

**TOMO V**

**VOLUME 3**

**AS TORTURAS**

**PROJETO "BRASIL; NUNCA MAIS"**

**ARQUIDIOCESE DE SAO PAULO**

**1985**





A5-33-9

T O M O V

Volume 3

A S T O R T U R A S

Este é um dos 12 volumes do "Projeto A" que contém as conclusões da pesquisa BRASIL: NUNCA MAIS. As 6.891 páginas do "Projeto A" estão resumidas no "Projeto B" (o livro Brasil: Nunca Mais) e foram reproduzidas 25 vezes em "off-set", formando 25 coleções de 12 volumes cada, a fim de serem doadas a entidades de direitos humanos, pesquisa e documentação para uso particular e não comercial.

Projeto "Brasil: Nunca Mais"

*Arquidiocese de São Paulo*

1985

The following information is being provided to you for your information only. It is not intended to constitute an offer of insurance or any other financial product. The information is provided for your information only and should not be relied upon as a basis for any investment decision. The information is provided for your information only and should not be relied upon as a basis for any investment decision.



T O M O V

Volume 3

A S T O R T U R A S

Transcrição dos depoimentos contendo denúncias sobre torturas, 1 a 949	
<u>Depoimento</u> nº 1201 [Manoel Silva] .....	1
<u>Depoimento</u> nº 1843 [Zoraide Gomes de Oliveira] .....	949

Este é um dos 12 volumes do "Projeto A" que contém as conclusões da pesquisa BRASIL: NUNCA MAIS. As 6.891 páginas do "Projeto A" estão resumidas no "Projeto B" (o livro Brasil: Nunca Mais) e foram reproduzidas 25 vezes em "off-set", formando 25 coleções de 12 volumes cada, a fim de serem doadas a entidades de direitos humanos, pesquisa e documentação para uso particular e não comercial.



3112 (F-1)  
3112 (F-1)

20  
355.86 (F-1)

809/87  
FAC. DIR. U. S. P  
BIBLIOTÈCA CENTRAL



<b>1201</b>	Manoel Silva			
<b>PROF.</b>	portuário		<b>IDADE</b>	44
<b>LOCAL</b>	RJ - DOPS - CENIMAR		<b>ANO</b>	1964
<b>APELAÇÃO</b>	38.671	<b>VOL.</b>	5	<b>PÁG.</b> 1360
				XXXI
<b>PARTE</b>	interrogatório da 22ª vara criminal do R.de Janeiro			

(...)que esteve preso mais de 30 dias no DOPS e, na Rua Frei Caneca, sofreu ameaças para confessar, (...)



1202	Manoel Teixeira Azevedo Júnior			
PROF.	estudante			IDADE 22
LOCAL	RJ. - DOPS			ANO 1972
APELAÇÃO	40.894	VOL. 2º	PÁG. 486	DCLXXIII
PARTE	auto de qualificação e de interrogatório - Auditoria.			

(...)que esclarece o depoente que estava perturbado emocionalmente, quando prestou depoimento na DOPS, razão pela qual, nele fez constar vários fatos que não correspondem à verdade, pois sentia-se constrangido e coagido e que sofreu ameaças (...)



1203	Manoel Tenório Cavalcanti		
PROF. portuário		IDADE 34	
LOCAL SP - Santos		ANO 1966	
APELAÇÃO 39.054	VOL. 7º	PÁG. 2083	CDLXXXVIII
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que é inocente; que na fase policial deste processo ficou preso incomunicável cinquenta e oito dias; quando digo que foi chamado pelo Capitão Paes Leme não tendo absoluta certeza sobre o nome deste oficial mas sabendo que se tratava de um oficial da marinha, o que lhe disse que deveria assinar o auto de interrogatório constante dos autos ou o mesmo oficial não poderia responsabilizar-se pelo destino do interrogando; (...)



1204	Manoel Tibúrcio Libório		
PROF.	comerciário	IDADE	37
LOCAL	RJ - DOPS - CENIMAR		ANO 1964
APELAÇÃO	38.671	VOL. 5	PÁG. 1334
			XXXI
PARTE	interrogatório da 22ª vara criminal do R.de Janeiro		

(...)que, preso no DOPS durante 60 dias, onde sofreu as maiores violências por parte das autoridades policiais e notadamente da sétima testemunha deste processo, encarregado do Inquérito, prestou - suas declarações mediante coação; (...)



1205	Manoel Urquiza		
PROF.	médico	IDADE	49
LOCAL	Curitiba(PE/DOI/DOPS)		ANO 1975
APELAÇÃO	41.949	VOL. 11	PÁG. 3118
			DLI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que, quando foi preso permaneceu oito dias numa solitária, alimentando-se, praticamente, de pão e água, esclarecendo que a comida que lhe era servida e o café da manhã, era muito salgada ou muito doce; que, após esse período foi num dia interrogado, durante durante doze horas consecutivas; que no dia imediato por mais duas horas e, posteriormente, ainda, por mais duas horas; que não sofreu nenhuma tortura, mas apenas uma pressão psicológica;(...)



1206	Manuel Barbosa Filho		
PROF.	comerciário	IDADE	37
LOCAL	R.de Janeiro		ANO 1966
APELAÇÃO	37.690	VOL. 2º	PÁG. 784,785,786
			CCCXVI
PARTE	auto de inquirição de testemunha - test. numerária.		

(...) que na realidade confirma apenas que assinou suas declarações no IPM, mas que as mesmas não correspondem a realidade dos fatos, tendo sido vítima de coação moral irresistível por parte dos Encarregados do interrogatório, Praças do Exército; que concorreu para o fato de assinar, o depoente, tais declarações inverídicas o fato de ter visto pessoas que foram interrogadas antes dele voltarem à cela, onde estavam, bastante machucadas, inclusive, com os ouvidos sangrando; que, além disso, ouviu o depoente, algumas vezes, gritos de socorro, partindo da sala dos interrogatórios, sendo certo que nessas ocasiões ouvia-se, também, o ronco dos motores de viaturas; (...) que enquanto o depoente estava sendo inquirido, havia, na sala, dois soldados portando cassetetes; que o depoente não chegou a sofrer violência física, sendo alvo, entretanto, de muitos palavrões por parte de um Sargento e soldados; que o depoente foi ameaçado de espancamento e até de ser atirado no Rio da Guarda, partindo tais ameaças de um Sargento e quatro outras pesoas, sendo que duas eram praças, sendo que um estava à paisano e o outro fardado; (...) que o depoente, entre outras coisas, foi chamado "viado" e "puto", (...) que o depoente se recorda que o sargento que o ameaçou era alto e claro; e que um dos praças aparentava ser de descendência japonesa ou chinesa; durante o tempo em que foi interrogado não ouviu menção a "sargento Packer", que o depoente reafirma que só reconhece, entre os denunciados presentes, os três a que antes se referiu, sendo certo que, na cela e no quartel, haviam outros prisioneiros não se recordando, entretanto, de suas fisionomias; que não pode precisar o nome de nenhum dos que viu machucado; que se recorda apenas de um dos que viu machucado que tinha tipo de nortista, magro e baixinho. Defesa de João Carlos Olivieri, solicitou fosse consignado que a ameaça de ser jogado no rio da Guarda, foi feita durante uma viagem do quartel até a casa do depoente, onde os encarregados do interrogatório, foram com sua autori-



1206	Manuel Barbosa Filho		
PROF.	comerciário		IDADE 37
LOCAL	R.de Janeiro		ANO 1966
APELAÇÃO	37.690	VOL. 2º	PÁG. 784,785,786 CCCXVI
PARTE	auto de inquirição de testemunha - test. numerária.		

zação, proceder a busca de material subversivo, sendo certo que, nessa ocasião, a esposa do depoente encontrava-se em estado de gravidez e sua filha, vitimada por um acidente, estava em casa com queimaduras. (...) que as pessoas que acompanharam o depoente num jeep, até a sua residência, estavam armadas de metralhadoras; que em geral, o depoente era interrogado a partir das 8 horas da noite, prolongando-se tais interrogatórios durante muitas horas, não podendo precisar quantas, mas esclarecendo que quando de lá saía, estava bastante tonto; que, quando o depoente assinou o seu depoimento, estava presente um capitão cujo nome não sabe. (...) que o capitão, antes referido pelo o depoente, também, o ameaçou dizendo que se ele não o assinasse mandaria "descer o cassete". (...)



<b>1207</b>	Manuel Domingos Neto		
PROF.	estudante		IDADE 22
LOCAL	CE - Pol. Federal e 10a. Cia de Guardas		ANO 1971
APELAÇÃO	40.296	VOL. 1º	PÁG. 250v,251,251v, 252,v,253,253v
			DCLXVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.		

(...)Que teve oportunidade de ver, por intermédio de um vidro existente, em uma dependência da Delegacia Regional, vidro esse que permite o observador ver sem ser visto, que a acusada ROSA MARIA FERREIRA DA FONSECA, que se encontrava no interior daquela dependência, estava em estado de convulsão; Que o interrogando, atribui que ROSA chegou a esse estado em virtude de torturas pela mesma sofridas na referida Delegacia; Que foi lhe proporcionada esta visão com o evidente intuito de atemorizar o interrogando; Que de outra feita teve a oportunidade de ver, por intermédio de uma fresta em uma porta de metal existente entre o xadrez onde se encontrava o interrogando e o da acusada ROSA, que a mesma apresentava ferimentos no seu rosto à altura das narinas; Que, segundo ROSA declarou ao interrogando, esses ferimentos decorreram de espancamentos por ela sofridos na mesma delegacia; Que o interrogando também foi torturado tanto na Delegacia de Polícia Federal, como no quartel da 10a. Cia Guardas do Exército; que ROSA foi conduzida, também, para o Quartel da 10a. Cia de Guardas, onde existe um salão especial para torturas, de cor vermelha; Que, os torturadores do interrogando foram todos os policiais da Delegacia Regional; Que não sabe dizer o número exato de policiais que o torturaram; Que aponta como responsáveis por essas torturas o próprio Delegado Regional da DPF/CE, Dr. Laudelino Coelho, bem como dois oficiais do Exército, por nomes Tenente-Coronel HAMILTON HOLANDA e Tenente-Coronel EIDER; Que as torturas aplicadas fisicamente no interrogando foram iniciadas por dois agentes do CODI, vindos ou da Bahia ou de Brasília, não sabendo ao certo, e prosseguiram com os policiais por nome PINHEIRO e ANTÔNIO, estes da DPF/CE; Que quer esclarecer que quando disse que todos os policiais da DR/DPF-CE, haviam participado das torturas, o interrogando quis apenas declarar que os ditos policiais diretamente ou indiretamente haviam concorrido, quer para as torturas psicológicas ou torturas físicas na sua pessoa;



1207	Manuel Domingos Neto					
PROF.	estudante	IDADE	22			
LOCAL	CE - Pol. Fed. e 10a. Cia de Guardas		ANO	1971		
APELAÇÃO	40.296	VOL.	1º	PAG.	250v, 251, 251v, 252, v, 253, 253v	DCLXVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.					

Que logo que chegou à Delegacia de Polícia, foi pressionado pelo Delegado, que lhe declarou que se ele, interrogando, não ajudasse a polícia nas investigações, ele ficaria "atolado até ao fim", por que "ele, Delegado, havia dito, na ocasião, que não iria permitir que "uma ruma de filhos das putas fosse usurpar o poder no País"; Que, na primeira noite, na Delegacia, foi visitado pelo Policial PINHEIRO, acompanhado de dois PMS, que retiraram a roupa e os óculos do interrogando, deixando-o completamente despido e retirando, ainda, o colchão da cama onde iria dormir, motivo por que teve que dormir em chão de cimento frio; Que, durante dez dias aproximadamente, persistiu esse tratamento noturno dispensado ao interrogando, variando, apenas, os policiais encarregados dessa tarefa; Que, após uma reclamação, ou melhor, após várias reclamações feitas, inclusive, em presença de sua genitora e do Tenente-Coronel HAMILTON HOLANDA e sua irmã, foi que cessou essa modalidade de tratamento noturno dispensada ao interrogando; Que acredita que, após uns vinte ou trinta dias de sua prisão, é que tenham começado as torturas físicas violentas aplicadas na sua pessoa; Que, após esse período e em certa noite, por volta das vinte horas, foi o interrogando acordado a pancadas pelo policial PINHEIRO e pelos dois policiais do CODI já referidos e que, mal se levantou do leito, continuou recebendo as mesmas pancadas; Que se revezavam na aplicação dessas pancadas; Que, esse espancamento perdurou por cerca de uma hora; Que, durante os intervalos do espancamento, esses policiais diziam que "gostavam muito de caras da A.P. e eram especialistas em pessoas desse tipo"; Que, após esse espancamento, houve um intervalo de cerca de meia hora, aproximadamente, quando vieram os agentes ANTONIO e PINHEIRO e amarraram o interrogando à grade de ferro do xadrez, ou melhor, algemaram as suas mãos às grades em posição curvada, de tal modo que o interrogando praticamente não se podia mexer, pois, a qualquer movimento seu, eram lhe aplicados pontapés; Que, permaneceu nessa posição durante toda a noite; Que



1207	Manuel Domingos Neto		
PROF.	estudante		IDADE 22
LOCAL	CE - Pol. Federal e 10a. Cia de Guardas		ANO 1971
APELAÇÃO	40.296	VOL. 1º	PÁG. 250v, 251, 251v, 252, v, 253, 253v DCLXVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.		

os policiais por nomes de LACERDA e SARAIVA viram o interrogando nessa posição; Que os policiais viram apenas a posição em que o interrogando se encontrava, sendo que um deles, por nome LACERDA, disse para o interrogando o seguinte: "Meu irmão, a noite é longa e eu não posso fazer nada por você!"; Que, enquanto esteve nessa posição, foi interrogado pelos policiais ANTONIO, PINHEIRO e os dois já referidos do CODI; Que, no dia seguinte, por volta das sete horas, o interrogando foi desamarrado dessa posição e, após intervalo de cerca de dez minutos, foi, novamente, algemado com as mãos para trás e teve seus olhos vendados por intermédio de tufos de algodão presos por esparadrapos; Que, nessa ocasião, o policial por nome PIRES declarou que "agora a parada seria dobrada, porque o interrogando tinha cultura e raciocínio suficiente para saber que, daquele momento em diante ele iria se defrontar com os militares, ex-instrutores do interrogando no CPOR; Que, após isso, o interrogando foi conduzido para um automóvel que circulou durante meia hora pela cidade, terminando por chegar a um quartel do Exército, o quartel da 10a. Cia de Guardas; Que chegou à conclusão de que aquele quartel era o da 10a. Cia Guardas, porque, após ter ingressado no Salão Vermelho e lhe terem retirado a venda dos olhos, ouviu toques de corneta que já ouvira anteriormente quando ainda estava com os olhos vendados; Que observou, no salão vermelho, uma (ileg.) de tipo militar pregada a frestas existentes na parede; Que ouviu vários gritos oriundos de exercícios de Karatê; Que também recebeu a visita nesse salão do Sgt. do Exército por nome NOGUEIRA que o interrogando sabia servir na referida Unidade; Que a sua conclusão foi forçada pelo fato de ter observado que posteriormente era visitado por vários militares para missão de segurança do local onde o mesmo estava preso e que sabia que ditos militares serviam na referida Companhia; Que, ainda, posteriormente, e no hospital militar, foi dito a acusada ROSA pelo Cabo NERI que servia na 10a. Cia Guardas, que o mesmo havia dado alimento na boca de ROSA



1207	Manuel Domingos Neto		
PROF.	estudante	IDADE	22
LOCAL	CE - Pol. Federal e 10a.Cia de Guardas		ANO 1971
APELAÇÃO 40.296	VOL. 1º	PÁG. 250v,251,251v, 252,v,253,253v	DCLXVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.		

quando a mesma estava de olhos vendados, motivo por que chegou o interrogando à conclusão, em face dessas circunstâncias, era realmente o da 10a. Cia Guardas; Que, a primeira modalidade de tortura aplicada ao interrogando no referido quartel foi a conhecida pelo nome de "telefone"; Que essa modalidade repetiu-se durante o espancamento a que o interrogando foi submetido na posição de pé com as mãos algemadas para trás, consistindo esse espancamento em murros no estômago, no fígado, no pomo de Adão e pontapés nos testículos; Que, uma outra modalidade foi pisotear os pés do interrogando, havendo como resultado disso, uma lesão que dificultou, por algum tempo, o interrogando de se locomover; Que uma outra modalidade foi também a de fazer sentar o interrogando em uma cadeira e ministrarlhe gradativamente choques elétricos, enquanto os circunstantes gritavam em coro; Que, enquanto eram ministradas essas torturas, os dois agentes do CODI diziam o seguinte: "GUERRA É GUERRA, VOCÊ ENTROU NA GUERRA, ENTÃO TOME PAU'." e ainda, "FILHINHO DA PUTINHA, TU AJUDA, OU ENTÃO TU TE FODE!"; Que, em virtude das pancadas recebidas, o interrogando teve deslocado o seu maxilar que lhe provocou dores horríveis; Que, enquanto recebia essas torturas, estava vendado; Que, estando ainda o depoente vendado, um dos policiais do CODI, encostou-lhe na barriga o cano de um revólver ou de uma pistola e disse para o interrogando que o interrogando era um covarde e que ele iria brigar com o interrogando entregando-lhe a pistola, enquanto que ele, policial, lutaria desarmado, apenas com as mãos; Que o outro policial do CODI disse que não adiantaria porque o interrogando não teria coragem de atirar; Que, durante esse espancamento, houve umas três pausas, com a duração cada uma de vinte a trinta minutos, permanecendo no recinto o agente PIRES procurando evitar que o interrogando sentasse ou deitasse, mas havendo o estado do interrogando chegado a tal ponto que não pudesse permanecer mais de pé, PIRES permitiu que o interrogando ficasse deitado; Que, durante esse tempo todo, o interrogando ficou sem co



1207	Manuel Domingos Neto		
PROF.	estudante		IDADE 22
LOCAL	CE - Pol. Federal e 10a. Cia de Guardas		ANO 1971
APELAÇÃO	40.296	VOL. 1º	PÁG. 250v, 251, 251v, 252, v, 253, 253v
			DCLXVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.		

mer e sem beber; Que, durante essas torturas, os policiais procuravam saber se o depoente conhecia uma quantidade enorme de pessoas por eles mencionadas como envolvidas em atividades subversivas, inclusive, se conhecia a atividade subversiva por parte de ROSA e de seus irmãos; Que também foram lhe mostrados vários retratos para que o interrogando dissesse se reconhecia qualquer uma daquelas pessoas retratadas; Que os mesmos policiais diziam também que a irmã do interrogando "já estava no pau e não adiantava o interrogando tirar onda de herói; Que o interrogando respondia sempre que não conhecia aquelas pessoas ou então que não sabia da prática de atividades subversivas por parte daquelas pessoas e também que estranhava aquelas torturas que lhe eram aplicadas porquanto um órgão de imprensa internacional, no caso o "Washington Post" sofrera desmentido por parte do embaixador do Brasil dos EUA quando denunciara em editorial torturas impostas a presos políticos no Brasil e ainda que, embora eles policiais, falassem em nome do governo, estava certo o interrogando que o governo não estava mandando aplicar torturas em presos políticos; Que os policiais declaravam também que não adiantava o interrogando esconder a verdade porque a acusada ROSA e outros já haviam revelado tudo acerca dos fatos; Que já no fim das torturas surgiu, no Salão Vermelho, o Tenente-Coronel HAMILTON HOLANDA que constatou o estado em que se encontrava o interrogando em decorrência das torturas que lhe foram aplicadas; Que o referido militar mostrou-se surpreso e disse que iria terminar com aquele tratamento; Que adiantou o mesmo militar que o interrogando poderia ficar tranquilo que nem ROSA nem os demais acusados, neste processo, estavam sendo torturados; Que o mesmo militar adiantou ao interrogando que ROSA já havia revelado detalhes acerca dos fatos, objeto da investigação policial e que, dessa forma, não adiantaria o depoente se recusar a revelar a verdade em torno desses fatos, mesmo por que outras pessoas já haviam deposto sobre esses mesmos fatos; Que aquela tranquilidade que o depoente expe



1207	Manuel Domingos Neto		
PROF.	estudante		IDADE 22
LOCAL	CE - Pol. Federal e 10a.Cia de Guardas		ANO 1971
APELAÇÃO	40.296	VOL. 1º	PÁG. 250v,251,251v, 252,v,253,253v
DCLXVI			
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.		

rimentara por ocasião das palavras do referido Tenente-Coronel, de sapareceu quando na noite do mesmo dia retornou à DR/DPF; que foi novamente despertado de seu sono à custa de pancadas; Que, então, percebeu, o interrogando, que aquela atitude do militar, fora uma tática para obter declarações do interrogando; Que quando retornou do salão Vermelho, dormiu no cimento do xadrez da Delegacia, porém vestido; Que, a partir dessa data, jamais pode dormir direito no xadrez da DPF, pois era freqüentemente acordado e espancado; Que uma outra modalidade de tortura utilizada pelos policiais, após o retorno do interrogando à Delegacia, foi a de deixá-lo, à noite, de sacordado, ouvindo gritos, ou melhor, vozes masculinas e femininas partidas do gabinete do policial HUGO POVOA, resultando disto tudo, que o interrogando passava a noite sobressaltado, acreditando que aqueles gritos de mulher partiam de sua irmã ou da acusada ROSA; Que retornando ao xadrez foi violentamente empurrado para dentro do recinto pelo policial CASTRO, tropeçando no batente à porta do mesmo xadrez; Que, em virtude de todos esses maus-tratos recebidos, o interrogando passou a ingressar num estado de desespero, chegando mesmo a pensar em um suicídio; Que, a partir daí, os policiais passaram a ter o máximo de cuidado com o interrogando, evitando que o mesmo tomasse qualquer atitude extrema contra sua própria pessoa, pois constataram o estado de ânimo em que ele, interrogando, se encontrava; Que o depoente reclamou ao delegado essas torturas, foi pelo mesmo respondido que desaprovava aquelas práticas e que já tinha "mandado embora" os policiais responsáveis por essas torturas; Que sobreveio, então, um esgotamento físico e mental ao interrogando, a ponto de ter este de ser hospitalizado no Hospital S.O.S. desta capital, onde passou dez dias inconsciente; Que, depois, foi para o Hospital Militar, onde passou por um tratamento psiquiátrico durante quatro meses; Que considera prova cabal das torturas a que foi submetido, o seu internamento no SOS e o tratamento psiquiátrico que recebeu no Hospital Militar de Fortaleza;



1207	Manuel Domingos Neto			
PROF.	estudante		IDADE	22
LOCAL	CE-Pol.Federal e 10a.Cia de Guardas		ANO	1971
APELAÇÃO	40.296	VOL. 1º	PÁG. 250v,251,251v, 252,v,253,253v	DCLXVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.			

que tal era o estado psíquico do interrogando que, no Hospital de Fortaleza, teve o interrogando de ingerir comprimidos de psicotrópicos até em número de vinte diariamente, em virtude da prescrição médica; Que o estado do interrogando chegou a penalizar tanto a guarda do Hospital como a do 23º BC. que estava fazendo a segurança dele, como preso; Que o que o interrogando passou e que aqui relatou foi a mais dura experiência por que passou na vida e que nunca imaginou que houvesse tanto sadismo e mesmo (ileg.) por parte dos policiais do Departamento de Polícia Federal; (...) que o interrogando teme ser vítima novamente de torturas e, inclusive, no próprio Instituto Penal Paulo Sarasate, em virtude das declarações que acaba de prestar, ou melhor esclarecendo, que o interrogando nada tem a temer com respeito à aplicação de torturas quer por parte da administração, quer por parte da guarnição do Instituto Penal Paulo Sarasate, em virtude das declarações que acaba de fazer, porém, teme que seja retirado do referido Instituto, por policiais do DPF e venha novamente a sofrer torturas por parte desses mesmos policiais em virtude das declarações ora prestadas, pois conhece um caso ocorrido com um seu companheiro de prisão, por nome JOSE FERREIRA LIMA que foi retirado do referido Instituto pelo pessoal do DPF e sofreu torturas em virtude de declarações que prestou aqui na Justiça Militar; Que o interrogando teme, também, pela vida de ROSA que ainda continua presa; Que quer o interrogando esclarecer que a responsabilidade que inicialmente atribuiu ao Dr. Laudelino Coelho e ao Coronel Eider decorreu do fato de que ele, interrogando, sofreu torturas quer na Polícia Federal, quer numa Unidade Militar e que, conseqüentemente, essas torturas só poderiam ser do conhecimento respectivo do Dr. Laudelino e do Coronel Eider; (...)

(...) que conhece apenas a testemunha por nome de José Paulo Martins, arrolada na denúncia, tendo a alegar contra a mesma que por ela foi ameaçada de morte no curso do inquérito policial realizado na DR/DPF-CE; (...)



<b>1208</b>	Mara Curtis Alvarenga		
<b>PROF.</b>	doméstica	<b>IDADE</b>	33
<b>LOCAL</b>	RGS - DOPS		<b>ANO</b> 1970
<b>APELAÇÃO</b>	39.174	<b>VOL.</b> 2º	<b>PÁG.</b> 635
			CL
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que prestou depoimento no DOPS de Porto Alegre, depoimento este prestado sob tortura e coação;(...)



1209	Marcelo Amorim Netto			
PROF.	estudante			IDADE 22
LOCAL	ES. 3º BC. de Vila Velha			ANO 1972
APELAÇÃO	40.640	VOL. 3º	PÁG. 71lv	DCLXXIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

(...)que o interrogado deseja esclarecer que foi preso no dia 03 de dezembro de 1972, em Vitória, pelas autoridades do Exército, em plena Rua, não lhe sendo exibido qualquer mandado; que permaneceu preso, no 3º BC., nas piores condições e sem conforto, durante mais de uma semana, sendo submetido a rigorosos interrogatórios que duravam o dia todo, entrando pela madrugada; que, também, nessas ocasiões, o interrogado foi seviciado, levando socos e pontapés e cabeçadas na parede, sem falar nas ameaças sob a mira de revólver; que, após essa semana de interrogatórios, submetido a toda sorte de torturas, foram feitas várias perguntas, cujas respostas já estavam "pré-fabricadas", ao fim do qual lhe foi apresentado o termo, para que fosse assinado, o que o interrogado obedeceu, diante das ameaças que lhe foram feitas; (...)que o interrogado não identificaria as pessoas que o seviciaram no 3º BC. de Vitória, porque, mesmo sendo seviciado por mais de uma semana, não está em condições de identificar os autores daqueles atos de violência, porque eram sempre variados, a par do profundo nervosismo em que ficou; que, como já declarou antes, assinou o termo de declarações que lhe foi exibido, receioso de que as ameaças que lhe eram feitas, se concretizassem e também porque a sua noiva também estava presa e sujeita às mesmas sevícias. (...)



1210	Marcelo Cavalheira		
PROF.	monsieur		IDADE
LOCAL	S. Paulo		ANO 1969
APELAÇÃO	38.693	VOL. 2º	PÁG. 324...333... 346...474...
PARTE	Denúncia de Diógenes de Arruda Câmara.		

(...) Poderia referir-me ainda aos exemplos..., do Monsenhor CAVALHEIRA,...Estas algumas das vítimas de torturas as mais diversas, de irregularidades gritantes e de restrições inconcebíveis. Seus casos representam a narrativa viva do que se passa no país, do que esmeradamente realiza a ditadura militar.(...)



1211	Marcelo Mário de Melo		
PROF.	estudante	IDADE 27	
LOCAL	PE - DOPS		ANO 1971
APELAÇÃO	39.155	VOL. 4º	PÁG. 750v CXVIII
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)que das testemunhas arroladas na denúncia conhece as de nome Edmundo Brito de Lima, que assistiu as torturas praticadas no acusado e a de nome Edmundo da Silva, que de uma feita ameaçou o acusado; que não conhece as provas apuradas contra si no presente processo; que o interrogado não se recorda onde se encontrava no fim do ano passado;(...)

1211	Marcelo Mário de Melo		
PROF.	projetista		IDADE 27
LOCAL			ANO 1971
APELAÇÃO 39.410	VOL. 2º	PÁG. 609v	DCXXXII
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.		

(...) que o interrogado esclarece que sofreu coação ao prestar suas declarações na Aeronáutica, coações físicas e psicológicas.  
(...)



<b>1211</b>	Marcelo Mário de Melo		
<b>PROF.</b>	escriurário	<b>IDADE</b>	27
<b>LOCAL</b>	Recife (Aeronáutica e DOPS)		<b>ANO</b> 1971
<b>APELAÇÃO</b>	39.909	<b>VOL.</b> 1º	<b>PÁG.</b> 206v DXCIV
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)Que as provas apresentadas contra o interrogando, o foram à custa de torturas por parte do pessoal da Aeronáutica e do DOPS de Recife - PE; (...) Que o interrogando admite que a acusação tenha partido de outros presos, também sob tortura, ou mesmo para serem simpáticos às autoridades policiais (...) que as provas de sua tortura eram visíveis em seu corpo, pelas manchas de queimaduras de cigarro que apresentava, o que foi visto pelo Dr. Auditor, Conselho e funcionário da Auditoria da 7a. CJM quando, nesta Auditoria, compareceu em Abril ou Maio, aproximadamente, de 1971, para ato de instrução de outro a que respondeu nesse juízo. (...)

1212	Marcelo Medeiros		
PROF.	engenheiro		IDADE
LOCAL	S. Paulo		ANO 1969
APELAÇÃO	38.693	VOL. 2º	PÁG. 324... CCXCIX
PARTE	Denúncia de Diógenes de Arruda Câmara.		

(...) Há também a lembrar:..., o engenheiro MARCELO MEDEIROS,... Estas algumas das vítimas de torturas as mais diversas, de irregularidades gritantes e de restrições inconcebíveis. Seus casos representam a narrativa viva do que se passa no país, do que esmeradamente realiza a ditadura militar. (...)



1213	Marcelo Nogueira da Cruz		
PROF.	advogado	IDADE	24
LOCAL	Rio de Janeiro (PE)		ANO 1970
APELAÇÃO	39.156	VOL. 3	PÁG. 739 v-740
			XXXIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que foi preso no local de seu trabalho e levado para o 1º Batalhão de Polícia do Exército, onde foi torturado durante quatro horas, "choques elétricos" e "pau-de-arara"; que declarou nessa ocasião, no desespero, que teria um encontro com um subversivo na Estação de Madureira, e que lá chegando tentou fugir, tendo sido colhido por um trem; que esteve, durante quinze dias, internado no HCE e, posteriormente, foi removido para a PE, onde, sob tortura, prestou os depoimentos que constam do processo, depoimentos esses que não contêm a verdade. (...)

12 14	Márcia Aparecida do Amaral		
PROF.	estudante	IDADE 20	
LOCAL	SP-DOI/CODI		ANO 1971
APELAÇÃO	40.577	VOL. 7	PÁG. 1913v LXVIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que nega qualquer valor ao que consta como depoimento policial da interroganda porque foi coagida fisicamente a admitir como verdadeiros fatos que não eram;(...)



<b>1215</b>	Márcia Savaget Fiani		
PROF.			IDADE
LOCAL	RJ - CENIMAR		ANO 1969
APELAÇÃO	38.281	VOL. 6º	PÁG. 1539 e 1540
			CCV
PARTE	Declarações de Marijane Vieira Lisboa.		

(...)que, chegada a essa localidade, encontrou Márcia Savaget Fiani,... com sinais no corpo que demonstravam terem sido espancadas, (...)que viu o movimento de enfermagem para atender Márcia Savaget Fiani e Solange Maria Santana que estavam cobertas de hematomas sem poder se erguer;(...)

<b>1216</b>	Márcia Yajgumovitch Mafra		
PROF.	professora	IDADE	24
LOCAL	São Paulo (CODI)	ANO	1971
APELAÇÃO	39.948	VOL.	3
		PÁG.	495
			LXX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)deve constar que as prisões e perdas de elementos de esquerda se deram em razão das declarações prestadas sob tortura à autorida de policial;(...)



1217	Márcio Araújo de Lacerda			
PROF.	técnico industrial	IDADE	24	
LOCAL	MG	ANO	1969	
APELAÇÃO	38.211	VOL. 1ª	PÁG. 244	DCLXXXVII
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.			

(...)que das testemunhas arroladas na denúncia, conhece tão somente Jesu do Nascimento Rocha e Marcelo Paixão de Araújo, tendo a alegar que (ileg.) essas pessoas perderam muito por se terem transformado em torturadores;(...)

1217	Márcio Araújo de Lacerda		
PROF.	técnico industrial		IDADE 24
LOCAL	MG - PM - Colônia Penal M. Pinto		ANO 1969
APELAÇÃO	39.213	VOL. 7º	PÁG. 1940, vº, 1941
			CXLIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que Marcelo Paixão de Araújo, talvez imbuído de falso patriotismo, foi durante o inquérito, embora dele não participasse oficialmente, um espancador sanguinário, o qual embora não se tenha voltado contra o interrogado investiu as suas ações torturadoras contra Antônio Rezende Guedes e José Adão Pinto; (...)que havendo negado a assinatura a um depoimento ditado pelo Capitão Portela, depoimento esse que é o constante dos autos do Inquérito que gerou o presente processo, foi espancado e submetido a choques elétricos na língua, nos braços, nas pernas e órgãos genitais; que reafirmando a sua negativa foi pelo referido Capitão Portela entregue a uma turma da PMMG, composta pelo Tenente Pádua, Sargento Machado, Sargento Jorge e Sargento Nonato que levou o interrogando e que embora estivesse de olhos vendados, percebeu que estava na Central de Operações da Polícia Militar, onde foi novamente, de forma bárbara espancado e torturado, resultando esses espancamentos não só em escoriações generalizadas como também hemorragia interna e duas costelas deslocadas; que sendo transferido nesse estado para a Colônia Penal Magalhães Pinto, lá não recebeu nenhum cuidado médico; que na referida Colônia, passados três dias após os últimos espancamentos, foi-lhe trazido novamente o depoimento, aquele ditado pelo capitão Portela, que desta vez assinou sob a ameaça de novo espancamento. (...)



1217	Márcio Araújo Lacerda		
PROF. tec. industrial		IDADE	23
LOCAL MG		ANO	1969
APELAÇÃO 38.539	VOL. 2º	PÁG. 470	DXCIII
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que, as provas constantes do Processo que devem ser o seu depoimento e de outros indiciados no Inquérito, foram obtidos sob coação; (...)

<b>1218</b>	Márcio Botelho da Fonseca Lima			
<b>PROF.</b>	estudante		<b>IDADE</b>	19
<b>LOCAL</b>	RJ - PE		<b>ANO</b>	1970
<b>APELAÇÃO</b>	39.885	<b>VOL.</b> 1º	<b>PÁG.</b> 269v	CCCXLVII
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

(...) respondeu que prestou seu depoimento sob coação; que, assim sendo, nega totalmente, o depoimento prestado no IPM; que foi detido quando se encaminhava para a Faculdade, tendo sido levado à PE., onde prestou o depoimento já referido; que, após quinze dias de sua permanência, naquela unidade, foi encaminhado à Marinha, onde tem sido bem tratado; que, entretanto, reafirmou o depoimento prestado na PE, com receio de que fosse mandado de volta a essa corporação; (...)



<b>1219</b>	Márcio José dos Santos		
<b>PROF.</b>	estudante	<b>IDADE</b>	21
<b>LOCAL</b>	10º BC/GO-BPEX.	<b>ANO</b>	1969
<b>APELAÇÃO</b>	39.196	<b>VOL.</b>	3º
<b>PÁG.</b>	855 e 856	<b>CLXXXIV</b>	
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) das testemunhas arroladas na denúncia só conhece o Sgt. NELSON THOMPSON, Sgt. QUIDO DE FONGALAND FERRERO e Sgt. MILBURGUES, que todas estas participaram do seu interrogatório no IPM e lhe infligiram torturas. (...) fora levado para o 10º BC e lá foi colocado, despido e amarrado numa cadeira em que lhe fora aplicados choques elétricos e espancamento por parte dos sgts. NELSON THOMPSON, QUIDO DE FONGALAND FERRERO e MILBURQUES ALVES FERREIRA e mais o encarregado do inquérito JOSE CARLOS SANTANA; que estes espancamentos se repetiram posteriormente, tendo lhe causado uma infecção nos rins; que o primeiro depoimento que assinou o fez obrigado pelo ten. MONTEIRO, porquanto já havia anteriormente se recusado a fazê-lo; (...) que deseja reclamar quanto ao tratamento que lhe vem sendo dispensado no Presídio do Batalhão de Polícia do Exército, quanto a alimentação e as condições de habitabilidade e, inclusive, quanto a proibição de conservarem vidros de remédios na cela, bem como, o que diz respeito às visitas que recebe, uma vez que considera vexatório ter que atendê-las, por trás de duas grades; que, nesta oportunidade requer ao Conselho garantias de vida pelas declarações que acaba de prestar, porque receia ser torturado; (...)

<b>1220</b>	Márcio Percival Alves Pinto		
PRQF,	estudante		IDADE 20
LOCAL	SP - CODI - DOPS		ANO 1969
APELAÇÃO	41.728	VOL. 17	PÁG. 4454v C
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que retrata tudo que encontraram , se ache no documento de fls. 2445, porque foi forçado a assiná-lo, sem o ler.(...)

1221	Marco Antônio de Azevedo Meyer		
PROF.	vendedor	IDADE	25
LOCAL	RJ- PE - V.Militar		ANO 1969
APELAÇÃO	38.805	VOL.	PÁG. 663 e 664
			CXCV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que tudo que lhe é atribuído fora conseguido por coação, tanto assim que, em outras oportunidades, quando trabalhava em carro da firma onde trabalha foi baleado e acertaram três bombas de gás lacrimogêneo; (...)que o declarante sofreu coação na PE. da Vila Militar, conforme já declarou e que esteve três vezes na Policlínica do Exército, na Vila Militar, onde tirou chapa tórax e que a testemunha Antônio Pereira Matos, presenciou a coação física, através de tortura que sofreu e ainda Carlos Minc Baumfeld que se encontra preso, Engenheiro Dr. José Roberto Monteiro, o Sgt. Roil Noronha de Andrade e outro Sgt. de nome Waldir Almeida, que presenciaram a referida coação sofrida pelo declarante; (...)



1221	Marco Antônio de Azevedo Meyer		
PROF.	vendedor	IDADE	25
LOCAL	Guanabara	ANO	1969
APELAÇÃO	39.394	VOL.	PÁG. 946v
			CLVIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que o interrogado se transferiu para a Guanabara, em virtude de um atentado que sofreu no dia 4 de agosto de 1968, à porta de sua residência quando vários tiros foram desferidos contra a sua pessoa e quando da chegada de seus familiares à porta da residência atiradas foram bombas de gás lacrimogêneo; (...) que a única coisa que tem a alegar contra as testemunhas e, apenas contra as três nume\_rárias é que, pelo que soube de seus colegas de Penitenciária, fo-ram eles torturados durante a fase do inquérito por essas pré-fala\_das testemunhas, (...)

1222	Marco Antônio Barbieri					
PROF.	médico	IDADE	26			
LOCAL	S. PAULO		ANO	1969		
APELAÇÃO	39.276	VOL.	2	PÁG.	612v	XCVII
PARTE	Auto de interrogatório - Auditoria					

(...)que deseja retratar tudo o que consta do seu interrogatório - policial, porque foi coagido a admitir alguns fatos ali constantes que não são verdadeiros;(...)

1223	Marco Antônio Carvalho Santos		
PROF. professor de música		IDADE 26	
LOCAL Rio de Janeiro		ANO 1973	
APELAÇÃO 40.495	VOL. 2	PÁG. 552 v	DXXVI
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que foi preso no dia 8 de março e levado encapuzado para um automóvel, sendo conduzido para um Quartel, onde recebeu maus tra<sub>u</sub>tos, torturas e choques elétricos, e onde chegou a ficar sem alimentação; que esteve num quarto escuro onde soava uma campainha ; que num ambiente de horror foi obrigado a assinar papéis, sob ameaça de renovação dos maus tratos; (...) que leu o conteúdo das páginas 75 a 83, mas não confirma as declarações constantes das mesmas; que prestou tais declarações sob coação; (...)



1224	Marco Antônio Maranhão Costa		
PROF.	estudante	IDADE	26
LOCAL	RJ - DOPS/PE.		ANO 1970
APELAÇÃO	39.259	VOL. 2º	PÁG. 421v e 422
			DCLXXXIX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que não admite como verdadeira a imputação que lhe é feita na denúncia; que na ocasião em que foi preso encontrava-se na rua, sendo cercado por uma turma de policiais da DOPS, armados de metralhadoras que, em ato contínuo, passaram a agredir o interrogando, levando-o sob agressão até às dependências da DOPS, de onde foi transferido para o quartel da PE, na Barão de Mesquita; que, nesse local, o declarante foi vítima de todo o tipo de maus-tratos, espancamentos e choques elétricos para que fosse obrigado a confessar o que consta de seus depoimentos; que tem condições inclusive de poder reconhecer em processo próprio os elementos que o torturaram; que mesmo depois que saiu das dependências da PE., mais precisamente na DOPS., toda vez que era chamado para prestar qualquer informação, pairava sempre no ar, ou melhor, era sempre ameaçado de retornar à PE.. caso não declarasse o que queriam os inquiridores; (...) que o interrogando tem condições inclusive de declarar em inquérito próprio, se o mesmo vier a ser instaurado, o nome de alguns de seus torturadores, os quais foram mencionados nesta assentada, deixando de ser transcritos por se tratar de matéria não objeto da denúncia. (...)

1225	Marco Antônio de Souza Rocha		
PROF.	jornalista		IDADE 40
LOCAL	SP.		ANO 1975
APELAÇÃO 41.923	VOL. 3º	PÁG. 915,v,	DCLXXXIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que seu depoimento prestado no DOI, se deu dias após a morte de WLADIMIR HERZOG; que o interrogando foi advertido que o seu interrogatório dependeria, (ileg.) ao que diz respeito à forma do interrogatório, pois tanto poderia ser feito pelo Comdo. do 2º Exército, como (ileg.) no DOI, a critério pessoal do interrogante; que isto representava, no entender o interrogando que se o mesmo fosse bonzinho e colaborasse seria interrogado no Comando do 2º Ex., caso contrário, seu interrogatório dar-se-ia do mesmo modo em que foram feitos os interrogatórios de seus colegas com que um dia antes tivera contato; que foi perguntado inicialmente ao interrogando se o mesmo pertencia a uma cédula do PC existente na Revista Visão, ao que o mesmo respondeu negativamente e dizendo desconhecer da existência de tal cédula daquele semanário ao que o interrogando declarou que, diante de tal fato, ter-se-ia forçado a reinterrogar as pessoas que se achavam presas; que o interrogando verificando que a sua insistência na negativa resultaria em problemas para seus colegas que, no entender do interrogando, iriam sofrer mais torturas e ainda traumatizado que se achava pelo falecimento de seu colega de mais de 20 anos WLADIMIR HERZOG, entendeu por bem admitir todas aquelas alegações que contra si pesavam; que o interrogando disse então, naquela oportunidade ao interrogador que, aceitava todas aquelas acusações que contra si eram ditadas; o quanto entendeu que o mal menor seria o fazer com que aquele processo tivesse o trâmite mais rápido possível e o interrogatório terminasse. (...)

<b>1226</b>	Marco Antônio Victória Barros		
<b>PROF.</b>	estudante	<b>IDADE</b>	22
<b>LOCAL</b>	R.das Neves-C.P.M.Pinto /B.Hte. - (PM, 12º RI)		<b>ANO</b> 1969
<b>APELAÇÃO</b>	38.539	<b>VOL.</b> 2º	<b>PÁG.</b> 471v - 472
			DXCIII
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)Que desconhece as provas contra ele apuradas, a não ser a sua confissão que foi extraída no D.I. da PMMG sob coação; Que no 12º RI, também, confessou, mas sob ameaças, (...)Que pretende prestar declarações mais detalhadas a respeito das coações sofridas; Que, embora tivessem participado vários policiais do espancamento sofrido pelo interrogado pode saber, apenas, o nome de um deles, o Major Rubens da PMMG que, inclusive, agrediu ao interrogado; Que, no D.I. da PMMG viu o acusado José Alfredo, o banido Mário Roberto Galhardo Zanconato, vulgo "xuxu", Lúcio Dias Nogueira com escoriações que segundo presume o interrogado são decorrentes de violências físicas; (...)Que quer deixar melhor esclarecido que quando esteve no 12º RI., lá apenas confirmou o que havia confessado na Polícia sob coação física, sendo certo que, no 12º RI, não sofreu ditas coações. (...)



<b>1227</b>	Marco Aurélio Borba		
<b>PROF.</b>	advogado e jornalista	<b>IDADE</b>	26
<b>LOCAL</b>	Rio de Janeiro - CODI		<b>ANO</b> 1971
<b>APELAÇÃO</b>	42.001	<b>VOL.</b> 2º	<b>PÁG.</b> 741v DCXIX
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que, posteriormente, foi conduzido ao quartel da PE onde sofreu violência física e psicológica, com espancamentos, choques elétricos e uma atmosfera de terror e, portanto, os depoimentos prestados nos referidos locais tiveram a repercussão de tais condições;(...)

<b>1228</b>	Marcos Antônio Farias de Medeiros						
<b>PROF.</b>	poeta	<b>IDADE</b>	24				
<b>LOCAL</b>	PR-Curitiba - DOPS		<b>ANO</b>	1969			
<b>APELAÇÃO</b>	38.495	<b>VOL.</b>	5	<b>PÁG.</b>	1894v/1895	<b>XCI</b>	III
<b>PARTE</b>	auto de interrogatório - Auditoria						

(...)que só veio ter notícias dos fatos narrados na denúncia depois de ter sido preso; (...)que não é verdadeira a imputação que lhe é feita; que desconhece os motivos pelos quais lhe são atribuídos a imputação na denúncia de fls.; que nunca foi processado e nem preso por nenhuma outra infração; que as testemunhas que depuseram - aqui no sumário já vinham da Ilha das Flores persuadidas pela maneira como foram reconhecidos os denunciados; que o encarregado do Inquérito colocava uma metralhadora na mão daquela pessoa que gostaria fosse reconhecida pela testemunha e perguntava: Fulano, diga como você agiu lá dentro do banco e o próprio encarregado acrescentava "é um assalto"; dessa maneira se tornava a pessoa já prevenida para reconhecer aquele denunciado que o encarregado do inquérito desejava que fosse reconhecido e apontado; (...) que o depoimento que lhe foi lido não é verdade o que disse e, que isso que está aí, foi obtido por coação, forjado; que agora explica como ocorreu a coação referida: que mais uma vez explica a razão de sua prisão: que ela ocorreu, a seu ver, de uma maneira caftiana, desde quando estava num restaurante chegou meia dúzia de policiais onde foi preso e que, na ocasião, não teve nenhuma ação; que no DOPS, em Curitiba, era espancado e ao mesmo tempo lhe perguntavam quantos assaltos a bancos havia feito; que, como negasse qualquer participação em assaltos eles partiram para o espancamento: que como continuassem negando eles passaram a empregar outras formas de torturas; pelo emprego de palmatórias nas mãos, nas nádegas e nas solas dos pés; como continuasse negando evoluíram colocando o declarante no pau-de-arara; que, no pau-de-arara, foi colocado nu com os joelhos ligados aos braços e logo recebia choques elétricos; que os torturadores molhavam seu corpo para que a corrente se espalhasse; que os locais onde eram aplicados principalmente os choques eram, nas orelhas, nos testículos, glândula, ânus e que havia alguém rindo e aplicando na ponta dos dedos dos pés; que estando nessa situação explicou aos dois policiais de nomes Samuel e Gutemberg que não tinha (...) e que iria fazer uma denúncia a uma comissão de Direitos Universais; que obteve como resposta que não estava se importando com isso e que nada lhe aconteceria e como eles continuassem

<b>1228</b>	Marcos Antônio Farias de Medeiros		
<b>PROF.</b>	poeta	<b>IDADE</b>	24
<b>LOCAL</b>	PR - Curitiba - DOPS		<b>ANO</b> 1969
<b>APELAÇÃO</b>	38.495	<b>VOL.</b> 5	<b>PÁG.</b> 1894v/1895
			XCI
<b>PARTE</b>	auto de interrogatório - Auditoria		

nas torturas o declarante foi confirmando uma porção de coisas; que passou quatro dias de torturas contínuas; que as torturas já começaram no Paraná, que lá, o depoente fora colocado em uma camioneta rádio patrulha sem agasalho sob frio intenso e que não permitia que ninguém pudesse se encostar; que após quatro dias o declarante não só concordou com que os torturadores desejaram, mas, até se eles perguntassem se ele havia assassinado Kennedy ele responderia que sim; que ainda no Paraná, após aqueles quatro dias, lá chegou um agente do CENIMAR que lhe fez a seguinte exposição: "ou você confessa ou você volta para o pau-de-arara"; que esse agente fez ao declarante a seguinte pergunta com um gravador ao lado: "quantas vezes você já esteve com o Capitão Lamarca e Carlos Marighela? e, como o declarante negasse houvesse estado com esses dois homens, o torturador deu ordem para que o declarante fosse levado para o pau-de-arara e tão logo se dirigia, já com medo das torturas, recebia ordem para voltar e novas perguntas eram feitas, sempre se conhecia os dois elementos acima; que já agora, aqui no Rio, na Ilha das Flores, continuaram as torturas; que agiam da seguinte maneira: diziam que se o declarante não confirmasse que eles iriam torturar - sua esposa INÁ, o que levou o declarante a concordar com tudo o que desejava; que o clima, na Ilha das Flores, era sempre de terror pois faziam com que pudessem ouvir gritos e que para complementar o terror recebiam constantemente visitas das pessoas que os torturavam; (...)



1229	Marcos Antônio Machado Melo		
PROF.	comerciário	IDADE	25
LOCAL	RJ.	ANO	1970
APELAÇÃO	40.007	VOL. 3º	PÁG. 746v
			DCLXXXVIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que o depoimento prestado no inquérito policial militar foi sob coação física e moral; (...)

1229	Marcos Antônio Machado Melo		
PROF.	estudante	IDADE	24
LOCAL	RJ - CENIMAR - PE		ANO 1969
APELAÇÃO	38.281	VOL. 7º	PÁG. 1693
			CCV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que foi preso no dia 19 de outubro e conduzido ao CENIMAR, de onde foi conduzido para a PE. local em que sofreu torturas conhecidas como:"pau-de-arara", choques e socos; que, neste inquérito, não chegou a prestar nenhum depoimento; que foi preso em companhia de um colega de nome Jorge e ignora o seu paradeiro;(...)

<b>1230</b>	Marcos Antônio Rocha		
<b>PROF.</b>	jornalista	<b>IDADE</b>	24
<b>LOCAL</b>	M.Gerais	<b>ANO</b>	1969
<b>APELAÇÃO</b>	39.394	<b>VOL.</b>	<b>PÁG.</b> 948v
			CLVIII
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que conhece das provas contra sí apuradas, apenas o seu depoimento prestado no Inquérito, que leu antes de assinar, muito embora o prestasse depois de passar noventa(90) dias preso, incomunicável, alegando, pois, contra o mesmo, ter sido obtido quando não tinha o interrogado boas condições psíquicas para prestá-lo; (...) durante o período em que esteve preso não sofreu nenhum tipo de coação ou tortura, também física, a não ser , alguns safanões, nos primeiros dias em que esteve preso no DOPS;(...)



1231	Marcos Aurélio Ribeiro			
PROF.	estudante			IDADE
LOCAL	SP - DOPS			ANO 1968
APELAÇÃO	39.066	VOL.	1	PÁG. 495v CLXV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório -Auditoria			

(...)que as declarações que prestou no DOPS foram sob coação física e moral porque se achava sem comer e dormir a aproximadamente 40 horas. (...)

1232	Marcos de Fragelli Figueiredo			
PROF.	estudante		IDADE	20
LOCAL	RJ. - PE		ANO	1970
APELAÇÃO	39.885	VOL. 1º	PÁG. 266v , 267	CCCXLVII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria-			

(...)que foi levado a PE, sem lhe ter sido permitido qualquer esclarecimento, já sofrendo maus-tratos durante o percurso; que, durante o transporte, na viatura, tendo negado sua participação no movimento comunista, lhe disseram que lá chegando, a PE. iria mudar a sua declaração, dentro de meia hora; que, ao chegar à PE., foi revistado, tendo sido retirado todos os seus documentos e interrogado imediatamente; que tendo sido Milton Reinaldo encaminhado a uma sala, ouviu gritos de Milton, que lhe pareceram que estaria sendo torturado, tendo sido neste momento advertido, de que, se continuasse negando participação na imputação que lhe era feita, lhe seriam impostos os mesmos sofrimentos, porque estava passando Milton; que uma das pessoas que lhe interrogavam tinha em uma das mãos, uma palmatória; que, dali, foi conduzido, através de um corredor, tendo sofrido maus-tratos durante esse percurso, tendo ficado no fim do corredor, deitado durante aproximadamente quarenta e oito horas, sem lhe ser permitido levantar-se e retirar-se dali, somente se dirigir ao banheiro; que, nesse período de quarenta e oito horas, foi chamado para prestar o seu primeiro depoimento; que o depoimento foi prestado diante de um aparelho chamado "pau-de-ara" e um aparelho destinado a aplicação de choques elétricos; que, entretanto, não lhe foram aplicados, porque confirmou o que eles queriam; que após ter passado seis dias na PE., foi encaminhado ao 1º DN, onde foi bem tratado, tendo sido avisado que, só seria libertado, se o seu depoimento fosse satisfatório; que o depoente firmou a convicção de que se não confirmasse o seu depoimento prestado na PE., deveria retornar àquela unidade, o que lhe causava pavor; (...)

1233	Marcos Guilherme de Miranda Batista		
PROF.	estudante		IDADE 21
LOCAL			ANO 1969
APELAÇÃO 37.942	VOL. 2º	PÁG. 586v	DCXLIX
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.		

(...)que o interrogado alega que sofreu coação psicológica, uma vez que ficava sem comer de meio dia às 4 horas da madrugada e prestava declarações durante todo esse período; que o interrogado dormia algemado na grade, em posição que dava para recostar e que tal fato se deu durante (ileg.) dias;(...)



1234	Marcos José Burle de Aguiar		
PROF.	estudante		IDADE 26
LOCAL	São Paulo (DOI)		ANO 1974
APELAÇÃO	41.253	VOL. 4	PÁG. 769 v XXXVIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que lamenta que hoje no Brasil ainda se utilizem os métodos de sevícia a que foi submetido para fornecer informações à polícia, sendo que muitas delas não correspondem à verdade. (...)

1235	Marcos Sattamini Pena de Arruda		
PROF.	geólogo		IDADE
LOCAL	S. Paulo		ANO 1970
APELAÇÃO	39.789	VOL. 16	PÁG. 4660
			XLII
PARTE	Declarações de Marlene de Souza Soccas.		

(...)Dois meses após a prisão, quando já estava recolhida ao Presídio Tiradentes, fui levada de volta à Operação Bandeirantes. Supunham que eu estivesse ligada a Marcos Sattamini Pena de Arruda, geólogo, que há mais de um mês vinha sendo torturado. Levaram-me à sala de torturas e um dos torturadores, capitão do Exército, avisou-me: "Prepare-se para ver entrar o Frankstein". Vi aquele cidadão entrar na sala com o passo lento e incerto, apoiando-se numa bengala, uma das pálpebras caída, a boca contorcida, os músculos do abdômen tremendo constantemente, incapaz de articular bem as palavras. Ele havia ficado hospitalizado, entre a vida e a morte, após o violento traumatismo que sofreu nas torturas. Disseram-me: "Obrigue-o a falar porque a Gestapo não tem mais paciência e se um de vocês não falar nós o mataremos e a morte dele será de sua responsabilidade".(...)

1236	Marcus Costa Sampaio		
PROF.	engenheiro		IDADE 27
LOCAL	SP - DOI / CE - PF.		ANO 1973
APELAÇÃO	41.749	VOL. 2º	PÁG. 606v, 607, 607v
			DCXCVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

(...) que nessa ocasião foi abordado por quatro pessoas que, após algemaram o interrogando, mandaram que o mesmo entrasse no automóvel em que viajavam; que, dentro desse veículo, o interrogando viu o que classifica de um verdadeiro arsenal de armas; que uma das pessoas portava uma metralhadora com o cano voltado para o interrogando e uma outra trazia uma manopla e uma terceira um cassetete e um revólver e a quarta pessoa conduzia o veículo; que essas pessoas foram indagando ao interrogando se ele havia participado do Partido Comunista em 1968 ou de qualquer comitê desse partido, bem como referindo uma série de nomes de pessoas, com respeito as quais declaravam ter o interrogando com elas feito parte de tal comitê ou partido; que essas pessoas então aplicaram um golpe nas costelas do interrogando, um golpe de cassetete no joelho esquerdo que deu ao interrogando a impressão de que havia perdido sua perna; que o automóvel prosseguiu, havendo os captores do interrogando prosseguido em suas ameaças inclusive na de que iriam dar cabo a vida do mesmo; que houve uma parada na avenida marginal do Tietê, num lugar próximo a um matagal; que os seus captores insistiram nas perguntas já formuladas e diante da negativa do interrogando mandaram que o mesmo penetrasse no matagal no que foram obedecidos, sendo o interrogando seguido pelos mesmos portando metralhadoras; que durante esse trajeto pelo matagal ninguém falou; que após isso retornou o interrogando e mais os seus captores ao referido automóvel; que foi ordenado ao interrogando que pusesse a cabeça entre as pernas ao mesmo tempo em que encostaram em sua nuca o cano de uma das metralhadoras; que foi conduzido então para um lugar que veio a saber depois chamar-se COI - Centro Operacional de Investigações; que este centro consiste em um pavilhão com seis celas e mais uma solitária; que o interrogando foi colocado em uma cela sem nenhuma condição de habitabilidade, pois estava apenas servida por três colchões sujos; que passou treze dias sozinho nessa cela não lhe sendo permitido ler qualquer jornal ou revista; que, em seguida foi transferido para uma outra ce



1236	Marcus Costa Sampaio		
PROF.	engenheiro		IDADE 27
LOCAL	SP - DOI / CE - PF.		ANO 1973
APELAÇÃO	41.749	VOL. 2º	PÁG. 606v, 607, 607v
			DCXCVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.		

la com mais de oito presos; que, quando estava nesta última cela, de certa feita, ouviu os gritos e gemidos de uma pessoa que foi colocada na cela solitária; que já estava, em tal cela, 15 dias antes do interrogando chegar ao pavilhão; ouvido gemidos de uma pessoa que fora colocada nessa cela quando já fazia 15 dias que o interrogando estava recolhido àquele pavilhão; quer esclarecer, também, que, durante sua permanência em tal pavilhão sempre ouviu gritos e gemidos quer durante o dia quer durante a noite; que observou com respeito aquele rapaz da solitária que no início os seus gritos tinham certa intensidade que foi diminuindo gradativamente até se tornarem débeis; que esse rapaz foi chamado a depôr, ocasião em que deixou, caminhando normalmente, essa solitária e, em seguida, retornou a mesma solitária nos braços de alguns soldados, ao que lhe parece, pertenciam à Polícia Militar, o que não tem certeza; que em seguida o interrogando constatou que o carcereiro ao abrir a porta da cela onde se encontrava o mencionado rapaz, saiu correndo e foi chamar algumas pessoas; que foi dada a ordem para que os presos permanecessem no fundo de suas celas e não se aproximassem das portas das mesmas que davam para o corredor e, em seguida, foi determinado uma revista em todas as celas e em todos os presos sob a alegativa que se procuravam instrumentos cortantes, ocasião em que declarou o carcereiro que aquele moço da solitária havia tentado o suicídio cortando os pulsos; que o interrogando veio a saber que o nome desse rapaz da solitária era ALEXANDRE VANUCCHI, que, estando aqui, em Fortaleza e lendo o jornal do estado de S. Paulo, viu duas notícias: uma que diz respeito a morte do mesmo ALEXANDRE VANUCCI que teria ocorrido por atropelamento ao tentar o mesmo fugir de uma abordagem policial, notícia essa que era dada como tendo sido fornecida por órgãos policiais; que, também, no mesmo jornal e na mesma edição uma outra notícia dando conta de que o magnífico reitor da Universidade de S. Paulo, Miguel Reali, buscava o paradeiro do referido moço que cursava Geologia e era representante dos alunos na Congregação

1236	Marcus Costa Sampaio		
PROF.	engenheiro		IDADE 27
LOCAL	SP - DOI / CE - PF		ANO 1973
APELAÇÃO	41.749	VOL. 2º	PÁG. 606v, 607, 607v
			DCXCVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.		

da Escola de Geologia; que, de certa feita, foi o interrogando conduzido do pavilhão onde se encontrava para um salão que parecia uma biblioteca, mas, cujas estantes continham instrumentos de torturas; que, nessa ocasião, retiraram o óculos do interrogando, deram-lhe palmatórias e aplicaram-lhe murros e em seguida choques elétricos; que por esse tratamento também passou PAULO ROBERTO ABREU; que o interrogando nessa ocasião foi posto despido e segurando os terminais da máquina que gerava energia elétrica que era ativada pelo seu inquiridor; que, diante de todo esse tratamento que lhe fora dado e não resistindo mais aos tormentos, o interrogando concordou com todas as versões que lhe foram apresentadas pelos seus captores; (...)

que foi conduzido para Fortaleza em avião da FAB., em companhia de Paulo Abreu e de um outro preso que era de certa idade e, aqui chegando, foram conduzidos à Polícia Federal; que foi então colocado sozinho em uma cela e durante a noite do primeiro dia, foi despertado por três vezes por uma pessoa que lhe declarou que, se não assinasse as declarações iria receber tratamento idêntico àquele que lhe fora ministrado em S. Paulo; que, no dia seguinte, compareceu à Polícia Federal, no gabinete do Dr. Armando e que nesse gabinete foi lhe apresentado um documento para assinar e que o mesmo fez, pois não adiantava qualquer resistência; que, após a sua assinatura, duas outras pessoas também subscreveram tal documento; que de outra feita, ainda na Polícia Federal, o interrogando e mais cinco outras pessoas, inclusive, PAULO ABREU, foram colocadas de frente para um cidadão que os policiais declararam chamar-se JOSE DUARTE ou RAMALHO; que, nessa ocasião o dr. Laudelino, fez uma enérgica preleção aos presentes após o que deu um safanão no cidadão por nome JOSE DUARTE. (...)

1236	Marcus Costa Sampaio		
PROF.			IDADE
LOCAL	SP. (CODI)		ANO 1973
APELAÇÃO	41.749	VOL. 2º	PÁG. 613v
			DCXCVI
PARTE	Declarações de Paulo Roberto Almeida Abreu.		

(...)que presenciou também Marcus Costa Sampaio receber maus-tratos em S. Paulo, consistentes também em pancadas e choques; (...)



1237	Margarida Solero Campo						
PROF.	professora	IDADE	26				
LOCAL	RJ -	ANO	1969				
APELAÇÃO	38.281	VOL.	7º	PÁG.	1691 e 1692	CCV	
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria						

(...)que confirmou tais fatos porque a isso foi levada em face das torturas porque passou; que, no espaço de seis dias, foi torturada quatro vezes, sendo submetida nua a espancamento violento em todo o corpo, chutes, golpes de karatês, além, de choques que recebeu, com circuito no pê, na mão e nos seios, pau-de-arara, onde ficou até quase desfalecer, sendo que, aí, recebeu choques; que foi afogada no pau-de-arara; que esse afogamento consiste em jogar jatos d'agua quando a cabeça está inclinada para baixo; que conhece, como torturadores, Timóteo Ferreira e Gomes Carneiro, além de outros quatro que ignora os nomes; que reafirma, por isso, que todos os fatos que declarou naquela ocasião são inverídicos, (...)

<b>1237</b>	Margarida Sollero Campos			
PROF.	serviços editoriais			IDADE 27
LOCAL	RJ			ANO 1970
APELAÇÃO	40.007	VOL. 3º	PÁG. 742v	DCLXXXVIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

(...)que quando foi presa, durante o Inquérito, sofreu coações de toda a natureza, inclusive, choques elétricos; que o depoimento prestado o foi sob esse estado de coisa;(...)

<b>1238</b>	Mari Kamada			
<b>PROF.</b>	fitotecária		<b>IDADE</b>	20
<b>LOCAL</b>	SP-DOI/OBAN		<b>ANO</b>	1971
<b>APELAÇÃO</b>	40.577	<b>VOL.</b> 7	<b>PÁG.</b> 1917	LXVIII
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...)que nega valor ao que consta como declaração policial da interroganda porque foi coagida fisicamente a admitir como verdadeiros;  
(...)



<b>1239</b>	Maria Amélia de Almeida Telles		
PROF.	professora	IDADE	28
LOCAL	SP - OBAN		ANO 1972
APELAÇÃO	40.912	VOL. 249	PÁG. 8917v,8918,v
			DCXCIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que tem uma irmã que se chama Criméia Alice Schimidt de Almeida, que foi presa na casa da interroganda e foi torturada na OBAN (sic) acrescentando que sua irmã, grávida de 8 meses e muito anêmica; (...)que não confirma seu depoimento policial porque todos os depoimentos que fez foram sob ameaça de morte e sob torturas; que inclusive, ameaçaram de torturar seus dois filhos; que torturaram seu marido também; que seu marido foi obrigado a assistir todas as torturas que fizeram consigo; que também sua irmã foi obrigada a assistir suas torturas; que sua prisão foi um absurdo porque saiu com seu marido para comprar remédio, pois ele estava muito doente e ainda está, e naquele dia ele estava pior ainda; que aí nós fomos presos, o que é um absurdo e se pensou que até se tratasse de um assalto por marginais e só mais tarde ficou sabendo que se tratava de autoridades do II Exército ou da OBAN; que, conduzida para a OBAN todos, nós três, ou seja: Carlos Nicolau Danielli, seu marido, foram encaminhados para três salas de torturas diferentes sendo que pediram a eles que não torturassem seu marido, pois estava tuberculoso, acabara de sair de um sanatório e era diabético; que o seu marido quando foi preso portava um cartão de diabético e uma receita; que seu marido chegou a ficar em estado de coma e só então recebeu insulina porque se não morreria naquela hora; que seu marido desmaiou e, em estado de coma, eles me chamaram para vê-lo; que Carlos Danielli foi torturadíssimo durante três dias pois a interroganda ouvia seus gritos até que ele faleceu; que depois depressa eles foram a sua casa prenderam sua irmã e tiraram todos os seus pertences; que eles trouxeram um papel escrito afirmando que a interroganda seria responsável pelo aborto que eles iriam praticar em sua irmã; que, mesmo sendo torturada, não assinou esse documento; que tanto a interroganda e sua irmã e seu marido, foram ameaçados de morte; que eles trouxeram um documento dizendo que seria morta em tiroteio; que nós assinássemos esses documentos não sei o porquê; que eles mostraram para a interrogan

1239	Maria Amélia de Almeida Telles		
PROF.	professora		IDADE 28
LOCAL	SP - OBAN		ANO 1972
APELAÇÃO	40.912	VOL. 24º	PÁG 8917v, 8918, v DCXCIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório Auditoria.		

da um jornal noticiando a morte de Carlos Nicolau Danielli, descrevendo que ele teria sido morto num tiroteio exatamente como a história da morte que teriam a depoente e seu marido; que, durante o tempo em que esteve presa na OBAN, cheia de marcas em seu corpo foi "visitada" por seus filhos que lá foram levados por eles, presos; que tem dois filhos sendo que a mais velha tem 6 anos e o mais novo tem 5 anos; que Carlos Nicolau Danieli era pai de três filhos; que seu marido continua doente e não está recebendo assistência médica, esclarecendo que a prisão do Hipódromo não tem a mínima condição para um preso ficar sequer um mês; que seu marido está escarrando sangue; (...) Respondendo a pergunta formulada pelo Presidente do Conselho disse que: embora tivesse assinado várias confissões mediante tortura, recusou-se a assinar duas declarações como registrado está, sendo uma referente ao aborto que provocaram em sua irmã e outro alusivo à sua morte e a morte de seu esposo; (...)

<b>1239</b>	Maria Amélia de Almeida Teles		
PROF.	professora	IDADE	28
LOCAL	São Paulo (DOI)	ANO	1972
APELAÇÃO	41.808	VOL. 1	PÁG. 435-438
			XLIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que conheceu há muito tempo Carlos Nicolau Danieli, que foi preso junto com a interroganda, torturado e assassinado (...); que tem uma irmã que se chama Criméia Alice Schmidt de Almeida, que foi presa na casa da interroganda e também foi torturada na OBAN, acrescentando que sua irmã estava grávida de 8 meses e muito anêmica; (...) Perguntada se tem outras declarações a fazer, respondeu afirmativamente e disse que não confirma seu depoimento policial porque todos os depoimentos que fez foram sob ameaça de morte e sob torturas; que inclusive ameaçaram de torturas seus dois filhos; que torturaram seu marido também; que seu marido foi obrigado a assistir a todas as torturas que fizeram consigo; que também sua irmã foi obrigada a assistir a suas torturas; que sua prisão foi um absurdo, porque saiu com seu marido para comprar remédio, pois ele estava muito doente e ainda está, e naquele dia ele estava pior ainda; que aí nós fomos presos, o que é um absurdo e se pensou que até se tratasse de um assalto por marginais, e só mais tarde ficou sabendo que eram autoridades do II Exército ou da OBAN; que conduzida para a OBAN, todos, nós três, ou seja, Carlos Nicolau Danieli e seu marido, foram encaminhados para três salas de torturas diferentes; pediram a eles que não torturassem seu marido, pois estava tuberculoso, acabara de sair de um sanatório e era diabético; que o seu marido, quando foi preso, portava um cartão de diabético e uma receita; que seu marido chegou a ficar em estado de coma e só então recebeu insulina, porque senão morreria naquela hora; que seu marido desmaiou em estado de coma, e eles me chamaram para vê-lo; que Carlos Danieli foi torturadíssimo durante três dias, pois a interroganda ouvia seus gritos, até que ele faleceu; que depois de presa eles foram a sua casa, prenderam sua irmã e tiraram todos os seus pertences; que trouxeram um papel escrito, afirmando que a interroganda seria responsável pelo aborto que eles iriam praticar em sua irmã; que mesmo

1239	Maria Amélia de Almeida Teles		
PROF. professora			IDADE 28
LOCAL São Paulo (DOI)			ANO 1972
APELAÇÃO 41.808	VOL. 1	PÁG. 435-438	XLIII
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

sendo torturada não assinou esse documento; que tanto a interroganda, sua irmã e seu marido foram ameaçados de morte; que eles trouxeram um documento dizendo que seria morta em tiroteio; (...) que eles mostraram para a interroganda um jornal noticiando a morte de Carlos Nicolau Danieli, descrevendo que ele teria sido morto num tiroteio exatamente como a história da morte que teriam a depoente e seu marido; que durante o tempo em que esteve presa na OBAN, cheia de marcas em seu corpo, foi "visitada" por seus filhos, que lá foram levados por eles, presos; que tem dois filhos, sendo que a mais velha tem 6 anos e o mais novo 5 anos; que Carlos Nicolau Danieli era pai de três filhos; que seu marido continua doente e não está recebendo assistência médica, esclarecendo que a prisão do Hipódromo não tem a mínima condição para um preso ficar sequer um mês; que seu marido está escarrando sangue; (...) que embora tivesse assinado várias confissões mediante tortura, recusou-se a assinar duas declarações, como registrado está, sendo uma referente ao aborto que provocariam em sua irmã e outra alusiva a sua morte e à morte de seu esposo. (...)



<b>1240</b>	Maria Aparecida Costa		
<b>PROF.</b> advogada			<b>IDADE</b> 24
<b>LOCAL</b> RJ/SP - DOPS			<b>ANO</b> 1969
<b>APELAÇÃO</b> 41.728	<b>VOL.</b> 19	<b>PÁG.</b> 5022	C
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que a interroganda não (...) tendo sido forçada, quando do interrogatório policial, a admitir o contrário, e que, como já afirmou, são reconhece valor às declarações que ora está prestando ao Conselho; (...)

1241	Maria Aparecida R. G. Serapião		
PROF.			IDADE
LOCAL	SP - DOPS	ANO 1971	
APELAÇÃO 40.260	VOL. 5º	PÁG. 1877	DCLXIII
PARTE	Declarações de Sérgio Luiz de Barros Teixeira.		

(...)quer declarar ainda que sua esposa, Maria Aparecida R.G. Serapião, foi presa pelos mesmos policiais, tendo sido torturada por palmatórias por todo o corpo, e foi pendurada no "pau-de-ara-ra", levando choques por todo o corpo e nos órgãos genitais;(...)

1241	Maria Aparecida Godoy Serapião		
PROF.	professora	IDADE	24
LOCAL	S. Paulo	ANO	1971
APELAÇÃO	40.260	VOL. 5º	PÁG. 1900v
			DCLXIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)Perguntado se tem outras declarações a fazer, respondeu que foi muito torturada;(...)

1242	Maria Aparecida dos Santos		
PROF.			IDADE 23
LOCAL			ANO 1969
APELAÇÃO 39.276	VOL. 2	PÁG. 675	XCVII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que nega valor a qualquer documento em que conste confissão - de crime na fase policial dos diversos inquêritos em que a interro ganda foi indiciada, para só reconhecer valor às declarações que - ora presta ao Conselho; que o documento de fls. 107/108-v9 não é - verdadeiro, e a interroganda o assinou sob coação física;(...)



1242	Maria Aparecida dos Santos		
PROF.	contadora	IDADE	23
LOCAL	SP - OBAN	ANO	1969
APELAÇÃO	41.728	VOL. 19	PÁG. 5014 e 5018
			C
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que nega valor a qualquer documento em que conste confissão de crime na fase policial dos diversos inquéritos em que a interroganda foi indiciada, para só reconhecer valor às declarações que ora presta ao Conselho; que o documento de fls. 107/108-vº não é verdadeiro, e a interroganda o assinou sob coação física; (...) que a interroganda deseja declarar que, ao ser presa, pela Operação - Bandeirante, esta apreendeu na bolsa da interroganda, a importância de cr\$215,00 em espécie, óculos e um anel de ouro com uma pedra - preciosa, além de um anel de contadora, objetos estes que não foram devolvidos. (...)

1243	Maria Augusta da Nóbrega Cesarino		
PROF.	professora		IDADE 25
LOCAL	M. Gerais		ANO 1972
APELAÇÃO 39.857	VOL. 1ª	PÁG. 196	DCLIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)perguntado se sofrera qualquer outro tipo de coação, respondeu que o fato de ter sido presa sem saber o porquê e, por várias vezes ser marcado interrogatório, que não se realizava para por fim;após quinze dias, durante três vezes, ser interrogada, entende que é uma forma de pressão psicológica;(...)

<b>1244</b>	Maria Auxiliadora Lara Barcelos		
<b>PROF.</b>	estudante	<b>IDADE</b> 25	
<b>LOCAL</b>	RJ - CENIMAR		<b>ANO</b> 1969
<b>APELAÇÃO</b>	39.093	<b>VOL.</b> 11	<b>PÁG.</b> 2384 e 2385
<b>PARTE</b> auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...)que, perante aquela autoridade policial fez um longo relato - das sevícias que sofreu e descreveu, detalhadamente, como ocorreu a sua prisão; (...)que, além desses citados crimes, o crime de haver torturado até a morte brasileiros valorosos, como: JOAO LUCAS, MARIO ALVES, OLAVO HANZEN e CHAEL CHARLES, que foi chutado igual a um cão, cujo atestado de óbito registra 7 costelas quebradas, hemorragia interna, hemorragias puntiformes cerebrais, equimoses em todo o corpo. (...)

<b>1 2 4 4</b>	Maria Auxiliadora Lara Barcelos		
<b>PROF.</b>	estudante	<b>IDADE</b>	25
<b>LOCAL</b>	RJ - DOPS -PE		<b>ANO</b> 1969
<b>APELAÇÃO</b> 39.093	<b>VOL.</b> 11	<b>PÁG.</b> 2409/410/411/ 2412	XCV
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que foi presa no dia 21 de novembro; que estavam juntos a declarante, Antônio Roberto e Chael, que este era um amigo de Antônio Roberto que se encontrava em casa com este e o declarante; que foram presos em casa, na Rua Aquidabã, no Lins, por uma turma mista, composta por elementos do DOPS e da Polícia do Exército; que foram conduzidos ao DOPS, onde se procederam as providências de rotina; que se encontravam os três numa sala, de onde Chael foi chamado para dirigir-se a uma sala ao lado, onde Chael foi espancado, ouvindo a declarante os seus gritos; que depois dessas duas horas Antônio Roberto também foi chamado; que de dez horas da noite às quatro da manhã, Antônio Roberto e Chael ficaram apanhando, durante cujas horas, a declarante permaneceu na sala de início assinalada; que nesta sala foram tirando aos poucos sua roupa; que não pôde identificar os nomes daqueles que o faziam; que o Dr. Wasconcelos dirigia o que ia acontecendo, que não pôde precisar bem se era este o nome do policial; que um policial, entre calões proferidos por outros, ficou a sua frente como traduzindo manter relações de sexos com a declarante ao tempo em que tocava em seu corpo, que esta prática perdurou por duas horas; que o policial profanava os seus seios e usando uma tesoura, fazia como iniciar seccioná-los; - que, entre semelhante prática, sofreu bofetadas já quando à sala vieram cerca de quinze pessoas; que abriram a porta da sala em seguida e se dirigiram à sala contígua interpelavam a Chael e Antônio Roberto como era a declarante, sob o prisma sexual, que não era mulher para um só, cabendo ser satisfeita pelos dois; que, em seguida um dos policiais tentou se encostar na declarante, a quem a declarante fez alvo de uma cusparada; que prosseguiram as torturas, inclusive, bofetadas; que pelas quatro horas da madrugada, Chael e Roberto, saíram da sala onde se encontravam, visivelmente ensanguentados, inclusive, no pênis, na orelha e ostentando corte na cabeça; que daí, foram transferidos para a Polícia do Exército nesta mesma madrugada; que nesta unidade do Exército, os três presos foram



<b>1244</b>	Maria Auxiliadora Lara Barcelos		
<b>PROF.</b>	estudante	<b>IDADE</b>	25
<b>LOCAL</b>	RJ -DOPS -PE	<b>ANO</b>	1969
<b>APELAÇÃO</b>	39.093	<b>VOL.</b>	11
		<b>PÁG.</b>	2409/410/411/ 2412
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		
			XCV

colocados numa sala, sem roupas; que, inicialmente chamara Chael e fizeram-no beijar a declarante toda e, em seguida, chamaram Antônio Roberto para repetir esta prática, empurrando a cabeça dele sobre os seios da declarante e repetindo que ele a tanto estava habituado; que depois um indivíduo lhe segurou os seios apertando-os, enquanto outros torturadores lhe machucavam, inclusive, à palmatória que, depois usaram um cacete e empurravam a declarante contra a parede; que, em seguida, prosseguiram as torturas, através de choques secos; que a declarante suportava; que, em seguida, Antônio Roberto e Chael foram levados para a sala do lado e de onde estava a declarante que ouvia gritos de Chael dizendo não saber de nada; que, após fizeram a declarante deitar-se ao chão, que molharam, prosseguindo com a faina dos choques; que esta prática se repetiu por duas horas; que tais torturas duraram até sete horas da manhã, quando Chael parou de gritar, ficando caído no chão e Antônio Roberto foi levado para um banco, onde ficou sentado, ainda mais ensanguentado do que viera da polícia; que então, chegou o capitão Lauria e disse que a declarante não ia apanhar mais, que podia vestir sua roupa; que foi conduzida à enfermaria, onde recebeu um ponto à cabeça, tendo os lábios rachados, com o rosto deformado e varizes lhe advieram, somente muito tempo depois, recompondo sua aparência local; que daí, foi levada para a la. Cia de Intendência, - onde saía para prestar depoimentos, perante muita gente, observando a declarante que era considerada como peça muito importante no movimento, antes de prestar declarações; que foi ouvida pelo - Cap. Lauria, por um tal de Fernando; (...) que nos seguintes dias após vinte e um de novembro, a declarante prosseguiu sendo ouvida que continuou apanhando, embora com um cunho psicológico, torturas físicas suportáveis; que o Capitão Guimarães apertou o seu pescoço dizendo que iria encorcá-la até quanto aguentou e que sendo fria, não lhe importaria de morrer; que identificou esse nome até recentemente, quando chegou ao local onde se encontrava o declarante,

<b>1244</b>	Maria Auxiliadora Lara Barcelos		
<b>PROF.</b>	estudante	<b>IDADE</b>	25
<b>LOCAL</b>	RJ - DOPS -PE		<b>ANO</b> 1969
<b>APELAÇÃO</b> 39.093	<b>VOL.</b> 11	<b>PÁG.</b> 2409/410/411/ 2412	XCV
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

totalmente bêbado, em companhia do capitão Lauria; que o capitão-Lauria também estava com um comportamento estranho, cheirando bebidas, de onde tinham vindo de um churrasco da polícia; que proferia insultos morais a declarante; que, na 1a. Cia. de Intendência, o pessoal era ótimo, completamente neutro; que a declarante era levada da Cia. de Intendência para ser ouvida na PE; que depois desses dois meses, a declarante foi transferida para o Campo de Instrução do Exército, onde o ambiente se tornou, que se avisou a esta unidade que a declarante era elemento de periculosidade, e nesta situação foi tratada com estupidez; que quando lhe traziam as refeições das seis, doze e dezoito, o faziam sob precalções; que lhe permitiam ler e escutar rádio; que ficou recolhida na enfermaria, local inadequado, onde a declarante sofria o assédio dos pernilongos; que aí completaram-se quatro meses; (...) que em Belo Horizonte, ficou na Penitenciária de mulheres; que ficou numa sala destinada a castigo das presas, numa área de dois e meio por um metro e oitenta; que ficou em Belo Horizonte, cerca de quarenta dias e ressalta o desconforto total do cubículo, além do tratamento tocante recebido; que voltou ao Rio de Janeiro, com esperanças de que melhorasse o seu tratamento; que foi conduzida à cela, onde lhe tiraram a roupa, onde somente deixaram-na de calcinha, com imprecalções, autênticas torturas morais; que ao SG Rangel assinalou que estava recebendo tratamento de antibiótico, competindo a regularidade das doses respectivas, mas os remédios não lhe foram entregues, por isso mesmo se viu obrigada a interromper o tratamento, que de seus remédios nunca mais teve notícias; que a declarante procurava se ocultar, a fim de evitar a lassiva dos olhares impudicos, que assim passou cerca de nove dias; que se pretendia que a declarante saísse do cubículo, no que não aquiesceu a declarante, que se viu acondicionada, (...) ÀS PERGUNTAS DO CONSELHO, respondeu que na semana seguinte a sua prisão, na Polícia do Exército foi submetida ao processo datiloscópico; que admite que tenha sido tirada sua fotografia com um vestido listrado, o que não tem certeza;

<b>1244</b>	Maria Auxiliadora Lara Barcelos		
<b>PROF.</b>	estudante	<b>IDADE</b>	25
<b>LOCAL</b>	RJ -DOPS-PE		<b>ANO</b> 1969
<b>APELAÇÃO</b>	39.093	<b>VOL.</b> 11	<b>PÁG.</b> 2409/410/411 2412
			XCV
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

que residia no Lins, na Rua Aquidabã, em companhia de Antônio Roberto Espinosa; que chegou de Belo Horizonte em março de 1969; que de então até 21 de novembro, a declarante e Antônio Espinosa, mantiveram quatro residências; que seus pais, sempre residiram em Belo Horizonte; (...) que prestou declarações no IPM, sob coações;- que recebendo no portão em companhia de Antônio Roberto, um elemento que se declarou da Polícia e efetuando esse a prisão de Roberto, a declarante correu para o interior da casa, fechando-se no seu quarto, depois de ter dito a Chael que a polícia estava a porta; - que nada viu, admitindo uma resistência de Chael, que na confusão onde até gás lacrimogêneo houve, a declarante saiu do quarto e veio entregar-se a polícia, que lhe efetuou a prisão, no portão da casa; que Chael foi pisoteado; que era uma sexta feira tendo Chael morrido no sábado; (...) que Chael estava desesperadamente, gritando na Polícia do Exército, no sábado, pela manhã; que somente vinte dias depois veio ter notícias da morte de Chael; que Antônio Roberto assistiu a morte de Chael(...)

<b>1244</b> Maria Auxiliadora Lara Barcelos			
<b>PROF.</b> funcionária pública			<b>IDADE</b> 25
<b>LOCAL</b> Rio de Janeiro (PE-CODI)			<b>ANO</b> 1969
<b>APELAÇÃO</b> 40.278	<b>VOL.</b> 3	<b>PÁG.</b> 703v/704/705/ 705v/706	XXX
<b>PARTE</b> auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que a declarante ouviu os gritos de Chael, quando espancado; (...) que das dez horas da noite às quatro da manhã, Antonio Roberto e Chael ficaram apanhando; (...) que foram tirando aos poucos a roupa da declarante; Que não pode identificar os nomes daqueles que o faziam; Que o Dr. Wasconcelos dirigia o que ia acontecendo, que não pode precisar bem se era este o nome do policial; (...) que um policial, entre calões proferidos por outros policiais, ficou à sua frente, traduzindo atos de relação sexual que manteria com a declarante ao mesmo tempo em que tocava em seu corpo, tendo esta prática perdurado por duas horas; que o policial profanava os seus seios e usando uma tesoura fazia como iniciar seccioná-los; que, entre semelhante prática, sofreu bofetadas quando à sala vieram cerca de quinze pessoas; que abriram a porta da sala e, em seguida, se dirigiram à sala contígua e interpelaram a Chael e Antonio Roberto como era a declarante, sob o prisma sexual; que não era mulher para um só homem, cabendo aos dois satisfazê-la, que, em seguida, os policiais tentaram se encostar na declarante, ao que a declarante fez alvo de uma cusparada; que prosseguiram as torturas, inclusive bofetadas; que lá pelas quatro horas da madrugada, Chael e Roberto saíram da sala onse se encontravam visivelmente ensanguentados, inclusive no pênis, na orelha e ostentando cortes nas cabeças; (...) que, na polícia do Exército, os três presos foram colocados numa sala, sem roupas; que, inicialmente, chamaram Chael e fizeram-no beijar a declarante toda e, em seguida, chamaram Antônio Roberto para repetir esta prática, empurrando a cabeça dele sobre os seios da declarante, repetiam que ele a tanto estava habituado; que depois um indivíduo lhe segurou os seios, apertando-os, enquanto outros torturadores lhe machucavam, inclusive à palmatória; que depois usaram um "cacetete" para empurrar a declarante contra a parede; que, em seguida, prosseguiram as torturas, através de choques secos, que a declarante suportava; que, em seguida Antônio Roberto e Chael foram levados para a sala do lado e de onde estava a declarante, que ouvia gritos de Chael dizendo não saber de nada; que



<b>1244</b>	Maria Auxiliadora Lara Barcelos		
<b>PROF.</b> funcionária pública			<b>IDADE</b> 25
<b>LOCAL</b> Rio de Janeiro (PE-CODI)			<b>ANO</b> 1969
<b>APELAÇÃO</b> 40.278	<b>VOL.</b> 3	<b>PÁG.</b> 703v/704/705/ 705v/706	XXX
<b>PARTE</b> auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

após fizeram a declarante deitar-se ao chão que molharam, prosseguindo com a faina dos choques; que esta prática se repetiu por duas horas; que tais torturas duraram até sete horas da manhã, quando Chael parou de gritar, ficando caído no chão e Antonio Roberto foi levado para um banco, onde ficou sentado ainda mais ensanguentado do que viera da polícia; que então chegou o capitão Lauria e disse que a declarante não ia apanhar mais, que podia vestir sua roupa; que foi conduzida a enfermaria, onde recebeu um ponto à cabeça, tendo os lábios rachados, com o rosto deformado e varizes lhe advieram, (...)

(...) que nos seguintes dias após vinte e um de novembro, a declarante prosseguiu sendo ouvida, que continuou apanhando, embora com um cunho psicológico, torturas físicas suportáveis; que o capitão Guimarães apertou o seu pescoço, dizendo que iria enforcá-la, até quando aguentou e que sendo fria, não se importaria de morrer; que identificou esse nome até recentemente, quando chegou ao local onde se encontrava a declarante, totalmente bêbado, em companhia do Capitão Lauria; que o capitão Lauria também estava com um comportamento estranho, cheirando bebidas, de onde tinham vindo de um churrasco da polícia; que proferia insultos morais à declarante; (...) que foi conduzida à cela, onde lhe tiraram a roupa, onde somente deixaram de calcinha, com imprecisões, autênticas torturas morais (...) que se pretendia que a declarante saísse do cubículo, no que não aquiesceu a declarante, que se viu condicionada a lhe negar a comida à declarante; que diante da formal recusa, a comida lhe era deixada e se servia, assim da mesma; que a declarante aí ficou como se estivesse numa jaula; que daí a declarante foi retirada por um sargento e levada para um xadrez do sexo masculino, local muito preferido ao anterior, que no primeiro fora permitido a declarante tão só banhar-se de três em três dias; que neste xadrez fisicamente a declarante foi preservada, muito embora a alimentação fosse deficitária; que neste xadrez passou quarenta dias; que no xadrez a declarante era acordada as cinco horas da madrugada sob alegação de que preso não tem vez; que foi o

<b>1244</b>	Maria Auxiliadora Lara Barcelos		
<b>PROF.</b>	funcionária pública	<b>IDADE</b>	25
<b>LOCAL</b>	Rio de Janeiro (PE-CODI)	<b>ANO</b>	1969
<b>APELAÇÃO</b>	40.278	<b>VOL.</b>	3
		<b>PÁG.</b>	703v/704/705/ 705v/706
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

major quem determinou que a declarante fosse conduzida a cela; que no xadrez a declarante ficava na dependência X-2 e que a dependência X-4, destinava-se a preso comum; que no X-4, se repetiam as torturas que eram ouvidas pela declarante; que um louco foi ali ter, fugido do hospital Pinel; que aí continuavam as torturas morais, ouvindo a declarante, os insólitos convites para que fosse dormir com o solicitante, até que ante-ontem, o cabo Nilson Pereira insistia para que a declarante o fitasse sem que não lhe entregaria a refeição, mas, diante da recusa da declarante, deixou a refeição, mas minutos após, na ocasião, em que a declarante deixava o xadrez para tirar fotografias, juntamente a outros presos, teve ocasião de apertar brutalmente o seu braço direito, deixando marca da compressão sofrida o que obrigou, a uma reação violenta da declarante que, motivada pela abalo psicológico, proferiu afirmações violentas, que se sente no dever se assinalar, que ouviu referências na Penitenciária de Belo Horizonte, no sentido de que o tratamento recebido pela declarante, era água com açúcar, em confronto com o ministrado a outras presas que ali estiveram recolhidas, entre as quais, as chamadas da Ação Popular; que um dos torturados de Belo Horizonte, citam o tenente Marcelo, o mandante, mais o Lacerda e o Jeso, que em Belo Horizonte, a declarante assistiu uma presa a ser submetida ao "pau-de-arara"; que ouviu isto da própria presa, não tendo assistido a tortura por ela sofrida; que esta tortura a mesma presa, se fazia para persuadir seu marido que estava preso, forçando a uma confissão; (...) que na confusão onde até gás lacrimogêneo houve, a declarante saiu do quarto e veio entregar-se a polícia, que lhe efetuou a prisão, no portão da casa; que Chael foi pisado; que era uma sexta feira, tendo Chael morrido no sábado; que não sabe de nenhuma participação dos rapazes em qualquer movimento subversivo; que não sabe que os mesmos participavam de subversão; que Chael estava gritando desesperadamente na Polícia do Exército, no sábado, pela manhã; que somente vinte dias depois veio ter notícias da morte de Chael; que Antônio Roberto assistiu a morte de Chael; (...)

<b>1248</b>	Maria Auxiliadora Pereira Gama			
PROF.	estudante			IDADE 25
LOCAL	ES. 3º BC. Vila Velha			ANO 1972
APELAÇÃO	40.640	VOL. 3º	PÁG. 786v,787	DCLXXIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

(...)que, às 22:00 horas do dia 02 de dezembro de 1972, a interrogada foi presa em sua residência, por elementos armados que a conduziram ao Quartel; que, durante 43 dias, permaneceu presa, sofrendo toda sorte de torturas físicas e morais no 3º B.C. de Vila Velha; que, por duas vezes, foi despida e exposta a quase todo o Batalhão, inclusive, o Coronel Comandante, Capitão GUILHERME e Major JOSE MARIA; que o encarregado do IPM ainda lhe ameaçou de mandar prender toda a família da interrogada, caso esta se negasse a responder às perguntas; que, durante todo esse tempo, a interrogada foi maltratada e mal alimentada o que lhe criou problemas de saúde; que, em consequência daquela má alimentação, a interrogada, até hoje, está em tratamento de saúde; (...)

1246	Maria Berta Mendes			
PROF.	professora		IDADE	27
LOCAL	SP		ANO	1971
APELAÇÃO	39.791	VOL. 139	PÁG. 3522	LV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

(...)assinou o depoimento policial já citado porque foi pressionada (sic);(...)



<b>1246</b>	Maria Berta Mendes		
<b>PROF.</b>	professora	<b>IDADE</b>	27
<b>LOCAL</b>	S.Paulo	<b>ANO</b>	1971
<b>APELAÇÃO</b>	40.185	<b>VOL.</b>	7º
<b>PÁG.</b>	1800	<b>CCXVIII</b>	
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que, assinou o depoimento policial já citado, porque foi presionada, (...)

<b>1247</b>	Maria Cândida de Sousa Gouveia		
<b>PROF.</b>	estudante	<b>IDADE</b>	22
<b>LOCAL</b>	PR/RJ - CENIMAR		<b>ANO</b> 1969
<b>APELAÇÃO</b>	38.495	<b>VOL.</b> 5	<b>PÁG.</b> 1881v
			XCIII
<b>PARTE</b>	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)e que o seu depoimento foi prestado sob coação moral e ameaças de ser torturada, ser levada para a casinha dos oitis e lá seria colocada em pau-de-arara, levaria choques elétricos e, se não falasse iriam usar de todos os meios que fossem possíveis ser utilizados; que foi ameaçada de ser usada em relacionamentos sexuais que lhe causou medo; que em Curitiba foi torturada pelo comandante João Alfredo Poeck; o qual proferia palavras de baixo calão; que, - lá em Curitiba, no ato de sua prisão foi atirada ao chão, torceram-lhe os braços e um policial ficou em pé em sua barriga(...)

'...)que todas suas companheiras de cela foram torturadas, inclusive, uma que levou choque elétrico quando prestava seu depoimento; que uma outra foi metida ferro nos dedos e choque nos seios(...)e serem expostas a atos sexuais;(...)

1248	Maria do Carmo Souza		
PROF.	professora universitária		IDADE
LOCAL	S. Paulo		ANO 1969
APELAÇÃO	38.693	VOL. 2ª	PÁG. 324... CCXCIX
PARTE	Denúncia de Diógenes de Arruda Câmara.		

(...) Há também a lembrar:..., os professores universitários: GUI LHERME SIMÕES GOMES e MARIA DO CARMO SOUZA,... Estas algumas das vítimas de torturas as mais diversas, de irregularidades gritantes e de restrições inconcebíveis. Seus casos representam a narrativa viva do que se passa no país, do que esmeradamente realiza a dita dura militar. (...)

1249	Maria Cecília Bárbara Wetten				
PROF.	professora	IDADE	29		
LOCAL	DOI-CODI-SP/DOI-CODI-RJ/P.EXÉRCITO.		ANO	1977	
APELAÇÃO	42.308	VOL.	2º	PÁG 584v,585,585v	DCC
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.				

(...)que a imputação que se faz à interrogada na denúncia não é verdadeira; (...)que foi presa, na data já aludida, por cinco homens que invadiram a residência dos seus pais, onde a interrogada se encontrava; que um desses homens disse à depoente que estava sendo presa para que sua mãe , que havia sido presa, na véspera, aqui no R.de Janeiro, fosse posta em liberdade; que sua mãe, que fora presa durante cerca de 12 horas, nesse período sofreu sevícias e vexames; que o transporte da interrogada de Rio Claro para S.Paulo, foi feito com a interrogada no banco de trás do veículo, junto a um galão de gasolina, ocasião em que passou a sofrer coação de ordem psicológica; que foi encapuzada e levada a um local, que segundo dissera ao pai da interrogada um dos homens que a prendeu, seria ela conduzida para o II Exército e, neste local, foi dito à depoente que lá teria falecido Vladimir Herzog; que, tão logo lá chegou, foi despida, amarraram-lhe panos molhados num dos braços e num dos tornozelos; que depois de receber um balde d'agua que lhe foi atirado, passou a sofrer choques elétricos, querendo os torturadores com isso que a interrogada se incriminasse, admitindo sua participação numa organização política; que, nos três dias em que lá ficou, sofreu torturas psicológicas, foi espancada, levou tapas nos ouvidos, golpes na nuca, pontapês, enfim vários tipos de sevícias; que, no segundo dia sofreu muitos choques que produziram quedas na depoente , sua língua enrolou, chegando a sufocá-la e durante 8 dias perdeu a coordenação motora na perna; que lhe colocaram às costas alguma coisa molhada, dizendo que era uma lesma, após ameaça de lhe colocarem bichos nas costas; que, sabendo que a interrogada é diabética, diziam que iriam fazê-la comer açúcar, além de não lhe darem remédios para diabete; (...) que pode reconhecer seis das pessoas que a torturaram em São Paulo; que, três deles usavam os nomes de Nelson, Gouveia e Douglas; que veio de S.Paulo para o Rio em automóvel, algemada com o braço esquerdo



1249	Maria Cecília Bárbara Wetten		
PROF.	professora	IDADE	29
LOCAL	DOI-CODI-SP/DOI-CODI-RJ/P.EXÉRCITO.		ANO 1977
APELAÇÃO	42.408	VOL. 2º	PÁG. 584v,585,585v
			DCC
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

no tornozelo esquerdo e o braço direito no braço de um policial; (...) que, com o capuz um pouco levantado, durante a viagem para o Rio, conseguiu identificar que foi conduzida para o DOI-CODI, onde passou pelas mesmas sevícias e vexames; que, neste local esteve detida uns sete dias; que, de início, ao chegar, foi despida e colocada numa sala denominada "geladeira", sala esta de "duratex", totalmente preta, de pequenas dimensões, com um sistema de som usado como tortura e cuja refrigeração era fortíssima, muito fria; que depois de ser examinada, na "geladeira", por médico que lhe tomou o pulso, foi levada para outra sala, onde aplicaram-lhe choques, isto com o fito, também de que a interrogada declarasse pertencer a uma organização política; que, depois de passar, por várias vezes, por esses dois ambientes, como começou evacuar sangue, foi levada para uma sala que denominavam "sala-cofre" ou "sala-conforto", sala esta também, muito refrigerada, onde havia um sanitário e um chuveiro; que regressou outra vez à sala de choques, depois de ser molestada, na sala-conforto com gritos e palavras de baixo-calão; que quando foi transportada para uma sala de choques, percebeu a presença de uma mulher, (...) que essa pessoa veio a ser identificada pela interrogada, no DPPS; que essa pessoa é MARIA DE FÁTIMA MARTINS, também acusada neste Processo; que, no último dia em que esteve neste local, sofreu ameaças de morte, para não declarar o que ali se passara; que essas ameaças de morte eram feitas através da ameaça de ser levada para Nova Iguaçu, onde levaria um tiro e seria colocado um revólver 38 e maconha em sua bolsa, para a culpa recair no Esquadrão da Morte ou na Aliança Anti-Comunista Brasileira; (...) que, foi levada a seguir, para outro local que não conhecia, onde ouvia vozes de outras pessoas, sendo lhe recomendado que não falasse com ninguém, senão voltaria a sofrer para o local anterior, onde passaria, novamente, pelo que já havia passado; que esse local ficou sabendo depois ser o DPPS; que, lá, um dos homens ditava declarações e outro as tomava à máquina; que tais declarações foram assinadas

1249	Maria Cecília Bárbara Wetten		
PROF.	professora	IDADE	29
LOCAL	DOI-CODI-SP/DOI-CODI-RJ/P.EXÉRCITO		ANO 1977
APELAÇÃO 42.308	VOL. 2º	PÁG. 584v, 585, 585v	DCC
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

pela interrogada, em face do que havia passado até aquela data; que não prestou tais declarações; que ainda no DOI-CODI, foi obrigada a fazer alguns manuscritos, que assinou; (...) que, apesar de estar em liberdade, tem sido seguida e ontem, na porta da entrada do edifício onde tem escritório o seu advogado, reconheceu um dos seus seviciadores de S.Paulo, a quem ouviu ser chamado de Douglas. (...)

<b>1250</b>	Maria Cecília Cortez de Albuquerque Maranhão		
PROF.	func. públ. estadual		IDADE 27
LOCAL	SP - OBAN		ANO 1973
APELAÇÃO 40.050	VOL. 1º	PÁG. 133	CCIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) "que essa parte do seu depoimento policial foi copiado do seu depoimento no DOI" e que "essa parte foi obtida através de coação moral", (...)

1251	Maria Celeste Martins		
PROF.	geógrafa	IDADE	28
LOCAL	S.Paulo	ANO	1971
APELAÇÃO	39.215	VOL. 39	PÁG. 803
			CCXXXII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)na polícia foi torturada e coagida a assinar papéis;(...)



1251	Maria Celeste Martins			
PROF.	geógrafa			IDADE 29
LOCAL	S. Paulo			ANO 1970
APELAÇÃO	40.185	VOL. 6º	PÁG. 1376v	CCXVIII
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria			

(...) quando presa em São Paulo, constatou o sistema arbitrário usado pela polícia política, em defesa do sistema vigente, pois esta polícia emprega a tortura física como meio para arrancar declarações dos acusados. (...)

<b>1252</b>	Maria Célia de Castro Pena		
<b>PROF.</b>	assistente social	<b>IDADE</b>	27
<b>LOCAL</b>	São Paulo - DOI	<b>ANO</b>	1973
<b>APELAÇÃO</b>	41.499	<b>VOL.</b>	3º
<b>PÁG.</b>	267	<b>CLXXXIX</b>	
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

...) que o interrogatório policial não tem qualquer procedência, por ter sido obtido sob coações físicas, morais e psicológicas; (...)

1253	Maria Ceres Pimenta Spínola Castro		
PROF, func. públ. est.			IDADE 23
LOCAL MG - DOPS			ANO 1971
APELAÇÃO 39.957	VOL. 49	PÁG. 1260	CCC
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) Que por fim foi levada para o 129 RI onde pernitoiu havendo no dia seguinte voltado ao DOPS onde novamente ouviu a história a ser confirmada, confirmação essa que se não fosse feita subiria a interrogada a um prazo de detenção até 80 dias, diante do que terminou por aquiecer em assinar o depoimento o qual todavia não confirma; (...)

<b>1253</b>	Maria Ceres Pimenta Spíndola Castro		
<b>PROF.</b> assist. social			<b>IDADE</b> 24
<b>LOCAL</b> S.Paulo			<b>ANO</b> 1973
<b>APELACÃO</b> 40.617	<b>VOL.</b> 349 C-15	<b>PÁG.</b> 13735v	DCLXXXIV
<b>PARTE</b> auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que também, na fase investigante, a interroganda foi coagida a (...)



<b>1254</b>	Maria de Cerqueira e Silva			
PROF.	professora			IDADE 49
LOCAL	RJ - PE			ANO 1970
APELAÇÃO	39.050	VOL. 1º	PÁG. 143v e 144	CDXC
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

(...) que, quer declarar que, todos os depoimentos prestados na PE do Exército, o foram sob coação física e psicológica, que naquela oportunidade se encontrava com pressão arterial 22(vinte e dois); que, quer esclarecer que, prestou depoimento também no 2º Batalhão de Infantaria Blindada, e, embora lá não tenha sofrido qualquer violência física, encontra-se em lastimável estado de saúde, com presão de 22 (vinte e dois), e incapaz de desmentir ou contestar o depoimento anterior que havia prestado na PE, por temer que, se assim portasse, fosse novamente obrigada a voltar para aquela Unida-de, onde poderia sofrer novas coações físicas e morais;(...)

1255	Maria Clara Arantes Pêgo		
PROF.	professora	IDADE	28
LOCAL	BH e RJ -DOPS - PEx.		ANO 1972
APELAÇÃO	40.228	VOL. 1	PÁG. 208
			LXXXI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que não está sendo nem nunca foi processada em qualquer Juízo ou Tribunal; 8º QUESITO: que não confirma, em hipótese alguma, seu depoimento de fls. 74 a 78; que não conhece os signatários de seu depoimento constante de fls. 78; que fora interrogada inúmeras vezes, em Belo Horizonte e aqui, no Rio de Janeiro; que fora presa no dia 9 de maio de 1972, na Avenida Afonso Pena, em frente ao cinema Acaiaca, quando foi colocada num carro por indivíduos desconhecidos, encapuçada, jogada no chão do veículo e levada para um local que desconhece, nas imediações de Belo Horizonte; que foi interrogada por aproximadamente treze indivíduos que se revezavam na utilização de instrumentos elétricos para forçar sua confissão; como não tinha condições de responder às perguntas porque nada sabia a respeito, foi recolocada em outro carro, encapuçada e levada para outro local, que é o DOPS de Belo Horizonte, onde recomeçaram os interrogatórios, desta vez com mais violência, por toda noite do dia nove de maio; que naquele local havia uma sala de torturas onde foi a depoente submetida a uma série de agressões físicas no corredor polonês, ainda com o rosto vendado, mediante a inquirições; que ainda do DOPS, depois da série de maus-tratos, foi submetida a um banho de água gelada, para que os choques elétricos produzissem maior intensidade, foi amarrada em um cavalete, e, qualquer movimento seu, a intensidade dos choques aumentavam; que nessas condições respondeu várias perguntas e acha que tenha assinado qualquer coisa que lhe pediram; que dela red digo, que, de lá, veio recambiada para o Rio, numa rural, numa parte do caminho com o rosto vendado e o restante sem a venda; ao chegar ao Rio, foi levada para a PE, supondo que seja na Tijuca, onde depois de entrar numa sala, foi colocada em frente a vários refletores, sem capuz, foi obrigada a tirar suas roupas e vestir uniforme rasgado, sem botões onde lhe foram dadas descargas elétricas em várias partes do corpo

1255	Maria Clara Arantes Pêgo					
PROF.	professora	IDADE	28			
LOCAL	BH e RJ - DOPS - PEx.		ANO	1972		
APELAÇÃO	40.228	VOL.	1	PÁG.	208	LXXXI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria					

nos dedos, nos ouvidos, nos pés, etc; que chegou à PE, no dia 19 de maio de 1972, à noite; com a intensidade dos choques aumentando, até que a declarante desmaiou, quando lhe perguntaram se sofria do coração, que a declarante respondeu que não; logo em seguida, foi obrigada a responder perguntas que não se recorda e, inclusive, - não pôde respondê-las porque havia perdido o controle das mãos; após foi levada, com o rosto vendado, para uma cela denominada "geladeira", que era uma solitária totalmente escura, com ventilação artificial, aí permanecendo até ser liberada; que ficou sob tortura, naquele local, durante dez dias tendo entrado no dia nove e saído - no dia dezenove; que no segundo dia do interrogatório na PE, já - com fome e sede, foi levada para novo interrogatório, já então completamente despida, onde sofreu uma série de torturas de ordem moral, sexual e física; que a declarante foi queimada por um cigarro por um dos torturadores e tem marcas no dedo dos pés; tomou descargas elétricas nos seios, etc; que no segundo andar da PE tornaram despí-la para verificar se a declarante havia ficado com marcas, no dia dezenove, nesse segundo andar ficou um mês, e nesse período ficou ameaçada de não denunciar tais torturas, que nesse período ficou sendo alimentada para recuperar seu peso; pois perdeu - cerca seis quilos; que quer esclarecer que na "geladeira" foi submetida a um processo de ruídos intermitentes que lhe provocavam - alterações no sistema nervoso, o que lhe impossibilitava, inclusive, de alimentar-se pelo trauma sofrido, que também ameaçaram levar para o "afogamento", e de ser eliminada, sendo-lhe citados vários indivíduos que tinham sido assassinados; depois dessa recuperação de peso e desaparecimento de marcas; foi levada para o 8º, diggo, que quer esclarecer que ficou no 2º andar da PE do dia 19 de maio ao dia 12 de junho de 1972, e, no dia 12 foi levada para o 8º G A Cos M, no Leblon, onde ficou incomunicável até 21 de julho, - quando recebeu pela primeira vez a visita de sua mãe, que lhe co-

<b>1255</b>	Maria Clara Arantes Pêgo		
PROF.	professora	IDADE	28
LOCAL	BH e RJ - DOPS - PEx.		ANO 1972
APELAÇÃO	40.228	VOL. 1	PÁG. 208
			LXXXI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

municou que havia cessado a incomunicabilidade; que apenas foi levada à Fortaleza de São João para assinar um papel, após a retornaram ao 8º G A Cos M; No mandado de prisão que lhe foi apresentado consta que a depoente foi presa no Rio; em endereço que a declarante não frequentava e que a data é de 19 de abril de jul, digo, 19 de junho, não correspondendo a verdade dos fatos; que quer esclarecer que o Dr. Antônio Joaquim Machado é advogado, preso em 15 de fevereiro de 1971, no Rio de Janeiro, em Ipanema, nas proximidades da Rua Joana Angélica, foi possivelmente assassinado sob tortura, na PE, que a declarante morou com essa pessoa, cerca de oito meses, que a declarante conhecia desde menina, a família, e sabe que o mesmo foi preso nessa data, por que juntamente com ele foram presos Carlos Alberto Soares de Freitas e Emanuel Paiva, e desde essa data, tanto o primeiro, como o segundo, Carlos Alberto de Freitas, continuam desaparecidos, esgotados todos os recursos legais para encontrá-los; que dos três elementos presos o único encontrado com vida foi o Emanuel, que se encontra preso respondendo a processo; que quer deixar claro que em virtude do seu sequestro e das sevícias pela declarante sofrida, seu pai veio a falecer, mediante falsas informações de seu paradeiro, de que a declarante teria sido sequestrada por agentes socialistas, de caráter terrorista; que supõe que os fatos narrados como tendo sido passados na PE porque quando lá esteve ouviu músicas militares que enalteciam o nome da Unidade, e aí sob as condições descritas é que prestou o depoimento de 74 dos autos;



1256	Maria da Conceição Chaves Fernandes		
PROF.	revisora telegráfica		IDADE 19
LOCAL	RJ - PE.		ANO 1973
APELAÇÃO 41.845	VOL. 49	PÁG. 1027	DCCI
PARTE	auto de qualificação e de interrogatório - Auditoria.		

(...)que na prisão sofreu coações físicas e psicológicas para que fizesse esse depoimento; sofreu violências sexuais na presença e na ausência de seu marido; durante o seu transporte para a prisão fora despida, colocada em posições vexatórias e sob ameaças de que se a depoente não assinasse as declarações iriam matar o seu marido; que permaneceu cerca de 20 dias na prisão; que a depoente não sabe qual prisão, porque estava encapuçada; que a depoente assinou o seu depoimento perante o encarregado do Inquérito, sob ameaça de que, se não o fizesse, seria retornada à prisão onde já sofrera conforme está descrito acima. (...)

<b>1257</b>	Maria da Conceição Lins		
<b>PROF.</b>		<b>IDADE</b>	22
<b>LOCAL</b>	PE	<b>ANO</b>	1965
<b>APELAÇÃO</b>	35,590	<b>VOL. IV</b>	<b>PÁG. 696v</b>
			CCCXCVIII
<b>PARTE</b>	Auto de interrogatório do réu.		

(...) não cometeu o delito capitulado na denúncia e nem qualquer outro delito e nem colaborou para a prática dos delitos referidos, tendo sido coagida moralmente na Polícia. (...)

<b>1 258</b>	Maria Cristina Uslenghi Rizzi		
<b>PROF.</b>	secretária	<b>IDADE</b>	27
<b>LOCAL</b>	São Paulo (DOPS)	<b>ANO</b>	1971
<b>APELAÇÃO</b>	39.397	<b>VOL.</b> 1º	<b>PÁG.</b> 171v DCII
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria-		

(..)que não procede o tópico de seu interrogatório de fls.(ileg.), por ter sido obtido sob coação;que, ao prestar o interrogatório de fls. fls. 30/32 vs, a interroganda sofreu sevícias, tendo, inclusive, um aborto provocado que lhe causou grande hemorragia, não tendo condições, assim de discernimento bastante para saber o que assinava; que a interroganda assinou, afinal, o interrogatório sem conhecimento de seus termos,(...)

1259	Maria Cristina Wanderley			
PROF.				IDADE
LOCAL	RJ - CODI			ANO 1970
APELAÇÃO	39.235	VOL. 1ª	PÁG. 174 e verso	CCLXXXIX
PARTE	Declarações de Alípio Cristiano de Freitas.			

(...)que teve ocasião de ver o resultado produzidos pelos espancamentos e choques aplicados em sua companheira WANDA COZETTI, que teve, inclusive, de ser internada com traumatismo craniano; que, juntamente com ela, uma outra moça de nome Maria Cristina Wanderley, devido aos mal tratos sofridos, tentou o suicídio, na cela onde se encontrava, ao lado da do interrogando, sendo transportada para o HCE, onde, segundo soube o interrogando, tentou novamente contra a vida;(...)



<b>1260</b>	Maria Dalce Ricas		
PROF.	estudante	IDADE 22	
LOCAL	Belo Horizonte - DOPS		ANO 1971
APELAÇÃO 38.983	VOL. 1º	PÁG. 73	DLXXI
PARTE	requer ao juiz auditor -		

Através da presente venho solicitar a V.Excia. se digne permiti-me ser ouvida novamente, perante esta junta.

O 2º depoimento por mim prestado está cheio de inverdades a que fui constrangida a confirmar devido às condições de repressão que vinha sofrendo no DOPS, de Belo Horizonte. (...)

1260	Maria Dalce Ricas		
PROF.	estudante	IDADE	22
LOCAL	MG - PF	ANO	1971
APELAÇÃO	40.162	VOL.	PÁG. 546
			CXCVIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)quer declarar ainda que os depoimentos que constam do processo como prestados na fase do IPM, foram extraídos da interrogada sob torturas físicas e morais.(...)

1261	Maria Dalva Leite de Castro		
PROF. professora			IDADE 24
LOCAL Rio de Janeiro (PE)			ANO 1970
APELAÇÃO 39.156	VOL. 4	PÁG. 1080 v-1081	XXXIII
PARTE auto de qualificação e interrogatório			

(...) que quer declarar que, mesmo antes da sua prisão, na PE do Exército, sofreu espancamentos, consistindo na aplicação do chamado "telefone"; que, levada para a PE, durante três dias foi torturada, sofrendo aplicação de choques elétricos em várias partes do corpo, inclusive no ânus; que após estes fatos foi levada para a sala de interrogatórios, onde foi colocada no "pau-de-arara", onde sofreu novamente aplicação de choques; que o Cel. encarregado do inquérito não se encontrava presente por ocasião dos fatos acima declarados, pois o mesmo só foi nomeado para o referido inquérito após os referidos fatos; que durante o tempo em que esteve no chamado "pau-de-arara" a declarante ouviu uma conversa vinda, provavelmente, do corredor, entre pessoas que não pode identificar, na qual se sugeria que a declarante fosse metralhada e jogado o seu corpo em Caxias, com uma caveirinha do esquadrão da morte, porquanto as pessoas que conversavam afirmavam que ninguém tinha tido conhecimento da prisão da declarante, uma vez que, ao dar entrada na PE, foi colocado um saco na cabeça da declarante, para evitar a sua identificação; que o depoimento que prestou perante o sr. encarregado do inquérito, no HCE, onde se encontrava recolhida, também não corresponde à verdade, porquanto a declarante se encontrava ainda amedrontada e tolhida pelas ameaças que lhe foram feitas de ser mandada de volta à PE; quer acrescentar ainda que, por intermédio de seu advogado, foi feita uma representação à ONU (Comissão de Direitos Humanos), na qual são relatadas todas as torturas sofridas pela declarante, assim como as torturas sofridas por membros de sua família; (...) que após ter saído do HCE foi transportada novamente para a PE, onde foi colocada numa cela (solitária), onde sofreu novas ameaças, inclusive de morte; (...)

<b>1262</b>	Maria Eloídia Alencar		
<b>PROF.</b>	operária	<b>IDADE</b> 38	
<b>LOCAL</b>	RJ - CENIMAR - Ilha das Flores		<b>ANO</b> 1969
<b>APELAÇÃO</b>	38.281	<b>VOL.</b> 6º	<b>PÁG.</b> 1580 e 1581
			CCV
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que no dia 30 de outubro de 1969, às 4 horas da tarde, estava trabalhando na Fábrica Deodoro, quando quatro homens sem identificação e sem mandado de prisão ameaçaram a depoente, agrediram-na depois de algemada e conduziram-na num carro para um local desconhecido; que depois veio a saber que era o CENIMAR; lá chegando ouviu gritos de gente; que o inspetor Solimar disse para a depoente que eram de presos que estavam sendo torturados e que depois de identificada seria a sua vez; que foi levada para uma sala pequena onde já se encontravam outros homens, tiraram a roupa da depoente e começaram o espancamento; que batiam em todo o corpo da depoente, pontapés, batiam nos ouvidos, o que chamam de "telefone"; que puzeram fios elétricos na depoente enquanto uns cuidavam dos aparelhos outros molhavam o corpo da depoente; mandaram que se sentasse no chão molhado para sofrer mais os impactos do choque; que não sabe quanto tempo durou isso; que há altas horas da noite foi levada a sua residência; que a porta foi arrombada e a depoente entrou acompanhada desses homens, e lá, foi novamente, espancada; espancaram a depoente como das vezes anteriores para que a mesma não chamasse atenção dos vizinhos; que prenderam e espancaram o filho da depoente; em seguida, algemaram o seu filho e voltaram todos para o CENIMAR; que seu filho ficou no local e a depoente foi colocada em uma barca juntamente com outros presos e levados para Ilha das Flores; que permaneceram por muitas horas de frente para a parede; outros presos foram torturados na ponta dos oitis; que a depoente foi colocada num banheiro sem condições de higiene; que enquanto encontrava-se em seu corpo marcas de sevícias, não saiu desse banheiro; que o depoimento da acusada foi tomado pelo comandante Alfredo Herick de Oliveira; que tinha fios elétricos amarrados em seus pés e suas mãos os quais só foram tirados para a depoente assinar o seu depoimento; que na mesma sala em que prestava depoimento ouviu os presos serem espancados pelo mesmo comandante e ajudado por Solimar; que só depois de muito tempo foi saber quem era o



<b>1262</b>	Maria Eloídia Alencar		
<b>PROF.</b>	operária		<b>IDADE</b> 38
<b>LOCAL</b>	RJ - CENIMAR - Ilha das Flores		<b>ANO</b> 1969
<b>APELAÇÃO</b>	38.281	<b>VOL.</b> 6º	<b>PÁG.</b> 1580 e 1581
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

verdadeiro encarregado do Inquérito; que não existiam testemunhas que assinaram o depoimento da depoente; que em todo o tempo em que tem estado presa tem sido desumano o tratamento recebido; que as visitas são reduzidas a familiares próximos; que a correspondência, além de sofrer censura, chega atrasada um mes; (...) que foi levada a sua residência e espancada quer dizer que foi levada a sua residência, a porta foi arrombada, que foi, novamente, espancada e foi enforcada para que fosse impedida de gritar e seus vizinhos a ouvissem; que onde diz foram conduzidas em um carro para um Hospital quer dizer que o carro não poderia ser conduzido como um transporte para conduzir gente; que foram grosseiramente, tratadas pelo tenente da PM que as escoltava. (...)

809/PR  
FAC. DIR. U. S. P.  
BIBLIOTECA CENTRAL

1263	Maria Estela Duarte Mendes		
PROF.	acadêmica	IDADE	37
LOCAL	Goiânia - GO	ANO	1972
APELAÇÃO	41.163	VOL.	39
PÁG.	703v	XXXIX	
PARTE	testemunha.		

(...)que a depoente esteve detida por 2 meses em Goiânia e Brasília e foi, nessa condição, que prestou declarações no inquérito; que, em Goiânia a declarante foi coagida física e moralmente(...) que os maus-tratos físicos foram choques elétricos.(...)

<b>1264</b>	Maria de Fátima Martins Pereira		
<b>PROF.</b>	Interna Hospital de Clínicas - RJ	<b>IDADE</b>	23
<b>LOCAL</b>	P.Exército - RJ - DOI		<b>ANO</b> 1977
<b>APELAÇÃO</b>	42.308	<b>VOL.</b> 2º	<b>PÁG.</b> 588v,599
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que, quando saltava na Estação Méier, foi abordada por um cidadão que a pegou pelo braço e, sem nada lhe dizer, arrastou-a para um carro Volks, de cor vermelha e chapa particular, onde havia, no interior, mais um homem, na direção do referido veículo; que o homem que a arrastou para o carro lhe colocou um capuz, fazendo-a deitar no seu colo, no banco de trás; que, daí, foi conduzida para um local que, a princípio ignorava qual era, e que depois, veio a saber tratar-se do DOI-CODI; na rua Barão de Mesquita, por dois motivos: 1)- porque durante os 10 dias em que permaneceu nessa dependência do Exército, várias vezes ouviu toques de corneta e passos de marcha, dando-lhe conta de que estava em um Quartel; 2)-porque foi mostrado à depoente, lá, um álbum com fotografias de várias pessoas, cujos vários nomes lhe foram mencionados, sendo que, mais tarde, veio a encontrar referidas pessoas no DPPS, confirmando, assim, terem estado no local acima mencionado; que, ainda encapuzada foi obrigada a se despir, permanecendo de pé, com os braços erguidos e pernas abertas; que queriam caracterizá-la como pertencente a uma organização política e, como se negasse a isso, sofreu as seguintes ameaças: ser colocada numa cela com cobras, numa cela cheia de pó, já que a interrogada é portadora de rinite alérgica; que, após declarar que era interna do Hospital de Clínicas da UERJ, responderam-lhe que esse seria o local para onde seria mandada, quando dali saísse, a fim de se tratar; que, daí, foi arrastada para uma cela preta, com pequenas dimensões, com um sistema de refrigeração e um sistema de sons, além de um circuito interno de televisão, por onde era observada e interrogada; que o chão da cela era de cimento, nele sendo jogada água; que, nesse chão a depoente viu marcas de sangue; que permaneceu a primeira noite nessa cela, onde sabe ter continuado, mas perdeu a noção do tempo; que, aí, ficava a maior parte do tempo de braços erguidos e pernas abertas, ou andando pela cela, sem poder sentar-se ou encostar nas paredes; que a temperatura dessa cela era baixíssima e a interrogada aí foi submetida a sons altíssimos, estridentes, como se fossem saca-rolhas, pene-

<b>1264</b>	Maria de Fátima Martins Pereira		
<b>PROF.</b>	Interna Hospital de Clínicas - RJ		<b>IDADE</b> 23
<b>LOCAL</b>	P. Exército - RJ - DOI		<b>ANO</b> 1977
<b>APELAÇÃO</b> 42.308	<b>VOL.</b> 2º	<b>PÁG.</b> 588v,589	DCC
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

trando na cabeça da interrogada; que, ainda nesse local, sofreu interrogatórios, com um indivíduo tentando sufocá-la com um capuz; que durante o tempo em que permaneceu nesse local que chamavam de "geladeira", ficou sem comer, sem beber e sem dormir e lhe atiraram um líquido gelado nas pernas; que, um dia, irromperam na "geladeira" ela supõe que cinco homens, que a obrigaram a deitar-se, cada um deles a segurando, de braços e pernas abertos; que, enquanto isso, um outro tentava introduzir um objeto de madeira em seu órgão genital; que faziam-na apalpar esse pedaço de madeira, para que visse o tamanho e a grossura, supondo ser um pedaço de vassoura; que, também, sofreu choques elétricos, numa cela chamada "sala de choque", sentada numa cadeira semelhante a cadeira de dentista, onde era amarrada pelos pulsos e tornozelos, sofrendo choques violentíssimos; que, como consequência dessas sevícias, ficou com hematoma nos pés, pernas inchadas e doloridas, sede intensa e enorme hemorragia uterina, que durou todo o tempo em que lá esteve, ficando suja de sangue, sem qualquer tratamento médico; que foi transportada num carro, da sala de cofre, para a sala de choque; que, nesse veículo, havia uma pessoa, que estava sendo conduzida para outra sala de choques, a qual veio a saber, mais tarde, tratar-se de MARIA CECILIA BARBARA WETTEN; que, no dia 11 de agosto, foi conduzida, de camburão, para o DPPS, onde permaneceu numa cela isolada, até o dia 13 de agosto; que, nesse período, assinou um depoimento ditado pelo Delegado BORGES FORTES; que assinou esse depoimento sob um clima de ameaças, motivo porque só reconhece como válidas as declarações prestadas diante deste Conselho de Justiça; (...)



1264	Maria de Fátima Martins Pereira			
PROF.	Interna Hospital de Clínicas -RJ	IDADE	23	
LOCAL	P.Exército - RJ - DOI		ANO	1977
APELAÇÃO	42.308	VOL.4º	PÁG. 1013 e 1014	DCC
PARTE	petição de advogado			

(...) MARIA DE FATIMA MARTINS PEREIRA, nos autos da ação Penal a que responde perante essa Auditoria, vem expor e, afinal, requerer a V. Exa. o seguinte:

1. a acusada desde que foi posta em liberdade, no dia 3.11.77, vem sofrendo constante e tenaz perseguição por parte de pessoas que supõem ser agentes dos órgãos de segurança que participaram das investigações referentes aos processos a que responde;
2. principalmente após as denúncias formuladas em juízo sobre os maus-tratos e torturas sofridos durante o tempo em que esteve presa para responder ao inquérito, a acusada vem sendo constantemente seguida nas ruas, ao mesmo tempo em que o lugar onde mora está sempre sob visível e constrangedora vigilância;
3. em 12.12.77, a acusada acompanhada de seu companheiro Cláudio da Rocha Roquete, estava em um ponto de ônibus na rua Visconde de Pirajá quando foram praticamente cercados por esses agentes, alguns ocupando um automóvel, perseguição que continuou mesmo depois de embarcarem em um ônibus e viajarem por longo tempo;
4. essas ocorrências têm naturalmente o objetivo de amedrontar e ameaçar a acusada e os outros co-réus - certa feita - um desses perseguidores chegou a jogar contra a acusada, um carro corcel, na esquina da rua onde mora, visando por certo, criar tal clima de pânico entre os acusados que os leve a modificar os hábitos de vida e, até mesmo, deixarem de comparecer aos atos do processo, o que não quer e não fará a acusada. (...)

1265	Maria Geni da Silva		
PROF.	doméstica	IDADE 19	
LOCAL	RN - Pol. Federal		ANO 1973
APELAÇÃO	40.559	VOL. 2º	PÁG. 337
DCLXXV			
PARTE	1a. testemunha.		

(...)que o depoimento prestado pela testemunha e constante sob folha 8, foi dado sob coação, (...)

<b>1266</b>	Maria da Glória Iung		
<b>PROF.</b>	professora	<b>IDADE</b>	20
<b>LOCAL</b>	RJ - PE		<b>ANO</b> 1970
<b>APELAÇÃO</b>	39.259	<b>VOL.</b> 2ª	<b>PÁG.</b> 461
			DCLXXXIX
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que a depoente quer deixar bem claro que (...) antes de sofrer as pressões de natureza psicológica, quando de seu interrogatório. (...)

1267	Maria da Glória Ribeiro da Silva		
PROF.	psicóloga	IDADE	26
LOCAL	RJ - PE.		ANO 1973
APELAÇÃO	41.845	VOL. 4º	PÁG. 993
			DCCI
PARTE	auto de qualificação e de interrogatório - Auditoria.		

(...)que a depoente não confirma o seu depoimento porque o mesmo fora prestado sob coação, isto é: sofreu várias coações na PE., e foi levada para prestar depoimento em outra Unidade, sob a ameaça de que, se não confirmasse ou não o assinasse, seria retornada à PE.; que o depoimento que lhe fora apresentado pelo encarregado do Inquérito, já vinha datilografado da PE., e, temerosa de retornar àquela Unidade a depoente o assinou, mas contesta a totalidade de seu conteúdo; (...) que a depoente esclarece que entre as coações que lhe foram infligidas na PE., foi obrigada a responder a interrogatório nua, depois de haver apanhado e tendo ficado na "geladeira" sem alimentação e sem água, além de ter permanecido 17 dias incomunicável, sob constantes ameaças;(...)



1268	Maria Helena Castro Azevedo		
PROF.	estudante	IDADE	18
LOCAL	RJ.	ANO	1971
APELAÇÃO	40.062	VOL. 2º	PÁG. 312
			CDXXXV
PARTE	primeira testemunha numerária.		

(...)que assinou o depoimento prestado na fase policial por se sentir coagida psiquicamente ou melhor, indiretamente, sob ameaças; que, ao entrar na sala, teve conhecimento por um policial que lhe mostrou um cassetete e, em seguida, um inspetor lhe disse que iria ser tratada como se fosse uma terrorista;(...)

1268	Maria Helena Castro Azevedo			
PROF.	estudante			IDADE 19
LOCAL	RJ. - DOPS			ANO 1972
APELAÇÃO	40.894	VOL. 2º	PÁG. 501v e 502	DCLXXIII
PARTE	auto de qualificação e de interrogatório - Auditoria.			

(...)que quer esclarecer que, quanto a Décio Demarco, ficou receio sa contra qualquer atitude do mesmo, pois sentira-se ameaçada, anteriormente, por um colega dele, chamado Mário Borges; (...) que o seu depoimento de fls. 62 a 64 verso, foi uma montagem previamente feita na DOPS, com o objetivo de envolver a declarante em atividades ligadas a determinados elementos, supondo a declarante que a pessoa necessária a tais atividades deveria ser (ileg.)que era procurado, realmente, pelas autoridades e, mediante ameaças, a declarante concordou em figurar como essa (ileg.), à qual era atribuído tais fatos; que supõe a declarante que as autoridades processantes tinham por objetivo montar um esquema, esquema este que contava com a sua participação nas atividades do grupo; que, seu depoimento, foi prestado mediante coação, feita pelo Detetive Mário Borges e outro colega que a declarante não sabe qual o nome, o qual falou à declarante que, se ela não confirmasse tudo o que eles falaram, a mesma seria tratada como terrorista, e, como tal, teria o castigo que, nessa condição, merecia; (...)

<b>1269</b>	Maria Helena Guimarães Pereira		
<b>PROF.</b>	jornalista	<b>IDADE</b>	27
<b>LOCAL</b>	R.de Janeiro (DOPS)		<b>ANO</b> 1972
<b>APELAÇÃO</b>	39.927	<b>VOL.</b> 1º	<b>PÁG.</b> 181v DLXXX VIII
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) Que, de fato, a carta constante dos autos é da declarante a letra, mas que sofreu certas pressões na polícia, perdera o filho, deixando-a em situação psíquica transtornada. (...)

1270	Maria Ignez da Costa Duque Estrada Bastos		
PROF.	jornalista		IDADE 37
LOCAL	RJ - PE		ANO 1973
APELAÇÃO	41.845	VOL. 4º	PÁG. 990v e 991
			DCCI
PARTE	auto de qualificação e de interrogatório - Auditoria.		

(...)que a depoente quer declarar que a 23 de abril do corrente ano, em sua casa, fora presa por pessoas desconhecidas, sem que lhe fosse explicado o motivo dessa prisão; essa prisão ocorrera à noite em sua casa, estando a depoente sã, com seu filho; que a depoente fora levada encapuçada para um local desconhecido, identificado esse lugar posteriormente como sendo o quartel da Polícia do Exército, na Rua Barão de Mesquita; deste local, ainda encapuçada, respondeu a interrogatório sob ameaça de pancada, pau-de-arara, uma cobra, etc., tendo ficado num local escuro e frio, sendo interrogada a qualquer hora do dia ou da noite; que a depoente não sofreu torturas físicas, mas a tortura moral que lhe fora infligida, acrescida do afastamento de seu filho, levaram a depoente a assinar vários depoimentos, os quais a depoente contesta porque obtidos nessas circunstâncias, sem que os mesmos correspondessem à verdade; (...)

<b>1271</b>	Maria Imaculada Diniz		
<b>PROF.</b>	advogada	<b>IDADE</b>	28
<b>LOCAL</b>	MG - PM - BG	<b>ANO</b>	1969
<b>APELAÇÃO</b>	39.213	<b>VOL.</b>	7º
		<b>PÁG.</b>	21198
			CXLIII
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que a interroganda quando foi presa permaneceu incomunicável sessenta e sete dias, sendo que destes dias, dezessete passou na Penitenciária Masculina de Neves; (...) respondeu a interrogada que o depoimento foi obtido pelo capitão Portela, conhecido como coator de indiciados e que diante dessas circunstâncias a acusada àque la época assinaria até que fora a autora do assassinado de Bob Kenedy; (...)



1272	Maria Ivone de Souza Loureiro		
PROF.	estudante	IDADE	23
LOCAL	PE - DOPS	ANO	1971
APELAÇÃO	38.858	VOL. 1º	PÁG. 240 e 241
			CCXXIII
PARTE petição do advogado, pedindo perícia traumatológica.			

(...) Requer-se, por fim, que V. Excia. ouça, em auto de declarações, ad cautelam, a suplicante Maria Ivone de Souza Loureiro, que declarou-se espancada por um major, de Fortaleza, quando presa no DOPS do Recife, espancamento que sofrera diante de policiais da Secretaria de Segurança Pública, pessoas que a suplicante reconhecerá em auto de acareação. A suplicante sabe, inclusive, o nome do major e os nomes dos policiais que assistiram o espancamento sofrido.

Ouvida a suplicante ad-cautelam, urgentemente, requer-se que V.Excia. ordene a peritos militares, que procedam a exame traumatológico na pessoa da mesma, como manda o Código de Processo Penal, para, com as declarações da suplicante e a perícia traumatológica, ser instaurado o competente inquérito policial, por crime previsto na lei 4898, e o conseqüente afastamento das funções, de tantos se achem em culpa, inclusive, o principal espancador da suplicante.

Tais medidas, douto Auditor, devem ser requeridas em nome da justiça e da dignidade. Numa hora em que o Governo brasileiro se lança numa campanha oficial visando desmentir as denúncias feitas no exterior, de tortura e espancamento de presos políticos, negando, como já fizera o apressado Ministro da Justiça, a existência de tais torturas, causa espécie que fanáticos se utilizem da violência, espancando um preso político, ainda mais mulher.(...)

1272	Maria Ivone de Souza Loureiro		
PROF.	estudante	IDADE	23
LOCAL	PE - DOPS	ANO	1971
APELAÇÃO	38.858	VOL. 1º	PÁG. 262,269
			CCXXIII
PARTE	termo de declaração		

(...) logo após o almoço a depoente foi apanhada pelo policial conhecido por MIRANDA que a levou a uma sala que tem o nome na frente de "SALA DE OPERAÇÕES; onde a declarante encontrou o escrivão de nome EDELESIO ou EDECLÉCIO que se acompanhava do referido Major, ambos de Fortaleza; que, como a declarante continuasse respondendo, exclusivamente, o que sabia, o já referido Major não se conformando passou a lhe aplicar bofetadas nas faces, nos ouvidos, na nuca, nos seios e na coxa esquerda; que, este fato foi presenciado, pelo já referido policial Miranda, que ria-se e dizia: Major, estas pancadas não resolvem e sim, palmatória e pau-de-arara; que, este mesmo fato foi também, presenciado pelo já referido escrivão; que, após este acontecido, foi mandado a depoente de volta, com os cabelos despenteados, com as orelhas doloridas e o rosto vermelho; que antes de sua retirada, o Major determinou que ela, declarante, ajeitasse os cabelos; (...) que, quando a declarante voltara da presença do já referido Major, na ocasião que recebera os maltratos, procurara o senhor Edmundo, desta Delegacia, a quem narrara o fato, solicitando, na oportunidade, garantias para sua integridade física, havendo aquele policial lhe declarado nada poder fazer, orientando-a a procurar o Comissário Aurino; que, a depoente entrou em contato com o comissário Aurino, (...) que o comissário Aurino orientou a depoente a falar com o Delegado, o que aconteceu; que, efetivamente o Delegado lhe respondera dizendo ir averiguar o fato; que concluindo esclarece que o citado Aurino, na parte da noite, voltara a sua presença, esclarecendo que estivera em conversa com o Delegado, o qual tinha averiguado a questão, esclarecendo que o fato havia acontecido, em virtude da declarante ter criado dificuldades no interrogatório e que o mesmo Delegado nada podia fazer, declarando, ainda, que a declarante iria voltar outras vezes, a fim de ser interrogada; que, em face disto a declarante indagou se naquela noite ainda iria ser interrogada, obtendo resposta afirmativa, muito embora, isto não tenha acontecido, naquela noite, só no dia seguinte, quando assinara suas declarações; que, dias depois, a declarante teve a oportunidade de conversar com o Secretário de Seg. Pública

1272	Maria Ivone de Souza Loureiro		
PROF.	estudante		IDADE 23
LOCAL	PE - DOPS		ANO 1971
APELAÇÃO 38.858	VOL. 1ª	PÁG. 268, 269	CCXXIII
PARTE	termo de declaração		

a quem narrou o fato, havendo indagado se o espancamento havia partido dos seus policiais, obtendo resposta negativa, motivo porque fugia à sua área.(...)

<b>1273</b>	Maria Joaquina Marques Dias		
<b>PROF.</b>	estudante	<b>IDADE</b>	24
<b>LOCAL</b>	PR -DOPS - RJ	<b>ANO</b>	1970
<b>APELAÇÃO</b>	38.948	<b>VOL.</b>	<b>PÁG.</b> 179
			CLXXV
<b>PARTE</b>	declaração		

(...) sendo conduzida para o Rio, onde foi torturada, inclusive, em cabine de som e luz para que falasse aquilo que a interroganda não sabia; (...)

<b>1274</b>	Maria José da Conceição Doyle		
PROF.			IDADE
LOCAL	DF.- POL. FEDERAL		ANO 1971
APELAÇÃO	39.618	VOL. 4º	PÁG. 1191
			XVIII
PARTE	citação advogado		

(...) MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO DOYLE, sob tensão e ameaçada, abortou no cárcere. A trágica experiência desta jovem de 23 anos, estudante de Medicina(3º ano) - - que pertence a uma das mais ilústres famílias da Capital da República - - está palidamente(...) às fls. 891-v.:

"...; que a interroganda estava grávida de 2 meses e perdeu a criança na prisão, embora não tenha sido torturada, mas sofreu ameaças;...". (...)



1275	Maria José de Sousa Barros		
PROF.	camponesa		IDADE
LOCAL	CE - Japuara		ANO 1971
APELAÇÃO 41.662	VOL. 5	PÁG. 1188	LXXXII
PARTE	testemunha informante		

(...)que a depoente informa que a polícia depois de tudo ocorrido fez a depoente se ajoelhar, diante de armas e ainda levaram seu filho para o mato, judiaram com o mesmo, com a finalidade de dar conta de seu marido; que o menino se chama Francisco de Sousa Barros e tem a idade de nove anos; que a polícia levou o menino as cinco horas da tarde e somente voltou com ele as duas horas da madrugada mais ou menos; que bateram nas canelas da depoente com os fuzis para que a mesma desse conta de seu marido; que a depoente não informou por que não sabia onde o mesmo estava. Dada a palavra ao Dr. Mavanier, do Sindicato dos Trabalhadores, este fez as perguntas e a depoente respondeu que não sabe dizer se havia algum homem dos - que haviam ido nos caminhões para Japuara, quando a polícia chegou lá com o delegado Cídio Martins(...)

1276	Maria Julieta Mendonça Viana			
PROF.	func. pública			IDADE 25
LOCAL	RJ - PE.			ANO 1970
APELAÇÃO	39.259	VOL. 2º	PÁG. 466	DCLXXXIX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

(...)que a depoente quer retratar-se das confissões feitas no processo já que as mesmas não representam de forma alguma a verdade dos fatos; que foi submetida a torturas de toda a espécie no quartel da PE, na Rua Barão de Mesquita tendo oportunidade de assistir a espancamentos e violências praticadas contra diversos prisioneiros, inclusive um de nome Bruno, na localidade de Caxias, que no ato de sua prisão sofreu violento espancamento na presença da interroganda; posteriormente, no interior do quartel da PE, assistiu a diversos tipos de torturas praticadas contra prisioneiros, inclusive a aplicação de choques elétricos em toda a parte do corpo, inclusive, nos órgãos genitais; que, além da coação física, a coação psicológica, resultante dos fatos a que teve oportunidade de presenciar, tornou-se irresistível, fazendo com que a interroganda não tivesse forças para resistir e assinasse o que se mandava;(...)

<b>1276</b>	Maria Julieta Mendonça Viana		
<b>PROF.</b>	funcionária pública	<b>IDADE</b>	25
<b>LOCAL</b>	Rio de Janeiro - (PE)		<b>ANO</b> 1970
<b>APELAÇÃO</b>	39.543	<b>VOL.</b> 3	<b>PÁG.</b> 714v DLXXVI
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que foi vítima de violência contra sua pessoa desde a data de sua prisão, 2 de março de 1970, no quartel da PE, onde se cometem as mais bárbaras torturas contra presos políticos. (...)

1277	Maria de Lourdes Rego Melo			
PROF.				IDADE
LOCAL	S. Paulo (CODI) - CENIMAR			ANO 1970
APELAÇÃO	39.085	VOL.	1ª	PÁG. 333 a 336v
				XCVIII
PARTE	Declarações de Vinícius José Nogueira Caldeira Brant.			

(...) Tal foi o caso de Maria de Lourdes Rego Melo, várias vezes carregada para a solitária em que se encontrava presa em estado de total esgotamento pelas bárbaras sevícias a que fora submetida. (...)

<b>1278</b>	Maria de Lourdes Siqueira		
PROF.	professora		IDADE 33
LOCAL			ANO 1971
APELAÇÃO	39.499	VOL. 1º	PÁG. 238
			CCCLXIV
PARTE	advogado - alegações finais.		

(...) E observe-se que esse depoimento foi prestado sob evidente e provada coação: as próprias testemunhas do MP que depuseram em juízo (fls. 141 e 143), disseram que a acusada prestou declarações durante o IPM encapuçada. (...)



1279	Maria Lúcia Ribeiro Barreli		
PROF.	secretária		IDADE 25
LOCAL	RJ. DOPS		ANO 1972
APELAÇÃO	40.894	VOL. 2º	PÁG. 484
			DCLXXIII
PARTE	auto de qualificação e de interrogatório - Auditoria.		

(...) a parte de seu depoimento foi tomado sob coação por alguns detetives da DOPS; (...)

1280	Maria Luiza de Araújo Lins		
PROF.	médica	IDADE	27
LOCAL	RJ - PE.		ANO 1970
APELAÇÃO 39.259	VOL. 2º	PÁG. 468	DCLXXXIX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que mesmo na fase do inquérito, sob coação psicológica e física, não confessou nunca qualquer participação ou adesão a entidades subversivas; que, inclusive, acareada com o denunciado Mário, debaixo das mesmas condições anteriormente citadas, manteve sempre o ponto-de-vista explanado em seu depoimento individual; assim, quer para finalizar, lançar seu protesto contra as formas de torturas que estão sendo empregadas na PE, na Rua Barão de Mesquita, onde a interroganda presenciou violências praticadas contra outros prisioneiros e em cujo local foi obrigada também, sob coação, e sem condição profissional própria, de praticar um exame de toque vaginal na prisioneira Maria do Carmo Brito, na tentativa de descobrir uma cápsula de cianureto que esta teria ocultado; que salientou esse último ponto para deixar bem claro que, debaixo de tal pressão, se algum ilícito tivesse cometido, o teria confessado.  
(...)

1281	Maria Luiza Locateli Garcia Beloque		
PROF.			IDADE 23
LOCAL	SP - OBAN- DOPS		ANO 1970
APELAÇÃO	41.728	VOL. 19	PÁG. 5019v - C
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que só reconhece valor às declarações que presta ao Conselho, porque, quando do interrogatório policial foi coagida a admitir fatos que não são verdadeiros;(...)

1282	Maria Madalena Prata Soares		
PROF.	professora	IDADE	26
LOCAL	MG - SP - OBAN		ANO 1973
APELAÇÃO 40.617	VOL. 349 C-15	PÁG. 13516,v 13517	DCLXXXIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...) Perguntado se tem outras declarações a fazer, respondeu afirmativamente: que foi presa no dia 21.10.73, juntamente com seu filho menor Eduardo, de 4 anos de idade; que o motivo da prisão era que a interroganda desse o paradeiro de seu esposo; que, durante 3 dias, em BH, foi pressionada onde estava José Carlos, da seguinte maneira: que se não falasse seu filho seria jogado do 2º andar e isso durou 3 dias, e seu interrogatório foi feito a noite em locais que ignora; que, durante o dia, passava na 4a. Cia de Comunicações; que na última noite que seu filho passou consigo, já estava bastante traumatizada, pois ele não conseguia entender porque estava preso e pedia para ela, interroganda para não dormir, para ver a hora que o soldado vinha buscá-los; que, no outro dia, parecendo-lhe que à tarde, vieram buscar seu filho, quando assinou uma declaração que estava entregando seu filho para seus sogros, mas era afirmado pelos agentes que foram buscá-lo que iriam colocá-lo no Orfanato; que, ficou mais uns 5 dias em BH., sendo interrogada para dizer onde se encontrava seu esposo, José Carlos; quando acausada em fevereiro em S. Paulo, juntamente com dois rapazes de Minas, os agentes do DOPS de Minas argumentaram para ela, que havia sido muito procurada em BH.; que, quando chegou no CODI, até dia 7 de novembro, foi interrogada das 8 horas da manhã até às 3 horas da madrugada, para dizer onde estava José Carlos, quando, nesse mesmo dia, à noite, soube de sua morte em Recife e que sua prisão tinha ocorrido no dia 19.10.73; que foi permitido que telefonasse para a família de seu esposo e que ficasse despreocupada, que seu filho achava-se com seus avós; que, durante sua prisão em Minas, foi constatado que estava grávida e em dia que não se recorda, abortou na OBAN; que não se recorda se foi torturada na OBAN, apesar de ter certeza da máquina de choque em cima da mesa; que durante 20 dias na OBAN todo o banho que tomou foi sob a vigilância dos carcereiros, por considerarem que a interroganda estava bastante

1282	Maria Madalena Prata Soares		
PROF.	professora	IDADE 26	
LOCAL	MG - SP - OBAN		ANO 1973
APELAÇÃO	40.617	VOL. 34º C-15	PÁG. 13516,v 13517
DCLXXXIV			
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

traumatizada; que sô em janeiro de 1974 é que (ileg.) tratamento do aborto que sofrera, onde foi constatado, pelo médico, dr. Ma noel, que de fato tinha sofrido um aborto e que estava com os ová rios bastante inflamados, daí o problema do inchaço na barriga; que ficou durante um mês e meio, permanentemente até dia 15 de dezembro, dormindo na mesma sala (...) que, no outro dia, sobre as vistas do cap. Ubirajara e do enfermeiro do dia, foi obrigado a passar pomada nas suas nádegas que estavam pretas, devido uma surra de palmatória; que, esse fato e também saber que (ileg.) tinham sido colegas de José Carlos, aumentou minha situação nervosa que estava na OBAN; que, daí, foi retirada e levada para sala onde encontrou com Irene Madeira de Carvalho; que não sabe precisar porque sofreu aborto; que não sabe precisar porque ficou com o lado esquerdo do rosto todo ferido; que não sabe precisar, mas teve fístula e puz nas nádegas, (...) ele não consegue entender o motivo do desaparecimento meu e de José Carlos; que o menino está traumatizado, com sentimento de abandono; diante dessas circunstâncias a família até hoje não conseguiu contar para ele da morte de José Carlos; que não conseguiria relatar o que são esses cinco meses dentro do CODI e DOI, a medida que, normalmente, ouve gritos à noite e, uma vez ou outra, fica sabendo que determinadas pessoas estão sendo presas e torturadas; que considera isso, algo que não sabe explicar o que o outro preso está sofrendo e qual é o objetivo disso; que, o que sente é um profundo estado de depressão; resalta momentos como este, que está diante de uma justiça é de profunda dor para mim, porque seu marido que tinha apenas 28 anos foi morto em Recife, ao invés de estar respondendo a um processo como qualquer ser humano (...)



1283	Maria Magdalena Frechiani Lara Leite			
PROF.	estudante		IDADE	21
LOCAL	ES. 3ª BC. Vila Velha		ANO	1972
APELAÇÃO	40.640	VOL. 3ª	PÁG. 810v	DCLXXIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

(...) que permaneceu presa 23 dias, no quartel do 3ª BC. de Vila Velha, mas não chegou a sofrer violência física, mas foi ameaçada e ofendida moralmente, recebendo vários tipos de ameaça;(...)

<b>1284</b>	Maria Mendes Barbosa		
<b>PROF.</b>	professora	<b>IDADE</b>	28
<b>LOCAL</b>	MG - 12ª RI	<b>ANO</b>	1969
<b>APELAÇÃO</b>	39.213	<b>VOL.</b>	7ª
		<b>PÁG.</b>	2199 e vª
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		
			CXLIII

(...)que conhece o seu depoimento que todavia não expressa a verdade, pois foi extraído sob coação; (...)que não conhecia HELCIO PEREIRA FORTES e nem CELSO AQUINO RIBEIRO, sendo certo que a este último ficou conhecendo no 12ª RI quando foi presa tendo, naquela oportunidade presenciado o aludido CELSO ser torturado pelo capitão PORTELA ao mesmo tempo que ela, interrogada, era torturada; que desconhece motivos particulares a que deva atribuir a acusação; que nunca foi processada; que desconhece pessoa ou pessoas a que devam ser atribuídos os fatos que lhe são imputados pela denúncia; que quer declarar que quando foi presa foi torturada pelo capitão Pedro Ivo de Tal e pelo Tenente Pádua, numa das salas do 12ª RI, ao lado da enfermaria daquela Unidade; que tais indivíduos antes mesmo de saber quem era a interrogada passaram a dar tapas em todo o seu corpo produzindo, com isso, equimoses; que depois de ser torturada dessa forma foi colocada numa cadeira e à concomitância em que davam-lhe beliscões na região lombar e na região glútea; produziam choques utilizando-se de uma maquininha; que como tivesse ficado em estado de agitação foi segura pelo Ten PADUA e Capitão PEDRO IVO que, inclusive, lhe colocaram um lenço à boca para evitar os gritos e o Sargento LEO MACHADO passou, então, a rodar a manivela da maquininha para produzir os choques; que nesse dia estavam presentes, ainda, o Major TEIXEIRA, Escrivão do IPM e o Capitão PORTELA; que não satisfeitos os seus torturadores com o que já haviam feito, despiram a interrogada sem que, contudo, rasgassem suas vestes embora naquela oportunidade usassem de violência e, nua, foi obrigada a desfilarem na presença de todos, desta ou daquela forma, havendo ao mesmo tempo o capitão PORTELA, nessa oportunidade, beliscado os mamilos da interrogada até quase produzir sangue; que, além disso, a interrogada foi através de um cassetete, tentada a violação de seu órgão genital; que ainda naquela oportunidade os seus torturadores faziam a auto promoção de suas possibilidades na satisfação de uma mulher, para a interrogada e depois fizeram uma espécie de sorte para que ela, interrogada, escolhesse um deles. (...)

1285	Maria Morita		
PROF.			IDADE
LOCAL	DF - POL. FEDERAL		ANO 1971
APELAÇÃO	39.618	VOL. 4º	PÁG. 1191 XVIII
PARTE	citação advogado		

(...)prosseguindo na análise da prova testemunhal arrolada como su porte probatório das alegações do M.P.; cumpre assinalar que também NELSON MACHADO E MARIA MORITA foram vítimas de torturas físicas.

A segunda afirma:

"...foi torturada a fim de confirmar as acusações, mas negou-as por não serem verdadeiras."(fls.887-v)(...)

<b>1286</b>	Maria Quintela de Almeida		
<b>PROF.</b>	estudante	<b>IDADE</b>	28
<b>LOCAL</b>	PE - DOI	<b>ANO</b>	1972
<b>APELAÇÃO</b>	39.721	<b>VOL.</b> 2º	<b>PÁG.</b> 473 e vº
			CLVI
<b>PARTE</b>	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)que após ter sido feita a interrogada foi conduzida, ainda hoje ignora onde, a sofrer coação de natureza física e psicológica; que a interrogada, inclusive, foi colocada despida em presença de seus castigadores; que presenciou torturas, pancadas em outros réus deste processo; (...) que por várias vezes foi ameaçada, inclusive, de morte se viesse a revelar o nome de qualquer um dos policiais que tomavam parte naquele acontecimento; que não sabe o nome desses policiais;(...)

1287	Maria Regina Peixoto Pereira		
PROF.	estudante	IDADE	23
LOCAL	DF. - DGI	ANO	1970
APELAÇÃO	40.879	VOL. 2º	PÁG. 879v
			DCLXXXII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)esteve 15 dias detida (ileg.) dos quais 13 dias na Delegacia e os demais dias na DGI; que, durante esse tempo, foi seviciada nesses estabelecimentos; que esta detenção ocorreu a partir de 28 ou 29 de maio de 1970; que, entre essas sevícias, padeceu choques elétricos; que, sob essa coação, foi ouvida em auto de perguntas na polícia; que seu estado de saúde chegou a extremos tão precários que foi internada pelas próprias autoridades policiais no 1º HDB; que não se lembra a faixa de tempo exato de sua hospitalização, mas que diligenciará através do seu patrono para trazer essa prova aos autos; que sua hospitalização era tão necessária que perdurou por 40 dias; (...)



1287	Maria Regina Peixoto Pereira		
PROF.	estudante	IDADE	23
LOCAL	DF - DGI	ANC	
APELAÇÃO	40.879	VOL. 5º	PÁG. 1247, 1248 1249
			DCLXXXII
PARTE	relatório médico.		

Encaminhamos a V.S. o Relatório Médico da paciente MARIA REGINA PEIXOTO PEREIRA, entregue aos nossos cuidados médicos pela Direção deste Hospital:

-PEREIRA, Maria Regina Peixoto, 20 anos, branca, sexo feminino, solteira, estudante de Economia e Bancária, nascida em Ribeirão Preto - S. Paulo. Res. 215 - Bl. J - apto 401.

-Internada no 1º H.D.B. no apto 519, procedente da DOPS, onde se encontrava detida desde o dia 29.05.70.

-Motivo da internação: removida por apresentar estado confusional e impossibilidade de deambulação.

-Queixa principal: dor de cabeça e sensação de fraqueza.

-H.M.A.- A paciente informa que há mais ou menos 15 dias, está detida.

Logo nos primeiros dias de prisão começou a sentir-se angustiada, com pânico e medo, acompanhado de cefaléia intensa fronto-lateral esquerda, constante e latejante. Ao mesmo tempo notou dificuldade de movimentação de todo o corpo.

Apresentou a seguir estado confusional agudo, desorientação temporal, perda do senso de realidade e idéias de auto-extermínio. Tinha a impressão, durante a noite, de que o interrogatório a que foi submetida continuava sem cessar, não conseguia distinguir o real do imaginário, não sabendo precisar por quanto tempo permaneceu naquele estado.

-Informa ter sofrido agressões físicas como por exemplo: espancamento no abdômem e choques elétricos na cabeça. Refere que quando sofreu estas agressões colocaram-lhe uma fronha na cabeça, vedando-lhe a visão.

-Queixa-se ainda de diminuição da memória para fatos recentes.

-Relata que vem tendo há dias contrações no corpo todo, não sabendo quando iniciaram, mas que são de poucos dias para cá.

-Informa ainda que desde os 14 anos, quando sofreu uma crise convulsiva, vem fazendo uso de anticonvulsivos. Passou um período sem medicação por prescrição médica, mas que voltou a tomar, nos últimos

1287	Maria Regina Peixoto Pereira		
PROF.	estudante	IDADE	23
LOCAL	DF. - DGI		ANO
APELAÇÃO	40.879	VOL. 5ª	PÁG. 1247,1248 1249
			DCLXXXII
PARTE	relatório médico.		

dias, mas não sabe precisar há quantos dias.

Diz que já fez eletroencefalograma por várias vezes e que sempre foram anormais.

A.P.: 7ª filha nascida de parto a termo e normal. Doenças próprias da infância sem complicações. Desenvolvimento físico normal. Enurese até aos 8 anos. Terrors noturnos. Queda de colo aos (ileg.) meses com ferimento frontal direito.

Nega problemas de adaptação familiar e no trabalho.

Escolaridade normal - nível universitário.

Aos 14 anos crise convulsiva.

A.F.: Pais vivos - pai com 61 anos psicótico (paranóide), mãe com 60 anos hipertensa, 7 irmãos vivos e saudáveis, sendo 4 do sexo feminino e 3 do sexo masculino - vários primos epiléticos.

EXAME:

-Aspecto geral: bem nutrida, mucosa coradas, um pouco desidratada. Fácies deprimida. Taquipnéia.

T.A. - 120 x 75.

Pulso - 88 batimentos por minuto.

(ileg.) cardíacas normais.

Abdômen flácido e normal à palpação.

-Exame neurológico: Dextromana. Pares cranianos normais. Hipoestesia de dimídio esquerdo (tátil e dolorosa).

-Hipertonía universal com contrações clônicas intermitentes e frequentes, com predomínio nos membros esquerdos.

-Reflexos ativos e simétricos - Não consegue deambular.

-Exame Mental: Hiperemotividade, prantos frequentes. Discurso lento e com voz sussurrada e entrecortada de períodos de silêncio.

Dificuldade de contato inicial, melhorando no decorrer da entrevista. Humor deprimido.

-Hipominésia para fatos recentes. Percepção, atenção e inteligência sem alterações.

-Desorientada no tempo e ainda algo confusa. Curso do pensamento: vivências de terror e pânico.

-Idéias suicidas.

1287	Maria Regina Peixoto Pereira			
PROF.	estudante			IDADE 23
LOCAL	DF. - DGI			ANO
APELAÇÃO	40.879	VOL. 5º	PÁG. 1247,1248,1249	DCLXXXII
PARTE	relatório médico.			

- Apresenta reações primitivas de regressão e conversão histérica.
- Evolução: Durante o período de internação veio progressiva e lentamente apresentando melhoras do quadro psíquico e motor. Atualmente já se encontra bem orientada auto e halo-psíquica, já iniciando a deambulação.
- Exames realizados: Eletroencefalograma - 2 (dois).  
Raiografias de crânio e tórax.  
Hemograma.
- Impressão diagnóstica:
  - 1)-Disritmia cerebral (tipo grande-mal).
  - 2)-Reação neurótica aguda.
- Tratamento: Psicotrópicos- Barbitúricos - Psicoterapia.
- CONCLUSÃO FINAL: - A paciente está em condições de alta hospitalar. Necessita continuar em tratamento psiquiátrico (psicoterapia) e neurológico (controle da disritmia) por tempo indeterminado. Deverá comparecer semanalmente para entrevistas. (...)

1288	Maria Rosa Buonfiglio		
PROF.	estudante	IDADE 24	
LOCAL	SP - OBAN		ANO 1973
APELAÇÃO 40.912	VOL. 24º	PÁG. 9077v	DCXCIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que, durante a fase policial foi seviciada, tendo, inclusive, "levado choques elétricos por um período de mais de uma hora, ficou nua, sofrendo, também, todo tipo de coação psicológica". (...) que as sevícias acima relatadas foram-lhe aplicadas no DOI, quando da sua última prisão; que também quando esteve naquele departamento, detida em 1972, "também foi coagida a admitir, e comentário de outros interrogadores, que, pelo fato de estar tão apavorada, com apenas um tapa iria admitir qualquer coisa, isso para demonstrar o estado em que se encontrava e com promessas de que se não admitisse, iria passar por uma série de torturas físicas que lhe foram apresentadas"; (...) "que possui uma marca de choque no dedo mínimo da mão esquerda"; (...)

1289	Maria Rosângela Batistoni		
PROF. estudante			IDADE 23
LOCAL Minas Gerais (DOPS)			ANO 1971
APELAÇÃO 40.188	VOL. 2	PÁG. 599v e 600	LIV
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que no dia em que assinou aquele depoimento estava sob coação física; (...) que, no DOPS, foi submetida à choques nas orelhas, na nuca e nos seios, tendo passado sentada numa cadeira durante noventa e seis horas; que, posteriormente, foi submetida a novas torturas sendo, inclusive, colocado sobre o seu pescoço um pneu; sendo certo que em determinada oportunidade foi colocada despida diante de seus torturadores e, nesta situação, foi submetida novamente a choques elétricos; (...) que foi colocada numa cela úmida durante seis dias, sem colchão ou cobertor; que dessas torturas participaram o Capitão PORTELA e o Major CASEMIR; que além disso levou tapas na nuca e na boca; (...)



1290	Maria do Rosário da Cunha Peixoto		
PROF.	professora	IDADE	27
LOCAL	MG - 12ª RI	ANO	1969
APELAÇÃO	39.489	VOL.	PÁG. 1634
			CLXXVII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que assinou o seu depoimento que consta dos autos, no IPM, bem como o auto de reconhecimento de documento apreendido, em razão de ter sido submetida a torturas, durante vários dias, pelo Sgt. Léo, Cap.Portela, este só no primeiro dia, Ten.Cel. Gões, cap. Lacerda; (...)

1291	Maria Sampaio Tavares		
PROF.			IDADE 31
LOCAL	S. Paulo		ANO 1971
APELAÇÃO 39.069	VOL. 1ª	PÁG. 384	CCLII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que sô reconhece valor às declarações que ora presta ao Conselho, porque, na polícia, foi seviciada e coagida a admitir fatos que não são verdadeiros;(...)

1292	Maria Sebastiana Fernandes Roxo		
PROF.	aux. escritório		IDADE 29
LOCAL	SP - DOI		ANO 1978
APELAÇÃO 42.428	VOL. 7º	PÁG. 1697 e 1697v	CDCI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) durante a fase policial não foi vítima de nenhuma coação física mas sofreu coações psicológicas, "tendo tido até sido ameaçada de uma série de coisas"; (...) "não aceita como válido esse depoimento, de forma nenhuma, eu queria sair viva, Dr."; (...) que quando esteve presa (...) conforme já registrado, de lá foi retirada e encapuzada e viajou durante um tempo numa C-14 para um local que não pode identificar; que foi depois que saiu dessa perua que sofreu coações psicológicas; (...)

1293	Maria do Socorro Alves		
PROF.	comerciária	IDADE	29
LOCAL	RJ - PE		ANO 1970
APELAÇÃO	40.007	VOL. 39	PÁG. 871v
			DCLXXXVIII
PARTE	Testemunha informante		

(...)que a depoente foi presa em sua própria residência situada em Olinde, Estado do Rio de Janeiro; que a prisão da declarante perdurou durante cerca de 43 dias; que, durante esse lapso de tempo a depoente foi submetida a torturas que se verificavam justamente na ocasião em que era inquirida, isto no Quartel da P.E., na rua Barão de Mesquita; (...) que a depoente jamais tomou conhecimento do conteúdo das declarações que assinou; que a depoente foi compelida a assinar aquelas declarações porque sofreu ameaças no sentido de que, se não o fizesse, seria, novamente, torturada; que as torturas sofridas pela depoente se manifestavam através de choque elétrico, pau-de-arara, palmatória e empurrões; que conheceu a todos os ora indiciados neste processo quando esteve presa juntamente com eles, na Ilha das Flores; que a depoente ao ouvir a leitura do termo de suas declarações que teriam sido processadas no Inquérito declarou que não são verdadeiras, em sua totalidade os fatos ali consignados;(...)

1294	Maria do Socorro Cunha Campos.		
PROF.			IDADE
LOCAL	S.P. (CODI, DOPS)		ANO 1972
APELAÇÃO	39.956	VOL. 79	PÁG. 1894 e verso XL
PARTE	Declarações de Martinho Leal Campos.		

(...)salientando que lá já encontrou a sua esposa Maria do Socorro Cunha Campos, também detida, que foi submetida a sevícias, como por exemplo: colocada no "pau-de-arara";(...)



<b>1294</b>	Maria do Socorro Cunha Campos		
PROF.	professora	IDADE 28	
LOCAL	São Paulo (CODI)		ANO 1972
APELAÇÃO	39.956	VOL. 7	PÁG. 1896 v XL
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) Convidada a indicar as provas da verdade de suas declarações, já que negou totalmente a acusação, disse que: "que o que foi falado no DOI e também no DEOPS foi em decorrência de torturas recebidas, e que estando submetida a choques elétricos falaria qualquer coisa"; (...)

<b>1295</b>	Maria do Socorro Diógenes		
<b>PROF.</b>		<b>IDADE</b>	29
<b>LOCAL</b>	PE - DOI		<b>ANO</b> 1970
<b>APELAÇÃO</b> 39.721	<b>VOL.</b> 2º	<b>PÁG.</b> 474v	<b>CLVI</b>
<b>PARTE</b>	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)que no dia 4 de abril do corrente ano a interrogada ao chegar a sua residência encontro a mesma arrombada e saqueada, tanto que notou a falta de objetos pertencentes a ela interrogada e a sua amiga Severina Lúcia, objeto que até hoje não foi devolvido;que no interior de sua residência deparou-se com dois policiais que logo de entrada foi ameaçada pelos referidos policiais que lhe apontaram uma arma-de-fogo; que a interrogada foi jogada em um carro, permanecendo deitada no interior do mesmo, sendo conduzida para um lugar que até hoje ignora; que lá chegando a interrogada foi despida e teve introduzido um capuz em sua cabeça; que nessa ocasião sofreu espancamento de aplicação de choques em seus órgãos genitais, colocada pendurada de cabeça para baixo, esta modalidade por três vezes; aplicação de pancadas nos ouvidos com as mãos espalmadas, imersão em um tanque com água poluída para que com o corpo molhado a interrogada oferecesse melhores condições em contacto na aplicação de choque; que essa modalidade se repetiram por 22 dias; que de certa feita a interrogada foi arrastada para o interior de um veículo que ficou circulando demoradamente e que, nessa ocasião, os policiais faziam freqüentes ameaças de morte a interrogada; que de outra feita a interrogada juntamente com o acusado neste processo por nome de Pedro receberam aplicação de choques, procedidos pelos policiais obrigando a interrogada a tocar os órgãos genitais de Pedro para que dessa forma recebesse a descarga elétrica; que após esses tormentos todos, a interrogada foi objeto de zombarias por parte de seus captores; (...)

<b>1295</b>	Maria do Socorro Diógenes			
PROF.	estudante			IDADE 28
LOCAL	CE - Fortaleza			ANO 1971
APELAÇÃO	40.318	VOL. 1º	PÁG. 150v	DCLX
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.			

(...)que a interroganda contesta os seus depoimentos prestados na Polícia, os quais foram assinados sob coação física e moral e não correspondem a veracidade dos fatos;(...)

1296	Maria Sumie Watanabe		
PROF.	professora	IDADE	22
LOCAL	São Paulo (CODI)	ANO	1972
APELAÇÃO	39.956	VOL.	7
PÁG.	1958		XL
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que durante a fase policial assinou um depoimento e reconhece como suas as assinaturas constantes de fls. 95/97; que, todavia, quando assinou foi coagida física e moralmente; (...)

<b>1297</b>	Maria Tereza Mantovanini		
<b>PROF.</b>	estudante	<b>IDADE</b>	22
<b>LOCAL</b>	S.Paulo	<b>ANO</b>	1973
<b>APELAÇÃO</b>	40.425	<b>VOL.</b>	3º
		<b>PÁG.</b>	503
			DCLXX
<b>PARTE</b>	lla, testemunha numerária - informante.		

(...)que esteve presa 19 dias na fase do inquérito policial; que assinou o auto de interrogatório policial de fls. 211 e 212, sob coação; (...)



<b>1298</b>	Maria Tereza de Lemos Vilaça		
PROF.	professora	IDADE	25
LOCAL	PE - SSP	ANO	1970
APELAÇÃO	39.193	VOL. 4º	PÁG. 663v
			CXXI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)nunca pertenceu a qualquer organização tendo negado o fato até na Secretaria de Segurança quando lá esteve presa; e assistia torturas em seus companheiros...(...)

1299	Maria Trindade		
PROF.	prendas do lar		IDADE 53
LOCAL	São Paulo (CODI)		ANO 1976
APELAÇÃO 41.808	VOL. 13	PÁG. 2832 e v	XLI <sup>VI</sup>
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que, depois de presa, prestou depoimento no DOPS; que tal depoimento lhe foi lido, rapidamente, e lhe disséram que o assinasse, pois ficaria livre; (...) que, até hoje, está apavorada com o que assistiu naquela Casa, porque lá entrou uma porção de pessoas com arma em punho e começaram a atirar, inclusive jogaram duas granadas, ao que lhe pareceu, pois escutou dois estrondos; que, também, lá, no DOI, ficou apavorada, pois lhe obrigaram a caminhar um dia e meio e duas noites, ficando, em consequência, com as pernas inchadas; que lá, no DOPS, levou bolos nas mãos e ficou com as mesmas inchadas; (...)

<b>1300</b>	Maria Yvone de Souza Loureira		
<b>PROF.</b>	estudante	<b>IDADE</b>	23
<b>LOCAL</b>	PE - DOPS		<b>ANO</b> 1971
<b>APELAÇÃO</b>	39.155	<b>VOL.</b> 4º	<b>PÁG.</b> 734
			lrr CXVIII
<b>PARTE</b>	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)que a interrogada deseja esclarecer que os depoimentos que prestou no DOPS foram obtidos mediante torturas e bem assim o seu marido(...)

<b>1301</b>	Mariano Carneiro.		
PROF.	lubrificador	IDADE	60
LOCAL	Rio de Janeiro	ANO	1971
APELAÇÃO 40.232	VOL. 2º	PÁG. 419	DCLXII
PARTE	Testemunha informante.		

(...) que o depoente não prestou, de livre e espontânea vontade, conforme consta de seu depoimento, as declarações prestadas na polícia(...) que o depoente sofreu choques, ficando desacordado, que o depoente sofreu choques na planta dos pés e nas mãos, quando se encontrava na P.Ex.(...)

1302	Marijane Vieira Lisboa					
PROF.	estudante	IDADE	23			
LOCAL	RJ - CENIMAR		ANO	1969		
APELAÇÃO	38.281	VOL.	6º	PÁG.	1539 e 1540	CCV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria					

(...)que finalmente tem a declarar que os depoimentos obtidos na, fase do inquérito, não devem ser considerados como provas, pois foram extraídos de maneira que contraria as exigências da lei; que o período de incomunicabilidade foi maior que o previsto em lei; que os interrogatórios não foram feitos pelos encarregados do Inquérito, mais, pelo inspetor Solimar e pelo capitão de fragata Alfredo Herick de Oliveira; que os interrogatórios foram feitos frequentemente à noite e sob clima de ameaça e coação; que a situação era de tal forma irregular no inquérito que o primeiro encarregado do inquérito se desentendeu com os agentes policiais acima citados por não concordar com aqueles métodos; que este comandante foi afastado do Inquérito e nomeado em seu lugar o comandante José Clemente Monteiro; que, é essa pessoa, a quem deve atribuir os sofrimentos que lhe foram infligidos pois, além de encarregado do inquérito, era o comandante da Ilha ; que foi na ponta dos Oitís, na extremidade da Ilha, na presença de dez policiais, inclusive, o sargento Alvaro e o soldado de 1ª. Classe Edval Maciel, que foi violentamente torturada; que, chegada a essa localidade, encontrou Márcia Savaget Fiani, Solange Maria Santana com sinais no corpo que demonstravam terem sido espancadas, introduziram-na numa sala onde disseram-lhe que iria ser torturada para que aprendesse desde logo a tratar com eles; foi esbofeteada e aplicaram-lhe palmatórias nas mãos, em seguida foi levada a uma sala ao lado, onde foi despida e atirada ao chão; ataram-lhe fios elétricos nas mãos e nos pés e jogaram-lhe balde de água para aumentar os efeitos do choque, perdeu o controle muscular e ficou sem poder falar; que os fios que se encontravam amarrados nos pés e nas mãos arranhavam a carne; que não sabe por quanto tempo foi torturada; que foi retirada da sala sem sentido, tendo um distúrbio cardíaco; que os que participaram de sua tortura foram o Inspetor Solimar, os agentes do Cenimar que atendem pelo nome de Dr. Alberto e Dr. Breno, pelo Major Jacarandá,



<b>1302</b>	Marijane Vieira Lisboa			
PROF.	estudante			IDADE 23
LOCAL	RJ - CENIMAR			ANO 1969
APELAÇÃO	38.281	VOL. 6º	PÁG. 1539 e 1540	CCV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

os soldados acima citados e outras pessoas que desconhece; Cessadas as torturas físicas foi submetida a torturas psicológicas; que viu o movimento de enfermagem para atender Márcia Savaget Fiani e Solange Maria Santana que estavam cobertas de hematomas sem poder se erguer; que teve notícias de torturas infligidas a Jean Marc Van der Weid; que esteve dias pendurado no pau-de-arara, com choques elétricos aplicados na cabeça e o estado em que ficou Dorma Tereza com o corpo e seio, as costas cobertas de feridas; que as unhas estavam estilhaçadas por pinças que lhe enfiaram pela carne; que esteve na mesma cela de Solange Maria Santana, conheceu-a em plena posse de suas faculdades mentais, estava apática e sem reação em função das torturas psicológicas; esse o clima que assistiu e sofreu na parte do Inquérito; que sabe que pelo que está declarando pode sofrer represálias; que no presídio em que se encontra tem tido tratamento condigno, mas que, a qualquer momento, pode ser retirada, como já aconteceu a outros companheiros; que tem companheiras que vieram da Polícia do Exército que soube terem sofrido torturas monstruosas; (...)

<b>1303</b>	Marilda Soares Villela		
<b>PROF.</b> func. púb.			<b>IDADE</b> 23
<b>LOCAL</b> MG			<b>ANO</b> 1971
<b>APELAÇÃO</b> 39.957	<b>VOL.</b> 5º	<b>PÁG.</b> 1855 e 1856	<b>CCC</b>
<b>PARTE</b> auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) Que desconhece as provas dos autos, a não ser o seu depoimento e o termo de reconhecimento os quais assinou sob coação; (...) Que durante o IPM sofreu torturas e coações morais e psicológicas que deixa de descrever por se sentir constrangida em relatá-las; (...)

1304	Marilêa Venâncio Porfírio		
PROF. assist. social			IDADE 27
LOCAL MG			ANO 1971
APELAÇÃO 39.957	VOL. 5º	PÁG. 1853 e 1854	CCC
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...)Que desconhece as provas do processo a não ser o seu depoimento o qual assinou sob coação depois de lhe ter sido lido pelo Capitão FREITAS; (...) Que é certo isto ocorreu justamente no período em que a interrogada sofreu torturas e sevícias; (...) Que declara ainda que passou por maus tratos e torturas que jamais admitiu existir em prisão alguma e que faz votos para que tais procedimentos não se repitam com outros presos e que por fim confiante na Justiça deixa a cargo de seu Advogado outras declarações em sua defesa; (...)

<b>1305</b>	Marília Salles Falci Medeiros			
PROF.	socióloga			IDADE 27
LOCAL	RJ - PE			ANO 1973
APELAÇÃO	41.845	VOL. 4º	PÁG. 1024v e 1025	DCCI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

(...)que fora presa no dia 5 de abril do corrente ano, em sua residência, com Hermes Machado Neto, seu irmão, Hélio Falci Salles; que foi levada para a PE., onde foi submetida a torturas físicas psicológicas e morais a fim de que confessasse acusações que a depoente não sabia explicar; que, da PE., foi para a DOPS, onde ficou em "solitária" de oito a nove dias, sendo de lá removida para um Hospital Militar, encapuçada, onde permaneceu de três a quatro dias; de lá foi retornada para a PE novamente, sendo então submetida a sérias sevícias, inclusive com ameaças ao marido da depoente e a ela própria;(...)

<b>1306</b>	Mariluce Souza Moura		
<b>PROF.</b>	jornalista		<b>IDADE</b> 23
<b>LOCAL</b>	Salvador - Pol. Federal		<b>ANO</b> 1973
<b>APELAÇÃO</b> 40.719	<b>VOL.</b> 1ª	<b>PÁG.</b> 123v	<b>DXLIX</b>
<b>PARTE</b>	Auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que foi detida ilegalmente, uma vez que sem qualquer mandato de prisão, sequer identificação por parte daqueles que a efetivaram, sendo, inclusive, encapuçada, o que, para a interroganda, trouxe todas as características de um seqüestro e não uma detença; que foi vítima de violências físicas, notadamente, o emprego de choques elétricos, não podendo afirmar se os autores da mencionada terapêutica eram civis ou militares, bem assim, em qual local tal tratamento foi aplicado, uma vez que era sempre conduzida de olhos vendados; que, durante o período em que permaneceu detida, ou seja: 42 dias, não obstante, o seu estado de gravidez, foi mantida em um alojamento, infecto, sem direito sequer, a banho de sol, fato que só veio a ocorrer por duas vezes, na última semana em que permaneceu detida; que quer ainda deixar consignado ter sido ouvida várias vezes, nas suas declarações propriamente ditas, só foram levadas a termos, em seus últimos dias de prisão;(...)



<b>1307</b>	Marina Vieira da Paz		
<b>PROF.</b>	estudante	<b>IDADE</b>	25
<b>LOCAL</b>	DF - POL. FEDERAL		<b>ANO</b> 1971
<b>APELAÇÃO</b> 39.618	<b>VOL.</b> 49	<b>PÁG.</b> 1145 e 1146	XVIII
<b>PARTE</b>	citação advogado		

(...)c) Assinale-se ainda as expressões minuciosas e contundentes registradas em alguns interrogatórios como o de MARINA VIEIRA DA PAZ, (fls.885 verso);

"que foi levada a uma sala de azulejos, arrastada e colocada no chão, tomando choque elétrico na orelha, nos órgãos genitais, debaixo dos braços e nos pés..." "que levou chute que quebrou a costela, sendo-lhe oferecido pinga ou uísque, mas não chegou a tomar por ser epilética..."

Veja-se ainda o de HECILDA MARY VEIGA FONTELES DE LIMA, que estava grávida, e de PAULO CESAR FONTELES DE LIMA, seu esposo, que esclarecem a coação física e psíquica sofrida, o que os conduziu a aceitar sua participação em organização subversiva: " que permaneceu no CODI do dia 12 ao dia 16, sem dormir e interrogada por vários elementos, sendo ameaçada e esbofeteada pelo Dr.Cláudio; que foi ameaçada de ser levada para o Rio com seu marido para lavagem cerebral no escritório do Dr. Cláudio" (fls.799; (...))

<b>1308</b>	Mário Benêo da Silva			
<b>PROF.</b>	mecânico		<b>IDADE</b>	38
<b>LOCAL</b>	MG - 12ª RI.		<b>ANO</b>	1969
<b>APELAÇÃO</b>	39.489	<b>VOL.</b>	<b>PÁG.</b> 1640	CLXXVII
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que o interrogado quer acrescentar ao seu depoimento tão somente, o fato de que muito estranhou a atitude das Autoridades em submetê-lo, como aos companheiros que foram presos, a espancamentos e torturas nunca vistos por ele, interrogado; (...)

<b>1309</b>	Mário Bugliani		
<b>PROF.</b>	lavrador	<b>IDADE</b>	38
<b>LOCAL</b>	SP-DP-R.PRETO/DOPS		<b>ANO</b> 1969
<b>APELAÇÃO</b>	39.132	<b>VOL.</b> 5	<b>PÁG.</b> 1455v LXV
<b>PARTE</b>	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)que as declarações ali atribuídas ao interrogando não podem ser cridas porque foram forjadas pela polícia, sendo o interrogando obrigado a assinar aquelas declarações mediante sevícias;(...)

<b>1310</b>	Mário Fonseca Neto		
PROF.	jornalista		IDADE 25
LOCAL	RJ - CENIMAR/PE		ANO 1969
APELAÇÃO 38.281	VOL. 6º	PÁG. 1429 e 1430	CCV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que não conhece as testemunhas arroladas, nada tendo a alegar contra as mesmas; que das provas apuradas e constantes do processo conhece os depoimentos que prestou os quais não considera válidos, porque foram forjados sob tortura; que não é verdadeira a imputação que lhe é feita;que atribui as imputações que lhes são feitas à perseguição policial; (...) que, também, em seguida a essa campanha, foi preso e conduzido à Polícia do Exército, onde foi submetido a tortura; que, em razão da tortura sofrida, omitiu sua condição de jornalista, no depoimento que prestou no curso do inquérito (...)

1311	Mario Gonçalves Siqueira		
PROF. ensacador			IDADE 34
LOCAL PR - Clínica Marumbi			ANO 1975
APELAÇÃO 41.949	VOL. 8º	PÁG. 2047 e 2048	DLI
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que no dia treze de setembro passado, por volta das seis horas, o interrogando foi retirado da sua casa, por três elementos que não se identificaram e o arrastaram até a rua principal, quando o colocaram no interior de uma veraneio; que tal fato foi presenciado pela esposa e um filho menor do interrogando; que seu cunhado, que também é seu vizinho, veio ao encontro dos elementos que o prenderam, a fim de solicitar uma explicação da ocorrência; que um dos elementos de arma em punho, exibiu uma carteira e disse ser "da Federal"; que diante da reação seu cunhado recuou; que em seguida colocaram óculos escuros que impedia a visão do interrogando e o algemaram com as mãos para trás e deitaram-no no banco traseiro da veraneio e o cobriram com um cobertor; que assim foi transportado para esta Capital até a chamada "Clínica Marumbi", que presume o interrogando ser de militares, uma vez que havia tratamento de Coronel, adiantando que todos só usavam trajes civis e havia um que era chamado de doutor RUI e outro de doutor LUIZ ANTONIO; que na Clínica foi levado para uma saleta, onde havia aparelho de choque, pedaços de corda, paus e uma prateleirinha; que na referida saleta, o Dr LUIZ ANTONIO dirigiu-se, digo dirigindo-se ao interrogando além de dizer, digo, dirigindo-se ao interrogando chamou-o de comunista, dizendo que ele não sairia vivo daquele local; que em seguida, uma pessoa de complexão forte e barbudo, começou a prender uns fios de cobre nas orelhas, digo, encostar uns fios de cobre nas orelhas e depois enrolar os mesmos fios nos dedos do interrogando; que a pessoa forte e barbudo rodava uma manivela enquanto o Dr Luiz Antonio encostava os aludidos fios na orelha do interrogando e com isso recebia choques; que quando não recebia os choques, recebia tapas, ficando inclusive um dia sem se alimentar, ou melhor dizendo diminuiu em um dia sua alimentação, devido a dor que sentia no maxilar; que na mesma oportunidade levou do barbudo uma forte joelhada no ventre, atitude essa recriminada pelo Dr. Luiz Antonio, em vista da precária condição física do interrogando; que ainda sofreu outras espécies de sevícias tais como choques nas partes genitais e socos no ventre,



1311	Mario Gonçalves Siqueira		
PROF.	ensacador	IDADE	34
LOCAL	PR - Clínica Marumbi		ANO 1975
APELAÇÃO	41.949	VOL. 8º	PÁG. 2047 e 2048
			DLI
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

ao ponto de ficar no chão; (...) adiantando que se assim não o fizesse seria morto pelo barbudo; que DIOGO também aconselhou o interrogando a proceder da mesma forma; que após esses fatos foi transferido para o quartel da Praça Rui Barbosa; que à noite na PE um rapaz a paisana forneceu um remédio ao interrogando que se queixou não estar se sentindo bem; que o interrogando presume que o rapaz a paisana era soldado; que no dia seguinte, foi atendido pela manhã por um médico à paisana, que prescreveu ao interrogando vários medicamentos, inclusive para as suas crises de úlcera, doença que já sofre a algum tempo; que por volta das 12 horas do mesmo dia, três elementos retiraram o interrogando da cela e nas mesmas condições que o trouxeram, levaram-no para a cidade de Paranaguá; (...) que decorridos oito dias, foi levado para o DOPS e na presença do Dr Francisco Ferreira e uma Escrivã; que o primeiro ditou umas declarações que o interrogando por achar absurdas, negou-se em assinar; que por esse motivo, foi submetido a uma série de sevícias, tal como pau de arara, choques e outros tipos de constrangimentos, inclusive ameaça de que sua esposa passaria por aquilo; que não suportando os sofrimentos disse que assinava qualquer coisa, o que foi feito na mesma noite; e, na mesma hora; que não se recorda o interrogando, quantas folhas datilografadas assinou na oportunidade; que nesse dia as sevícias foram presenciadas só por elementos da DOPS, (...)

1311	Mário Gonçalves Siqueira			
PROF.				IDADE
LOCAL				ANO 1975
APELAÇÃO	41.949	VOL. 119	PÁG. 3165	DLI
PARTE	Declarações de Eujácio de Almeida.			

(...) que viu na DOPS, Mário ser colocado no pau-de-arara, levar choques, caratê, esclarecendo que urinaram numa garrafa e colocaram o líquido na boca de Mário; (...)

<b>1312</b>	Mário Lorenzato		
<b>PROF.</b>	funcionário público	<b>IDADE</b>	29
<b>LOCAL</b>	SP-DP-RIB.PRETO/DOPS		<b>ANO</b> 1969
<b>APELAÇÃO</b>	39.132	<b>VOL.</b> 5	<b>PÁG.</b> 1373
			LXV
<b>PARTE</b>	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)que retrata tudo o que consta como seu depoimento na fase policial, porque foi coagido, mediante torturas físicas, a admitir os fatos que ali constam;(...)

<b>1313</b>	Mário de Lucena Montenegro		
PROF.	comerciante		IDADE 48
LOCAL	RJ - PE		ANO 1973
APELAÇÃO 41.845	VOL. 4º	PÁG. 1006	DCCI
PARTE	auto de qualificação e de interrogatório - Auditoria.		

(...)que o depoente foi preso no dia 5 de abril tendo sido libertado no dia 28 de maio do corrente ano; ficou um período muito grande incomunicável e, logo nos primeiros dias de sua prisão na PE., o depoente sofreu uma série de espancamentos, choques e uma série de sofrimentos psicológicos que lhe traumatizaram seriamente, a ponto de ainda demonstrar seqüelas de tais sofrimentos; (...) que o depoente apanhou tanto que no final aceitou qualquer negócio, inclusive, a declarar o que não fizera;(...)

<b>1314</b>	Mário Lourenço de Aquino Filho		
PROF.	aux. de publicidade		IDADE 24
LOCAL	RJ - PE		ANO 1966
APELAÇÃO	37.690	VOL. 3º	PÁG. 1338v CCCXVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.		

(...) que não confirma os depoimentos prestados por ocasião do inquérito, pois os mesmos foram obtidos por meio de coação. O depoente não sofreu violência física, tendo sofrido porêm interrogatório de até 48 horas, durante as quais permanecia praticamente sem comer nem dormir. (...)



<b>1315</b>	Mário Menezes		
PROF.	serralheiro	IDADE	27
LOCAL	S.Paulo - OBAN	ANO	1974
APELAÇÃO 41.672	VOL. 2	PÁG. 324v e 325	LXXXVII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que não confirma o interrogatório de fls.41/42, por ter sido o mesmo obtido sob coação, sendo certo que por nunca ter sido preso, antes, ficou apavorado e já encontrou o referido interrogatório na forma como se encontra nestes autos;(...)

<b>1316</b>	Mário Miranda de Albuquerque		
PROF.	estudante	IDADE	22
LOCAL	PE.	ANO	1971
APELAÇÃO 38.975	VOL. 79	PÁG. 750v	CLXXIX
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.		

(...) que o interrogado sofreu ameaças físicas, ou melhor, torturas físicas, morais e psicológicas. (...)

<b>1316</b>	Mário Miranda de Albuquerque		
<b>PROF.</b>	estudante	<b>IDADE</b>	22
<b>LOCAL</b>	PE - DOPS		<b>ANO</b> 1971
<b>APELAÇÃO</b> 39.155	<b>VOL.</b> 4ª	<b>PÁG.</b> 749	CXVIII
<b>PARTE</b>	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)que das testemunhas arroladas na denúncia conhece as de nomes Edmundo Brito de Lima, Fausto Venâncio da Silva; que o interrogado tem a declarar contra as duas primeiras testemunhas haverem eles praticado torturas contra si e ainda contra marido de Maria Yvone de nome Odijas; que não conhece as provas apuradas contra sí no processo; (...)

<b>1317</b>	Mário Rogério Nogueira Pinto		
<b>PROF.</b>	vendedor	<b>IDADE</b>	25
<b>LOCAL</b>	RJ - CENIMAR		<b>ANO</b> 1969
<b>APELAÇÃO</b>	39.149	<b>VOL.</b> 1º	<b>PÁG.</b> 387v CXXXVII
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que declara ser inocente e que o depoimento que prestou no IPM não reconhece como verdadeiro e autêntico, pelo motivo de ter sido o mesmo obtido sob coação moral e psicológica;(...)

<b>1318</b>	Mário dos Santos			
<b>PROF.</b>	funcionário público			<b>IDADE</b> 39
<b>LOCAL</b>	R. de Janeiro			<b>ANO</b> 1969
<b>APELAÇÃO</b> 38.307	<b>VOL.</b> 1º	<b>PÁG.</b> 282v	CDXCII	
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) Respondeu que foi torturado com choque elétrico para fazer declarações e solicita sua liberdade, pois tem necessidade de cuidar de sua família, pois tem mulher e filhos para sustentar. (...)



<b>1319</b>	Marisa Saenz Leme		
<b>PROF.</b>	estudante	<b>IDADE</b>	25
<b>LÓCAL</b>	SP - DOI	<b>ANO</b>	1975
<b>APELAÇÃO</b>	41.923	<b>VOL.</b>	4º
		<b>PÁG.</b>	1174 e verso
			DCLXXXIII
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que foi presa a 11/10/75, violentamente, na porta de sua casa, e levada para o DOI, sem saber de que se tratava; que, lá chegando disseram que nada havia contra a interrogada, (...) e a interroganda foi imediatamente espancada, enquanto presenciava outras pessoas o serem, (...) trouxeram Jayme preso, e foram ambos submetidos a sevícias físicas, inclusive, forçados a se seviciarem reciprocamente; que, em consequência, a interroganda perdeu sua capacidade de vontade e admitiu todos os fatos relacionados na denúncia; que, pelo exposto declara falsos os fatos constantes do seu interrogatório policial; (...)

1320	Marisa Spanghero Ferreira		
PROF.			IDADE
LOCAL	DF. - POL. FEDERAL		ANO 1971
APELAÇÃO	39.618	VOL. 4º	PÁG. 1190
			XVIII
PARTE	citação advogado		

(...)MARISA SPANGHERO FERREIRA, no auto de qualificação e interrogatório de fls.891-v. dá conta do (...) drama:

"...; que a interroganda foi presa ilegalmente na sua residência, tendo prestado depoimento coagida por um capuz, em local ignorado e rodeada por vozes masculinas desconhecidas; que percebeu que não podia dizer a palavra"não", sofrendo choques elêtricos, bofetadas, pontapês e rasteiras, com as partes íntimas do corpo expostas e sujeitas a obscenidades; que os depoimentos foram prestados nessas circunstâncias ou sob ameaça de ocorrências idênticas..."

<b>1321</b>	Maristela Scofield Silva Pimenta		
<b>PROF.</b>	arquiteta	<b>IDADE</b>	28
<b>LOCAL</b>	SP	<b>ANO</b>	1971
<b>APELAÇÃO</b>	40.455	<b>VOL. VI</b>	<b>PÁG.</b> 1000
			CXCVII
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que interroganda por várias vezes contestou os termos de seu interrogatório mas foi, obrigada a assinar, através de coação moral e física; (...)

1322	Mariuscha dos Santos Fillette					
PROF.	comerciária	IDADE	20			
LOCAL	SP-DP-R.PRETO - DOPS		ANO	1969		
APELAÇÃO	39.132	VOL.	6	PÁG.	1898v	LXV
PARTE	Testemunha Numerária					

(...)que a depoente foi coagida moralmente na Delegacia de Ribeirão Preto a dizer outras coisas , tendo sido ameaçado de ser condenada a morte;(...)

1323	Marlene Florio			
PROF.	assistente social			IDADE 29
LOCAL	SP - DOPS			ANO 1972
APELAÇÃO	39.754	VOL. 5º	PÁG. 1258v,1259v	CCLIV
PARTE	testemunha informante			

(...)tendo sido Júlio torturado e pedido à depoente que confirmas se as declarações que ele havia prestado, mencionando viagens que o mesmo não havia realizado; que, ademais, prestou aquelas declarações porque também fora ameaçada pelos encarregados do inquérito, acrescentando que ela seria torturada, a exemplo do que acontecera com Júlio; (...)que os interrogatórios a que foi submetida o foram em presença de sete policiais; que o interrogatório não era feito por uma só pessoa e sim por todos que se encontravam no recinto; que assistiu aos interrogatórios de Júlio Leocadio Tavares das Chagas e de Paulo Emílio de Andrade Aguiar, quando ambos foram brutalmente espancados em presença da depoente; (...)



1323	Marlene Florio		
PROF.	assistente social		IDADE 29
LOCAL			ANO
APELAÇÃO 39.754	VOL. 5º	PÁG. 1422,1423,1424	CCLIV
PARTE	alegações do advogado		

(...) Quando, num inquérito policial, confissões são arrancadas por meios violentos, quando a liberdade e a integridade dos indiciados é reduzida à expressão mais ínfima, geralmente, os atos obtidos mediante coação consideram-se imprestáveis.

Quando, no entanto, um inquérito é realizado, por inteiro, sob o império da violência arbitrária, arrancando-se, não confissões de indiciados, mas depoimentos de testemunhas, sob coação moral da incomunicabilidade e sob a coação física das sevícias, não só as confissões ficam com a sua credibilidade abalada, como também, todo o inquérito se torna imprestável, irritado, nulo de pleno direito, não podendo servir de suporte à posterior instauração da ação penal.

É o caso, diante do qual nos defrontamos.

Em todo o inquérito foram colhidos os depoimentos de testemunhas policiais, que nada sabiam, além das prisões efetuadas e o depoimento de uma testemunha informante MARLENE FLÓRIO.

Essa desditosa jovem, na oportunidade da detenção dos acusados, com eles foi conduzida ao cárcere.

Sofreu todos os tipos de sevícias que a genialidade do aparelho policial foi capaz de inventar.

Permaneceu cerca de 70 dias em absoluta incomunicabilidade. Teve seus documentos pessoais, inclusive, o diploma de enfermeira e documentos de identidade apreendidos e acostados aos autos, onde ainda permanecem.

Sendo ouvida na Auditoria, além das torturas físicas, descreveu comportamento altamente comprometedor da autoridade que presidia o inquérito.

Consta, com todas as letras, do seu depoimento.

No gabinete do Delegado identificou o refrigerador que guarnecia sua casa de residência.

Posta em liberdade, encontrou a casa totalmente vazia de móveis e utensílios, evacuada pela polícia e restituída ao senhorio.

<b>1323</b>	Marlene Flório		
PROF.	assistente social		IDADE 29
LOCAL			ANO
APELAÇÃO 39.754	VOL. 5º	PÁG. 1422, 1423, 1424	CCLIV
PARTE	alegações do advogado		

Embora nada justifique a violência, a experiência vivida nas lides do Direito demonstra que o aparelhamento policial é violento por tradição. Esse conhecimento é essa certeza, leva o observador desapaixonado a admitir que, mesmo injustificável, a arbitrariedade policial é um fato verdadeiro, inevitável e universal.

Leva o observador também, até uma certa medida, por inevitável que se tornou, a admiti-lo, como existente à margem do Direito.

Quando, todavia, essa violência arbitrária transborda para a pilhagem, equiparando-se o policial ao marginal comum, a moral do homem médio repele essas práticas, os cultores do Direito se indignam e o aparelho da justiça fica ante o dever de reprimi-las.

O mínimo que se pode esperar, diante da comprovada permanência de uma testemunha detida e incomunicável por mais de setenta dias, seviciada e furtada de todos os seus pertences e da mobília da casa, é que, se por razões outras, a responsabilidade penal dos policiais não vier a ser apurada, ao menos, se reconheça e proclame a total imprestabilidade do inquérito, sua falta de seriedade, sua nulidade. (...)

<b>1324</b>	Marlene de Souza Soccas		
PROF.	dentista	IDADE	35
LOCAL	SP - OBAN	ANO	1970
APELAÇÃO 39.049	VOL. 3º	PÁG. 722	CLXII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que a imputação não é verdadeira, atribuindo-a às declarações que prestou na OBAN, mediante violência;(...)

<b>1324</b>	Marlene de Souza Soccas		
PROF. dentista			IDADE 35
LOCAL São Paulo			ANO 1970
APELAÇÃO 39.789	VOL. 16	PÁG. 4660	XLII
PARTE carta ao juiz auditor			

Um simples interrogatório de alguns minutos, baseado em depoimentos policiais arrancados sob torturas, como os que ocorrem nesta Auditoria Militar, pouco ou nada fornece aos senhores para que possam julgar uma pessoa. Esses julgamentos fogem a provas e fatos comprovados para se calcarem em suposições endossadas pelo inquérito policial. As pessoas são julgadas pelo que se pensa delas. A fim de esclarecer publicamente minha posição é que venho lavrar este depoimento de livre e espontânea vontade e na posse de todas as minhas faculdades físicas e mentais, principalmente daquela faculdade que tanto se teima em suprimir - a liberdade de expressar o pensamento.

Preso há quase dois anos, tenho tido uma rica porém infeliz experiência em face da justiça brasileira. Em maio de 1970 fui detida pela Operação Bandeirantes (órgão policial do exército), impedida de contratar um advogado ou sequer de avisar a família. Fiquei incomunicável por dois meses, dos quais doze dias na Operação Bandeirantes, onde sofri toda sorte de torturas físicas e morais. Despida brutalmente pelos policiais, fui sentada na "cadeira do dragão", sobre uma placa metálica, pés e mãos amarrados, fios elétricos ligados ao corpo tocando língua, ouvidos, olhos, pulsos, seios e órgãos genitais. Em seguida, fui dependurada no "pau-de-arara", uma barra de ferro atravessada sobre dois cavaletes, que passa pelos joelhos, ficando os braços por baixo, amarrados os pulsos e tornozelos, ficando todo o corpo pendendo para baixo, completamente indefeso aos golpes. Recebi novos choques elétricos, queimaduras com pontas de cigarros, pancadas nos rins e na coluna vertebral. Torturaram-me ao lado de outros presos políticos, homens e mulheres despídos, sob deboche dos policiais e ameaça de fuzilamentos.

Dois meses após a prisão, quando já estava recolhida ao presídio Tiradentes, fui levada de volta à Operação Bandeirantes.

<b>1324</b>	Marlene de Souza Soccas		
PROF. dentista			IDADE 35
LOCAL São Paulo			ANO 1970
APELAÇÃO 39.789	VOL. 16	PÁG. 4660	XLII
PARTE carta ao juiz auditor			

Supunham que eu estivesse ligada a Marcos Sattamini Pena de Arruda, geólogo, que há mais de um mês vinha sendo torturado. Levaram-me à sala de torturas e um dos torturadores, capitão do exército, avisou-me: "Prepare-se para ver entrar o Frankstein". Vi aquele cidadão entrar na sala com o passo lento e incerto, apoiando-se numa bengala, uma das pálpebras caída, a boca contorcida, os músculos do abdômen tremendo constantemente, incapaz de articular bem as palavras. Ele havia ficado hospitalizado, entre a vida e a morte, após o violento traumatismo que sofreu nas torturas. Disseram-me: "Obrigue-o a falar porque a Gestapo não tem mais paciência e se um de vocês não falar nós o mataremos e a morte dele será de sua responsabilidade". Não falamos, não por heroísmo, mas porque nada tínhamos a falar. (...)



<b>1325</b>	Marlene Seica Shiroma		
PROF.	estudante		IDADE 27
LOCAL	RJ - 19BC		ANO 1972
APELAÇÃO	40.074	VOL.	PÁG. 583
			CCI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que as declarações que prestou no inquérito, não têm valor; que as citadas declarações do inquérito foram prestadas e assinadas mediante coação.(...)

<b>1326</b>	Marli Gomes Carvalheiro		
PROF.	professora	IDADE 24	
LOCAL	SP -DOI/OBAN		ANO 1971
APELAÇÃO 40.577	VOL. 7	PÁG. 1987v	LXVIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)sofreu coações e sevícias físicas para admitir fatos não verdadeiros; (...)

<b>1327</b>	Marlos Bessa Mendes da Rocha		
PROF.	estudante		IDADE 23
LOCAL	RJ - CODI		ANO 1970
APELAÇÃO 38.991	VOL.	PÁG. 510	CLXXXVI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que, em relação às suas declarações prestadas no inquérito, não expressam elas a verdade, porque foram obtidas mediante sevícias. (...)

<b>1328</b>	Marly Rodrigues Martins Seixas		
<b>PROF.</b>	professora	<b>IDADE</b>	31
<b>LOCAL</b>	SP - DOI	<b>ANO</b>	1973
<b>APELAÇÃO</b>	40.098	<b>VOL.</b>	2º
<b>PÁG.</b>	30lv	CCCLXXXIII	
<b>PARTE</b>	Auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que, no DOI, foi pressionada psiquicamente, pois viu que seu marido de nome César Eduardo Martins Seixas e os outros colegas seus serem seviciados; (...)depois de muito negar, acabou admitindo essas ligações e conhecimento, evitando, assim, maiores torturas, embora não fossem físicas;(...)

<b>1329</b>	Marta Maria Klagsbrunn		
PROF.	estudante	IDADE	23
LOCAL	RJ - DOPS - CENIMAR		ANO 1969
APELAÇÃO	38.281	VOL. 6º	PÁG. 1542 e 1543
			CCV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que durante esse tempo sofreu arbitrariedades,(...)quando a casa da depoente esteve ocupada pelo Cenimar e pelo DOPS desapareceram inúmeros objetos de valor, tais como roupas, aparelhos eletrodomésticos,etc; quando transferida de uma prisão para outra não foi feita a devida comunicação ao Juiz; que por várias vezes foram retiradas de uma prisão para outra sem saberem os motivos nem para onde seriam levadas; que as visitas são restritas a um mínimo de parentes do primeiro grau e advogados, sendo que, na Penitenciária Talavera Bruce os advogados têm sua assistência dificultada por imperfeições burocráticas; têm correspondência violada e cartas totalmente ou parcialmente censuradas; que na Ilha das Flores sofreram a dolorosa intercepção de uma tela que as impediam de abraçar os seus familiares; que no dia da prisão da depoente, quando homens armados de metralhadoras, sem mandado de busca invadiram a residência da depoente prenderam-na e a seu marido, criou-se uma situação em que a força bruta era a nota predominante; que a justiça e a dignidade eram palavras longínquas; identificaram-se como agentes do DOPS e do CENIMAR, levaram-na até o DOPS onde iniciaram interrogatórios, eivados de perguntas capciosas , insinuações alternadas como: esbofeteamento e pornografias, levaram-na, então, até o cais do Ministério da Marinha e obrigaram-na a entrar numa embarcação de tropa, insinuando que o fim da viagem seria o fundo do mar, entretanto, o destino foi a Ilha das Flores; que passaram um noite inteira de pé, na entrada do Quartel; em certo momento levaram algumas pessoas que mais tarde soube terem sido torturadas; que, quando viu o rosto de Márcia e Solange, cobertos de equimoses; foi colocada em uma cela insalubre, onde passou 17 dias isolada e incomunicável; que dois dias após, foi levada para uma casa distante, situada à beira mar, entre os rochedos; que ao entrar compreendeu porque a casa se encontrava tão afastada das dependências do quartel; que, lá dentro se encontravam os torturadores e seus instrumentos de tortura; não



<b>1329</b>	Marta Maria Klagsbrunn		
<b>PROF.</b>	estudante	<b>IDADE</b>	23
<b>LOCAL</b>	RJ - DOPS - CENIMAR		<b>ANO</b> 1969
<b>APELAÇÃO</b>	38.281	<b>VOL.</b> 6º	<b>PÁG.</b> 1542 e 1543
			<b>CCV</b>
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

levaram a efeito a ameaça de torturarem fisicamente; continuaram na tortura psicológica; ameaçaram-na dormir nua e ameaçaram de torturarem o marido da depoente em sua presença e após desaparecerem com ele; que, durante todo esse tempo, sofreu um clima de tensão insuportável, clima construído na base de ameaças de novas torturas físicas, de isolamento em solitária e de longos interrogatórios; quer denunciar a infração ao Código Penal que não foi respeitado quanto ao horário de interrogatório e quanto a prisão em celas insalubres, sem ventilação, sem iluminação; quer exemplificar o caso de seu marido, Vitor Hugo Klagsbrunn, que foi mantido durante alguns dias em uma cela chamada guarita; trata-se de uma cela especial, situada sobre uma guarita, de tamanho pouco maior que um colchão, extremamente úmida, com as paredes pintadas de vermelho; depois transferido para um banheiro fétido sem nenhuma janela; que esse método em geral era usado para abater as condições físicas e morais e então submeterem a novas torturas físicas; de fato, o marido da depoente foi levado ao pau-de-arara e trazido a presença da depoente, quando viu seus pulsos marcados; e interrogado até às 5 horas da manhã; tem conhecimento ainda do que aconteceu com Aloísio Moreira, pessoa que teve o seu tratamento psiquiátrico interrompido pela prisão; em consequência de violentas torturas, teve acesso epilético e consequente fratura de crânio; foi internado no HCM, tempo mais tarde não puderam reconhecê-lo dado o seu estado de precariedade física, estava tuberculoso; tem a declarar, finalmente, que o comandante Alfredo Herick de Oliveira e o Inspetor Solimar tomaram o depoimento da depoente e do seu marido com o consentimento do comandante Clemente, encarregado do IPM; que os, acima citados são os torturadores da depoente e chamados Dr. Mike e Dr. Cláudio; que o primeiro, encarregado do IPM, comandante Werneck, porque não estava de acordo com os métodos empregados foi afastado e substituído pelo comandante Clemente que dedicava-se a torturá-los psicologicamente a fim de assinarem o que desejava; quer responsabilizar os comandantes Clementes e Vasconcelos, pelas condições desumanas da prisão da Ilha das Flores;

<b>1329</b>	Marta Maria Klagsbrunn		
<b>PROF.</b>	estudante	<b>IDADE</b>	23
<b>LOCAL</b>	RJ - DOPS - CENIMAR		<b>ANO</b> 1969
<b>APELAÇÃO</b>	38.281	<b>VOL.</b> 6º	<b>PÁG.</b> 1542 e 1543
			CCV
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

Sabe que pode sofrer represálias em virtude dessas declarações,mas como brasileira, presa e torturada, sente-se no dever de denunciar os crimes que se cometem hoje contra a Nação e contra a pessoa humana, por isso se coloca, não como acusada, mas, como ofendida. Lido o depoimento, pediu para retificar o nome de Aloísio para Aluísio que é o seu nome verdadeiro.(...)

<b>1330</b>	Martha Mota Lima Alvarez		
<b>PROF.</b>	estudante	<b>IDADE</b>	20
<b>LOCAL</b>	RJ - CENIMAR		<b>ANO</b> 1969
<b>APELAÇÃO</b>	38.495	<b>VOL.</b> 5	<b>PÁG.</b> 1884v
			XCIII
<b>PARTE</b>	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)que o depoimento prestado e que foi agora lido foi feito sob coação moral e física; que esta coação começou desde que foi presa e que aqui no CENIMAR foi despida, em presença de seis homens; que a coação ainda continuou na Ilha das Flores onde várias vezes foi levada para uma casinha, e lá, era denominada Ponta dos Oitis; Nessa foi espancada de palmatória, espancamento esse que levou a fratura de um dedo; que por várias vezes fora ameaçada de choque elétrico quando comitantemente lhe diziam que esse mesmo ato estava sendo praticado em outros presos; que o seu depoimento era batido na casa do(...)Clemente, na Ilha, para onde era levada a depoente que esse depoimento era lido e interrompido várias vezes com ameaças de torturas e pancadas se a depoente não concordasse com o que havia sido feito no dito depoimento; que também foi trancada em um quarto, na Ilha das Flores e no seu ouvido lhe tocaram cornetas, para lhe forçar falar fatos que desconhecia completamente; que tudo isto fora feito pelo comandante Laghinester; que os torturadores - ainda continuam na Ilha acessorando o Comandante em Inquérito da Ação Popular; que os torturadores são: Inspetor(...)conhecido como CLAUDIO, suposto comandante João Alfredo, conhecido como comandante Alfredo, Comandante Paulo Roberto e Comandante Maick; que um soldado de primeira classe Sérgio, soldado(...), uma pessoa conhecida por Dr. Alberto, e que aqui sentiram coagidos quando neste Tribunal esteve o soldado Sérgio; que o (...)esteve na Ilha das Flores, conversando com os torturadores, deixando-os apreensivos; que na ocasião lhe tocavam a corneta no ouvido, o Comandante Clemente entrou no recinto e lhe disse que não podia fazer nada; que por todas essas torturas a declarante vem sofrendo desmaios periódicos na sua cela estão duas meninas que estão com os dedos parcialmente paralizados em razão de choques elétricos.(...)

<b>1331</b>	Martinho Leal Campos		
<b>PROF.</b>	estudante	<b>IDADE</b>	23
<b>LOCAL</b>	PE - Comissariado de Caxangá		<b>ANO</b> 1964
<b>APELAÇÃO</b>	35.719	<b>VOL.</b> 1º	<b>PÁG.</b> 385v CXX
<b>PARTE</b>	Auto de interrogatório - Juízo da Comarca de Jaboatão		

(...)que foi envolvido no presente processo em virtude dos depoimentos a que foi obrigado a assinar sob coação moral e física; que no Comissariado de Caxangá, o policial por nome de Moisés ameaçou de prisão ao pai dele, interrogado, e outros membros da sua família caso não se submetesse a assinar o depoimento que lhe era apresentado. (...)

<b>1331</b>	Martinho Leal Campos		
PROF. operário		IDADE 30	
LOCAL São Paulo (CODI-DOPS)		ANO 1972	
APELAÇÃO 39.956	VOL. 7	PÁG. 1894-1894 v	XL
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que foi preso no dia 14 de abril do corrente ano, quando estava trabalhando na firma General Motors do Brasil S/A, e conduzido para o CODI-2, onde recebeu tratamento "ultra desumano", salientando que lá já encontrou a sua esposa Maria do Socorro Cunha Campos, também detida, que foi submetida a sevícias, como por exemplo colocada no pau-de-arara; que submetido a essas torturas acabou por admitir a autoria dos fatos que lhe são atribuídos pela denúncia, em interrogatório que prestou na Delegacia de Ordem Política e Social; que assim procedeu porque o Delegado encarregado de ouvi-lo foi o dr. Sérgio Fleury, "tido e havido como integrante do Esquadrão da Morte"; (...) sobre esse seu amigo, o Ruy Oswaldo, esclarece que quando preso no CODI-2 soube ter sido ele morto porque reagiu a bala quando lhe deram voz de prisão, fato que lhe chocou por ser o aludido morto, seu amigo e pessoa aversa à violência e que por isso mesmo não poderia ter sido morto em tais circunstâncias; (...)



1332	Maryval Guimarães Pereira			
PROF.	repres. comercial			IDADE 35
LOCAL	DF.			ANO 1972
APELAÇÃO	40.706	VOL. 2º	PÁG. 563v	DCLXXVI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

(...)o interrogando declara que assinou o depoimento forçado, sendo coagido a assiná-lo;(...)



<b>1333</b>	Massayuki Yamamoto		
PROF.	estudante e professor		IDADE 25
LOCAL	S. Paulo		ANO 1971
APELAÇÃO 40.260	VOL. 5º	PÁG. 1898	DCLXIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)deduzindo que talvez tenha ela por base um depoimento policial que foi obrigado a assinar, (...)

<b>1334</b>	Matias Gomes Barbosa.		
PROF.			IDADE
LOCAL	MG - P.Ex.		ANO 1969
APELAÇÃO	39.187	VOL. 29	PÁG. 476v
			CXLVII
PARTE	Declarações de Valdir Francisco Gomes.		

(...) estão à frente da família, respondendo por seus encargos, em virtude de seu pai, Matias Gomes Barbosa, encontrar-se, atualmente, doente; que seu pai, depois que foi solto, após prisão sofrida em Belo Horizonte, teve crise nervosa onde constantemente manifestava desejo de suicidar-se, em razão da qual a conselho médico, foi internado na Clínica Santa Catarina, onde passou internado durante três meses e aonde continua em tratamento; (...)

<b>1334</b>	Matias Gomes Barbosa					
PROF.	carpinteiro	IDADE	45			
LOCAL	MG - PM - BG		ANO	1969		
APELAÇÃO	39.213	VOL.	7º	PÁG.	2239	CXLIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria					

(...)que segundo lhe esclareceu a sua própria família, foi preso em abril de 1969, tendo sido levado para Belo Horizonte, onde perdeu, completamente, a memória, só vindo a recobrá-la quando num determinado dia viu-se num hospital vestido com camisa de força, hospital este psiquiátrico, (...)

<b>1335</b>	Maurice Politi		
PROF.	estudante		<b>IDADE</b> 21
LOCAL	SP - OBAN - DOPS		<b>ANO</b> 1970
<b>APELAÇÃO</b>	39.581	<b>VOL.</b> 4º	<b>PÁG.</b> 1317v
			CII
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que sô reconhece valor as presentes declarações eis que, não lhe deixaram ler o depoimento que assinou no DOPS.(...)

<b>1336</b>	Mauricio José Ferreira da Cunha		
<b>PROF.</b>	auxiliar de contabilidade		<b>IDADE</b> 27
<b>LOCAL</b>	Rio de Janeiro (CODI)		<b>ANO</b> 1973
<b>APELAÇÃO</b> 40.495	<b>VOL.</b> 2	<b>PÁG.</b> 579 v-580	<b>DXXVI</b>
<b>PARTE</b> auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que foi preso em sua residência à rua José dos Reis, juntamente com seu sogro, e levado encapuzado para a Polícia do Exército, onde veio a ficar cinco dias sem alimentação e sem dormir, e sofrendo espancamentos e choques elétricos; (...) que prestou declarações no inquérito sob coação física e psicológica, e portanto não as confirma; que não sabe por quem foi coagido a prestar as ditas declarações, porque se achava encapuzado; que reconhece como suas as assinaturas apostas ao documento de fls. 110 / 114 , mas observa que não lhe foi permitido ler o texto do documento; que não se lembra se confessou ou não perante o Sr. Encarregado do Inquérito os fatos que lhe são atribuídos na denúncia, uma vez que estava encapuzado e em condições psicológicas as mais adversas possíveis; (...) que o acusado foi avisado pelo Sr. Encarregado do Inquérito de que teria de voltar para a primeira Unidade Militar em que o depoente estivera e onde recebeu maus tratos, caso não assinasse as declarações constantes do IPM; (...)

<b>1337</b>	Maurício Kaufman			
PROF.	estudante			IDADE 19
LOCAL	RJ - PE			ANO 1970
APELAÇÃO	39.885	VOL. 1º	PÁG. 271v e 272	CCCXLVII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

(...) respondeu que foi preso quando se achava na Av. Atlântica, quando estava em companhia de Marcos Fragelli, no momento que ambos encontraram por acaso com Milton Reinaldo Flores, que o conheciam de Fundão, ocasião em que foram desferidos alguns disparos contra o depoente e seus companheiros, tendo sido introduzidos numa viatura e, tendo sido conduzidos em viaturas separados para a PE. e, durante o percurso, o depoente foi ameaçado e espancado e, chegando à PE. foi lhe formulada uma série de acusações, que desconhecia totalmente, tendo sido após colocado num corredor, onde permaneceu durante dois dias, sem poder praticamente mover-se sob ameaça de um soldado que permanecia ao seu lado, portando um fuzil e um cassetete e dali, ouvia partindo de uma sala, onde havia um letreiro que dizia: "sala de interrogatório nº 2", gritos de jovens que para ali tinham sido conduzidos que concluía assim, que os referidos jovens, deveriam estar sendo espancados e que viu os referidos jovens saírem da mencionada sala portando queimaduras e sangrando e prestou o seu depoimento debaixo desse estado; que, tendo assistido a Milton Reinaldo entrar e sair, por diversas vezes da referida sala, demonstrando ter sido espancado, pois viu queimaduras e sangue, o que não lhe deixava dúvidas quanto às sevícias praticadas; que, foi sob essa impressão, debaixo de uma grande tensão nervosa, que prestou o seu depoimento, tendo sido nesta oportunidade advertido que, se não o assinasse, da forma como estava redigido, sofreria os mesmos castigos, que tinham sido infligidos a Milton e aos outros jovens; que, durante o período que esteve detido na PE., continuou a assistir maus-tratos relatados, o que lhe deixou em condições péssimas de equilíbrio emocional; (...) foi advertido que, se não confirmasse o depoimento assinado na PE., continuaria preso; que a sua liberdade dependia, portanto, se confirmasse aquele depoimento, o que fez, também, na presunção de que, também poderia retornar à PE.; (...)



1338	Maurício Vieira de Paiva					
PROF.	estudante	IDADE	25			
LOCAL	MG - 12ªRI/DRFBH		ANO	1969		
APELAÇÃO	38.903	VOL.	2ª	PÁG.	67,68,69	CCXVII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria					

(...)que das testemunhas arroladas, conhece, apenas, as numerárias tendo a alegar contra o Ten. DEL MENEZZI e o Sgt. KLEBER que eles são torturadores, isto porque, sabe que essas testemunhas torturaram o co-réu Jorge Nahas; que, tal fato veio ao conhecimento do interrogado, através do co-réu já mencionado; que, quanto ao Sgt. Mendes, quer dizer que ele foi um dos interrogadores do acusado, (...) que conhece o seu depoimento, o qual leu antes de assinar, alegando, todavia, que o fez sob coação ou física ou moral; (...)quer declarar a forma que são feitos os interrogatórios, na fase do inquérito; que, os interrogadores procuram obter o máximo dos interrogados, e os interrogados procuram convencer aos interrogadores; que, quando um interrogado por um acaso, confessa determinado fato, os demais são obrigados, mesmo que não tenha praticado, a confessá-lo, sob pena de torturas; que, a montagem dos depoimentos falsos é de autoria dos próprios interrogadores, por estes motivos (illeg.) dispendidos; que, em consequência de torturas, vieram a morrer, pelo menos três(3) companheiros do interrogado: João Lucas Alves, que faleceu na DFRBH, cujo laudo médico, assim como fotos do seu corpo devem ser encontrados na la. Auditoria da Marinha, GB, em processo que lá tramita; Severino Viana Calu, falecido na PE da GB, e, Chael Charles que teve fotocópia do seu laudo médico, publicado na revista "VEJA", o que demonstra que a sua "causa mortis", foi claramente, torturas; que o método de torturas foi institucionalizado em nosso País e, que a prova deste fato não está na aplicação das torturas pura e simplesmente, mas, no fato de se ministrarem aulas a este respeito, sendo que, em uma delas o Interrogado e alguns dos seus companheiros, serviram de cobaias, aula esta que se realizou na PE da GB, foi ministrada para cem(100) militares das Forças Armadas, sendo seu instrutor um ten. HAYTON, daquela U.M.; que, à concomitância da projeção dos "slides" sobre torturas elas eram demonstradas na prática, nos acusados, como o interrogado e seus companheiros, para toda a platéia; (...)

<b>1338</b>	Maurício Vieira Paiva					
PROF.	estudante	IDADE	25			
LOCAL	MG - 12ª RI/DFRBH		ANO	1969		
APELAÇÃO	38.903	VOL.	2ª	PÁG.	67,68,69	CCXVII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório- Auditoria.					

(...) ouviu um segundo arrombamento de porta e vários tiros intermitentes, um dos quais veio a atingir o interrogado; que, nesse momento, em que o interrogado caiu, ouviu uma ou duas rajadas de metralhadora; que o interrogado caiu dentro do quarto e, no momento em que foi alvejado gritou que havia sido baleado; que, saiu rastejando em direção ao centro da copa, onde foi preso; que, no momento em que estava no centro da copa, viu o corpo de uma pessoa caído num canto da copa; que, após terem sido presos, foram o interrogado e seus companheiros e mais a esposa de Jorge Nahas encostados à parede, detrás da casa, momento em que, alguns policiais pretendiam metralhar a todos, fazendo inclusive, o gesto de armar a metralhadora; que, a partir daí, passaram a espancar o interrogado e demais companheiros, utilizando-se de algemas, pentes de metralhadoras, havendo, inclusive, tentado enforcar alguns integrantes do grupo, com fios de arame; que, após isso, foram levados para a DVS, no porta-malas de uma rural, onde foram, novamente, espancados, até o interrogado desmaiou; que, somente, algumas horas depois, foi levado para o Pronto-Socorro, para atendimento médico; porque o Del. THACYR SIA, segundo ele, disse que o interrogado "não ia morrer mesmo";(...)

<b>1338</b>	Maurício Vieira de Paiva		
<b>PROF.</b>	estudante	<b>IDADE</b>	25
<b>LOCAL</b>	MG - DSV / PE / GB		<b>ANO</b> 1969
<b>APELAÇÃO</b> 39.394	<b>VOL.</b>	<b>PÁG.</b> 250/251 e 251v	CLVIII
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que conhece o seu depoimento, o qual leu antes de assinar; que alega, todavia, que o fez sob coação ou física ou moral; (...) que quer declarar a forma porque são feitos os interrogatórios, na fase do inquérito; que, os interrogadores procuram obter no máximo dos interrogados, e, os interrogados procuram convencer os interrogadores; que, quando um interrogado, por um acaso, confessa determinado fato, os demais são obrigados, mesmo que não tenham praticado, a confessá-lo, sob pena de torturas; que, a montagem dos depoimentos falsos é de autoria dos próprios interrogadores; (...)que, em consequência de torturas, vieram a morrer, pelo menos três(3) companheiros do interrogado: João Lucas Alves, que faleceu na DFR-BH, cujo laudo médico, assim como fotos do seu corpo devem ser encontrados na la. Auditoria da Marinha,GB, em processo que lá tramita; Severino Viana Calor, falecido na PE da GB, e, Chael Charles que teve fotocópia do seu laudo médico, publicado na revista "VEJA" o que demonstra que a sua "causa mortis",foi claramente, torturas; que o método de torturas foi institucionalizado no nosso País e, que a prova deste fato não está na aplicação das torturas pura e simplesmente, mas, no fato de se ministrarem aulas à respeito, sendo que, em uma delas o interrogado e alguns de seus companheiros, serviram de cobaias, aula esta que se realizou na PE-GB, foi ministrada para cem(100) militares das Forças Armadas, sendo seu instrutor um Ten. HAYTON, daquela U.M.;ã concomitância da projeção de "slides" sobre torturas elas eram demonstradas, na prática, nos acusados, como o interrogado e seus companheiros, para toda a platéia; (...) e, no momento em que foi alvejado gritou que havia sido baleado; que saiu rastejando em direção ao centro da copa, onde foi preso; que, no momento em que estava no centro da copa, viu o corpo de uma pessoa caído num canto da copa; que, após terem sido presos, foram o interrogado e seus companheiros e mais a esposa do Jorge Nahas, encostados à parede atrás da casa, momento em que, alguns policiais

<b>1338</b>	Maurício Vieira de Paiva			
<b>PROF.</b>	estudante		<b>IDADE</b>	25
<b>LOCAL</b>	MG - DVS		<b>ANO</b>	1969
<b>APELAÇÃO</b>	39.394	<b>VOL.</b>	<b>PÁG.</b> 250/250 e 25lv	CLVIII
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

pretenderam metralhar a todos, inclusive, o gesto de armar a metralhadora; que, a partir daí, passaram a espancar ao interrogado e demais companheiros, utilizando-se de algemas, pentes de metralhadoras, havendo, inclusive, tentado enforcar alguns integrantes do grupo, com fios de arame; que, após isso, foram levados para o a DVS, no porta-malas de uma RURAL, onde foram, novamente, espancados, até que o interrogado desmaiou; que somente algumas horas depois, foi levado para o Pronto-Socorro, para atendimento médico; porque, o Del. THACYR SIA, segundo ele, disse que o interrogado "não ia morrer mesmo"; (...)

<b>1339</b>	Maurina		
PROF.	religiosa		IDADE
LOCAL	S. Paulo		ANO 1969
APELAÇÃO	38.693	VOL. 2ª	PÁG. 324....,333...., 346....,474...., CCXCIX
PARTE	Denúncia de Diógenes de Arruda Câmara.		

(...) Outro caso que precisa ser mais conhecido: IRMÃ MAURINA, mãe superiora católica, de um orfanato na cidade de Ribeirão Preto; detida a 24 de outubro de 1969, foi submetida a todo tipo de afrontas e sevícias, não obstante sua idade, 46 anos, tendo permanecido nua com um policial em uma cela durante uma noite, resistindo às investidas brutais e bestiais do tarado; todo tipo de choques elétricos, em todas as partes do corpo lhe foram aplicados; o escândalo foi tão grande que o arcebispo da cidade, Dom Felício, teve de usar dos poderes canônicos de excomunhão, contra os delegados de polícia da localidade, para deter a fúria selvagem da repressão; Renato Soares Guimarães e Miguel Lamano, os delegados atingidos pela medida, tentaram defender-se, negando as atrocidades praticadas, mas as marcas deixadas e o exame a que foi submetido, quando de sua chegada ao México, pois foi trocada pelo cônsul japonês, comprovam a saciedade do tratamento criminoso que sofreu. (...)



<b>1339</b>	Maurina Borges da Silveira		
<b>PROF.</b>	religiosa	<b>IDADE</b>	46
<b>LOCAL</b>	SP- DP-R.PRETO - DOPS		<b>ANO</b> 1979
<b>APELAÇÃO</b>	39.132	<b>VOL.</b> 6	<b>PÁG.</b> 2844
			LXV
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório -Auditoria		

(...)que, alguns dias depois quando a interroganda estava numa reunião de religiosas num colégio de Ribeirão Preto foi chamada às presas por telefone, ao Lar Santana, pois a polícia lá estava de novo; que para lá se dirigiu sozinha e, ao chegar, os policiais não lhe permitiram entrar, dizendo que a interroganda iria direto para a delegacia e quizeram que ela entrasse num carro de presos; que se recusou, dizendo que aquilo não tinha sentido, e que iria de taxi, o que lhe foi permitido, acompanhada por um policial que, chegando a Delegacia de Polícia de Ribeirão Preto, logo foi levada a um compartimento em cujo interior viu os dois empregados do Lar Santana serem cruelmente espancados, o que suscitou protestos da interroganda no sentido de que eles eram simples operários e inocentes dos acontecimentos; que a interroganda foi deixada numa sala por cerca de meia hora, sozinha, depois de observar que em seu interior havia uma "máquina de choques", vidros, armas, uma barra de ferro e cordas; que, de repente, entraram dois rapazes de modos gentis, mas que surpreenderam a interroganda ao lhe dizerem "fale senão vai apanhar"; que, a partir desse momento uma sucessão de pessoas veio até aquela sala, acredita que num total de 15 pessoas, cada uma delas dirigindo inventivas à interroganda e atribuindo-lhe fatos desonrosos e criminosos; que entre essas pessoas a interroganda deseja consignar a presença do delegado Sérgio Fleury; que, entre injúrias, essas pessoas diziam que a interroganda não era virgem e que iam fazer-lhe um exame ginecológico; perguntavam-lhe porque não rezava, para que Deus a socorresse, diziam-lhe que devia confessar tudo e que "eu era comunista socialista"; que o Bispo e os Padres de Ribeirão Preto iam ser presos; que, também, que a interroganda era amante de Mário Lorenzato; que, no momento em que ouvia coisas desse tipo do delegado Sérgio Fleury, uma pessoa se aproximou pelas costas da interroganda e lhe colocou fios elétricos presos nos dedos das mãos, seguindo-se descargas elétricas que faziam rir os interrogadores; que, depois disso, foi deixada sô; que já eram mais



<b>1339</b>	Maurina Borges da Silveira		
<b>PROF.</b>	religiosa	<b>IDADE</b>	46
<b>LOCAL</b>	SP -DP -R.PRETO -DOPS		<b>ANO</b> 1979
<b>APELAÇÃO</b>	39.132	<b>VOL.</b> 6	<b>PÁG.</b> 2844 LXV
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

de 21 horas, quando apareceu um senhor loiro, que estava embriagado e tentou abraçar e acariciar a interroganda; que, entretanto, pôde repelí-lo; que, a esse propósito recorda que, no exterior leu em jornais e revistas que tinha sido violentada e engravidado, afirmando, porém, que essas notícias são mentirosas, pois esses fatos nunca aconteceram; que depois foi levada a uma sala onde havia dois guardas, ocasião em que a interroganda revelou ao referido senhor-loiro a questão dos jornais O Berro que havia encontrado; que o interrogatório terminou por volta das 4 horas da madrugada; que por volta de uma hora da manhã a interroganda foi levada sob escolta até o Lar Santana para buscar o seu hábito religioso, eis que os interrogadores insistiam muito em perguntar onde estava o seu hábito (vestimenta que já não era mais usada pela congregação) e a interroganda aproveitou para apanhar algumas roupas e levar para a delegacia; que estava prestes o dia a amanhecer quando a interroganda foi colocada numa cela da delegacia onde se encontrava a jovem Áurea Moreti, "toda machucada"; que, no dia seguinte, foi levada para Cravinhos, onde ficou 29 dias incomunicável; que nesse período, foi levada uma vez a Ribeirão Preto e acareada com Mário Lorenzato, insistindo os policiais para que a interroganda confirmasse a afirmação de Lorenzato no sentido de que havia fornecido alimentos para os guerrilheiros; que a interroganda sempre negou, porque isso era mentira, e foi esbofetada em virtude dessa negativa; que a verdade é que o Lar Santana havia, sim, fornecido algumas sobras de alimentos para os pais paupérrimos de meninas internadas; que nessa ida a Ribeirão Preto acabou obrigada a assinar, embora sob constante protesto, documentos que provavelmente a incriminava mentirosamente; que ao fim de 29 dias presa em Cravinhos, é que o delegado Renato levou para conhecimento da interroganda, o mandado de prisão expedido por esta 2a. Auditoria; que durante todo esse tempo a interroganda pediu permissão para receber a sagrada eucaristia,

<b>1339</b>	Maurina Borges da Silveira		
<b>PROF.</b>	religiosa	<b>IDADE</b>	46
<b>LOCAL</b>	SP - DP - R.PRETO -DOPS		<b>ANO</b> 1979
<b>APELACÃO</b> 39.132	<b>VOL.</b> 6	<b>PÁG.</b> 2844	LXV
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

mas isso lhe era negado, dizendo seus carcereiros que tal negativa "fazia parte do castigo"; que depois foi removida para o presídio Tiradentes, em S.Paulo e no início de fevereiro de 1970 para o presídio feminino de Tremembé; (...)

<b>1340</b>	Mauro de Ávila Martins			
PROF.	estudante			IDADE 22
LOCAL	RJ. - PE.			ANO 1970
APELAÇÃO	39.885	VOL. 1º	PÁG. 278v e 279	CCCXLVII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

(...) respondeu que no dia 11 de junho do corrente ano, foi detido em sua residência, por homens à paisana que não se identificaram, dizendo-se da polícia; que lhe informaram que iria ser levado para o DOPS, que, entretanto, foi levado para a PE.; que, nessa oportunidade, foi sua casa vasculhada, tendo sido por estas pessoas transportados vários objetos, entre os quais, uma barraca, uma mochila, um coturno e munição de caça, inclusive, uma cartucheira de um revólver de brincadeira; que, chegando à PE., lhe ordenaram que se despojasse dos sapatos, das meias e da camisa, tendo sido conduzido para um pavilhão onde ficou preso; que logo ao ingressar naquele pavilhão, foi espancado sem ter sido interrogado, tendo sido, posteriormente transferido para uma sala, onde havia um "pau-de-arara" e um aparelho para aplicações de choques elétricos; que, tendo sido ali interrogado, ocasião em que foi espancado e lhe fizeram aplicações de choques elétricos; que nestas condições, foi obrigado a assinar um depoimento que lhe foi mostrado; que, após esses fatos, permaneceu ainda durante dois dias, num corredor deitado, onde foi maltratado por soldados e pessoas à paisana ; que foi transferido para uma outra dependência da PE., onde permaneceu durante treze dias, incomunicável, tendo sido, após, transferido para a Marinha, onde permaneceu mais dez dias, tendo sido aí bem tratado e que, entretanto, reafirmou o depoimento que prestara na PE., com receios de que pudesse retornar para essa corporação; (...)

1341	Mauro Brandão Carneiro		
PROF. estudante			IDADE 24
LOCAL Rio de Janeiro			ANO 1973
APELAÇÃO 40.495	VOL. 2	PÁG. 595 v.	DXXVI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que, entretanto, assinou o termo de perguntas para se livrar da situação em que se achava, pois temia o fato de vir a sofrer novamente maus tratos em local onde esteve anteriormente, onde chegou a ficar sem alimentação e sem as mínimas condições de conforto e higiene; (...)

<b>1342</b>	Mauro Fernandes de Souza		
<b>PROF.</b>	bancário		<b>IDADE</b> 27
<b>LOCAL</b>	PR/RJ - CENIMAR		<b>ANO</b> 1969
<b>APELAÇÃO</b>	38.495	<b>VOL.</b> 5	<b>PÁG.</b> 1883v XCIII
<b>PARTE</b>	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)que não confirma o depoimento que lhe acabou de ser lido e - onde está posta a sua assinatura pois esse depoimento foi obtido sob coação; (...)

<b>1342</b>	Mauro Fernandes de Souza		
PROF.	bancário		IDADE 27
LOCAL	RJ - CENIMAR		ANO 1969
APELAÇÃO 38.805	VOL.	PÁG. 699	CXCV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que este processo contem, isto é, no seu depoimento, inverdades, uma vez que, quando foi tomado o seu depoimento, se encontrava torturado por autoridades da Marinha e por isso mesmo assinou o depoimento, muito embora com inverdades, (...)



<b>1343</b>	Mauro Mendes Braga				
PROF.	estudante e professor			IDADE	22
LOCAL	MG - DOPS			ANO	1972
APELAÇÃO	40.162	VOL.	PÁG.	658	CXCVIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria-				

(...)que o seu depoimento foi dado sob coação física e moral como, também, psicológica, já que advertido fora pela autoridade que, a sua libertação estaria tão somente dependente da assinatura daquele termo de declarações;(...)

<b>1344</b>	Mauro Rosa Mosca		
<b>PROF.</b>	químico	<b>IDADE</b>	26
<b>LOCAL</b>	SP-DP-R.PRETO - DOPS		<b>ANO</b> 1969
<b>APELAÇÃO</b>	39.132	<b>VOL.</b> 6	<b>PÁG.</b> 1705v LXV
<b>PARTE</b>	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)que foi seviciado no Quartel da Força Pública de Ribeirão Preto e obrigado a assinar o que consta destes autos como seu interrogatório policial;(...)

<b>1345</b>	Menandro Sandes Lima				
<b>PROF.</b>	soldador elétrico		<b>IDADE</b>	34	
<b>LOCAL</b>	RJ - DOI		<b>ANO</b>	1970	
<b>APELAÇÃO</b>	40.273	<b>VOL.</b>	1ª	<b>PÁG.</b> 346	CCVIII
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria				

(...)que o depoimento que prestou na P.E foi sob coação física e moral.(...)

<b>1346</b>	Mercedes Ferreira Galvão			
PROF.	bibliotecária		IDADE	28
LOCAL	BA-PF-Quartel de Amaralina		ANO	1972
APELAÇÃO	40.036	VOL.	PÁG. 378	CLXXXVIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...)que tem a declarar que não empresta validade a qualquer declaração sua, constante do inquérito, porque foi obtida mediante coação física e psicológica; que, além da coação já declarada, foi ameaçada de ser transferida para o Rio de Janeiro, a fim de ser submetida a sevícias;(...)

<b>1347</b>	Mery Medeiros da Silva		
<b>PROF.</b>	estudante	<b>IDADE</b>	22
<b>LOCAL</b>	PE - IV Exército		<b>ANO</b> 1964
<b>APELAÇÃO</b> 35.719	<b>VOL.</b> 1ª	<b>PÁG.</b> 387	<b>CXX</b>
<b>PARTE</b>	auto de interrogatório - Juízo da Comarca de Jaboatão		

(...)que se encontra envolvido no presente processo em virtude de depoimentos por ele prestado no IV Exército, depoimento obtido sob coação; (...)

<b>1347</b>	Mery Medeiros da Silva		
<b>PROF.</b>		<b>IDADE</b>	24
<b>LOCAL</b>	PE - 2a. Cia de Guarda		<b>ANO</b> 1964
<b>APELAÇÃO</b> 36.716	<b>VOL.</b> 7º	<b>PÁG.</b> 1969v e 1970	CXIV
<b>PARTE</b>	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)que foi preso no dia 2 de novembro de 1964 e recolhido ao Buque da Secretaria de Segurança Pública, ali passando quase um mes, recebendo tratamento dos piores e logo em seguida levado a Delegacia Auxiliar a presença do titular daquela Delegacia Dr. ALVARO DA COSTA LIMA tendo passado e presenciado também fatos que comprovam as inúmeras violências cometidas durante o decorrer do interrogatório, violências essas de ordem física e moral; que o tratamento dispensado tanto na Polícia como nos quartéis do Exército, na 2a. Cia de Guardas e em seguida no JACOSEMI em Olinda, foi dos piores; que diversos fatos decorridos no interrogatório do presente processo foram denunciados à opinião pública através do Jornal Correio da Manhã, cuja edição o interrogando não tem dados, mas pode afirmar quando chegou ao Quartel de JACOSEMI, em Olinda encontrou um dos indiciados neste processo a universitária SÍLVIA LÚCIA MONTARROYOS, recolhida a uma das celas daquele quartel cujo estado era desesperador estado este provocado pelos espancamentos e torturas físicas e morais a que foi levada; que também pode afirmar que presenciou na Secretaria de Segurança Pública e na Delegacia Auxiliar o estado em que se encontrava um dos indiciados no processo o estudante ALBERE FERREIRA DE SÁ que foi submetido as mais cruéis torturas no comissariado de Caxangá, torturas essas praticadas pelo policial de nome MOISÉS titular daquele comissariado; que tais espancamentos estão também denunciados e registrados nos jornais da(ilegível); que é pena que nesta oportunidade nós que estamos sendo processados não temos em mãos as provas concretas para que se juntassem a este interrogatório, é que durante todo o decorrer do Inquérito não foi permitido o mínimo direito de defesa assegurado pela Constituição; que o interrogando quer contestar todo e qualquer depoimento prestado naquela época na Polícia do Exército por reputar que tais declarações foram extraídas através de violências a exemplo do que ocorre



<b>1347</b>	Mery Medeiros da Silva		
<b>PROF.</b>			<b>IDADE</b> 24
<b>LOCAL</b>	PE - 2a. Cia de Guarda		<b>ANO</b> 1964
<b>APELAÇÃO</b> 36.716	<b>VOL.</b> 79	<b>PÁG.</b> 1969v e 1970	<b>CXIV</b>
<b>PARTE</b>	auto de interrogatório - Auditoria		

normalmente no processamento desses inquéritos dentro dos quartéis; que o interrogando acredita que a mais alta corte de Justiça do país, o SUPREMO TRIBUNAL MILITAR, poderá com o julgamento imparcial e correto, diminuir toda essa série de injustiças praticadas contra indefesos cidadãos; que quer acrescentar que as testemunhas de acusação aqui ouvidas algumas delas são investigadores da Polícia e que na época estavam(...) encarregado do Inquérito para prender e espancar como pode afirmar um fato que presenciou no recinto da Delegacia Auxiliar perante um grande número de investigadores quando o sr. ABÍLIO DE TAL, uma das testemunhas deste processo pelo simples fato de não ter encontrado um indiciado deste processo em casa, o Sr. FERNANDO PAVÃO, trouxe um seu irmão mantendo o mesmo preso como refém e espancou o mesmo diante de todos;(...)

<b>1348</b>	Miguel Ângelo Camara Covello		
PROF.	estudante	IDADE	15
LOCAL	PR - DOPS	ANO	1971
APELAÇÃO	39.619	VOL. 2	PÁG. 558
			XCVI
PARTE	carta do próprio punho		

Eu, Miguel Ângelo Camara Covello, fui raptado da Escola 2 vezes, sem mandado judicial e sem premissão dos meus pais.

Na 1a. vez, que fui raptado pelo pessoal do DOPS, eu tinha a penas 15 anos e 5 meses de idade. Foi no dia 24 de setembro de - 1971.

Nesta primeira vez eles me torturaram apenas com psicologia o que fez com que eu, depois de ter passado lá 3 dias, escrever e as sinar uma declaração que agora quero negar completamente, feita - com pressão e ameaças contra meus pais, e estava sendo torturado - na sala ao lado de um rapaz ao qual o nome eu vim a saber que é - Rui João Staub.

Na 2a. vez em que fui raptado sem mandado judicial e sem avisar aos meus pais, eu tinha apenas 15 anos e 6 meses de idade; fui TORTURADO junto com Paulo Faria, recebendo CHOQUES ELÉTRICOS, na - mão, na orelha, pelo Sargento da Polícia do Exército conhecido pelo nome de "BOB NOT", no dia 6 de outubro.

Quero que notem principalmente 3 itens:

- 1º - Fui raptado sem o conhecimento de meus pais
- 2º - Tudo que falei e assinei foi feito sob pressão psicológica e física
- 3º - Naquela época eu tinha apenas 15 anos.(...)

<b>1349</b>	Miguel Arcanjo Gonçalves		
PROF.	operário		IDADE 40
LOCAL	SP		ANO 1976
APELAÇÃO 41.923	VOL. 4º	PÁG. 1003	DCLXXXIII
PARTE	2a. testemunha numerária.		

(...)que as declarações que o depoente prestou no DOPS, já estavam prontas e só foi lhe dito que assinasse o mesmo; que ao ler tais declarações o depoente declarou no DOPS que tinha alguma coisa que não estava certa ao que a autoridade policial lhe disse que "ele quem sabia"; que o depoente não sofreu qualquer constrangimento para ler tais declarações, só veio a sofrer ameaças para que assinasse;(...)

<b>1350</b>	Miguel Baptista dos Santos		
PROF. comerciante			IDADE 48
LOCAL Rio de Janeiro (PE)			ANO 1970
APELAÇÃO 39.156	VOL. 3	PÁG. 746	XXXIII
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) Que o declarante, na PE do Exército, sofreu maus tratos, torturas, espancamentos, completamente desnecessários; torturas essas que traumatizam o declarante até a presente data. (...)

1351	Miguel Ferreira da Costa		
PROF.	aposentado		IDADE 58
LOCAL	RJ-Fortaleza de S.João-89G.M.de A.de Costa.		ANO 1971
APELAÇÃO	39.896	VOL.	PÁG. 346
			CXC
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que suas declarações foram obtidas sob coação(...)

<b>1352</b>	Miguel Marques		
<b>PROF.</b>	vendedor	<b>IDADE</b>	
<b>LOCAL</b>	RGS - DOPS	<b>ANO</b>	1970
<b>APELAÇÃO</b> 40.186	<b>VOL.</b> 4	<b>PÁG.</b> 1011v	XCIV
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)Que o acusado, (...) das declarações do Senhor Presidente da República e do Ministro da Justiça de que não havia torturas aos presos políticos, ao dizer que quando foi preso em Niteroi, por cinco policiais, (...) com o Sr. Adão Domingos dos Santos foram ambos espancados e amarrados e nessa condição conduzidos para Porto Alegre; que em Porto Alegre, logo que chegaram, no DOPS, o Sr. Adão Domingos Santos que estava junto com o interrogando, preso, foi várias vezes espancado, tendo sido atendido pelo interrogando; que, na ocasião, o interrogando não foi espancado; que depois disso foram conduzidos para o Quartel do 18º RI, no Partenon, onde chegaram de olhos vendados e foram colocados por alguns dias numa "solitária". (...) Que, retornando ao DOPS, foram submetidos a choques elétricos, que depois destes estiveram de olhos vendados por quatro dias, numa sala onde se encontravam cerca de trinta pessoas, "sendo que essas pessoas estavam distribuídas em mais de uma sala"; que nessas salas não havia luz elétrica (...) não havendo também colchões; que certa (...) o interrogando, com o seu companheiro de olhos vendados, foram levados a depôr, e chegaram no local onde encontraram muitos outros companheiros feridos, e chegou o interrogando a conclusão que havia "uma instituição destinada a praticar esses atos (...) declarações"; que também estiveram na Penitenciária Estadual em salas infectas, (...)



<b>1353</b>	Miguel Nakamura		
PROF.	carpinteiro	IDADE	39
LOCAL	SP - OBAN	ANO	1969
APELAÇÃO	41.728	VOL. 20	PÁG. 5342v
			C
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que não confirma o interrogatório de fls. 2653 a 2656 e verso por ter sido o mesmo obtido sob torturas, feitas, principalmente, pelo capitão Benoni de Arruda Albernaz;(...)

<b>1354</b>	Miguel Pedro da Silva		
<b>PROF.</b>	pedreiro	<b>IDADE</b> 49	
<b>LOCAL</b>	Rio de Janeiro - CODI		<b>ANO</b> 1971
<b>APELAÇÃO</b> 42.001	<b>VOL.</b> 2º	<b>PÁG.</b> 744v	DCXIX
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)disse que impugna as declarações feitas no depoimento uma vez que foi obrigado a assiná-las uma vez que sofreu torturas, pau-de-arara e choques elétricos;(...)

1355	Miguel Varone		
PROF. técnico em contabilidade		IDADE 31	
LOCAL São Paulo (CODI)		ANO 1970	
APELAÇÃO 39.789	VOL. 14	PÁG. 3903	XLII
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que só reconhece valor às declarações que está prestando ao Conselho, porque as que figuram nos autos como interrogatório policial foram obtidas mediante coação física e induzimento; que, em lhe sendo exibida a carta manuscrita que se acha a fls. 894, dirigida a Alberto Querido, declara que foi forçado, na Operação Bandeirantes, pelo Capitão Albernaz e pelo Capitão P. M. Tomaz, a escrever duas cartas de próprio punho, segundo coisas que lhe eram narradas ou induzidas (...)

<b>1356</b>	Milton Campos de Souza		
PROF.	auxiliar de escritório		IDADE
LOCAL	MG - DOPS		ANO 1971
APELAÇÃO	39.135	VOL. 1º	PÁG. 162/v/163
			CCXLVIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)Que, perguntado se conhecia as provas apuradas contra si, no processo, inclusive, o seu depoimento, pelo interrogado foi dito que não, sendo certo que o seu depoimento prestou coagido, pois a máquina de escrever do Cartório foi trocada por instrumentos estranhos tais como aparelho de magneto, canos, barra de ferro, corda com laço e borracha; Que, após lido o seu depoimento prestado no APF o interrogado alegou que realmente disse o que ali consta, mas sob coação; (...)que, durante o APF, policiais do DOPS ditavam e o interrogado escrevia as declarações que, posteriormente, foram datilografadas e impingidas como sua no mencionado APF; Que as autoridades Policiais ditavam, inclusive, os pormenores e minúcias constantes de seu depoimento. (...)

<b>1357</b>	Milton Gaia Leite		
<b>PROF.</b>	carpinteiro	<b>IDADE</b>	30
<b>LOCAL</b>	PR/RJ - CENIMAR	<b>ANO</b>	1969
<b>APELAÇÃO</b>	38.495	<b>VOL.</b>	5
<b>PÁG.</b>	1921	XCIII	
<b>PARTE</b>	auto de interrogatório - Auditoria		

(...) isto pode dizer em razão das torturas que ocorreram na prisão; que em pouco tempo em que esteve preso na Ilha Grande obteve uma consciência do que vai ocorrer no futuro; que, ali, aplica-se pancada a toda hora, por nada, enquanto que os presos são colocados em celas imundas, sujas, que chegam presos sãos e saem neuróticos, trapos de gente e que por isso a pena imposta não tem caráter corretivo, nem educacional; que não julga todos por um, por isso espera o mínimo que é dispensado a um ser humano, isto por que foi preso e torturado com tentativa de estupro, inclusive os seus filhos e esposa, tendo os filhos de cinco anos e sete, presos não só no Paranã e aqui; que durante esse ambiente não vê como pode ser uma pessoa condenada quando faz uma confissão debaixo dessas torturas; que aqui vem denunciar os torturadores; que na Marinha um torturador tem o nome de Paulo, mas que é conhecido como o Comandante João Alfredo Poec; que assistiu e comandou todas as torturas aplicadas ao declarante em Curitiba e que essas torturas consistiu em ser amarrado e colocado em pau-de-arara, completamente despido, com aplicação de jato d'água no rosto ao mesmo tempo em que lhe eram aplicados choques; que nesse estado em que se encontrava nu, amarrado, foi levado à presença de Inã, para que ela visse o seu estado; que foi colocado no chão e ameaçado de ser estuprado; que, no outro dia, foi conduzido para o Rio sem saber notícia de sua família; que aqui, no quinto andar, permaneceu dois dias algemado em uma poltrona onde era interrogado constantemente; (...) que nesse estado psicológico foi que prestou depoimento. (...)

<b>1358</b>	Milton José dos Santos		
<b>PROF.</b>	Oficial de farmácia	<b>IDADE</b>	41
<b>LOCAL</b>	SP (DOPS)	<b>ANO</b>	1970
<b>APELAÇÃO</b>	38.794	<b>VOL.</b> 1ª	<b>PÁG.</b> 136
			DXXXVI
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que, sobre os fatos narrados na denúncia, prestou, durante a fase policial, declarações e teve oportunidade de assinar o depoimento, o que está a fls. 9/10, muito embora discordasse das afirmações que lhe eram atribuídas;que assim procedeu porque foi seviciado pela Autoridade policial;(...)



<b>1359</b>	Milton José Porsani		
PROF.	estudante	IDADE	21
LOCAL	SP-DOI/OBAN		ANO 1971
APELAÇÃO	40.577	VOL. 7	PÁG. 1866v
			LXVIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que nega valor tudo o que consta como depoimento policial, porque sofreu sevícias, sendo obrigado a admitir como verdadeiros fatos que não eram; que, assinou impassivamente o auto de fls. 137, admitindo tudo o que ali constava por estar ameaçado de sofrer novas sevícias; que, em princípio, o interrogando é contrário a violência, (...)

<b>1360</b>	Milton Mendes Filho			
PROF.	biscateiro		IDADE	21
LOCAL	BA- P.F.		ANO	1971
APELAÇÃO	40.113	VOL.	PÁG. 783	CXCII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...)quer declarar que não aceita o depoimento que prestou no in-  
quérito, porque o mesmo foi obtido sob ameaça de coação física;  
(...)

1361	Milton Reynaldo Flores de Freitas		
PROF.	professor	IDADE	29
LOCAL	RJ	ANO	1970
APELAÇÃO	39.885	VOL. 1º	PÁG. 255
			CCCXLVII
PARTE	advogado		

(...) Mesmo aquilo que confessou, retrata CONFISSÃO EXTORQUIDA, obtida sob pressão sob coação moral e física, sob tortura. (...)

1361	Milton Reinaldo Flores. de Freitas.		
PROF.			IDADE
LOCAL	RJ - PE		ANO 1970
APELAÇÃO	39.885	VOL. 1º	PÁG. 271v e 272
			CCCXLVII
PARTE	Declarações de Maurício Kaufman		

(...)que, tendo assistido a Milton Reinaldo entrar e sair, por diversas vezes da referida sala, demonstrando ter sido espancado, pois viu queimaduras e sangue, o que não lhe deixava dúvidas quanto às sevícias praticadas; (...)que prestou o seu depoimento, tendo sido, nesta oportunidade, advertido que, se não o assinasse da forma como estava redigido, sofreria os mesmos castigos que tinham sido infligidos a Milton e aos outros jovens; (...)

<b>1362</b>	Milton Tavares Campos		
<b>PROF.</b>	mecânico		<b>IDADE</b> 20
<b>LOCAL</b>	S.P. (OBAN, DOI, PRES. TIRADENTES)		<b>ANO</b> 1971
<b>APELAÇÃO</b> 39.258	<b>VOL.</b> 3º	<b>PÁG.</b> 1086v	DXCIX
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)Que quer declarar fatos que consigo passaram após ter concedido suas declarações em São Paulo para o DOI do II Exército em São Paulo; Que foi torturado por elementos daquele Departamento durante dezesseis dias com choques elétricos, injeções de amoníaco pela boca e pelo nariz e espancamentos após colocado no "pau-de-arara" e na "cadeira de dragão" por elementos pertencentes às Forças Armadas, à Polícia Civil e à Polícia Militar que usam nomes falsos sendo que o chefe de todos é o major CARLOS ALBERTO BRILHANTE USTRA que entre eles usa o nome de "TIBIRICA CORRÊA"; Que um dos elementos que ali exerce suas atividades é o Sr. VETORAZO, que utiliza o apelido de AMICHL ou Cap. JOÃO e outro o Delegado DAVID DE ARAUJO SANTOS que usa o nome de Cap. Lisboa, além do Ten. PAULO, que usa o nome de "AMERICANO" e outro que agora não se recorda; Que viu, por estar na carceragem do Presídio da OBAN-SP, quando o preso JOAQUIM ALENCAR DE SEIXAS descia, depois de ter sido torturado na "cadeira do dragão", juntamente com o filho(...)sendo certo que veio a saber, posteriormente, pela voz geral, que o referido preso havia sido morto em razão das torturas, sendo certo que os jornais do dia seguinte noticiaram que o mesmo não tinha sido preso e havia morrido na rua, em razão de tiroteio com a Polícia; Que, quando foi transferido para o Presídio Tiradentes, lá pôde presenciar após uma rebelião de presos comuns quando após dominada, dois presos foram algemados e espancados até a morte; Que ao ser preso em São Paulo, pela OBAN-SP foram recolhidos vários objetos seus entre os quais um rádio, um relógio de pulso e um despertador, uma mala com objetos de uso pessoal e Cr\$200,00 em dinheiro sendo que dessa quantia foi entregue ao interrogado Cr\$50,00; (...)

1362	Milton Tavares Campos		
PROF.	mecânico		IDADE 20
LOCAL	S.Paulo - OBAN		ANO 1971
APELAÇÃO 39.652	VOL. 2	PÁG. 210v e 211v	LXXXIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que, ao que lhe parece está sendo processado face ao interrogatório que prestou durante a fase investigatória, mediante coação física; que não sabe o nome de pessoa ou de pessoas a que deva ser atribuída a prática do fato narrado na denúncia; (...)



1362	Milton Tavares Campos		
PROF.	mecânico		IDADE 20
LOCAL	SP. - UBAN		ANO 1971
APELAÇÃO 39.652	VOL. 24	PÁG. 275	LXXXIV
PARTE	advogado.		

(...) Indagado das partes se tinham alguma contradição, o Dr. Hélio Henrique Pereira Navarro respondeu afirmativamente, alegando que: segundo afirmação dos denunciados Joana D'Arc Jansen Ferreira, Miton Tavares de Campos, Ney Jansen Ferreira Júnior e Paulo Roberto Magalhães, a testemunha, durante as investigações no DOI, teria torturado os citados acusados. (...)

1362	Milton Tavares Campos		
PROF.	mecânico		IDADE 20
LOCAL	SP - OBAN/DOPS		ANO 1971
APELAÇÃO	40.233	VOL.	PÁG. 2505
			CLXXX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que, na Polícia, foi seviciado, e obrigado a redigir uma declaração em que, entre outros absurdos, se dizia amigo íntimo de Carlos Lamarca, ter assaltado quatro carros pagadores da Souza Cruz e ter matado diversos guardas; que, no DOPS, chamado para assinar o que consta o seu interrogatório policial, lá encontrou um senhor chamado Piratininga, que se apresentou como Curador do Interrogado, dada a sua menoridade, e aconselhou que o interrogado assinasse tudo o que a Polícia quisesse, pois voltaria a ser seviciado, caso não aceitasse a versão dos fatos que já vinha pronta da Operação Bandeirantes; que o Curador disse que assim seria melhor pois, sendo inocente, o mesmo poderia provar tal inocência em juízo; que o Delegado presidente do inquérito jamais levou o interrogado para ser reconhecido por testemunhas de quaisquer dos fatos que lhe são atribuídos na denúncia; que, apesar disso, o interrogado permaneceu três meses e meio no DOPS;(...)

<b>1363</b>	Míriam de Almeida Leitão Netto			
PROF.	jornalista			IDADE 20
LOCAL	ES. - Vila Velha			ANO 1972
APELAÇÃO	40.640	VOL. 3º	PÁG. 782v, 783	DCLXXIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

(...)que a interrogada, realmente assinou o termo de declarações constantes dos autos que contém acusações a sua pessoa, porém, o fez sob coação; que, apesar de estar grávida, na ocasião em que deu ciência aos seus torturadores, foi torturada por indivíduos que eram trocados diariamente; que permaneceu presa durante dois meses e várias vezes sofreu violências; que, no próprio dia em que assinou o termo de declarações, ainda sofreu sevícias, mas não é capaz de reconhecer os seus autores; que, quase todas as noites, era submetida a interrogatórios rigorosos, tendo sido submetida aos interrogatórios completamente despida e recebia ameaças de que seu marido seria assassinado; que recebeu ameaças de sofrer pontapês, em seu ventre, sendo que, algumas vezes, essas ameaças foram efetivadas; que as pessoas que procediam os interrogatórios, soltavam cães e cobras para cima da interrogada; que, por vários dias, ficou sem alimentação alguma; que, em suma e finalmente, a interrogada quer declarar perante o Conselho que, na verdade, subscreveu o Termo de Declarações, mas exclusivamente porque temeu pela sorte de seu filho;(...)

<b>1364</b>	Miriam Danowski		
PROF. estudante			<b>IDADE</b> 20
LOCAL RJ			<b>ANO</b> 1972
<b>APELAÇÃO</b> 40.074	<b>VOL.</b> 3º	<b>PÁG.</b> 678	CCI
<b>PARTE</b> auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que prestou o depoimento de fls. 279 ao tempo em que esteve presa durante um mês; que sofreu coação psicológica para prestar tal depoimento; (...) que não sabe dizer onde prestou essas primeiras declarações que a depoente não sabe explicar em que local' prestou as tais primeiras declarações pois foi levada encapuçada ' ao local. (...)

<b>1365</b>	Míriam Inêz Ibanez		
PROF.	jornalista		IDADE 28
LOCAL	SP		ANO 1975
APELAÇÃO 41.923	VOL. 3º	PÁG. 920	DCLXXXIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que o seu depoimento prestado no DOPS, é expressão da verdade embora tivesse sido muito pressionada e chegando mesmo a ser agredida no DOPS, agressão essa física;(...)

1366	Misael Pereira dos Santos		
PROF.	artista plástico		IDADE
LOCAL	SP - OBAN - DOPS		ANO 1969
APELAÇÃO	39.766	VOL. 7º	PÁG. 1595 e verso
			CCXCIV
PARTE	Auto de interrogatório - Auditoria		

(...)que a denúncia é absolutamente improcedente; que foi preso em 30.08.1969 e levado para a "Operação Bandeirante", sendo, desde logo, agredido e submetido a violentas torturas, pois queriam que confessasse participação em assaltos a bancos; que foi submetido a choques elétricos e ao chamado "pau-de-arara" brutalmente; que, em seguida, foi levado para o DOPS, onde sofreu novas torturas e,afinal, foi entregue a uma equipe de torturadores provavelmente do CE NIMAR; que, no DOPS, o Delegado Orlando Rossanti assistiu a tudo e que as sevícias eram ordenadas pelo Delegado Fábio Camargo; que um dos torturadores atendia pelo nome de "Parrinha"; que, nessas condições, confessou atos que não praticou, sendo absolutamente inválido o auto de interrogatório constante de fls. 140/143;(...)



<b>1367</b>	Moacir Ferreira		
<b>PROF.</b>	militar reformado		<b>IDADE</b> 36
<b>LOCAL</b>	R.de Janeiro		<b>ANO</b> 1970
<b>APELAÇÃO</b> 40.376	<b>VOL.</b> 2º	<b>PÁG.</b> 486v	CDXXVIII
<b>PARTE</b>	auto de inquirição de testemunha		

(...)que o depoente esclarece que, ao ser detido foi, inicialmente, ao Batalhão de Polícia do Exército, onde passou cerca de um mês, sendo transferido para o DOPS, não se recordando por quanto tempo, indo em seguida para a Ilha Grande, onde passou dois ou três dias, se não falha a memória do declarante, e em seguida foi para o Corpo de Fuzileiros Navais; que o depoente afirma que foi inquirido no Batalhão de Polícia do Exército, porém não se recorda se assinou alguma declaração naquela dependência; que o depoente esclarece que nesse Batalhão não chegou a ser torturado, mas foi desrespeitado e maltratado em razão de ser Oficial Superior da Marinha;(...)

1368	Moacir Longo		
PROF.			IDADE
LOCAL			ANO 1972
APELAÇÃO 40.014	VOL. 2º	PÁG. 430 e 431v	XXI
PARTE	Declarações de Ephraim de Campos.		

(...) tinha sido avisado por LONGO, no intervalo de uma acareação que devia aceitar a versão que a Polícia quisesse, pois, caso contrário, seria espancado; (...) que muito impressionou o interrogando e também o pressionou a assinar os papéis que a Polícia lhe dava, o fato de MOACIR LONGO quando falou com o interrogando na prisão, conforme acima relata, em 15 de agosto, estar com o tórax enfaixado e com falta dos quatro incisivos superiores e uma das mãos enfaixada; (...)

1368	Moacir Longo		
PROF. jornalista		IDADE 42	
LOCAL São Paulo (CODI)		ANO 1972	
APELAÇÃO 40.014	VOL. 2	PÁG. 435	XXI
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que o int. retrata o que consta do depoimento policial porque foi coagido a assiná-lo, só reconhecendo valor às presentes de clarações; (...)

<b>1369</b>	Moacyr Reis Ferraz		
<b>PROF.</b>	comerciante e contabilista		<b>IDADE</b> 48
<b>LOCAL</b>	SP(OBAN) e Curitiba		<b>ANO</b> 1975
<b>APELAÇÃO</b> 41.949	<b>VOL.</b> 119	<b>PÁG.</b> 3169v e 3170	<b>DLI</b>
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)quer declarar que foi preso na cidade de São Paulo, na casa de seu irmão e lá conduzido para a OBAN e submetido a uma série de sevícias, como choques elétricos nos órgãos genitais e ameaças a sua família; que seu filho foi preso e torturado para dizer onde se encontrava o interrogando; que dentro desse clima terrível foi trazido para Curitiba onde havia um "mundo de acusações" ; que, em Curitiba, na Rua Pedrosa, em local que chama de CLINICA levou alguns socos e empurrões mas que não chegaram a lhe ferir; que, na DOPS, foi ameaçado pelo Dr. REINALDO de sevícias, caso não concordasse em assinar o depoimento; que o interrogando negava-se a assinar o referido depoimento, porque o mesmo não traduzia a veracidade dos fatos; que a ameaça na DOPS consistia em "descer", isto para o quarto onde costumavam dizer que era para amolecer as pessoas; que nessa ocasião além do interrogado e um funcionário que era Escrivão, havia uma moça, cujas características não se recorda; (...) que naquele mesmo local as vezes aparecia um moreno que dava umas voltas pela sala e fazia ameaças; que, não querendo mais ser submetido aos maltratos que lhe foram impostos em São Paulo, rubricou as folhas de seu depoimento e parece que assinou no fim de acordo com o que lhe pediam;(...)

1370	Mocide Bucheroni		
PROF.			IDADE 33
LOCAL	SP - DOI		ANO 1970
APELAÇÃO 39.049	VOL.	PÁG. 775	CLXII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) muito embora tenha confessado, durante a fase investigatória, a prática de tais ações, isto porque foi torturado;(...)

<b>1370</b>	Mocide Bucheroni ou Décio Bucheroni		
<b>PROF.</b>	impressor gráfico	<b>IDADE</b>	26
<b>LOCAL</b>	S. Paulo	<b>ANO</b>	1970
<b>APELAÇÃO</b>	40.236	<b>VOL.</b>	4º
		<b>PÁG.</b>	884v
			CCCXCII
<b>PARTE</b>	Auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que o interrogado assinou o auto de interrogatório policial sob coação, obrigado a admitir fatos que não eram verdadeiros, (...)



<b>1371</b>	Modesto Pinheiro da Silva		
<b>PROF.</b>	portuário	<b>IDADE</b>	40
<b>LOCAL</b>	RJ -DOPS -CENIMAR		<b>ANO</b> 1964
<b>APELAÇÃO</b> 38.671	<b>VOL.</b> 5	<b>PÁG.</b> 1361	XXXI
<b>PARTE</b>	interrogatório da 22ª vara criminal do R.de Janeiro		

(...)que não esteve preso, tendo sido convidado pelo seu comandante a comparecer ao DOPS a fim de ser interrogado e também ao Encarregado do Inquérito Policial Militar; que conhece tão somente as segunda, quinta e oitava testemunhas, tendo a alegar somente contra o Comandante Sharp, que cometeu coação moral durante o seu interrogatório querendo que o interrogando dissesse coisa que não havia feito;(...)

1372	Moisés Domingos Sobrinho.			
PROF.	estudante		IDADE	20
LOCAL	PE.		ANO	1973
APELAÇÃO	40.727	VOL. 1º	PÁG. 158v	DCCII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

(...) que não considera verdadeira a imputação que lhe fora feita na denúncia; que essa acusação basea-se nas declarações prestadas pelo interrogando, na fase de investigações policiais, sob coação física e psicológica; (...)

<b>1372</b>	Moisés Domingos Sobrinho		
<b>PROF.</b>	estudante	<b>IDADE</b>	20
<b>LOCAL</b>	PE - Parque da Aeronáutica		<b>ANO</b> 1973
<b>APELAÇÃO</b> 40.743	<b>VOL.</b> 2º	<b>PÁG.</b> 301v	CDXVIII
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que as declarações constantes do inquérito policial em que teria confessado a sua participação no roubo de uma carabina e de fuzis no Posto de Guarda do Parque Novo da Aeronáutica, foram prestadas sob coação psicológica; que o conteúdo dessas declarações (ileg.) repetido no depoimento que prestou no IPM instaurado no Parque da Aeronáutica do Recife, e que, embora não tenha sido coagido pela autoridade policial militar, só assinou com receio de sofrer nova coação ou retornar para o DOPS; (...)

<b>1373</b>	Moisés Pollak		
PROF.	economista		IDADE 25
LOCAL	PR.		ANO 1970
APELAÇÃO 39.588	VOL. 1º	PÁG. 88	DCI
PARTE	auto de reconhecimento.		

(...) que deseja acrescentar que muitas das afirmativas constantes do seu depoimento na DOPS da Polícia do Paraná são inverídicas, pois o declarante assinou o seu depoimento coagido. (...)

1374	Mônica Eustáquio Fonseca		
PROF.	estudante	IDADE	23
LOCAL	MG - DOPS	ANO	1972
APELAÇÃO	40.162	VOL.	PÁG. 596
			CXCVIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que perguntada a interrogada como explica o fato das testemunhas terem presenciado as suas declarações e alegado não ter ocorrido coação ou constrangimento, respondeu a interrogada que assinou o termo sob coação e que as testemunhas só foram chamadas para o ato de assinar; Que desconhece as testemunhas arroladas na denúncia; Que não são verdadeiras as acusações que lhe são feitas pela denúncia; (...) Que quer declarar tão somente reafirmando o que já disse que assinou o seu depoimento no DOPS em péssimo estado psicológico, depois de ter sofrido torturas, das quais adveio-lhe um abalo nervoso que motivou assistência médica prestada no próprio DOPS, estando no dia em que assinou o termo de declarações sob o efeito de calmante que lhe receitara um facultativo daquela especializada. (...)

<b>1375</b>	Monica Tolipan					
PROF.	estudante	IDADE	24			
LOCAL	Rio de Janeiro		ANO	1973		
APELAÇÃO	40.495	VOL.	2	PÁG.	583 v	DXXVI
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria						

(...) que assinou o depoimento do I.P.M. sob coação física e psicológica; que em um lugar em que esteve antes de assinar as declarações do I.P.M. a depoente sofreu maus tratos, e foi ameaçada de que, se não viesse a assinar o depoimento do I.P.M., voltaria para o primeiro lugar em que esteve, em que sofreu maus tratos; (...) que a depoente prestou as declarações acima com receio de voltar para o primeiro lugar onde esteve e sofrer maus tratos novamente; (...)



<b>1376</b>	Monir Tahan Sab		
PROF.	Tec. contabilidade		IDADE 34
LOCAL	SP-DOI/OBAN		ANO 1972
APELAÇÃO	40.577	VOL. 7	PÁG. 1922 e verso LXVIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório- Auditoria		

(...)que o co-réu FRANCISCO CARLOS DE ANDRADE revelou ao interrogando que a maior parte das acusações contra este foram "tiradas de FRANCISCO", mediante violências; que o interrogando teve oportunidade de ver FRANCISCO CARLOS DE ANDRADE, com evidentes sinais de violências físicas, por volta de janeiro de 1972, quando FRANCISCO foi levado bastante ferido ao Hospital das Clínicas, onde o interrogando se achava internado naquela ocasião; que declara que o "BIO" a que se refere neste depoimento é um nissei, mas não é ANDRÉ TSUTOMO OTA; (...) EM TEMPO: após assinada a presente assentada pelos Juizes do CPJ, presente o Dr. Procurador e o Dr. Advogado constituído pelo acusado Monir Tahan Sab, após ter o acusado lido a presente assentada foi pelo mesmo declarado ao Conselho que recusa a assinar a mesma por entender que o mesmo se acha incompleto porque não constaram argumentos que o interrogando desejaria expender a bem de sua defesa política".(...)

<b>1377</b>	Murilo Martins de Souza		
PROF.	func. públ. federal		IDADE 43
LOCAL	RJ - Aldeia		ANO 1964
APELAÇÃO 35.414	VOL. 1ª	PÁG. 322	CDXCVIII
PARTE	advogado		

(...)E os vários depoimentos prestados pelos acusados, conforme de clara um deles, no interrogatório de fls. 318, foram obtidos sob coação; (...)

1377	Murilo Martins de Souza		
PROF.	func. públ. federal		IDADE 43
LOCAL	RJ - ALDEIA		ANO 1964
APELAÇÃO 35.414	VOL. 1º	PÁG. 345	CDXCVIII
PARTE	advogado - razões de apelação.		

(...)Basta reler os depoimentos referidos adiante, principalmente os dos acusados, que assinavam sem lê-los, sob pressão;(...)

<b>1378</b>	Murilo Pinto da Silva			
PROF.	func. público		IDADE	22
LOCAL	RJ-PE-V.MILITAR		ANO	1969
APELAÇÃO	38.805	VOL.	PÁG. 700 e 701	CXCV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) esclarece ainda que as declarações prestadas na fase do inquérito não foram declarações suas, mas declarações a si impostas, as quais assinou, após algumas sessões de torturas, que tiveram lugar na Polícia do Exército, na Vila Militar, das quais foram torturadores os oficiais: Major Lacerda, Cap. João Luiz, Ten. Aílton, sgt. Oliveira, Sgt. Montes, soldado Marcolino, sendo essas sessões presenciadas ao final pelo Ten.-Cel Ary, Presidente do Inquérito e, posteriormente a isso ainda serviu de "cobaia", por ocasião de uma aula dada pelo Ten. Aílton, em presença de cerca de oitenta oficiais, sendo, nesta ocasião torturado novamente e foi castigado com palmatória de madeira, esteve no pau-de-arara e em pé sobre latas com bordas cortantes. (...)

<b>1378</b>	Murilo Pinto da Silva		
<b>PROF.</b>	func. público	<b>IDADE</b>	22
<b>LOCAL</b>	RJ - PE / MG-DFR	<b>ANO</b>	1969
<b>APELAÇÃO</b>	38.903	<b>VOL.</b> 2º	<b>PÁG.</b> 70, 71, 75
			CCXVII
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que das testemunhas, conhece, apenas as numerárias, a partir de quando foi interrogado no 12º RI; que tem a alegar contra essas testemunhas o fato de terem coagido física e moralmente o interrogado, durante a fase do inquérito, para confirmar o depoimento já prestado na Polícia, estando assim, por esses motivos, interessadas diretas no desfecho da causa; (...)que todas as denúncias feitas contra o interrogado em processos, neste tribunal, se baseiam em depoimentos extraídos sob coação física e moral; que, os métodos utilizados, ou que vêm sendo utilizados para a repressão aos revolucionários, (...) , se resumem em torturas, expressando, por isso, o desprezo pela dignidade humana; que, os depoimentos não expressam as verdades dos fatos e são frutos do terrorismo que domina os interrogatórios, relativamente, aos presos políticos; que, quando esteve na PE-GB, o interrogado e seus companheiros, serviram de cobaia a demonstrações práticas de torturas em aulas ministradas a elementos das Forças Armadas; Que, este sistema de torturas é o responsável pela morte dos companheiros do interrogado João Lucas Alves, Vianna Calu e Schael Charles; que, pessoalmente, torturaram o interrogado: Del. Thacyr Menezes Sia, DVS-BH, e outros que não se recorda na oportunidade; na PE-Vila Militar-GB: Sd. MARCOLINO, Sgt. OLIVEIRA, Sgt. MONTES, Ten. AYLTON, Cap. JOAO LUIZ, Mj. LACERDA, assistidos pelo Ten.-Cel. ARY, Encarregado do Inquérito; que, sendo os depoimentos do interrogado, produto deste sistema terrorista de interrogatório, prestará novo depoimento, nesta oportunidade; (...) momento em que foi rendido pelo Del. LUIZ SOARES DA ROCHA; que, este, segundo se sabe, recebeu muito dinheiro dos banqueiros como gratificação pela prisão do interrogado e seus companheiros; (...)que, enquanto o interrogado e seus companheiros sangravam, abundantemente, principalmente MAURICIO que se achava baleado, os policiais tomaram distância e armaram suas automáticas a fim de darem cabo das vidas do interrogado e seus companheiros, no que foram impedidos por um seu superior; que foram, então, levados sob pancadas, até a uma viatura e, amontoados em sua parte traseira, foram encaminhados ao DVS e ali começaram a ser submetidos ao sistema de interrogatório terrorista,

<b>1378</b>	Murilo Pinto da Silva		
PROF.	func.público		IDADE 22
LOCAL	RJ - PE / MG-DFR		ANO 1969
APELAÇÃO	38.903	VOL. 2º	PÁG. 70,71,75
			CCXVII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

já referido; que, o interrogado soube, mais tarde, que, no entreve-  
ro, resultara a morte de dois policiais; que o interrogado não se  
julga culpado por suas mortes; (...) que CECILDES era conhecido tor-  
turador de presos na DFRBH; que, pouco tempo antes de sua morte,  
torturou o companheiro do interrogado ÂNGELO, que se encontrava  
preso; que, o que causa ao interrogado e seus companheiros a mais  
profunda indignação é que o mesmo regime que se utiliza desses po-  
liciais para se manter no poder, é o mesmo regime culpado por suas  
mortes; (...)



<b>1378</b>	Murilo Pinto da Silva		
<b>PROF.</b>	Func. público	<b>IDADE</b>	22
<b>LOCAL</b>	MG - 12ª RI	<b>ANO</b>	1969
<b>APELAÇÃO</b>	39.394	<b>VOL.</b>	<b>PÁG.</b> 952v, 954,954v
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		
			CLVIII

(...)que, todas as denúncias feitas contra o interrogado em processos neste Tribunal se baseiam em depoimentos extraídos sob coação física e moral; que, os métodos utilizados, ou que vêm sendo utilizados para a repressão aos revolucionários se resumem em torturas, expressando por isso o desprezo pela dignidade humana; que, os depoimentos não expressam a verdade dos fatos e são frutos do terrorismo que domina os interrogatórios, relativamente aos presos políticos; que, quando estava na PE-GB, o interrogado e seus companheiros serviram de cobaia a demonstrações práticas de torturas em aulas administradas a elementos das Forças Armadas; que, este sistema de torturas é o responsável pela morte dos companheiros do interrogado João Lucas Alves, Vianna Calor e Schael Charles; que, pessoalmente, torturaram o interrogado: Del. Thacyr Menezes Sia, DVS-BH, e outros, que não se recorda, na oportunidade; na PE-Vila Militar-GB: Sd. MARCOLINO, Sgt. OLIVEIRA, Sgt. MONTES, ten. AYLTON, Cap. JOAO LUIZ, Mj. LACERDA, assistidos pelo Ten.-Cel ARY, encarregado do Inquérito; (...)que em seguida ouviu o arrombamento da porta dos fundos em concomitância com outros estampidos; que, o interrogado pegou, então, uma metralhadora THOMPSON, ao mesmo tempo em que ouvia o companheiro MAURICIO, gritar qualquer coisa, dando a impressão ao interrogado que se encontrava ferido; (...)que depois de rendidos fomos encostados à parede dos fundos da casa, e, seguidamente, espancados com coronhadas, pontapés, etc...; que, enquanto o interrogado e seus companheiros sangravam, abundantemente, principalmente MAURICIO que se achava baleado, os policiais tomaram distância e armaram suas automáticas a fim de darem cabo das vidas do interrogado e seus companheiros, no que foram impedidos por um seu superior; que foram, então, levados sob pancadas, até a uma viatura e amontoados em sua parte traseira, foram encaminhados ao DVS e ali, começaram a ser submetidos ao sistema de interrogatório terrorista, já referido; (...)que CECILDES era conhecido torturador de presos na DFRBH; que, pouco tempo antes de sua morte torturou o companheiro do interrogado ÂNGELO, que se encontrava preso; (...)

<b>1378</b>	Murilo Pinto da Silva		
<b>PROF.</b>	func.púb.	<b>IDADE</b>	22
<b>LOCAL</b>	MG - 12ª RI	<b>ANO</b>	1969
<b>APELAÇÃO</b>	39.394	<b>VOL.</b>	<b>PÁG.</b>
<b>PARTE</b>	carta do próprio punho		
			CLVIII

Todas as denúncias que nos são feitas neste tribunal, não somente neste processo, como em outros, se baseiam quase que, exclusivamente, em declaração que prestamos sob coação física e moral; (...) aulas em que eu e meus companheiros servimos de cobaias de demonstrações ao vivo de torturas, quando estivemos na Polícia do Exército, na Vila Militar da Guanabara. Aulas estas que são a prova do caráter institucionalizado do sistema de torturas. Este é o sistema responsável pelas mortes dos companheiros João Lucas Alves, Vianna Callor e outros companheiros; (...) Se querem nomes de torturadores que pessoalmente me torturaram aí estão: delegado Thacir Menezes do DVS, em B.H., outros nomes no DVS não me recordo; na PE, na Vila Militar da Guanabara: sd. Marcolino, Sgt. Oliveira, sgt. Montes, ten. Haylton, cap. João Luiz, Major Lacerda, assistidos pelo Ten-cel. Ary; Os fatos da minha prisão ocorreram da seguinte maneira: encontrava-me dormindo quando fui acordado por uns estampidos que pareceu-me de arma curta e na frente da casa, em seguida ouvi o arrombamento da porta dos fundos concomitantemente outros estampidos. Peguei então, a metralhadora Thompson, ao mesmo tempo em que ouvia o companheiro Maurício gritar qualquer coisa, dando-me a impressão de que se encontrava ferido; (...) Depois de rendidos, fomos encostados à parede dos fundos da casa e seguidamente espancados com coronhadas, pontapés, etc. Enquanto eu e meus companheiros sangrávamos abundantemente, principalmente, Maurício que se encontrava baleado, os policiais tomaram distância e armaram suas armas automáticas a fim de darem cabo às nossas vidas no que foram impedidos por um seu superior. Fomos, então, levados sob pancadas a uma viatura e amontoados em sua parte traseira. Seguimos para o DVS e ali começamos a ser submetidos ao sistema terrorista de interrogatório já sofrido (...)

<b>1379</b>	Nádia Peres Vilela		
<b>PROF.</b>	estudante	<b>IDADE</b>	20
<b>LOCAL</b>	S.Paulo	<b>ANO</b>	1973
<b>APELAÇÃO</b>	40.425	<b>VOL.</b> 3º	<b>PÁG.</b> 505
			DCLXX
<b>PARTE</b>	13a. testemunha numerária - informante.		

(...)que ficou presa 22 dias na fase do inquérito policial; que foi coagida a assinar o depoimento de fls. 244/246;(...)

<b>1380</b>	Nadja Magalhães Miranda		
<b>PROF.</b>	jornalista	<b>IDADE</b>	25
<b>LOCAL</b>	Salvador - Pol. Federal		<b>ANO</b> 1973
<b>APELAÇÃO</b> 40.719	<b>VOL.</b> 1º	<b>PÁG.</b> 128	DXLIX
<b>PARTE</b>	Testemunha informante.		

(...) que prestou declarações no corpo do Inquérito; reconhecendo como verdadeiras em parte, podendo acrescentar que as mesmas foram obtidas em clima de intranquilidade, uma vez que foi vítima de constrangimento, não só do ponto de vista moral, mas também, aque le psicológico; (...)

1381	Nair Benedicto		
PROF.	estudante	IDADE 30	
LOCAL	SP - OBAN - DOPS		ANO 1969
APELAÇÃO	41.728	VOL. 17	PÁG. 4420v
		C	
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) foi submetida a sevícias e vexames pelo Delegado Guimarães, que atende pelo apelido de Dim, por um investigador que é "Rubens Pacheco" e um policial cujo nome não sabe. (...)

<b>1382</b>	Nair Yumiko Kobaschi		
PROF.	professora	IDADE	25
LOCAL	SP - OBAN	ANO	1972
APELAÇÃO	40.016	VOL. 3º	PÁG. 654
			CCXXIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que assim, para se ver livre das coações, das torturas que vi  
nha sofrendo, achou por bem admitir a prática desse crime, (...)



<b>1383</b>	Nancy Mangabeira Unger		
<b>PROF.</b>	estudante	<b>IDADE</b>	22
<b>LOCAL</b>	PE - DOPS - Hospital do Derby		<b>ANO</b> 1970
<b>APELAÇÃO</b> 38.975	<b>VOL.</b>	<b>PÁG.</b> 597	CLXXIX
<b>PARTE</b>	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)que a interrogada quer ainda declarar que sofreu coações psicológicas quando se encontrava no Hospital de Pronto-Socorro e no Hospital do Derby, em sua maternidade, quando de seu interrogatório; esclarece que essas ameaças psicológicas aconteceram desde o momento em que a interrogada acordou, na sua primeira operação; que no Hospital do Pronto-Socorro, vários investigadores entravam no quarto da interrogada, afirmando que quando ela chegasse na Secretaria de Segurança seria torturada; que seu primeiro interrogatório, quando ainda se encontrava no Hospital do Pronto-Socorro, o Escrivão Holanda disse que a interrogada seria massacrada quando chegasse na Secretaria de Segurança se não respondesse as perguntas que lhes seriam formuladas; que as perguntas formuladas à interrogada, durante o interrogatório, a interrogada não as respondeu afirmando que só faria após consultar, ou melhor, que só faria com a presença de seu advogado; (...) que outro fato que levou a interrogada assim proceder, foi de saber que a polícia deturpa as respostas dadas pelas pessoas; que coação sofrida que resultou do Diretor daquele Nosocômio, ou melhor, que outra coação sofrida pela interrogada, no interior do Hospital da Polícia Militar, quando um oficial disse a denunciada que queria vê-la fuzilada; (...)

<b>1384</b>	Nanto Furtado de Siqueira		
PROF.	func. autárquico		IDADE 33
LOCAL	MG		ANO 1964
APELAÇÃO 36.499	VOL. 2º	PÁG. 318v	CCXXXIX
PARTE Termo de int.do réu - Depoimento forum de Cataguases.			

(...) que sofreu apenas simulações psicológicas; (...)

<b>1 385</b>	Napoleão Passos Gonçalves		
PROF.	industrial	IDADE 55	
LOCAL	D.Federal	ANO 1967	
APELAÇÃO	38.263	VOL. 4	PÁG. 101
			LXXIII
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)Que em Brasília, estava recolhido em cela junto a Georges Michel Sobô e outros, desprovida do mínimo necessário para satisfação inclusive das necessidades fisiológicas; que os fatos em sua defesa, deixa a cargo de seu advogado. (...)

<b>1386</b>	Natael Custódio Barbosa.		
PROF.	operário		IDADE 26
LOCAL	SP - OBAN		ANO 1970
APELAÇÃO	39.093	VOL. 8º	PÁG. 1697
			XCV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que, após ouvir a leitura do referido depoimento, declarou que não confirmava; que, durante a fase policial, foi obrigado, ou melhor, foi coagido a assinar o referido depoimento; (...)

<b>1387</b>	Natur de Assis Filho		
<b>PROF.</b>	estudante	<b>IDADE</b>	23
<b>LOCAL</b>	CE - P. Federal	<b>ANO</b>	1972
<b>APELAÇÃO</b>	40.748	<b>VOL.</b>	1
		<b>PÁG.</b>	194v e 195
			XCII
<b>PARTE</b>	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)QUE sofreu os primeiros espancamentos na Polícia Federal e, - em seguida foi encaminhado a um quartel, onde a violência duplicou. QUE ignora quem fossem seus torturadores, pois estava com os olhos vendados; QUE nessa parte do quartel foi o interrogando submetido a fuzilamento simulado, enforcamento simulado, tentativa de castração; QUE sofreu talhos nos órgãos genitais, também a modalidade conhecida como "pau- de arara"; QUE, quando os espancamentos cessaram, após o terceiro dia de permanência no quartel, digo, após o segundo dia de permanência no quartel, no terceiro dia retornou à Polícia Federal, sendo nessa ocasião obrigado a assinar uma declaração de que não sofrera qualquer espancamento por parte da Polícia Federal; QUE efetivamente assinou referida declaração; QUE todo o teor da declaração, inclusive, tópicos referentes ,digo, inclusive, tópicos de natureza política, referentes à mesma declaração, não correspondem à realidade; QUE o interrogando considera como ofensivo à dignidade da pessoa humana o tratamento que lhe foi dispensado e que há pouco relatou; QUE, pelo mesmo fato, está o interrogando respondendo a processo na Auditoria da 6a. CJM de Salvador; QUE, quanto ao mais deixa a cargo de sua defensora".(...)

<b>1388</b>	Nede Lande Ribeiro Neves		
PROF. comerciante			IDADE 26
LOCAL Rio de Janeiro (PE)			ANO 1965
APELAÇÃO 38.475	VOL. 5	PÁG. 940	XXIII
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que durante o inquérito Policial Militar foi maltratado no DOPS pelos detetives Fernando e Nilton, este vulgo "Cri-Cri"; que, em razão dos maus tratos, assinou as declarações que os inquiridores lhe traziam; (...)



1389	Neide Richopo		
PROF.	aux. pedagógica		IDADE 26
LOCAL	SP - LINS e OBAN		ANO 1973
APELAÇÃO 40.912	VOL. 24º	PÁG. 8955 e verso	DCXCIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) "quando foi presa, foi levada para Lins e ficou 4 dias em um Quartel, incomunicável, já sofrendo ameaças inclusive, fuzilamento simulado e outros tipos de coações físicas e psicológicas; que, de lá foi trazida para o DOI, já em péssimas condições físicas. Chegando no DOI, imediatamente foi submetida ao que eles chamam "sessão espírita", ou seja, espancamento com palmatória, choque elétrico nas diversas partes do corpo, afogamento, tudo isso até perder a consciência e desmaiar; Isso se repetiu por várias vezes pois não aceitavam as declarações da interroganda. Como conseqüência disso ficou um mês alimentando-se só de líquidos e, quase dois meses, sem poder andar ou locomover-se. Sempre sofrendo coações, inclusive, com ameaças de morte e tortura a seus familiares. E, só se a interroganda assinasse uns papéis, ou seja, as mentiras que constam aí como seu depoimento é que poderia ser removida de lá, do DOI; que, quando assinou-os, ainda lhe deram um tempo para a interroganda se recuperar e para não chegar no DOPS naquelas condições físicas. Que, no DOI, teve de escrever seu próprio depoimento de próprio punho. Que levada ao DOPS o seu depoimento, de próprio punho, foi traduzido em cartório, ou seja, o Delegado copiou e o resumiu e a interroganda o assinou. Que, no DOPS foi coagida, pois lhe disseram que voltaria para a OBAN, caso não assinasse o seu depoimento"; (...) O próprio ato de sua prisão nega a existência de liberdade de opinião e tudo o que se passou, as torturas físicas e psicológicas que só vem provar que o que existe não é democracia. Que, além de ser torturada e de assistir torturas em outras pessoas, presenciou também o assassinato de um rapazinho no DOI, chamado Alexandre; que, se ouvia os gritos de tortura de Alexandre durante todo o dia e que no segundo dia ele foi arrastado, já morto, da cela onde ele se encontrava. E, depois disso os interrogadores apresentaram, pelo menos, três versões, sobre a morte dele como sendo de suicídio, sendo que a versão oficial é totalmente diferente das três anteriores, pois era a de que ele havia

<b>1389</b>	Neide Richopo		
PROF.	aux. pedagógica		IDADE 26
LOCAL	SP - LINS e OBAN		ANO 1973
APELAÇÃO 40.912	VOL. 24º	PÁG. 8955 e verso	DCXCIII
PARTE	auto de qualificação e de interrogatório - Auditoria.		

sido atropelado; que, jamais poderia ser atropelado porque já estava morto quando saiu do DOI. Que tudo o que disse com referência à morte de Alexandre é porque encara isso como meio de coação psicológica. Se a interroganda não assinasse o seu depoimento, poderia acontecer com ela o mesmo que aconteceu com Alexandre;  
(...)

<b>1390</b>	Nelson Agenor Tonetto		
<b>PROF.</b>	lavrador	<b>IDADE</b>	30
<b>LOCAL</b>	SP-DP-R.PRETO/DOPS		<b>ANO</b> 1969
<b>APELAÇÃO</b>	39.132	<b>VOL.</b> 5	<b>PÁG.</b> 1412v LXV
<b>PARTE</b>	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)que foi seveciado para assinar o que consta como seu depoimento a fls. 23 e seguintes;(...)

<b>1391</b>	Nelson Chaves		
PROF.			IDADE
LOCAL	II Exército - SP		ANO 1969
APELAÇÃO 40.503	VOL. 1º	PÁG. 95	DCLXXXI
PARTE	Denúncia do padre Antônio Alberto Soligo.		

(...) Nelson Chaves e Guilherme dos Santos Carvalho, torturados, também foram meus colegas de cela. (...)

<b>1392</b>	Nelson Custódio		
PROF. portuário			IDADE 43
LOCAL Rio de Janeiro (PE)			ANO 1965
APELAÇÃO 38.475	VOL. 5	PÁG. 1030	XXIII
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que depôs no inquérito sob coação; (...)

1393	Nelson Ferreira.		
PROF.			IDADE
LOCAL	Minas Gerais.		ANO
APELAÇÃO 36.988	VOL. 1ª	PÁG. 57 e 58	CXXII
PARTE	Declarações de Walter Antônio Portilho.		

(...)Dali foi levado para o Quartel General do Exército onde assistiu a espancamentos de, entre outros, dos srs.: Adenir Talarico e Nelson Ferreira;



<b>1393</b>	Nelson Ferreira			
PROF.	bancário		IDADE	28
LOCAL	SP - OBAN		ANO	1971
APELAÇÃO	40.233	VOL.	PÁG. 2502	CLXXX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...)que o interrogado foi seviciado na Polícia de São Paulo, causa pela qual, nega valor ao que consta como seu depoimento às fls.212 a 213;(...)

<b>1394</b>	Nelson Gibello Gatto			
PROF.	jornalista			IDADE 42
LOCAL	S. Paulo			ANO 1970
APELAÇÃO	39.789	VOL. 16º	PÁG. 4611	XLII
PARTE	advogado			

(...)Foi espancado, foi seviciado e assinou o que pretendiam para não sofrer mais.(...)

<b>1395</b>	Nelson Lauria da Silva		
<b>PROF.</b>	portuário		<b>IDADE</b> 31
<b>LOCAL</b>	RJ -DOPS - CENIMAR		<b>ANO</b> 1964
<b>APELAÇÃO</b> 38.671	<b>VOL.</b> 5	<b>PÁG.</b> 1400	XXXI
<b>PARTE</b>	interrogatório da 22ª vara criminal do R.de Janeiro		

(...)que conhece as seis primeiras testemunhas arroladas na denúncia nada tendo a alegar contra as mesmas, não conhece a sétima e, contra a oitava tem a alegar que praticou uma série de coação moral contra o interrogando a fim de extorquir-lhe confissão de fatos - não cometidos pelo interrogando- fazendo com que assinasse seu depoimento sem que o interrogando o tivesse lido, (...)

<b>1396</b>	Nelson Luís Lott de Moraes Costa		
<b>PROF.</b>	jornalista		<b>IDADE</b> 22
<b>LOCAL</b>	Rio de Janeiro (PE)		<b>ANO</b> 1970
<b>APELAÇÃO</b> 39.115	<b>VOL.</b> 2º	<b>PÁG.</b> 259v e 260	DLXX
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que foi conduzido ao 1º B.P.Ex. onde, sob torturas físicas e morais entre elas, "pau-de-arara" e até ameaças à integridade e à prisão de sua esposa; que pelos suplícios que passou, foi forçado a assinar diversos papéis cujo conteúdo ignora, até mesmo papel em branco, não podendo discernir, devido ao seu estado psíquico na época; que, em coisa de um mês, o interrogando perdeu cerca de 20 quilos; que os médicos, inclusive, achavam que o interrogando não estava em perfeito estado psíquico, falava sozinho dizendo palavras desconexas; que absolutamente nega ter tomado parte nessas ações, sobretudo porque estando casado há dois meses sabia que sua esposa já era portadora de gravidez e não iria arriscar sua vida;(...)

<b>1396</b>	Nelson Luis Lott de Moraes Costa			
PROF.	jornalista			IDADE 22
LOCAL	R. de Janeiro			ANO 1970
APELAÇÃO	39.153	VOL, 1º	PÁG, 293v e 294	DCXXXI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

(...)que atribui a acusação que lhe pesa às perseguições que são movidas contra sua família, desde o início de 1969,(...) que, as acusações que lhe (ileg.) neste processo, foram colhidas sob coação, tendo o mesmo assinado papéis em branco e datilografados;que tais depoimentos, foram colhidos sob coação física e moral.(...)

<b>1396</b>	Nelson Luiz Lott de Moraes Costa		
<b>PROF.</b>	jornalista		<b>IDADE</b> 22
<b>LOCAL</b>	RJ(PE)		<b>ANO</b> 1970
<b>APELAÇÃO</b>	39.154	<b>VOL.</b> 1º	<b>PÁG.</b> 322, 322v
			DXXXIII
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que nesse quartel foi submetido a humilhações, como ficar des<sub>u</sub> pido diante de todo mundo; que foi torturado por choques elétricos aplicados por telefone de campanha, contados com a tomada de pare<sub>de</sub>; que foi submetido ao chamado "pau-de-arara", pancadas conhecidas como "telefone", socos, butinadas, bolachadas, cassetetes, sen<sub>do</sub> que não reagiu a nenhuma agressão dessas; que foi ameaçado de morte, tendo sido lhe colocado um cartaz amarrado no seu peito, com uma caveira, duas tíbias cruzadas, o chamado símbolo do Esquadrão da Morte, com o seguinte dizer"que era ladrão de automóveis", que ainda fizeram brincadeira, chamada roleta russa; que lhe apontavam pistolas carregadas prontas para atirar; que um acidente nessa situação seria fácil; que o gatilho do revólver era puxado; que a partir daí, passaram a fazer ameaças a sua família; que, apesar de saberem que sua esposa estava grávida ameaçavam estuprá-la para fa<sub>zê</sub>-la abortar; que, além disso faziam perguntas sobre coisas que o depoente nunca ouviu falar; que assinou vários papéis em branco pa<sub>ra</sub> manter a integridade de sua esposa; que, inclusive, chegou a as<sub>sin</sub>ar papéis datilografados; que ainda deixaram-no numa cela cuja medida era de 3 por 2 metros, onde passou 43 dias sem ver ninguém, a não ser as pessoas que o procuravam; que de tempos em tempos tiravam o depoente para torturá-lo e ameaçavam o depoente e principalmente sua família; que após esses fatos sentiu-se abalado moral e psiquicamente; que depois analisando seu comportamento naquela época e conversando com outros presos tempos depois, inclusive, com psiquiatras, eles acharam em concordância com ele depoente que o seu comportamento era psico-maníaco-depressivo, ausência total de sentimentos, não raciocinando mais, inclusive, ao chegar numa cela coletiva às 08 horas da noite falando sem parar até às 3 horas da manhã, emitindo palavras desconexas; que ficou preso desde 12 de março até julho ou agosto de 1970 sem prisão preventiva; que os 43 dias já referidos, ficou incomunicável; que não lhe deixaram falar



<b>1396</b>	Nelson Luiz Lott de Moraes Costa			
<b>PROF.</b>	jornalista		<b>IDADE</b>	22
<b>LOCAL</b>	RJ (PE)		<b>ANO</b>	1970
<b>APELAÇÃO</b>	39.154	<b>VOL.</b> 1º	<b>PÁG.</b> 322, 322v	DXXXIII
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

com advogado ou familiares; que foi submetido a alimentação não condizente com suas necessidades orgânicas; que, nesse espaço de tempo o acusado que pesava 70 quilos, passou a pesar 50 quilos; que só entre os meses de outubro e novembro é que conseguiu recuperar-se e que atualmente continua sendo vítima de alucinações, depressões que há momentos em que sente vontade de morrer, presa de alucinações e sofrimentos psíquicos; (...)

<b>1396</b>	Nelson Luiz Lott de Moraes Costa		
PROF.	jornalista		IDADE 22
LOCAL	R. de Janeiro		ANO 1971
APELAÇÃO	39.262	VOL. 1	PÁG. 177
			LXXXIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que os depoimentos que constam dos autos foram feitos sob coação física e moral ocasião em que foi obrigado a assinar diversos papéis brancos e datilografados, sendo que estes desconhecia o seu teor: que em época nenhuma, ou melhor, por um período de 43 dias - não teve acesso a nenhum advogado, pois se encontrava preso incommunicável; que por ocasião de assinar os citados papéis, se encontrava incapaz, falando palavras desconexas, monologando sem qualquer discernimento, devido a este estado foi levado ao Hospital Souza Aguiar onde foi medicado. (...)

<b>1396</b>	Nelson Luiz Lott de Moraes Costa		
<b>PROF.</b>	jornalista		<b>IDADE</b> 22
<b>LOCAL</b>	Rio de Janeiro - PE		<b>ANO</b> 1970
<b>APELAÇÃO</b> 39.287	<b>VOL.</b> 1º	<b>PÁG.</b> 336v - 337	DXCVII
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que foi conduzido ao 1º Batalhão da Polícia do Exército onde foi forçado a assinar uma série de documentos sob coação; que na dita ocasião sua esposa encontrava-se grávida e a condição "sine qua non" para que nela não fossem infligidos os mesmos maus-tratos que estavam sendo infligidos ao declarante, era que o mesmo assinasse declarações, que estavam nos papéis datilografados, sem que o declarante conhecesse o texto, também em papéis em branco, etc; que para resumir, quer declarar que passou 43 dias numa cela solitária, sem quaisquer condições, sub-alimentado, pois de 70 quilos que pesava, passou a 50 quilos, e, daí todas as conseqüências (ileg.) sofreu coações físicas e morais e inúmeras humilhações; (...)

<b>1396</b>	Nelson Luiz Lott de Moraes Costa		
PROF. jornalista			IDADE 22
LOCAL Rio de Janeiro (CODI)			ANO 1970
APELAÇÃO 39.306	VOL. 1	PÁG. 363	XXVII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que as declarações prestadas pelo interrogando foram emitidas sob coações físicas e morais; (...)

<b>1396</b>	Nelson Luiz Lott de Moraes Costa		
PROF. jornalista		IDADE 22	
LOCAL Rio de Janeiro (CODI)		ANO 1970	
APELAÇÃO 39.778	VOL. 1	PÁG. 326v	LVI
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que todos os depoimentos deste e de outros processos foram obtidos sob coação física e moral, sob a forma de espancamentos, choques elétricos, ameaças à integridade de familiares; que passou 43 dias, incomunicável, subalimentado, sendo espancando quase que diariamente; (...) que seu estado de saúdepsíquica e mental chegou ao ponto de levá-lo ao Hospital Souza Aguiar; (...)

<b>1396</b>	Nelson Luiz Lott de Moraes Costa		
PROF. jornalista			IDADE 22
LOCAL Rio de Janeiro (PE)			ANO 1970
APELAÇÃO 39.932	VOL. 1	PÁG. 308v	XLIV
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que, no 1º Batalhão da PE, foi submetido a torturas, tais como choques elétricos em diversas partes do corpo e ameaças à sua esposa, a qual estava grávida na ocasião; que diziam que iam fazê-la a abortar; (...)



<b>1396</b>	Nelson Luiz Lott de Moraes Costa		
<b>PROF.</b>	jornalista		<b>IDADE</b> 22
<b>LOCAL</b>	R.de Janeiro - PE		<b>ANO</b> 1970
<b>APELAÇÃO</b> 39.958	<b>VOL.</b> 1º	<b>PÁG.</b> 231v e 232	DCXXII
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que, inicialmente, foi convidado a comparecer a uma Delegacia Distrital, 19a. e dali foi conduzido ao 1º Batalhão da PE onde foi submetido a torturas, sob forma de choques elétricos, pancadaria, além de pressões de cunho psicológico, de provocar aborto em sua esposa que estava grávida de 1 mês, advindo ameaças contra elas; que passou 43 dias numa cela solitária; que, inclusive, sem nenhum contacto com o mundo exterior, sem ver ninguém além dos seus torturadores; que o declarante pesava 70 quilos vindo a perder cerca de 20 quilos; que foi submetido a regime de sub-nutrição; que, diante do exposto, confessa que ficou alienado do mundo ambiente, embora seu estado psíquico ficasse a desejar; que ficou alienado no sentido médico do termo; que lhe deram uma série de papéis para assinar, alguns em branco e outros datilografados com teor que na verdade desconhece; que assinou; que não tinha condições de reagir a assinatura deles; que seu estado físico e psíquico se agravou de tal forma que teve de ser conduzido para o Hospital Souza Aguiar, onde foi medicado;(...)

<b>1396</b>	Nelson Luiz Lott de Moraes Costa		
PROF.	jornalista	IDADE	22
LOCAL	Rio de Janeiro(CODI)		ANO 1970
APELAÇÃO 40.107	VOL. 2º	PÁG. 356v	DXCI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que assinou papéis em branco na fase do inquérito sob coação e também assinou papéis datilografados que não lhe foram dados para ler, e nem lhe foram lidos; que no ambiente em que se encontrava não tinha elementos para fazer quaisquer declarações válidas; que, no estado psicológico em que se encontrava não tinha condições para resistir a qualquer pressão ou coação, pelo que nega valor a qualquer declaração que tenha assinado com relação ao fato da denúncia;(...)

1396	Nelson Luiz Lott de Moraes Costa		
PROF. jornalista		IDADE 21	
LOCAL Rio de Janeiro (PE)		ANO 1970	
APELAÇÃO 40.221	VOL. 2	PÁG. 557	XXII
PARTE auto de qualificação e de interrogatório - Auditoria			

(...) que nada tem a opor contra as mesmas; que não é verdadeira a acusação que lhe é feita; (...) que foi preso no dia 12 de março de 1970, por duas pessoas que se diziam oficiais do Exército que estiveram em sua casa na ocasião em que o declarante se encontrava em lua de mel; que esses dois oficiais conduziram o declarante ao 1º Batalhão de Polícia do Exército, na Rua Barão de Mesquita, onde o mesmo, em companhia de oficiais do Exército, foi torturado e submetido a vários processos de tortura; que durante quarenta e três dias esteve isolado em quarto sem luz, semi-escuro, mal alimentado e às vezes espancado e submetido a torturas psicológicas como seja a sua esposa ameaçada de aborto criminoso, sevícia, estupro, dessa forma coagido teve de assinar dezenas de papéis em branco e outros datilografados dos quais desconhece o conteúdo; que ficou em determinado estado que necessitou ser atendido por médicos do Hospital Souza Aguiar; que durante todo esse tempo não soube porque estava sendo torturado e porque estava preso e que também à sua família não foi dito o motivo e que logo após o seu apartamento foi invadido por policiais, sendo saqueado; (...)

<b>1397</b>	Nelson Machado			
<b>PROF.</b>				<b>IDADE</b>
<b>LOCAL</b>	DF. POL. FEDERAL			<b>ANO</b> 1971
<b>APELAÇÃO</b>	39.618	<b>VOL.</b> 4º	<b>PÁG.</b> 1191	XVIII
<b>PARTE</b>	citação advogado			

(...) Prosseguindo na análise da prova testemunhal arrolada como su porte probatório das alegações do M.P., cumpre assinalar que também NELSON e MARIA MORITA foram vítimas de torturas físicas. O primeiro afirma às fls. 768/768-v.:

"...desejando acrescentar somente que seu depoimento foi tomado mediante coação e tortura." (...)

<b>1398</b>	Nelson Martinez		
PROF.	motorista de caminhão		IDADE 24
LOCAL	SP - DOI		ANO 1973
APELAÇÃO 40.617	VOL. 34 <sup>o</sup> C-15	PÁG. 13530 e verso	DCLXXXIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que seu pai foi ameaçado de ser torturado na OBAN; que sua casa foi invadida e tomada pelos órgãos de segurança que lá o esperaram por 5 dias; que sua mãe ficou muito nervosa e sua irmã quase louca; que caiu nos órgãos de segurança com endereço da casa de sua noiva, ou melhor, com o endereço da casa da cunhada dela, sua noiva; que as pessoas que freqüentavam a casa de sua noiva também foram presas pelos órgãos de segurança do R. de Janeiro; que sua noiva já está solta porque foi provado que ela não tem envolvimento político nenhum; que foi preso sem opôr nenhuma resistência; que foi levado ao Rio de Janeiro dirigindo seu caminhão com dois elementos armados de metralhadora, que também viajaram em seu caminhão".(...)

<b>1399</b>	Nelson Menezes		
<b>PROF.</b>	serralheiro	<b>IDADE</b>	22
<b>LOCAL</b>	S.Paulo - OBAN		<b>ANO</b> 1974
<b>APELAÇÃO</b> 41.672	<b>VOL.</b> 2	<b>PÁG.</b> 326v e 327	LXXXVII
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que reconhece como sendo sua a assinatura do interrogatório de fls 74/78, esclarecendo que ao assinar esse interrogatório estavam presentes na sala, além do escrivão, mais duas testemunhas; que, antes de assinar, o escrivão leu para o interrogando o interrogatório; que o interrogando assinou, sem pedir que se fizesse qualquer retificação; que, embora não concordando, em nada, com aquele interrogatório, (...) que o interrogando escreveu tudo o que consta de fls.76 e vº, inventando para satisfazer a polícia e não apanhar mais; que cada vez que a polícia pedia que relatasse um fato novo, o interrogando inventava uma outra história, ainda para satisfazer a polícia; (...)



1400		Nelson Pedro Zambon	
PROF. administrador de empresa		IDADE 32	
LOCAL PR - Clínica Marumbi		ANO 1975	
APELAÇÃO 41.949	VOL. 8º	PÁG. 2136, 2137 e 2138	DLI
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que no dia 16 de outubro passado, por volta das 13:30 horas, foi preso por dois elementos que o agrediram a coronhadas de revolver e disseram para as pessoas já no corredor de saída que o interrogando era traficante de entorpecentes; que seu escritório fica à rua Marechal Deodoro, nº 500, 7º andar, conjunto nº 78; que os dois elementos que o prenderam o transportaram num veículo marca Volks, onde haviam mais dois elementos, ocasião em que o algemaram e lhe colocaram óculos escuros e o transportaram para "CLÍNICA MARUMBI", cujo o endereço, por medida de segurança, prefere omitir; que identificou como sendo "CLÍNICA MARUMBI", porque as pessoas que se encontravam naquele local usavam tarja com essa inscrição; que o interrogando estava sangrando e em consequência das coronhadas recebidas na cabeça, bem como tinha os pulsos feridos pelas algemas, mas adianta quena referida Clínica não sofreu qualquer sevícia física, limitando-se a sofrer algumas ameaças (...) Perguntado se o interrogando poderia fornecer o endereço da "CLÍNICA MARUMBI" desde que tal atitude só lhe traria maior segurança, respondeu que as dependências da "CLÍNICA MARUMBI" parecem a de um Quartel antigo e a cem metros do local existe uma placa "CLÁUDIO MUDANÇAS" ou "CLÁUDIO AUTOMÓVEIS". (...)

<b>1401</b>	Nelson Rodrigues Filho		
<b>PROF.</b>	engenheiro eletricista	<b>IDADE</b>	27
<b>LOCAL</b>	R. de Janeiro (DOI)		<b>ANO</b> 1971
<b>APELAÇÃO</b> 40.077	<b>VOL.</b> 2º	<b>PÁG.</b> 200	DLVIII
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) disse que assinou escritos a título de declarações e confissões para que fossem assinados e realmente os assinou, mas por sofrer coações físicas e morais e sem se importar com o conteúdo dos mesmos, assim retrata tais confissões e declarações; (...)

1401	Nelson Rodrigues Filho		
PROF. engenheiro eletricista		IDADE 27	
LOCAL Guanabara		ANO 1972	
APELAÇÃO 40.163	VOL. 1	PÁG. 341 v-342	XXXVI
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) tem declarações a fazer, no sentido de justificar a sua recusa a responder os quesitos acima propostos, e isto porque tem notícia da prisão dos acusados STUART EDGARD ANGEL JONES e SERGIO LANDULFO FURTADO, pois quanto ao 1º sabe que companheiros seus, isto é, do declarante, o viram preso, e o 2º, SERGIO LANDULFO, porque a família do mesmo procurou o declarante esclarecendo que ele fora preso, e se o declarante sabia do seu destino. E acrescenta mais, com referência a SERGIO LANDULFO FURTADO, saber estar ele preso por intermédio da própria Polícia, pois ao ensejo de ser interrogado no DOPS, em outro processo, era voz corrente ali que SERGIO LANDULFO se encontrava preso. Acrescenta mais que na ocasião em que ouviu a notícia de que SERGIO LANDULFO se encontrava preso, fora levado do DOPS ao CODI, por ter declarado em interrogatório na Justiça Militar que SERGIO LANDULFO fora preso e desaparecera, e ali no CODI foi encerrado numa geladeira, isto é, um compartimento pequeno e escuro, e depois sofreu torturas psicológicas, tudo isso por esse motivo, entendendo que foi uma pena carcerária que lhe foi imposta. (...)

<b>1401</b>	Nelson Rodrigues Filho		
<b>PROF.</b>	engenheiro	<b>IDADE</b>	27
<b>LOCAL</b>	RJ - CODI	<b>ANO</b>	1971
<b>APELAÇÃO</b>	40.266	<b>VOL.</b> 1º	<b>PÁG.</b> 307v e 308
			CDLVII
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) respondeu que deseja fazer declarações 1º para justificar sua recusa em responder os quesitos que lhe foram formulados e isto porque tem conhecimento de que o denunciado neste processo SÉRGIO LANDULFO FURTADO está inexplicavelmente desaparecido, e isto porque certa vez no CODI ouvira a declaração de que se SERGIO LANDULFO FURTADO fosse preso não sairia vivo da cadeia e por outro lado na Delegacia de Ordem Política e Social, isto posteriormente, teve notícias de que SERGIO se encontrava preso, acrescido mais a circunstância do declarante ter sido indagado por familiares de SERGIO sobre o paradeiro do mesmo. Esclarece mais que na ocasião em que esteve preso no CODI assinou documentos ditos confissões, como copiou outros documentos mediante coação, (...) se não lhe falta a memória, a la. Auditoria da Aeronáutica, foi levado ao CODI para ali ser interrogado melhor, onde sofreu pressões psicológicas, por motivos de suas declarações. (...)

<b>1401</b>	Nelson Rodrigues Filho		
<b>PROF.</b>	engenheiro	<b>IDADE</b>	28
<b>LOCAL</b>	GB	<b>ANO</b>	1971
<b>APELAÇÃO</b>	40.469	<b>VOL.</b>	2ª
		<b>PÁG.</b>	348v
			CLXVI
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que deixara de responder aos quesitos que foram lidos, por motivo de protesto pelo desaparecimento do denunciado Sérgio Landulfo Furtado, pois que presume que ele tenha sido morto, e isto por que soube através da família do mesmo; que por diversas vezes procurou saber de sua pessoa se sabiam onde ele se encontrava preso, e, quando o interrogado foi preso ouviu reiteradamente a declaração de policiais dizendo que se Sérgio Landulfo Furtado fosse preso não sairia vivo; (...)

1401	Nelson Rodrigues Filho		
PROF.	engenheiro eletricista		IDADE 27
LOCAL	R. de Janeiro		ANO 1972
APELAÇÃO 40.954	VOL. 1º	PÁG. 352v	DCLXXX
PARTE	auto de qualificação e de interrogatório - Auditoria.		

(...)que justifica não desejar responder as perguntas que nesta as sentada lhe são feitas, sob a alegação de companheiros seus de no mes: Sérgio Landulfo Furtado, Paulo Costa Ribeiro Bastos, terem de saparecido e aqui não se encontrarem, tudo levando a crer que eles foram presos, como era voz corrente no DOPS, na ocasião em que o declarante lá estivera para depor em outro processo; que, quando preso, foi torturado, tendo copiado vários documentos que lhe fo ram entregues, não sabendo o teor dos mesmos, apenas que o fator comum desses documentos seria a participação do declarante em vá rios assaltos; inquirido pelo Dr. Auditor, respondeu que nega os fatos que lhe são imputados; que, nesta oportunidade, faz sentir por ter feito essas declarações, nesta assentada, pede que não lhe seja imposta nenhuma tortura física ou moral, como já lhe acontecera de certa vez, quando, em certa época, prestou declarações. (...)



<b>1401</b>	Nelson Rodrigues Filho		
<b>PROF.</b>	engenheiro	<b>IDADE</b>	29
<b>LOCAL</b>	RJ. - CODI		<b>ANO</b> 1975
<b>APELAÇÃO</b>	41.629	<b>VOL.</b> 2	<b>PÁG.</b> 556
			LXXX
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)respondeu que se recusa a responder às perguntas em razão de que Sérgio Landulfo Furtado e Paulo Costa R.Bastos não se encontram foragidos como diz a denúncia e sim foram presos nos dias 11/7/1972 tendo sido presos pelo CODI;(...)

(...)que se recusa a responder às perguntas do Juiz em sinal de - protesto contra as torturas sofridas pelos seus companheiros; que não vê sentido em continuar o presente, visto que dois elementos - já foram julgados e assassinados.(...)

1402	Nelson Santoniere		
PROF.	professor	IDADE 24	
LOCAL	São Paulo (DOI-DOPS)		ANO 1971
APELAÇÃO	39.791	VOL. 12	PÁG. 3255
			LV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que foi obrigado, mediante coação física e mental, a assinar esse depoimento; (...)

1403		Nelson Serra e Neves	
PROF. arquiteto		IDADE	
LOCAL CE - PF		ANO 1973	
APELAÇÃO 41.749	VOL. 2º	PÁG. 674v e 675	DCXCVI
PARTE auto de interrogatório - Auditoria			

(...) que o interrogando quer declarar que foi preso na residência de sua sogra, em janeiro de 1973, pela Polícia Federal, sendo conduzido para o Quartel do 23º BC; que, nesse quartel, no dia que chegou, juntamente, com um outro preso por nome JOSE RUFINO DOS SANTOS, o interrogando observou que após o almoço RUFINO foi retirado, sendo colocado um capuz sobre a cabeça; que, após isso, sucedeu a mesma coisa com o interrogando, que foi conduzido para um local que ignora, havendo recebido um empurrão quando entrou na viatura que conduziu o interrogando ao tal local; que chegando a esse local, recebeu um empurrão, indo bater com a sua frente em uma parede, o que, devido ao forte impacto, motivou que o interrogando ficasse por algum tempo atordoado; que, então, galgou uma escada, atingindo o pavimento superior; que, nesse pavimento, estavam dois policiais, cujos nomes ignora, observando que um deles estava com uma camiseta onde estava estampado no peito a inscrição Universidade Federal de Pernambuco; que, o outro policial, despindo a camisa e empunhando um cassetete de cerca de cinquenta centímetros, mostrou ao interrogando vários instrumentos que disse serem para tortura, explicando que o seu companheiro, RUFINO, já havia passado por aqueles métodos, (...) que, quanto a JOSÉ CRISOSTOMO PRATA, havia passado três dias, levando pauladas; que, diante daquela situação, o interrogando, temendo o pior, terminou por admitir como verdadeiras aquelas acusações que lhe eram formuladas; que, ao ser interrogado, o interrogando encontrava-se despido, com as mãos amarradas para frente e com os testículos amarrados por um fio elétrico; que houve uma ameaça de que poderia levar um choque do qual resultaria perder a sua masculinidade; que, nessa situação foi ainda, ofendido verbalmente, tanto que o interrogando, à certa altura, pediu respeito à sua pessoa até porque era um cidadão formado, ocorrendo esta solicitação quando os policiais passaram a chamar o interrogando de cachorro; que, como resposta, disseram os policiais que, embora formado, o interrogando ali para dentro continuava sendo cachorro; que, ao final da tarde, retornou ao quartel do 23º BC; que, enquanto esteve preso no 23º BC., foi conduzido à Polícia Fe-

<b>14 03</b>	Nelson Serra e Neves		
<b>PROF.</b>	arquiteto	<b>IDADE</b>	
<b>LOCAL</b>	CE - PF	<b>ANO</b> 1973	
<b>APELAÇÃO</b>	41.749	<b>VOL.</b> 2º	<b>PÁG.</b> 674v e 675
<b>DCXCVI</b>			
<b>PARTE</b>	auto de interrogatório - Auditoria		

deral, onde foi interrogado por várias vezes, sendo que da última feita, por um período de cinco horas, em uma sexta feira, no horário das catorze horas, aproximadamente; que, depois disso, foi removido para o quartel da EAM, retornando na quarta feira à Polícia Federal, onde, para se ver livre, concordou em assinar as declarações que lhe eram atribuídas; (...)

1404	Nelson de Souza		
PROF.	vendedor autônomo		IDADE 38
LOCAL	R.de Janeiro		ANO 1966
APELAÇÃO 37.690	VOL. 3º	PÁG. 1342v	CCCXVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria-		

(...)Que o interrogando nega os depoimentos prestados no IPM, pois foram obtidos mediante coação. Que permaneceu 105 dias preso na PE do Exército. (...)

1405	Nestor Pereira da Mota		
PROF.	professor	IDADE	29
LOCAL	SP - DOPS	ANO	1969
APELAÇÃO	39.111	VOL. 6º	PÁG. 799 e 800
			IX
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)que foi preso no dia 4 de novembro de 1969, no seu emprego à Rua Caio Prado, cerca das nove horas da manhã, por agentes do DOPS que disseram que eram agentes do DOPS, e que, o interrogando estava preso; que, logo que chegou ao DOPS, o Delegado Pacheco lhe disse o seguinte:"meu filho a nossa finalidade aqui é tirar tudo de você; no papo ou no pau; escolha"; que um outro policial empurrou o interrogando dizendo-lhe:"fala logo"; que, em seguida, chegou o Delegado Fleury, dizendo que logo o interrogando ia saber do que se tratava, isto porque o interrogando alegava não saber o que estava havendo; que foi levado para uma sala onde encontrou Frei Ivo e Frei Fernando apresentando sinais de espancamentos, com os rostos bastante inchados, em estado de semi-inconsciência quase irreconhecíveis; que, lá também, estavam o Frei Callegari e o Frei Maurício, além de outras pessoas de quem o interrogando não se recorda(...) que na noite daquele mesmo dia, estando o interrogando na cela, com diversos presos, inclusive, Frei Ivo e Frei Fernando, apareceu um investigador que chamou Frei Fernando e Frei Ivo, sem entrar na cela; que Frei Fernando e Frei Ivo atenderam ao chamado e se dirigiram para fora da cela, tendo o interrogando notado uma movimentação da cela, mas não chegou a ver a saída daqueles dois; que algum tempo depois, em torno de três a quatro horas depois alguns policiais desceram dizendo que o líder dos frades estava morto; que o interrogando não chegou a ver o regresso à cela de Frei Ivo e Frei Fernando; que ambos lhe disseram, alguns dias depois, que tinham ficado sem comer e dormir desde o domingo anterior e que não sabiam para onde tinham sido levados; (...) que no dia 2 de dezembro, um mês depois de ter sido preso, o interrogando foi levado a uma sala onde lhe deram um depoimento para assinar, dizendo-lhe os policiais que aquilo tinha que ser confirmado e assinado tal qual estava, sob pena de o interrogando passar pelas mesmas sevícias que durante um mes presenciou serem aplicadas a diversas outras pessoas, algumas das quais eram levadas à cela aonde estava o interrogando em estado tal, que não podiam sequer locomover-se sozinhas; (...)



1405	Nestor Pereira da Mota		
PROF.	professor		IDADE
LOCAL	SP - DOPS		ANO 1969
APELAÇÃO	41.728	VOL. 199	PÁG. 5225
			C
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.		

(...) que disseram que eram agentes do DOPS e que o interrogando estava preso; que, logo que chegou no DOPS, o Delegado Pacheco lhe disse o seguinte: meu filho a nossa finalidade aqui é tirar tudo de você; no papo ou no pau; escolha; que um outro policial empurrou o interrogando dizendo-lhe: "fala logo"; que, em seguida chegou o Delegado Fleury, dizendo que logo o interrogando ia saber do que se tratava, isto porque o interrogando alegava não saber o que estava havendo; que foi levado para uma sala onde encontrou Frei Ivo e Frei Fernando apresentando sinais de espancamentos, com rostos bastantes inchados, em estado de semi-inconsciência quase irreconhecíveis; que, lá também estavam o Frei Callegari e o Frei Maurício, além de outras pessoas de quem o interrogando não se recorda; que o delegado Fleury mandou que levassem o interrogando, e o investigador que cumpriu a ordem disse que ia ajudá-lo; perguntou se não tinha feito uma viagem com Frei Fernando, o interrogando confirmou, e o policial disse que isso bastava; que o investigador disse que o interrogando ficaria, assim, "à nossa disposição para o interrogatório"; "que, na noite daquele mesmo dia, estando o interrogando na cela com diversos presos, inclusive, Frei Ivo e Frei Fernando, apareceu um investigador que chamou Frei Fernando e Frei Ivo, sem entrar na cela; que frei Fernando e Frei Ivo atenderam ao chamado e se dirigiram para fora da cela, tendo o interrogando notado uma movimentação na cela, mas não chegou a ver a saída daqueles dois; que, algum tempo depois, em torno de três ou quatro horas, alguns policiais desceram dizendo que o líder dos frades estava morto; que o interrogando não chegou a ver o regresso à cela do frei Ivo e Frei Fernando; que ambos lhe disseram, alguns dias depois, que tinham ficado sem comer e dormir desde o domingo anterior e que não sabiam para onde tinham sido levados; que frei Ivo e frei Fernando não mencionaram, em absoluto, que tivessem participado de um episódio em que vieram a ser atacados por cães

1405	Nestor Pereira da Mota		
PROF.	professor		IDADE
LOCAL	SP - DOPS		ANO 1969
APELAÇÃO	41.728	VOL. 199	PÁG. 5225
			C
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.		

sem que houvessem ouvido um tiroteio; que por volta do dia 15 de novembro todos os frades foram levados para o Presídio Tiradentes, permanecendo o interrogando na cela do DOPS; que no dia 2 de dezembro, um mês depois de ter sido preso, o interrogando foi levado a uma sala onde lhe deram um depoimento para assinar, dizendo-lhe os policiais que aquilo tinha que ser confirmado e assinado tal qual estava, sob pena de o interrogando passar pelas mesmas sevícias que durante um mês presenciou serem aplicadas a diversas outras pessoas, algumas das quais eram levadas à cela onde estava o interrogando em estado tal que não podiam sequer locomover-se sozinhas; que, nessas condições o interrogando assinou o depoimento que consta desses autos, o qual nega qualquer valor, para só reconhecer valor às declarações que ora presta à Justiça. (...)

<b>1406</b>	Neuza Maria Marcondes Viana de Assis		
<b>PROF.</b>	socióloga e professora		<b>IDADE</b> 33
<b>LOCAL</b>	MG - PEx - Colégio Militar		<b>ANO</b> 1969
<b>APELAÇÃO</b> 39.187	<b>VOL.</b> 2º	<b>PÁG.</b> 471 e 473	CXLVII
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que não conhece as provas contra si apuradas no processo. A interrogada demonstra-se visivelmente nervosa, havendo chegado as lágrimas tão logo quando perguntada a respeito de seu depoimento, sobre o qual disse que, assinou-o sem o ter lido antes e sob ameaças, como a de ser despida e entregue a soldados; que o depoimento de fls.254/256, ora lido a interrogada prefere contestá-lo na integralidade,(...)que, na segunda vez em que foi presa, o Cap. Gomes Carneiro apareceu em sua residência às 23:30 horas, acompanhado de um homenzarrão de cor, o mesmo que já havia colocado a interrogada, depois de retirar JOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES DUARTE, do "pau-de-arara" alegando que deveria ela interrogada prestar um depoimento; que por instância de seu marido, a interrogada ficou de ir no dia seguinte, pela manhã, o que fez, sendo então presa;que a interrogada ao ser levada para dentro do mato, dentro da área do Colégio Militar, para ser colocada no pau-de-arara, viu quando JOSE ANTONIO GONÇALVES DUARTE, alí estava amarrado com vareta nas costas; que a interrogada não se recorda se nessa oportunidade que sofreu torturas; que era perguntada a respeito dos fatos e se suas declarações eram confrontadas com as de JOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES DUARTE, porque naquela oportunidade desmaiou por umas três vezes, que seja de sua lembrança; que a interrogada foi retirada do pau-de-arara, pelo Ten. Marcelo; que pediu ao Cap. Gomes Carneiro para retirar a interrogada daquele instrumento de tortura;(...)

1407	Neusa Maria de Souza Netto		
PROF.	estudante		IDADE 20
LOCAL	RJ - CODI		ANO 1970
APELAÇÃO 38.991	VOL. 2º	PÁG. 451	CLXXXVI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que todas as suas declarações prestadas no inquérito, foram obtidas sob coação física;(...)

<b>1407</b>	Neusa Maria Souza Netto		
<b>PROF.</b>	estudante	<b>IDADE</b> 20	
<b>LOCAL</b>	RJ - DOPS		<b>ANO</b> 1970
<b>APELAÇÃO</b> 39.093	<b>VOL.</b> 10	<b>PÁG.</b> 2237v e 2238	XCV
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que, ao tempo em que foi ouvida, encontrava-se no Batalhão de Guardas; que, reconhece como suas as assinaturas que constam do depoimento que está as fls.1202/1203; que, entretanto, não confirma o citado depoimento, eis que prestou-o mediante coação psicológica (...), foi barbaramente torturada, razão porque repudia o depoimento que prestou perante a Autoridade Policial, (...)

<b>1407</b>	Neuza Maria de Souza Neto		
<b>PROF.</b>	estudante	<b>IDADE</b> 20	
<b>LOCAL</b>	R.de Janeiro		<b>ANO</b> 1970
<b>APELAÇÃO</b>	39.174	<b>VOL.</b> 2ª	<b>PÁG.</b> 480 CL
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que quer fazer uma declaração, pois pretende reivindicar deste conselho a sua permanência em Juíz de Fora, uma vez que na GB, corre o risco de vir a sofrer novas torturas, o que, naturalmente, trará risco à sua vida, pois sofre do coração;(...)



1408	Newton Cândido		
PROF.	marceneiro		IDADE 40
LOCAL	SP - DOI / PR - DOI		ANO 1975
APELAÇÃO	41.923	VOL. 3º	PÁG. 666, v, 667, v
			DCLXXXIII
PARTE	carta de próprio punho.		

(...) Dizendo-se estarem agindo em nome do II Exército, após prender meus pulsos com algemas, conduziram-me, minha esposa e filhos encapuçados, no banco traseiro de uma perua veraneio C-14, a um local até então desconhecido para nós e que posteriormente viemos a saber tratar-se do sinistro DOI-CODI. Conforme fato amplamente divulgado pela imprensa, lá tiveram seus últimos dias de vida o jornalista Wladimir Herzog e o operário metalúrgico Manoel Fiel Filho.

Inicialmente estupefatos diante dos acontecimentos que nos envolviam, no decorrer dos minutos, fomos tomados de pavor ao darmos entrada naquele antro infernal.

Logo na entrada, algemados e encapuçados, fomos recebidos por uma saraivada de gritos, palavrões, empurrões, safanões e ameaças, caso não confirmássemos nossa participação na reorganização do Partido Comunista Brasileiro. Essas ameaças eram dirigidas a mim, a minha esposa e minha filha, que, na época contava com 19 anos de idade. Acompanhando essas ameaças ouvíamos também vindo de locais diferentes, gritos lacinantes de dor, de pessoas sendo torturadas, palavrões em alto brado, ruídos de pancadas e as gargalhadas dos torturadores gozando o sofrimento de suas vítimas. Mal sabia eu, que, entre as vítimas desse suplício, lá se encontrava, também sendo torturado, meu irmão, Sidney Cândido da Silva e sua esposa.

Após ser fichado e fotografado, fui levado encapuçado a uma sala onde minha roupa foi arrancada violentamente, deixando-me totalmente nu e, em seguida, fui amarrado a uma cadeira rústica e resistente, denominada pelos torturadores, de "cadeira do dragão" tendo início então um festival de violência, brutalidade e sadismo. Imobilizado na "cadeira do dragão", fui espancado com um pedaço de madeira nas solas dos pés, nas palmas das mãos; espancado violentamente com golpes de caratê no pescoço, esmurrado no estômago, rins e peito, golpeado com as mãos em concha nos ouvidos, "o chamado golpe do telefone", recebi choques elétricos de alta vol-

<b>1408</b>	Newton Cândido		
PROF.	marceneiro		IDADE 40
LOCAL	SP - DOI / PR - DOI		ANO 1975
APELAÇÃO	41.923	VOL. 3ª	PÁG.666,v,667,v
			DCLXXXIII
PARTE	carta de próprio punho.		

tagem nas partes sensíveis do corpo, principalmente, na boca e nos órgãos genitais até as bordas do desmaio quando então era reanimado com água fria despejada sobre a cabeça e um novo período de sevícias se reiniciava. Estes fatos aqui narrados aconteceram várias vezes, durante 3 ou 4 dias, não podendo calcular bem, pois encontrava-me permanentemente encapuçado. Nos intervalos das sessões de suplícios, era colocado em pé, nu, com o rosto voltado para a parede, horas a fio, com um rádio ligado a todo volume encostado ao ouvido. O volume do rádio somente era diminuído em certos momentos para que eu pudesse ouvir os gritos de dor de outros supliciados, principalmente, quando era minha esposa, meu irmão ou minha cunhada, ou ainda de minha filha chorando e implorando aos torturadores para não judiarem mais de sua mãe.

Jamais eu poderia supor que eu e minha família pudéssemos ser vítimas de tanta brutalidade, violência e sadismo, em minha pátria e, ainda mais, dentro de dependências do Exército Brasileiro, como vim a saber depois. Devo acrescentar ainda que no dia 8, meu filho, que, na época ainda não tinha 18 anos, depois de 8 horas de trabalho em seu emprego e mais 4 horas passadas no colégio, ao chegar em casa à noite, preocupado apenas em se alimentar e descansar para um novo dia de labuta, também foi agarrado, levado e supliciado para que concordasse em confirmar que seus pais eram militantes do PCB e que nossa casa era o que os torturadores chamavam de "aparelho". Quatro ou cinco dias após todos esses suplícios do qual sou uma das vítimas junto com minha família, quando já acreditava estar terminado esses sofrimentos ou pelo menos reduzidos, ainda incomunicável, sem saber o que era feito de minha esposa e filhos, fui levado a Curitiba, encapuçado e algemado, onde essa incomunicabilidade se prolongou por mais 30 dias, onde também a bestialidade teve prosseguimento, apenas variando os instrumentos utilizados. Mesmo no período em que meu pseudo depoimento era formalizado no DOPS paranaense, durante o dia, à noite era levado ao DOI-CODI, ape

1408	Newton Cândido		
PROF.	marceneiro		IDADE 40
LOCAL	SP - DOI / PR - DOI		ANO 1975
APELAÇÃO	41.923	VOL. 3º	PÁG. 666, v, 667, v
			DCLXXXIII
PARTE	carta de próprio punho.		

lidade ironicamente "Clínica Marumbi". Tanto é que no dia 12 de novembro de 1975, ao ~~terminar~~ o primeiro período de incomunicabilidade, praticamente fui levado do DOI-CODI para a prisão provisória de Curitiba, passando rapidamente no DOPS, apenas para trocar de viatura de escolta. (...) devo acrescentar ainda que, além de encontrar-me preso já há mais de 15 meses, sem julgamento, o que já é uma pena cumprida, os prejuízos materiais, financeiros, de saúde física, espiritual e psíquica são bastante graves que compromete não só o presente de minha esposa, de minha filha, de meu filho e o meu, como também o nosso futuro, particularmente dos filhos, uma vez que o futuro deles, como cidadãos úteis à sociedade, inclusive para sua realização como seres humanos, depende fundamentalmente de uma juventude saudável em todos seus aspectos e de uma boa formação profissional e cultural adquirida nos bancos escolares. Minha esposa e filhos saíram do DOI-CODI com a saúde abaladas principalmente minha filha, submetida posteriormente a um longo tratamento dos nervos. (...)

<b>1408</b>	Newton Cândido		
PROF.	radiotécnico		IDADE 39
LOCAL	SP - DOI / PR - DOI		ANO 1975
APELAÇÃO 41.923	VOL. 5ª	PÁG. 1622, 1632, 1633	DCLXXXIII
PARTE	Termo de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...) que no dia 8 de outubro de 1975, por volta das 12:00 horas, foi preso em sua residência, em São Paulo, quando almoçava, por elementos que se diziam pertencentes ao II Exército, juntamente com sua esposa, seu filho e sua filha; que a prisão se deu sem mandado; que, em São Paulo, foi, juntamente com sua esposa e filhos torturado; que o interrogando foi colocado na chamada "cadeira do dragão" e submetido a choques nas partes mais sensíveis do corpo, pancadas na palma das mãos, na sola dos pés, golpe de karatê nos rins, etc, sevícias essas a que se submeteu também seu filho com dezoito anos incompletos; (...) que no dia 8 de outubro passado, em sua residência, em S. Paulo, por volta das 12:00 ou 13:00 horas, foi seqüestrado por pessoas que se diziam do II Exército, o mesmo ocorrendo com sua esposa e filhos; que, em S. Paulo, tanto o interrogado, como sua esposa e filhos, inclusive um seu irmão, foram torturados; que, em Curitiba também foi submetido a choques, pancadas, afogamento a seco, agora sozinho; (...) que ficou mais de trinta dias incomunicável; que, em Curitiba estava preso com uma pessoa que parecia estar louca e que posteriormente soube se chamar TEODORO GHESCOV; que, referido TEODORO, numa determinada manhã, tentou enfiar um prego na cabeça, usando o sapato como martelo; (...)



<b>1408</b>	Newton Cândido		
<b>PROF.</b>	rádiotécnico		<b>IDADE</b> 1975
<b>LOCAL</b>	São Paulo		<b>ANO</b> 1975
<b>APELAÇÃO</b> 41.949	<b>VOL.</b> 10	<b>PÁG.</b> 2960v	<b>DLI</b>
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que no dia 8 de outubro de 1975, por volta das 12:00 horas, foi preso em sua residência, em São Paulo, quando almoçava, por elementos que se diziam pertencentes ao 2º Exército, juntamente, com sua esposa, seu filho e sua filha; que a prisão se deu sem mandado; que, em São Paulo foi juntamente com sua esposa e filhos torturado; que o interrogando foi colocado na chamada "cadeira de dragão" e submetido a choques nas partes mais sensíveis do corpo, pancadas na palma das mãos, na sola dos pés, golpe de caratê nos rins, etc, sevícias essas a que se submeteu também seu filho com dezoito anos incompletos; que, por essas razões, assinou seu depoimento constantes do inquérito, embora todas as declarações ali contidas, não sejam verdadeiras; (...)

<b>1409</b>	Newton Gurgel Barreto		
PROF.	estudante	IDADE	27
LOCAL	CE - Del. Pol.	ANO	1970
APELAÇÃO	39.854	VOL.	PÁG. 765 e 766 m
			CLXXVI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) tendo sido maltratado na dependência policial; que, melhor explicando, esses maus-tratos consistiram na declaração que lhe foi feita pelo Delegado Regional de que, sendo o interrogando companheiro de THMOSHENKO, estaria sujeito à pena de morte ou prisão perpétua; que ao interrogando não foram afligidos maus-tratos físicos, somente ameaças; que o interrogando não estava em condições físicas ou morais para resistir a uma coação por parte da Polícia por ocasião de seu depoimento; que, apesar do estado de fraqueza em que se encontrava, o interrogando não confessou sua participação na organização ALN, isto porque, realmente, não participou; que foram feitas ameaças de maus-tratos físicos à pessoa do interrogando; que, no entanto, face à insistência do interrogando na negativa, tais ameaças não foram cumpridas; que o interrogando presenciou quando o acusado VALDENILO BALAIO se encontrava na dependência policial com os pés inchados, supondo o interrogando dever-se tal fato a maus-tratos afligidos ao referido acusado; que o referido acusado alegou ao interrogando ser a referida inchação provocada por pontapés; (...)



1410	Newton Matos de Lima			
PROF.	cobrador		IDADE	25
LOCAL	R. de Janeiro		ANO	1969
APELAÇÃO	38.307	VOL. 1º	PÁG. 283v	CDXCII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) Respondeu que as suas declarações foram ditas mediante torturas, tais como: socos no ouvido, postura com pesos nas mãos e os braços levantados e choques elétricos na ponta da língua;(...)

1411	Newton Moraes			
PROF.	estudante			IDADE 23
LOCAL	MG			ANO 1970
APELAÇÃO	39.324	VOL. 1º	PÁG. 102	CCCXXXVII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

(...)que não conhece as provas contra si apuradas tendo a alegar que o seu depoimento constante dos autos no IPM foi dado sob coação; (...)

1411	Newton Moraes				
PROF.	estudante			IDADE	23
LOCAL	MG - DOPS			ANO	1971
APELAÇÃO	39.096	VOL.	1º	PÁG.	143
					CXVII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria				

(...) esclarecendo ainda que está havendo uma distorção dos fatos motivadas pelo que foi feito em Belo Horizonte relativamente a torturas a que foi submetido o interrogado; (...)

1411	Newton Moraes		
PROF.	estudante	IDADE 23	
LOCAL	MG - DOPS	ANO 1971	
APELAÇÃO	39.135	VOL. 1º	PÁG. 159v/160v
		CCXLVIII	
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)Que as declarações do interrogado no APF, foram dadas sob coação e nelas contém muitas coisas que não são verdadeiras mesmo porque o flagrante foi "dirigido" pelo escrivão do DOPS; (...)Que, em parte, as acusações que lhes são feitas na denúncia, são verdadeiras, porém, outras que tem base no flagrante não o são, já que prestuo o seu depoimento sob coação, coação essa que se traduz pelos espancamentos, choques elétricos e "pau-de-arara"; (...)determinou o Dr. Auditor que ficasse constando no interrogatório que o interrogado mostrou ao Conselho uma cicatriz no couro cabeludo que atribui serem provenientes de espancamentos sofridos no momento e a partir de sua prisão, produzida pelo batimento com uso de uma pequena barra de ferro que era portada por um senhor de cabelos brancos; Que sangrava bastante tendo sido, inclusive, televisionada a prisão do acusado. (...)

1412	Newton Pedreira dos Santos			
PROF.	Sgt. do Exército			IDADE
LOCAL	S. Paulo			ANO 1969
APELAÇÃO	38.546	VOL. 2º	PÁG. 692 e verso	CCXXIX
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria			

(...)que aquelas declarações não correspondem a verdade, e foram extorquidas do interrogado, na mesma ocasião e pela mesma forma que as demais, conforme já afirmou em seu anterior interrogatório perante este Conselho; (...)

<b>1413</b>	Ney Francisco do Vale		
PROF.	bancário	IDADE	24
LOCAL	S. Paulo		ANO 1971
APELAÇÃO 40.260	VOL. 5º	PÁG. 1881	DCLXIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...) declarou que tais provas consistem nas declarações que prestou nesta oportunidade. Que reconhece como sua, a assinatura aposta no auto de qualificação e interrogatório de fls. 242/247v, esclarecendo que leu tal depoimento antes de assiná-lo e foi obrigado a fazê-lo por um tal de inspetor Solimar, vulgo dr. Cláudio, do CENIMAR, o qual lhe disse, textualmente, o seguinte: "Se eu não assinasse, seria amassado, massacrado, o que não garantia nem um pouco pela integridade física do interrogando; (...)



<b>1414</b>	Ney Jansen Ferreira Junior				
PROF.	professor			IDADE	32
LOCAL	S.Paulo - OBAN			ANO	1971
APELAÇÃO	39.652	VOL. 2	PÁG.	161 e 162	LXXXIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria				

(...) que, após ouvir a leitura do depoimento de fls.52/55 verso, declarou que foi obrigado a concordar com o citado depoimento, que registra uma história que admitiu, quando preso na OBAN, mediante coação, e assim procedeu porque foi ameaçado de regressar à OBAN; (...)

1414	Ney Jansen Ferreira Júnior		
PROF.	professor	IDADE	32
LOCAL	SP - OBAN	ANO	1971
APELAÇÃO	39.652	VOL. 2º	PÁG. 275
			LXXXIV
PARTE	advogado		

(...) Indagado das partes se tinham alguma contradita, o Dr. Hélio Henrique Pereira Navarro, respondeu afirmativamente, alegando que: segundo afirmação dos denunciados Joana D'Arc Jansen Ferreira, Mil ton Tavares de Campos, Ney Jansen Ferreira Júnior e Paulo Roberto Magalhães, a testemunha, durante as investigações no DOI, teria torturado os citados acusados; (...)

1414	Ney Jansen Ferreira Júnior		
PROF.	professor	IDADE	32
LOCAL	SP - OBAN	ANO	1971
APELAÇÃO	40.233	VOL.	PÁG. 2515
			CLXXX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que o interrogado sofreu sevícias na polícia, sendo coagido a assinar depoimentos que não correspondem à verdade, causa pela qual só reconhece valor às declarações que ora presta ao Conselho;  
(...)

<b>1415</b>	Nicanor Augusto de Lima		
PROF.	func. público	IDADE	46
LOCAL	R.de Janeiro	ANO	1966
APELAÇÃO	37.690	VOL. 2º	PÁG. 793 e 794
			CCCXVI
PARTE	auto de inquirição de testemunha - test. numerária.		

(...)que, pelos encarregados do interrogatório, foram feitas perguntas ao depoente, tendo ele respondido negativamente; que, face às suas negativas, lhe foi apresentado um depoimento já datilografado para assinar; que, quando o depoente chegou preso ao quartel, já encontrou outros detidos que se queixavam de terem recebidos maus-tratos; tendo o depoente visto um deles com o ouvido a sangrar; que, receioso de sofrer idêntico tratamento, apressou-se a assinar o depoimento que lhe foi apresentado; que o depoente não chegou, sequer, a ser ameaçado de violência física, ficando receioso somente ante o estado de alguns dos outros detidos; (...) que não reconhece entre os denunciados presentes o que sangrava o ouvido; que o rapaz que sangrava do ouvido era moreno, relativamente moço, cuja cama estava perto da parede; que não se recorda de ter visto o referido cidadão, nesta Auditoria, por ocasião da última audiência; que foi retirado do alojamento onde estava para assinar o depoimento não sabendo em que dependência do quartel o fez, tendo certeza, apenas, que não foi na mesma sala em que foi interrogado. (...) que na noite em que estava preso, viu o início de espancamento de um elemento que estava sendo conduzido para dentro do quartel, através da porta do alojamento que se encontrava aberto tendo, logo depois, o Sargento que espancava gritado "fecha esta porta por que eles não podem ver isto"; que o depoente não pode garantir se havia grito tendo em vista que havia um grande volume de motores em funcionamento; que o rapaz que apanhava era moreno magro, de estatura mediana acreditando que o mesmo pudesse ter o máximo 25 anos; que o sargento era de compleição e altura média e de pele clara; (...) que um cabo que se encontrava no alojamento saiu em busca de socorro para o elemento que sangrava no ouvido, trazendo um remédio de conta-gotas tendo aplicado duas ou três delas no ouvido do detido, esclarecendo que aquilo não era nada; que a pessoa que o depoente viu ser espancada estava sendo conduzida por 4 militares sendo que apenas o sargento o espancava. (...)

<b>1416</b>	Nicanor Gonçalves da Silva		
PROF.	eletricista	IDADE	50
LOCAL	Curitiba	ANO	1975
APELAÇÃO	41.949	VOL.	99
		PÁG.	2477v - 2478
			DLI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que o interrogando foi preso no dia 11 de outubro de 1975, por volta das onze horas (11 horas), quando se dirigia para o trabalho; que três pessoas na companhia do tenente Nelo, procederam à prisão do interrogando, ocasião em que o conduziram para a Polícia Militar do Estado, em Londrina; que, decorridos cerca de uma hora, foi trazido para Curitiba, cujo local não pode esclarecer; que, aqui, sofreu ameaças de receber choques, caratê, pau-de-arara, telefone, etc.; que adianta que tais ameaças não se consumaram; que, todavia, presenciou ter sido JOAO EINERCKE, ANTONIO DE LIMA SOBRINHO e GENECY SOUZA GUIMARÃES, este vereador e seu conhecido há oito anos, pois o interrogando já foi Guarda da Câmara de Vereadores, submetido a várias sevícias como as acima descritas; que, também viu e constatou pessoalmente, através de exame que DIOGO GIMENES estava com dois fios de costela quebrados, que já cicatrizou; que pelas razões expostas nesse mesmo local, mediante um terror daqueles", admitiu o que eles queriam, sem contudo assinar qualquer declaração; que dali foi transferido para a DOPS, onde uma pessoa de olhos azuis, na presença de uma moça, e mais um cidadão, tomou as declarações do interrogando, sob ameaças; que tais ameaças também não se consumaram; que assinou as declarações sem ler o seu conteúdo, que também, não foram lidas ao interrogando; (...)

<b>1417</b>	Nicolau Tolentino Abrantes dos Santos		
<b>PROF.</b>	jornalista		<b>IDADE</b> 46
<b>LOCAL</b>	RJ - PEx.		<b>ANO</b> 1970
<b>APELAÇÃO</b> 38.841	<b>VOL.</b> 2º	<b>PÁG.</b> 394v	CDLVI
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que retrata as declarações prestadas no Inquérito para declarar que não representam a expressão da verdade, porquanto prestou-as coagido sobre pressões físicas e morais. Assim as retrata. Respondeu que as pressões físicas refere a tortura que sofreu por parte de policiais, mas que não sabe os seus nomes, mas poderá identificá-los em confrontações. Torturas estas sofridas no Batalhão de Polícia do Exército à Rua Barão de Mesquita. E, quanto as pressões morais esclarece que ficou em situação de incomunicabilidade por mais de quarenta dias. (...)



1417	Nicolau Tolentino Abrantes dos Santos		
PROF. jornalista		IDADE 46	
LOCAL Rio de Janeiro (PE)		ANO 1970	
APELAÇÃO 39.156	VOL. 4	PÁG. 887 v-888	XXXIII
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que prestou depoimento sob torturas físicas e morais, no Batalhão de Polícia do Exército, dentro de um regime de incomunicabilidade que ultrapassou a quarenta dias; (...) que no momento em que prestou depoimento supostamente perante o Cel. Tufvesson, encarregado do inquérito, este não se encontrava presente; (...)

<b>1418</b>	Nielse Fernandes		
<b>PROF.</b>	funcionário público		<b>IDADE</b> 28
<b>LOCAL</b>	PR -DOPS / RJ - CENIMAR		<b>ANO</b> 1969
<b>APELAÇÃO</b> 38.495	<b>VOL.</b> 5	<b>PÁG.</b> 1924v/1925	XCI
<b>PARTE</b>	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)que o declarante foi preso na rua e João dentro de seu apartamento; que preso, é conduzido ao DOPS, lá pediu esclarecimentos, por que está preso, sendo espancado, despido, amarrado pelos braços, pelos pés, pendurado com água gelada pelo corpo e levando choque elétrico nos órgãos genitais para que o declarante confirmasse o que acabara de ser lido aqui; que se o declarante negasse, diziam eles, que teria o mesmo fim que Reynaldo Pimenta; que, com essas torturas ficou inutilizado o seu braço direito e até hoje não recebeu nenhum tratamento adequado; que, na Ilha das Flores, foi negado o tratamento; que, no momento, não tem resistência no braço em certos movimentos que possa fazer; que, encaminhado para a Ilha Grande, lá também sofreu torturas juntamente com os demais presos: torturas psicológicas, tendo assistido ao espancamento pelos guardas, de Rogério e Sebastião; que Jorge Martins, chefe da disciplina, espanca os presos para ter efeito psicológico nos presos políticos; que esses espancamentos ocorrem em um corredor para que os presos políticos que estão nas celas ouçam os gritos e, por tudo isso, nega o seu depoimento. (...)

<b>1418</b>	Nielse Fernandes		
<b>PROF.</b>	func. público federal	<b>IDADE</b>	30
<b>LOCAL</b>	Curitiba	<b>ANO</b>	1970
<b>APELAÇÃO</b>	39.588	<b>VOL.</b> 1º	<b>PÁG.</b> 183v
			DCI
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que a confissão existente nos presentes autos e atribuída ao interrogando, foi obtida mediante violência física, inclusive, ameaça contra a própria vida; porque, por tais razões, contesta sua veracidade (...)

<b>1419</b>	Nilcéia Moraleida Gomes		
PROF.	estudante	IDADE	20
LOCAL	MG-DOPS/PF		ANO 1972
APELAÇÃO	40.162	VOL. 3º	PÁG. 591
			CXCVIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que durante o inquérito foi obrigada, a peso de coação física, moral e psicológica, a assinar o termo de reconhecimento e o seu depoimento no IPM. (...)

1420	Nilda Maria Quadros de Barros		
PROF.	atriz nacional		IDADE
LOCAL	S. Paulo		ANO 1969
APELAÇÃO	38.693	VOL. 2º	PÁG. 324... CCXCIX
PARTE	Denúncia de Diógenes de Arruda Câmara.		

(...) Há também a lembrar:..., a célebre atriz nacional NILDA MARIA QUADROS DE BARROS. Estas algumas das vítimas de torturas as mais diversas, de irregularidades gritantes e de restrições inconcebíveis. Seus casos representam a narrativa viva do que se passa no país, do que esmeradamente realiza a ditadura militar. (...)

1421	Nilo Bazzanella		
PROF.	agricultor		IDADE 32
LOCAL	RS - Sta. Bárbara do Sul.		ANO 1964
APELAÇÃO	35.459	VOL. 1º	PÁG. 226v
			CCLXXXVIII
PARTE	indiciado.		

(...)que prestou depoimento na delegacia de polícia, mediante coação; (...)



<b>1422</b>	Nilo Sérgio Menezes de Macedo					
PROF.	estudante	IDADE	24			
LOCAL	MG - 12ª RI de BH. - DFR		ANO	1969		
APELAÇÃO	38.805	VOL.	39	PÁG.	703	CXCV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria					

....) declara que o depoimento que prestara, na Polícia do Exército não espelha a verdade e por isso quer esclarecer muita coisa. Que confirmou tudo o que está em seu depoimento prestado em Belo Horizonte, na Delegacia de Furtos e Roubos, por meio de coação física e que pelas torturas que lhe foram empregadas foi obrigado a confirmar tudo e, que estas torturas foram: sufocamento com água, choques elétricos, espancamento e, ainda, as pessoas que lhe torturaram, juntamente com os seus companheiros presentes foram: Dr. Luiz Soares da Rocha, Detetive Pereira, Inspetor Cota, Detetive Mário Rocha e que estas pessoas torturaram os seus companheiros sob o comando do Cel. Medeiros, do 12ª RI. de Belo Horizonte. (...)

<b>1422</b>		Nilo Sérgio Menezes Macedo	
<b>PROP.</b>	estudante	<b>IDADE</b>	24
<b>LOCAL</b>	MG-DFR/DOPS-12ªRI-C.P.M.Pinto - GB/PM/PE		<b>ANO</b> 1969
<b>APELAÇÃO</b>	39.394	<b>VOL.</b> 3ª	<b>PÁG.</b> 956/959
			CLVIII
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que das informantes conhece, por que prestaram depoimento em juízo, em outro processo, JOSE MARCIO, HUMBERTO POLO e ONÉZIMO VIANNA, tendo a alegar contra as duas últimas a mesma coisa que alegou contra as numerárias: que, tem a alegar contra as numerárias, também, o fato delas terem sido autoras de espancamentos e ameaças a ele, interrogado e a colegas seus co-réus, nesse processo; que desconhece as provas contra si apuradas neste Processo; que tem a alegar (...) contra a sua confissão, (...) se trata de uma inverdade, colhida por tortura (...) No dia 28.01.69, fomos surpreendidos pela ação de uma caravana policial, comandada pelo torturador Luiz Soares da Rocha. O que presenciei foi isso. Estava eu dormindo, quando acordei ao som de tiros de revólver. Logo vi a porta da copa, (onde eu estava) ser arrombada, e logo surgiu um vulto que entrou, logo disparando muitos tiros. Logo depois, ouvi à minha direita, rajadas de metralhadora. À minha esquerda, vi o companheiro Maurício, cambaleando, ferido que fora nas costas. A policia invadiu a casa e nós todos saímos de mãos para cima. Fomos, nessa ocasião, severamente espancados pela caravana policial, que queria nos fuzilar. Fomos para o DOPS, onde depois de sermos espancados e humilhados, começamos a ser interrogados. Os meus interrogatórios foram feitos nas seguintes casas de repressão: Delegacia de Vigilância Social (DOPS), 12ª R.I., Colônia Penal Magalhães Pinto (Neves), Delegacia de Furtos e Roubos Belo Horizonte e, na Polícia Militar, na Guanabara. No DOPS, depois de severamente espancado, declarei no meu depoimento daquela casa de repressão, diversas coisas que não são se não mentiras, (...) O detetive Ariosvaldo daquela delegacia me obrigou a dizer, de arma em punho que (...) Também no DOPS, os meus algozes me obrigaram a declarar que (...) Declarei, ou confirmei, o que eles afirmavam. Nada mais. Os homens que nos espancaram na R. Itacarandu e no DOPS, foram: LARA REZENDE (DFRBH), Detetive PEREIRA (DFRBH), Sub-inspetor COTA (DFRBH), Dr. LUIZ SOARES DA ROCHA (DFRBH), Detetive SARAIVA (DFRBH), Agente da repressão THACYR SIA (DOPS), Escolarik (DOPS), FÁBIO BANDEIRA (DOPS), D.HAZAN (DOPS), DANTE (DOPS) e outros. Na Delegacia de Furtos e Roubos, g2, fui in

<b>1422</b>	Nilo Sérgio Menezes Macedo					
<b>PROF.</b>	estudante	<b>IDADE</b>	24			
<b>LOCAL</b>	MG-DFR/DOPS- 12ºRI- C.P.M.Pinto - GB/PM/PE		<b>ANO</b>	1969		
<b>APELAÇÃO</b>	39.394	<b>VOL.</b>	3º	<b>PÁG.</b>	956/959	<b>CLVIII</b>
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria					

terrogado e, afirmo que tudo aquilo que declarei, fui obrigado a dizê-lo, a mentir, sob torturas (pau-de-arara, hidráulica, cela de ratos, espancamentos, etc...). Tudo o que declarei lá é falso. (...) Apavorado, sob o efeito de choques elétricos, por todo o corpo "confessei", embora, estivesse dizendo mentiras, mais tarde vindo a saber que o tal João Lucas Alves, que nunca vi, tinha sido assassinado na Delegacia de Furtos e Roubos, em Belo Horizonte. (...) Os nomes dos que me torturaram na DFRBH são: LARA REZENDE, COTA, LUIZ SOARES DA ROCHA, ROMEU ROCHA, SARAIYA, MÁRCIO ROCHA e outros. Na Colônia Penal de Neves, sofri como todos os outros presos, torturas físicas e mentais (falta de sol, sono - não nos deixaram dormir direito - luz acesa dia e noite, falta de assistência médica, espancamento - (...)) (PORFIRIO, LUIZ AFONSO, etc.) no 12º RI, sob espancamentos e ameaças, declarei ao Cel. MEDEIROS e ao Ten. DEL ME NEZZI, que (...) No 12º RI., meus espancadores e interrogadores foram CEL. MEDEIROS, SGT. MENDES, SGT. KLEBER, CP. ALMEIDA e outros. Na PE do Rio, confirmei várias declarações que tinha prestado anteriormente, e é tudo mentira. O que sofremos lá, durante 3 meses, se transporta para fora do século da selvageria animalasca. Fomos severamente torturados lá, por puro sadismo, por parte dos "garbosos" Oficiais das Forças Armadas da Ditadura. Todos sofreram, para admitir absurdos, (...) Lá fomos submetidos até a um "show" de torturas do qual a revista francesa L'EXPRESS falou alguma coisa. Nossos torturadores da PE, Mj. LACERDA, (...) Tnt. AYTON, SGT. ANDRADE, SGT. RANGEL, CB. MENDONÇA, SD. MARCOLINO, CAP. JOÃO LUIZ, CEL. ARY, SGT. CARVALHO. (...)

<b>1423</b>	Nilo Sérgio Schiavoni		
PROF.	estudante	IDADE	22
LOCAL	RJ - DOPS		ANO 1971
APELAÇÃO	40.062	VOL. 29	PÁG. 314
			CDXXXV
PARTE	testemunha de acusação.		

(...) que assinou o depoimento prestado na fase do inquérito e que lhe foi lido sob ameaça de ir para a PE.;(...)

1423	Nilo Sérgio Schiavoni		
PROF.	estudante		IDADE 23
LOCAL	RJ. - DOPS		ANO 1972
APELAÇÃO 40.894	VOL. 2º	PÁG. 503v	DCLXXIII
PARTE	auto de qualificação e de interrogatório - Auditoria.		

(...)que conhece, apenas, das testemunhas, somente Décio Demarco e Horácio Cerqueira de Souza; que Décio Demarco e Mário Borges fizeram uma tortura psicológica, com ameaças de pancadas, torturas e choques, para que o declarante, com os demais, aceitasse uma história premontada, sem qualquer relutância; (...) que o declarante nega todo o conteúdo do (ileg.) depoimento, prestado às fls. 45 a 48, pois, segundo sua (ileg.), após ter ficado cinquenta e sete dias preso, na DOPS, (ileg.) quatorze incomunicável, foi o mesmo levado à presença do comissário Jorge José Marques Sobrinho, e ai, após uma série de ameaças com torturas e após saber da história de cada pessoa, componente do Grupo, montou aquele policial a história constante do dito depoimento, na qual, o declarante aparece como um de seus protagonistas, não correspondendo absolutamente a mesma verdade; que assinou tal depoimento sob ameaça de que seria enviado à Polícia do Exército, para ser torturado, caso não concordasse com todo o teor da citada história; (...)

<b>1424</b>	Nilson Santanna		
PROF. bombeiro-hidráulico			IDADE 38
LOCAL Rio de Janeiro (PE)			ANO 1965
APELAÇÃO 38.475	VOL. 9	PÁG. 2173	XXIII
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que foi conduzido ao DOPS e lá, mediante tortura, foi obrigado a reconhecer outros indiciados; (...)



1425		Nilton Abel de Lima	
PROF. ensacador			IDADE 52
LOCAL PR - Clínica Marumbi -Quartel Pça Rui Barbosa			ANO 1975
APELAÇÃO 41.949	VOL. 89	PAG. 2085, 2086 e 2087	DLI
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que no dia 14 de setembro passado, quando se encontrava em sua ilha, onde está situado o seu sítio, já ao anoitecer, ali apareceram três elementos que juntamente com mais três elementos que ficaram na lancha que o transportaram até aquele local, um de metralhadora e outro com revólver em punho, digo e os outros dois de revólveres em punho deram voz de prisão ao interrogando; que foi transportado na aludida lancha até Paranaguá e colocado no interior de um veículo Veraneio; que os mesmos elementos ainda em sua casa fizeram uma revista procurando armas que não foram encontradas, como também apanharam documentos, papéis do partido e da Câmara e trouxeram com eles; que o interrogando pediu que passassem em sua casa, a fim de apanhar um agasalho como também pediu que chegassem na casa do presidente da Câmara para que o interrogando pudesse dar uma desculpa, o que não foi atendido; que pouco antes de saírem da cidade colocaram óculos escuros que impedia a visão do interrogando e o algemaram; que depois de percorrido uma certa distância o referido veículo parou numa subida, ocasião em que pegaram mais um cidadão que gemia e reclamava que as algemas estavam machucando; que o referido veículo que transportava o interrogando comunicava-se com outro veículo que parecia vir atrás; que até essa ocasião o interrogando não compreendia este estado de coisas, pensando mais que se tratasse de um rapto; que chegando a Curitiba, os elementos perguntaram para um (...) onde iam levar o interrogando, se para a Clínica ou para o Quartel; que foi levado para uma casa, onde foi retirado (...) do interrogando a um elemento que olhava por uma porta, disse "não ser essa a pessoa", fato que se repetiu por umas três vezes; que em seguida, foi recolocado o aludido óculos no interrogando, e mandado que o mesmo sentasse no chão parecendo de cimento, oportunidade que reparou por uma fresta dos óculos que ao seu lado tinha um rapaz sentado; que, ato contínuo, passaram a dar choques no interrogando e no rapaz que estava ali sentado; que ali chegou um outro elemento que com o que dava choque, passaram para uma moça próxima de onde o interrogando ouviu que um deles, parecien-

1425	Nilton Abel de Lima		
PROF. ensacador			IDADE 52
LOCAL PR - Clínica Marumbi -Quartel Pça Rui Barbosa			ANO 1975
APELAÇÃO 41.949	VOL. 8º	PÁG. 2085, 2086 e 2087	DLI
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

do nervoso dizia que sô pegavam inocentes; que em seguida um elemento gordo de cavanhaque, que era chamado de ROBERTO e mais um rapaz que dava choque, mandou que o interrogando sentasse numa banquetta (...) que diante da negativa do interrogando, colocaram o capuz em sua cabeça, mas antes o rapaz que lhe fazia companhia disse conhecer o interrogando, sabendo posteriormente que essa pessoa se chamava PAULO SIMIÃO COSTA, e o transportaram para o Quartel da Praça Rui Barbosa; que o interrogando reconheceu como sendo o Quartel porque tocavam música e o Hino Nacional e num dos dias que saiu da prisão viu alguns soldados trabalhando; que quando chegou no Quartel foi levado a uma sala onde presenciou GENEKY apanhando e MARIO SIQUEIRA também apanhando; que naquele local havia um interrogador de estatura alta, claro, de olhos esverdeados, que era bastante delicado, enquanto outro elemento é que dava choques no interrogando e um terceiro com uma bolsa tiracolo, que era chamado de LUIZ ANTONIO, dirigindo-se ao interrogando, chamou-o de negro e dizia que o mesmo tinha uma filha estudando na Rússia, como também dizia ter o interrogando tirado um (...) de explosivo na Rússia; que diante das negativas do interrogando prometeram-lhe dar uma surra de vara, ocasião em que (...) tais acertivas e pediu que o matasse, pois nunca havia apanhado de vara de ninguém; que felizmente tais ameaças não se consumaram, permanecendo de três a quatro dias no xadres sob assistência médica, pois estava muito nervoso e nessas condições não pode se alimentar; que decorridos cerca de seis dias foi levado para a DOPS, (...) que pelo que passou sofreu um abalo moral muito grande e não voltará a ser o mesmo homem, parecendo que lhe tiraram um dos braços; que tal tratamento gera qualquer sentimento de revolta e cria o criminoso que se espalha por todo o Brasil; (...)

<b>1426</b>	Nilton Medeiros		
<b>PROF.</b>	ex-militar da FAB. 2 S	<b>IDADE</b>	33
<b>LOCAL</b>	PE - 2a. Cia de Guarda	<b>ANO</b>	1964
<b>APELAÇÃO</b>	36.716	<b>VOL.</b>	79
		<b>PÁG.</b>	1965v
			CXIV
<b>PARTE</b>	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)que não pode confirmar o depoimento que lhe é atribuído, em virtude de no mesmo constar afirmações que não é dele interrogando, principalmente , as de fundo político;(...)

<b>1427</b>	Nilva Maria Gomes Coelho		
PROF.	estudante	IDADE 26	
LOCAL	GO	ANO 1972	
APELAÇÃO	39.618	VOL. 3º	PÁG. 765v XVIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que a interroganda foi presa às 22 horas e escreveu o que que riam, com medo de lhe acontecer alguma coisa, porquanto a interro-ganda foi conduzida para um local onde lhe tiraram a roupa, segu-rando-lhe as partes do corpo e posteriormente foi levada para o cho-que. (...)

<b>1428</b>	Nivaldo Cavalcanti Nascimento		
<b>PROF.</b>	condutor		<b>IDADE</b> 44
<b>LOCAL</b>	R. de Janeiro		<b>ANO</b> 1969
<b>APELAÇÃO</b>	38.307	<b>VOL.</b> 1º	<b>PÁG.</b> 284v
<b>CDXCII</b>			
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) onde foi detido e levado para a rua Barão de Mesquita, onde prestou declarações mediante torturas e ameaças, torturas estas constituídas de soco no ouvido, na boca, no estômago e choques na boca e no (ileg.) e ainda ameaças de pau-de-arara, assim respondeu que assinaria quaisquer declarações. (...) Respondeu que tem a esclarecer que não foi levado a exame de lesões corporais porque ficou incomunicável até o desaparecimento das lesões, acrescentando um apelo ao Conselho para que seja determinado melhoria das condições higiênicas da prisão em que se encontra na Ilha das Flores. (...)

1429	Nivaldo José da Costa Miranda		
PROF.	farmacêutico	IDADE	32
LOCAL	S. Paulo	ANO	1975
APELAÇÃO	40.617	VOLapenso	PÁG. 12
			DCLXXXIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que assinou o seu depoimento policial constante de fls.12/13, o qual foi lido nesta oportunidade, porque foi coagido; que não confirma o citado depoimento, (...)



1430	Nobue Ishii		
PROF.	comerciante		IDADE
LOCAL	S. Paulo		ANO 1969
APELAÇÃO	38.693	VOL. 2º	PÁG. 324... CCXCIX
PARTE	Denúncia de Diógenes de Arruda Câmara.		

(...) Há também a lembrar:..., a comerciante NOBUE ISHII, ...Estas algumas das vítimas de torturas as mais diversas, de irregularidades gritantes e de restrições inconcebíveis. Seus casos representam a narrativa viva do que se passa no país, do que esmeradamente realiza a ditadura militar.(...)

1430	Nobue Ishii		
PROF.			IDADE
LOCAL	SP - DOPS		ANO 1969
APELAÇÃO	39.766	VOL. 119	PÁG. 3109 - 3110
			CCXCIV
PARTE	Declarações de Kenichi Kaneko.		

(...)Depois, numa outra sala, puseram-me em contato com a srta. Nobue Ishii. Notei que ela estava profundamente abatida, os olhos inchados, mal conseguia abri-los, sem que pudesse compreender porque ela assim se achava. (...) Pouco depois de ter sido liberado pelo DOPS, fui informado de que a Srta. Nobue Ishii, fora internada na Santa Casa de Misericórdia da capital, em estado lastimável. Disseram-me que ela estava um "trapo", e que dias depois, dali desaparecera misteriosamente (...)

<b>1431</b>	Noêmio Francisco do Nascimento		
<b>PROF.</b>	encanador	<b>IDADE</b>	35
<b>LOCAL</b>	SP - DOI	<b>ANO</b>	1970
<b>APELAÇÃO</b> 39.049	<b>VOL.</b> 3	<b>PÁG.</b> 667v	CLXII
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que na polícia foi obrigado" a confirmar o que consta do seu depoimento de fls. 111/verso para não morrer de pancadas"; que não tem parente nenhum em S.Paulo;(...)

<b>1432</b>	Norival Fernandes		
<b>PROF.</b>	portuário	<b>IDADE</b> 33	
<b>LOCAL</b>	RJ - DOPS -CENIMAR		<b>ANO</b> 1964
<b>APELAÇÃO</b> 38.671	<b>VOL.</b> 5	<b>PÁG.</b> 1362	XXXI
<b>PARTE</b>	interrogatório da 22ª vara criminal do R.de Janeiro		

(...)que esteve preso cerca de 40 dias e sofreu ameaças para confessar, (...)

<b>1433</b>	Norival Trautwein		
PROF.	func. público		IDADE 25
LOCAL	PR		ANO 1970
APELAÇÃO	39.984	VOL. 2º	PÁG. 832v
			CCLXXXII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que o interrogando esteve preso cerca de 33 dias, período durante o qual foram colhidas suas declarações; que não reconhece, todavia, validade em tais declarações, uma vez que as mesmas foram obtidas mediante um clima adverso do ponto de vista psicológico, com ameaças e constrangimento de cunho moral; (...)

1434	Norma Freire		
PROF.	jornalista		IDADE
LOCAL	S. Paulo		ANO 1969
APELAÇÃO 38.693	VOL. 2º	PÁG. 324...333... 346...474...	CCXCIX
PARTE	Denúncia de Diógenes de Arruda Câmara.		

(...) Poderia referir-me ainda aos exemplos... das jornalistas ELZA FERREIRA LOBO e NORMA FREIRE, ...Estas algumas das vítimas de torturas as mais diversas, de irregularidades gritantes e de restrições inconcebíveis. Seus casos representam a narrativa viva do que se passa no país, do que esmeradamente realiza a dita dura militar.(...)



1435	Norma Sã Pereira Torres		
PROF.	estudante	IDADE	25
LOCAL	SP - DOPS	ANO	1974
APELAÇÃO	39.716	VOL. 2º	PÁG. 621
			DCXXXVIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...) respondeu que foi presa em S.Paulo, em cinco de abril, tendo sido submetida a sevícias e (ileg.) a fim de revelar fatos, recebendo, também, ameaças que seriam com a pessoa de seu marido, seu pai e outros familiares; que nega valor às declarações prestadas em S.Paulo, no DOPS, pois as mesmas foram colhidas mediante coação; (...)

<b>1435</b>	Norma de Sã Pereira Torres		
PROF.	estudante		IDADE 25
LOCAL	SP - OBAN - DOPS		ANO 1974
APELAÇÃO	40.954	VOL. 2º	PÁG. 563v
			DCLXXX
PARTE	auto de qualificação e de interrogatório - Auditoria.		

(...) Ao 3º quesito respondeu que foi presa em S.Paulo, no dia cinco de abril, tendo sido submetida a sevícias e coações, a fim de revelar fatos, recebendo também ameaças que se relacionavam com a pessoa de seu marido, seu pai e outros familiares; que nega valor às declarações prestadas em S. Paulo, na OBAN e no DOPS, pois as mesmas foram colhidas mediante coação à depoente;(...)

1435	Norma de São Pereira Torres			
PROF.	estudante		IDADE	26
LOCAL	CODI		ANO	1974
APELAÇÃO	41.629	VOL.	2	PÁG. 595
				LXXX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) foi presa em 5 de abril de 1974, sendo seviciada, durante um- (1) mês, no DOI, sendo, naquela ocasião, feitas várias perguntas, à interroganda, cujas respostas não correspondem, no que ficou constando no interrogatório, à verdade, sendo isto resultante das sevícias que recebeu; que, também, durante esse tempo, fizeram várias ameaças de morte ao seu marido, para intimidá-la; que iguais ameaças foram feitas contra a pessoa de FRANKLIN DE SOUZA MARTINS, aos quais seus interrogadores se referiam com as seguintes expressões: "estes não vale a pena prender, o melhor é matar logo", que, quando estava no Presídio de Bangu, no Rio de Janeiro, foi levada para a Polícia do Exército, na rua Barão de Mesquita, em outubro de 1974 e ela, interroganda, considera isto não uma transferência de prisão mas, verdadeiro sequestro, o que ocorreu duas vezes; que está presa naquele estabelecimento penal, no Rio de Janeiro e sábado próximo passado, foi trazida para São Paulo, vindo diretamente para o local onde foi torturada nesta capital, ou seja, no DOI; que chegou aqui, no último sábado, onde digo, permanecendo naquele local até hoje; que deixa claro que de ambas as vezes, aquela, na Guanabara, e esta, em S. Paulo, não ter sofrido qualquer sevícia; que a primeira das vezes a que se referiu diz respeito a outubro de 1974; que foi recebida no DOI, por uma pessoa "nissei", que chama de Dr. Paulo, o qual já dirigira sua tortura, quando foi presa, em abril, que, também foi recebida pelos mesmos carcereiros, um dos quais havia quebrado seus óculos, quando de sua prisão em abril; que, embora não tenha sofrido qualquer sevícia, dessas duas vezes, considera esses atos, como represália e forma de intimidação, referindo-se à sua vinda do Rio de Janeiro, para prestar estas declarações perante o Conselho de Justiça; que deseja que fique bem claro que refere-se ao fato de ter sido levada para o DOI CODI; que fique consignado neste interrogatório, que tomará uma atitude, ou seja, greve de fome, enquanto estiver num desses órgãos sabidamente de tortura, se voltar a acontecer fato semelhante, ou seja, ser praticamente, sequestrado Presídio onde se acha recolhida. Que nada mais tem a dizer, procedendo à leitura deste interrogatório que, depois de lido, foi achado conforme pela interrogada. (...)

<b>1436</b>	Octacílio Pereira da Silva		
PROF.	ex-marinheiro		IDADE
LOCAL	S.Paulo		ANO 1969
APELAÇÃO	38.693	VOL. 2º	PÁG. 324...333... 346...474... CCXCIX
PARTE	Denúncia de Diógenes de Arruda Câmara.		

(...) Poderia referir-me ainda aos exemplos: ..., do ex-marinheiro OCTACILIO PEREIRA DA SILVA,... Estas algumas das vítimas de torturas as mais diversas, de irregularidades gritantes e de restrições inconcebíveis. Seus casos representam a narrativa viva do que se passa no país, do que esmeradamente realiza a ditadura militar (...)

<b>1436</b>	Otacílio Pereira da Silva		
PROF.	ex-marinheiro da Mar. de Guer. Cassado		IDADE
LOCAL	II Exército - SP / DOPS		ANO 1969
APELAÇÃO	40.503	VOL. 1º	PÁG. 95
			DCLXXXI
PARTE	Denúncia do padre Antônio Alberto Soligo.		

(...) Meus colegas de cela que passaram por torturas, nos mais diversos tipos, são:..., o ex-marinheiro da Marinha de Guerra cassado, Otacílio Pereira da Silva,... Alguns foram ameaçados pelo Delegado Fábio Lessa com o "Soro da Verdade".(...)

<b>1437</b>	Odon Porto de Almeida				
PROF.	bancário		IDADE	37	
LOCAL	PE - Sec. Segurança			ANO	1964
APELAÇÃO	37.254	VOL. 1º	PÁG. 98	CCXXVI	
PARTE	auto de interrogatório do réu, Juiz Comarca de Garanhuns				

...que o depoimento que o interrogado prestou na Secretaria da Segurança Pública, foi sob coação e ameaça; que o referido depoimento é o que consta dos autos do presente processo; (...)



<b>1438</b> Olderico Campos Barreto			
PROF. lavrador	IDADE		
LOCAL Bahia (CODI-6/DF)	ANO 1971		
APELAÇÃO 39.824	VOL. 1	PÁG. 640 e v/641	LII
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que Otoniel foi agarrado, levando um soco no rosto e, em seguida, diversas coronhadas; (...) que, numa trêgua, o interrogando saiu ainda armado e foi atingido por uma rajada de tiros na mão direita e na altura do rosto; (...) que em face de ter sido atingido, o interrogando ficou sem sentidos por alguns instantes; (...) que ao responder que não conhecia Cirilo, o interrogando foi espancado, assim como seu pai ao responder negativamente a essa indagação; (...) que o pessoal, que batia em seu pai, saiu atrás de Otoniel atirando; (...) que o pessoal chegou perto de Otoniel e ainda atirou no mesmo com rajadas de metralhadora; que após a morte de seu irmão, o interrogando foi novamente espancado, em meio à algazarra daquele pessoal todo que gritava "isso é para ver o que acontece com quem foge"; que o interrogando ficou sendo espancado até às 10 horas, aproximadamente; sendo, após, conduzido para dentro da casa com os olhos vendados por um pano; que o interrogando, bem como seu pai, que estava fora da casa, continuaram sendo interrogados e sofrendo as violências já referidas neste depoimento; que, dentro da casa, o interrogando foi continuamente interrogado sobre Lamarca e seus companheiros, sendo que nesta ocasião foi pisoteado na mão direita, ficando bastante ferido e tendo as juntas quebradas, inclusive as unhas arrancadas pelos pisões que levava; (...) que sua mão ferida foi costurada sem qualquer anestesia, assim como foram dados pontos em seu ferimento no rosto; que levou ainda um soro de Pentatotal, substância que faz com que a pessoa fale, em estado de sonolência; (...)

<b>1438</b>	Olderico Campos Barreto		
PROF.			IDADE
LOCAL			ANO 1971
APELAÇÃO 39.824	VOL. 1º	PÁG. 645v	LII
PARTE	Denúncia de Clésio Rômulo Carrilho Rosa.		

(...)e que Olderico havia sido baleado e levado para Brejinhos; que ainda soube, por essas pessoas com quem conversou, que Olderico havia sido torturado pelos agentes de segurança para dizer o paradeiro de Carlos Lamarca;(...)

<b>1439</b>	Olegário Alexandre Costa		
<b>PROF.</b>	mecânico de manutenção		<b>IDADE</b> 45
<b>LOCAL</b>	RJ - DOI		<b>ANO</b> 1971
<b>APELAÇÃO</b>	40.232	<b>VOL.</b> 2º	<b>PÁG.</b> 348 v DCLXII
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que suas declarações foram obtidas mediante violências física e moral; que passou, no interior de uma cela por 48 horas, sem comer e sem beber; que levaram o depoente na CCPL escoltado, na hora do almoço, para que o depoente indicasse uma pessoa que o depoente nunca viu, não tendo sido, portanto, indicada pelo depoente; que assinou, também, declarações sob coação na DOPS; (...)

<b>1440</b>	Olga D'Arc Pimentel		
PROF.	professora	IDADE	22
LOCAL	RJ - CODI		ANO 1970
APELAÇÃO	38.991	VOL.	PÁG. 512
			CLXXXVI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que não reconhece suas declarações prestadas no inquérito, por ter sofrido coação física e moral, inclusive, sevícias, as quais tiveram como resultado um aborto; que presenciou, também, as sevícias praticadas em seu marido.(...)

<b>1441</b>	Olien Lustosa de Moraes		
<b>PROF.</b>	comerciante	<b>IDADE</b>	39
<b>LOCAL</b>	PR - DOPS - RJ	<b>ANO</b>	1970
<b>APELAÇÃO</b>	38.948	<b>VOL.</b> 19	<b>PÁG.</b> 177
			CLXXV
<b>PARTE</b>	declaração		

(...)que assinou as declarações constantes do IPM, inclusive, os termos de reconhecimento por ter sido torturado no DOPS, inclusive, com queimaduras no corpo; que também foi torturado com choques pelo encarregado do IPM. (...)

<b>1442</b>	Olívia Gomes		
PROF.	comerciária		IDADE 27
LOCAL	SP - OBAN		ANO 1973
APELAÇÃO	40.050	VOL. 19	PÁG. 185
			CCIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que está devidamente assinado pela interrogada, embora discorde, em parte, desse depoimento, afirmando que "o assinou porque estava tremendo de medo de ser torturada no DOI";(...)



1443	Olnei Campanhã Rozeira		
PROF.	industrialário		IDADE 31
LOCAL	ES. 3º B.C. de Vila Velha		ANO 1972
APELAÇÃO	40.640	VOL. 3º	PÁG. 766v
			DCLXXIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)disse que esteve preso por 44 dias, no quartel do 3º B.C. de Vila Velha e, durante todo esse tempo, sofreu apenas ameaças, mas, no dia de sua prisão, foi seviciado pelos elementos que a efetuaram, isto ainda em Cachoeiro, no interior de uma Kombi; que prestou declarações, no IPM, leu o termo e assinou, mas o fez forçado pelas ameaças, pois, na verdade, não declarou o que está consignado, no documento em questão;(...)

<b>1444</b>	Omar de Paula Duani		
PROF.	estudante	IDADE	22
LOCAL	R.de Janeiro/B.Horizonte		ANO 1973
APELAÇÃO 41.229	VOL. 5	PÁG. 1387	LXXV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que,na polícia de B.Horizonte e do Rio,foi coagido moral e fisicamente para confessar; (...)

1445	Onofre Pinto		
PROF.	ex-sargento do Exército, cassado		IDADE
LOCAL	II Exército - SP		ANO 1969
APELAÇÃO	40.503	VOL. 1º	PÁG. 95
			DCLXXXI
PARTE	Denúncia do padre Antônio Alberto Soligo.		

(...)Meus colegas de cela que passaram por torturas, nos mais diversos tipos, são:..., o ex-sargento do Exército, cassado, Onofre Pinto;... Alguns foram ameaçados pelo Delegado Fábio Lessa com o "soro da verdade".(...)

<b>1446</b>	Onofre dos Santos		
PROF.	servente		IDADE 21
LOCAL	MG		ANO 1970
APELAÇÃO	39.173	VOL. 1º	PÁG. 362
			CXIX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)Que o seu depoimento ora lido e constante de fls. 133/137, foi extraído sob coação, uma vez que não fez nada daquilo que ali está escrito; Que tais declarações eram ditadas pelo sgt. LEO MACHADO e escritas pelo interrogado; (...)

<b>1447</b>	Orlando Alves da Silva		
<b>PROF.</b>	vendedor	<b>IDADE</b>	39
<b>LOCAL</b>	RJ - DOPS - CENIMAR		<b>ANO</b> 1964
<b>APELAÇÃO</b>	38.671	<b>VOL.</b> 5	<b>PÁG.</b> 1363
			XXXI
<b>PARTE</b>	interrogatório da 22ª vara criminal do R.de Janeiro		

(...)que esteve preso na polícia duas vezes perfazendo cerca de se tenta dias de prisão; que ali, sofreu as maiores violências e ame aças, sempre no sentido de confessar fatos que não praticara;(...)

1448	Orlando Fronha		
PROF. polícia militar			IDADE 48
LOCAL São Paulo (OBAN-DOPS)			ANO 1975
APELAÇÃO 41.623	VOL. 5	PÁG. 1207v	XXVI
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que foi novamente levado ao DOI e novamente seviciado; (...)



1448	Orlando Fronha		
PROF.	polícia militar		IDADE 48
LOCAL	São Paulo (OBAN-DOPS)		ANO 1975
APELAÇÃO	41.623	VOL. 5	PÁG. 1695 e 1696
			XXVI
PARTE	carta de próprio punho		

Eu, Orlando Fronha, ex-3º Sargento da Polícia Militar, com 19 anos de excepcional comportamento, no dia (ileg.) de julho de 1975, foi preso, encapuçado e levado para um local que, só depois, eu fiquei sabendo que era uma dependência do II Exército, o DOI. E ali, submetido a toda espécie de torturas, assinei depoimentos, já datilografados, para não voltar a sofrer novas torturas. E, ainda, para poder sair daquele inferno, tinha que fazer um depoimento de próprio punho, de acordo com a orientação de um cidadão, de origem oriental, conhecido pelo nome de Dr. Paulo. Depois de 5 dias de horror e torturas, fui recambiado à Polícia Militar. Aí eu respirei aliviado, pensando que eu iria para a minha casa. Mas, para minha surpresa, fui submetido a um Conselho de Disciplina e ao tentar repor toda a verdade recebi ameaças de que se não confirmasse o meu depoimento do DOI, o Conselho de Disciplina me devolveria ao DOI, a fim de que eu prestasse novos depoimentos. Como eu não queria retornar àquele inferno, confirmei meu depoimento do DOI no Conselho de Disciplina. Os membros do Conselho de Disciplina me disseram que eu tinha direito a indicar um oficial P.M. para funcionar como meu advogado, mas, na condição de preso incomunicável, era um tanto difícil para mim indicar um oficial. Assim sendo, deixei a cargo do próprio Conselho a indicação. Mas durante o Conselho de Disciplina eu nunca tive contato com o meu defensor.

Senhores Coronéis, Juizes da Justiça Militar, o Conselho de Disciplina foi um processo dos mais absurdos, pois eu fiquei das 15,00 horas, do dia 1º de agosto de 1975, até às 4,00 horas do dia 2 de agosto de 1975, servindo de testemunha nos Conselhos de Disciplina que se processavam contra companheiros que estavam presos no B.T.A.. Ora eu era testemunha de acusação em um Conselho, ora em outro Conselho eu era testemunha de defesa.

Senhores membros do Conselho de Justiça da 2ª Auditoria, eu confio na justiça dos senhores e espero ser absolvido para que possa ser reparada parte das injustiças praticada contra mim.

São Paulo, 19 de abril de 1976

<b>1449</b>	Orpheu Tibério		
PROF.	operário	IDADE	33
LOCAL	SP-DP-R.PRETO/DOPS		ANO 1969
APELAÇÃO	39.132	VOL. 5	PÁG. 1485v
			LXV
PARTE	Auto de Interrogatório -Auditoria		

(...)porque o Delegado Lamano e o Tte.PM Casilo, obrigaram o interrogando a aceitar aquilo, depois de o terem espancado e de o terem ameaçado de espancar a sua esposa e seu filho menor;(...)

<b>1450</b>	Oscar Akihito Terada		
PROF.	estudante	IDADE	25
LOCAL	SP- OBAN/DOPS		ANO 1969
APELAÇÃO	38.838	VOL. 2º	PÁG. 445
			CCII
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)deixa de reconhecer qualquer valor ao que consta do auto de interrogatório do inquérito policial, porque tudo o que ali consta foi obtido sob torturas, para sô reconhecer valor ao que segue abaixo... (...)

<b>1451</b>	Oscar Rodrigues da Paz		
<b>PROF.</b>	comerciário	<b>IDADE</b>	59
<b>LOCAL</b>	Santos - DOPS		<b>ANO</b> 1969
<b>APELAÇÃO</b>	39.332	<b>VOL.</b> 1ª	<b>PÁG.</b> 231 - 231v
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		
	DCXVIII		

(...)que não conhece as provas colhidas durante a fase investigatória; que, entretanto, ao que lhe parece no mes de agosto de 1969 foi preso em seu local de trabalho e conduzido ao DOPS de Santos, onde foi seviciado e assinou papéis em branco; (...) que, se seus familiares fizeram alguma declaração incriminando-o, fizeram-na mediante "pressão" ou coação, isto porque a sua "patroa lhe afirmou que houve pressão", pois eles queriam que ela dissesse o que eles estavam falando(sic).(...)

<b>1452</b>	Osiris Boscardim Pinto		
<b>PROF.</b>	professor e dentista	<b>IDADE</b>	49
<b>LOCAL</b>	Curitiba (PE/DOI/DOPS)	<b>ANO</b>	1975
<b>APELAÇÃO</b>	41.949	<b>VOL.</b>	10
		<b>PÁG.</b>	2901v e 2902
			DLI
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que foi preso nas primeira horas do dia 16 de outubro de 1975 e transportado algemado e de olhos vendados, provavelmente, para esta capital; que foi levado a um local, onde não foi submetido a sevícias ou torturas, mas sofreu coação psicológica e ameaça de morte por seus interrogadores; que foi testemunha visual e também ouviu fatos que indicavam sevícias naquele local e temeu por sua segurança pessoal, o que o levou a concordar com o que lhe impunham seus interrogadores; que depois de sua permanência por quase dois dias no local já referido, foi levado para a DOPS, onde confirmou e assinou um depoimento constante do inquérito, previamente, ordenado; que suas declarações são a expressão sincera da verdade, desde que feitas neste Juízo, sem aquela coação ou ameaça; (...)

<b>1453</b>	Osmar Ferreira Brito			
PROF.	comerciário			IDADE 27
LOCAL	RJ - PE			ANO 1972
APELAÇÃO	39.959	VOL. 2º	PÁG. 596v, 597	CCCXVII
PARTE	testemunha numerária.			

(...)que diverge, agora, do depoimento anterior porque, naquela ocasião, houve coação física e moral.(...) Perguntado se a coação a que já se referiu decorreu também por estar preso na polícia do Exército, respondeu que sim, pois esteve preso vinte e cinco dias, alguns na Polícia do Exército e no Batalhão de Guardas.(...)

1454	Osmar Gomes da Silva		
PROF.	dentista	IDADE	
LOCAL	SP	ANO 1975	
APELAÇÃO	041.923	VOL. 4º	PÁG. 1135v
		DCLXXXIII	
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que foi trazido a S.Paulo e submetido a torturas físicas e psíquicas, mediante as quais acabou admitindo uma série de fatos não verdadeiros, incriminando o próprio interrogando e outras pessoas;  
(...)



<b>1455</b>	Osmar de Oliveira		
PROF. estudante		IDADE 31	
LOCAL Rio de Janeiro (PE) / DOPS		ANO 1965	
APELAÇÃO 38.475	VOL.5	PÁG. 941	XXIII
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que, antes de assinar as declarações que prestou no inquérito policial militar, passou seis dias e seis noites sentado num banco, numa área do DOPS, sem comer e sem dormir; que o interrogavam Augusto, Claudionor e Oscar Amigo; que o capitão Marcílio Braga seviciou o interrogado, deferindo-lhe um soco no estômago, juntamente com o tenente Blois, sob as vistas do sargento Derly Barbosa; que levou socos na cara, inclusive quebrando-lhe os óculos; que no DOPS foi posto nu e seviciado; (...)

<b>1456</b>	Osmundo Bezerra Duarte		
<b>PROF.</b>	engarregado de obras		<b>IDADE</b> 29
<b>LOCAL</b>	Rio de Janeiro - CODI		<b>ANO</b> 1971
<b>APELAÇÃO</b> 42.001	<b>VOL.</b> 1ª	<b>PÁG.</b> 333v	DCXIX
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)disse que se algo constar contra o declarante foi obtido através de torturas; que tem a declarar que foi torturado bem como sua progenitora D. ROSELITA DE CASTRO SOARES; que reconhece os torturadores, tendo sido torturado em dependência do CODI;(...)

<b>1457</b>	Osnir Geraldo Santa Rosa					
PROF.	2º tenente PM	IDADE	31			
LOCAL	São Paulo (OBAN-DOPS)		ANO	1975		
APELAÇÃO	41.623	VOL.	5	PÁG.	1076v	XXVI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria					

(...) que foi coagido psicologicamente a assinar o depoimento de fls. 437/438v, e mais depressa o assinou quando lhe disseram que disso dependia a sua imediata liberação; que este é o primeiro depoimento que o interrogando presta livremente, eis que no Conselho de Justificação da PM, sentiu-se submetido ao mesmo tipo de coação antes referido; (...)

<b>1458</b>	Osnivaldo Bronze Mendes		
PROF.	gráfico	IDADE	23
LOCAL	SP	ANO	1971
APELAÇÃO	39.215	VOL. 3º	PÁG. 839v
			CCXXXII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que apanhou quando foi preso, porque negou o seu codinome;  
(...)

<b>1459</b>	Ossamu Nakamura		
PROF.	estudante	IDADE	22
LOCAL	SP - OBAN - DOPS		ANO 1973
APELAÇÃO	40.119	VOL. 1º	PÁG. 147
			CCIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que foi preso no dia 30 de março do corrente ano, permanecendo preso durante cerca de 26 dias incomunicável, tendo sofrido sevícias físicas e sendo coagido a admitir os fatos que consta de fls.3 e seguintes; que, em consequência, só reconhece valor às declarações que ora presta ao Conselho;(...)

1460		Oswaldo Alves	
PROF. médico		IDADE	40
LOCAL PR - Clínica Marumbi - DOPS		ANO	1975
APELAÇÃO 41.949	VOL. 7º	PÁG. 1918, 1919 e 1920	DLI
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que esclarece que assinou suas declarações no inquérito através de coação moral, uma vez que já estava esgotado e pensou em preservar sua integridade física; que em Mandaguari foi preso por elementos em número de oito, os quais o prenderam em Mandaguari e lhe conduziram encapuzado até a Cidade de Apucarana; que nesta cidade sofreu o seu primeiro grande impacto quando da acareação com EINECKE que lhe fora apresentado com a camisa suja de sangue e que lhe dizia para dizer o que eles queriam sob pena de ambos serem torturados e até mortos; que não viu EINECKE com nenhum ferimento externo ou aparente, sabendo aqui em Curitiba que em seguida aquela oportunidade lhe trocaram a camisa manchada de sangue; que aqui em Curitiba também não constatou nenhum ferimento externo ou aparente em EINECKE; que em Apucarana sempre o mantiveram de capuz, onde sofreu pisão nos pés quando descalço, ameaça de fuzilamento e afogamento no rio Iguaçu, bem como de cortar sua orelha, acrescentando que sofreu choques em sua intensidade máxima, inclusive nos órgãos genitais; que ainda sofreu a ameaça de ser uma sua sobrinha conduzida para a cidade de Apucarana; que transferido para Curitiba, chegou nesta Capital, por volta das quatro e trinta horas, quando em um cubículo foi apresentado a uma pessoa que tinha a barba por fazer e se mostrava cansada e esgotada; que na mesa da referida pessoa havia um eletrochoque e na ocasião foi perguntado ao interrogando se ele conhecia aquele aparelho, respondendo que sim, por ser médico; que ainda, a referida pessoa disse que não estava ali para conversa e perguntou ao interrogando se o mesmo ia ou não falar e se o mesmo falasse estaria tudo bem e ele seria logo liberado; caso contrário, seria submetido a coação física; que no lugar aonde estava esse cubículo soube posteriormente ser conhecido como "Clínica Marumbi", posteriormente, foi transferido para um outro local onde permaneceu cerca de oito dias, quando foi conduzido para a DOPS; que na DOPS aconteceu a mesma coisa em termos de ameaças; que o seu depoimento na DOPS foi feito para o Dr. Osias na presença de uma pessoa conhecida por ROBERTO, que era o "algoz" e uma terceira pessoa que batia

1460	Oswaldo Alves		
PROF. médico			IDADE 40
LOCAL PR - Clínica Marumbi - DOPS			ANO 1975
APELAÇÃO 41.949	VOL. 7º	PÁG. 1918, 1919 e 1920	DLI
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

a máquina; que nessa ocasião, pelos motivos já apontados, o interrogando limitou-se à confirmar as declarações prestadas anteriormente; (...) que não conhecia o Capitão Romaris, podendo hoje identificá-lo através de informações de outros fatos que soube durante a sua prisão; que encapuzado, identificava a voz, que entende ser o Capitão ROMARIS; que a equipe que o prendeu em Mandaguari era comandada pelo referido Capitão que o acompanhou no Volks onde era transportado; que em ocasião nenhuma mencionaram o nome do Capitão ROMARIS, acrescentando o interrogando que quando era torturado, em Apucarana, dirigiu-se a esta pessoa chamando-o de Capitão; que tal pessoa queria saber como o interrogando sabia dessa condição; que essa mesma pessoa, foi quem ameaçou de trazer a sobrinha do interrogando para Apucarana sob a alegação de ser a mesma bonita, como também necessitar ele de uma mulher; que as características do Capitão ROMARIS foram dadas ao interrogando pelo Dr NARCIZO que o conhece, razão pela qual entende o interrogando poder atualmente identificar o aludido Capitão. (...)



1461	Oswaldo Antônio dos Santos		
PROF.	operário metalúrgico		IDADE
LOCAL	II Exército - S. Paulo.		ANO 1969
APELAÇÃO	40.503	VOL. 1º	PÁG. 95
			DCLXXXI
PARTE	Denúncia do padre Antônio Alberto Soligo.		

(...) Meus colegas de cela que passaram por torturas, nos mais diversos tipos, são:... o operário metalúrgico, Oswaldo Antônio dos Santos,... Alguns foram ameaçados pelo Delegado Fábio Lessa com o "soro da verdade". Oswaldo Antônio dos Santos quase chegou à morte pela tortura do estancamento das veias jugulares. (...)

1462	Oswaldo Pacheco Silva		
PROF.			IDADE
LOCAL	S.P.		ANO 1975
APELAÇÃO 41.239	VOL. 2ª	PÁG. 498 e 499	DCXLIII
PARTE	advogado		

(...) "A confissão feita na Polícia não pode servir de prova, (illegível), alegando o confitante que prestara tais declarações por ter sido coagido e espancado. (...)"

1462	Oswaldo Pacheco Silva		
PROF.			IDADE 56
LOCAL	Pres. Pol. de S.Paulo		ANO 1975
APELAÇÃO	41.923	VOL. 49	PÁG. 1293
			DCLXXXIII
PARTE	Carta de presos políticos.		

(...) Por conhecermos bem o que sofrem os presos políticos nos porões da (ileg.) que Oswaldo Pacheco, apesar de seus 56 anos, não seria uma exceção. No entanto, o contato direto com o companheiro, aqui no presídio, permitiu avaliar a que ponto haviam chegado os torturadores. Em precaríssimo estado físico e apresentando seqüelas evidentes de torturas (ileg.), de queimaduras provocadas por choques elétricos e marcas de espancamentos, apresentava sintomas de profundo abalo mental, estando incapaz de raciocinar logicamente(...)

<b>1463</b>	Osvaldo Rocha		
<b>PROF.</b>	cirurgião dentista		<b>IDADE</b> 35
<b>LOCAL</b>	SP - DOI		<b>ANO</b> 1973
<b>APELAÇÃO</b> 40.259	<b>VOL.</b> 3	<b>PÁG.</b> 648v	CCXV
<b>PARTE</b>	auto de interrogatório - Auditoria		

(...) que o DOI/SP, procurava a todo custo que o interrogado reconhecesse uma senhora que lá se encontrava, sob pena de, não o fazendo, ser envolvido na morte de tal lavrador; Que, o interrogado desconhece tal senhora e que, afinal, o DOI veio a aceitar essa declaração, mas antes fez o interrogado passar por várias modalidades de tortura, das quais, ainda, conserva vestígio em seu corpo e que consistiam em choques elétricos, pau-de-arara, cadeira de dragão, "telefones", afogamento; Que introduziram uma peça metálica que rompeu a membrana do tímpano direito do interrogado; Que, em virtude desses maus-tratos, ainda se encontra em tratamento no Hospital das Clínicas do Estado de São Paulo, em dois setores do mencionado hospital: setor gastro-enterologia e oto-rinolaringologia; Que, a Auditoria Militar encaminhou ofício, apresentando-o para tratamento no mencionado Hospital das Clínicas; Que não foi feito exame de corpo de Delito na pessoa do interrogado".(...)

<b>1463</b>	Oswaldo Rocha		
PROF.	cirurgião dentista		IDADE 35
LOCAL	S. Paulo		ANO 1973
APELAÇÃO 40.617	VOL. <sup>34º</sup> C-15	PÁG. 13557 e verso	DCLXXXIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que está tranqüilo, considera-se honesto e o fato dela ser contraditório com o depoimento policial, está ligado ao fato de ter o depoimento policial sido feito sobre torturas e pressão psicológica, torturas conhecidas como pau-de-arara, cadeira de dragão, telefone, tímpano do ouvido direito rompido e as torturas psicológicas, com ameaça de morte ligada ao desaparecimento de "João Paulo S. Wright".(...)

1464	Oswaldo Lourenço		
PROF.	ex-deputado estadual, líder portuário		IDADE
LOCAL	S. Paulo		ANO 1969
APELAÇÃO	38.693	VOL. 2º	PÁG. 324... CCXCIX
PARTE	Denúncia de Diógenes de Arruda Câmara.		

(...) Há também a lembrar:..., o líder portuário e ex-deputado estadual, Oswaldo Lourenço,... Estas algumas das vítimas de torturas as mais diversas, de irregularidades gritantes e de restrições inconcebíveis. Seus casos representam a narrativa viva do que se passa no país, do que esmeradamente realiza a ditadura militar.  
(...)

<b>1465</b>	Oswaldo Calzavara		
<b>PROF.</b>	engenheiro	<b>IDADE</b>	25
<b>LOCAL</b>	PR - DOPS		<b>ANO</b> 1971
<b>APELAÇÃO</b> 39.619	<b>VOL.</b> 1	<b>PÁG.</b> 219v	XCVI
<b>PARTE</b>	termo de qualificação e interrogatório - Auditoria		

...)que não reconhece como válidas as declarações prestadas na fa se instrutória, uma vez que foram obtidas por coação, inclusive, - ameaças no sentido de ser encaminhado à Ilha das Flores; que tais ameaças partiram do Ten.Reis, que inclusive lhe exibia uma arma-de fogo; (...) que a ameaça acima referida, no sentido de que o réu - seria encaminhado à Ilha das Flores, foi feita pelo Sgt. BEBENOTE não pelo Tenente REIS.(...)



<b>1466</b>	Oswaldo Carminatti		
<b>PROF.</b>	motorista		<b>IDADE</b> 45
<b>LOCAL</b>	RJ - Barra Mansa		<b>ANO</b> 1964
<b>APELAÇÃO</b> 38.779	<b>VOL.</b> 1ª	<b>PÁG.</b> 407v	CXVI
<b>PARTE</b>	Auto de qualificação e interrogatório-Comarca de B.Mansa		

(...)que não confirma, totalmente, seu depoimento prestado perante as autoridades militares porque após cinco meses de prisão e isolamento o depoente se sentia coagido;(...)

<b>1467</b>	Oswaldo Quintini		
<b>PROF.</b>	func. público	<b>IDADE</b>	59
<b>LOCAL</b>	SP (DOPS)	<b>ANO</b>	1971
<b>APELAÇÃO</b>	38.794	<b>VOL.</b>	1º
		<b>PÁG.</b>	141v
			DXXXVI
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que reconhece como sua a assinatura que está a folhas 67 verso; que, antes de assinar dito depoimento a autoridade policial "leu para o interrogado e não contestou a redação porque teve medo de apanhar";(...)

<b>1468</b>	Oswaldo Roberto Guimarães		
<b>PROF.</b>	médico	<b>IDADE</b>	30
<b>LOCAL</b>	R.de Janeiro		<b>ANO</b> 1970
<b>APELAÇÃO</b> 40.376	<b>VOL.</b> 1ª	<b>PÁG.</b> 214v	CDXXVIII
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)Para surpresa sua, ficou detido durante setenta dias; que o depoente quando estava detido numa sala foi convidado a ver com um visor a sua ex-noiva, atual senhora que também, é acusada no presente processo e que se chama Clarice Chonchol, naquela época, hoje Guimarães; que foi apresentado ao depoente uma série de quesitos, respondendo aos mesmos, sob efeito de trauma. (...)

<b>1469</b>	Otacilio José Costa		
PROF.			IDADE 27
LOCAL	São Paulo (CODI)		ANO 1970
APELAÇÃO 39.789	VOL. 14	PÁG. 3904 v	XLII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que se declara inocente e nega qualquer valor ao auto de fls. 1559 e seguintes porque sofreu sevícias para admitir os fatos incriminadores ali referidos; (...)

<b>1470</b>	Otávio Mielnik		
<b>PROF.</b>	funcionário público		<b>IDADE</b> 22
<b>LOCAL</b>	São Paulo(OBAN)		<b>ANO</b> 1969
<b>APELAÇÃO</b> 38.046	<b>VOL.</b> 1ª	<b>PÁG.</b> 180v	DLXXXIV
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que durante sua prisão fora ouvido diversas vezes por pessoas diversas, não podendo precisar se eram ou não autoridades, sendo que essas pessoas não se apresentavam fardadas; que foi atingido e maltratado por essas pessoas que lhe esmurraram, jogando-no ao chão, deram-lhe pontapés e ameaças de todas as espécies durante longo tempo, insistindo no sentido de que o interrogado dissesse o que sabia sem especificar o que pretendiam e usavam de uma terminologia desconhecida do interrogado; que não tendo conhecimento de causa, não podia responder afirmativamente, o que não satisfazia àquelas pessoas e isto perdurou durante várias horas e dias intercalados, variando de forma, sendo, algumas vezes, de olhos vendados e outras vezes, através de choques;(...)

1471	Otílio Severian Loureiro		
PROF. contador			IDADE 28
LOCAL São Paulo (OBAN-DOPS)			ANO 1975
APELAÇÃO 41.623	VOL. 5	PÁG. 1192	XXVI
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que o interrogando, por ocasião do interrogatório no DOI, so  
freu sevícias; (...)

1472	Otto José Mattos Filgueiras		
PROF.	aux. de notista		IDADE 23
LOCAL	S. Paulo		ANO 1973
APELAÇÃO 40.617	VOL. <sup>34º</sup> C-15	PÁG. 1373lv	DCLXXXIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que considera que sua prisão foi motivada porque encontrou-se, como já disse, com Paulo Stuart Wright ,isto porque, conforme soube na Operação Bandeirante, Paulo Stuart Wright,teria sido morto, isto era o comentário que a gente ouvia falar e ainda pela própria reclamação do corpo que a família de Paulo Stuart está reclamando; que leu nos jornais notícias referentes a esta reclamação; (...) "afirma que as torturas que sofreu e que milhares de brasileiros tem sofrido, o assassinato de Gildo Macedo Lacerda, José Carlos Mata Machado e Paulo Stuart Wright é da responsabilidade da ditadura militar."(...)



1473	Otto José Walter Schneider		
PROF.	estudante	IDADE	19
LOCAL	MG - PM	ANO	1969
APELAÇÃO	39.213	VOL. 7º	PÁG. 2289
			CXLIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que, assinou o seu depoimento sem que o tivesse antes lido, não tendo sofrido coação física, mas sofreu ameaças; (...)

1474	Ottoni Guimarães Fernandes Júnior			
PROF.	estudante		IDADE 24	
LOCAL	RJ - Marinha / P.Ex.		ANO 1970	
APELAÇÃO	40.801	VOL. 1º	PÁG. 117,121,122	DCLXXIX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

(...) que, no Ministério da Marinha, em sala localizada no sétimo andar, prestou um depoimento que teve sua assinatura, depoimento esse prestado sob ameaça de ser submetido a sevícias e torturas; que, além do depoimento referido, todos os demais que prestou foram feitos sob tortura; que também prestou depoimento na Polícia do Exército, os quais foram obtidos sob coação; que, além desses depoimentos assinados lhe foram apresentados já com as respostas consignadas; (...) que, para finalizar, quer deixar consignado que, como não estivesse preparado psicologicamente, está prestando depoimento no interrogatório, num ambiente onde não existe coação física, mas, que neste momento, torna-se difícil ao interrogando esquecer ou anestesiar de seu pensamento torturas e violências ocorridas no curso do inquérito, partindo de autoridades policiais que fazem parte da segurança e integram este sistema de força; deixa de aplicar métodos científicos e passa a usar apenas violência e a tortura como método de trabalho; que entende que o motivo da violência tem o sentido de degradação do interrogando; que reafirma que todos os depoimentos prestados na fase de inquérito, foram obtidos sob violências e torturas, em cujos depoimentos constavam ações que o interrogando não praticou. (...)

1474	Ottoni Guimarães Fernandes Júnior		
PROF.	estudante		IDADE 24
LOCAL	RJ. Casa em S. Conrado.		ANO 1970
APELAÇÃO	40.801	VOL. 1º	PÁG. 213,v,214 DCLXXIX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...) que o interrogado foi preso no Estado da Guanabara, em 21 de agosto de 1970, às 22,30 hs., na Rua Marques de Valença 124; que alguns dias antes de sua prisão, conforme documento existente nos autos, o Delegado Sérgio Fleury, do Departamento de Ordem Política e Social de S. Paulo, esteve na Delegacia de Roubos e Furtos da Guanabara com a finalidade de adotar providências no sentido de ser efetivada prisão do interrogado; que está consignado, no documento que existia contra o interrogado, uma acusação de haver tomado parte em (ileg.) a estabelecimento de crédito; que a prisão do interrogado foi efetuada pelo Delegado Sérgio Fleury, chefiando cerca de 20 a 30 policiais e agentes da CENIMAR; que o interrogado foi preso e colocado numa viatura civil, dirigida por um cidadão de nome José Carlos Trappe, vulgo "Trailer", e conduzido para uma casa particular, situada em São Conrado; que o interrogado foi retirado do veículo algemado, com os olhos vendados e os pés também amarrados; que o interrogado foi carregado e notou que estava descendo uma escada (ileg.) com cerca de quarenta degraus; que a casa em questão era de (ileg.) pavimentos, que na parte superior existia uma varanda, acrescentando o detalhe que a casa estava apoiada na parte traseira, no morro de pedra e o banheiro estava localizado na parte inferior, tendo como uma das paredes a própria pedra; que o interrogado esteve nessa casa dois dias e meio; que se tratava de uma residência de alto padrão, de estilo colonial e que, na ocasião, estava desabitada, pois, nem a luz e nem a água estavam ligados e que da varanda da casa podia divisar o Hotel Nacional; que, naquela casa freqüentavam permanentemente 15 ou 20 policiais, sob as ordens do Delegado Sérgio Fleury e do comandante Amorim do Valle, da Marinha; que, no estado em que se encontrava e, já descrito, logo após a sua chegada à casa, o interrogado foi submetido a uma série de torturas; que o interrogado estava deitado no andar superior e os policiais iniciaram a tortura e espancamento através de pontapés, socos e o processo conhecido como telefone;

1474	Ottoni Guimarães Fernandes Júnior			
PROF.	estudante		IDADE	24
LOCAL	RJ. Casa em S. Conrado		ANO	1970
APELAÇÃO	40.801	VOL. 1º	PÁG. 213,v,214	DCLXXIX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

que o interrogado, em consequência do espancamento a que fez alusão, recebeu vários ferimentos, inclusive, em três costelas inferiores esquerdas; que, durante dois dias e meio em que esteve naquela casa, o interrogado continuou a ser submetido a sevícias, torturas; que o interrogado era colocado num aparelho de tortura, comumente chamado de pau-de-arara, que era constituído de um cabo de ferro apoiado em dois cavaletes, que, de início, os policiais envolveram os pulsos do interrogado com feltro, pano de feltro, em seguida tornaram a amarrar os dois pés e deram início então às torturas; que as torturas constavam de choques elétricos em todas as partes do corpo, especialmente, nas partes mais sensíveis, tais como os órgãos genitais, ânus; que, um dos processos mais graves, era aquele em que os policiais introduziam fios na uretra do interrogado; que outro introduzia projétil amarrado a outro fio pelo ânus; que, outro método usado, era o de afogamento, que consistia em ser derramado água, através de mangueira, no nariz do interrogado, até sufocá-lo; que, dentre os policiais, figura um médico, cuja função era de reanimar os torturados para que o processo de tortura não sofresse solução de continuidade; que, durante os dois dias e meio, o interrogado permaneceu no pau-de-arara (ileg.) e, nessas ocasiões lhe eram aplicadas injeções na veia pelo médico a que já se referiu que, dito médico aplicou no interrogado uma injeção que produzia uma (ileg.) violenta no intestino, após o que era usado o (ileg.) de torniquete; que os policiais apresentaram para o interrogado, ainda quando se encontravam na casa de São Conrado, um cidadão de nome Eduardo Leite, cognominado Bacuri; que Bacuri também estava sendo torturado em outra dependência da casa; que, no instante em que apresentaram Bacuri ao interrogado, os policiais declararam que ele iria ser morto como, realmente, ocorreu no mês de novembro em São Paulo; (...) que o interrogado, da casa de São Conrado foi conduzido ao primeiro Distrito Naval, em maca, pois o seu estado, bem como o de Bacuri, não permitia que eles se locomovessem livremente; que o interrogado permaneceu numa cela, no (ileg.) do 1º



1474	Ottoni Guimarães Fernandes Júnior		
PROF.	estudante		IDADE 24
LOCAL	RJ - Casa de São Conrado / PE etc.		ANO 1970
APELAÇÃO	40.801	VOL. 1º	PÁG. 213,v,214
			DCLXXIX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

D. Naval, algemado, sem assistência médica, até 3a. feira à tarde; que, nesse período, foi submetido a interrogatório pelo comandante Amorim do Valle; que, no curso deste interrogatório, o Comandante Amorim obrigou o interrogado a assinar um depoimento, reconhecendo a sua participação em dois assaltos, (ileg.) a duas ações armadas contra estabelecimento de crédito, sendo que uma delas a que serviu de (ileg.) para o presente processo; que, realmente, coagido, o interrogado assinou um termo de depoimento, cujo teor era bastante sucinto(...) que, após o interrogatório, no 1º D. Naval, o interrogado foi transferido para a Ilha das Flores - Batalhão Paisandu- Corpo de Fuzileiros Navais; que, no outro dia, o interrogado foi levado para o Batalhão da Rua Barão de Mesquita; que o interrogado foi transportado para o Quartel da Polícia do Exército, por militares comandados pelo então capitão Gomes Carneiro; que permaneceu preso lá, no Quartel da Polícia do Exército, durante cinco dias; que, durante esses cinco dias, o interrogado continuou sendo torturado, sofrendo os mesmos processos já descritos; que, quando esteve na polícia do Exército, o interrogado não prestou depoimento; que, durante as torturas sofridas pelo interrogado, os policiais exigiam que admitisse a sua participação em novas ações ao que se negava terminantemente; que o interrogado vale-se da oportunidade para apontar algumas pessoas que tomaram parte nas torturas sofridas: Agente do DOPS Thimóteo, do Sargento Teixeira, do Exército e outros cujos os nomes não se recorda; que, no dia 31 de agosto de 1970, o interrogado foi levado do Quartel da Polícia do Exército para o 1º D. Naval, sendo imediatamente, submetido a interrogatório; que o IPM a que respondia o interrogado era presidido pelo Cap. de Mar e Guerra José Maria de Cosme Gusmão; que também estava presente o comandante Amorim do Valle que, na ocasião e, antes do interrogado prestar depoimento, leu uma série de acusações feitas à sua pessoa; que, além disso, o Com. Amorim do Valle disse ao interrogado que ele já havia confessado a sua participação em algumas ações e que, naturalmente, teria de assinar o depoimento do IPM, sob pena de voltar a sofrer as mesmas torturas; que o inter

1474	Ottoni Guimarães Fernandes Júnior			
PROF.	estudante			IDADE 24
LOCAL	RJ - Casa de São Conrado			ANO 1970
APELAÇÃO	40.801	VOL. 1º	PÁG. 213,v,214	DCLXXIX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

rogado assinou o depoimento que lhe foi apresentado sob coação e ameaças de sofrer novas torturas; que o interrogado tornou a assinar o termo de declarações cujo conteúdo não era verdadeiro; que o interrogado deseja esclarecer que os termos de suas declarações no Inquérito, foi assinado por (ileg.) testemunhas que, na verdade, não se achavam presentes, no momento em que prestou o seu depoimento; que o interrogado declarou que fique bem claro que todos os depoimentos que assinou não refletem à realidade, pois o ato de assinar aquelas declarações não foi voluntário e sim, sob ameaças de torturas, como salientou antes e num clima de terror psicológico; que o interrogado, no Quartel da Polícia Militar, viu um cidadão de nome Benjamim de Oliveira Torres, estudante de Museologia na Guanabara, com a aparência de haver sido torturado, que foi confirmado por ele próprio; que Benjamim, segundo soube o interrogado, teria morrido vítima de torturas o que foi posteriormente aprovado por seus familiares; que o interrogado, também, sente necessidade de declarar ao Conselho que, afora os depoimentos que teria assinado, sob coação, nada existe nos autos capaz de comprometer; que o interrogado também assinou sob coação os depoimentos que prestou no inquérito que serviu de base ao processo que resultou na sua condenação a 30 anos, posteriormente, reduzida a 7 anos como declarou no início; (...)

1474	Ottoni Guimarães Fernandes Júnior			
PROF.	estudante	IDADE	24	
LOCAL	R. de Janeiro		ANO	1970
APELAÇÃO	40.801	VOL. 1º	PÁG. 267 e 268	DCLXXIX
PARTE	Denúncia da testemunha Cláudio Torres da Silva.			

(...)em agosto ou setembro de (ileg.) o depoente se encontrava preso na Ilha das Flores, quando, nessa prisão, o acusado foi encaminhado também preso; que a primeira vez que o depoente avistou o acusado foi num dia de visita, em uma quinta-feira, em cujo dia, entre nove (ileg.) horas da manhã, o acusado foi conduzido por quatro ou (ileg.) homens vestidos à paisana que o conduziram a uma lancha pintada de branco que estava ancorada no (ileg.) da Ilha; que o depoente pôde observar a lancha, e, neste momento, se encontrava em uma sala destinada às visitas, distante cerca de 20 a 30 metros do ancoradouro; que, segundo observação feita pelo depoente ao aparente estado físico do acusado ao ser (ileg.) se apresentava com roupa suja e rasgada, caminhando (ileg.) com o tronco inclinado para frente; que esclarece ainda que o acusado apresentava uma marca de hematomas (...) que não obstante não conhecer anteriormente o acusado, quadro antes descrito, pôde ser fixado pelo depoente em (ileg.) o acusado caminhar com o tronco ligeiramente inclinado; que, também impressionou ao depoente a altura do acusado (ileg.) que, a segunda vez que viu o acusado, foi na sala destinada aos presos que não estavam sob regime de incomunicabilidade, onde o depoente também se encontrava; que nesta sala e nesse dia avistou-se com o acusado e com o mesmo manteve um diálogo por algum tempo; que, nesse dia, o acusado confirmou e afirmou ser a mesma pessoa que, vinte dias atrás, havia sido encaminhada para a lancha, nas condições antes relatadas; que o acusado declarou à testemunha que (ileg.) uma protuberância no lado esquerdo, na altura das costelas, e que, segundo afirmação do próprio acusado, tinha sido causada por torturas que lhe foram infligidas; segundo ainda afirmações do acusado, estas sevícias teriam sido sofridas após sua prisão e no interior de uma casa localizada na Zona Sul, pelas imediações de São Conrado; que, ainda segundo afirmação do acusado essas sevícias eram praticadas contra ele, primeiramente na casa particular, antes citada, e, posteriormente, encaminhado a um Quartel da Polícia do Exército, na Rua Barão de Mesquita; que, segundo afirmação do



1474	Ottoni Guimarães Fernandes Júnior		
PROF.	estudante	IDADE	24
LOCAL	R. de Janeiro	ANO	1970
APELAÇÃO 40.801	VOL. 1º	PÁG. 267 e 268	DCLXXIX
PARTE	Denúncia da testemunha Cláudio Torres da Silva.		

acusado, após ser ele conduzido na (ileg.), esteve por algum tempo preso em prisão existente no (ileg.) do Ministério da Marinha e , ainda por informação do acusado foi posteriormente conduzido para a PE do Exército e que foi informado pelo acusado, quando com ele se avistou, que a protuberância existente no hemi-tórax esquerdo do (ileg.) seria, segundo afirmação médica, em consequência de (ileg.) fratura de duas costelas flutuantes, mas não necessitava de tratamento especializado pois este fato teria ocorrido há mais de vinte dias e a consolidação da fratura deveria ocorrer naturalmente; que o depoente constatou pessoalmente a existência da cita da protuberância no corpo do acusado; que o médico que assim diagnosticou foi o Dr. Daniel. Tenente Médico do Batalhão Paissandu; que não pode atestar que o atual médico do Batalhão, Tenente Dr. Gilvan ou (ileg.) tivesse também atestado ou diagnosticado a mesma (ileg.) nas costelas do acusado: (...)

1475	Ozeas Duarte de Oliveira			
PROF.	estudante	IDADE	31	
LOCAL	SP-DOI/DF-DOI - RJ - DOI		ANO	1972
APELAÇÃO	40.016	VOL. 4º	PÁG. 677 e 678	CCXXIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) "que, em primeiro lugar, afirma que foi barbaramente torturado no DOI, organismo subordinado ao II Exército; que, também, foi barbaramente torturado no DOI de Brasília que é subordinado ao Comando Militar do Planalto; que sofreu outros tipos de torturas no DOI da Guanabara, organismo subordinado ao I Exército; que, ao ser preso, no dia 2 de maio, às 9 horas da manhã do corrente ano, foi conduzido, imediatamente, ao DOI, de São Paulo, e, imediatamente, foi conduzido à chamada cadeira de dragão, onde foi amarrado, e submetido a uma sessão de choques elétricos na cabeça; que, essa situação se prolongou até a meia noite do mesmo dia, com intervalos apenas para ser transportado para o pau-de-arara, onde despido, sofreu choques elétricos na cabeça, nos órgãos sexuais e no ânus; que essa situação se prolongou por mais dois ou três dias, variando apenas as formas de tortura; citando, como exemplo, chicotadas, palmatórias na solas dos pés e das mãos e outras formas, sendo que foi torturado pessoalmente pelo Major Carlos Alberto Brilhante Ulstra, comandante do DOI; que, até o dia 19 de maio, portanto 17 dias após a sua prisão ainda foi torturado; que, no fim do mesmo mes foi transportado para Brasília, lá conduzido às 19 horas do dia 2 de junho para uma região êrma do cerrado de Brasília, dentro do mato, e à luz de velas, com capuz na cabeça, foi torturado com choques elétricos das 19 horas até a meia noite; que no dia 6 de junho foi transportado para o Rio, onde foi colocado em uma cela inteiramente isolado e diminuta, local em que passou, de macacão durante 22 dias com uma lâmpada fluorescente permanentemente acesa; que depois foi transportado para São Paulo, onde não sofreu mais torturas físicas, mas apenas ameaças de morte e outras formas de tortura moral; que os elementos que o torturaram afirmaram que já haviam assassinado várias pessoas citando nominalmente Joel de tal, Adalberto Mortati, Yiroaki Torigoi e Frederico Mair, sendo que tem conhecimento de que um jovem muito amigo do interrogado, no caso Bergson Gurjão de Faria, natural do Ceará, foi assassinado em Brasília; que, durante

<b>1475</b>	Ozeas Duarte de Oliveira		
PROF.	estudante	IDADE	31
LOCAL	SP - DOI/ DF-DOI / RJ - DOI		ANO 1972
APELAÇÃO	40.016	VOL. 4º	PÁG. 677 e 678
			CCXXIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

essas torturas os interrogadores pretendiam que o interrogado abandonasse seus princípios morais e incriminassem pessoas conhecidas e se auto incriminasse e fornecesse informações que possibilitasse a prisão de pessoas amigas ou conhecidas;(...)

<b>1475</b>		Ozeas Duarte de Oliveira	
<b>PROF.</b> estudante			<b>IDADE</b> 31
<b>LOCAL</b> SP -DOI - DF-DOI - RJ-DOI			<b>ANO</b> 1972
<b>APELAÇÃO</b> 40.016	<b>VOL.</b> 4º	<b>PAG.</b> 915/916/917/ 918/919/920	CCXXIV
<b>PARTE</b> carta de próprio punho			

(...) Preso, no entanto, em abril de 1972, pelo DOI de S.Paulo , fui submetido, durante dias seguidos a torturas brutais, juntamente, com Luiz Oscar Donat Matzembaker, Luiz Artur Toribio, Nair ' Yomiko Kabaschi, Lúcia Maria Lopes de Miranda Leão, esta, na época com apenas 17 anos de idade e José Édson, pessoas que também ' foram presas na mesma época. Torturas que já detalhadas em meu depoimento judicial, diversificaram-se desde os espancamentos aos choques elétricos nas partes mais sensíveis do corpo ao "pau-de - arara", "cadeira do dragão", ameaças de morte, etc (...) Não foi por simples coincidência que os mesmos métodos de sevícias que encontrei e sofri em S.Paulo, encontrei, também, em Brasília e no Rio de Janeiro, para onde fui transportado um (ileg.) prisão, assim como vi sofrerem todas as pessoas indiciadas nesse processo (...) Também não é uma situação que se tenha amainado com o tempo. (ileg.) como revelam, sistematicamente, os comunicados dos órgãos de repressão policiais-militares publicadas na imprensa nos últimos quatro meses, onde são fornecidos estranhas versões das mortes de Lincoln Cordeiro Oeste, Carlos Nicolau Danielli, Luiz Guilhardini, Francisco Emanuel Penteado, Arnaldo Cardoso Rocha, Francisco Seiko Okama, Alexandre Vanucchi Leme, Ronaldo Mouth Queiróz e Lincoln Bicalho Roque, entre outros espancamentos a patriotas tornaram-se prática rotineira daquelas instituições policiais quando se comemora, internacionalmente, o 25º ano de existência da Declaração Universal dos Direitos do Homem, o Brasil, como que (ileg.) a nulidade daquele documento, vive essa data envolvido pela (ileg.) de novos crimes contra a humanidade.

Durante o período mais recente de vida na prisão, fui retirado por (ileg.) do presídio e reconduzido ao DOI, onde sofri ameaças ' de sofrer novas torturas; em uma dessas ocasiões, testemunhei violências praticadas contra Rioko Kayano, também, indiciada nesse ' processo, a qual foi submetida a uma "sessão" de choques elétricos. É bom salientar que, quando todos esses fatos ocorreram, nos encontramos à disposição da Justiça Militar, aguardando julgamento. (...)A fragilidade da denúncia evidencia-se, particularmente, pelo

<b>1475</b>	Ozeas Duarte de Oliveira		
<b>PROF.</b>	estudante	<b>IDADE</b>	31
<b>LOCAL</b>	SP - DOI - DF - DOI - RJ - DOI		<b>ANO</b> 1972
<b>APELAÇÃO</b> 40.016	<b>VOL.</b> 4º	<b>PAG.</b> 915/916/917/ 918/919/920	CCXXIV
<b>PARTE</b>	carta de próprio punho		

fato (ileg.) qualquer prova válida que lhe dê sustentação. Ademais a acusação, como é natural, dos agentes do DOPS, as testemunhas de acusação revelaram-se bastante incisivas ao afirmar, perante (ileg. que foram coagidas, sob tortura, a assinar depoimentos inverídicos (ileg.) a incriminar-me, como, também, aos demais acusados. (...)



1475	Ozeas Duarte de Oliveira		
PROF. estudante			IDADE 31
LOCAL São Paulo (DOI)/Distrito Federal (DOI)/Guanabara (DOI)			ANO 1976
APELAÇÃO 41.808	VOL. 1	PÁG. 339 e 340	XLIII
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que nega o valor jurídico do interrogatório de fls. 626/628 verso, já que esse depoimento foi obtido mediante tortura; (...) que, em primeiro lugar, afirma que foi barbaramente torturado no DOI, organismo subordinado ao II Exército; que também foi barbaramente torturado no DOI, de Brasília, que é subordinado ao Comando Militar do Planalto; que sofreu outros tipos de tortura no DOI, da Guanabara, organismo subordinado ao I Exército; (...) que no DOI, de São Paulo, foi conduzido à chamada cadeira do dragão, onde foi amarrado e submetido a uma seção de choques elétricos na cabeça; que no pau-de-arara, despido, lhe aplicaram choques elétricos na cabeça, nos órgãos sexuais e no ânus; (...) que sofreu outras formas de tortura, por exemplo, chicotadas, palmatórias nas solas dos pés e das mãos; que foi torturado pelo Major Carlos Alberto Brilhante Ulstra, comandante do DOI; que foi torturado durante 17 dias; (...) que numa região erma do cerrado de Brasília, dentro do mato, e à luz de velas, com capuz na cabeça, foi torturado com choques elétricos, das 19 horas até às 24,00 horas; (...) que no Rio foi colocado em uma cela diminuta e isolada, local em que passou 22 dias sob uma lâmpada fluorescente permanentemente acesa; (...) que em São Paulo não sofreu mais torturas físicas, apenas ameaças de morte e outras formas de tortura moral; que os elementos que o torturavam, afirmavam que já haviam assassinado várias pessoas e as citavam nominalmente: Joel de tal, Adalberto Mortati, Yiroaki Torigoí e Frederico Mair; que tem conhecimento de que o jovem, muito amigo do interrogando, Bergson Gurjão de Faria, natural do Ceará, foi assassinado em Brasília; (...)

<b>1476</b>	Ozenilda Alice Garcia		
PROF.			IDADE
LOCAL	S. Paulo		ANO 1969
APELAÇÃO	38.693	VOL. 2º	PÁG. 324... CCXCIX
PARTE	Denúncia de Diógenes de Arruda Câmara.		

(...) Há também a lembrar:..., a operária OZENILDA ALICE GARCIA, ... Estas algumas das vítimas de torturas as mais diversas, de irregularidades gritantes e de restrições inconcebíveis. Seus casos representam a narrativa viva do que se passa no país, do que, esmeradamente, realiza a ditadura militar (...)



1477	Pascoal Alves Varela		
PROF.			IDADE
LOCAL	MA.	ANO 1972	
APELAÇÃO	40.259	VOL. 3º	PÁG. 575v e 576 CCXV
PARTE	Declarações de Waldir da Silva Cunha.		

(...) Que soube que Pascoal Alves Varela e Raimundo Alves Dias foram maltratados na Polícia; que, embora não tendo visto, ouviu gritos partidos desses dois; (...)

<b>1478</b>	Patrocínio Henrique dos Santos		
<b>PROF.</b>	raspador de taco		<b>IDADE</b> 50
<b>LOCAL</b>	SP - CODI		<b>ANO</b> 1970
<b>APELAÇÃO</b>	39.276	<b>VOL.</b> 3	<b>PÁG.</b> 734
<b>XCVII</b>			
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que a denúncia não é verdadeira; que foi seviciado no DOPS,- para admitir fatos que não conhecia, motivo pelo qual deseja retificar parte do que consta como seu depoimento policial; que ouvindo a leitura pausada do auto de interrogatório de fls.3/7 do processo 151/70, apensado aos presentes autos nº 16/70, tem a retificar o seguinte: (...)

<b>1478</b>	Patrocínio Henrique dos Santos		
<b>PROF.</b>	raspador de tacos	<b>IDADE</b>	50
<b>LOCAL</b>	SP - OBAN - DOPS	<b>ANO</b>	1970
<b>APELAÇÃO</b>	39.581	<b>VOL.</b> 4º	<b>PÁG.</b> 11408
			<b>CII</b>
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que a denúncia não é verdadeira; que foi seviciado no DOPS, para admitir fatos que não conhecia, motivo pelo qual deseja retificar parte do que consta como seu depoimento policial;(...)

<b>1479</b>	Paulo de Albuquerque Sá Brito		
<b>PROF.</b>	bancário	<b>IDADE</b>	22
<b>LOCAL</b>			<b>ANO</b> 1971
<b>APELAÇÃO</b>	39.853	<b>VOL.</b> 1º	<b>PÁG.</b> 295v CCLX
<b>PARTE</b>	Termo de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que não reconhece como autênticas as declarações que lhe são atribuídas na fase do IPM, já que as mesmas foram obtidas mediante clima de constrangimento de ordem psicológica e moral;(...)

<b>1480</b>	Paulo Antunes Horta			
PROF.,	estudante		IDADE	23
LOCAL	S. Paulo		ANO	1972
APELAÇÃO	40.320	VOL. 2º	PÁG. 466v	DCLXVIII
PARTE	Auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

(...)que o interrogando foi coagido na Polícia e forçado a admitir fatos não verdadeiros, pelo que só reconhece valor às declarações que ora presta ao Conselho;(...)

<b>1481</b>	Paulo de Barros Machado		
<b>PROF.</b>	comerciário e estudante		<b>IDADE</b> 29
<b>LOCAL</b>	Uberlândia		<b>ANO</b> 1969 .
<b>APELAÇÃO</b> 39.258	<b>VOL.</b> 2ª	<b>PÁG.</b> 606	<b>DXCIX</b>
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que prestou dois depoimentos, sendo que apenas do Exército foi dado livre de coação ou constrangimento e se processado da mesma forma pela qual concede o presente interrogatório, (...)

<b>1482</b>	Paulo César Azevedo Ribeiro		
<b>PROF.</b>	vendedor de roupas	<b>IDADE</b>	22
<b>LOCAL</b>	R. de Janeiro (DOI)		<b>ANO</b> 1970
<b>APELAÇÃO</b> 39.295	<b>VOL.</b> 1º	<b>PÁG.</b> 248 - 248v	DLXIII
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que ficaram presos numa cela do DOPS, em Niterói;que logo em seguida, foram transferidos para a Polícia do Exército da Barão de Mesquita na Tijuca, ocasião em que prestou o seu depoimento; que todas as declarações foram feitas sob coação física e que declara que é inocente.(...)O interrogando declarou que possui uma marca no nariz, alegando ser proveniente de maus-tratos, por ocasião de sua prisão na Polícia do Exército na Tijuca.(...)



1483	Paulo César Farah		
PROF.	editorialista		IDADE 24
LOCAL	RJ.-CODI/PIC/DOPS		ANO 1970
APELAÇÃO	39.757	VOL. 5	PÁG. 1120
			LXXVI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que nega autenticidade a esse depoimento, pela forma como foi colhido, e é o que passa a expôr: que a seis de março sua esposa - foi presa, e o declarante no dia imediato, sendo levado para o 1º-Btl. do Exército e o CODI, sendo lá submetido a sevícias físicas e morais; que em seguida o domicílio de seus pais, a rua Figueiredo de Magalhães foi invadido, por um contingente do CODI, sem qualquer mandado e ao que parece esse grupo era comandado por um oficial da aquela unidade, chamado Timóteo; que na residência de seus pais, o referido grupo chegou ao extremo das torturas morais, obrigando - que sua progenitora se despisse na presença dos demais interrogantes do grupo; que em seguida a sua esposa foi levada para o CODI e seviciada até que declarasse sua residência, coisa que vinha silenciando; que, em seguida, sua residência no dia sete foi invadida por oficiais da referida Unidade, ainda sem qualquer mandado, participando da diligência a sua esposa, ostentando as marcas das sevícias; que sua esposa estava grávida, vindo a abortar; que conduziram o declarante ao CODI, sendo apresentado a uma equipe de interrogadores presidida pelo major Gomes Carneiro; que foi transportado para uma sala sem janelas, a socos situada no PIC, sendo obrigado a despir-se completamente; que aí os interrogadores ainda sob a chefia do mesmo Gomes Carneiro aplicaram variadas sevícias - ao declarante e que eram pancadas visando as partes mais sensíveis virilha, ouvidos; que provocaram o resultado do declarante durante cerca de um mês, urinar sangue; que sofreu choques elétricos - provocados pelo telefone de campanha, nos dedos das mãos e dos pés orelhas e pênis, que, após, foi jogado no corredor, onde era espancado constantemente por oficiais e soldados; que no dia 8 de março se reproduziram as sevícias, desta vez comandadas pelo major Jacarandã; que até dia dez, conseguiu negar as imputações que se lhe endereçavam, mais mediante as sevícias contra a sua esposa, conforme ameaças recebidas, cedeu; que ao ser transportado para o DOPS, onde no mesmo estabelecimento, se reproduziram as torturas; que o regime carcerário da Ilha Grande é o pior possível, que ali ainda se reproduziram grandes ameaças pelo major Calheiros, que - essas ameaças se reproduziram por parte de marginais, mandados pelo

<b>1483</b>	Paulo César Farah				
PROF.	editorialista			IDADE	24
LOCAL	RJ.-CODI/PIC/DOPS			ANO	1970
APELAÇÃO	39.757	VOL.	5	PÁG.	1120
					LXXVI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria				

serviço; que , a despeito, ameaças semelhantes não foram reproduzidas (...)

1484	Paulo César Fonteles de Lima		
PROF.			IDADE
LOCAL	DF - POL.FEDERAL		ANO 1971
APELAÇÃO	39.618	VOL. 49	PÁG. 1189
			XVIII
PARTE	citação advogado		

(...) Também o co-réu PAULO FONTELES DE LIMA-cujo o depoimento o IPM é a peça básica em que se esteia toda a acusação foi torturado fisicamente, conforme declarações feitas pelo Eg. Conselho (fls. 769/779-v):

"...;que o interrogado foi preso no dia 6.10.71 e nos 6,7 e 8 foi torturado no P.I.C., sendo amarrado no pulso com cordas e quebrada a sua cabeça; que esteve no Rio onde permaneceu 3 dias em câmara escura, sem se alimentar e poder dormir; que dessa forma demonstra que lhe foram apresentados uma série de papéis que assinou sob coação irresistível, tornando-se inválidos os depoimentos prestados; que o interrogando deseja fazer constar o nome do Sgt. VASCONCELOS e o Del. DEUSDETIH que os torturaram nesta cidade e o Dr. CLÁUDIO, na Guanabara...;

....que durante os interrogatórios houve ameaça a sua esposa até mesmo ao seu filho que estava sendo gerado; que o interrogando tem marcas nos pulsos e na cabeça das cordas que lhe amarraram no pulso e das pancadas recebidas na cabeça...".

<b>1485</b>	Paulo César Lopes da Silva Rodrigues		
PROF.	soldado da PE		IDADE 20
LOCAL	DF-BPEX./GO-BC		ANO 1970
APELAÇÃO 39.196	VOL.	PÁG. 310	CLXXXIV
PARTE	Ata.		

(...) Paulo César Lopes da Silva Rodrigues, ao ser qualificado, declarou ser seu advogado o Dr. Hamilton de Araújo Souza, e sendo, também, menor de 21 anos de idade, foi-lhe, pelo Sr. Presidente, nomeado Curador o mesmo advogado que assinou o respectivo termo. Ato contínuo foi o acusado interrogado na forma da lei - O Dr. Curador deste acusado alegou cerceamento de defesa, por não se consignar as palavras de seu curatelado de que na fase do IPM, sofreu torturas, desejando, por isso, denunciar os seus torturadores e considerar sem validade as suas declarações no IPM; (...)

<b>1486</b>	Paulo Cesar Monteiro Bezerra		
PROF.	estudante	IDADE	
LOCAL	Rio de Janeiro	ANO 1968	
APELAÇÃO 38.715	VOL. 2	PÁG. 542v	XXIX
PARTE	exame de corpo de delito		

Paulo Cesar Monteiro Bezerra, de cor branca, idade de vinte anos, solteiro, estudante, natural do Estado da Guanabara, residente à Rua Bompastor, nº 40, refere haver sido agredido a mão e submetido a "pau-de-arara", a oito de novembro de sessenta e oito, tendo sido atingido no pescoço, tórax, abdômen e antebraço. O exame apontou tórax, abdômen e pescoço, sem sinais ou vestígios de lesões traumáticas; escoriação em regressão, alongada, de vinte por sete milímetros na face ântero-externa, do terço distal do antebraço esquerdo; escoriação em regressão, de sete por cinco milímetros na face posterior, terço distal do antebraço esquerdo, correspondendo em altura à primeira; marca de escoriação em regressão, irregular, de dez por três milímetros na face posterior, terço distal do antebraço direito. Respostas aos quesitos: ao primeiro, (il.) escoriações em regressão poderiam ter ocorrido de modo e em época alegados; ao segundo, prejudicado; do terceiro ao sétimo, não.

1487	Paulo César de Oliveira Souza			
PROF.	engenheiro		IDADE	26
LOCAL	M. Gerais		ANO	1972
APELAÇÃO	40.097	VOL. 4º	PÁG. 1066v	DCLXXI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

(...)Que conhece os termos do seu depoimento de fls. 217/221, tendo a esclarecer que este documento está concorde com as declarações escritas de fls.119/120, mas que não representa a verdade porque, em muitas coisas, ela não está expressa em seu termo dado ao fato de que a declaração manuscrita, fora dada em Belo Horizonte em clima o pior possível e de forma coativa;(...)

<b>1488</b>	Paulo César Pinto da Silva		
<b>PROF.</b>	torneiro mecânico	<b>IDADE</b>	26
<b>LOCAL</b>	Niterói - DOPS		<b>ANO</b> 1970
<b>APELAÇÃO</b> 39.364	<b>VOL.</b> 1	<b>PÁG.</b> 188v	DLXVIII
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que as declarações do declarante constantes dos autos foram forjadas através de coação psicológica contra ele em face de assistir aos maus-tratos que eram dados aos demais acusados neste processo; (...)



1489	Paulo César Xavier Pereira		
PROF.	estudante	IDADE	22
LOCAL	SP - OBAN	ANO	1970
APELAÇÃO	39.093	VOL. 8º	PÁG. 1651v
			XCV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria-		

(...)que muito embora o depoimento constante de fls. 143/145, não registre a verdade, o assinou "com medo"; que tinha medo de ser espancado; (...)

<b>1490</b>	Paulo Eduardo Pereira		
PROF.			IDADE
LOCAL			ANO 1969
APELAÇÃO 39.276	VOL. 2º	PÁG. 295v e 296	XCVII
PARTE	Declarações de Guilherme Santos de Carvalho.		

(...) foi levado para o DOPS onde já encontrou Paulo Eduardo e Ary Normanha; que foram os três seviciados no mesmo estilo, tendo de admitir o que os policiais queriam que fosse admitido; (...)

<b>1490</b>	Paulo Eduardo Pereira		
<b>PROF.</b>	ótico-prático	<b>IDADE</b>	26
<b>LOCAL</b>	SP - RIBEIRAO PRETO		<b>ANO</b> 1969
<b>APELAÇÃO</b>	39.276	<b>VOL.</b> 2	<b>PÁG.</b> 507v
			XCVII
<b>PARTE</b>	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)que nega qualquer valor a tudo que consta como declaração do interrogando na fase policial, especialmente o auto de fls. 17 até 23, porque foi seveciado, no 3º B.C. de Ribeirão Preto, para admitir os fatos que alí constam ;(...)

<b>1490</b>	<b>Paulo Eduardo Pereira</b>		
PROF.			IDADE
LOCAL			ANO 1970
APELAÇÃO 39.276	VOL. 2º	PÁG. 711v e 712	XCVII
PARTE	Declarações de Francisco Gomes da Silva.		

(...)que no DOPS de São Paulo, Paulo Eduardo Pereira, para não ap<sub>ar</sub>nhar mais da polícia, pediu ao interrogando que este confirmasse que ele, Paulo Eduardo, também furtara chapas de veículos;(...)

1

1491	Paulo Elisiário Nunes					
PROF.	publicitário	IDADE	36			
LOCAL	BH - PF - Local Clandestino		ANO	1976		
APELAÇÃO	41.739	VOL.	3º	PÁG.	696/697/v/698/v	CI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria					

(...)deseja declarar que durante toda a fase do inquérito sofreu coação física e moral; que, o inquérito teve várias fases; que, numa fase esteve em lugar ignorado, encapuçado e, que recebeu maus-tratos; que, nos dias 28 para 29 de maio sofreu maus-tratos em consequência dos quais, foi parar no CTI do Hospital da Polícia Militar, em Belo Horizonte; que, após ter alta no CTI, foi levado para um local ignorado, onde passou seis ou sete dias sem alimentação; que, recebeu choques elétricos, numa sala de som e, numa sala chamada geladeira; que, em virtude disso foi apresentado ao interrogado uma série de nomes, bem como determinadas situações as quais foram confirmadas; que, essa confirmação o interrogado fez, com medo de morrer; que, nesse local que o interrogado ignora, escreveu vários nomes de pessoas, os quais foram ditados; (...)e, a seguir foi transferido para a Polícia Federal, em Belo Horizonte, onde sofreu pressão, no sentido de confirmar as declarações prestadas anteriormente; que, naquele local foi dito ao interrogado, que, se não confirmasse as declarações do próprio punho, voltaria a sofrer novos vexames e maus-tratos; que deseja esclarecer, que na Polícia Federal sofreu apenas coação psicológica; que essa coação psicológica consistiu no fato de que se não viesse a confirmar as declarações anteriormente prestadas, voltaria ao lugar em que esteve preso; (...)que, esclarece que foi preso no dia 28 de maio, na firma onde trabalhava; que foi preso por quatro pessoas em trajes civis; que no momento de sua prisão, o executor desta lhe declarou ser da Polícia Federal; que, do local de trabalho foi conduzido para um lugar ignorado; que no momento da prisão não lhe foi exibida ordem escrita; (...)que na Polícia Federal, foi interrogado através de um roteiro que coincidia com o que fora traçado antes, isto é, no local dito como ignorado; que, ao ser interrogado pelo Dr. Wilson Ramalho se encontravam presentes três ou quatro pessoas; (...)

<b>1491</b>	Paulo Elisiário Nunes		
<b>PROF.</b>	publicitário	<b>IDADE</b>	36
<b>LOCAL</b>	BH - PF - Local Clandestino		<b>ANO</b> 1976
<b>APELAÇÃO</b>	41.739	<b>VOL.</b> 3º	<b>PÁG.</b> 696/697/v/698/v
			CI
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

que passou no CTI oito ou dez dias e, depois foi deslocado para um apartamento; que, no período em que afirmou ter passado seis ou sete dias sem alimentação incluiu, também, a ingestão de líquidos; que no período em que tomava choques, tomava banho, mas não chegou em nenhuma oportunidade a beber água; que, tem dúvidas a respeito do período que passou sem alimentos, daí por que se referiu a seis ou sete dias; que esclarece que nessas circunstâncias a pessoa perde a noção de tempo; que não tem nenhum comprovante junto à Previdência Social do período em que trabalhou como artesão;(...)

1492	Paulo Emílio Andrade Aguiar			30.19
PROF.	assistente de vendas		IDADE	28
LOCAL	S. Paulo		ANO	1972
APELAÇÃO	39.754	VOL. 4º	PÁG. 1165	CCLIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...)que, alguns dos papéis constantes dos autos lhe foram apresentados lá, no DOPS, para tentar colocá-los como sendo seus, e disse que não, que não eram seus; que, quando do interrogatório preliminar, cada redação que fazia, era sugestionado e ameaçado pela autoridade policial de espancamento e torturas, caso negasse; que, esses tais documentos eram seus; que foi obrigado a admitir todo o depoimento policial que lhe incrimina, pois temia ser novamente torturado; (...)



<b>1492</b>	Paulo Emílio de Andrade Aguiar		
<b>PROF.</b>			<b>IDADE</b>
<b>LOCAL</b>	S.P. (DOPS)		<b>ANO</b> 1972
<b>APELAÇÃO</b>	39.754	<b>VOL.</b> 59	<b>PÁG.</b> 1258v, 1259v
			<b>CCLIV</b>
<b>PARTE</b>	Declarações de Marlene Florio.		

(...)que assistiu aos interrogatórios de Júlio Leocadio Tavares das Chaças e de Paulo Emílio de Andrade Aguiar, quando ambos foram brutalmente espancados em presença da depoente; (...)

<b>1493</b>	Paulo Evaristo dos Santos		
PROF. motorista de ônibus			IDADE 44
LOCAL São Paulo (OBAN-DOPS)			ANO 1975
APELAÇÃO 41.623	VOL. 5	PÁG. 1198v	XXVI
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que fez essa declaração porque estava sendo seviciado no DOI;  
(...)

1494	Paulo Farias Veras		
PROF.	estudante		IDADE 21
LOCAL	CE - PF		ANC 1973
APELAÇÃO	41.749	VOL. 2º	PÁG. 644v,645,645v DCXCVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.		

(...)que das testemunhas arroladas o interrogando conhece apenas a de nome JOAO LUCENA LEAL, que colocou um capuz na cabeça do interrogando, quando este foi retirado de sua cela na Polícia Federal e a de nome NELSON DA SILVA MEIRA que, juntamente, com o policial de nome PORCI assistiram ao espancamento do interrogando, quando esteve preso na Escola de Aprendizes Marinheiros; (...) que o interrogando foi retirado de sua casa, pela manhã do dia 27 de janeiro do corrente ano e conduzido em seguida à Polícia Federal onde lá esteve sem se alimentar até às 11 horas do mesmo dia; que em seguida foi conduzido na caçamba de um veículo ao quartel da Escola Aprendizes Marinheiros, onde foi colocado em uma cela, desprovida de cama, apresentando apenas um colchão estendido sobre a mesma; que em seguida foi removido para uma outra cela, na parte interna do quartel da EAM; que, lá lhe foram apresentados e entregues roupas remetidas por sua família; que, desta última cela, foi conduzido à uma dependência do pavimento superior do quartel da EAM, que fica à esquerda de quem sobe uma escada, onde existiam várias camas sem colchões e cadeiras e estavam três policiais por nomes: NELSON, PORCI e um terceiro que chamavam de "rato"; Que começaram a lhe fazer perguntas acerca de fatos e nomes de pessoas; que, diante do desconhecimento manifestado pelo interrogando acerca desses fatos e desses nomes, o policial por nome PORCI começou a bater no interrogando, utilizando um cassetete que estava colocado sobre uma mesa; que o interrogando recebeu várias pancadas com esse cassetete; que NELSON aconselhava o interrogando que falasse, porquanto esclarecia que o policial PORCI já estava aborrecido; que, em seguida retornou à última cela em que estivera e foi colocado no banheiro da mesma cela, em posição tal com relação ao vaso sanitário que era obrigado a aspirar todo odor emanado daquele vaso; que permaneceu nessa posição por cerca de duas horas; que, estando para desmaiar, os policiais retiraram a sua vestimenta e deixaram-no apenas em cueca; que no dia 31 de janeiro foi conduzido dessa ce-

1494	Paulo Farias Veras		
PROF.	estudante	IDADE 21	
LOCAL	CE - PF.	ANO 1973	
APELAÇÃO	41.749	VOL. 2º	PÁG. 644v, 645, 645v
			DCXCVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.		

la para a Polícia Federal; que, lá, na Polícia Federal, foi conduzido à presença da Dra. ODETE; que a Dra. ODETE passou a inquirir o interrogando sobre nomes e fatos; que, diante da recusa do interrogando em aceitar aquelas versões da Polícia, foi mandado novamente à cela da Polícia Federal com ameaças de que iria ter contato com um lutador de karatê; que, à noite desse mesmo dia, por volta das 22,00 horas, foi retirado dessa cela pelo Agente LUCENA e levado à garagem da DPF, onde lhe colocaram uma venda nos olhos e, em seguida, introduziram no porta-bagagem de um automóvel; que esse automóvel circulou por várias horas pela cidade; que, depois dessa volta, foi levado a um lugar cujo acesso era por intermédio de uma escada; que, nesse lugar, foi novamente ameaçado, inclusive, da aplicação do "soro da verdade", tanto que mandaram o interrogando estender o braço e alguém pressionava o seu músculo com um instrumento semelhante a uma agulha; que recebeu golpes aplicados pelas mãos no abdômen e no dorso lombar; que, então foi levado de volta à Polícia Federal e lá, no dia seguinte, conduzido ao Dr. Armando para assinar um depoimento e outros papéis; que diante das ameaças de prosseguimento daqueles maus-tratos, o interrogando concordou em assinar todos esses papéis, não lhe sendo permitido entre tanto fazer a leitura dos textos dos mesmos; que, na hora da assinatura só estavam presentes o interrogando e o Dr. ARMANDO; que foi conduzido ao Instituto Médico-Legal para exame de corpo de delito, sendo, então, apresentado à uma estudante do 4º ano de Medicina, por nome RISALVA; que a mesma observou o interrogando, sem, entretanto, mandar que ele despisse a sua roupa; que a estudante ia começando a redigir o laudo, tratando o interrogando por vítima, quando o policial que o acompanhava mandou que ela eliminasse essa palavra; que, diante disso, e indecisa, a acadêmica procurou o Dr. JOSE CARLOS RIBEIRO; que, o Dr. JOSE CARLOS observou o interrogando, sem mandar que o mesmo se despisse e, em seguida, assinou o laudo; o interrogando quer, finalmente, informar que, só no décimo oitavo dia de prisão é que veio receber a visita de seus pais"; (...)

<b>1495</b>	Paulo Fernando Magalhães dos Santos		
PROF.	estudante	IDADE	17
LOCAL	PE - DOPS/23º BC		ANO 1971
APELAÇÃO	39.761	VOL. 1º	PÁG. 159
			CCCXLV
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.		

(...)que deseja declarar ainda que:"sofri coações físicas e morais desde o momento da prisão e,ao chegar na Polícia, depois de receber sérias ameaças de morte e espancamento, resolvi confirmar tudo o que eles me perguntavam e diziam que eu tinha feito"; que, a (ileg.) testemunha JOAO GAUDÊNCIO DE SOUZA esteve presente por ocasião da prisão do interrogando e assistiu ao espancamento, não sabendo precisar, no entanto, o interrogando, se tomou parte no espancamento; que, já no recinto da DOPS, um dos principais autores dos maus-tratos foi o Dr. LUIZ COELHO, Delegado da DOPS; que, já no Quartel do 23º BC foi ainda o interrogado coagido pelo Major JOAO ALFREDO. (...)

<b>1495</b>	Paulo Fernando Magalhães dos Santos		
<b>PROF.</b>	estudante	<b>IDADE</b>	17
<b>LOCAL</b>	Fortaleza(PE)		<b>ANO</b> 1970
<b>APELAÇÃO</b> 39.760	<b>VOL.</b> 2º	<b>PÁG.</b> 395v	DXLVIII
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que o interrogado deseja declarar ter sido fortemente coagido através de ameaças e maus-tratos, por parte dos policiais, inclusive, pelo Dr. LUIZ COELHO, Delegado da DOPS e ajudado pelo Major do Exército, JOAO ALFREDO; QUE, tais coações e maus-tratos tinham por fim obter a confissão do interrogado quanto a vários fatos, renegados agora pelo interrogado. (...)

1496	Paulo Francisco Alves		
PROF.	graniteiro	IDADE	23
LOCAL	SP - DOPS	ANO	1968
APELAÇÃO	38.081	VOL. 5º	PÁG. 1403
			CCXXI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)que foi obrigado a mentir, incriminando-se a si mesmo e a outras pessoas, sob coação, chegando a levar socos na boca do estômago e ameaçado de ser encaminhado ao DEIC; que tais fatos ocorreram no DOPS; (...)



1497	Paulo Frateschi			
PROF.	professor		IDADE	23
LOCAL	S.Paulo		ANO	1973
APELAÇÃO	40.425	VOL. 3º	PÁG. 436v,437	DCLXX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

(...)até que foi preso, permanecendo detido três meses, durante os quais sofreu sevícias físicas,(...) que sofreu coação irresistível na fase policial, causa pela qual retrata tudo o que consta como depoimento policial do interrogando, para só reconhecer valor às declarações que ora presta ao Conselho;(...)

<b>14 97</b>	Paulo Frateschi		
PROF.	professor		IDADE 23
LOCAL	S. Paulo		ANO 1973
APELAÇÃO	40.425	VOL. 3º	PÁG. 387
			DCLXX
PARTE	advogado		

(...)que constituiu para o suplicante uma surpresa aflitiva e tão absurda a sua prisão pela OBAN, onde se viu na contingência de admitir um relacionamento político que jamais existiu entre o suplicante e os demais elementos apontados, ante a dureza do tratamento a que foi submetido, (...)

<b>1498</b>	Paulo Geraldo Ferreira		
<b>PROF.</b>	func.público municipal		<b>IDADE</b> 33
<b>LOCAL</b>	MG - PM - CENIMAR		<b>ANO</b> 1969
<b>APELAÇÃO</b>	39.213	<b>VOL.</b> 7º	<b>PÁG.</b> 1988
<b>CXLIII</b>			
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que não conhece as provas contra si apuradas no processo, podendo afirmar, entretanto, que seu depoimento foi extraído quando o acusado sofria de trauma psíquico e físico, em razão de estar prostrado numa cama, em decorrência de uma operação que sofrera no Hospital da Marinha, por ter quebrado o fêmur; que desta forma nega integralmente, o depoimento prestado, extraído sob ameaças três dias após a operação; que o capitão Portela ameaçou o Interrogado de ter a sua perna novamente quebrada;(...)

1499	Paulo Grajeiro Amorim			
PROF.				IDADE
LOCAL				ANO
APELAÇÃO	41.749	VOL. 2º	PÁG. 659v a 662	DCXCVI
PARTE	Declarações de Geraldo Majela Lins Guedes.			

(...)que também estavam nesse local e foram torturados o professor Antônio dos Santos Teixeira e Pedro Grajeiro do Amorim; (...)

<b>1500</b>	Paulo Gustavo de Barros Carvalho		
<b>PROF.</b>	médico	<b>IDADE</b>	28
<b>LOCAL</b>	SP - RJ - RS		<b>ANO</b> 1971
<b>APELAÇÃO</b> 39.853	<b>VOL.</b> 1ª	<b>PÁG.</b> 352v e 353	CCLX
<b>PARTE</b>	Termo de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que o interrogado teve sua prisão preventiva relaxada pelo Superior Tribunal Militar, no dia 17 de novembro do ano findo, e isto em decorrência da ordem de "habeas corpus" concedida pelo Superior Tribunal Militar; que, por razões que desconhece o interrogado não foi liberado, ou melhor, tal ordem não foi cumprida, tendo sido encaminhado a esta cidade, onde permaneceu detido um dia no quartel da Polícia Militar, sendo, posteriormente, encaminhado ao Departamento de Polícia Federal, local onde permaneceu até o dia 13 de janeiro findo; que, durante o período supra apontado, o interrogado prestou as declarações que lhe são atribuídas e que figuram no presente processo; que não reconhece, de outro lado, qualquer validade a tais declarações, uma vez que obtidas mediante um clima de coação psicológica, bem assim ameaça de tortura física; que, tais declarações figurantes no inquérito referido, constitui-se uma repetição daquelas que lhe teriam sido atribuídas em Inquérito que respondeu no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara; (...) que, em torno do dia 14 ou 15 de janeiro, o interrogado foi novamente levado a S.Paulo, permanecendo por vinte e cinco dias na Operação Bandeirante, dois meses no DOPS, local onde prestou novas declarações, e dez dias no presídio Tiradentes; (...)que, as declarações últimas prestadas no DOPS de S.Paulo, giraram em torno de alguns fatos tratados, no processo a que responde perante a este juízo, bem assim as condições em que ocorreu a sua detenção no Uruguai, e acima descritas;que o interrogado foi objeto de torturas físicas em Porto Alegre, recebendo tratamento igual na cidade do Rio de Janeiro, o que lhe colocou num estado de tensão emocional, ou melhor, de temor, circunstância que o levou a admitir como suas as declarações constantes no presente processo; (...)

<b>1500</b>	Paulo Gustavo de Barros Carvalho		
PROF.	médico	IDADE	28
LOCAL	RS - DOPS / RJ - DOI e CENIMAR		ANO 1970
APELAÇÃO	40.007	VOL. 3º	PÁG. 744v
			DCLXXXVIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que nega os fatos constantes dos depoimentos durante o inquérito porque foi coagido e torturado no DOPS de Porto Alegre e, em seguida, trazido para o CENIMAR onde foi ameaçado de morte e torturado com esmagamento de testículos e pancadas e em seguida transferido para o CODI, Batalhão de Polícia do Exército, novamente torturado com pancadas que levaram a fratura de uma costela, choques elétricos e ameaças;(...)

1501	Paulo Henrique de Oliveira Rocha Lins		
PROF.	estudante	IDADE	23
LOCAL	Rio de Janeiro	ANO	1970
APELAÇÃO	39.115	VOL. 1º	PÁG. 256v
			DLXX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que seus depoimentos foram arrancados sob tortura, dentro de um período de incomunicabilidade de cento e poucos dias; que reafirma sua posição de luta até libertação do povo brasileiro. Que o interrogando se nega a assinar este interrogatório, visto não ter ficado consignado uma parte que pretendia declarar;(...)



<b>1501</b>	Paulo Henrique Oliveira da Rocha Lins		
PROF.			IDADE 23
LOCAL	Rio Grande do Norte (PE-DOPS) Rio de Janeiro (CODI)	ANO 1970	
APELAÇÃO	39.778	VOL. 1	PÁG. 276v
			LVI
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que no Rio Grande do Norte, no ato de sua prisão, foi espancado e, posteriormente à sua prisão, foi torturado com choques elétricos; (...) que ficara preso no 16º RI e de lá era removido a um local onde era torturado; (...) que no DOPS, de Recife, tornou a ser torturado; que no DOPS, de Recife, ficou sem alimentação durante 6 dias; (...) que foi colocado em um avião e seviciado, com capuz, e sofreu várias séries de maus tratos; ameaçaram jogá-lo pela janela do avião; (...) que na PE, na Barão de Mesquita, passou por sevícias; (...)

1501	Paulo Henrique Oliveira Rocha Lins		
PROF.			IDADE 23
LOCAL	Rio de Janeiro (PE)		ANO 1970
APELAÇÃO 39.932	VOL. 1	PÁG. 333v	XLIV
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que os depoimentos na fase policial, as confissões, foram arancados sob torturas; que, no DOPS, foram sob coação e quer denunciar que ALDO DE SÁ BRITO foi assassinado pela polícia mineira; que protesta contra o tratamento desumano a que está sendo submetido na Ilha Grande; (...)

<b>1501</b>	Paulo Henrique Oliveira da Rocha Lins			
<b>PROF.</b>	estudante		<b>IDADE</b>	23
<b>LOCAL</b>	Rio de Janeiro		<b>ANO</b>	1970
<b>APELAÇÃO</b>	39.958	<b>VOL.</b> 19	<b>PÁG.</b> 233v	DCXXII
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

(...)que tais depoimentos são falsos eis que tirados sob tortura;  
(...)

1501	Paulo Henrique Oliveira da Rocha Lins			
PROF.				IDADE 23
LOCAL	RN/PE - RJ/PE			ANO 1970
APELAÇÃO	40.157	VOL. 1ª	PÁG. 304v e 305	DCLXIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

(...)disse que foi preso em Natal, Rio Grande do Norte, onde foi espancado no momento da prisão e, posteriormente, submetido a choque elétrico e "pau-de-arara" e um tipo de tortura novo consistente na aposição de uma lata de banha na cabeça, com pancadas provocando dores no tímpano; que ainda sofreu a tortura consistente no afogamento em banheira em local que não pode precisar porque para ali foi conduzido à noite e dentro de um carro fechado, carro da Polícia Federal; que, posteriormente, foi transferido para Recife e onde foi submetido a tortura da fome durante 6 dias sendo, à noite, levado para um interrogatório; que, por estar então incomunicável, não possui meio para identificar o tempo em que isso aconteceu; que veio para o Rio de Janeiro, encapuzado e algemado, conduzido num avião; que, no avião, sofreu espancamentos, tentativa de estupro, tendo o declarando conseguido se defender não sabe como; que foi ameaçado de ser atirado da porta do avião; que não pode dizer quem fez isso, visto estar encapuzado; que, ao chegar ao local para onde foi conduzido lhe tiraram o capuz e viu assim achar-se no pátio da PE.; que nunca estivera lá; que veio a identificar o local através de seu companheiro de viagem, RONALDO DUTRA MACHADO, que, neste estabelecimento tornou a ser torturado podendo identificar os nomes dos torturadores por informações de companheiros seus de prisão; que os torturadores foram o Major Gomes Carneiro, o Tenente Correia Lima, um indivíduo de nome Pinto que, ao que lhe parece, pertence ao DOPS; que soube que a maioria das personagens usam nomes falsos; que assim se desdobrou o seu depoimento na fase policial; que, mesmo assim, não conseguiram enquadrar o declarante nesta ação que é imputada a sua organização; (ileg.) que, da PE., foi conduzido ao DOPS, de onde tornou a voltar à PE. depois da prisão de sua mencionada companheira; que sofreu a ameaça de, caso não assinasse o referido depoimento, sua companheira ser torturada; que essa ameaça, não foi direta, mas velada; que os acontecimentos duraram 84 dias; (...) não acredita porque está encarcerado em cubículo de 4 metros quadrados de área, durante 23 horas por dia, sendo lhe negado a utilização de rádio, jornais, salvo quando lhe são

1501	Paulo Henrique Oliveira da Rocha Lins			
PROF.				IDADE 23
LOCAL	RN/PE - RJ/PE			ANO 1970
APELAÇÃO	40.157	VOL. 19	PÁG. 304v e 305	DCLXIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

levados por seus familiares, sem autorização de compra diária dos mesmos; sendo ameaçado continuamente de fuzilamento pelo capitão Calheiros, da PM, Diretor da Penitenciária; ouvindo gritos permanente de presos comuns espancados nas proximidades de sua cela; (...)

<b>1501</b>	Paulo Henrique Oliveira da Rocha Lins		
<b>PROF.</b>	estudante	<b>IDADE</b>	23
<b>LOCAL</b>	Rio de Janeiro (PE)	<b>ANO</b>	1970
<b>APELAÇÃO</b>	40.221	<b>VOL.</b>	2
		<b>PÁG.</b>	561
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e de interrogatório - Auditoria		

(...) que na ocasião em que se encontrava preso foi colocado à frente da denunciada Dulce Chaves Pandolfi, despida e que na ocasião lhe foi dito que aquela era a Dulce e que o declarante teria que dizer que ela teria praticado determinados atos que eles desejavam, mas que o declarante nem ao menos a conhecia.

<b>1501</b>	Paulo Henrique Oliveira da Rocha Lima		
PROF.	estudante	IDADE 22	
LOCAL	R.de Janeiro	ANO 1969	
APELAÇÃO	42.308	VOL. 2º	PÁG. 550v CCCXX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) respondeu que não as confirma porque foram prestadas sob coação; (...)



1502	Paulo Maria da Silva		
PROF.			IDADE
LOCAL	S. Paulo		ANO 1969
APELAÇÃO 38.442	VOL. 1º	PÁG. 155	DCXXXVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.		

(...) nega qualquer valor às declarações constantes de fls. 25/26, porque foi coagido para prestá-las e elas não correspondem à verdade; (...) que considera o acusado Afonso Fernandes um coitado e não tem notícia de qualquer militância política dele; que viu Leonel ser coagido na 2a. D.I. (...)

<b>1503</b>	<b>Paulo Pontes da Silva</b>		
<b>PROF.</b>	<b>bancário</b>		<b>IDADE 25</b>
<b>LOCAL</b>	<b>Ba.</b>		<b>ANO 1970</b>
<b>APELAÇÃO 38.590</b>	<b>VOL. 19</b>	<b>PÁG. 221</b>	<b>DCXXXV</b>
<b>PARTE</b>	<b>auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.</b>		

(...) que, ao ser preso, o interrogado foi torturado na Polícia Federal, a fim de prestar depoimento da maneira que se encontra nos autos; (...)

<b>1503</b>	Paulo Pontes da Silva		
<b>PROF.</b>	bancário		<b>IDADE</b> 25
<b>LOCAL</b>	Salvador (PF - Quartel do Ex. do F. Barbalho)		<b>ANO</b> 1971
<b>APELAÇÃO</b>	39.298	<b>VOL.</b> 1ª	<b>PÁG.</b> 342v DCXII
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...) que os fatos narrados na denúncia já constam em outro processo a que ele, interrogado, responde nesta Auditoria; que nega o reconhecimento de fotografias feito na Polícia Federal e que o depoimento prestado durante o inquérito pelo interrogado, foi sob torturas; que essas torturas lhes foram aplicadas no prédio da Polícia Federal e no Quartel do Exército do Forte de Barbalho; que deixa de apontar as pessoas que o torturaram, pelo motivo de ter sido torturado de olhos vendados, mas, todavia, aponta como responsáveis, os dirigentes CODI/6; (...)

<b>1503</b>	Paulo Pontes da Silva				
PROF.	bancário		IDADE	25	
LOCAL	BA - P. Federal		ANO	1971	
APELAÇÃO	40.656	VOL.	3	PÁG. 559v e 560	XCI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria				

(...) que conhece as testemunhas Cap. Gildo Ribeiro e José Felipe Filho, tendo a alegar contra o primeiro que o mesmo é torturador, querendo acrescentar que assistiu quando o capitão Gildo conduziu um preso de olhos vendados para ser torturado, tendo o acusado presenciado a volta do preso que se chama Emiliano José da Silva Filho em uma maca; esse fato a que alude o acusado deu-se no Forte de - Barbalho, mas não pode ele acusado dizer que foi torturado pelo Cap. Gildo, pois não tem elementos para tanto; (...)

(...) que o acusado nega a autenticidade do depoimento prestado na Polícia Federal, digo, o acusado nega em parte o seu depoimento prestado na Polícia Federal o fato de ter sido obtido sob tortura, bem como o reconhecimento de fotografias, uma vez que os codinomes não correspondiam as pessoas ali identificadas, ficando o resto a cargo de seu Defensor. (...)

1504	Paulo Roberto Almeida Abreu		
PROF.	engenheiro	IDADE	25
LOCAL	SP - CODI		ANO 1973
APELAÇÃO	41.749	VOL. 2º	PÁG. 613v
			DCXCVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.		

(...)que o interrogando foi detido na cidade de S. Paulo, no mês de fevereiro do corrente ano, por elementos que, segundo lhe disseram, pertenciam ao CODI; que foi levado para um local que até hoje ignora em que esteve preso por cerca de cinco semanas; que, nesse local sofreu coação física e psicológica, consistente em ameaças e aplicação de pancadas, bofetes e choques elétricos; que em face desse tratamento, o interrogando concordou em assinar documentos que lhe foram apresentados e que não correspondem à realidade dos fatos; que alguns dos documentos que assinou foram rasgados; que presenciou o estado em que o interrogando foi inquirido em tal lugar, o acusado, neste processo, por nome MARCUS COSTA SAMPAIO; que o interrogando ouviu gritos e gemidos de pessoas nesse mesmo local; que viu também outras pessoas passarem por esses mesmos padecimentos; que melhor dizendo: que viu essas pessoas trazerem vestígios da aplicação de tais métodos; que após essas cinco semanas veio conduzido a Fortaleza em companhia de MARCUS COSTA SAMPAIO, e mais um senhor de idade, acompanhados todos por três policiais; que o interrogando e os dois outros presos vieram algemados; que, após chegarem, foram conduzidos à Delegacia Regional de Polícia Federal; (...) que presenciou também MARCUS COSTA SAMPAIO receber maus-tratos em S. Paulo, consistentes também em pancadas e choques; (...)

<b>1505</b>	Paulo Roberto Jabur.		
<b>PROF.</b>	aux. de engenheiro		<b>IDADE</b> 26
<b>LOCAL</b>	RJ		<b>ANO</b> 1972
<b>APELAÇÃO</b> 39.716	<b>VOL.</b> 2º	<b>PÁG.</b> 378v	<b>DCXXXVIII</b>
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que durante o tempo da sua prisão sofreu coação física, psicológica e moral.(...)

1505	Paulo Roberto Jabur		
PROF.	estudante	IDADE	27
LOCAL	R. de Janeiro (DOI)		ANO 1971
APELAÇÃO 40.077	VOL. 2º	PÁG. 202	DLVIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que foi preso em 3.7.71 e levado para o Quartel da Polícia do Exército na Rua Barão de Mesquita e ali sofreu sevícias e torturas morais, sendo lhe apresentados papéis como cópias de suas declarações e nessas condições assinou aqueles papéis, mas, ora, perante este conselho, retrata o que eles possam dizer porque não refletem a sua livre vontade;(...)



<b>1505</b>	Paulo Roberto Jabur		
<b>PROF.</b>	estudante	<b>IDADE</b>	27
<b>LOCAL</b>	RJ - CODI	<b>ANO</b>	1971
<b>APELAÇÃO</b>	40.266	<b>VOL.</b> 1ª	<b>PÁG.</b> 309v CDLVII
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) declarou que, em protesto pelo desaparecimento de SÉRGIO LAN DULFO FURTADO, entende que não deve responder aos quesitos que lhe foram formulados, (...) o que se diz serem suas declarações prestadas no Quartel da Polícia do Exército e na Base Aérea do Galeão, CODI e CISA não têm valor nenhum, pois assinou ditas declarações mediante torturas. (...)

<b>1505</b>	Paulo Roberto Jabur		
<b>PROF.</b>	estudante	<b>IDADE</b>	26
<b>LOCAL</b>	GB - DOPS	<b>ANO</b>	1971
<b>APELAÇÃO</b>	40.469	<b>VOL.</b> 1º	<b>PÁG</b> 72v e 73
<b>PARTE</b>	declarações		

(...) que o declarante nega ter confessado no Quartel do Batalhão de Guardas, aos 31 de mes de julho próximo passado, sua participação como elemento filiado ao MOVIMENTO REVOLUCIONARIO OITO DE OUTUBRO e, nessa situação, ter participado de vários assaltos a Supermercados, residências particulares e Garagens; esclarecendo que tal confissão não foi prestada de livre e espontânea vontade e sim sob coação moral e psicológica;(...)

<b>1505</b>	Paulo Roberto Jabur		
<b>PROF.</b>	estudante	<b>IDADE</b>	27
<b>LOCAL</b>	GB - CISA - DOI		<b>ANO</b> 1972
<b>APELAÇÃO</b>	40.469	<b>VOL.</b>	<b>PÁG.</b> 346v
			CLXVI
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) declarou que desejava justificar-se, pois em protesto pelo desaparecimento de Sérgio Landulfo Furtado, comunicado ao declarante pela família do mesmo, como também, porque foi torturado, quando de sua prisão em três de julho de 1972, na Base Aérea do Galeão, torturas físicas e psíquicas, bem assim na Polícia Militar do Exército, DOI, onde, também, sofreu sevícias físicas e psicológicas, não se recordando o teor das declarações que copiou e mesmo de outros documentos que não leu, mas assinou; bem assim, deseja retratar outras declarações prestadas nas mesmas condições, no DOI, ou melhor, no Batalhão de Guarda, ressaltando as declarações que fez no DOPS; (...)

<b>1505</b>	Paulo Roberto Jabur		
<b>PROF.</b>	estudante	<b>IDADE</b>	26
<b>LOCAL</b>	R.de Janeiro	<b>ANO</b>	1972
<b>APELAÇÃO</b>	40.579	<b>VOL.</b> 1º	<b>PÁG.</b> 355v
			CDXXXVIII
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que os depoimentos prestados pelo interrogado, na fase do in-  
quêrito foram obtidos através de coação física, (...)

<b>1505</b>	Paulo Roberto Jabur			
PROF.	estudante			IDADE 27
LOCAL	RJ.			ANO 1972
APELAÇÃO	40.954	VOL. 1ª	PÁG. 354v	DCLXXX
PARTE	auto de qualificação e de interrogatório - Auditoria.			

(...)que não deseja responder as perguntas formuladas constantes deste auto de qualificação e interrogatório; que assim procede, em protesto pelo desaparecimento de Paulo Costa Ribeiro Bastos e Sérgio Landulfo Furtado; (...)

1505	Paulo Roberto Jabur		
PROF.	estudante	IDADE	29
LOCAL	RJ.-CODI-CISA		ANO 1972
APELAÇÃO	41.629	VOL. 2	PÁG. 558
			LXXX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que as razões que levam o interrogando a não responder nenhuma das perguntas de praxe, estabelecidas no código, bem como qualquer que seja feita com referência aos fatos descritos na denúncia se cingem a um protesto que faz pela prisão e desaparecimento de dois colegas seus, acusados neste processo, Paulo Costa Ribeiro Bastos e Sérgio Landulfo Furtado, e a segunda razão é o tratamento que lhe foi dispensado por ocasião da sua prisão, no dia 3 de julho de 1972; que nesse dia foi conduzido ao SISA, no Galeão, e, posteriormente ao CODI e à PE, onde sofreu torturas diversas, choques elétricos, privação de água e comida e foi por isso que admitiu - uma série de coisas que não são verdades; que não tem elementos de imediato que possa justificar a sua inocência e deixa a cargo do defensor constituído a sua defesa; (...)

<b>1506</b>	Paulo Roberto Magalhães		
PROF.	operário	IDADE 26	
LOCAL	S.Paulo - OBAN		ANO 1971
APELAÇÃO	39.652	VOL. 2	PÁG. 177 e 178
LXXXIV			
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que prestou depoimento na polícia e reconhece como suas as assinaturas constantes de fls.72/73; que assinou o citado depoimento, o qual na oportunidade foi lido pelo escrivão por que "sofreu - pressões psicológicas";. Perguntado se tem outras declarações a fazer, respondeu positivamente, declarando que "que quer lamentar porque a sua mulher foi maltratada pelos mantenedores da lei e está necessitando de assistência médica, e, ainda sua mulher e seu cunhado estão em situação difícil, pois todos os pertences foram apreendidos e nem todos foram devolvidos". (...)



1506	Paulo Roberto Magalhães		
PROF.	operário		IDADE 26
LOCAL	SP - OBAN		ANO 1971
APELAÇÃO	39.652	VOL. 2º	PÁG. 275
			LXXXIV
PARTE	advogado		

(...) Indagado das partes se tinham alguma contradita, o Dr. Hélio Henrique Pereira Navarro, respondeu afirmativamente, alegando que: segundo afirmação dos denunciados Joana D'Arc Jansen Ferreira, Milton Tavares de Campos, Ney Jansen Ferreira Júnior e Paulo Roberto Magalhães, a testemunha, durante as investigações no DOI, teria torturado os citados acusados; (...)

1507	Paulo Roberto Manes		
PROF.	estudante	IDADE 20	
LOCAL	Rio de Janeiro		ANO 1969
APELAÇÃO 39.710	VOL. 49	PÁG. 654 e 655	CLXXXVII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que tem queixa da coação que sofreu vindo da pessoa do capitão FRANCISCO DE PAULA MANHAES do CIE; que, também, nestas torturas, interveio SERGIO MAZA; (ileg.); que nas mesmas ainda participou o Delegado Especial adido ao CIE, LUIZ CLÁUDIO; ainda o capitão Maranhão, integrando a Unidade que desconhece; ainda mais um agente do DOPS chamado TARSO, coadjuvados por vários soldados da PE; que também a esposa de seu irmão Sérgio, senhora grávida de 6 meses, sofreu idênticas torturas, culminando por levar choques; (...)

1508	Paulo Roberto Marinho				
PROF.	func. público			IDADE	28
LOCAL	RJ.			ANO	1971
APELAÇÃO	39.739	VOL. 2º	PÁG.	499	CCCXLVI
PARTE	testemunha de defesa				

(...)que o depoente, ao chegar no DOPS, foi deixado por algumas horas em uma sala até que, já por volta de meia noite, surgiram 2 elementos que passaram a espancar o declarante sendo certo que um deles, bastante alto, aplicou diversas joelhadas, uma das quais veio a deslocar uma costela do depoente; que, em seguida, tiraram-lhe a roupa, colocaram-no em cima de 1 toalha molhada e salpicaram seu corpo com mais água oriunda de 1 garrafa, que, em seguida, trouxeram um instrumento semelhante a um telefone de onde saiam dois fios e passaram a aplicar choques; que a cada choque que tomava caia o depoente ao solo, sendo levantado à força de pancada; que os espancadores perguntavam sempre o que ele sabia a respeito das irregularidades na seção onde trabalhava, respondendo o depoente negativamente, pois nada sabia; que a certa altura, bastante machucado, sugeriu aos policiais que escrevessem o que quisessem que estava disposto a assinar sendo então chamado de palhaço e, novamente, agredido; que, finalmente, como verificassem que o depoente nada sabia, aceitaram a sugestão antes ventilada de uma variação, pois entregaram uma caneta ao depoente que ia escrevendo o que eles ditavam; que no 2º depoimento que prestou confirmando o anterior o fez em estado de terror embora sem sofrer violência na ocasião, querendo, inclusive, informar ao conselho que, face ao trauma sofrido, se encontra em tratamento psiquiátrico no IASEG; que, após o espancamento de que foi vítima no DOPS, foi consultar-se com um tio que é médico; (...)

<b>1509</b>	Paulo Roberto Massar de Oliveira			
PROF.	desenhista		IDADE	20
LOCAL	S. Paulo		ANO	1971
APELAÇÃO	40.260	VOL. 6º	PÁG. 2044	DCLXIII
PARTE	5a. testemunha numerária.			

(...) que existem muitos erros nessas declarações que, aliás, foram tomadas sob coação; (...)

1510	Paulo Roberto Teles Franck					
PROF.	eletricista	IDADE	27			
LOCAL	RGS - DOPS		ANO	1970		
APELAÇÃO	40.186	VOL.	4	PÁG.	984v/985	XCIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria					

(...)que durante o interrogatório ou os interrogatórios a que foi submetido no DOPS, o interrogando foi submetido a torturas que po de descrevê-las:que vinte minutos depois de ser preso, foi inter-rogado e começou a ser espancado; que a seguir foi obrigado a - despir a roupa, que a partir dali foi levado para uma salinha e- xistente em baixo, onde foi posto naquilo que é chamado pau-de-a- rara; enquanto isso, por muito tempo lhe jogavam água no rosto e lhe batiam nos testículos e na planta dos pés; que depois disso, reti- rado dali, continuou sendo espancado com pontapés; que nessa mesma noite foi levado para a cidade de Caxias, onde tornou a ser espan- cado dentro da Regional e também numa estrada a 10 quilômetros da cidade de Caxias, sendo que foi espancado por várias horas no meio dessa estrada;que amarravam uma corda nos testículos por onde puxa- vam; que também aplicavam estrangulamento; que de volta ao DOPS, - foi submetido a choques em várias partes da cabeça. (...)que poste- riormente foi obrigado a ingerir tóxicos; que durante o tempo que estava no pau-de-arara, haviam elementos que cuspiam e urinavam no rosto do interrogando afora outros tipos de "tortura psicológica". que leu as declarações prestadas no DOPS, mas não estava em condi- ção de atinar o que lia. Perguntado pelo Dr.Auditor respondeu que pcsteriormente prestou declarações num Inquérito policial Militar (...)Pelo Juiz do (...) Faria foi perguntado se podia dizer o no- me de algumas das pessoas que o torturaram, respondeu afirmativa- mente e declinou os nomes Cabral, Malhães, que se diziam do Rio.



1511	Paulo Sergio Granado Paranhos		
PROF. contabilista		IDADE 26	
LOCAL Rio de Janeiro (PE)		ANO 1970	
APELAÇÃO 39.156	VOL. 4	PÁG. 891 v-892 v	XXXIII
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que quer declarar que nega o depoimento prestado na fase do Inquérito Policial Militar, o qual foi prestado sob torturas e coação moral (...); que sofreu torturas várias e espancamentos, inclusive choques elétricos que foram aplicados em seu corpo, inclusive no órgão sexual; que seu corpo era molhado antes das referidas torturas; que em duas oportunidades sofreu violências em sua cabeça, tendo o couro cabeludo cortado, com cerca de quinze pontos; que a primeira vez foi na sede da Secretaria de Segurança, na rua da Relação, e a segunda vez foi no 1º Batalhão de Polícia do Exército; que no exato momento em que prestou depoimento perante o encarregado do inquérito, Cel. Tufvesson, o declarante não foi torturado; que, entretanto, o referido depoimento inicialmente prestado foi rasgado, por não ter com ele concordado um determinado elemento do CENIMAR, que lhe parece que respondia pelo nome de Comandante Lopes; que novamente prestou depoimento, sendo que o encarregado do inquérito seguia o seu depoimento com algumas folhas datilografadas com declarações que fôra obrigado a assinar; que lhe foi dito que as suas declarações naquele momento não poderiam ser diferentes das que estavam nas mãos do Coronel; por essa razão, nega todos os depoimentos prestados no inquérito; que lhe foi dito que suas declarações não poderiam ser diferentes das que prestara anteriormente, sob pena de voltar a receber as mesmas torturas que lhe haviam sido aplicadas; que isso lhe foi dito pelos seus torturadores, antes de o declarante prestar depoimento perante o encarregado do inquérito; que o Ten. Magalhães ameaçou o declarante de entregá-lo ao esquadrão da morte para ser fuzilado, assim como trazer o pai do declarante, um homem de 75 anos, entrevado, a fim de ser seviciado em presença do declarante; que quer ainda afirmar que viu durante a sua permanência no 1º Batalhão de Polícia do Exército inúmeras pessoas serem torturadas, o que, no seu entender, corresponde a ser instituída a tortura como norma nos inquéritos ali realizados; que tem ainda a declarar que sua esposa também sofreu torturas no referido Batalhão, das quais até a presente data ainda não se recuperou, pois segundo informações de seus familia-

1511	Paulo Sergio Granado Paranhos		
PROF.	contabilista		IDADE 26
LOCAL	Rio de Janeiro (PE)		ANO 1970
APELAÇÃO 39.156	VOL. 4	PÁG. 891 v-892 v	XXXIII
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

res a mesma encontra-se no Batalhão de Comunicações, na Vila Militar, onde até a presente data não recuperou os movimentos dos membros inferiores; que a sua esposa é Francisca Abigail Granado Paranhos; que no Regimento Sampaio, onde o declarante se encontra preso, o declarante recebeu a visita de um indivíduo, que se encontrava à paisana, e submeteu o declarante a um questionário, perguntando, no final do mesmo, se por ocasião de seu comparecimento nesta Auditoria para ser interrogado confirmaria o fato de ter sofrido torturas; tendo dado resposta positiva, foi ameaçado de ser novamente torturado; (...)



1512	Paulo Sérgio Markum		
PROF.	jornalista		IDADE 23
LOCAL	SP.		ANO 1975
APELAÇÃO 41.923	VOL. 4º	PÁG. 1187v	DCLXXXIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que logo que chegou preso ao DOI foi levado à presença de Sérgio Gomes da Silva, que se apresentava muito machucado em virtude de espancamentos; que foi dito ao interrogando que só tinha duas alternativas: "cooperar ou morrer"; que, depois disso, o interrogando foi submetido a sevícias físicas enquanto ouvia gritos de sua própria esposa vindos de outro compartimento; que, nessas condições, declarou que aceitaria admitir todos os fatos que lhe quisessem imputar, o que fez; (...)

<b>1513</b>	Paulo Simião Costa		
<b>PROF.</b>	ensacador aposentado		<b>IDADE</b> 58
<b>LOCAL</b>	Curitiba		<b>ANO</b> 1975
<b>APELAÇÃO</b>	41.949	<b>VOL.</b> 89	<b>PÁG.</b> 2089v -2090
			<b>DLI</b>
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) sofreu uma série de sevícias, como choques, tapas, chegando, por duas vezes, a perder os sentidos; que, numa das vezes, pôde perceber que ao voltar a si, tiraram-lhe a pressão e a pessoa que o atendia disse que era para pararem com aquilo senão o interrogando não resistiria; que, dias depois foi transferido juntamente com MARIO SIQUEIRA, para o DOPS; que, naquela delegacia, presenciou, MARIO SIQUEIRA ser seviciado quando submetido ao "pau-de-arara", choques e tapas; que um deles dirigindo-se ao interrogando disse que, se o mesmo não assinasse passaria pelo mesmo processo; que, sem alternativa, aliado ao fato de não saber ler, assinou algumas folhas datilografadas, que lhe foram apresentadas; que no dia 14 de setembro passado, no período da tarde, depois de retornar da igreja com sua filha, preparava em casa, uma refeição; que neste instante sua filha veio avisá-lo de que havia uma pessoa no portão que queria falar com o interrogando; que, atendendo a pessoa que o procurava, surgiu de trás da cerca de sua casa, mais dois elementos que arrastaram o interrogando e o atiraram em um veículo no qual foi transportado; (...)

<b>1514</b>	Paulo de Tarso Barreto de Faria			
<b>PROF.</b>	aux.de laboratório			<b>IDADE</b> 19
<b>LOCAL</b>	PR - DOPS - PE			<b>ANO</b> 1971
<b>APELAÇÃO</b>	39.619	<b>VOL.</b> 1	<b>PÁG.</b> 221v e 222	<b>XCVI</b>
<b>PARTE</b>	termo de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...)que não reconhece como verdadeiras as declarações atribuídas ao interrogando, e constantes na fase do inquérito, uma vez que as mesmas foram obtidas mediante coação física e moral; que a prisão do interrogando ocorreu a 27 de setembro do ano em curso, tendo sido encaminhado à Polícia do Exército, onde ficou incomunicável, durante 20 dias; que no dia 5 de outubro, o interrogando foi algemado nas grades de sua cela, lá permanecendo 22 horas, isto sem alimento; que os responsáveis por tais violências foram o Sgt. BOBILOTTI e o Tenente Paulo Avelino dos Reis; que após o período acima mencionado, o interrogando foi conduzido ao setor de investigações existente na Unidade, sendo submetido a interrogatório; que (...) aplicaram sobre o interrogando, choques elétricos e outras torturas físicas, após o que as declarações do interrogando foram tomadas; que quer ainda acrescentar que na mencionada sala, se fazia presente também o menor MIGUEL ÂNGELO CORVELO, o qual também era submetido a violência física; que as violências acima referidas, foram praticadas pelos militares já apontados, tudo na presença do Capitão KRIGUER; que ainda testemunhou a chegada do co-reu IVO TONET, na mencionada Unidade, sendo certo que o mesmo estava desmaiado; que posteriormente veio a saber que IVO TONET teria tentado contra a vida, e o mesmo ainda trazia os pulsos enfaixados; que nas mesmas condições do interrogando, também, ficaram algemados os co-reus RUY STAUB e seu irmão, o que por certo levou os mesmos a prestarem declarações comprometedoras ao interrogando; que quer ainda deixar claro que o co-réu ROBERTO LANGE foi deixado em solitária existente na PE, por dois dias, isto sem comer e dormindo no cimento; sendo que vários soldados faziam barulho e impediam que o mesmo dormisse; que no dia 10 de outubro, deu entrada na cela do interrogando o acusado ZIMMERMANN, trazendo o braço e a perna direita semi-paralizados; que no dia 15 de outubro o interrogando e os demais detidos foram transferidos para a prisão do 6º Distrito, local

<b>1514</b>	Paulo de Tarso Barreto de Faria		
<b>PROF.</b>	aux.de laboratório		<b>IDADE</b> 19
<b>LOCAL</b>	PR - DOPS - PE		<b>ANO</b> 1971
<b>APELAÇÃO</b> 39.619	<b>VOL.</b> 1	<b>PÁG.</b> 221v e 222	XCVI
<b>PARTE</b>	termo de qualificação e interrogatório - Auditoria		

onde permaneceram até o relaxamento de prisões operadas por este juízo; que ainda quando o interrogando achava-se na PE, seu irmão e HATSUO FUKUDA foram retirados do Xadrez e levados para local - ignorado; que foi mediante o clima(...) acima transcrito que o interrogando prestou declarações, razão pela qual contesta veementemente como verdadeiras as referidas;(...)

<b>1515</b>	Paulo de Tarso Vannuchi		
PROF.	estudante	IDADE 21	
LOCAL	São Paulo (CODI)		ANO1971
APELAÇÃO	39.948	VOL. 3	PÁG. 592
			LXX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) após 10 dias de coação física irresistível, (...)

<b>1515</b>	Paulo de Tarso Vannuchi		
<b>PROF.</b>	estudante	<b>IDADE</b>	22
<b>LOCAL</b>	SP-DOI/OBAN	<b>ANO</b>	1971
<b>APELAÇÃO</b> 40.577	<b>VOL.</b> 7	<b>PÁG.</b> 1989	LXVIII
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que não reconhece as testemunhas Joaquim Tertuliano e Roberto Ferreira da Silva,isto é, não conhece esses nomes; PERGUNTADO SE A ACUSAÇÃO QUE ACABA DE SER LIDA INTEGRALMENTE É PROCEDENTE responde que" eu tenho a declarar que não tenho condições psicológicas para participar desse processo em virtude da enormidade da perseguição e da farsa, inicialmente policial, montada contra mim,e que, posteriormente,,extravasou do âmbito puramente policial,como atestam,por exemplo as minhas oito voltas aos órgãos de segurança";(...)

<b>1516</b>	Paulo de Tarso Venceslau			
PROF.	estudante			IDADE 26
LOCAL	SP - OBAN			ANO 1969
APELAÇÃO	38.321	VOL. 6º	PÁG. 1316v e 1317	DCXLV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

(...)foi obrigado a confessar o delito sob torturas, na Operação Bandeirante, em S. Paulo. Torturas que foram feitas na presença do Maj. Beltrão, Capitão Benoni Albernaci, Capitão Maurício e outros militares e ainda conserva as marcas das torturas; que confessou, ou melhor, aceitou os fatos a ele imputados, no 3º dia de torturas e estes fatos não são verdadeiros. (...)



<b>1516</b>	Paulo de Tarso Wenceslau		
<b>PROF.</b>	estudante		<b>IDADE</b>
<b>LOCAL</b>	SP - OBAN -DOPS		<b>ANO</b> 1969
<b>APELAÇÃO</b>	38.555	<b>VOL.</b> 1º	<b>PÁG.</b> 412v VII
<b>PARTE</b>	auto de interrogatório		

(...)que o interrogando foi obrigado a prestá-las sob sevícias; que foi seviciado na Operação Bandeirantes, na presença do Maj. Waldir Coelho, pelas seguintes pessoas: Cap. Benoni Albernaz, Cap. Maurício, Cap. Tomáz e na presença de um Maj. Beltrão que declara ao Conselho que ainda presentemente está urinando sangue e não recebe assistência médica;(...)

<b>1516</b>	Paulo de Tarso Venceslau		
<b>PROF.</b>	planejamento	<b>IDADE</b>	28
<b>LOCAL</b>	SP - OBAN	<b>ANO</b>	1969
<b>APELAÇÃO</b>	41.728	<b>VOL.</b>	20
		<b>PAG.</b>	5321v/5322/v/
			C
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que Carlos Eduardo Pires Fleury era um bom companheiro do in-  
terrogando, seu amigo pessoal, e, segundo soube o interrogando, Fleu-  
ry teria sido assassinado, na Guanabara, pelos órgãos da ditadura  
brasileira; (...) que Airton Adalberto Mortati, era colega de Facul-  
dade, estudando no Mackenzie; que, segundo soube o depoente, Airton,  
também, foi morto, recentemente, na Operação Bandeirante, sob tor-  
tura, tendo sua morte sido mantida em sigilo até esta data; (...) que,  
ficou conhecendo Virgílio Gomes da Silva, em meados de 1969, (...)  
tendo o interrogando o conhecimento de que o mesmo morreu ' após a sua prisão,  
sob torturas, no dia 29 de setembro de 1969, na Operação Bandeirantes;  
que o interrogando viu, na OBAN, peças de roupa de Virgílio Gomes da Silva e  
manchas de sangue na parede; que conheceu Joaquim Camara Ferreira, em meados  
de 1969, (...) considerado, pelo interrogando, como uma pessoa das mais dignas e  
assassinada pela ditadura em 23 de outubro de 1970, em S. Paulo; que conhe-  
ceu Norberto Nering, como colega formado pela mesma faculdade (...) e,  
também, assassinado pela ditadura em meados de 1970; (...)

1517	Paulo Teixeira Vinhosa		
PROF.	bancário	IDADE	24
LOCAL	R. de Janeiro		ANO
APELAÇÃO	39.757	VOL. 5	PÁG. 1113
			LXXVI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que outros depoimentos que fez, os prestou coagido, e por isso nega autenticidade a eles; e que de resto deixa ao Dr. advogado o que mais convier em prol de sua defesa. (...)

<b>1518</b>	Paulo Telles da Silva		
PROF. médico			IDADE 30
LOCAL MG - DOPS			ANO 1971
APELAÇÃO 39.957	VOL. 4º	PÁG. 1287	CCC
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) Que quer declarar tão somente que no dia 08 de dezembro de 1971 foi retirado de sua residência às 08:00, digo, às 05:30 horas da madrugada, o interrogado de pijama e sua esposa de camisola e levados para o DOPS lá sofreram torturas físicas, morais e psicológicas (...)

<b>1519</b>	Paulo Wagner da Silva Macedo		
PROF.	func. público	IDADE	26
LOCAL	DF. - Pol. Federal	ANO	1965
APELAÇÃO	38.684	VOL. 4º	PÁG. 1425v
			XVI
PARTE	ref. prisão anterior		

(...) o interrogando em 1965, trabalha no Ministério da Agricultura, quando foi convidado a comparecer à Polícia Federal que, à época, funcionava no mesmo prédio; que, na polícia federal foi interrogado pelo ex-Delegado ASSUNÇÃO que o inquiriu das 17 às 3 da manhã, crivando-lhe de perguntas sobre fatos que o interrogando desconhecia; que, esse ex-Delegado, ameaçou o interrogando no sentido de que o mesmo falasse ou assistiria "Streep-Teese" da senhora mãe; (...)

1520	Paulo Walter Radtke		
PROF. estudante		IDADE 23	
LOCAL São Paulo (CODI)		ANO 1971	
APELAÇÃO 39.971	VOL. 13	PÁG. 3470v	LV
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que o depoimento foi assinado pelo interrogando, mediante coação; (...)

1521	Pedro Agostineti Preto		
PROF. agricultor		IDADE	36
LOCAL PR - Clínica Marumbi		ANO	1975
APELAÇÃO 41.949	VOL.109	PÁG.2734 e 2736	DLI
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que assinou sua confissão na fase instrutória, mediante "coação moral irresistível", (...) que esteve preso na "Clínica" com SEVERINO ALVES BARBOSA que este alegou que havia sido torturado;  
(...)



<b>1522</b>	Pedro Aírton Zimmermann		
<b>PROF.</b>	aux.Depto. Pessoal		<b>IDADE</b> 20
<b>LOCAL</b>	Curitiba - PR e SP-DOPS		<b>ANO</b> 1971
<b>APELAÇÃO</b> 39.619	<b>VOL.</b> 1	<b>PÁG.</b> 224v	XCVI
<b>PARTE</b>	termo de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que prestou algumas declarações em S.Paulo, perante autoridades militares, e uma última nesta cidade, no DOPS, negando qualquer validade às mesmas, uma vez que as mesmas foram obtidas mediante violência física; que quer ainda deixar consignado haver sido ameaçado de morte, em S.Paulo; (...) que quer declarar que foi submetido a uma série de violências físicas em S.Paulo, não sabendo informar se por militares ou civis, estas constituídas de choques elétricos, os quais foram aplicados em diversas partes do corpo, e que mediante tal clima prestou as declarações já aludidas; que por último quer ainda esclarecer que o mesmo clima de violência se estendeu a esta cidade, uma vez que foi ameaçado pelo Sgt.BOBINOTE e pelo Ten. REIS tudo com o objetivo para prestar declarações comprometedoras; (...)

<b>1523</b>	Pedro Almi de Souza			
PROF.	almoxarife			IDADE 23
LOCAL	S. Paulo			ANO 1970
APELAÇÃO	39.049	VOL. 39	PÁG. 650v	CLXII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

(...)se assinou o seu interrogatório contendo tal assertiva, foi porque foi coagido.(...)

<b>1524</b>	Pedro Alves			
PROF.	professor			IDADE 25
LOCAL	R.de Janeiro - PEx.			ANO 1970
APELAÇÃO	39.757	VOL. 5	PÁG. 1122	LXXVI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...)que tais elementos integram o percurso que correu desde sua prisão na rua até a Polícia do Exército, situada na rua Barão de - Mesquita; que tais elementos são responsáveis por uma declaração - forjada, por força da prática de torturas que o declarante sofreu, que atenta contra a dignidade humana; que nega a acusação dos fatos; que na Polícia do Exército defrontou Jacarandã, Gomes Carneiro, Zam bisque, Baiano e outros; que o mesmo clima encontrado na PE, o de- clarante encontrou na Ilha Grande, onde sofreu ameaças de fuzila- mento; que de resto o seu Advogado dirá o que precisar compôr pa- ra a sua defesa(...)

<b>1525</b>	Pedro Alves Cabral Rosa		
<b>PROF.</b>	estudante	<b>IDADE</b>	19
<b>LOCAL</b>	Mg - DOPS	<b>ANO</b>	1970
<b>APELAÇÃO</b>	39.173	<b>VOL.</b>	1ª
<b>PÁG.</b>	378	<b>CXIX</b>	
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que o interrogado assinou o seu depoimento de fls.81/88 para se ver livre de torturas que lhe foram infringidas durante o IPM; que tais torturas constaram de espancamentos, choques elétricos, etc...; (...)que foram as testemunhas arroladas na denúncia aqueles que durante o IPM infringiram torturas ao interrogado; (...)

<b>1526</b>	Pedro Batalha da Silva		
<b>PROF.</b>	bombeiro hidráulico	<b>IDADE</b>	38
<b>LOCAL</b>	RJ - DOI		<b>ANO</b> 1971
<b>APELAÇÃO</b>	40.232	<b>VOL.</b> 2º	<b>PÁG.</b> 347 v DCLXII
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que foi preso na sua seção e, já no interior do veículo, foi jurado de levar "arrebite"; que foi levado para a P.Ex. onde sofreu violências físicas para prestar suas declarações; que esteve em estado de coma; (...)

<b>1527</b>	Pedro de Camargo		
<b>PROF.</b>	tec. em contabilidade	<b>IDADE</b>	29
<b>LOCAL</b>	SP - DOPS e DOI	<b>ANO</b>	1973
<b>APELAÇÃO</b>	41.499	<b>VOL.</b>	39
<b>PÁG.</b>	288/290	CLXXXIX	
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) logo depois, conduzido pelo Delegado, para outra sala, a fim de ser novamente inquirido sobre fatos que o Delegado atribuía ao interrogando, ocasião em que foi torturado no "pau-de-arara"; (...) por imposição da autoridade, daquele órgão, bem como do DOPS, sendo coagido física e moralmente, no DOI, pelo Major Brilhante Us - tra, a confirmar a relação (...) sendo também repetida essa coação, no DOPS, pelo Delegado Edson Magnotti, para que o interrogando ' confirmasse essas declarações; (...)

<b>1528</b>	Pedro Celestino da Silva Pereira Filho		
<b>PROF.</b>	engenheiro	<b>IDADE</b>	25
<b>LOCAL</b>	Rio de Janeiro(DOPS - Ilha das Flores).		<b>ANO</b> 1970
<b>APELAÇÃO</b> 39.848	<b>VOL.</b> 1ª	<b>PÁG.</b> 265v - 266	DCIX
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que foi preso em 11 de junho do corrente na rua, tendo sido levado para o DOPS, lá chegando foi apresentado a 2 pessoas que não conhecia e que ouviu dizer, posteriormente, ser ANTONIO CARLOS VIARD e CARLOS ALBERTO MOURÃO, que, durante sua permanência no DOPS, no período de três dias, sofreu maus-tratos, tendo sido após encaminhado a Marinha onde permaneceu 6 dias sem prestar depoimento, que ao término desses 6 dias, prestou depoimento perante uma pessoa que não sabe identificar, que apenas pode descrever o seu tipo físico, que é uma pessoa de estatura média, calva, de meia idade e de óculos, sem a presença de testemunhas, após o que permaneceu na Ilha das Flores durante 76 dias em uma cela úmida, sem sol, que após este tratamento deixou de ter o regime de incomunicabilidade passando a tomar banho-de-sol, que quer protestar contra o tratamento que lhe foi dado, que ressalva o Comando da Ilha das Flores e reconhece não ser o causador desta situação que atribui tal tratamento ao serviço de segurança, que está, em consequência desse estado de coisas, sofrendo de extenso derrame na cavidade pleural esquerda: (...)



<b>1529</b>	Pedro Coutinho de Almeida		
<b>PROF.</b> estudante			<b>IDADE</b> 20
<b>LOCAL</b> PB e S.S.P / PE			<b>ANO</b> 1969
<b>APELAÇÃO</b> 38.084	<b>VOL.</b> 2º	<b>PÁG.</b> 387v e 388	DVII
<b>PARTE</b> auto de interrogatório - Auditoria			

(...) que das testemunhas arroladas na denúncia conhece as de nome Miguel, Miranda, tendo a alegar que Miranda foi quem o espancou, fez coações psicológicas; que o interrogado passou 7 dias comendo ali mentação que não se deve dar a nenhum preso; (...) que o interroga do quer afirmar que além de Miranda sofreu espancamento por parte do Dr. Moacir Sales e Dr. Bartolomeu Gibson. (...) Dada a palavra ao Presidente do Conselho, pelo mesmo foi perguntado em que constis tiam as coações físicas e como eram elas executadas, ao que respon deu o acusado: que na primeira noite o interrogado foi solicitado ' pelo policial Miranda a que fizesse o chamado exercício apoio de ' frente sobre o solo; que o interrogado executava tais exercícios e ao cansar, deixava o corpo cair ao solo e era chutado pelo policial Miranda que o chutava na altura dos rins; que tais torturas foram efetuadas no gabinete do Dr. Moacir Sales quando lá só se encontra va o referido policial; que, após os fatos acima narrados, o acusa do foi encaminhado à sala do Secretário de Segurança; que, enquanto caminhava o acusado levava pancadas na altura do tronco; que na sa la do secretário de Segurança, falou com este e posteriormente, foi encaminhado para outra dependência, por volta das 11,00 h. da noite sendo aí, determinado que fizesse outra vez o mesmo exercício acima já referido; que ao arrear o corpo no solo o acusado levava pisadas na altura dos rins e ao cair de banda era chutado; que, tais fatos se repetiram dois dias: domingo e segunda feira; que, na segunda ' feira o acusado foi levado para o Comissariado de Caxangá, onde o ' policial Miranda obrigou a tomar um banho por volta de 10,00 h. da noite e dormir de cueca molhada; que o acusado dois dias no comissa riado de Caxangá e depois foi levado para a Sec. de Seg. Púb. e co locado num buque; que nesta prisão comia um pão sem manteiga pela manhã e o almoço consistia de um pirão de farinha que era servido ' em uma lata de (ileg.) que se encontrava na porta do sanitário das moças e à noite, às vezes, era servido um pão sem manteiga; que, ' após sete dias de permanência num buque da Secretaria, o interroga do foi levado para o Gabinete do Dr. Moacir Sales onde levou bolos

<b>1529</b>	Pedro Coutinho de Almeida						
<b>PROF.</b>	estudante	<b>IDADE</b>	20				
<b>LOCAL</b>	PB - S.S.P		<b>ANO</b>	1969			
<b>APELAÇÃO</b>	38.084	<b>VOL.</b>	2º	<b>PÁG.</b>	387v e 388	<b>DVII</b>	
<b>PARTE</b>	auto de interrogatório - Auditoria						

de palmatória nas mãos e nas nádegas; que nesta mesma dependência obrigaram o acusado a colocar os testículos espaldados na cadeira; que Miranda e o Escrivão Holanda com a palmatória procuravam acertar os testículos do interrogando; que tal fato não ocorreu porque o interrogado saiu da posição em que se encontrava ocorrendo, inclusive, que, em uma das oportunidades a palmatória que era empunhada por Miranda havia lhe atingido os testículos do acusado; que, por este fato, o interrogado tomou remédio na Sec. de Seg. e na Casa de Detenção, encontrando-se até a presente data com dores; que quando o acusado foi colocado na posição já descrita anteriormente, estava com os braços algemados e foi segyro por três policiais; que nesta mesma ocasião, o acusado sofreu o chamado "telefone", que consistia em tapas dados nos dois ouvidos ao mesmo tempo sem que a pessoa esteja esperando; que, em virtude deste castigo, o acusado passou uma série de dias sem estar ouvindo; que três dias após o acusado ao limpar o ouvido notou que este havia sangrado; que o acusado passou 45 dias incomunicável preso na secretaria de Segurança. (...)

<b>1530</b>	Pedro Eugênio de Castro Toledo Cabral.		
<b>PROF.</b>	estudante	<b>IDADE</b>	23
<b>LOCAL</b>	PE - DOI	<b>ANO</b>	1972
<b>APELAÇÃO</b>	39.721	<b>VOL.</b> 2º	<b>PÁG.</b> 466 e vº CLVI
<b>PARTE</b>	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)que o interrogado foi preso por cinco elementos que viajavam numa Kombi e introduziram um capuz na cabeça do interrogado, conduzindo-o para local ignorado; que, após isso, o interrogado sofreu coações físicas e morais, inclusive, espancamentos, choques elétricos, isso sem falar das ofensas de natureza moral, motivo porque viu-se compelido a assinar documentos cujo teor ignora;(...)

1531	Pedro Gomes das Neves		
PROF.	comerciante		IDADE 37
LOCAL	CE - PF.		ANO 1973
APELAÇÃO 41.739	VOL. 2º	PÁG. 884v e 885	DCXCVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.		

(...)que o interrogando, na Polícia Federal, em razão das pancadas de todo o jeito que recebia, confirmou todas aquelas mentiras que eram ditas com respeito à sua pessoa e que constituem uma calúnia; (...)que quer esclarecer que, em janeiro do corrente ano, foi novamente preso, na sua cidade, pela Polícia Federal, e conduzido a Fortaleza, passando cerca de quarenta dias preso, recebendo tratamento pior do que na primeira vez; que colocaram um pano ou uma máscara na cabeça do depoente e começaram a indagar acerca de coisas que desconhece por completo; que, em vista dos maus-tratos teve mais uma vez que concordar com todas aquelas mentiras; que, quando esteve preso foi o interrogando alimentado por duas vezes ao dia, com arroz, feijão, sarrabulho, peixe d'água doce e café uma vez ao dia, ocorrendo dias de ausência completa de café; que o interrogando recebeu pancadas no abdômen e, bem assim, aplicação de choques elétricos na zona escrotal; que também foi atingido, nessa zona, por pancadas; que teve que ficar na posição de ajoelhado por muito tempo durante os interrogatórios; que, o interrogando entende que ainda hoje conserva pelo menos vestígios nos seus joelhos desses padecimentos; que havia um médico para atender o interrogando e aplicar-lhe massagens durante esses maus-tratos; (...)

1532	Pedro Granjeiro		
PROF.			IDADE
LOCAL	CE - PF		ANO 1973
APELAÇÃO 41.749	VOL. 2º	PÁG. 671v a 673	DCXCVI
PARTE	Declarações de José Tarcísio Crisóstomo Prata		

(...) que, igualmente, foram torturados, naquela casa de campo, os seguintes presos:..., PEDRO GRANJEIRO;... que o interrogando ouviu os gritos e gemidos daquelas pessoas que eram torturadas, lá do depósito, onde se encontrava recolhido, no pavilhão térreo da referida casa de campo; que, não só o interrogando, como também o filho do professor TEIXEIRA, pediram aos policiais que montavam guarda ao depósito para que intercedessem junto àqueles do pavimento superior, para que não aplicassem aquelas torturas, quer no professor, quer nos outros; (...)

<b>1533</b>	Pedro Macovsky Clemachuk		
<b>PROF.</b>	desenhista		<b>IDADE</b> 25
<b>LOCAL</b>	PE - SSP, Cia Guarda		<b>ANO</b> 1964
<b>APELAÇÃO</b>	35.719	<b>VOL.</b> 1º	<b>PÁG.</b> 384/v/
<b>PARTE</b>	auto de interrogatório-Juízo da Comarca de Jaboatão.		

(...)que, ao ser preso, durante cinco meses foi mantido incomunicável; fato que também ocorreu com os demais presos políticos; que ao ser preso esteve primeiramente na Secretaria da Segurança Pública; que de lá foi removido para o Comissariado de Caxangá onde foi seviciado; que do Comissariado de Caxangá foi levado para a Cia de Guarda onde, também, foi seviciado, e nessas ocasiões, foi forçado a assinar depoimentos, que não foram por ele prestados e que já lhe foram apresentados prontos; que por tais vexames também passaram os demais presos políticos, sendo que ele interrogando enquanto esteve em Fernando de Noronha ficou em uma cela isolada, de porta batida, e que um dos meios conseguidos para forçá-lo a assinar os depoimentos, foram torturas físicas impostas a sua noiva Sylvia Montarroyos, e através dessa coação moral conseguiram que assinasse os depoimentos; que a sua noiva Sylvia Montarroyos em consequência das torturas sofridas foi internada no Hospital da Tamarineira em estado de coma, onde permaneceu nessas condições durante três dias e ainda hoje se encontra mentalmente abalada; que durante o tempo em que esteve preso, inclusive, na Cia de Guarda, tudo fez para que lhe permitissem falar com o seu advogado ou com o Cônsul do Uruguai em Recife, porém tal pretensão lhe foi negada, (...)

<b>1533</b>	Pedro Macovsky Clemachuk		
<b>PROF.</b>			<b>IDADE</b> 26
<b>LOCAL</b>	PE-IV Exército/Polícia		<b>ANO</b> 1964
<b>APELAÇÃO</b>	36.716	<b>VOL.</b> 79	<b>PÁG.</b> 1967v,1968 <b>CXIV</b>
<b>PARTE</b>	Auto de interrogatório - Auditoria		

(...) que declara que teve que assinar os chamados depoimentos por que foi obrigado através de torturas físicas e através da chantagem feita com sua noiva SÍLVIA LÚCIA VIANA MONTARROYOS\* a qual como ficou provada através de uma testemunha de acusação neste processo foi internada em estado lamentável tanto físico quanto mental no manicômio da Tamarineira e deixada lá, na sala dos indigentes em estado inconsciente, sendo que teve de tomar soro durante três dias para se recuperar;(...)

\* O nome correto é: Sílvia Lúcia Viana Montarroyos.



<b>1534</b>	Pedro Oswaldo Monteiro de Almeida		
<b>PROF.</b>	estudante	<b>IDADE</b>	20
<b>LOCAL</b>	Rio de Janeiro - CODI		<b>ANO</b> 1971
<b>APELAÇÃO</b>	42.001	<b>VOL.</b> 1º	<b>PÁG.</b> 34lv DCXIX
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) disse que tem como inválido o seu interrogatório que se diz prestado no IPM uma vez que foi extraído sob torturas; que estas consistiram em choques elétricos, espancamentos, socos que lhe ficaram marcas no corpo, conforme nesse momento exhibe ao Conselho por permissão do mesmo; que estes sofrimentos lhe foram infringidos no CODI na rua Barão de Mesquita, na PE, onde esteve recolhido 63 dias daí saindo no dia 22 de abril do corrente ano; que, por ocasião do seu depoimento foi tratado com humanidade; (...) que assinala que as torturas foram impostas antes de prestar o seu depoimento; que, ao sair do CODI para o Leblon foi encapuzado, algemado e a pessoa que o escoltava lhe batia na cabeça, empurrava a sua cabeça para baixo e o ameaçava; (...)

<b>1534</b>	Pedro Oswaldo Monteiro de Almeida		
<b>PROF.</b>	estudante	<b>IDADE</b>	20
<b>LOCAL</b>	Rio de Janeiro - CODI		<b>ANO</b> 1971
<b>APELAÇÃO</b> 42.001	<b>VOL.</b> 2º	<b>PÁG.</b> 828v	DCXIX
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)disse que impugna as declarações do processo porque foi torturado barbaramente, na PE da Tijuca; que tem condições de conhecer seus torturadores fisionalmente; que teve marcas nas costas, socos, choques no ânus, motivos que infirmam o que ali se contém; (...)

<b>1535</b>	Pedro Paulo Bretas		
<b>PROF.</b>	estudante	<b>IDADE</b>	25
<b>LOCAL</b>	MG - Delegacia de Furtos		<b>ANO</b> 1969
<b>APELAÇÃO</b> 38.795	<b>VOL.</b> 39	<b>PÁG.</b> 813	<b>CXV</b>
<b>PARTE</b>	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)que conhece Haidn Prates Saraiva, José Pereira Gonçalves e José Reis de Oliveira, da Especializada em Furtos e Roubos, desde quando lá foi interrogado, tendo a dizer contra os mesmos que todos os três infringiram ao interrogado torturas físicas; (...)que realmente não é um motivo particular mas que em busca que estava a Polícia do esclarecimento de determinados fatos, utilizou-se de torturas sob as quais o interrogado e seus companheiros foram obrigados a confessar; (...)

<b>1535</b>	Pedro Paulo Brêtas		
<b>PROF.</b>	estudante	<b>IDADE</b>	24
<b>LOCAL</b>	RJ - PE-V.Militar		<b>ANO</b> 1969
<b>APELAÇÃO</b>	38.805	<b>VOL.</b>	<b>PÁG.</b> 735
			<b>CXCV</b>
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que existe uma declaração sua, feita na PE, mas,essa declaração não é verdadeira, porque foi obtida por coação. Que as pessoas que coagiram o depoente a fazer essa declaração foram: Cabo Polvo-reli, Cabo Mendonça, 1º Tenente Ailton, todos da 1a. CIA de PE da Guanabara. (...)

<b>1535</b>	Pedro Paulo Bretas		
<b>PROF.</b>	estudante	<b>IDADE</b>	24
<b>LOCAL</b>	MG - DFR	<b>ANO</b>	1969
<b>APELAÇÃO</b>	38.903	<b>VOL.</b> 2ª	<b>PÁG.</b> 86, 88, 90, 91
			CCXVII
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) Executada a leitura, o interrogado alegou ter o mesmo sido extraído através de coação, sendo que seu conteúdo não expressa a verdade dos fatos; (...) que não conhece as provas apuradas contra ele, neste processo; Que, quanto ao seu depoimento que ora lhe foi lido nesta audiência, tem a alegar que o mesmo de forma nenhuma corresponde à verdade, tendo sido torturado e coagido para assiná-lo (...) Que não são verdadeiras as imputações que lhe são feitas na denúncia; Que, ao ver do interrogado, não tendo a polícia provas concretas de determinados fatos, procuraram torturar determinados elementos, inclusive o interrogado, para confirmar uma estória por eles engendrada; (...) que quer declarar, ainda, que foi diante de tortura, na Delegacia de Furtos e Roubos de Belo Horizonte obrigado a confirmar a estória contida no seu depoimento constante do inquérito; (...) Que a Polícia detendo dados superficiais decorrentes de informações, obrigava aos indiciados se encaixarem nas estórias engendradas por ela, criando um perfeito entrelaçamento; (...) Que indivíduos que se negavam a compactuar com esses desmandos policiais eram torturados até a morte, como foi o caso de JOÃO LUCAS ALVES, companheiro do interrogado; Que o interrogado pode comprovar com marcas em seu corpo, resquícios das torturas sofridas; (...)

<b>1535</b>	Pedro Paulo Bretas		
<b>PROF.</b>	estudante	<b>IDADE</b>	24
<b>LOCAL</b>	MG - Del.de Furtos		<b>ANO</b> 1969
<b>APELAÇÃO</b> 39.394	<b>VOL.</b>	<b>PÁG.</b> 960,961,962 e vº	<b>CLVIII</b>
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)Executada a leitura o interrogado alegou ter o mesmo sido extraído através de coação, sendo que seu conteúdo não expressa a verdade dos fatos; (...)que não conhece as provas apuradas contra ele neste processo;que quanto ao seu depoimento que ora lhe foi lido nesta audiência, tem a alegar que o mesmo de forma nenhuma corresponde à verdade, tendo sido torturado e coagido para assiná-lo; (...)que não são verdadeiras as imputações que lhe são feitas na denúncia;que, ao ver do interrogado, não tendo a polícia provas concretas de determinados fatos procuraram torturar determinados elementos, inclusive, o interrogado, para confirmar uma estória por eles engendrada ; (...) que quer declarar ainda que foi diante de tortura, na Delegacia de Furtos e Roubos de Belo Horizonte obrigado a confirmar a estória contida no seu depoimento constante do inquérito; (...)que a polícia detendo dados superficiais decorrentes de informações obrigava aos indiciados se encaixarem nas estórias engendradas por ela criando um perfeito entrelacamento; que os indivíduos que se negavam a compactuar com esses desmandos policiais eram torturados até a morte, como foi o caso de JOAO LUCAS ALVES, companheiro do interrogado; que o interrogado pode comprovar marcas em seu corpo resquícios das torturas sofridas; (...)



<b>1536</b>	Pedro Paulo Machado			
PROF.	desenhista			IDADE 23
LOCAL	RJ - PE			ANO 1966
APELAÇÃO	37.690	VOL. 3º	PÁG. 1336v /1337	CCCXVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.			

(...)que prestou-se a dar tais depoimentos tendo em vista que os policiais efetuaram a prisão de sua genitora, dando-lhe conhecimento do fato, ameaçando, inclusive, de prisão a avô do interrogando de avançada idade. Que, diante de tal quadro o interrogando deu os depoimentos acima mencionados e daria qualquer outro que lhe fosse exigido. Que, posteriormente, na Polícia do Exército, houve a triagem dos depoimentos anteriormente prestados assinando o interrogando um que lhe foi apresentado sem tomar maior conhecimento do mesmo. Que, durante quatro ou cinco dias que permaneceu preso na DOPS, juntamente com outros acusados, era servida apenas uma refeição por dia, mesmo assim numa tampa de panela que os policiais procuravam, a título de brincadeira, fazer cair no chão toda vez que os detidos se preparavam para comer. Que o detetive, no entender do interrogando, responsável por este estado de coisas era o Inspetor Vasconcellos. Que um outro detetive de nome Mário Borges tentou obrigar o interrogando a confessar a autoria da morte do cabo Anselmo ou, pelo menos, informar quem poderia ter ligação com a mesma. Que para a obtenção dos depoimentos, os detidos ficavam até dois dias sem comer nem dormir, submetidos a interrogatório. Que, os detidos eram também ameaçados com a chamada "roleta russa". Que na PE do Exército, o interrogando não sofreu violências, mas presenciou alguns espancamentos, inclusive, do acusado FRANCISCO DAS CHAGAS MONTEIRO, que estava com o rosto inchado e cheio de equimoses. Que assistiu também o denunciado CÍCERO FLORENCIO DA CRUZ apagar bolos com cassetete. Que assistiu também quando o acusado SEBASTIAO RIBEIRO DE SOUZA retornou ao alojamento em que se encontravam detidos, chorando e com o rosto muito vermelho, tendo o mesmo alegado que sofrera "choques elétricos". Que viu também o denunciado SEVERINO DOMINGUES DE BARROS com hematomas no pescoço. Que no dia em que o depoente entrou preso no quartel viu um indivíduo que



<b>1536</b>	Pedro Paulo Máchado		
PROF.	desenhista.		IDADE 23
LOCAL	RJ - PE		ANO 1966
APELAÇÃO 37.690	VOL. 3º	PÁG. 1336v/1337	CCCXVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.		

veio a saber chamar-se SUMIDA TOMOCHI passeando. Posteriormente correu a notícia de que o mesmo teria sido atropelado. Que quando o interrogando teve liberdade de movimentar-se dentro do quartel, alguns dias depois, viu estirado numa sala, gemendo, o referido SUMIDA TOMOCHI. (...)

<b>1537</b>	Pedro Paulo Pinheiro		
PROF.	comerciário		IDADE 27
LOCAL	CE - Fortaleza - 23º BC		ANO 1971
APELAÇÃO	40.318	VOL. 1º	PÁG. 133v,134,134v DCLX
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.		

(...)disparou dito policial sua arma quando se encontrava a uma distância de menos de um metro do interrogando, tendo-lhe atingido a região torácica; que, em seguida foi o interrogando, embarcado em uma camioneta e levado, sob ameaças, à Assistência Municipal de Fortaleza, onde ficou quase um mês, recebendo unicamente sedativos quando as dores se tornavam insuportáveis; Que foi dada alta ao interrogando, tendo sido levado preso para a DOPS, onde passou unicamente cerca de duas horas e, face ainda estar sentindo dores cruciantes, foi levado para o Hospital da Polícia Militar; Que, no referido Hospital, não lhe foi dada assistência médica necessária, tendo permanecido lá cerca de quinze dias; Que, no Hospital da Polícia Militar, manifestou-se no interrogando uma inflamação, denominada "Saco Lacrimal", acreditando o interrogando ter contraído o vírus na DOPS, onde passou as duas horas em um lugar sem nenhuma higiene; que o interrogando não agüentava mais seu sofrimento na Polícia Militar(Hospital) e gritava constantemente, tendo sido transferido para o Quartel do 23º BC, onde foi alojado, na Enfermaria da Unidade Militar; Que, no 23º BC foi lhe dado prontamente o tratamento necessário, tendo sido providenciado, inclusive, a sua remoção para o Hospital Geral de Fortaleza; Que o interrogando passou somente cerca de três horas no H G F, onde foi atendido pelo Dr. Eulino, tendo, a seguir, retornado para o quartel do 23º BC; Que, no próprio Quartel do 23º BC, foi o interrogando submetido a interrogatório pelo então Encarregado do Inquérito, Major ALFREDO; Que, o interrogando teve uma entrevista com o Major ALFREDO e com um agente da DOPS, de nome POTENGI, de cuja entrevista, não obstante ter o Maj. ALFREDO permanecido em silêncio, pelo Agente POTENGI foi dito ao interrogando que caso não confessasse as infrações cometidas, seria aplicada uma injeção no interrogando para destruir os glóbulos vermelhos do sangue do interrogando; Que, neste momento, não estava presente outra pessoa além do Agente POTENGI e o Major ALFREDO, estando tudo sendo gravado em um gravador para o local levado pelo Major ALFREDO; (...)

1537	Pedro Paulo Pinheiro		
PROF.	comerciário		IDADE 27
LOCAL	CE - Fortaleza - 239 BC		ANO 1971
APELAÇÃO	40.318	VOL. 19	PÁG. 133v,134,134v
			DCLX
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.		

Que mesmo quando estava o interrogando na Enfermaria do 239 BC, foi procurado pelo Agente da DOPS de nome ELINOT, pelo o qual já havia sido anteriormente baleado, tendo-lhe, então, feito novas ameaças ao interrogando; (...)

<b>1538</b>	Pedro Porfírio Sampaio		
<b>PROF.</b>	jornalista		<b>IDADE</b> 26
<b>LOCAL</b>	RJ - CENIMAR		<b>ANO</b> 1969
<b>APELAÇÃO</b> 38.495	<b>VOL.</b> 5	<b>PÁG.</b> 1917/1918	XCIII
<b>PARTE</b>	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)que assim foi levado para a Ilha das Flores, algemado e colocado numa sala com guardas a vista de metralhadora, durante alguns dias sem ser interrogado; que somente no dia 19 de julho foi ouvido (...)no dia dois de julho, porém, foi surpreendido ao ser levado para a casa número 29 nos confins da Ilha das Flores, onde foi torturado; das 9 da manhã às três da tarde; que lá foi metido na guarita ou cela vermelha, onde ficou até o dia seis de julho; que foi transferido então para uma cela digna e foi interrogado durante 12 vezes sob ameaça de voltar a ser torturado; que na quarta feira - dia 16 de julho, infelizmente, foi novamente torturado, desta vez - na casa 8; que lhe fazia uma só pergunta: quem é você? e, cada vez que respondia que era jornalista, apanhava; que no dia 19 de julho recebeu aquilo que agora foi lido, ou seja, o depoimento para assinar; que tinha duas alternativas: assinar ou suicidar-se; que pensou em suicidar-se, mas que lembrou que tinha dois filhos e que, além do mais a sua mulher voltara a lhe ver e que ela, a sua mulher, foi que lhe deu nova vida;(...)

<b>1539</b>	Pedro Rocha Filho		
PROF.	professor	IDADE 24	
LOCAL	SP -DOPS/CODI		ANO 1971
APELAÇÃO	40.577	VOL. 7	PÁG. 2043
			LXVIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que o interrogando retrata tudo o que conste como depoimento policial prestado pelo mesmo porque, em virtude de sevícias, foi obrigado a admitir a autoria de fatos não verdadeiros;(...)

<b>1539</b>	Pedro Rocha Filho		
PROF.	professor		IDADE 24
LOCAL	SP - DOPS/CODI		ANO 1971
APELAÇÃO	40.577	VOL. 7	PÁG. 2293, 2294
			LXVIII
PARTE	Petição: Pedido de transferência de Presídio		

EXMO. SR.DR. JUIZ AUDITOR DA 2a. AUDITORIA DA 2a. C.J.M.

PEDRO ROCHA FILHO, por seu advogado, vem à presença de V.Exa. expor e requerer o que se segue:

O peticionário, preso preventivamente à disposição desse r. Juízo, na Casa de Detenção, foi no último dia 27 pp. transferido para as dependências do D.O.I., onde permanece até a presente data.

Tal transferência não se justifica, posto que o peticionário por todos os fatos considerados atentatórios à Segurança Nacional, a ele atribuídos, responde a três processos perante a esta D.Auditoria.

Além do mais, em entrevista realizada a 19 de agosto pp. nesta Auditoria, seus advogados foram cientificados, de que sob ameaças e sevícias (socos e pontapês) os policiais do DOI estão exigindo que o peticionário venha a depor sobre fatos que já se encontram em julgamento, e relativos ao processo 88/72, cuja prova de acusação já foi completada há vários meses, sendo que tais atos poderiam eventualmente, caracterizar delito contra a administração da justiça.

Assim sendo, é presente para, reiterando os termos de petição anterior, datada de 30 de julho último, requer o peticionário seja imediatamente transferido para o Presídio onde se encontrava.  
(...)

1540	Pedro Sabino		
PROF.	func. público		IDADE 50
LOCAL	S. Paulo		ANO 1969
APELAÇÃO 39.276	VOL. 3º	PÁG. 955	XCVII
PARTE	5a. testemunha numerária.		

(...)que, de Ribeirão Preto, foi trazido ao DEOPS., onde foi espancado e submetido a pau-de-arara, tendo estado trinta dias preso em São Paulo. (...)



1541	Pedro da Silva Guerra			
PROF.	cobrador		IDADE	42
LOCAL	RJ - Exército - Marinha		ANO	1969
APELAÇÃO	38.307	VOL. 1º	PÁG. 285v	CDXCII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) também tem a reclamar que suas declarações foram feitas debaixo de torturas tanto no Exército como na Marinha, (...)

<b>1542</b>	Pedro da Silva Polon			
PROF.	viajante		IDADE	34
LOCAL	PR.		ANO	1970
APELAÇÃO	39.984	VOL. 2º	PÁG. 817v	CCLXXXII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...)que não reconhece autenticidade nas declarações prestadas na fase do IPM, uma vez que o clima era de constrangimento de ordem psicológica e moral;(...)

1543	Pedro Tintino		
PROF.			IDADE
LOCAL	Quartel do Ibirapuera/Osasco-F.Pública		ANO 1969
APELAÇÃO 40.503	VOL. 1º	PÁG. 94	DCLXXXI
PARTE	Denúncia do Padre Antônio Alberto Soligo.		

(...)Aí encontrei outros operários desaparecidos de Osasco, sendo eles torturados barbaramente: Cícero, Pedro Tintino, Antônio (ilegível). O primeiro preso na padaria, o 2º enquanto ia para o trabalho e o 3º enquanto descansava do trabalho em casa. (...)

1544	Pedro Vicente Costa Sobrinho			
PROF.	gráfico		IDADE	28
LOCAL	RN		ANO	1973
APELAÇÃO	40.559	VOL. 2º	PÁG.	338
				DCLXXV
PARTE	2a. testemunha			

(...)acentuando a testemunha que o seu depoimento prestado na Polícia teve lugar onde era intenso o estado emocional da testemunha, não só pelo aspecto do temor físico, como diante de sua situação de segurança econômica, (...)

<b>1545</b>	Perly Cypriano			
PROF.	estudante			IDADE 26
LOCAL	PE			ANO 1970
APELAÇÃO	38.217	VOL. 1ª	PÁG. 79	CCXXVIII
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria			

(...) que o interrogado sofreu coações na polícia para prestar suas declarações; que essas coações constituem torturas, todos os tipos de espancamentos; (...)

<b>1546</b>	Perycles de Moraes		
<b>PROF.</b>	militar reformado		<b>IDADE</b> 47
<b>LOCAL</b>	RJ - DOPS - CENIMAR		<b>ANO</b> 1964
<b>APELAÇÃO</b> 38.671	<b>VOL.</b> 5	<b>PÁG.</b> 1398	XXXI
<b>PARTE</b>	interrogatório da 22ª vara criminal do R.de Janeiro		

(...) que as declarações que prestou no Inquérito foram produto de intensa coação moral; (...) ocasião em que esteve preso, durante - 70 dias na Marinha, e 3 dias no DOPS; (...)

(...) contra a qual alega a coação que lhe impôs a fim de que declarasse o que não era verdade; (...)

1547	Pierino Gargano			
PROF.	mecânico		IDADE	21
LOCAL	SP - 9a. DEIC		ANO	1968
APELAÇÃO	38.081	VOL. 5º	PÁG. 1435	CCXXI
PARTE	testemunha informante			

(...)que, apesar de inocente, e de não saber da participação de qualquer dos acusados, naquele ato, teve de confessar e apontar outras pessoas porque estava fisicamente coagido pela Polícia e, ameaças pairavam sobre sua própria família; que, durante as inves tigações policiais, o depoente, seu pai, sua irmã e sua noiva, fora m se vi ci ad os, tendo sua noiva revelado ao depoente que tinha sido v í t i m a de estupro, por parte dos investigadores Ubirajara e Gaú l l h o que, para tanto, se valeram da função pública de que estavam investidos. (...)



<b>1548</b>	Pierre Josef Wauthier		
<b>PROF.</b>	padre	<b>IDADE</b>	34
<b>LOCAL</b>	S. Paulo	<b>ANO</b>	1968
<b>APELAÇÃO</b>	39.177	<b>VOL.</b>	19
<b>PÁG.</b>	333	<b>CIV</b>	
<b>PARTE</b>	denúncia de deputado		

(...) O Serviço Nacional de Informações, em 05.08.68, nos cientificou que, em reunião do MDB, o deputado David Lerer, denunciou ' que quatro trabalhadores de Osasco, José Lopes de Oliveira, José Pedro de Araújo, José Carlos Barreto e Padre Pierre, estão sendo torturados e espancados, segundo seus familiares que foram ao presídio do Carandirú visitá-los e apresentam equimoses por todo o corpo, inclusive, nos órgãos genitais. (...)

1549	Plínio Armando Baptista		
PROF. contabilista		IDADE 34	
LOCAL Rio de Janeiro (PE)		ANO 1970	
APELAÇÃO 39.156	VOL. 4	PÁG. 883 v	XXXIII
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que o declarante foi preso no dia 28 de janeiro do corrente ano, quando se dirigia para o seu local de trabalho, e foi levado para o 1º Batalhão de Polícia do Exército, onde sofreu interrogatórios violentos e sob coação física e moral prestou declarações que constam do referido inquérito; que o declarante é diabético desde a idade dos quatorze anos; que no referido Batalhão de Polícia do Exército foi-lhe dito que o remédio insulina lhe seria cortado, caso não prestasse declarações; que as referidas declarações não correspondem à verdade; (...)

<b>1550</b>	Porfírio Francisco de Souza		
<b>PROF.</b>	viajante comercial		<b>IDADE</b> 45
<b>LOCAL</b>	MG - DOPS		<b>ANO</b> 1969
<b>APELAÇÃO</b>	39.187	<b>VOL.</b> 2º	<b>PÁG.</b> 450 e 451
<b>CXLVII</b>			
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)mas que não pode negar porque existem as torturas mentais; que nunca viu nenhuma moça ser torturada, sendo certo, todavia, que uma vez ao chegar preso no DI viu uma moça deitada numa cama que, segundo os presos tinha sofrido torturas; que em 1964 foi torturado também em Neves e por ocasião do interrogatório; (...)que em Belo Horizonte, numa dependência do Exército, após ter sido torturado o interrogado foi colocado numa cela ampla e nessa oportunidade adentraram-se à cela o acusado José Antônio Gonçalves Duarte, fardado de 2º Sargento do Exército, acompanhado de dois soldados, (...) que o interrogado deixa também claro que num espaço de 30 dias, mais ou menos, período que viu esses indivíduos vestidos de Sargentos esteve muito mal, quase em estado de coma, isso devido os espancamentos que recebeu durante os interrogatórios, em Neves, no Exército e no DOPS; (...)

<b>1551</b>	Priscília Mellilo de Magalhães Bredariol		
<b>PROF.</b>	assistente social		<b>IDADE</b> 24
<b>LOCAL</b>	RJ - CENIMAR - Ilha das Flores		<b>ANO</b> 1969
<b>APELAÇÃO</b>	38.281	<b>VOL.</b> 6º	<b>PÁG.</b> 1574 e 1575 <b>CCV</b>
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que foram presos às 3 horas da madrugada, quando sua residência foi invadida por vários homens armados; sem, que para isso, estivessem devidamente autorizados; que foram agredidos por aqueles que os prendiam sem permitirem sequer que se identificassem; que foram algemados para o CENIMAR, onde foram envolvidos por uma onda de violências; que seu marido foi levado para uma sala de tortura e até o amanhecer a depoente ouviu seus gritos de torturas; que nos intervalos homens que saiam da sala declaravam a depoente que seu marido estava no fim de suas forças e que não teriam piedade; com pancadas nos rins ameaçavam a depoente das mesmas violências se não confessasse fatos ou reconhecesse pessoas para a depoente desconhecidas; que ao amanhecer rumaram em uma barca para a Ilha das Flores; que, nessa barca encontrava-se, também, o marido da depoente, além, de Geraldo Azevedo que se encontrava machucado; além desses estavam Dorma Tereza e Maria Elóida de Alencar; que a Dorma tinha as mãos sangrando com a introdução de ferro sobre as unhas, e Maria Eloidia tinha o corpo coberto de equimoses; que os torturadores sabendo do possível estado de gravidez da depoente aproveitavam-se desse fato para redobram as ameaças e descreviam as consequências e afirmavam que matariam seu marido; que, na Ilha das Flores foram levados para a Ponta dos Oitis e seu marido torturado e depois a depoente foi levada a presença de seu marido; que já não conseguia manter-se em pé, vítima que foi de pau-de-arara, choque e espancamento; que sob as vistas do marido da depoente foi levada para a sala vizinha, onde três homens, tiraram a roupa da depoente e passaram a espancá-la, esbofeteando e dando golpes de palmatória; renovavam as ameaças, proferiam insultos e riam desordenadamente; que ameaçaram a depoente com choques, com fios amarrados nos pés; que transportaram a depoente para uma cela sob ameaça de levá-la, no dia seguinte, a Ponta dos Oitis; que passou a viver, então, em um clima de tortura psicológica intensa; que essa situação a levou a um estado emocional de tal natureza e não conseguia ter

1551	Priscília Mellilo de Magalhães Bredariol		
PROF.	assistente social		IDADE 24
LOCAL	RJ - CENIMAR - Ilha das Flores		ANO 1969
APELAÇÃO	38.281	VOL. 6º	PÁG. 1574 e 1575
			CCV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

o domínio completo de seu raciocínio; que seu estado piorou com a notícia que a depoente teve de que seu marido fora levado a guarita; que depois de uma semana isolada foi levada a interrogatório que os interrogatórios foram feitos pelo Inspetor Solimar e pelo comandante Alfredo Herick de Oliveira; que esses homens foram os mesmos que a torturaram, apresentando-se com nomes falsos, de Dr. Cláudio e Micki; que durante o interrogatório, outros torturadores entravam e saiam da sala, entre eles, o soldado Edvaldo Sérgio Maciel, que, também, participara da tortura da depoente; que depois de responder a vários interrogatórios, alguns deles com mais de oito horas, sob ameaças constantes, terminou por assinar as confissões que lhe foram apresentadas por ter chegado ao final de suas forças; que são falsas essas confissões;(...)

1552	Rafael Martinelli		
PROF.	líder sindical		IDADE
LOCAL	S. Paulo		ANO 1969
APELAÇÃO 38.693	VOL. 2º	PÁG. 324...333... 346...474...	CCXCIX
PARTE	Denúncia de Diógenes de Arruda Câmara.		

(...) Poderia referir-me ainda aos exemplos... dos líderes sindicais: RAFAEL MARTINELLI e IRINEU DE MORAIS, ...Estas algumas das vítimas de torturas as mais diversas, de irregularidades gritantes e de restrições inconcebíveis. Seus casos representam a narrativa viva do que se passa no país, do que esmeradamente realiza a ditadura militar (...)



1553	Raimundo Alves Dias.		
PROF.			IDADE
LOCAL	MA.	ANO 1972	
APELAÇÃO	40.259	VOL. 3º	PÁG. 575 e 576 CCXV
PARTE	Declarações de Waldir da Silva Cunha.		

(...) Que soube que Pascoal Alves Varela e Raimundo Alves Dias foram maltratados na Polícia; que, embora não tendo visto, ouviu gritos partidos desses dois;(...)



<b>1554</b>	Raimundo Caetano dos Santos		
PROF.	ferroviário	IDADE 60	
LOCAL	DOPS - Fortaleza		ANO 1964
APELAÇÃO 35.407	VOL. I	PÁG. 121	CCLVII
PARTE	Auto de inquirição de testemunha*		

(...) que a testemunha retifica o seu depoimento para afirmar que a declaração solicitada pelo dr. Manes foi feita na DOPS; que o acusado lhe declarou que a solicitação fora feita pelo Promotor dr. Manes; que o dr. Manes insistiu e coagiu o acusado a assinar a declaração na DOPS, segundo relatou ao depoente o próprio acusado; que o acusado não declarou ao depoente qual o conteúdo da declaração apresentada pelo dr. Manes; que, segundo declarou o acusado quando o dr. Manes apresentou a declaração na DOPS, estava presente o Delegado da DOPS; (...)

\*Depoimento como testemunha, declara coação sofrida por João Farias de Souza, 65 anos, ferroviário aposentado.

<b>1555</b>	Raimundo José Barros Teixeira Mendes		
PROF. comerciante		IDADE 24	
LOCAL Rio de Janeiro (PE)		ANO 1970	
APELAÇÃO 39.156	VOL. 4	PÁG. 889 v-890	XXXIII
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que foi levado para o 1º Batalhão de Polícia do Exército, onde sofreu coações físicas e morais; que os depoimentos que prestou nessa ocasião não correspondem à verdade dos fatos; que sofreu coação através de torturas várias, inclusive choque elétrico no órgão sexual, assim como coação moral; que a coação moral consistiu na ameaça de prender sua esposa para ser seviciada na presença do declarante; (...) que quer declarar que durante os sessenta dias em que esteve preso na Polícia do Exército viu e ouviu inúmeras pessoas serem torturadas; (...)

<b>1556</b>	Raimundo Moreira de Oliveira		
PROF.	serviços gerais		IDADE 37
LOCAL	S. Paulo		ANO 1971
APELAÇÃO	40.260	VOL. 5º	PÁG. 1947v
			DCLXIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)e o levaram diretamente para o DEOPS; que lá, (ileg.) foi espancado, a tarde toda e não sabe se trabalhar (ileg.) delito; convidado a apresentar as provas da verdade de suas declarações, como determina a lei, disse que:"todas as declarações que fez foi sob coação física e psicológica sendo até mesmo ameaçado de morte";  
(...)

1557	Raimundo Moreira Lima Neto		
PROF.	estudante	IDADE	25
LOCAL	R.de Janeiro - PE		ANO 1970
APELAÇÃO	39.885	VOL. 1º	PÁG. 270v
			CCCXLVII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)respondeu que foi detido em sua casa, juntamente com sua irmã e o seu pai, tendo sido conduzido à PE., ocasião em que seu pai, se achava doente, tendo prestado o seu depoimento, debaixo de grande nervosismo, pois não lhe informavam onde se achava o seu pai; que o seu depoimento foi prestado sob tensão nervosa, não sendo a expressão da verdade, que o fez com receio de que pudessem maltratar seu pai, que se achava doente; que após alguns dias, foi encaminhado à Marinha, onde tem sido bem tratado, mas, quer declarar que confirmou o seu depoimento na Marinha, com receio de ter de retornar à PE.;(...)

<b>1558</b>	Raimundo Nonato Aguiar			
PROF.	operário			IDADE 54
LOCAL	PA			ANO 1964
APELAÇÃO	36.814	VOL. 2º	PÁG. 606v e 607	CXIII
PARTE	testemunha numerária.			

(...)que, durante o tempo em que esteve preso na Marinha, não pôde dizer que tivesse sido torturado, porém passou dias amargurados, colocado que foi em um xadrez, onde colocaram grande quantidade de terra e água e, depois de alguns dias, em um compartimento destinado à satisfação de necessidades fisiológicas; que foi também violentado pelas atitudes do cabo FN Walter, que, de maneira violenta, estocava o rosto do depoente com o cano da parabelum, chegando mesmo a receber deste militar duas borrachadas, por ter tentado revidar as atitudes do dito militar; que ouviu do cap. Cunha, então Comandante do Grupamento de Fuzileiros Navais, dizer ao Cabo Walter que reavivasse a memória do depoente, isso quando estava sendo inquirido, ainda fora do IPM, pelo dito cabo Walter; que essas inquirições, feitas por militares diversos eram comumente feitas, não só em relação ao depoente como aos demais presos; (...)

<b>1559</b>	Raimundo Nonato Azevedo Araújo		
PROF.	bancário		IDADE 29
LOCAL	DF		ANO 1969
APELAÇÃO	38.840	VOL. 1º	PÁG. 328
			CXCIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que não reconhece validade as suas declarações prestadas no IPM, porque foram obtidas mediante pressão física e moral; que essas pressões a que fez referência imputa-as aos sgts. Milton e Armando. (...)

<b>1560</b>	Raimundo Nonato de Castro		
<b>PROF.</b>	carpinteiro aposentado		<b>IDADE</b> 67
<b>LOCAL</b>	Fortaleza - PF		<b>ANO</b> 1969
<b>APELAÇÃO</b> 38.541	<b>VOL.</b> 1º	<b>PÁG.</b> 205v	<b>DLXXIII</b>
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que quer deixar claro, sem margem a qualquer dúvida que, muito embora tenha sofrido coação por parte da autoridade encarregada do inquérito, no dia de hoje, na oportunidade do seu interrogatório, na presença de seu advogado, sob a fiscalização do Procurador da Justiça Militar e perante o Conselho presta suas declarações de livre e espontânea vontade sem receber constrangimento quer de ordem física ou moral. (...)



1561	Raimundo Nonato Ferreira Gomes Sobrinho			
PROF.	engenheiro agrônomo		IDADE	31
LOCAL	AM		ANO	1967
APELAÇÃO	36.705	VOL. 2º	PÁG. 532v	CCXXXVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria			

(...) que a coação que sofreu na fase do inquérito assumiu vários matizes desde ameaça de agressão física até a intromissão em sua vida particular; que, além disto, o depoente prestou depoimento em pé que começou às 17,00 horas e terminou às 4,00 horas do dia se guinte, depoimento que prestou ouvindo pornografias e nomes obce nos; (...)

<b>1562</b>	Raimundo Nonato dos Santos			
<b>PROF.</b>	advogado		<b>IDADE</b>	27
<b>LOCAL</b>	DF		<b>ANO</b>	1970
<b>APELAÇÃO</b>	38.684	<b>VOL.</b>	3º	<b>PÁG.</b> 1414
				<b>CVI</b>
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) as declarações do interrogando prestadas no Inquérito são violadas por maltratos, coação física e morais. (...)

1563	Raimundo Trindade de Souza Catanhede		
PROF.	bancário		IDADE 31
LOCAL	DF.		ANO 1972
APELAÇÃO 40.706	VOL. 39	PÁG. 600v	DCLXXVI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que o interrogando estava preso a 35 dias, com a família passando necessidades e teve de assinar porque se assim fizesse se ria liberado; que o major Leopoldino disse ao interrogando que o mesmo poderia negar estas declarações, mas, se o fizesse "o pau ia quebrar"; (...)

<b>1564</b>	Ramayana Vaz Vargens		
PROF.	jornalista		IDADE 28
LOCAL	R. de Janeiro		ANO 1972
APELAÇÃO 39.959	VOL. 2º	PÁG. 539v	CCCXVII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)Ao 8º, que o seu depoimento não representa a verdade porque tudo o que disse foi colhido após ter sofrido violência física e moral e ainda colocado em estado psicológico incapaz de ser crido o que disse. Que posteriormente foram tomados outros depoimentos de forma irregular, de forma que o declarante não se encontrava em perfeitas condições físicas e morais e nem sabia ao certo como era desenvolvida a acusação;(...)

<b>1565</b>	Ramiro de Deus Bonifácio		
PROF.	lavrador		IDADE 58
LOCAL	PB -		ANO 1969
APELAÇÃO	38.084	VOL. 2º	PÁG. 380v DVII
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)que o interrogado assinou o depoimento de fls. 93 a 96, sem ter lido e para parar de apanhar;(...)

<b>1566</b>	Ramires Moacir Pozza			
PROF.	comerciante			IDADE 21
LOCAL	PR.			ANO 1970
APELAÇÃO	39.984	VOL. 2º	PÁG. 835v	CCLXXXII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...)que o interrogando esteve preso cerca de 19 dias e não pode reconhecer como válidas as declarações que prestou perante o encarregado do IPM, vez que não lhe foi permitido a leitura das mesmas declarações, (...)

1567	Raul de Carvalho		
PROF.	bancário		IDADE 23
LOCAL	Rio de Janeiro (PE)		ANO 1970
APELAÇÃO 39.156	VOL. 4	PÁG. 885 v-886	XXXIII
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que o declarante foi preso na PE do Exército durante quarenta e nove dias; que durante esse tempo sofreu torturas, que foram aplicadas em frente de sua esposa, sendo que esta também foi torturada diante das vistas do declarante; que durante três dias o declarante foi torturado, sendo-lhe sugerido que escrevesse de próprio punho um relatório, o que foi obrigado a fazer; que o referido relatório não corresponde à verdade dos fatos; que a denúncia foi calcada nesse relatório; que o depoimento que prestou perante o encarregado do inquérito foi prestado na mesma sala, onde anteriormente havia sido espancado; que nessa oportunidade não sofreu coação física, e sim moral, porquanto as perguntas que lhe foram feitas eram retiradas do referido relatório; (...) quer ainda dar o seu depoimento de que durante toda a sua permanência na PE do Exército ocorreram torturas na referida unidade; (...)



<b>1568</b>	Raul Jorge Anglada Pont.			
<b>PROF.</b>	professor			<b>IDADE</b> 27
<b>LOCAL</b>	RS			<b>ANO</b> 1971
<b>APELAÇÃO</b>	39.730	<b>VOL.</b> 3º	<b>PÁG.</b> 1085v	CCCLXXXIV
<b>PARTE</b>	Auto de interrogatório - Auditoria			

(...) que suas declarações na polícia, foram obtidas mediante choque elétrico(...)

<b>1569</b>	Raul Kroeff Machado Carrion				
PROF.	estudante			IDADE	26
LOCAL	RS			ANO	1971
APELAÇÃO	39.684	VOL.	3º	PÁG.	896
					DCLIII
PARTE	carta de próprio punho.				

(...)tendo sido (ileg.)torturado durante o período em que estive detido e, ao ser liberado por ordem da Auditoria Militar, que,por unanimidade de votos, decidiu que não tinha motivos para que eu estivesse preso, fui claramente ameaçado pelo delegado do DOPS de ser novamente preso. A seguir passei a ser seguido por agentes policiais, por onde quer que eu fosse, e as ameaças veladas ou abertas prosseguiram. Não satisfeitos, desrespeitando claramente a autonomia da Justiça Militar, iniciaram uma forte pressão sobre(ilegível), no sentido de que fosse decretada minha prisão preventiva.

Tornou-se claro que o DOPS não (ileg.) aguardar a decisão da justiça. Procurava, por todas as formas, um meio de tolher-me a liberdade e impedir qualquer defesa. Talvez, inclusive, com medo de que eu denunciasses as bárbaras torturas a que eu e outros fomos submetidos, assim como os executantes e mandatários de tais torturas. (...)

<b>1569</b>	Raul Kroeff Machado Carrion			
PROF.	estudante			IDADE 26
LOCAL	RS			ANO 1971
APELAÇÃO	39.684	VOL. 3º	PÁG. 875	DCLIII
PARTE	advogado (defesa)			

(...)Declaram os acusados terem sido obtidas suas declarações, perante os órgãos policiais, mediante violências físicas e psicológicas(ver documentos anexos, inclusive radiografias).(...)

1570	Regina Coeli da Cunha		
PROF.	professora primária	IDADE	23
LOCAL	Rio de Janeiro - Quartel do E.B.		ANO 1973
APELAÇÃO	40.495	VOL. 2	PÁG. 599 v-600
			DXXVI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que o marido da declarante foi preso no dia 20 de março de 1973, e no dia 26 de março a declarante foi presa e levada para o I Exército, de onde seguiu para outro Quartel do Exército, tendo sido levada depois para outro local, sempre encapuzada, sendo que não pode definir com segurança os locais em que esteve; que no último local para onde foi levada assinou uns papéis a mandado do Encarregado do Inquérito, Cel. Luiz Pereira Bruce, sob a advertência do mesmo de que se não o fizesse teria de voltar para um local onde havia estado, onde a declarante havia recebido agressões físicas e maus tratos; (...) que assinou o termo de declarações sob coação psicológica exercida pelo Encarregado do Inquérito, e com receio de voltar ao lugar onde havia estado e ali ser novamente agredida; (...)

1571	Regina Maria Toscano Farah					
PROF.	estudante	IDADE	23			
LOCAL	RJ. CODI	ANO	1970			
APELAÇÃO	39.757	VOL.	5	PÁG.	1138	LXXVI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria					

(...)que desde que foi presa começou a ser espancada e tirada sua roupa; que logo depois foi mandada vestir, (...)cujaidentidade desconhece; que na mesma ocasião em que foi presa, foram presos dois rapazes, os quais foram despídos e assim continuaram na frente da declarante; que chegando a PE, sem que perguntasse o nome, começaram a seviciá-la, violentando-a com o chamado telefone, que lhe provocou otite e surdez temporariamente; que molharam o seu corpo, aplicando conseqüentemente choques elétricos em todo o seu corpo, inclusive, na vagina; que a declarante se achava operada de fissura anal que provocou hemorragia; que se achava grávida, semelhantes sevícias lhe provocaram aborto; que era levantada a empurrões e pontapés e lhe puxaram com uma corda no pescoço; que na mesma ocasião era espancado um rapaz e os torturadores amarraram sua mão à dele e aplicando em ambos, choques elétricos; que falavam provavelmente com o intuito de desmoralização que esses presos tivessem conjunção carnal com a declarante, o que absolutamente não aconteceu; que fizeram uma roda de oito torturadores, em cujo redor, era empurrada sucessivamente; que empurraram sua cabeça na parede, levando muitas vezes a declarante a perder a consciência; que com a sucessão de angústia não pode precisar ter perdido ou não a consciência; - que a sucessão de maus-tratos físicos se conjugavam a imprecações de teor moral, confundindo a declarante; que passou um mês na PE - sem qualquer assistência médica, sendo interrogada diariamente e - só depois de um mês teve a assistência de seu médico particular, - que incontinentemente frizou que a declarante devia ser novamente operada; que uma semana depois passou ao HCE para receber curativos; que neste nosocômio, ficou recolhida incontinentemente por determinação de seus médicos que no HCE foi constatado uma basite e uma inflamação/ginecológica, otite, que foi operada e recebeu tratamento neuro-psiquiátrico; que certo dia, sem autorização médica foi removida

<b>1571</b>	Regina Maria Toscano Farah			
<b>PROF.</b>	estudante		<b>IDADE</b>	23
<b>LOCAL</b>	RJ. CODI		<b>ANO</b>	1970
<b>APELAÇÃO</b>	39.757	<b>VOL.</b>	5	<b>PÁG.</b> 1138
				LXXVI
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

para a PE, onde ficou dez dias sem remédios, dormindo com o colchão no chão, onde foi transferida para o Batalhão de Comunicação da Vila Militar, (...)

1572	Régis Barbosa		
PROF.	estudante	IDADE 27	
LOCAL	DF - PIC		ANO 1969
APELAÇÃO 39.196	VOL.	PÁG. 879	CLXXXIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que as suas declarações prestadas no IPM, o interrogado as fez sobre coação moral e em questão de solidariedade e humanidade para com os demais elementos envolvidos no processo;(...)



<b>1573</b>	Regis Stephan de Castro Andrade		
<b>PROF.</b>	advogado	<b>IDADE</b>	32
<b>LOCAL</b>	S.Paulo	<b>ANO</b>	1971
<b>APELAÇÃO</b>	39.215	<b>VOL.</b> 3º	<b>PÁG.</b> 838v
			CCXXXII
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que foi tratado, durante a fase investigatória, brutalmente e, por isso mesmo, sente-se traumatizado, (...)

<b>1574</b>	Reinaldo Claudino de Barros			
<b>PROF.</b>	func. púb. federal			<b>IDADE</b> 27
<b>LOCAL</b>	RGN			<b>ANO</b> 1972
<b>APELAÇÃO</b>	39.612	<b>VOL.</b> 1	<b>PÁG.</b> 222	<b>CLXX</b>
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

(...)que o interrogado quer afirmar que prestou suas declarações mediante coação, apresentando lesão de uma costela;(...)

<b>1575</b>	Reinaldo Guarany Simões.		
PROF.	comerciário		IDADE 25
LOCAL	R. de Janeiro		ANO 1970
APELAÇÃO	40.801	VOL. 1ª	PÁG. 105
			DCLXXIX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que não concorda com o depoimento prestado no inquérito porque se encontrava sob tortura física e moral;(...)

1576	Reinaldo José de Mello				
PROF.	professor			IDADE	26
LOCAL	RJ - CENIMAR			ANO	1969
APELAÇÃO	38.805	VOL.	39	PÁG.	661
					CXCV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria				

(...)que a confissão que lhe é atribuída lhe foi tirada sob coação física e moral, portanto reputa essas declarações como não válidas, (...)

1576	Reinaldo José de Melo		
PROF. professor		IDADE 26	
LOCAL Rio de Janeiro (PE-DOPS)		ANO 1969	
APELAÇÃO 40.278	VOL. 3	PÁG. 733	XXX
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que o Sargento Paulo Roberto de Andrade, a quem o declarante conheceu na PE, interrogou o declarante de maneira violenta; (...) que do DOPS foi transferido para a 1a. Cia. da PE, da Vila Militar, onde foi coagido a prestar várias declarações; declarações cuja autenticidade deixa a desejar, por isso mesmo o declarante as nega; (...) que outros presos teriam visto as coações sofridas pelo declarante, do mesmo modo que o declarante as assistiu contra outros presos; (...)

<b>1577</b>	Reinaldo Morano Filho			
<b>PROF.</b>	advogado			<b>IDADE</b> 25
<b>LOCAL</b>	SP - 41ª DP - OBAN			<b>ANO</b> 1970
<b>APELAÇÃO</b>	40.236	<b>VOL.</b> 4ª	<b>PÁG.</b> 836v	CCCXCII
<b>PARTE</b>	Auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...)que foi submetido a sevícias no 41º Distrito policial, na OBAN, por diversas pessoas, entre as quais: capitão Albernaz, cap. Homero, cap. Maurício, cap. Joaquim, cap. Tomaz da PM, escrivão Gaeta; (...)

<b>1578</b>	Renato Carvalho Tapajós		
<b>PROF.</b>	publicitário	<b>IDADE</b>	26
<b>LOCAL</b>	SP - OBAN - DOPS		<b>ANO</b> 1969
<b>APELAÇÃO</b>	39.766	<b>VOL.</b> 7º	<b>PÁG.</b> 1607v CCXCIV
<b>PARTE</b>	Auto de interrogatório - Auditoria		

(...)que a denúncia é totalmente improcedente; que o Auto de Interrogatório constante de fls. 228/230 não pode ser crido, tendo sido assinado pelo interrogando sob coação irresistível; que foi preso pela Operação Bandeirantes em 31.08.1969, espancado e submetido a "pau-de-arara" e a choques elétricos, ocasião em que presenciou outros acusados neste mesmo processo sofrendo as mesmas violências; que foi levado ao DOPS e, de novo, espancado; que sua esposa, presa na mesma ocasião, sofreu choques elétricos e, colocada ao lado do interrogando, tratada de maneira aviltante; que foi ameaçado de retornar à Operação Bandeirantes ou de ser entregue a um "Esquadrão da Morte", se não concordasse com aquele auto;



<b>1579</b>	Renato Godinho Navarro		
PROF.	engenheiro		IDADE 28
LOCAL	Bahia - Forte de Barbalho		ANO 1971
APELAÇÃO	39.357	VOL. 1º	PÁG. 280v CCCX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que conforme fica claro com as respostas dadas às perguntas, os depoimentos anteriormente dados e assinados não o foram nem de forma espontânea nem são verossímeis, como deveriam ser, segundo o próprio código penal Militar; que, ao contrário, foram colhidos sob coação física e psicológica; que o interrogado foi torturado barbaramente; que passou por (ileg.) paus-de-arara, nos quais recebeu choques elétricos, no corpo em geral e localizados no ânus, órgãos genitais e cabeça; que teve os pulsos cortados pelas algemas; que foi vítima de golpes de karatê, pontapês, pescoções, etc.; que foi ameaçado várias vezes de morte e de ser a sua esposa também presa e torturada; que foi introduzido em seu ânus um cigarro aceso; que ficou (6) meses em celas individuais sem tomar banho de sol e com tratamento desumano, principalmente no Grupamento de Fuzileiros navais, onde alguns(ileg.)chegaram, inclusive, a fazerem três(3) agressões físicas a dois(2) colegas de prisão, liderados pelo Cab. de nome: ANTONIO MOACIR DE PINHO; que todos os fatos anteriormente denunciados se deram no Forte de Barbalho, no Quartel de Amaralina, sob direção do Major Comandante José Leopoldino Silva;(...)

1580	Renato Guimarães Cupertino		
PROF.	jornalista		IDADE 43
LOCAL	SP - DOI		ANO 1975
APELAÇÃO	41.239	VOL. 2ª	PÁG. 302
			DCXLIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...) que foi preso em 15 de março do corrente ano, quando se achava sozinho, na Estação Rodoviária de S.Paulo; que foi submetido, enquanto preso, a inúmeras sevícias físicas das quais traz, ainda hoje, sinais no corpo; que, também, recebeu ameaças de morte no DOI, ameaças essas que se repetiram por duas vezes depois de a prisão do depoente já estar comunicada a esta Auditoria; que, assim, pede garantias de vida e integridade; (...)

1580	Renato Guimarães Cupertino		
PROF.	jornalista		IDADE 43
LOCAL	SP - DOI		ANO 1975
APELAÇÃO 41.239	VOL. 2ª	PÁG. 304 e 305	DCXLIII
PARTE	carta de próprio punho.		

(...) Quero aproveitar essa breve oportunidade de defesa que me é permitida para denunciar o sistema brutal de repressão política instaurado em nosso (ileg.). Sistema este que dá origem a base de denúncia ao processo movido contra mim e que, pelos métodos que empregam e pelos objetivos que perseguem, (ileg) ilegaliza e incompatibiliza com os verdadeiros anseios da sociedade contra os atos de poder e o próprio regime político que com ele se (ileg.). Seria impraticável relatar aqui todas as ilegalidades cometidas (ileg.) desde minha prisão em São Paulo, por agentes do DOPS, em 15 (ileg.) último. Imediatamente entregue por este órgão do Estado ao DOI do II Exército, em circunstâncias marcadas pela clandestinidade, fiquei preso neste estabelecimento militar-repressivo, durante 70 dias, em regime de incomunicabilidade e submetido a formas bárbaras de torturas e supliciamento. As supostas autoridades que me mantinham e me interrogaram não se identificaram; faziam se conhecer por nomes falsos e freqüentemente, inclusive, se ocultavam aos meus olhos, graças ao encapuzamento a que me obrigavam. Simplesmente escarneciam das determinações legais a que deveriam sujeitar-se, tais como formalidades do (ileg.) de prisão, comunicação obrigatória desta às autoridades competentes do poder judiciário, respeito à integridade física e moral do prisioneiro, (ileg.) limites de prisão para interrogatório preliminar, etc. Não se contentando em praticar em minha pessoa formas desumanas de seviciamento, (ileg.) dos 70 dias em que ali estive preso, e em "sessões" que repetiam dezenas de vezes e durante centenas de horas, com aplicações de descargas elétricas em diversas partes do corpo, espancamentos, "pau-de-arara", cabo de vassoura enfiado no ânus, regime de fome e sede, proibidos de dormir, obrigação de ficar de pé durante dias seguidos ou em posições estáticas penosas durante várias horas, etc; aquelas pessoas que (ileg.) em nome do "CODI/DOI" ameaçaram-me cruamente de assassinato, por eu negar-me a consentir em "confissões" que de mim queriam extorquir. Até hoje, transcorridos mais de

<b>1580</b>	Renato Guimarães Cupertino		
PROF.	jornalista		IDADE 43
LOCAL	SP - DOI		ANO 1975
APELAÇÃO 41.239	VOL. 2º	PÁG. 304 e 305	DCXLIII
PARTE	carta de próprio punho.		

quatro meses, desde minha prisão, persistem as ameaças de novas torturas e de assassinato, cada vez mais. Sou novamente transferido para os cárceres do "CODI/DOI", coisa que já ocorreu duas vezes, perfazendo um total de dez dias a mais (ileg.) prisão, em condições de flagrante ilegalidade, naquele órgão. Também no DOPS, onde estive preso cerca de (ileg.) fui ameaçado de tortura (...). Sem margem de dúvida, que esses métodos brutais e ilegais de repressão não foram empregados apenas contra mim, mas, sim, que constituem arma de uso metódico e generalizado. A proximidade de cenas em que prisioneiros eram interrogados, sob tortura, conversações mantidas com companheiros de cela e informações prestadas por interrogadores, durante o tempo em que estive preso naquele órgão, quando dezenas ou mesmo centenas de pessoas foram submetidas a processos semelhantes de violentação de seus (ileg.) e de sua integridade física e moral, evidenciaram o caráter não (ileg.), não casual e sim sistemático e generalizado do funcionamento da máquina infernal de seviciamento de prisioneiros políticos.

Extorções de informações é, entretanto, apenas, um objetivo, talvez secundário, desse sistema de violência. O aspecto mais odioso da realidade desse sistema, tal como eu pude ver e observar, está em que ele visa, mais (ileg.) a destruição moral das pessoas que têm o infortúnio de cair em seu poder, especialmente dos trabalhadores que revelem, por sua (ileg.) no sindicato a que estão filiados numa sociedade de bairro ou qualquer outra modalidade de organização popular, espírito de (ileg.) e capacidade de liderança em defesa dos interesses de seus semelhantes. Todo um arsenal de técnicas, a um só tempo, grosseiras e requintadas, posto em ação com a finalidade de afundar os líderes operários (...) dessa forma privar as massas trabalhadoras de seus dirigentes e minar a confiança que elas vão adquirindo em sua força, em sua capacidade de lutar (ileg.) contra a opressão social e política de que são vítimas.



1580	Renato Guimarães Cupertino			
PROF.	jornalista		IDADE	43
LOCAL	SP - DOI		ANO	1975
APELAÇÃO	41.239	VOL. 2º	PÁG.	304 e 305
				DCXLIII
PARTE	Carta de próprio punho.			

Muitos encontram forças para resistir e sobreviver, física e moralmente, a essa (ileg.) fascista desencadeada contra eles. Mas há freqüentes indícios de que outros também(ileg.) encontraram a morte ao mergulharem nesse inferno de humilhação e tortura. Muitos sobreviveram fisicamente, mas estão moralmente mortos, aos olhos próprios e aos olhos daqueles - parentes, amigos, companheiros-que neles confiaram (...). Um regime político que, para permanecer, re<sup>re</sup>corre a tais métodos monstruosos de terror, ele próprio ilegítima e condena ao opróbrio. As forças sadias da sociedade(ileg.) não de encontrar meios e formas de livrar-se dessa ignomínia e (ileg.)for<sup>for</sup>mas de convivência social e política mais acordes com o nosso (ileg.) e com as nossas aspirações nacionais mais profundas e dura<sup>du</sup>douras.

Por essa mesma razão, confio em que a sociedade a que pertenço (ileg.) improcedente e nula a presente acusação de crime contra mim (ileg.), por alicerçar-se esta num procedimento ilegal e imo<sup>im</sup>ral de acusação.

<b>1581</b>	Renato José Afonso de Carvalho		
PROF.	estudante	IDADE	22
LOCAL	Bahia	ANO	1971
APELAÇÃO	40.656	VOL. 59	PÁG. 1021
			XCI
PARTE	advogado - razões finais.		

(...)Chegados a Salvador, continuaram incomunicáveis, até para os seus familiares e, assim, prestou Renato Afonso as suas declarações de fls. 494/9, recolhido ao Forte de Barbalho (fls. 500), em cela úmida, sem as mínimas condições de higiene, estando, como estava, com a saúde abalada em face da coação física e moral a que foi submetido no Rio de Janeiro, como teve, posteriormente, ocasião de relatar a seu genitor. Logo, nenhuma validade, em termos legais, podem ter aquelas suas declarações de fls. 494/9, porquanto não se encontrava em condições psicológicas para responder a qualquer interrogatório. (...)

1582	Renato José Amorim da Silveira			
PROF.	professor			IDADE 27
LOCAL	BA-Forte de Barbalho			ANO 1971
APELAÇÃO	40.113	VOL. 7º	PÁG. 697	CXCII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...)quer declarar, ainda, que foi submetido, no Forte de Barbalho a, aproximadamente, 10 ou 12 depoimentos realizados de forma que o interrogado considera irregular, inclusive, sob ameaça à sua integridade física e à sua esposa MARGARIDA BABINA DA SILVEIRA, que também, se achava presa;(...)



<b>1583</b>	Renato Leone Mohor		
<b>PROF.</b>	jornalista		<b>IDADE</b> 30
<b>LOCAL</b>	SP - DOI		<b>ANO</b> 1972
<b>APELAÇÃO</b> 40.098	<b>VOL.</b> 2º	<b>PÁG.</b> 250v	CCCLXXXIII
<b>PARTE</b>	Auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que foi conduzido ao DOI e depois de torturado, sofrido vários vexames, (...)tendo as respostas sido negativas, passaram a lhe dar murros, palmatórias, choques elétricos em várias partes do corpo sempre insistindo nas perguntas cujas respostas não coincidiam com outras constantes de interrogatórios de outras pessoas dentre elas o de Josail Gabriel de Salles; que, ficando preso e continuando as sevícias, tratou de responder as perguntas, quase que advinhando as respostas que teriam sido dadas por Josail, alcançando algum ponto favorável e outros negativos; que, certa noite ouviu gritos de mulher e choros de criança intercalados com música e lhe foi dito que era a sua esposa e filha que estavam sendo torturadas; que, assim o interrogado pediu que desse liberdade à esposa e filha e que responderia a todas as perguntas da forma que eles quizessem chegando mesmo a inventar uma porção de coisas que ficou constando de suas declarações; que depois de ser tomado por termo tudo o que havia dito, disseram ao interrogado que a esposa não estava presa nem a filha havia sido levada para qualquer lugar e que tudo aquilo não passava de um truque feito com uma gravação para alcançarem um objetivo; que, dessa forma, é evidente que, além de ter inventado coisas que não haviam sucedido, outras existem que representam a verdade e a maior parte fruto de indagações feitas pelo encarregado do inquérito;(...)

1584	Renato Oliveira da Motta		
PROF. jornalista-vendedor		IDADE 59	
LOCAL São Paulo (OBAN-DOPS)		ANO 1975	
APELAÇÃO 41.623	VOL. 4	PÁG. 986-996	XXVI
PARTE carta de próprio punho			

Quero aproveitar esta oportunidade que se me oferece de falar, livremente, de acordo com a Lei, para declarar o seguinte:

Contrariando a Carta dos Princípios Universais dos Direitos Humanos das Nações Unidas, assinada pelo Brasil, o sistema político instalado, em nosso País, a partir de 19 de abril de 1964, vem admitindo processos desumanos nos interrogatórios dos presos políticos, objetivando comprometê-los criminalmente e a terceiros em dispositivos da Lei de Segurança e a desacreditá-los ante o meio social em que vivem. Procurou-se criar, ao mesmo tempo, um ambiente artificial de violências, supostamente intentadas contra as Instituições, o desenvolvimento econômico, político e social do País.

Esse procedimento cruel adotado contra a pessoa humana, eu o senti física e moralmente desde o dia 12 de maio do corrente ano, quando fui seqüestrado.

Naquele dia, quando me dirigia aos escritórios da firma em que trabalho, Móveis W S/A Indústria e Comércio, fui atacado por um grupo de indivíduos, às 8 horas, na Ponte das Bandeiras. Empurrando-me, violentamente, para o interior de um carro VW, diziam que se tratava de um assalto. Fui, então, encapuçado e conduzido para uma casa, situada em local ermo, onde permaneci, sob torturas, até o dia 17.

À entrada dessa casa, percebia-se a falta de luz. Tocaram uma campainha. Alguns minutos de silêncio e o carro rodou mais alguns metros; outro toque de campainha, mais alguns minutos parados e, a seguir, a ordem para descer. Subi, ainda encapuçado, uma escada curva, com oito ou dez degraus. No interior da casa, retiraram-me o capuz.

O prédio deveria ter vários aposentos, porém observei a existência de três: uma sala de uns  $4 \times 4 \text{ms}^2$ , com um armário onde eram guardados os instrumentos de tortura e roupas. Uma janela que dava a impressão de a casa estar localizada em terreno amplo, embora não muito longe da estrada. Uma saleta que servia de escritório, junto à qual um quarto. Chegava-se ao mesmo, passando-se pela cozinha. Tinha uma janela lacrada e, no seu interior, dois grandes blocos

1584	Renato Oliveira da Motta		
PROF. jornalista-vendedor			IDADE 59
LOCAL São Paulo (OBAN-DOPS)			ANO 1975
APELAÇÃO 41.623	VOL. 4	PÁG. 986-996	XXVI
PARTE	carta de próprio punho		

de cimento retangulares. Em um dos blocos, havia uma argola afixada numa das faces laterais; no outro, na face superior, havia duas argolas destinadas a prenderem os pés dos prisioneiros. Na saleta, um rádio e uma vitrola ligados, alternadamente, no mais alto volume. As gravações usadas tinham vozes estridentes e agoniadas.

Havia uma equipe de interrogadores que ouvia a rádio de Moscou com certa regularidade.

A casa, sem acabamentos, não tinha luz elétrica. Às vezes faltava água. Para iluminação, usavam-se lampiões de gás colocados em pedestais de uns dois metros de altura. A alimentação era preparada pelos próprios indivíduos que ali atuavam. Pelas conversas, percebi que algumas daquelas pessoas entravam ali também de olhos vendados. Todos condicionados à prática de torturas, embora alguns demonstrassem certo constrangimento, dizendo-se sujeitos a injunções disciplinares.

Freqüentemente, ouviam-se daqueles indivíduos ataques ao Presidente da República, a quem atribuíam intenções de abertura democrática e vangloriavam-se das suas ligações com a A.A.A. (Associação Anticomunista Argentina), cujas experiências assimilavam. Definiam, assim, de vez, minha condição de preso político. Eu deveria prestar depoimentos sobre supostas atividades partidárias, que eles diziam conhecer por depoimentos de outras vítimas daquele sistema. Nada eu tinha a declarar sobre o que pretendiam.

Neguei-me a dar-lhes, inclusive, o meu endereço, porquanto ameaçavam prender e submeter a minha mulher e o meu filho às mesmas torturas, na minha presença, como elemento de persuasão.

Durante aqueles dias, permaneci despido, algemados pés e mãos, com largas pulseiras de ferro ligadas, entre si por correntes trancadas com fortes cadeados. Sentado sobre um bloco de cimento, os pés colocados sobre outro bloco semelhante, tinha o meu corpo curvado até a cabeça ficar entre os meus joelhos. Os blocos de cimento eram, então, afastados um do outro ficando as minhas pernas esticadas. Nesta posição, eram-me aplicados choques elétricos violentos intercalados com chicotadas dadas com fio flexível nas costas,



<b>1584</b>	Renato Oliveira da Motta		
PROF. jornalista-vendedor			IDADE 59
LOCAL São Paulo (OBAN-DOPS)			ANO 1975
APELAÇÃO 41.623	VOL. 4	PÁG. 986-996	XXVI
PARTE	carta de próprio punho		

além de despejarem baciadas d'água sobre o meu corpo.

Quando me retiravam daquela posição, que chamavam de "estica", continuavam aplicando-me pancadas violentas com palmatória no omoplata, nas mãos e nos braços.

As algemas somente eram retiradas quando o interrogatório passava a ser levado a efeito, comigo pendurado no "pau-de-arara", sempre acompanhado de choques elétricos e pancadas aplicadas, agora, nas solas dos pés e nas nádegas.

Insistiam em me obrigar a caracterizar como esquerdistas alguns militares, com os quais jamais tivera qualquer relacionamento político-partidário.

Quando descobriram o meu endereço pelo CIC, segundo me disseram, começaram a perseguir meus familiares. Devo, porém, dizer que lhes fiz sentir que se prendessem a minha mulher, o meu filho ou qualquer dos meus familiares, poderiam preparar-se para matá-los, sob torturas, porque me manteria mudo e, assim, também, morreria. Não tomei esta atitude como um desafio, mas procurando despertar a consciência dos meus torturadores para a improcedência daquelas ameaças.

Eu nem poderia alimentar ódio contra eles, pois estavam de tal modo condicionados à prática daqueles atos contra os prisioneiros, que diziam que o próprio Cristo seria submetido àquele processo se retornasse à terra. Não tinham mais condições de se mascararem como defensores da civilização Cristã.

Quando os meus seqüestradores resolveram entregar-me ao DOI, recomendados por um médico, face ao meu precário estado de saúde, organizaram uma manobra para dar a entender que a minha prisão fora levada a efeito por outro grupo no dia 19, e não no dia 12 de maio.

Eu havia sofrido três insuficiências cardíacas, nas dezenas de vezes em que estive no "pau-de-arara", sendo que, na última vez, trouxeram dois médicos para me examinar. Consideraram-me "bem" embora, no dia seguinte, um deles retornasse para me dizer que iria propor a minha remoção, por questão humanitária.

1584		Renato Oliveira da Motta	
PROF.	jornalista-vendedor		IDADE 59
LOCAL	São Paulo (OBAN-DOPS)		ANO 1975
APELAÇÃO 41.623	VOL. 4	PÁG. 986-996	XXVI
PARTE	<del>carta de próprio punho</del>		

No dia 17 de maio, enfim, fui transferido para outro local. Vendaram-me os olhos com largos esparadrapos e um óculos pretos. Rodamos horas e horas, dando voltas intermináveis, até chegarmos a uma casa residencial. Para chegarmos ao corpo da casa havia uma es cada. O prédio iluminado a eletricidade tinha banheiro completo, uma estação rádio-transmissora como no outro local.

No quarto, que me servia de cela, tinha mesa e cama. Um bloco de cimento semelhante aos já descritos. Para a entrada de ar, um pequeno vasculante. Minha perspectiva era a de demorar uns 15 dias ali. Surpreendentemente, fui removido no dia 19.

Disseram-me que iriam simular a minha prisão naquele dia, próximo à minha casa, e que eu deveria confirmar tais circunstâncias no Órgão para onde eu fosse lavado, sob pena de me prejudicar; que dentro de dez dias eu estaria no DOPS para ser entregue à Justiça.

Começou outra odisséia: de olhos vendados, fui conduzido à praça Silvio Romero, no Tatuapé, após horas de viagem. Naquela praça, esperavam-me dois carros. Passei para um deles (VW), retiraram-me as vendas, conservadas as algemas. Era noite. Permanecemos parados cerca de meia hora, quando recomeçamos a rodar. Chegamos à Radial Leste, subimos o viaduto Antonio de Barros, passamos em frente de minha residência. Chegamos à Celso Garcia e retornamos à rua Antonio de Barros, passamos de novo na porta de casa, onde disseram que não havia ninguém. Por fim, paramos numa rua próxima. Deixaram-me no carro com o motorista, sem algemas, pois, creio, esperavam que algum conhecido me visse e viesse me falar, o que não ocorreu, felizmente. Iam do outro carro até o bar vizinho à minha residência e voltavam. Uma hora, mais ou menos, após essa agonia, apareceu um carro grande, parou ao nosso lado e me transferiram para o mesmo. Foi assim que fui entregue ao chamado "outro Órgão", que vim a saber, depois, tratar-se do DOI, localizado à Rua Thomaz Carvalho, 1030, Vila Mariana, São Paulo. Devia ser tarde da noite. Minhas condições físicas eram precárias.

A equipe que me recebeu no DOI começou, imediatamente, minha qualificação. Com fortes lâmpadas dirigidas aos meus olhos de mo-

<b>1584</b>	Renato Oliveira da Motta		
<b>PROF.</b>	jornalista-vendedor		<b>IDADE</b> 59
<b>LOCAL</b>	São Paulo (OBAN-DOPS)		<b>ANO</b> 1975
<b>APELAÇÃO</b> 41.623	<b>VOL.</b> 4	<b>PÁG.</b> 986-996	XXVI
<b>PARTE</b>	carta de próprio punho		

do que eu não visse quem me interrogava. Vi-o quando as lâmpadas foram apagadas, à saída.

Na sala continuaram três indivíduos, dois dos quais seguravam fortes pedaços de pau. O que parecia o Chefe, mandou chamar um médico para me examinar, isto é, medir somente a pressão. Confabularam e não prosseguiram no interrogatório. Fiquei a noite toda sentado. Um "chão de cadeira", como diziam. No dia seguinte, foi reiniciado o meu interrogatório por uma equipe menos agressiva, embora sujeito às mesmas ameaças contra mim e os meus familiares. Minha vida, diziam, estava nas suas mãos.

As torturas psicológicas eram intercaladas com choques elétricos e uma postura que chamavam de "Jesus Cristo": despido, em pé, os braços esticados para cima e amarrados numa travessa. Era para desarticular a musculatura e os rins, explicavam.

Permanecendo a minha posição a mesma, fui entregue ao DOPS, uns vinte dias depois, como manobra diversionista, visto que Marco Antonio Tavares Coelho denunciara à Auditoria Militar de São Paulo a minha presença naquele Órgão do II Exército e com a vida em perigo. No DOPS, prosseguiram as torturas - choques elétricos, "pau-de-arara" e a ameaça de assassinato, que só não foi consumada porque a minha prisão fora legalizada com a minha ida ao Hospital Central do II Exército para exames pulmonares e a pronta ação que vinha desenvolvendo o meu ilustre advogado, Dr. Iberê Bandeira de Melo, junto à Justiça Militar. No DOPS, continuei me recusando a caluniar quem quer que fosse. Eu não tinha o direito de transferir para outrem os sofrimentos a que estava sendo submetido - preferia a morte.

Retornei ao DOI, aproximadamente no dia 19 de julho, às 22,30 h. Era mais uma faceta da tortura psicológica: rodei em carro fechado, parando aqui e ali, aparentemente sem destino até que estacionaram no presídio do Hipódromo e recolheram Marco Antonio Tavares Coelho e Renato Guimarães Cupertino, quando se definiu o meu destino - DOI.

Em chegando lá, passei a assistir aos dramas mais dolorosos

<b>1584</b>	Renato Oliveira da Motta		
<b>PROF.</b>	jornalista-vendedor		<b>IDADE</b> 59
<b>LOCAL</b>	São Paulo (OBAN-DOPS)		<b>ANO</b> 1975
<b>APELAÇÃO</b> 41.623	<b>VOL.</b> 4	<b>PÁG.</b> 986-996	XXVI
<b>PARTE</b>	carta de próprio punho		

da minha vida. Haviam prendido alguns diretores do Clube dos Sub-tenentes e Sargentos da Polícia Militar de São Paulo e do Clube ' dos Oficiais da Reserva da mesma Corporação militar, com os quais o meu relacionamento não saiu do campo social ou comercial. Estes cidadãos, submetidos às mais violentas torturas físicas e psicológicas, (...)



1584	Renato Oliveira da Motta		
PROF. jornalista-vendedor			IDADE 59
LOCAL São Paulo (OBAN-DOPS)			ANO 1975
APELAÇÃO 41.623	VOL. 4	PÁG. 997	XXVI
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que foi "seqüestrado" no dia 12 de maio de 1975, por volta das 8,00 horas da manhã, quando se dirigia da sua casa para a fábrica de móveis; que foi abordado por um grupo de indivíduos que o jogaram, violentamente, dentro de um automóvel; (...) que um daqueles homens perguntou ao outro se "tinha capuz"; que, nesse momento, começou a gritar por socorro e quase foi sufocado; que foi encapuçado e levado para uma habitação inacabada e iluminada por lâmpadas de gás, onde lhe retiraram o capuz; (...) que sofreu sevícias físicas, mediante pau-de-arara, choques elétricos e palmatória, até desfalecer; que também foi submetido a distensões brutais da coluna vertebral, bem como chicotadas; que esse tratamento ocorreu de uma segunda-feira até sexta-feira, acrescido de ameaças à mulher e ao filho do interrogando; que chegaram a lhe dizer que trariam a sua mulher e o seu filho para sofrerem o mesmo tratamento, ocasião em que o interrogando respondeu que "eles teriam três mortos, sendo que um deles mudo; (...) que, no DOI, voltou a sofrer sevícias físicas e ameaças à sua família; que de lá foi mandado para o DOPS, onde foi seviciado do mesmo modo; (...) que, em certo momento daquela fase em que sofreu as sevícias narradas, acabou, por força dessa atuação, admitindo fatos não verdadeiros, conforme constam em seu depoimento policial; (...) que Vicente Silvestre e Carlos Gomes Machado, presos, no DOI, com o interrogando, e que foram submetidos a sevícias insuportáveis, (...)

<b>1584</b>	Renato Oliveira da Motta		
PROF. jornalista-vendedor			IDADE 59
LOCAL São Paulo (OBAN-DOPS)			ANO 1975
APELAÇÃO 41.623	VOL. 8º	PÁG. 1765/1766	XXVI
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que sofreu, nessa oportunidade, as maiores torturas para que fizesse as declarações que desejavam; (...) que a estica a que se referiu, como um dos instrumentos de tortura, é composta de dois blocos de cimento retangulares, com argolas às quais são prendidas as mãos e os pés das pessoas ali colocadas com pulseiras de ferro, onde o interrogando foi colocado e onde sofreu espancamentos durante vários dias, ou seja, de 12 de maio a 17 do mesmo mês; (...) que, no DOI, passou a ser interrogado da mesma forma e sobre os mesmos problemas anteriores e como persistisse em alegar que sua prisão tinha sido efetivada no dia 19, no fim de dois dias, um de seus interrogadores, verificando que o interrogando não passava bem, mandou que o interrogando tirasse a roupa e foi constatado que o seu corpo estava coberto de cicatrizes provocadas pelas torturas recebidas através de choques elétricos, espancamentos e outros meios de torturas; (...) que o DOI, frente à recusa do interrogando em admitir as imputações que lhe eram feitas, ameaçou torturar a esposa e o filho do interrogando; (...) que também foi torturado no DOPS, mas o que tinha a declarar está registrado no documento que ora apresenta; que suas declarações escritas resumem todas as situações em que viveu o interrogando; (...) que os choques elétricos que sofreu na "Colina", onde não havia eletricidade, eram dados através de bateria; (...)

1585	René Louis Laugery de Carvalho		
PROF. economista		IDADE 25	
LOCAL Rio de Janeiro (PE)		ANO 1970	
APELAÇÃO 39.156	VOL. 4	PÁG. 906 v-907	XXXIII
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que nega os depoimentos que prestou na Polícia do Exército, porquanto os mesmos foram prestados sob coação física e moral, por oficiais e sargentos pertencentes àquela unidade; (...) que para exemplificar as torturas físicas e morais, pode citar: aplicação de choques elétricos, espancamentos generalizados, simulação de fuzilamento, queimaduras com ponta de cigarro, etc; que tomou conhecimento, durante os vinte e seis dias que permaneceu naquela unidade, de torturas na pessoa de seu pai Apolonio de Carvalho, seu irmão Raul de Carvalho, em sua cunhada Izabel de Carvalho, assim como da morte de Mário Alves, em consequência de hemorragia interna decorrente de torturas, que tudo isso caracterizou a coação física e moral que sofreu; (...)

<b>1586</b>	Reneu Geraldino Mertz		
<b>PROF.</b>	cirurgião dentista		<b>IDADE</b> 30
<b>LOCAL</b>	RS - PEX		<b>ANO</b> 1970
<b>APELAÇÃO</b> 38.997	<b>VOL.</b> 1ª	<b>PÁG.</b> 366 e vª	CXLVI
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que há muita inverdade nas declarações do interrogadno presta da perante as autoridades militares da Brigada, obtidas com ameaças e coações físicas e morais;que a que mais se aproxima da realidade, foi a prestada pelo interrogando a um oficial do Exército; Que, ao ser interrogado pela autoridade militar federal, esta inicialmente lhe exibiu cópia dos depoimentos que o interrogando havia prestado perante os militares da Brigada Militar, perguntando-lhe se eram verdadeiras; que o interrogando lhe respondeu negativamente oportunidade em que recebeu um papel para que relatasse as ocorrências com exatidão, pedindo-lhe, entretanto, que não se afastasse muito das declarações anteriores, para evitar contradições; que mesmo essas últimas declarações do interrogando, não são totalmente verdadeiras, especialmente no que diz respeito às finalidades da Sociedade de pesqueira.(...)

<b>1587</b>	Ricardo de Azevedo		
PROF.	estudante		IDADE 21
LOCAL	S. Paulo		ANO 1969
APELAÇÃO	38.286	VOL. 29	PÁG. 305v DX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que como já disse, sofri coações passando (...)

1588	Ricardo César Sales da Nóbrega			2881
PROF.	estudante		IDADE	21
LOCAL	Bahia		ANO	1970
APELAÇÃO	39.277	VOL. 1º	PÁG. 254v	CCCLXIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

(...) que no ato da sua prisão foi ameaçado de morte, na estrada, pelos federais, dizendo eles, que confessasse logo senão poderia ser pior, retirar as algemas e mandar correr; chegando em Ilhéus, foi colocado em uma sala, onde o esgoto entrava; que recebeu torturas físicas e psicológicas; (...)

<b>1589</b>	Ricardo Felício Mansur		
PROF.	engenheiro	IDADE	32
LOCAL	SP - DOI		ANO 1975
APELAÇÃO	40.617	VOLapenso	PÁG. 108
			DCLXXXIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que as torturas que lhe foram aplicadas no DOI, foram selvagens e que o obrigaram a fazer declarações falsas";(...)



<b>1590</b>	Ricardo Fontes Cintra			
PROF.	professor	IDADE	30	
LOCAL	MG - Belo Horizonte		ANO	1972
APELAÇÃO	40.097	VOL. 59	PÁG. 1096	DCLXXI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

(...)Que prestou dois depoimentos, um manuscrito em Belo Horizonte e outro em Juiz de Fora, sendo que, em Belo Horizonte, sofreu coações de todas as espécies, físicas e mentais, que se traduziam em choques elétricos, alimentação deficiente, cela desconfortável, inclusive sem colchão, onde, algumas vezes, choveu, sendo certo que o seu depoimento manuscrito contém afirmações que foram dadas ao interrogado manuscruver sob coação; Que não correspondem à verdade tais afirmações; Que no depoimento prestado, em Juiz de Fora, não sofreu coação física, mas admite que houve coação psicológica, tendo em vista que, passando pelo que já tinha passado, em Belo Horizonte, recebeu, em Juiz de Fora, ameaças de voltar a Belo Horizonte, inclusive, sendo lhe mostrado radiograma onde constava a requisição do interrogado para aquela cidade; (...)

<b>1591</b>	Ricardo Frota de Albuquerque Maranhão				
PROF.	professor			IDADE	28
LOCAL	SP - OBAN			ANO	1973
APELAÇÃO	40.050	VOL.	1ª	PÁG.	148
					CCIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria				

(...) embora discorde desse depoimento que registra inverdades e foi colhido quando o interrogado estava mental e moralmente coagido, razão porque não pôde repudiá-lo; (...)

<b>1592</b>	Ricardo Gomes					
<b>PROF.</b>	camponês	<b>IDADE</b>	27			
<b>LOCAL</b>	AM	<b>ANO</b>	1967			
<b>APELAÇÃO</b>	36.705	<b>VOL.</b>	2º	<b>PÁG.</b>	518v	<b>CCXXXVI</b>
<b>PARTE</b>	auto de interrogatório - Auditoria					

(...) que se considerou coagido na fase do IPM porque desejava apresentar um manuscrito sobre sua situação enquanto que o Oficial encarregado do IPM insistia no seu interrogatório, (...)

<b>1593</b>	Ricardo Gonçalves Angelim		
<b>PROF.</b>	Téc. em administração		<b>IDADE</b> 30
<b>LOCAL</b>	MG-12ºRI-DOPS - Colônia P. M. Pinto		<b>ANO</b> 1969
<b>APELAÇÃO</b>	39.489	<b>VOL.</b>	<b>PÁG.</b> 1578 e 1579 CLXXVII
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que o interrogado assinou o depoimento prestado, durante o IPM, para evitar que fosse torturado; (...) que o interrogado quer declarar aqui, as torturas que sofreu e que foram em três locais diferentes e de duas espécies; que, tão logo foi preso, na casa de José Afonso de Alencar, ali, se iniciaram os espancamentos, e, especialmente, marteladas nas juntas do corpo do interrogado e de seus companheiros; que, dessa casa, foram transferidos para o 12º RI., onde, novamente, foram torturados e espancados; que, no 12º RI., o Sgt. Léo se notabilizou pelas continuadas pancadas com o casete de metal nas juntas de todo o corpo, produzindo com isso, uma inchação geral; que, no 12º RI., presenciou MELGAÇO ser torturado na frente de sua esposa, trazida para ali em um automóvel, a qual, por várias vezes desmaiou, diante do quadro que via; que, tudo isso era executado e comandado pelo Ten.-cel. Gões, ajudado pelo Cap. Pedro Ivo, cap. Jêsus, sgt. Léo e outros que o interrogado não conseguiu identificar; que, do 12º RI., se transferiu para o DOPS, onde após certo tempo foi transferido para Neves, onde, constantemente, recebia a visita do Cap. Jêsus e do sgt. Léo, os quais, constantemente, faziam ameaças de morte e de novas torturas, estabelecendo com isso, um clima de insegurança e intranquilidade para o interrogado; que, ainda em Neves, em determinada tarde, foi levado pelo Cap. Jêsus e sgt. Léo, para um barracão perto da Colônia P. Magalhães Pinto, onde foi submetido a choques elétricos; que, nessa oportunidade estava, também, José Afonso de Alencar que, também, foi submetido à mesma tortura; que o interrogado, em Neves, certa vez, presenciou quando o acusado José Afonso de Alencar chegou a sua cela, após uma sessão de torturas e desmaiou, sendo objeto de atendimento médico ;(...)

<b>1594</b>	Ricardo Henrique Salles		
PROF.	estudante	IDADE	21
LOCAL	RJ - 19BG		ANO 1972
APELAÇÃO 40.074	VOL.	PÁG. 572	CCI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que esteve preso quase dois meses; que foi preso sem saber o motivo, tendo sofrido maus-tratos na prisão e coação, vindo sob este estado a assinar uma série de papéis e declarações; que, assim sendo, nega valor as declarações suas constantes do inquérito;(...)

<b>1595</b>	Ricardo de Matos Esmeraldo		
PROF.	universitário		IDADE 24
LOCAL	CE - PF.		ANO 1973
APELAÇÃO	41.749	VOL. 2º	PÁG. 657 e 658
			DCXCVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)Que, diante da negativa do interrogando, fizeram com que o mesmo retornasse à sua cela, prometendo que viriam um outro dia para prosseguir na inquirição; que, no dia designado, não compareceram, somente o fazendo um dia após; que, então, foi colocado uma venda nos olhos do interrogando e mandado que o mesmo se retirasse de costas de sua cela e que também, nessa situação adentrasse em um veículo; que o interrogando presume, pelo ruído do motor e pelo modo de disposição das portas, ser uma camioneta do tipo veraneio; que, então, ficou estendido sobre o piso da camioneta, quando recebeu pontapés dos policiais que nela viajavam; que, então, foi conduzido para um local que ignora; que, embora vendado, sabe que esse local é bastante iluminado; que começaram então com as mesmas perguntas que já lhe haviam feito naquele apartamento, continuando também as negativas do interrogando; que sabe que a pessoa que lhe inquiria era tratada por "DOUTOR"; que, então, teve fios elétricos amarrados nos dedos das mãos e dos pés, recebendo aplicações de choques; que recebeu pancadas, chutes e tapões com as mãos espalhadas, inclusive, nos ouvidos; que chegando a resistência do interrogando ao seu limite, concordou, para se ver livre daquele tratamento, em admitir tudo aquilo que seus inquiridores pretendiam; que durante essa inquirição havia uma pessoa que, postado às suas costas, segurava a venda de seus olhos; que essa pessoa tinha a mesma voz daquele que acompanhou o agente BARBOSA quando da inquirição no apartamento; que veio saber que essa pessoa se chama JOÃO LUCENA; que, mesmo depois de admitir que aceitaria a versão da polícia, continuou sofrendo maus-tratos, porque diziam os policiais que aquilo era um castigo por haver o interrogando demorado em concordar com eles; que, após esse castigo, estando com uma câmbria na perna direita, foi conduzido de pés descalços através de terreno arenoso calçamentado e gramado também a um determinado lugar em que lhe disseram para ficar aguardando a chegada de um outro preso perante o qual o interrogando declararia que não adiantava nada que esse preso negasse a verdade, pois ele, interrogando



1595	Ricardo de Matos Esmeraldo		
PROF.	universitário	IDADE	24
LOCAL	CE - PF.	ANO	1973
APELAÇÃO	41.749	VOL.	29
PÁG.	657 e 658	DCXCVI	
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.		

jã teria contado tudo; que ficou então coberto por um lençol; que quando o referido preso foi colocado junto a ele, interrogando, o interrogando disse ao mesmo que, em face das torturas recebidas, havia admitido tudo aquilo que a Polícia Federal desejava; que os policiais disseram que bastava isso e, em seguida, foi conduzido a uma cela, onde permaneceu por algum tempo na posição de côcoras, voluntariamente, vindo a cochilar nessa posição; que foi despertado por um ruído feito por uma pessoa, no caso, o policial que veio a reconhecer como JOAO LUCENA, que procurava abrir a porta dessa cela; que notou que do lado de fora, encostado à parede, havia uma outra pessoa; que essa pessoa foi bruscamente empurrada para o interior da cela; que então o interrogando foi reconduzido à sua primitiva cela, ficando, naquela outra, o indivíduo que há pouco fora nela atirado; que, no dia seguinte, foi conduzido à Polícia Federal, para prestar depoimento, pelo policial por nome PEREIRA; que lá chegando foi conduzido até o Dr. ARMANDO, que tinha a seu lado, o Escrivão, quando, então, o referido Dr. ARMANDO, iniciou o interrogatório, perguntando ao interrogando sobre sua qualificação e sobre detalhes de sua vida universitária; que o interrogando notou que as suas respostas não eram consignadas com fidelidade no termo; que Dr. ARMANDO distorcia a verdade acerca das respostas; que, em determinado momento entrou nessa sala, o policial JOAO LUCENA a quem o DR. ARMANDO perguntou se o interrogando dera trabalho; Que, Lucena respondeu que o interrogando "ERA QUEIJO DURO"; que, então, o Dr. ARMANDO perguntou ao interrogado se ele havia sido bem tratado; que o interrogando respondeu que o Dr. ARMANDO sabia como era; que o Dr. ARMANDO, então, disse que aquilo era tolice e que em matéria de surra, até ele, Dr. ARMANDO havia apanhado de seus pais, motivo por que o interrogando não deveria dar muita atenção àquele tratamento; (...)



<b>1596</b>	Ricardo de Moraes Monteiro		
PROF.	jornalista		IDADE 23
LOCAL	SP		ANO 1975
APELAÇÃO 41.923	VOL. 4º	PÁG. 1136v	DCLXXXIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...) que foi seqüestrado, encapuçado, ficou 10 dias em ambiente de terror, sofreu torturas físicas e acabou admitindo fatos que lhe queriam imputar;(...)

1597	Ricardo Prata Soares.		
PROF.	representante de livros	IDADE	29
LOCAL	SP. (CODI)	ANO	1971
APELAÇÃO	39.791	VOL. 139	PÁG. 3455v
			LV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...) que o depoimento policial foi realizado sob coações moral e física, às quais deixou o interrogando de resistir após presenciar as torturas infligidas em Luiz Eduardo Rocha Merlino que deram, co como consequência, em poucos dias, ao falecimento do mesmo. (...)

1597	Ricardo Prata Soares		
PROF.	Repres. de livros		IDADE 29
LOCAL	SP - OBAN		ANO 1971
APELAÇÃO	40.185	VOL. 7º	PAG. 1785, 1790
			CCXVIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(.../que, no mes de maio de 1969, estando sua esposa grávida e processada em MG, achou por bem, a fim de evitar 'fosse ela presa e submetida a torturas como vinha ocorrendo naquele Estado, (...) que não aceita o seu depoimento policial na parte em que está em desarmonia com as declarações que prestou nessa oportunidade, porque" foram realizadas sob coação moral e física, as quais deixou o interrogado de resistir, após presenciar as torturas infligidas em Luiz Eduardo da Rocha Merlino que deram conseqüências, em poucos dias, no seu falecimento." (...)

<b>1598</b>	Ricardo Zarattini Filho				
PROF.	engenheiro civil	IDADE	33		
LOCAL	PE - DOPS		ANO	1968	
APELAÇÃO	37.213	VOL.	39	PÁG. 748, 749, 749v	CCLI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria				

(...) tendo a opor contra os policiais que depuseram como testemunha por me terem torturado e espancado: (...) que o interrogado (ileg.) espancado no DOPS, algemado; que o interrogado foi (ileg.) foi ameaçado pelo Dr. Moacir Sales, psiquicamente, tendo notícias de que estariam presos o irmão, a esposa e que iria prender os pais do interrogado; que o interrogado foi espancado de várias maneiras e submetido a vários exercícios físicos; que, esses exercícios, de saltitamento, o investigador de nome (ileg.) e o de nome Miranda, ficavam a dar chutes nas pernas do interrogado; que, dez dias, após haver sido transferido para o Esquadrão (ileg.) quando já estava à disposição desta Auditoria, foi o acusado submetido a interrogatório, durante 48 horas consecutivas, mudando de 4 em 4 horas os interrogadores; (...) que esclarece que o Dr. Moacir Sales que, ao fazer as ameaças psíquicas, informando que estariam presos o irmão do interrogado, sua esposa e que seriam presos seus pais, essas ameaças tinham a finalidade de confessar que (...)

<b>1599</b>	Richard Domingues Dulley		
<b>PROF.</b>	eng. agrônomo	<b>IDADE</b>	34
<b>LOCAL</b>	R. de Janeiro		<b>ANO</b> 1970
<b>APELAÇÃO</b> 40.303	<b>VOL.</b> 1ª	<b>PÁG.</b> 171V	CDL
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) respondeu que, ao ser preso, sofreu maus-tratos de caráter psicológico, sendo, às vezes, induzido a prática de certos atos sem o seu consentimento; que, em consequência aos maus-tratos recebidos o depoente declara que fez declarações absurdas a sua esposa; (...)

1600	Rioko Kayano		
PROF.	estudante	IDADE 24	
LOCAL	S.Paulo	ANO 1971	
APELAÇÃO	40.016	VOL. 4º	PÁG. 65lv
			CCXXIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que o assinou porque foi forçada a isso(sic);(...)

1600		Rioko Kaiano	
PROF.			IDADE
LOCAL SP-OBAN - DF-PIC - PA - Nambicá			ANO 1972
AFELACÃO	40.912	VOL. 249	PÁG. 8995, 8996 8996v e 8997
DCXCIII			
PARTE		Declarações de José Genoíno Neto.	

(...) De volta para Brasília ficou incomunicável, durante nove meses, sofrendo torturas e vendo muitos presos sendo torturados no Presídio do PIC. Entre esses presos estavam: Rioko Kaiane, (...)



<b>1601</b>	Rita Maria de Miranda Sipahi Pires		
<b>PROF.</b> prendas domésticas			<b>IDADE</b> 33
<b>LOCAL</b> SP			<b>ANO</b> 1971
<b>APELAÇÃO</b> 40.455	<b>VOL.</b> 6º	<b>PÁG.</b> 1040	<b>CXCVII</b>
<b>PARTE</b> auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que a interroganda não confirma o interrogatório de fls. 59/61 verso por ter sido o mesmo obtido sobre coação moral e física real e efetiva; (...)

1602	Rivaldo Leão		
PROF. operador de som			IDADE 25
LOCAL SP - DOI			ANO 1974
APELAÇÃO 41.028	VOL. 2ª	PÁG. 565 e 566	DCLXXVIII
PARTE	defesa de advogado		

(...) III - SOBRE A VIOLÊNCIA PROVADA NO PROCESSO - à fl. 422 dos autos, respondendo a quesitos formulados pela defesa, coincidem os peritos nomeados pelo Serviço Médico Legal em que:

Sobre o tipo de lesão que apresentava o Apelante, extensão e gravidade da mesma

"1) Lesões de Dermo-abrasão já em período de contração de ferida e cicatrização final generalizadas nas regiões do Triceps Braquiais"

Sobre a provável época em que teria ocorrido a lesão

"2) Refere em torno do dia 2 de maio do corrente ano, até o dia 30 do mesmo"

Sobre os instrumentos com que teria sido praticada a lesão

"3) Instrumentos contundentes-abrasivos"

Sobre o tratamento adequado a cura da lesão

"4) Relata o preso ter feito tratamento no Posto Médico da Autarquia, pelo enfermeiro, troca de curativos em dias alternados - Medicação possivelmente antibiótica por via oral."

Ora, Juizes, conforme prova o documento de fl. no período de 2 a 30 de maio, e muitos meses mais, o Apelante, Gregório Gomes Silvestre, esteve detido no DOI- CODI situado a Rua Tomas Carvalhal, Aí conforme prova a perícia referida e as fotografias anexadas a estas razões de Apelação, ele e outros réus do processo foram brutalmente seviciados. Um deles, inclusive, em casa de quem se diz ter sido apreendido material subversivo de Rivaldo, padeceu tais sofrimentos que inteiramente desnordeado tentou o suicídio. Gravemente ferido e paralisado foi ilegalmente excluído do Inquérito e da denúncia para evitar um escandalo de maiores dimensões. Por isso que o material encontrado em sua casa é atribuído pelas autoridades a Rivaldo Leão (auto de apreensão de fl. 50) e o Relatório do Encarregado do Inquérito, tanto quanto a denúncia, silenciam por completo sobre sua pessoa.

1602	Rivaldo Leão		
PROF. operador de som			IDADE 25
LOCAL SP - DOI			ANO 1974
APELAÇÃO 41.028	VOL. 2ª	PÁG. 565 e 566	DCLXXVIII
PARTE defesa de advogado			

Que dizer então do princípio da obrigatoriedade, regra que obriga o Ministério Público a denunciar todos que estão supostamente interligados pela co-autoria? Excluído um dos possíveis co-autores por um ato discriminatório do Ministério Público a ação penal, cujo objetivo é fazer justiça, passa a ser exercício de vingança.

A Violência, a arbitrariedade, a discriminação, a ilegalidade, a divergência entre os indícios produzidos no Inquérito estão sobejamente demonstrados nesse processo. (...)

<b>1603</b>	Robelino Alves			
PROF.	ferroviário		IDADE	35
LOCAL	MG		ANO	1964
APELAÇÃO	36.988	VOL. 1ª	PÁG. 94	CXXII
PARTE	depoimento de Walter Antônio Portilho			

(...) Robelino Alves que foi espancado, prestando assim o seu depoimento, na fase do inquérito, sob coação; que as testemunhas que são ferroviários, uns mais, outros menos, todos sofreram coação na fase de inquérito. (...)

1604	Robeni Batista da Costa		
PROF. professora			IDADE 26
LOCAL São Paulo (CODI)			ANO 1971
APELAÇÃO 39.948	VOL. 3	PÁG. 486	LXX
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...)o fez advertida pelo Dr.Gaeta que afirmou à interroganda que depoimento sob tortura não tem valor;que a interroganda disse na - OBAN tudo o que eles queriam (...)

<b>1605</b>	Roberdário Diniz Valério			
<b>PROF.</b>	estudante		<b>IDADE</b>	21
<b>LOCAL</b>	R.das Neves (MG) - C.P.Magalhães Pinto		<b>ANO</b>	1969
<b>APELAÇÃO</b>	38.539	<b>VOL.</b> 2º	<b>PÁG.</b> 473v	DXCIII
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que a maior parte de suas declarações foram extraídas sob co  
ação; (...)

<b>1606</b>	Roberto Antônio de Fortini		
<b>PROF.</b>	comerciante	<b>IDADE</b>	34
<b>LOCAL</b>	RS - Pol.Civil e PEx		<b>ANO</b> 1970
<b>APELAÇÃO</b>	38.997	<b>VOL.</b> 1º	<b>PÁG.</b> 358v
			CXLVI
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)muita coisa que afirmara nas indagações procedidas pela Polícia civil, não são verdadeiras; que o interrogadno sofrera toda a sorte de ameaças, inclusive, de morte; que as autoridades policiais chegaram mesmo a lhe encostar um revólver na testa e arrastando-o lhe diziam que o matariam naquele ato ou logo após; que essas intimidações eram feitas diariamente; (...)afirmando haver sofrido, o interrogando, no quartel da Brigada Militar, choques elétricos: colocação de fios na cabeça;(...)



<b>1607</b>	Roberto Covello Pinheiro Machado		
<b>PROF.</b>	aeronauta	<b>IDADE</b>	43
<b>LOCAL</b>	S.Paulo	<b>ANO</b>	1975
<b>APELAÇÃO</b>	41.134	<b>VOL.</b> 3º	<b>PÁG.</b> 700v
<b>PARTE</b>	Testemunha informante		
		<b>CDXIX</b>	

(...)que não concorda com todas as declarações de fls. 11/15, p  
ter sido coagido perante a autoridade policial;(...)

1608	Roberto Luiz Martins Machado		
PROF.	estudante	IDADE	20
LOCAL	SP - OBAN		ANO 1972
APELAÇÃO 40.016	VOL. 4º	PÁG. 727v	CCXXIV
PARTE	testemunha numerária		

(...)encontrava-se em sua residência almoçando quando surgiram dois senhores exibindo carteirinhas do DEOPS "e dizendo para que eu os acompanhasse para esclarecer alguma coisa no DEOPS e daí o depoente, o seu pai, acompanhado por um senhor do DEOPS, no carro do seu genitor, dirigiram-se até a rua Tutóia, enquanto o outro policial seguiu em outra viatura; que, chegando lá já começaram as torturas e o depoente não ficou sabendo o motivo de sua prisão;(...)

<b>1609</b>	Roberto May Neto		
<b>PROF.</b>	estudante	<b>IDADE</b>	22
<b>LOCAL</b>	S.Paulo	<b>ANO</b>	1970
<b>APELAÇÃO</b>	40.236	<b>VOL.</b> 4º	<b>PÁG.</b> 798v e 799
			CCCXCII
<b>PARTE</b>	Auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que depois de cinco meses e das sevícias que passou nas mãos da polícia,(...)

1610	Roberto Pinto de Luna Pedrosa			
PROF.	industrialário		IDADE	41
LOCAL	RJ - PE		ANO	1973
APELAÇÃO	41.845	VOL. 49	PÁG.	1058
				DCCI
PARTE	auto de qualificação e de interrogatório - Auditoria.			

(...) desde o início as inquirições eram feitas na base de choques elétricos, espancamentos e, sete dias seguidos, sem alimentos, com apenas meio copo d'água por dia; após esse tratamento, o depoente achou melhor confirmar tudo aquilo que o citado cidadão queria que fizesse, achando que tal confirmação seria a única maneira de sobreviver àquela situação; que o Dr. Renato chegara ao ponto de, ainda na prisão, sabendo da afeição que o depoente tinha pelo seu pai, afirmar que este sofrera um enfarte, e somente com a sua confissão poderia permitir que ele fosse libertado e, em consequên-  
cia visitá-lo; que chegara também a afirmar que os gritos que ou-  
via na cela ao lado, eram de sua senhora, (...)

<b>1611</b>	Roberto Ribas Lange		
<b>PROF.</b>	estudante e professor	<b>IDADE</b>	23
<b>LOCAL</b>	PR - DOPS	<b>ANO</b>	1971
<b>APELAÇÃO</b> 39.619	<b>VOL.</b> 1	<b>PÁG.</b> 226v	XCVI
<b>PARTE</b>	Termo de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que prestou declarações na fase instrutória, não as reconhecendo, como correspondentes à realidade; que ficou dois dias recolhido a uma solitária, isto sem qualquer alimento ou agasalho; que posteriormente foi levado a prestar declarações, contestando o conteúdo das mesmas, uma vez que as respostas eram como insinuadas; que ainda foi vítima de ameaças por parte do Tenente REIS e Sgt. BOBINOTE, e isto no sentido de que o interrogando também seria submetido a torturas, caso não prestasse as declarações e aquela que interessasse à autoridade militar;(...)

1612	Roberto Ribeiro Martins		
PROF.	vendedor		IDADE 28
LOCAL	SP - OBAN		ANO 1973
APELAÇÃO 40.912	VOL. 249	PÁG. 9027v, 9028, v	DCXCIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)mas não admite esse depoimento como válido porque foi obtido mediante coação; (...) "fui preso no dia 22 de fevereiro de 1973 na minha residência, juntamente com minha companheira, Clementina de Lourdes Teixeira Costa e levado para a OBAN. Lá, logo ao chegar fui despido, amarrado numa cadeira, chamada "cadeira do dragão" foram ligadas máquinas de choques elétricos e deram início ao espancamento; após isto começou o interrogatório, entre aspas, que se prolongou por diversas horas e em diversos dias. A minha companheira, foi torturada nua em minha frente. Essas torturas eram acompanhadas de outras de diversos tipos tais como, deixar sem comer, constantes ameaças de morte, cela forte, gritos sádicos dos torturadores, espancamentos, bofetadas, inclusive, sofri torturas coletivas, juntamente com Luiz Vergatti e Carlos Vitor Delamônica. Essas torturas foram presenciadas por muitas pessoas, como também presenciei muitas pessoas sendo torturadas, entre elas posso citar Luiz Vergatti, José Augusto Pereira e o caso mais grave se deu com um jovem de nome Alexandre Vanucchi. Durante dois ou três dias, ouvindo os seus gritos, e, por fim na tardezinha do dia 19 de março, salvo engano, vi o seu cadáver ser retirado da cela forte, espalhando sangue por todo o pátio da carceragem e depois ouvi comentários dos carcereiros que falavam em suicídio, para justificar foi feito uma revista em todas as celas. Diante portanto das torturas que sofri e presenciei, vi-me obrigado a assinar o interrogatório policial pelo que não lhe confiro nenhum valor jurídico. (...) Quero ainda acrescentar, por um dever de justiça e, para comprovar as muitas arbitrariedades neste Brasil de hoje, que tomei conhecimento no DOPS, da existência de um rapaz de nome Edgard de Aquino, preso há dois anos sem culpa formada e incomunicável"; (...)



<b>1612</b>	Roberto Ribeiro Martins		
PROF. vendedor			IDADE 28
LOCAL São Paulo (DOI)			ANO 1973
APELAÇÃO 41.808	VOL.1	PÁG. 433-433 v	XLIII
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) fui preso no dia 22 de fevereiro de 1973, na minha residência, juntamente com minha companheira Clementina de Lourdes Teixeira Costa, e levado para a OBAN. Lá logo ao chegar fui despido, amarrado numa cadeira, chamada cadeira do dragão, foram ligadas máquinas de choque elétrico e deram início ao espancamento; após isto começou o interrogatório, entre aspas, que se prolongou por diversas horas e em diversos dias. A minha companheira foi torturada nua em minha frente. Essas torturas eram acompanhadas de outras de diversos tipos, tais como deixar sem comer, constantes ameaças de morte, cela forte, gritos sádicos dos torturadores, espancamentos, bofetadas, inclusive sofri torturas coletivas, juntamente com Luiz Vergatti e Carlos Vitor Delamonica. Essas torturas foram presenciadas por muitas pessoas, como também presenciei muitas pessoas sendo torturadas, entre as quais posso citar Luiz Vergatti, José Augusto Pereira e o caso mais grave se deu com um jovem de nome Alexandre Vanucchi. Durante dois ou três dias ouvi os seus gritos e, por fim, na tardezinha do dia 19 de março, salvo engano, vi o seu cadáver ser retirado da cela forte, espalhando sangue por todo o pátio da carceragem, e depois ouvi comentários dos carcereiros que falavam em suicídio, e para justificar foi feita uma revista em todas as celas. Diante, portanto, das torturas que sofri e presenciei, vi-me obrigado a assinar o interrogatório policial, pelo que não lhe confiro nenhum valor jurídico .

(...) Quero ainda acrescentar, por um dever de justiça e para comprovar que são muitas as arbitrariedades neste Brasil de hoje, que tomei conhecimento no DOPS da existência de um rapaz de nome Edgard de Aquino, preso há dois anos sem culpa formada e incomunicável. (...)



<b>1613</b>	Roberto Ricardo Cômodo		
PROF.	pesquisador		IDADE 21
LOCAL	S. Paulo		ANO 1969
APELAÇÃO	39.756	VOL. 2ª	PÁG. 381
			CV
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.		

(...)que, ao ser preso, sofreu sevícias na OBAN e no DOPS, sendo forçado a admitir como verdadeiras versões de fatos que lhe eram apresentados;(...)

1614	Roberto Romano da Silva		
PROF.	religioso	IDADE	23
LOCAL	S.Paulo	ANO	1969
APELAÇÃO	39.111	VOL. 4º	PÁG. 668v
			IX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que foi coagido a declarar e a admitir fatos inverídicos,  
(...)

1615	Roberto dos Santos Bartholo Júnior		
PROF.	estudante	IDADE 20	
LOCAL	RJ - 19BG		ANO 1972
APELAÇÃO	40.074	VOL.	PÁG. 574
		CCI	
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que esteve preso na fase do inquérito um mes e meio, mais ou menos, ocasião em que sofreu maus-tratos físicos e morais, em meio aos quais prestou declarações sobre os fatos da denúncia; que pelos motivos acima expostos nega valor a tais declarações. (...)

<b>1616</b>	Roberto Wanderley Valente		
PROF.	bancário		IDADE 27
LOCAL	DOI-CODI - RJ		ANO 1977
APELAÇÃO	42.308	VOL. 3º	PÁG. 716v
			DCC
PARTE	Depoimento judicial como testemunha.		

(...) que prestou um depoimento no inquérito, inclusive onde se faz referência ao acusado, depoimento esse que não reconhece como sendo de sua autoria, pois o assinou sob coação; que afirma que o acusado foi, como ele, levado para o DOI-CODI, pois escutou sua voz, quando lá se encontrava; que a pessoa que tomou o depoimento do depoente no DPPS declarou que se ele não fosse bonzinho, voltaria para o DOI-CODI(...) que não foi conduzido no mesmo veículo que o acusado, na hora da prisão; que as pessoas que detiveram o depoente e o acusado não se identificaram e efetuaram a prisão de ambos; que o depoente esteve preso na mesma cela que o acusado, no DPPS; que o acusado relatou ao depoente ter sofrido sevícias na prisão anterior;(...)

1617	Roberts Perecris Vitoriano Gomes		
PROF.	mecânico		IDADE 23
LOCAL	DF - BPEX/GO-BC		ANO 1970
APELAÇÃO 39.196	VOL. 1º	PÁG. 303	CLXXXIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) não reputa verdadeira a acusação que lhe é feita, porque as suas declarações prestadas no IPM, foram obtidas mediante coação física. (...)

<b>1618</b>	Rodolfo de Carvalho Troiano		
<b>PROF.</b>	auxiliar de escritório		<b>IDADE</b> 21
<b>LOCAL</b>	Belo Horizonte (DOPS)		<b>ANO</b> 1970
<b>APELAÇÃO</b>	38.474	<b>VOL.</b> 1ª	<b>PÁG.</b> 128 - 128v
			DLXXVII
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)há muita coisa que admitiu como verdade, sob coação e tortura; que em Juiz de Fora foi interrogado pelo Cél. de Estado Maior de nome JOAQUIM COUTADA, sem sofrer coação ou constrangimento sendo, todavia, certo que temeroso de sofrer novas torturas houve por bem de reafirmar tudo aquilo que dissera em Belo Horizonte; (...)

<b>1619</b>	Rodolfo Fritsch Filho		
<b>PROF.</b>	estudante	<b>IDADE</b>	23
<b>LOCAL</b>	MG - DOPS		<b>ANO</b> 1970
<b>APELAÇÃO</b>	39.173	<b>VOL.</b> 1ª	<b>PÁG.</b> 357v CXIX
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que quer declarar ainda o modo pelo qual as Autoridades fizeram os interrogatórios exercendo uma verdadeira pressão psicológica a ponto de dizer até que sua progenitora seria trazida presa.  
(...)



1620	Rodolfo Konder		
PROF.			IDADE
LOCAL			ANO 1975
APELAÇÃO 41.923	VOL. 4º	PÁG. 1084 e verso	DCLXXXIII
PARTE	Declarações de George Benigno Jatahy Duque Estrada.		

(...)que esteve preso no DOI na mesma ocasião que Rodolfo Konder; foram interrogados conjuntamente e, nessa ocasião, o declarante achou Rodolfo Konder muito abatido fisicamente, (...) que, mais tarde, quando se achavam presos, na mesma cela, Rodolfo disse ao declarante que tinha sofrido sevícias físicas;(...)

1620	Rodolfo Osvaldo Konder.		
PROF.	Jornalista		IDADE
LOCAL	SP - DOI		ANO 1975
APELAÇÃO	41.923	VOL. 5º	PÁG. 1546,1547
			DCLXXXIII
PARTE	declarações.		

(...)Ele começou a se exasperar e me fazer ameaças, porque não estava satisfeita com as respostas que eu dava, e chamou umas duas pessoas para a sala de interrogatório, pediu que uma delas trouxesse a "pimentinha", que é uma máquina de choques elétricos e, a partir daí eu comecei a ser torturado. (...) Este homem me batia com as mãos e gritava que era um anormal, o que achei estranho. Depois instalaram nas minhas mãos, amarrando no polegar e no indicador as pontas de fios elétricos ligados a essa máquina; a ligação era nas duas mãos e também nos tornozelos; obrigaram-me a tirar os sapatos para que os choques fossem mais violentos. Enquanto o interrogador girava a manivela, o terceiro membro da equipe, com a ponta de um fio, me dava choques no rosto, por cima do capuz e, às vezes, na orelha, para isso levantando um pouco o capuz, para que o fio alcançasse a orelha. Para se ter uma idéia de como os choques elétricos eram violentos, vale a pena registrar o fato de que eu não pude me controlar e defeguei, e freqüentemente perdia a respiração. (...) As primeiras quarenta e oito horas eu passei sentado neste banco de madeira, com o capuz enfiado na cabeça. No sábado de manhã, percebi que Vladimir Herzog tinha chegado. (...)

1620	Rodolfo Osvaldo Konder		
PROF.	jornalista		IDADE
LOCAL	São Paulo (DOI-OBAN)		ANO 1975
APELAÇÃO	VOL.	PÁG. 1545 a 1555	DCLXXXIII
PARTE	depoimento à advogados		

Às dezesseis horas e dez minutos do dia 7 de novembro de 1975, na presença do Doutor PRUDENTE DE MORAES NETO, do Professor GOFREDO DA SILVA TELLES JÚNIOR, do Diretor HÉLIO PEREIRA BICUDO e do Padre OLIVIO CAETANO ZOLIN, no escritório de Advocacia dos Drs. JOSÉ CARLOS DIAS, MARIA LUIZA FLORES DA CUNHA BIERRENBACH, JOSÉ ROBERTO LEAL DE CARVALHO E ARNALDO MALHEIROS FILHO, presentes os mesmos, na Av. São Luís, 50, conjunto 211-C, compareceu RODOLFO OSVALDO KONDER, brasileiro, desquitado, jornalista, o qual prestou as seguintes declarações: Às seis horas da manhã do dia vinte e quatro de outubro do corrente, tocaram a campainha de minha casa, e quando fui atender, vi que eram três agentes da Polícia, os quais me disseram que eu deveria acompanhá-los para prestar alguns esclarecimentos. Fui levado numa caminhonete até as dependências do DOI, na Rua Tomás Carvalhal, 1030 endereço este que vim a conhecer posteriormente. Na entrada colocaram-me um capuz de pano preso, digo preso na cabeça e me levaram para o interior do DOI. Lá dentro me fizeram tirar a roupa e me deram um macacão do Exército, e eu fiquei sentado num banco com o macacão e o capuz. Fiquei cerca de uma hora esperando, tempo que eu não posso calcular com certeza por terem me tirado o relógio, e fui chamado para o interrogatório. Fui levado para o primeiro andar, pois estava no térreo, e alguém começou a me fazer perguntas sobre minhas atividades políticas. Esta pessoa eu não posso identificar porque eu estava com o capuz na cabeça. Ela começou a se exasperar e me fazer ameaças, porque não estava satisfeita com as respostas que eu dava, e chamou umas duas pessoas para a sala de interrogatório, pediu que uma delas trouxesse a "pimentinha", que é uma máquina de choques elétricos e a partir daí eu comecei a ser torturado. Uma pessoa que mais tarde, e digo pela voz eu identifiquei como o chefe da equipe, e era forte, barrigudo, moreno, de cara raspada. Este homem me batia com as mãos e gritava que ele era um anormal, o que eu achei muito estranho. Depois instalaram nas minhas mãos, amarrando no polegar e no indicador as pontas de fios elétricos ligados a essa máquina; a ligação

<b>1620</b>	Rodolfo Osvaldo Konder		
<b>PROF.</b>	jornalista		<b>IDADE</b>
<b>LOCAL</b>	São Paulo (DOI-OBAN)		<b>ANO</b> 1975
<b>APELAÇÃO</b>	<b>VOL.</b>	<b>PÁG.</b> 1545 a 1555	DCLXXXIII
<b>PARTE</b> depoimento à advogados			

era nas duas mãos e também nos tornozelos; Obrigaram-me a tirar os sapatos para que os choques fossem mais violentos. Enquanto o interrogador girava a manivela, o terceiro membro da equipe, com a ponta de um fio, me dava choques no rosto, por cima do capuz e às vezes na orelha, para isso levantando um pouco o capuz, para que o fio alcançasse a orelha. Para se ter uma idéia de como os choques eram violentos, vale a pena registrar o fato de que eu não pude me controlar e defeguei, e frequentemente perdia a respiração. Essa cena dantesca durou até a hora do almoço, embora eu já estivesse disposto a dizer tudo o que eles queriam que eu dissesse. (...) Interromperam a sessão para o almoço. O interrogador disse que estava com fome, devia ter se sentido estimulado pela sessão. A seguir, eu fui levado novamente para o andar térreo, com ordens do interrogador para que não me dessem comida. Depois do almoço, não sei exatamente a que horas, eu fui novamente levado para o primeiro andar, onde prestei meu primeiro depoimento, que durou até o fim da tarde. Voltei para o térreo, onde fiquei sentado nesse banco de madeira, até a noite do dia seguinte. As primeiras quarenta e oito horas eu passei sentado neste banco de madeira, com o capuz enfiado na cabeça. No sábado de manhã, percebi que Vladimir Herzog tinha chegado. Como o capuz é solto, por baixo dele, quando a vigilância não é séria, pode-se ver os pés das pessoas que estão perto. Ao meu lado estava sentado George Duque Estrada, do "Estado de S.Paulo", e eu comentei com ele que Vladimir Herzog estava ali presente, isto porque Vladimir Herzog era muito meu amigo e nós comprávamos sapatos juntos, e eu o reconheci pelos sapatos. Algum tempo depois Vladimir foi retirado da sala. Nós continuamos sentados lá no banco, até que veio um dos interrogadores e levou a mim e ao Duque Estrada a uma sala de interrogatório no andar térreo, junto à sala em que nós nos encontrávamos. Vladimir estava lá, sentado numa cadeira, com o capuz enfiado, e já de macacão. Assim que entramos na sala, o interrogador mandou que tirássemos os capuzes, por isso nós vimos que era Vladimir, e vimos também o interrogador, que era um homem de trinta e três a trinta e cinco anos, com mais ou menos um metro



<b>1620</b>	Rodolfo Osvaldo Konder		
<b>PROF.</b>	jornalista		<b>IDADE</b>
<b>LOCAL</b>	São Paulo (DOI-OBAN)		<b>ANO</b> 1975
<b>APELAÇÃO</b>	<b>VOL.</b>	<b>PÁG.</b> 1545 a 1555	DCLXXXIII
<b>PARTE</b>	depoimento à advogados		

e setenta e cinco de altura, uns 65 quilos, magro mas musculoso, cabelo castanho claro, olhos castanhos apertados e uma tatuagem de uma âncora na parte interna do antebraço esquerdo, cobrindo praticamente todo o antebraço. (...) Vladimir disse que não sabia de nada e nós dois fomos retirados da sala e levados de volta ao banco de madeira onde antes nos encontrávamos, na sala contígua. De lá, podíamos ouvir nitidamente os gritos, primeiro do interrogador e depois de Vladimir e ouvimos quando o interrogador pediu que lhe trouxessem a "pimentinha" e solicitou ajuda de uma equipe de torturadores. Alguém ligou o rádio, e os gritos de Vladimir se confundiam com o som do rádio. Lembro-me bem que durante esta fase o rádio dava notícia de que Franco havia recebido a extrema-unção, e o fato me ficou gravado, pois naquele mesmo momento Vladimir estava sendo torturado e gritava. A partir de um determinado momento, o som da voz de Vladimir se modificou, como se tivessem introduzido alguma coisa em sua boca; sua voz ficou abafada, como se lhe tivessem posto uma mordaca. Mais tarde os ruídos cessaram. (...) O interrogador saiu novamente da sala e dali a pouco voltou para me apanhar pelo braço e me levar até a sala onde se encontrava Vladimir, permitindo mais uma vez que eu tirasse o capuz. Vladimir estava sentado na mesma cadeira, com o capuz enfiado na cabeça, mas agora me parecia particularmente nervoso, as mãos tremiam muito e a voz era débil. (...) O interrogador então fez um gesto para que nós - eu e o interrogador - saíssemos novamente. Na hora de sair da sala, eu fiz um gesto com a mão para o interrogador, pedindo-lhe que esperasse um segundo, e antes de sair me aproximei de Vladimir e apertei o seu ombro, num gesto de amizade. (...) De lá voltamos para a sala de espera, de onde saímos de madrugada para uma cela. Na manhã do dia seguinte, domingo, fomos chamados, Duque Estrada, eu, Paulo Sérgio Markum e Anthony de Christo, primeiro para escrever o que sabíamos sobre os hábitos particulares de Vladimir Hersog, e depois para ouvirmos uma preleção sobre a penetração russa no Brasil, feita por um homem que me pareceu o principal responsável pela análise das informações colhidas no DOI. Este cidadão, acompa

1620	Rodolfo Osvaldo Konder		
PROF.	jornalista		IDADE
LOCAL	São Paulo (DOI-OBAN)		ANO 1975
APELAÇÃO	VOL.	PÁG. 1545 a 1555	DCLXXXIII
PARTE	depoimento à advogados		

nhado pelo "Doutor Paulo", um japonês de cerca de quarenta e poucos anos, magro, um metro e setenta de altura, e de um interrogador de cerca de vinte e cinco anos, alourado, magro, e alto, com mais ou menos um metro e setenta e sete. O homem que me pareceu ser o principal é um homem moreno, rosto redondo, gordo, estatura mediana, e uma barba emoldurando o rosto. Ele primeiro se estendeu sobre a questão da espionagem russa no Brasil, e depois nos comunicou que Vladimir Herzog se suicidara na véspera, para concluir que Vladimir devia ser um agente da KGB, sendo ao mesmo tempo "o braço direito do governador Paulo Egydio". (...) Declarou ainda que as coisas iam piorar e que "nem o governo vai aguentar o tranco". Encerrada a conferência surrealista, fomos levados, todos muito assustados, de volta para as celas. Na manhã de segunda-feira, recebemos instruções para fazer um requerimento ao comandante pedindo autorização para comparecermos ao enterro de Vladimir Herzog. Se fizéssemos o requerimento, poderíamos inclusive dormir em casa naquela noite. Essa vantagem me foi prometida depois que eu relutei em assinar o requerimento, isso porque temia alguma motivação oculta existente por trás do convite. (...) A partir deste momento, Duque Estrada e eu nos sentíamos permanentemente ameaçados, por termos compreendido que a nossa morte poderia servir inclusive de pretexto para novas ações repressivas, (...) De terça-feira até sexta-feira fui interrogado várias vezes, embora eu e os demais jornalistas que lá se encontravam presos não fôssemos mais torturados, mas ouvíamos constantemente gritos de outros presos sendo torturados. Na sexta-feira à tarde, fomos retirados - Duque Estrada e eu - da cela, tivemos autorização para fazer a barba e saímos do DOI numa caminhonete, acompanhados de mais três policiais. Nessa ocasião permitiram que vestíssemos nossas roupas, em lugar dos macacões que até então usávamos. Fomos então levados ao comando do Segundo Exército. Lá, enquanto Duque Estrada aguardava, fui conduzido a uma sala onde se encontravam o General Cerqueira Lima, três Coronéis, um Procurador Militar, que depois fiquei sabendo chamar-se Durval Airton Moura Araújo, além de um sargento datilógrafo. Naquele momento eu não sabia se o General Cerqueira Lima era um homem ligado ao Presidente Geisel, ou aos grupos da ultra-direita do



<b>1620</b>	Rodolfo Osvaldo Konder		
<b>PROF.</b>	jornalista		<b>IDADE</b>
<b>LOCAL</b>	São Paulo (DOI-OBAN)		<b>ANO</b> 1975
<b>APELAÇÃO</b>	<b>VOL.</b>	<b>PÁG.</b> 1545 a 1555	DCLXXXIII
<b>PARTE</b>	depoimento à advogados		

Exército. Além disso, sabia que voltariamos ao DOI após nosso depoimento. Por isso adotei uma linha cautelosa no relato do que se passara conosco. (...) Após esse preliminar, relatei meus dois contatos com Vladimir nas dependências do DOI. (...) A SEGUIR, AS PERGUNTAS FORMULADAS PELO DOUTOR PRUDENTE DE MORAES NETO, RESPONDEU: Que os agentes que o prenderam identificaram-se como sendo da Polícia Federal. Que o macacão que lhe deram para vestir nas dependências do DOI, a exemplo de todos os outros, não tinha cinto. Que as ameaças feitas de início pelo interrogador ao declarante consistiam em dizer que ele iria "entrar no cacete" e que iria "ser levado lá para baixo", expressão que significava algumas salas em que há instalado "pau-de-arara" e "trono do dragão", que é uma cadeira com assento metálico onde as pessoas são colocadas despidas e recebem violentos choques. Que outros presos que estavam lá referiram ao declarante a existência de um instrumento de tortura denominado "Cacete elétrico", que é um bastão que se introduz no ânus para aplicação de choques elétricos. Que imediatamente antes do início das torturas, o interrogador chamou outras pessoas, que pelas vezes o declarante reconheceu como sendo mais duas pessoas, mas não ouviu seus nomes serem pronunciados. Que pôde dar a descrição física do chefe da equipe, que se dizia um anormal porque em outras oportunidades teve contato com o mesmo estando sem capuz, e reconheceu sua voz. Que o interrogador de Vladimir Herzog vestia camiseta branca de gola olímpica e mangas curtas, e uma calça de brim que lhe pareceu ser do uniforme do Exército. Que nos contatos que teve com esse interrogador após o enterro de Vladimir, este se apresentava sempre com o braço esquerdo colado ao tronco, escondendo a tatuagem de uma âncora que tinha na parte interior do antebraço esquerdo. (...) Que o declarante, da mesma forma que todos os outros presos que teve oportunidade de ver nas dependências do DOI, foi deixado apenas com o macacão, o capuz e os sapatos, sendo que das pessoas que usavam sapatos com cordão para amarrar, os cordões eram retirados, não ficando qualquer instrumento que pudesse ser usado contra a vida. Que nas celas os pre-



<b>1620</b>	Rodolfo Osvaldo Konder		
<b>PROF.</b>	jornalista		<b>IDADE</b>
<b>LOCAL</b>	São Paulo (DOI-OBAN)		<b>ANO</b> 1975
<b>APELAÇÃO</b>	<b>VOL.</b>	<b>PÁG.</b> 1545 a 1555	DCLXXXIII
<b>PARTE</b>	depoimento à advogados		

os não dispunham de lápis e papel, somente encontrando estes utensílios nas salas apropriadas em que os interrogadores ditavam declarações para que os presos as redigissem de próprio punho. Que nos casos em que as declarações de próprio punho não eram ditadas, ficava sempre um agente ao lado, fiscalizando. A PERGUNTAS DO PROFESSOR GOFREDO DA SILVA TELES JÚNIOR, RESPONDEU: Que as declarações manuscritas eram recolhidas tão logo terminadas. Que as respostas dadas pelos presos na sala de torturas eram anotadas pelo interrogador e posteriormente datilografadas. Que em seguida, tendo à mão o relatório datilografado do interrogador o detento era obrigado a escrever uma declaração manuscrita, que não podia divergir do relatório, devendo ainda acrescentar fatos novos. Que essa obrigação de a declaração manuscrita não divergir do relatório prevalecia mesmo quando o relatório não coincidia com aquilo que o preso havia respondido ao interrogador. Que o interrogador de Vladimir, antes descrito pelo depoente como sendo aquele que tinha uma tatuagem de âncora no braço era branco. Que quando iniciou-se a tortura de Vladimir o declarante, estando na sala ao lado, chegou a ouvir sons de pancadas que lhe eram desferidas. Que o declarante, embora não possuísse relógio, calcula que a tortura de Vladimir tenha durado cerca de duas horas, menos que a do próprio declarante, que teria durado cerca de quatro horas. Que a tortura de Vladimir a que acima se referiu foi aquela que pôde ouvir, ignorando se Vladimir sofreu outras posteriormente em outra dependência do próprio DOI. A PERGUNTAS DO PADRE OLIVIO CAETANO ZOLIM, RESPONDEU: Que durante o tempo em que esteve no DOI não foi submetido a qualquer exame médico. Que o depoimento prestado pelo declarante no Quartel General do Segundo Exército, perante o General Cerqueira Lima destinava-se, pelo que lhe foi dito, a instruir o Inquérito Policial-Militar instaurado para apurar as circunstâncias da morte de Vladimir Herzog. Que um dos interrogadores disse ao declarante que uma das finalidades das torturas aplicadas no DOI é atemorizar as pessoas para que elas jamais voltem a ter militância política de qualquer espécie. Que a máquina denominada "pimentinha" a que antes se referiu é um

<b>1620</b>	Rodolfo Osvaldo Konder		
<b>PROF.</b>	jornalista		<b>IDADE</b>
<b>LOCAL</b>	São Paulo (DOI-OBAN)		<b>ANO</b> 1975
<b>APELAÇÃO</b>	<b>VOL.</b>	<b>PÁG.</b> 1545 a 1555	DCLXXXIII
<b>PARTE</b>	depoimento à advogados		

pequeno aparelho dotado de manivela, do qual saem alguns fios, sendo que a potência do choque é proporcional à velocidade em que a manivela é operada. Que quando foi colhido seu depoimento no Segundo Exército foi interrogado somente pelo Procurador Militar presente, sendo que o General Cerqueira Lima não lhe fez nenhuma pergunta. Que nenhum dos jornalistas que estiveram presos no DOI na mesma época em que o declarante, esteve preso em cela especial. Que pôde ver a máquina denominada "pimentinha" nas diversas vezes em que esteve sem capuz, sendo que a mesma não era escondida pelos policiais. NÃO havendo mais perguntas a serem formuladas, foi este termo lido em voz alta para todos os presentes, que não tiveram nada a objetar e por isso o assinam no original e em uma cópia feita a carbono; sendo que o original permanecerá em poder dos advogados do declarante e a cópia é neste ato depositada em mãos do Padre OLIVIO CAETANO ZOLIM.

<b>1621</b>	Rogério Dolne Lustosa		
<b>PROF.</b>	vendedor		<b>IDADE</b> 29
<b>LOCAL</b>	MA - DOPS - 24ºBC e DOI - PE		<b>ANO</b> 1972
<b>APELAÇÃO</b>	40.259	<b>VOL.</b> 3º	<b>PÁG.</b> 558
<b>CCXV</b>			
<b>PARTE</b>	auto de interrogatório - Auditoria		

(...) "Que o interrogado foi preso em Santa Inês - MA, tendo permanecido dois dias algemado, numa cela, logo em seguida; Que o interrogado foi levado a uma capoeira, onde queriam que revelasse onde estaria o corpo de ANTÔNIO LOURENÇO; Que os policiais afirmaram ao interrogado que, ou o interrogado encontrava o local onde estava enterrado ANTÔNIO LOURENÇO, ou o interrogado ficaria, também, enterrado nessa capoeira; Que os policiais a que o interrogado se refere, se tratavam do Delegado do DOPS de São Luís-MA e outros policiais cujos os nomes desconhece o interrogado; Que tais ameaças eram feitas com um revólver engatilhado, colocado no rosto do interrogado; Que foi o interrogado levado para S. Luis-MA, para a Delegacia de Polícia Federal daquele Estado, onde ficou dependurado em um pau-de-arara, e, sempre ameaçado de que se não falasse o que queriam os policiais, aconteceria com o interrogado o mesmo que com MANOEL DA CONCEIÇÃO; Que disseram estar MANOEL DA CONCEIÇÃO provavelmente morto; Que teve o interrogado também contato na prisão com JOAQUIM MATIAS NETO, o qual declarou ao interrogado ter sido torturado a ponto de ter que ser internado em hospital, mais precisamente, no Hospital Nina Rodrigues, em São Luis-Ma; Que as torturas sofridas por JOAQUIM MATIAS NETO foram confirmadas ao interrogado pelo Delegado do DOPS do Maranhão; Que após isso, foi o interrogado entregue ao Exército, tendo estado no quartel do 24º BC, em seguida, no DOI-Recife; Que, nesse período foi o interrogado submetido a choques elétricos por todo o corpo, inclusive, nos órgãos sexuais, afogamentos, espancamentos, de modo especial na cabeça, tendo tais torturas cessado somente quando o interrogado perdia os sentidos; Que, nessas ocasiões, era chamado um médico o qual era consultado sobre se podiam ou não continuarem as torturas; Que tais interrogatórios eram feitos estando o interrogado com os olhos vendados com um capuz e no DOI era feito em uma sala especial forrada com eucatex para impedir que fossem os gritos do interrogado escuta

1621	Rogério Dolne Lustosa		
PROF.	vendedor	IDADE	29
LOCAL	MA - DOPS - 249BC e DOI - PE		ANO 1972
APELAÇÃO	40.259	VOL. 3º	PÁG. 558
			CCXV
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

dos fora dali; Que em tal sala existe um tanque destinado ao afogamento das vítimas da repressão, assim como aparelhos especiais para choques àquelas vítimas; Que durante esse tempo foi o interrogado ameaçado de ter sua esposa presa, a fim de forçá-lo a falar o que era do interesse da repressão; Que, também, era o interrogado ameaçado de morte a todo o momento;(...)

<b>1622</b>	Rogério José Dias		
<b>PROF.</b>	estudante	<b>IDADE</b>	24
<b>LOCAL</b>	DF	<b>ANO</b>	1970
<b>APELAÇÃO</b>	38.684	<b>VOL.</b> 4º	<b>PÁG.</b> 1545
			XVI
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que não são verdadeiras as declarações prestadas pelo interrogando, em sua maior parte, porquanto foram obtidas em clima de coação psicológica e ameaça física na prisão; que essas coações eram feitas antes dos depoimentos;(...)

<b>1623</b>	Rogério Medeiros		
PROF.	jornalista		IDADE 29
LOCAL	RJ - PE/DOPS		ANO 1973
APELAÇÃO 41.845	VOL. 4º	PÁG. 984	DCCI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que o depoente, no dia (5) cinco de agosto do corrente ano, ao chegar em sua residência, após seu dia de trabalho no Jornal dos Esportes, foi preso em sua residência por cinco homens armados que lá se encontravam, sem mandado judicial, pois os mesmos já haviam levado sua esposa também presa e encaminhado para a P.E.; naquela polícia foi submetido a coações físicas e morais, por mais de uma semana; lá o depoente foi submetido a interrogatório e mais tarde foi transportado para o DOPS, na rua da Relação; neste local o depoente foi deixado incomunicável cerca de trinta dias;(...)

1624	Roil de Noronha Soares		
PROF.			IDADE
LOCAL	Rio de Janeiro (PE)		ANO 1965
APELAÇÃO 38.475	VOL. 5	PÁG. 1006	XXIII
PARTE	alegações da defesa		

(...) que, dos depoimentos prestados no inquérito, não há um só me recedor de crédito, mercê da maneira por que foram arrancados por aquelas autoridades militares, as quais, à míngua de recursos modernos na técnica de inquirir, recorreram aos civis do DOPS (especialistas no emprego de métodos medievais de tortura); (...)



1624	Roil de Noronha Soares		
PROF.	militar reformado		IDADE 34
LOCAL	RJ - PE		ANO 1969
APELAÇÃO 38.494	VOL. 3º	PÁG. 485v, 486	CCXXXIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que o declarante só conhece o Capitão João Luiz que participou como torturador, dentre outros, para obter a confissão e assinatura dela pelo declarante. (...) que o declarante, efetivamente, assinou as declarações sob torturas, sendo choque, fome, frio, tendo ficado três meses numa cela; que o encarregado do inquérito tinha conhecimento de tais torturas e maus-tratos; que o declarante ainda se encontrava na ativa quando sofreu estas torturas; (...) que o declarante deseja enunciar o nome das pessoas que tomaram parte nas torturas: 1º Ten. Ailton, chefe da 2a. Sessão, Cabo Mendonça, também da 2a. sessão, idem soldado Almeida, cabendo esclarecer ainda, que, como espectadores, havia o sargento Sampaio, Carlos Bandeira, uma pessoa que se dizia delegado de São João de Mereti e o restante da Guarda. (...)

<b>1625</b>	Romário Ribeiro Júnior		
PROF.	comerciário	IDADE	20
LOCAL	M.Gerais e D.Federal		ANO 1.967
APELAÇÃO	38.263	VOL. 4	PÁG. 96
			LXXIII
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

(...) em Brasília, ficou em cela vizinha a de JARBAS SILVA MARQUES e é testemunha do estado em que ficou ele, podendo afirmar tal, por que a cela do interrogando não possuía banheiro, sendo obrigado a utilizar-se do banheiro do corpo da Guarda e numa dessas saídas - viu JARBAS deitado no corredor, com o tórax enfaixado, o rosto todo queimado e não podendo mover nem mesmo para se alimentar. Que, era, - também companheiro de cela do interrogando o réu TAYLOR SILVA e - que, entre os dias 31 de julho a 10 de agosto de 1.967, (...), foi chamado para depôr, voltando com os olhos vermelhos, soluçando, declarando-lhe haver levado choque elétrico pelo corpo. Que as declarações prestadas pelo interrogando no IPM foram feitas sob ameaças proferidas pelo Mj ZEMO, o qual lhe disse que se não as fizesse, sofreria o mesmo tratamento dado a seus colegas. Pelo Sr. Presidente, declarou que ficou sabendo que o estado físico de JARBAS era decorrente de espancamento, pessoalmente, por declarações do próprio JARBAS, quando tomava banho de sol. E, como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu-se por findo o presente interrogatório, que depois de lido achado conforme, vai assinado na FORMA DA LEI (...)

<b>1626</b>	Romeu Bertol		
PROF.	estudante	<b>IDADE</b> 24	
LOCAL	PR - DOPS - RJ		<b>ANO</b> 1970
<b>APELAÇÃO</b> 38.948	<b>VOL.</b> 1ª	<b>PÁG.</b> 175	CLXXV
<b>PARTE</b>	declaração		

(...) que nega todas as declarações suas constantes do IPM, por ter prestado as mesmas mediante torturas, que consistiram em pau-de-arara, pancadas com palmatória nas costas e na cabeça e, também, torturas em outras pessoas como Maria Joaquina e Sueli Penha Rodrigues; que a referência feita pelo interrogando MAURO OTERO GOULART foram feitas mediante torturas, tendo o interrogando por esse meio sido obrigado a admitir tais acusações. (...)

1626	Romeu Bertol		
PROF. estudante		IDADE 24	
LOCAL Rio de Janeiro (PE)		ANO 1970	
APELAÇÃO 39.156	VOL. 4	PÁG. 914 v-915	XXXIII
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que nega os depoimentos que prestou na fase do inquérito, por que os mesmos foram prestados sob coação física e moral, que consistiu em torturas; exemplificando: pau-de-arara, choques elétricos, espancamentos com palmatória; que também presenciou outras pessoas sendo torturadas; (...) que no preciso momento em que prestou depoimento perante o encarregado do inquérito não sofreu coação física, porém sofreu coação moral, sendo ameaçado de morte e ainda outras ameaças que já não recorda no momento. (...)

<b>1627</b>	Romildo Maranhão do Vale					
PROF.	estudante	IDADE	25			
LOCAL	PE - E.M - 4º Exército		ANO	1972		
APELAÇÃO	39.721	VOL.	2º	PÁG.	467v	CLVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria					

(...)que logo após a apresentação à autoridade policial, o interrogado foi colocado em uma caminhonete onde se encontravam, no interior, elementos civis os quais, logo após o veículo se movimentar, colocaram-lhe um capuz preto na cabeça, bem como algemas nos pulsos, mandando que o mesmo deitasse em um dos bancos do veículo; que, após isso, o interrogado passou cerca de 20 dias em local que ignora completamente; que, nesse local, o interrogado, por várias vezes, sofreu coação física e moral, caracterizada, quer por espancamentos e aplicações de choques elétricos, bem como ofensas e ameaças; que após esse tratamento assinou vários papéis cujo conteúdo ignora por não ter sido admitido a ele, interrogado, fazer a respectiva leitura do documento; (...)

<b>1628</b>	Rômulo de Araújo Lima				
PROF.	estudante			IDADE	20
LOCAL	Pb			ANO	1969
APELAÇÃO	37.942	VOL. 2º	PÁG.	579	DCXLIX
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.				

(...)o interrogado que foi preso, em um sábado e prestou suas declarações em uma segunda feira, tempo em que se fez uma refeição e que prestou suas declarações, sob coação psicológica e sob ameaça de coação física;(...)

<b>1629</b>	Rômulo Noronha de Albuquerque			
PROF.	professor			IDADE 24
LOCAL	RJ - P.Ex.			ANO 1970
APELAÇÃO	39.153	VOL. 1º	PÁG. 298	DCXXXI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

(...) pois o interrogatório a que foi submetido, no quartel da Polícia do Exército, foi extraído sob torturas físicas, coação moral e psicológica; (...)



<b>1629</b>	Rômulo Noronha de Albuquerque		
<b>PROF.</b>	prof. de Ed. física		<b>IDADE</b> 24
<b>LOCAL</b>	RJ - (PE-CODI) e Quartel Central da PM		<b>ANO</b> 1970
<b>APELAÇÃO</b>	39.154	<b>VOL.</b> 1º	<b>PÁG.</b> 319, 320
			DXXXIII
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que ao ser preso foi levado para o Quartel Central da Polícia Militar onde foi barbaramente torturado por uma equipe de torturadores comandada pelo Major Altair Noronha e pelo Tenente Airton Quaresma; que, em seguida, foi levado para o 1º Batalhão da Polícia do Exército, na Rua Barão de Mesquita onde foi submetido a torturas tais como: "pau-de-arara", "espancamentos", "telefones", choques elétricos nas regiões do corpo tais como: os ouvidos, a boca, o pênis, a região escrotal, o ânus e na coluna vertebral (também conhecida como arrepio); que, a equipe de torturadores, era constituída pelos oficiais Major Comes Carneiro, Tenente Correia Lima e os indivíduos Zambinski, Thimóteo e outros que não lhe foi possível identificar; que após essas torturas e sob coação moral e psicológica assinou inúmeras folhas de papel que dado o estado em que se encontrava não pôde saber a que se relacionavam; que ao ser transferido para o Instituto Penal Cândido Mendes, mais conhecido no mundo inteiro como Ilha Grande, pensou que o regime de terror e repressão havia terminado, no entanto, o clima de terror continuou, quando são colocados na solitária por motivos fúteis, sem possibilidades de defesa; que no dia 17 de janeiro deste ano, o companheiro ZAMITH CAETANO DA SILVA, foi barbaramente espancado pelo chefe de segurança do Presídio, guarda EZEQUIEL PEREIRA, juntamente com os guardas que estavam de serviço com o inspetor Prudenciano; (...)

1629	Rômulo Noronha de Albuquerque		
PROF.	professor	IDADE	25
LOCAL	RJ	ANO	1971
APELAÇÃO	39.512	VOL. 1º	PÁG. 64v e 65
			CCLVIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que a finalidade de seu ato foi fazer sentir,de acordo com a sua concepção, que a Justiça Militar, como justiça de classe, que se fundamenta em suas decisões em depoimentos prestados sob coação física;(...)

<b>1629</b>	Rômulo Noronha de Albuquerque		
<b>PROF.</b>	prof. de Ed. Física	<b>IDADE</b>	24
<b>LOCAL</b>	RJ(CODI)	<b>ANO</b>	1970
<b>APELAÇÃO</b>	39.995	<b>VOL.</b> 1ª	<b>PÁG.</b> 210
			DXLIV
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que o interrogado assinou papéis datilografados, sob coação, no quartel da PE do Exército, na Rua Barão de Mesquita, papéis que não sabia o que continha, em razão do trauma psicológico em que se encontrava; que não mereceu o tratamento carcerário previsto na Lei de Segurança, no período em que esteve recolhido na Ilha Grande, onde ainda se encontra;(...)

<b>1629</b>	Rômulo Noronha de Albuquerque		
PROF.	professor	IDADE	24
LOCAL	RJ - CODI - Quartel General da PM		ANO 1970
APELAÇÃO 40.157	VOL. 1º	PÁG. 300,300v e 301	DCLXIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...) disse que estava na Guanabara; que da mesma teve notícia no CODI, quando o Major, encarregado do IPM, lhe trouxe um interrogatório para assinar, sob pena de entrar na "porrada"; (...) que foi preso na rua, no dia 11 de março do ano passado, sendo conduzido para o quartel general da PM, onde foi submetido a torturas e sevícias que não precisa pormenorizar por ser de conhecimento de todos; que a equipe dos torturadores, estava comandada pelo Major AIRTON NORONHA, participando o Tenente QUARESMA; que identificou essas personagens por trazerem o nome à lapela; que o referido Tenente, pertence à PM, o qual na verdade não teve participação direta e a quem o declarante conhecia porque um seu (ileg.); que de lá foi levado para o CODI (ileg.), sediado na Barão de Mesquita, onde novamente, sofreu toda gama de torturas, aí pelo Major Gomes Carneiro, Tenente Correia Lima e um indivíduo chamado ZAMBISQUE; que conhece essas pessoas com absoluta segurança; que, ao ser levado para a Ilha Grande, pensava o declarante, haverem cessado as torturas e o terror, mas assim não aconteceu porque o Capitão PM SEBASTIÃO CESAR CARNEIRO, diretor do Estabelecimento Penitenciário se mostrou insensível a um abaixo-assinado dos detentos, ameaçando-os até de fuzilamento, valendo-se do pretexto de uma suposta fuga; (...) que lhe tomaram o rádio desde o dia 7 de dezembro; que esse regime de terror já levou à loucura os detentos: SERAFIM, CORNÉLIO e SEBASTIÃO cujos sobrenomes não se lembra; que levam 23 horas fechados num cubículo, só dispondo de 1 hora para banho de sol; que, neste clima de terror, chegou ao auge, no dia 15 de janeiro, quando foi torturado o companheiro ZAMITH CAETANO DA SILVA, pelos guardas EZEQUIEL PEREIRA, chefe do serviço de segurança e outros; (...)

1629	Rômulo Noronha de Albuquerque		
PROF. professor			IDADE 24
LOCAL Rio de Janeiro (PE-DOPS)			ANO 1970
APELAÇÃO 40.221	VOL. 2	PÁG. 570	XXII
PARTE auto de qualificação e de interrogatório - Auditoria			

(...) que quando prestou depoimento no DOPS foi sob coação moral em que lhe era dito que se não confirmasse as declarações já prestadas, sob coação, na Rua Barão de Mesquita, voltaria à P.E. onde seria novamente submetido a torturas e assim foi obrigado a assinar o resto das suas declarações, que foram tiradas sob tortura onde foram dados papéis que os assinou e que leu alguns e outros não, pois não entendeu bem o que estava escrito; (...)

1630	Ronald de Oliveira Rocha		
PROF.	estudante	IDADE 29	
LOCAL	SP - OBAN - RJ - PE		ANO 1972
APELAÇÃO	40.016	VOL. 3º	PÁG. 667v CCXXIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que essas declarações provenientes da OBAN, foram arrancadas sobre torturas, torturas essas que se iniciaram no dia da sua prisão, a 29 de agosto p.p., e se estenderam por um período de um mes tanto na Guanabara na Polícia do Exército, quanto aqui em S.Paulo, na citada OBAN; que essas torturas constaram de choques elétricos, espancamentos generalizados, cujas marcas até hoje o interrogado porta, privação de alimentos sólidos e líquidos por um período concreto de 15 dias, ocasião em que o interrogado julga ter emagrecido cerca de 7 kilos, açoitamento com cintos, estrangulamento até o desmaio, espancamento de seu irmão, em sua presença, ameaças de assassinar o seu irmão e o interrogado, ameaças também de violação de sua esposa, invasão concretizada do domicílio, por ocasião da sua prisão, sem ordem de busca, sendo que sua família, inclusive, sua genitora ficou durante 4 dias, sobre ameaças de metralhadoras, e obrigada a ouvir improperios dos agentes da lei, sofrendo coações e ameaças de toda ordem";(...)



1631	Ronaldo Dutra Machado		
PROF.	estudante	IDADE	
LOCAL	R. de Janeiro	ANO	1969
APELAÇÃO	38.377	VOL. 3º	PÁG. 784/787
			CCCXX
PARTE	documento do advogado - prof. Heleno Fragoso.		

(...)As investigações foram realizadas numa época que se caracterizou pela violência e pela ilegalidade, facilitadas ( e virtualmente, consentidas) pela suspensão de "habeas corpus". As prisões se faziam na rua, sem mandado, e os presos, verdadeiramente seqüestrados, desapareciam. Eles eram levados, encapuzados, a locais desconhecidos, onde eram submetidos a torturas, sendo a prisão comunicada a autoridade judiciária largo tempo depois de realizada. Vários presos, comprovadamente, faleceram e outros desapareceram. Como se sabe, inclusive advogados, sem qualquer militância política, foram seqüestrados. (...)

O acusado era, à época dos fatos, muito jovem. Foi, ele também, preso e torturado e, em seguida, banido por crime que não cometeu. (...)



1631	Ronaldo Dutra Machado		
PROF.	estudante	IDADE	21
LOCAL	RJ - P. Ex.	ANO	1970
APELAÇÃO	39.778	VOL.	29
		PÁG.	607
			LVI
PARTE	advogado		

(...) a fls. 94, indica 3 nomes de pessoas "presas na Polícia do Exército, onde poderão ser ouvidas", como sendo possíveis assaltantes. Daí em diante tudo se tornou fácil para aquele inescrupuloso policial que extorquiu declarações por meio de violências e sevícias na pessoa dos 3 presos na P.E. (...)

1632	Ronaldo Goitacaz Cavalheiro		
PROF.	bancário	IDADE	23
LOCAL	RJ. - PEX.	ANO	1970
APELAÇÃO	39.757	VOL. 5	PÁG. 1114
			LXXVI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que a sete de março sua casa foi invadida ao amanhecer, quando ainda o declarante dormia e sua esposa já desperta preparava a mama deira para o filhinho do casal de cinco meses, por elementos que - desconhecia, sendo levado o casal e a criança para o 1º Batalhão - do Exército, à rua Barão de Mesquita, que não tem certeza do nome da referida Unidade, que chegando o declarante foi separado da esposa e da criança; que foi levado para um setor, cuja as iniciais são P.I.C., sigla que desconhece a correspondência; que lá chegando deparou com um clima de grande terror, diversas pessoas es - pancadas pelos corredores, tendo o declarante sofrido muitos bofetões e choques elétricos, que estas torturas se acentuam, digo, se acentuaram com torturas psicológicas referentes ao caminho que teriam seguido sua esposa e seu filho, com ameaças de confronto com torturas maiores sofridas por outros, que o declarante deparava, - que estas ameaças abrangiam sua esposa e seu filhinho; que diante disso, não opôs nenhuma resistência a assinar ao que lhe apresenta ssem; que espera que seu advogado de resto faça a sustentação de - sua defesa, necessária a equacionar a sua inocência.(...)

<b>1633</b>	Rosa Camargo Artigas		
PROF.	professora	IDADE 25	
LOCAL	SP	ANO 1975	
APELAÇÃO	41.923	VOL. 3º	PÁG. 921
		DCLXXXIII	
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)tem a esclarecer que as declarações prestadas no DOPS são ver  
dadeiras, embora tenha sido coagida psicologicamente, (...)

<b>1634</b>	Rosalice Magaldi Fernandes Parreira					
<b>PROF.</b>	professora	<b>IDADE</b>	28			
<b>LOCAL</b>	R.de Janeiro	<b>ANO</b>	1976			
<b>APELAÇÃO</b>	41.768	<b>VOL.</b>	1º	<b>PÁG.</b>	132v	<b>CDXXVI</b>
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria					

(...)que neste local ignorado sofreu pressões psicológicas, tendo até sido colocada em uma geladeira(ileg.) conforme afirma; que a acusada, ao ser interrogada afirma que tal fato não aconteceu, pois o interrogatório foi feito sob palavras que a mesma teria que confirmar; que, em seguida foi removida para o DOPS, (...)

<b>1635</b>	Rosalina Madeira Wetten		
PROF.	dona de casa	IDADE	61
LOCAL	DOI - CODI - RJ	ANO	1977
APELAÇÃO	42.308	VOL.	2º PÁG. 592/593/594 595/596/597
PARTE	carta de próprio punho.		

(...) Claro que estou muito preocupada com a declaração de minha filha Maria Cecília, porque passei muitos "vexames", no Rio de Janeiro; tenho(ileg.) de idade e tenho até receio de pensar o que poderão fazer a ela que é moça(com (ileg.) de idade). Vou lhe narrar o que aconteceu comigo para sua avaliação:- Sai de casa às 4 horas da madrugada do dia (ileg.) de julho(domingo) com o destino ao Rio de Janeiro para retirar do apartamento as roupas e objetos pertencentes a minha filha; pois, ela se encontrava em minha casa, desde o (ileg.) de fevereiro em tratamento rigoroso, pois estava com a pressão baixa e propensão a diabete (ileg.) necessitava de regime alimentar, não podia permanecer no Rio, e, como já escrevi (ileg.) se achava em casa, na cidade de Rio Claro, desde o mês de fevereiro. Ela tinha ido ao Rio, somente uma vez para consulta médica(Hospital das Clínicas). Depois disso não voltou mais, permaneci em casa, sempre em tratamento. Eu preocupada com sua saúde, pois essa doença não tem cura, fui ao Rio para retirar seus pertences e um carro(ileg.), de chapa S.D 0897 que estava com(ileg.)mas em nome de meu marido.

Quando cheguei na calçada da rua(ileg.) Cantuária, nº 60 e coloquei a mão no(ileg.) para verificação, fui abordada por 4 (ileg.) que me conduziram deitada no banco de trás de um volks azul e não me permitiram saber para onde me levavam. Isto foi às 15 horas, domingo, dia 31. Depois de correrem muito, colocaram um capuz escuro e estreito em minha cabeça, retiraram minha bolsa e me arrastaram em um quartinho com paredes de duratex(ileg.). Ali permaneci em pé 4 horas, sem comer nem beber, somente respondendo perguntas feitas por eles(eram uns 5 homens, alguns de cor, que não poderei reconhecer, porque estava com o capuz escuro).

Pedi a eles que retirassem o capuz, pois (ileg.) "colesterol"e estou também em tratamento de saúde com um médico cardiologista, e não estava respirando muito bem. Eles ficaram bravos comigo e não permitiram, dizendo que era para minha segurança; que, se encontrassem comigo outra vez na rua (ileg.) me reconhecessem. Mas, eu achei

<b>1635</b>	Rosalina Madeira Wetten		
PROF.	dona de casa		IDADE 61
LOCAL	DOI-CODI - RJ		ANO 1977
APELAÇÃO	42.308	VOL. 2º	PÁG. 592/593/594 595/596/597
DCC			
PARTE	carta de próprio punho.		

que não era verdade, pois estavam com todos meus documentos e fotografias. A segurança devia ser para eles e não para mim. Um deles chegava perto de mim e falava que eu ia morrer. Um outro chegou a (ileg.) para eu me despir. Protestei energicamente, porque sou "antiga", não me troco sequer na frente de meu marido, (...) Outro falou: dê uns choques elétricos nela; coloquem na cadeira elétrica, mas chamei a atenção deles que eu não(ileg.), nem assim, não tinha feito(ileg.) alguma errada, estava encapuzada, sem saber se eles eram ou não da polícia, o que estavam fazendo era contra minha moral; eu tinha direito a minha integridade física. Se não me engano: a integridade física de uma pessoa é das leis do Brasil.(...) Obrigaram-me a assinar 2 papéis. Um deles era sobre a devolução da bolsa com tudo que se encontrava dentro;(ileg.) o outro foi em branco. Não queria assinar, pois sei muito bem que não se faz isso, mas eles me garantiram que era uma declaração afirmando que eu não tinha sido maltratada.(...) Quando já me (ileg.), humilhada, amedrontada, (ileg.) eles amarraram o meu braço, colocaram um aparelho e me aplicaram "alguma coisa". Tenho o sinal no braço até hoje.

Depois dessa "aplicação" senti muito(ileg.) mas não dormi (ileg.). Colocaram-me, outra vez, arrastando-me com óculos pretos, em um carro, sem (ileg.) ver nada, até correrem muito pelo (ileg.)

Eu chorei, pedi, implorei que queria ir para minha casa, mas eles me levaram para uma outra repartição, em outro lugar, muito longe. Lá chegando, permitiram que eu tirasse os óculos escuros. Então li na porta da sala onde entrei:- Delegacia de Polícia Social. Fiquei (ileg.) na sala até às 22 hs; quando me removeram para outra e fecharam com (ileg.), trancas de ferro e chaves. Foi quando sentei até as 3/5 hs. da madrugada. Depois um homem veio me falar que poderia ir embora. Calcule o senhor, Dr. José Carlos Dias, deixada na rua às (ileg.) da madrugada, sem conhecer ninguém. Foi



<b>1635</b>	Rosalina Madeira Wetten		
PROF.	dona de casa		IDADE 61
LOCAL	DOI-CODI - RJ		ANO 1977
APELAÇÃO 42.308	VOL. 2ª	PÁG. 592/593/594/ 595/596/597	DCC
PARTE	carta de próprio punho		

muita falta de consideração com uma pessoa idosa como eu, com 61 anos de idade, exausta como eu encontrava e, também, nervosíssima (ileg.) saber o nome da rua e li em (ileg.) na placa da parede: Rua (ileg.) (...) Fui direto para a rodoviária (ileg.) com sede, fome, frio e amedrontada. Chegando em Rio Claro, soube que minha filha, Maria Cecília, tinha sido presa às 2 hs. da madrugada, por 5 homens(...)

Peço-lhe, Sr. Dr. José Carlos, que interfira por minha filha Maria Cecília, principalmente em 2 pontos: 1ª) que ela não seja maltratada e não a remova para o Rio. Tenho receio que usem violência com ela. (...) Creio que fiquei detida até prenderem minha filha, porque se ela foi presa às 2 hs. da madrugada e eu fui solta às 4 hs. (ileg.) uma troca. (...)



<b>1636</b>	Rosalina de Santa Cruz		
PROF. assistente social			IDADE 29
LOCAL Rio de Janeiro (DOPS)			ANO 1971
APELAÇÃO 40.441	VOL. 1	PÁG. 295v	LVII
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que, no DOPS, assistiu à tortura de Eduardo Rodrigues; (...) que não é verdadeiro o depoimento que assinou, porque este foi colhido sob torturas, torturas essas que se estenderam por várias partes do corpo da declarante, com fio elétrico e com vários outros atentados à sua parte pudica; (...)

<b>1637</b>	Rosa Maria Ferreira da Fonseca			
PROF.	estudante			IDADE 21
LOCAL	CE - Pol. Federal			ANO 1971
APELAÇÃO	40.296	VOL. 1ª	PÁG. 188v, 189, v, 190	DCLXVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.			

(...) tudo que mandaram a interroganda assinar ou escrever, ela o fez; que, assim, procedeu porque foi submetida a maus-tratos; que já estando recolhida à Polícia Federal, um certo dia lá chegou um cidadão por nome MARTINELLI, que lhe aplicou várias bofetadas no rosto; Que, esse tratamento deveu-se ao fato de o Sr. MARTINELLI de-sejar que a interroganda declarasse algumas coisas acerca de uma organização que a interroganda ignorava; Que, após essas bofetadas, MARTINELLI conduziu a interroganda para o xadrez, onde foi amarrada pelos pulsos à grade do mesmo, permanecendo de pé nessa situação, por toda uma noite; Que, após o amanhecer e já durante o dia, a interroganda foi visitada por um outro cidadão por nome CASTRO; que declarou que a mesma iria dar uma volta, ocasião em que colocou tu-fos de algodões nos olhos da interroganda, completando a vendagem dos mesmos com um esparadrapo; Que, realmente, a interroganda foi conduzida para essa volta; Que, durante essa permanência fora da Delegacia, a interroganda foi, por várias vezes, interrogada, ao que tudo faz crer, pela entonação da voz, por MARTINELLI; que a interroganda não se recorda das perguntas que lhe foram feitas da-do o seu estado de tensão nervosa, recordando-se, entretanto, que foi, por várias vezes, esmurrada, recebendo, inclusive, pancadas nos seus ouvidos e ainda que, em certo momento, prostou-se ao solo, sen-do soerguida pelos cabelos por esse mesmo MARTINELLI, ao que tudo parecia; Que a interroganda chegou a desmaiar e quando retornou, constatou-se que se encontrava em um salão pintado de vermelho; que, nesse salão, encontrava-se cinco pessoas: o Coronel EIDER, um MÉDICO, e três cidadãos; Que, desde que foi vendada, até o momento em que retornou do desmaio, a interroganda permaneceu algemada com as mãos para trás; Que, nesse salão, a interroganda perguntou ao médico o que era que estava havendo; Que este respondeu que ela es-tava acordando e estava tornando a si; Que, nessa ocasião, o nariz da interroganda sangrava em razão dos bofetes recebidos; Que, não se recorda se o Sr. MARTINELLI esteve no salão vermelho; Que, du-

<b>1637</b>	Rosa Maria Ferreira da Fonseca		
PROF.	estudante	IDADE	21
LOCAL	CE - Pol. Federal	ANO	1971
APELAÇÃO 40.296	VOL. 1º	PÁG. 188v, 189, v, 190	DCLXVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.		

rante os interrogatórios, MARTINELI usava palavras de baixo calão: "vagabunda", "Prostituta", "Putá", etc; Que, em seguida, a interroganda retornou à Delegacia do DPF, sendo, novamente, vendada pelo mesmo processo nessa ocasião; Que, já tendo retornado foi, novamente, interrogada por um outro cidadão, cujo nome ignora, tendo dito cidadão declarado à interroganda que ela poderia voltar novamente ao salão vermelho ou então ele iria chamar o Dr. MARTINELI; Que, finalmente, a interroganda foi interrogada pelo Dr. Laudelino e, tudo o que ele perguntou, a interroganda confirmou, porque lembrava-se do tratamento a que tinha sido submetida; Que, após esse interrogatório, foi comunicado à interroganda que tinha chegado um policial do Rio de Janeiro e que iria interrogá-la; Que, então, foi novamente, vendada e levada para uma outra dependência, dentro da própria Delegacia; Que lá chegando, fizeram uma série de perguntas, cujo teor ignora e depois retiraram a venda; Que avisaram à interroganda que os dois, Martineli e o outro, haviam viajado e que ela, interroganda, iria viajar também, determinando-lhe que arrumasse os seus pertences para a viagem; Que, nessa noite, vários policiais, fizeram várias ameaças à interroganda, tais como de que muitos presos daqui já tinham viajado para o Rio; que alguns deles não tinham retornado; que, lá no Rio, a interroganda iria declarar o que sabia e o que não sabia; Que, diante da comunicação da viagem, a interroganda pediu para que comunicassem a seus familiares e a seu advogado, ao que lhe foi respondido que ela não poderia fazer isso, pois a viagem era para ser feita sem ninguém saber; que a interroganda foi conduzida até o Aeroporto; Que, durante esta fase, a interroganda pediu muito para falar com seus familiares e como tal lhe fora negado, ficou angustiada, chegando ao pranto; Que já no Aeroporto, foi comunicado à interroganda que havia um temporal no Rio Grande do Norte e que esta não poderia viajar; Que, após a sua passagem pelo Salão Vermelho, a interroganda ficou com três hematomas: um na face esquerda, próximo ao olho e dois na região labial; Que, enquanto a interroganda conservou essas marcas no

<b>1637</b>	Rosa Maria Ferreira da Fonseca		
PROF.	estudante		IDADE 21
LOCAL	CE - Pol. Federal		ANO 1971
APELAÇÃO	40.296	VOL. 1ª	PÁG. 188v,189,v,190
DCLXVI			
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.		

rosto, foi obstada de ver seus familiares; Que, um dia, entretanto, sua genitora foi até à Delegacia e, localizando a sala onde estava a interroganda, vizinha à portaria, sua mãe teve oportunidade de ver por uma janelinha a interroganda e notar as equimoses em seu rosto; Que, uns quinze ou vinte dias depois, quando já haviam desaparecido as equimoses é que foi feito o exame de corpo de delito; Que, tendo desaparecido as equimoses, a interroganda recebeu a visita de sua mãe e de sua irmã, quando soube, então, que seu pai estava enfermo em Quixadá e que se ele soubesse que a interroganda estava presa, ele viria a falecer; Que, nesse mesmo dia, à noite, por volta das vinte e uma horas, a interroganda foi novamente inquirida pelo Dr. HUGO, tendo este declarado que ela iria viajar para o Rio, tendo lhe exibido, na ocasião, duas passagens aéreas; Que, esse foi um dia horrível para a interroganda, pois o Sr. HUGO disse para a interroganda que se ela não confessasse, iria viajar para o Rio e seu pai, conseqüentemente, viria a falecer, indagando da interroganda se a mesma queria ser a assassina de seu pai; Que, em contrapartida, HUGO declarava à interroganda que se ela confessasse o que pretendia, ela seria logo solta e iria ao encontro de seu pai; Que, a essa altura, o desespero já havia tomado conta da interroganda, que ora chorava, ora prostava-se ao solo, etc; culminando em, por volta das 03,00 horas da madrugada, assinar e escrever uma série de coisas que HUGO assim determinou; Que, no dia seguinte foi interrogada, pela última vez, pelo Dr. Laudelino; Que, em face desse seu estado, a interroganda assinou tudo, sem qualquer contestação; Que recorda-se que, entre as coisas que lhe foram ditas, a afirmação feita pelo Dr. PAULO de que, só do conhecimento dele, PAULO, ele sabia que, pelo menos, no Rio de Janeiro, oito tinham morrido de edema pulmonar; (...)



1637	Rosa Maria Ferreira da Fonseca		
PROF.	estudante	IDADE 21	
LOCAL	CE - Pol. Federal		ANO 1971
APELAÇÃO	40.296	VOL. 2º	PÁG. 581
			DCLXVI
PARTE	carta de próprio punho.		

(...) Dirijo-me a Vs.Excias. a fim de prestar uma declaração que acredito ser importante para a justiça.(ileg.) de completar o meu primeiro depoimento prestado neste Conselho. Naquela oportunidade, declarei que, após as torturas físicas e morais, no salão vermelho, fui interrogada por um funcionário da Polícia Federal, após o que fui novamente para as dependências deste departamento. (ileg.) o nome desse funcionário, o que era verdade. Na audiência de hoje, dia 30 de abril de 1973, me foi dado o seu nome, pois o reconheci na testemunha de acusação, dada pelo representante do Ministério Público. Seu nome é José Arosa Amado. Solicito que V. Excia. mande incluir nos autos esse (ileg.) para os devidos fins. (...)

<b>1638</b>	Rosa Maria Pires de Freitas		
<b>PROF.</b>			<b>IDADE</b>
<b>LOCAL</b>	Rio de Janeiro (DOPS)		<b>ANO</b> 1971
<b>APELAÇÃO</b> 39.606	<b>VOL.</b> 2º	<b>PÁG.</b> 496 - 499	DCXIV
<b>PARTE</b>	carta a advogado.		

(...) Dirijo esta carta a V.Sa. para relatar o quanto sofri, não só fisicamente, mas, sobretudo, mentalmente, nas dependências da DOPS, nesta cidade, para que indicasse onde se encontrava o meu marido, Luiz Carlos Dinis de Freitas.

Encontrava-me, no dia 29 de novembro, na residência de meus pais quando, cerca das 22 horas, fui surpreendido com a entrada violenta de diversos indivíduos, fortemente armados, inclusive, com metralhadoras na mão que, nem explicaram os motivos da invasão e apenas dizendo as suas identidades de policiais, levaram-me brutalmente, apesar dos protestos de meus familiares( isso, não sem antes ameaçar de levar, também o meu pai e espalhar por toda a vizinhança que eu e meu marido éramos perigosos assaltantes de bancos), para um veículo que me transportou para as barcas(onde desperitou a atenção dos outros passageiros, o modo como era tratada, como se fosse uma criminosa de alta periculosidade).

Atravessada a Baía, fui colocada em um carro de praça e levada para a rua da Relação (percurso este em que fui impressada entre duas metralhadoras e, ouvindo palavras de baixo calão). Lá chegando fui recebida, no 3º andar, na Delegacia de Ordem Política e Social, como uma criminosa vulgar, (ileg.) do policial Eduardo Rodrigues sendo interrogada desde a hora de minha chegada, por volta da meia noite, até às 4,30 horas, sob ameaças de torturas, interrogatório (ileg.) que procurava envolver-me e a meu marido, em fatos que desconhecia completamente, pois, não só jamais tivera qualquer participação, como também, jamais soube que meu marido tivesse qualquer participação. (...)

Fui mantida nessa prisão, incomunicável, durante treze dias, servindo de refém(nos próprios dizeres do Dr. Eduardo Rodrigues), ora recolhida ao andar térreo no chamado, Estabelecimento São Judas Tadeu, ora levada ao terceiro andar, na Delegacia e asperamente interrogada, notadamente pelo Delegado Dr. Orlando(ileg.), o qual volta e meia, ameaçava-me de torturas, maus-tratos ou se não fizesse o que ele queria, entregar-me-ia à PE. de Brasília, afirmando que

<b>1638</b>	Rosa Maria Pires de Freitas		
<b>PROF.</b>			<b>IDADE</b>
<b>LOCAL</b>	Rio de Janeiro(DOPS)		<b>ANO</b> 1971
<b>APELAÇÃO</b> 39.606	<b>VOL.</b> 2º	<b>PÁG.</b> 496 - 499	DCXIV
<b>PARTE</b>	carta a advogado.		

as Forças Armadas estariam muito interessadas em minha pessoa. Para que a coação se tornasse mais patente, fazia (ileg.) de intervalos em intervalos um indivíduo que atende pelo nome de Décio que, usando palavras suas, dizia: "a moça está colaborando? Se não manda ela pra mim, que estou doido para pegá-la, aí ela conta tudo direitinho". Quando me revelou, dizendo-me: eles não me podiam manter presa sem ter culpa e que meus pais falaram com um advogado, o Dr. Rangel me respondeu aos gritos que, se algum advogado entrasse com "habeas corpus", em meu favor daria sumiço em mim.

Depois de toda esta guerra psicológica, como se não bastasse, ainda trouxe à minha presença o Padre Gerson e Lúcio Castelo Branco, ambos colegas de serviço do meu marido, para que eu visse o estado em que se encontravam, podendo verificar que os dois referidos acusados apresentavam em estado físico precário, sendo que Lúcio Castelo Branco dava a impressão de um retardado mental, não concatenando as expressões e nem sequer andando direito, enquanto o Padre Gerson se queixava de dores (ileg.) em consequência do espancamento que tivera. A tudo isso o Dr. Rangel mostrava-se indiferente, procurando atemorizar-me mais ainda, descrevendo as torturas que tinham usado, afirmando que eu como mulher não agüentaria.

Neste mesmo dia levaram-me à casa de meus sogros e, usando-me como elemento coator, devido ao meu estado transfigurado, faziam ameaças (Dr. Rangel e Dr. Eduardo Rodrigues), ameaçando o meu marido de morte, caso encontrado. Voltando à Rua da Relação fui recolhida ao Presídio depois de quase 8 horas de violento interrogatório.

No sábado seguinte (dia 11 de dezembro) fui novamente levada a DOPS, onde fui notificada que meu marido havia se apresentado em companhia de V.Sa., ocasião em que fui reinquerida, durante umas 4 horas e, após assinar o meu depoimento, fui liberada pelo comissário Conde.

Comunico esses fatos a V.Sa., por serem a expressão da verdade e pela gravidade que as mesmas representam. (...)



<b>1639</b>	Rosane Reznik		
<b>PROF.</b>	secretária	<b>IDADE</b>	20
<b>LOCAL</b>	RJ - CENIMAR		<b>ANO</b> 1969
<b>APELAÇÃO</b>	38.495	<b>VOL.</b> 5	<b>PÁG.</b> 1843v
			XCIII
<b>PARTE</b>	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)que estava em Niterói, na ocasião em que teriam ocorridos os fatos na denúncia; que só foi ter conhecimento dos fatos quando - foi presa; que não conhecia as testemunhas que depuzeram aqui(...) (...) que não é verdadeira a imputação que lhe é feita; que desconhece os motivos por que foi acusada(...)e seus depoimentos prestados no I.P.M. não é verdade que nunca foi processada nem foi presa que nega o seu depoimento(...)já afirmou,e agora vem dizer,por que foi tirado sob coação física e moral; que a primeira vez foi à Ilha das Flores visitar a irmã que estava presa, naquela ocasião o Cmt. disse que fosse prestar um esclarecimento e, como lá já estava, prontificou-se a depôr; (...)que uma semana depois foi em sua casa(...) pedindo que fosse a Ilha que o Cmt precisava falar e assim atendeu o convite e lá compareceu ficando na ocasião presa; que no dia seguinte prestou depoimento, depoimento este, que foi conseguido a - peso de choque elétrico no seio, espancamento com palmatória,tentativa de enforcamento, tapas no rosto, além de terem dito que sua irmã seria assassinada;que posteriormente veio a saber que o sargento que lhe fora chamar era um dos torturadores , que agora sabe que o mesmo se chama Álvaro Barbosa da Silva; que tudo isso aconteceu na Ilha das Flores; que depois ainda foi torturada no CENIMAR, aqui - no Ministério da Marinha; que esses torturadores chamam-se CLAUDIO e comandante ALFREDO e que foi ameaçada no CENIMAR pelo comandante DAMAZIO e que toda essa(...) durou uma noite inteira e depois de tudo isso fizeram com que assinasse o documento que acabou de ser lido.(...)

1640	Rosária Amado Andrade		
PROF.	doméstica	IDADE	39
LOCAL	SP.	ANO	1971
APELAÇÃO	38.794	VOL.1º	PÁG. 161 / 163
			DXXXVI
PARTE	1a. e 2a. testemunha numerária.		

(...) o dr. Virgílio Lopes Enei, contraditou a testemunha, afirmando que ela participou das diligências e seveiciou a sua constituinte Rosária Amado Andrade. Inquirida a testemunha a respeito, declarou que de fato participou das diligências, mas não é verdade que tivesse seveiciado Rosária Amado de Andrade. (...) O dr. Virgílio Lopes Enei contraditou a testemunha, alegando que ela participou das diligências que resultaram na prisão de sua constituinte Rosária Amado Andrade e segundo informações que lhe foram prestadas por sua cliente, a "seveiciou". (...)

(...) as testemunhas são Rubens de Paula e Benedito Santino Ribeiro. (...)

1641	Roseli Elias		
PROF.	professora	IDADE	30
LOCAL	BA - PF - Quartel de Amaralina		ANO 1972
APELAÇÃO	40.036	VOL.	PÁG. 379
			CLXXXVIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)quer declarar que não empresta validade às declarações que constam do inquérito, porque foram obtidas mediante coação física e psicológica;(...)

<b>1642</b>	Rosemery Nogueira Clauset		
<b>PROF.</b>	jornalista	<b>IDADE</b>	24
<b>LOCAL</b>	SP. - DOPS	<b>ANO</b>	1969
<b>APELAÇÃO</b>	39.111	<b>VOL.</b> 6º	<b>PÁG.</b> 879
			IX
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que a denúncia é totalmente improcedente; que prestou declarações no DOPS, mas só as assinou no dia seguinte, sem lê-las, sob coação irresistível;(...)

1643	Rubens Carlos Costa			
PROF.	torneiro mecânico		IDADE 40	
LOCAL	SP		ANO 1972	
APELAÇÃO	40.127	VOL. 1º	PÁG. 182	LXXXVIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

(...) que o int. retrata o que, em contrário às presentes declarações, constar no depoimento policial do mesmo, eis que foi coagido, em certa fase da investigação policial, a admitir fatos que não eram verdadeiros; (...)

<b>1644</b>	Rubens Dias do Nascimento		
<b>PROF.</b>	médico	<b>IDADE</b>	39
<b>LOCAL</b>	Bahia	<b>ANO</b>	1964
<b>APELAÇÃO</b>	38.599	<b>VOL.</b> 8º	<b>PÁG.</b> 2543
			CCCXCIII
<b>PARTE</b>	Auto de interrogatório -		

(...)que não confirma o seu depoimento prestado na ocasião do IPM porque não se encontrava nas condições psicológicas normais, (...)

1645	Rubens Hirscl Bergel		
PROF.	médico	IDADE	25
LOCAL			ANO 1970
APELAÇÃO 39.789	VOL. 149	PÁG. 3925v, 3926	XLII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que o interrogando nega tudo o que em contrário às presentes declarações, conste do auto de fls. 1855/1864, porque os fatos ali constantes foram, na sua maioria, forjados pela polícia com base em fatos não verdadeiros que ela truncou e deturpou, sendo o interrogando forçado por coação a admití-los como verdadeiros; que esclarece que cedeu em suas últimas resistências quando os policiais ameaçaram sua esposa de ser submetida às mesmas sevícias e a mesma estava grávida; que foi preso no dia quatro ou cinco de junho de 1970; (...)



<b>1646</b>	Rubens Jairo dos Santos		
<b>PROF.</b> Pol. militar			<b>IDADE</b> 37
<b>LOCAL</b> SP - DEIC			<b>ANO</b> 1968
<b>APELAÇÃO</b> 38.081	<b>VOL.</b> 5ª	<b>PÁG.</b> 1369, 1370	CCXXI
<b>PARTE</b>	auto de interrogatório - Auditoria		

(...) que, ao sair de sua casa, houve ameaça de prisão contra seus filhos e sua esposa; (...) que, levado ao DEIC, lá encontrou em lastimável estado físico, em virtude das torturas, Aladino Félix, Gregório Cucheravia, Antônio Pereira, Jessê Cândido de Moraes e um rapaz chamado Casemiro; (...) que, a partir de então, o interrogado habituou-se a confessar a autoria daqueles dois fatos, uma vez que não dispunha da menor garantia; que, de fato, sua esposa e seu filho de doze anos foram presos e levados a diversas agências bancárias, em diligência de reconhecimento, que foram realizadas publicamente e de maneira a mais humilhante; (...)

<b>1647</b>	Rubens Vicente Teixeira			
<b>PROF.</b>	portuário			<b>IDADE</b>
<b>LOCAL</b>	SP -OBAN -DOPS			<b>ANO</b> 1970
<b>APELAÇÃO</b>	39.581	<b>VOL.</b> 4º	<b>PÁG.</b> 1147	<b>CII</b>
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...)que nem todos os fatos narrados na denúncia e constatado no seu depoimento policial fls. 89, são verdadeiros; que só no DOPS, o interrogando tomou conhecimento da existência de uma organização subversiva; que apanhou muito no DOPS, chegando a ter fraturado uma costela e acabou aceitando que a Polícia contasse sua própria história, assinando o interrogando o depoimento que lhe foi apresentado; (...)

1648	Rubim Santos Leão de Aquino			
PROF.	professor			IDADE 44
LOCAL	RJ - PE			ANO 1973
APELAÇÃO	41.845	VOL. 4º	PÁG. 1055v e 1056	DCCI
PARTE	auto de qualificação e de interrogatório - Auditoria.			

(...) que o depoente foi preso após apresentar às autoridades do I Exército, para saber se havia alguma coisa contra ele, pois, segundo soubera, estava sendo procurado; que após sua apresentação foi preso e encaminhado à PE., onde, de saída, lhe disseram o seguinte: "O senhor diz o que nós queremos ou então nós conseguiremos pela força"; que, em seguida, o depoente foi colocado num local chamado "geladeira", tendo, em virtude das pressões sofridas, optado para dizer o que eles queriam; e, após permanecer cinco dias naquele local, sofrendo coações físicas, (...)

<b>1649</b>	Rucivan Cordeiro		
PROF.	eletrotécnico		IDADE 25
LOCAL	RJ - CODI		ANO 1970
APELAÇÃO	39.235	VOL. 1º	PÁG. 183
			CCLXXXIX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...) quer esclarecer que assinou os depoimentos constantes do processo sob coação moral e física, nas dependências do CODI, na Rua Barão de Mesquita; que temeroso de verem efetivados as ameaças de morte que sofria nos interrogatórios, achou por bem assinar os tais depoimentos, dos quais se retrata neste momento; (...) que o depoente quer esclarecer que seu irmão foi, também, preso, sofrendo violências de toda a espécie no Quartel da PE, sendo afinal liberado; que os espancamentos eram praticados à vista dos demais prisioneiros; que o depoente, sob esse clima, teria que confessar qualquer coisa. (...)

<b>1650</b>	Rui Cardoso de Abreu Xavier		
<b>PROF.</b>	jornalista	<b>IDADE</b>	24
<b>LOCAL</b>	RJ - CENIMAR		<b>ANO</b> 1969
<b>APELAÇÃO</b>	38.495	<b>VOL.</b> 5	<b>PÁG.</b> 1911v/1912
<b>PARTE</b>	auto de interrogatório - Auditoria		
			XCIII

(...)que os depoimentos foram feitos da seguinte maneira: que o clima que se criou desde o momento que foram presos era de total desumanidade, as vezes chegando as raias da bestialidade, de sistema medieval; que o declarante foi preso e trazido para o CENIMAR onde - foi espancado durante 50 minutos, exposto, nesta ocasião, a vexame de ordem moral por que foi colocado nu, em presença de três policiais que passaram a acompanhar esse inquérito da Ilha das Flores até a Ilha Grande; que o nome deles muito embora usassem vários nomes, são conhecidos por Maique, Dr. Paulo e Comandante João Augusto Poec; que o outro tem atendido por Dr. Cláudio e que o outro por ser muito novo não pode agora dizer do mesmo por não ter tido mais contacto com ele; que só agora após a leitura do depoimento é que veio a saber de muita coisa, isto porque foi obrigado a assinar o depoimento que agora lhe é lido; que Paulo Roberto Benchimol foi colocado, em frente do declarante, e espancado; que, inclusive, esses três policiais convocaram um Fuzileiro Naval, fardado para que espancasse Benchimol, sendo por essa ação obrigado; que tudo isso ocorrera no CENIMAR; que depois foram transferidos para a Ilha das Flores; voltando no dia seguinte ao CENIMAR, quando ocorreu nova sessão de espancamentos, o que ocorrera a noite e, no segundo dia à tarde, que durante esses dois dias recebeu várias ameaças, inclusive, de vida; que pode agora reproduzir uma frase que gravou bastante: que não queria ter o mesmo fim do Reynaldo Pimenta; que eles diziam que se não assinasse teria o mesmo fim do Reynaldo; que novamente voltou para a Ilha das Flores, ficando lá incomunicável em um banheiro deitado em um colchão muito fino no chão, fazendo ali, suas refeições; que lhe era proibido ter qualquer coisa, inclusive, cigarros; que era tirado dali e levado para uma casa que eles chamam casa branca, para ser interrogado; que nessas ocasiões vira situações bastantes deprimentes que nessa ocasião tendo visto Nielsen Fernandes com o braço na tipóia o que veio mais tarde saber que fora ocasionado pelo pau-de-arara; que a moça que foi presa juntamente com o declarante, de nome - Martha, estava com o dedo quebrado, sabendo que isso fora resultado de palmatória; que posteriormente foi colocado em um pequeno alojamento

<b>1650</b>	Rui Cardoso de Abreu Xavier		
<b>PROF.</b>	jornalista		<b>IDADE</b> 24
<b>LOCAL</b>	RJ - CENIMAR		<b>ANO</b> 1969
<b>APELAÇÃO</b>	38.495	<b>VOL.</b> 5	<b>PÁG.</b> 1911v/1912
<b>PARTE</b> auto de interrogatório - Auditoria			

mento, juntamente com outros, compartimento esse pequeno para o número que lá estava e com uma abertura mínima na porta; que, no compartimento havia apenas uma lata para as necessidades imediatas; que apenas tinham o direito de sair duas vezes por dia para outras necessidades; que o clima de torturas na Ilha continuou durante meses e dias até serem transferidos para a Ilha Grande; que entre as ações bárbaras que pôde presenciar o que ocorreu na Ilha das Flores com Sérgio Rollins, que hoje encontra-se no Manicômio do Hospital da Marinha; que todas as vezes que os presos passavam pela cela que Rollins estava, este pedia que os presos se comunicassem com o exterior para relatar o que estava acontecendo com ele Rollins: queriam que ele relatasse fatos que não sabia e por isso não aguentava mais que um outro senhor chamado David de 70 anos, (...)

sujeito ao regime carcerário dos demais, pelo menos, até quando o declarante foi para a Ilha Grande; que por tudo isso que estava acontecendo assinou antes o depoimento; que não é verdadeiro o que consta de seu depoimento e que vai dizer apenas o que é verdadeiro: (...)



<b>1650</b>	Rui Cardoso de Abreu Xavier		
PROF.			IDADE
LOCAL	RJ - CENIMAR		ANO 1969
APELAÇÃO 38.495	VOL. 5º	PÁG. 1939v/1940 1941/1942	XCIII
PARTE	Declarações de Humberto Trigueiros Lima.		

(...)Rui Cardoso de Abreu Xavier, este também com o tórax enfaixado em consequência de torturas;(...)



<b>1651</b>	Rui João Staub		
<b>PROF.</b>	revisor	<b>IDADE</b> 23	
<b>LOCAL</b>	PR - DOPS - PE- PF		<b>ANO</b> 1971
<b>APELAÇÃO</b>	39.619	<b>VOL.</b> 1	<b>PÁG.</b> 223v XCVI
<b>PARTE</b>	termo de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que quer acrescentar ter sido torturado na PE, pelo Ten. Reis e Sgt. BOBINOTE, sob formas de choques elétricos, pontapês; que ainda foi testemunha ocular de torturas a que foi submetido o corréu IVO TONET, aplicando-se ao mesmo, as violências físicas praticadas contra o interrogando; que, em razão das violências físicas sofridas por IVO TONET, certas acusações foram feitas pelo mesmo ao interrogando; que ainda IVO TONET pediu ao interrogando que não as contradissesse, pois se tal acontecesse esse voltaria a nova tortura; que tais ameaças ocorreram na Polícia Federal e também eram dirigidas ao interrogando;(...)

<b>1652</b>	Ruth Ribeiro de Lima		
PROF.	professora	IDADE	26
LOCAL	PR	ANO	1970
APELAÇÃO	39.984	VOL.	PÁG. 971
			CCLXXXII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) se tem quaisquer outras declarações a fazer: que prestou de  
clarações perante a autoridade encarregada da fase instrutória ,  
não reconhecendo, todavia, qualquer validade a tal peça. Que a  
contestação acima referida, deve-se ao fato de que tal depoimento  
foi colhido durante um clima de coação física e constrangimento  
psicológico e moral; (...)

<b>1652</b>	Ruth Ribeiro de Lima		
<b>PROF.</b>	estudante	<b>IDADE</b>	27
<b>LOCAL</b>	Rio de Janeiro - CODI		<b>ANO</b> 1971
<b>APELAÇÃO</b>	42.001	<b>VOL.</b> 3º	<b>PÁG.</b> 1139
			DCXIX
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que prestou declarações perante a autoridade encarregada da fase instrutória, não reconhecendo, todavia, qualquer validade a tal peça; Que a contestação acima referida, deve-se ao fato de que tal depoimento foi colhido durante um clima de coação física e constrangimento psicológico e moral;(...)

<b>165 3</b>	Ruy de Goes Leite de Barros		
<b>PROF.</b>	estudante	<b>IDADE</b>	21
<b>LOCAL</b>	S.Paulo	<b>ANO</b>	1973
<b>APELAÇÃO</b>	40.425	<b>VOL.</b> 3º	<b>PÁG.</b> 451v
			DCLXX
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que foi coagido, inclusive, fisicamente, pela polícia, para admitir fatos não verdadeiros, causa pela qual só reconhece valor às declarações que ora presta ao Conselho;(...)

<b>1654</b>	Ruy de Gões Raposo		
PROF.	func. público		IDADE 23
LOCAL	RJ - PE - DOPS		ANO 1966
APELAÇÃO 37.690	VOL. 3º	PÁG. 1333v	CCCXVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.		

(...) afirma, neste momento, que os depoimentos que prestou na DO PS e na PE do Exército não são verdadeiros tendo o interrogando sofrido coação para prestá-los, (...)

1655	Ruy Galvão de Andrade Coelho		
PROF.	professor	IDADE	52
LOCAL	SP.	ANO	1971
APELAÇÃO	39.791	VOL. 13º	PÁG. 3553v
			LV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...) "gostaria de expor ao Tribunal que estive exposto a graves sofrimentos morais num processo em que lhe pareceria normal que tivesse sido chamado para depor e esclarecer fatos que a justiça exigisse de si; mas, não lhe parece que tenha sido justo o tratamento a que foi submetido; não negaria jamais de prestar quaisquer esclarecimentos, mas, a forma como foi realizada a sua prisão, o tempo em que ficou detido e os sofrimentos por que passou, configuram uma arbitrariedade com a qual não lhe é possível concordar". Que, por fim, revela ainda ao Tribunal que o depoimento policial que lhe é atribuído foi assinado debaixo de violento estado emocional.  
(...)

<b>1656</b>	Ruy Hermann de Araújo Medeiros.		
PROF.	advogado	IDADE 26	
LOCAL	Bahia	ANO 1973	
APELAÇÃO	40.689	VOL. 2º	PÁG. 457v
		CXCIX	
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...) que quer deixar consignada que as declarações foram obtidas mediante um clima de constrangimento físico, moral e psicológico; que tal ambiente ocorreu durante sucessivas inquirições, as quais posteriormente culminaram com uma (ileg.) de declarações levadas a termo em Cartório; (...)



<b>1657</b>	Salathiel Teixeira Rolins		
PROF.	funcionário público	IDADE	43
LOCAL	Rio de Janeiro (PE)	ANO	1970
APELAÇÃO	39.156	VOL.	4
PÁG.	912 v-913	XXXIII	
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que nega a validade dos depoimentos que prestou na fase inicial do inquérito, pois os mesmos foram tomados logo após ter sofrido o declarante um bestial espancamento; que recebeu ainda choques elétricos, pau-de-arara e espancamentos generalizados; que foi introduzido no ânus do declarante um objeto que não pôde ser identificado; (...) e tomou conhecimento da prisão do jornalista Mario Alves no dia 16 de janeiro de 1970, que faleceu em vista de brutal espancamento que recebera e pela introdução em seu ânus de um pedaço de vassoura; (...)

<b>1658</b>	Salim Haddad		
PROF. médico			IDADE 44
LOCAL PR - DP de Paranavai -Clínica Marumbi			ANO 1975
APELAÇÃO 41.949	VOL. 8º	PÁG. 2089	DLI
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) respondeu que veio preso para esta Capital, algemado e de olhos vendados, sofreu aqui nesta Capital por onde passou toda a espécie de sevícias físicas e morais, inclusive a ameaça de ser trazida sua filha menor de sete anos para reconhecimento fotográfico; que abalado com sua saúde, pelo que havia e estava passando, além de ver pessoas com costela quebrada e impalação com velas, assinou o que pediram e apresentaram. (...)

<b>1659</b>	Salim Siddartha Martins Diniz			
PROF.	comerciário		IDADE	20
LOCAL	RJ - DOI - DOPS		ANO	1970
APELAÇÃO	40.273	VOL. 1ª	PÁG. 419	CCVIII
PARTE	testemunha numerária			

(...)sendo inquirida pelo Dr. Auditor, às suas perguntas, disse que o depoimento que prestou no DOPS (fls.21/23), que acaba de ser lido, não corresponde à verdade, porquanto, naquela ocasião, o depoente era menor de idade e assinou vários documentos sob coação, embora conste a assinatura do depoente, o seu conteúdo não é verdadeiro. (...)

1660	Salomão Barbosa			
PROF.	funcionário público		IDADE	40
LOCAL	M.G - 3ºBC Uberlândia		ANO	1967
APELAÇÃO	38.263	VOL. 4	PÁG. 97	LXXIII
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria			

(...) JOSÉ BRAGA e JOSUÉ BRAGA, espancamento esse para forçar o interrogando a dar conta de furto de dinamite, furto esse que ele nunca praticou, tendo sua ficha limpa, onde trabalha. Que foi, ainda, forçado a assinar seu depoimento no IPM, sob ameaça de tortura por parte do Mj ZEMO, não sendo tal ameaça presenciada por alguém. (...)

1661	Salomão Sarmento de Moraes			
PROF.				IDADE
LOCAL	CE - Marinha			ANO 1973
APELAÇÃO	41.749	VOL. 2º	PÁG. 615v a 616v	DCXCVI
PARTE	Declarações de Vicente Walmick Almeida Vieira.			

(...) que lá chegando foi recolhido a uma cela, onde, já preso, estava um cidadão por nome Salomão Sarmento de Moraes; que o interrogando teve a oportunidade de constatar a existência de equimoses em parte do corpo do referido Salomão; que Salomão declarou então ao interrogando que aquelas equimoses deveu-se a pancadas que recebera da Polícia, em Natal; (...)

1662	Salvio Humberto Penna		
PROF. auxiliar escritório			IDADE 29
LOCAL Minas Gerais (DOI)			ANO 1971
APELAÇÃO 40.188	VOL. 2	PÁG. 445/446 e v	LIV
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que assinou o depoimento sem ler, pois o prestou sob coação física, moral e psicológica; (...) que sob a égide do Major CASEMIR VIEIRA, encarregado do IPM, no DOI, na ID/4, em Belo Horizonte, o interrogando sofreu as mais bárbaras torturas físicas, psicológicas e morais; que participaram das torturas que lhe foram infringidas os indivíduos de nome CRUZ, PORTELA, LACERDA, SANTOS, PEDRO IVO, VIETTI e CLÁUDIO GUIMARÃES; que no dia em que foi preso, 07/12/71, quando chegou ao DOI, por volta das 8:00 hs. da manhã, foi logo submetido, após ter sido despido por elementos daquele destacamento, a uma sessão de socos, pontapés e choques elétricos, no rosto, no estômago, nos rins e na virilha, sendo de acrescentar que quando recebia choques elétricos era colocado dentro de um balde com água; (...) que foi submetido a pau-de-arara; (...) que foi submetido a um interrogatório pelo Capitão PEDRO IVO, elemento que, ao tempo em que o interrogava, produzia jatos de gás asfixiante, através de uma pistola de plástico, contra a narina e a boca do interrogando e, ao mesmo tempo, ameaçava torturar a esposa do interrogando, o seu filho recém-nascido; que nesse mesmo dia o Capitão PORTELA chegou a mostrar ao interrogando um falso atestado de óbito da esposa do interrogando, alegando que a mesma havia falecido em razão de flebite; (...) sendo que o interrogando foi, ainda da mesma forma, torturado até o dia 04 de janeiro de 1972; que, nesse espaço de tempo, foi submetido ao pau-de-arara por mais duas vezes; (...)

1663	Samuel Aarão Reis		
PROF.	taquígrafo	IDADE	25
LOCAL	RJ - PEx.	ANO	1970
APELAÇÃO	39.757	VOL.	4
PÁG.	1017	LXXVI	
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que na PE da Tijuca logo na entrada do prédio onde fica o CODI foi agarrado pelos cabelos e levado a uma sala de torturas que lá foi despido e colocado um capuz em sua cabeça; que foi espancado por várias pessoas recebendo choques em várias partes do corpo, que largaram o declarante uma hora mais tarde, após as torturas; que logo depois foi levado a presença de seu irmão DANIEL que preso há mais de um mês mal podia caminhar, que foi levado por uma terceira vez à sala de tortura quando foi colocado no pau-de-arara, sofreu choques e recebeu espancamentos, que, depois dessas malsinadas práticas foi levado a prestar depoimento; que 17 dias após a sua prisão foi encaminhado ao DOPS, onde lhe tomaram um depoimento baseado no prestado na PE sob as ameaças de que se não repetisse as primeiras declarações seria recambiado à PE, que destarde suas declarações só podem ser acoimadas de inveracidades sem qualquer conteúdo probatório; (...)



1664	Samuel Firmino de Oliveira		
PROF.	jornalista		IDADE 32
LOCAL	PE		ANO 1970
APELAÇÃO	38.217	VOL. 1º	PÁG. 80v
			CCXXVIII
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)que o interrogado tem a declarar que tudo que disse na polícia foi decorrente de torturas que sofreu; que o interrogado levou inicialmente "bolos" nas mãos e nos pés; que, posteriormente, ele entrou na ciranda que consiste numa roda de homens sendo o acusado empurrado de um lado para o outro até cair; que, em consequência dessa ciranda, está com uma costela dolorida; que o acusado teve uma unha do pé extraída; que foi pendurado num pau-de-arara; que o interrogado, no pau-de-arara, levou muita pancada nas nádegas, existindo ainda marcas; que recebeu e continua recebendo ameaça de morte; que ameaçaram deixar o acusado na mata de Macaco se o acusado não confessasse. (...)

<b>1664</b>	Samuel Firmino de Oliveira		
<b>PROF.</b>	jornalista, bancário		<b>IDADE</b> 32
<b>LOCAL</b>	PE - SSP		<b>ANO</b> 1970
<b>APELAÇÃO</b>	39.193	<b>VOL.</b> 4º	<b>PÁG.</b> 66lv CXXI
<b>PARTE</b>	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)que muitas declarações que prestou foram colhidas através de arbitrariedades feitas pela Polícia;(...)

<b>1665</b>	Sandra Aparecida Baptista de Souza Cabezas		
<b>PROF.</b>	socióloga	<b>IDADE</b>	26
<b>LOCAL</b>	SP - DOPS - DOI		<b>ANO</b> 1972
<b>APELAÇÃO</b>	40.098	<b>VOL.</b> 2º	<b>PÁG.</b> 234v CCCLXXXII
<b>PARTE</b>	Auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) disse que confirmava em parte o que se contém, nesse interrogatório e parte não confirmava porque não representa a verdade; esclarece a interrogada que antes de prestar essas declarações fora levada presa para o DOI, na madrugada do dia 22 de dezembro, de 1972, tendo a sua casa sido vasculhada, assustando até a sua própria filha e muitas coisas foram retidas pelos elementos do próprio DOI; que, desde o início foi solicitado à interrogada que respondesse de forma afirmativa a uma série de perguntas que lhe foram feitas e como suas respostas eram negativas, foi a interrogada seviciada através de choques nos pés, nas mãos e nas orelhas, continuando a negar a sua participação no delito que lhe era imputado; sofreu as mais atrozes injúrias, acrescentando os lugares onde foram mais atrozes dos tormentos em que foi seviciada, entendendo os juizes desnecessário transcrever tudo com detalhes a natureza das partes do corpo, que sofreram lesões diretas (houve plena concordância por parte da interrogada e de seu defensor); que isto ocorreu em dias subsequentes sempre com a negativa da interrogada, prosseguindo os maus-tratos de forma a deixar a interrogada bastante chocada, traumatizada e até com sinais em suas mãos e pés resultantes dos choques recebidos; que, além da violência física foram assacadas injúrias contra a interrogada que jamais ouviu e pensou que pudesse ser assacadas contra a mais vil das mulheres; que dentre as pessoas que mais atuaram na sevícia, lembra-se dos nomes de Tenente Ramiro e Dr. Caio, nomes esses pelos quais um chamava o outro; que até a sua filha, com 6 meses de idade, foi levada por seus pais para a visita e isso lhe foi negado; que, somente às vésperas de Natal é que teve oportunidade de receber a visita de seus pais e sua filha, a qual fora conduzida por um guarda; que, até o dia 27 de dezembro, mais ou menos, permaneceu no DOI, recebendo o mesmo tratamento, ou seja sevícias e foi levada para o DOPS; com a recomendação de que deveria responder afirmativamente àquelas perguntas que foram feitas, no sentido de incriminá-la quando não era verdade e acrescentaram que se isso tudo não fosse feito, ela voltaria para receber o mesmo tratamento, ou seja, "o repique"; que permaneceu presa no DOPS incomunicável (...)

1666	Sandra Lazzarini			
PROF.	estudante			IDADE 19
LOCAL	RJ - PE			ANO 1973
APELAÇÃO	41.845	VOL. 4º	PÁG. 959v	DCCI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

(...) que a depoente foi presa no dia 16 de março deste ano e levada para a P.E., encapuçada, onde foi submetida a toda a sorte de espancamento, choques elétricos, etc; que confirmou todas as acusações que lhe foram feitas devido às pressões que sofreu na PE.; (...)

1667	Santo Martinez Peres		
PROF. ex-polícia militar			IDADE 49
LOCAL São Paulo (OBAN-DOPS)			ANO 1975
APELAÇÃO 41.623	VOL. 5	PÁG. 1238	XXVI
PARTE testemunha informante			

(...) que foi coagido fisicamente, a fim de admitir como verdadeiros os fatos narrados no inquérito policial de fls. 243/244; (...) que o depoente foi expulso da PM, em virtude de um Conselho de Disciplina em que, na última hora, lhe foi dado como advogado um 2º tenente PM, cujo nome não sabe e que não se entrevistou com o depoente naquela oportunidade; que o depoente ouviu do Presidente do Conselho de Disciplina, um Capitão PM, que a orientação que ele tinha recebido era no sentido de que o depoente devia confirmar toda a narrativa dos fatos, procedente do DOI, sob pena de retornar ao mesmo órgão; que, por isso, o depoente se limitou a repetir os fatos não verdadeiros que constam do depoimento de fls. 243/244; (...)

1668	Santos Bobadilho					
PROF.	industrial	IDADE	52			
LOCAL	São Paulo (OBAN-DOPS)		ANO	1975		
APELAÇÃO	41.623	VOL.	5	PÁG.	1242	XXVI
PARTE	testemunha informante					

(...) que levou choques elétricos e por isso foi obrigado a admitir os fatos, tal como se acham narrados às fls. 105/106; que o interrogatório de fls. 105/106 foi lido para o interrogando, que o assinou, premido pela referida coação; (...)

<b>1669</b>	Sarita D'Avila Melo		
PROF.	professora	IDADE 24	
LOCAL	SP - DOI		ANO 1975
APELAÇÃO 41.923	VOL. 4º	PÁG. 1181v	DCLXXXIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que, no DOI, a interroganda levou choques elétricos e sofreu fortíssima pressão psicológica, tendo ficada trancada num cubículo em que ouvia gritos e outros sons aterrorizantes; que, no DOPS, foi ameaçada de retornar ao DOI, caso não assinasse o que consta de seu interrogatório policial; que, assim, assinou aquela peça sob coação irresistível, e, portanto, a retrata integralmente; que foi presa às 2 horas da manhã em sua própria casa, acredita que é dia 17/10/75 (...) que o DOPS soltou a interroganda uma semana depois de sua prisão;(...)



1670	Sebastiana Correia Bittencourt		
PROF.			IDADE
LOCAL	SP - DOPS		ANO 1969
APELAÇÃO	39.111	VOL. 69	PÁG. 843/844
			IX
PARTE	Declarações de João Antônio Caldas Valença.		

(...)que o interrogando é testemunha de tratamento igualmente cru el dado, naqueles dias, a Sebastiana Correia Bittencourt, que os sofreu na presença de seu próprio marido, para isso, chamado ao local;(...)

1671	Sebastião Antonio de Campos		
PROF.	2º tenente PM		IDADE 62
LOCAL	São Paulo (OBAN-DOPS)		ANO 1975
APELAÇÃO	41.623	VOL. 5	PÁG. 1019-1021
			XXVI
PARTE	carta de próprio punho		

Eu, Sebastião Antonio de Campos, com 62 anos, aposentado da Polícia Militar de São Paulo, residente à rua Professor Carlos Rizini, nº 500, Cidade Leonor, Bairro do Jabaquara, São Paulo, declaro que, no dia 25 de julho deste ano, minha esposa, Maria Guedes de Campos, no período da tarde, me telefonou dizendo que dois oficiais da Polícia Militar estavam à minha procura, a fim de me conduzirem ao Comando da Polícia Militar para que eu recebesse certa importância, em dinheiro, proveniente de pagamentos atrasados. Eu respondi à minha esposa que informasse aos oficiais o local de meu trabalho - Av. Brigadeiro Luiz Antonio, nº 2.022, Banco América do Sul S/A. Assim sendo, os oficiais vieram ao meu serviço onde eu me apresentei a eles. Em seguida me conduziram a uma perua C-14. Como eu estava estranhando o itinerário feito por eles, lhes perguntei o porque daquilo. Um dos oficiais me respondeu que eu estava sendo conduzido ao DOI. Eu então disse ao oficial que eu não conhecia o DOI, pois já estava aposentado há mais de 16 anos e não conhecia essa repartição de nome DOI, tendo o referido oficial me dito que não tinha importância, pois além de ir conhecer o DOI eu seria bem recebido e que, quando lá chegasse, eu deveria chamar a todos de Senhor Dr., assim como dar tudo que fosse explicação porque no DOI a coisa mais fácil é se apagar qualquer preso. Em seguida, o referido oficial mandou que eu colocasse um capuz preto na cabeça e calasse a boca. Após uns cinco minutos, a C-14 parou e, pelo braço, me retiraram do veículo. Fui conduzido ao interior de um prédio onde me tiraram o capuz. Em seguida, em uma sala, fui fotografado de frente e de perfil. Logo após mandaram que eu tirasse as roupas e me deram para vestir um uniforme do nosso Exército. Levaram-me de capuz a uma outra sala, tendo à minha frente um senhor que me disse que iria ler uma relação de nomes e que eu deveria apontar quantos conhecesse e dizer desde quando os mesmos (...). Naquele momento, amarraram um fio elétrico no meu dedão, da mão direita, e começaram a me dar choques e bofetadas em meu rosto. Em seguida, tiraram toda a minha roupa, juntamente com os calçados. Completamente nu, fui conduzido a outra sala onde, após colocarem

1671	Sebastião Antonio de Campos		
PROF.	2º tenente PM	IDADE	62
LOCAL	São Paulo (OBAN-DOPS)	ANO	1975
APELAÇÃO	41.623	VOL.	5
		PÁG.	1019-1021
			XXVI
PARTE	carta de próprio punho		

pedaços de panos molhados no dedão de meu pé e no dedão de minha ' mão e amarraram fios elétricos, novamente me deram choques elétricos em meu corpo e bofetadas em meu rosto até que eu desmaiasse. ' Quando comecei a recuperar os sentidos, um outro senhor, parecendo ser médico, estava com um aparelho ligado em meu braço e me perguntava se eu tinha algum problema de saúde. Ao que lhe respondi que era diabético, tinha pressão alta e complicações intestinais e que fazia um ano que eu tinha operado do estômago. Aí os senhores tiraram-me os fios e me levaram até onde estavam as minhas roupas. Ordenaram-me que as vestisse e me colocaram o capuz levando-me ao xadrez, onde me tiraram o capuz. No outro dia, sempre de capuz, conduziram-me a outra sala, onde eu deveria conhecer duas pessoas e eu os conheci. Tratava-se de José Ferreira de Almeida e de Luizinho, Vereador, (ileg.) no xadrez. No outro dia, de capuz, fui conduzido à mesma sala onde um senhor me perguntou, (...). Após este interrogatório, fui recolhido ao xadrez. Depois de um ou dois dias, foram me buscar no xadrez de capuz na cabeça e, quando no interior de uma sala, tiraram-me o capuz e me mandaram ler um catálogo sobre políticos do P.C.B. Eu deveria ler de quinze a vinte perguntas sobre comunismo e depois responder às mesmas. Depois de uns quinze minutos, falei ao referido senhor, que me dera aquele catálogo, que não entendia nada de comunismo. Então, o referido senhor mandou ' que eu pegasse a caneta e escrevesse de próprio punho, já que ele iria ler as perguntas e dar as respostas a cada uma delas, enquanto eu iria escrevendo em um papel que estava sobre a mesa. Assim eu o fiz e depois eu assinei o papel e, em seguida, fui recolhido ao xadrez. No outro dia eu fui retirado do xadrez, de capuz fui levado até uma sala onde mandaram que eu tirasse o uniforme e vestisse a minha roupa e me levaram de capuz até um carro de presos, que me conduziu ao DOPS e me entregou à carceragem, e desta fui para o xadrez onde se achavam diversos presos, sendo que os mesmos presos ' me disseram que eu iria ser chamado no outro dia, a fim de tirar ' novas fotografias e isto aconteceu. No terceiro dia disseram que eu iria prestar declarações para inquérito, mas que eu deveria con

<b>1671</b>	Sebastião Antonio de Campos		
<b>PROF.</b>	2º tenente PM	<b>IDADE</b>	62
<b>LOCAL</b>	São Paulo (OBAN-DOPS)		<b>ANO</b> 1975
<b>APELAÇÃO</b> 41.623	<b>VOL.</b> 5	<b>PÁG.</b> 1019-1021	XXVI
<b>PARTE</b>	carta de próprio punho		

cordar com tudo que o escrivão dissesse, senão eu iria voltar ao DOI. Aí seria o meu fim. De fato, eu fui chamado em cartório no DOPS, a fim de depor, mas eu confirmei tudo o que o escrivão dizia até terminar o inquérito, pois o mesmo era baseado nas informações fornecidas pelo DOI. (...)

1671	Sebastião Antonio de Campos		
PROF. 2º tenente PM			IDADE 62
LOCAL São Paulo (OBAN-DOPS)			ANO 1975
APELAÇÃO 41.623	VOL. 5	PÁG. 1023	XXVI
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que foi coagido irresistivelmente a admitir, como verdadeiros, os fatos que constam da denúncia; (...)

1672	Sebastião Cardoso			
PROF.	motorista		IDADE	56
LOCAL	R. de Janeiro		ANO	1969
APELAÇÃO	38.307	VOL. 1º	PÁG. 287v	CDXCII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) No inquérito foi interrogado(ileg.) torturas e sobre as quais fez suas declarações.(...) Respondeu que as suas declarações foram obtidas sob torturas, isto é, seviciamento e incomunicabilidade.(...)



1673	Sebastião Fernandes Muniz		
PROF.	militar		IDADE 31
LOCAL	SP _ DEIC - DOPS		ANO 1968
APELAÇÃO	38.081	VOL. 5º	PÁG. 1386
			CCXXI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)No DEIC, viu Aladino confessar, conduzido por policiais, bastante ferido em virtude de sevícias; que, inicialmente, negou todas as acusações, mas acabou por aceitá-las em virtude de ameaças que lhe fizeram no tocante a sua família; que o próprio interrogado levou tapas e coronhadas que não chegaram a deixar marcas permanentes; que, então, passou a concordar com todas as acusações que lhe eram feitas; que, do DEIC, foi levado ao DOPS, onde lhe foi exigida a mesma história;(...)



<b>1674</b>	Sebastião Lima Nascimento			
PROF.	estudante			IDADE 26
LOCAL	ES.-3ºBC. Vila Velha			ANO 1972
APELAÇÃO	40.640	VOL. 3º	PÁG. 784v,785	DCLXXIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

(...)que foi preso às 23:30 horas, na via pública, em frente à sua residência, por três elementos civis armados de metralhadoras, que se diziam integrantes do "Esquadrão da Morte"; que, após espancado e algemado, foi conduzido para o quartel do 3º B.C. e recolhido à cela, onde permaneceu 48 horas ficando preso ainda, por mais 50 dias, no referido Quartel; que, durante o tempo que esteve preso, só foi torturado no dia em que foi interrogado, quando chegou a perder os sentidos por ter recebido vários chutes nas partes genitais e taponas nos ouvidos (Telefone); que, o capitão Guilherme assistiu às torturas a que foi submetido o interrogado; que o interrogado resolveu assinar o termo de declarações que lhe foi apresentado 24 horas após ser torturado; que, ainda, que o seu termo de declarações não refletem a verdade, pois além das torturas que foi submetido, estava temeroso de ser novamente torturado e também contribuiu para que assinasse o termo de declarações, a circunstância de haver recebido ameaças de que sua noiva também seria torturada da mesma forma que ele. (...)

1675	Sebastião Medeiros Filho						
PROF.	estudante	IDADE	23				
LOCAL	PR - PE e PF/RJ CENIMAR		ANO	1969			
APELAÇÃO	38.495	VOL.	5	PÁG.	1899v/1900	XCI	III
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria						

(...)que foi preso no Paraná por denúncia de uma pessoa que desconhece e que logo após esta prisão passou logo a ser torturado na prisão pelo delegado da delegacia local, em Laranjeira do Sul e, pelo agente da Polícia Federal no Paraná de nome Samuel; que passaram-lhe a tocar telefone e queimaduras, pontapés; que tudo isso sempre com o objetivo de que confessasse assalto a bancos, que depois foi transferido para Curitiba, sendo que já no percurso foi ameaçado de morte com tiros simulados e ameaçado de ser jogado de cima de uma ponte do rio Tibaji; que, chegando na Polícia Federal em Curitiba recomeçou o mesmo processo de tortura sendo que aí houve o maior requinte de torturas; que foi colocado em um carro denominado geladeira, sem roupa, durante dois dias, com a temperatura a um grau abaixo de zero; que, depois disso, que eles denominam de molho, foi reconduzido novamente a torturas sendo submetido a ficar equilibrado em cima de uma lata de leite condensado segurando um rádio de pilha completamente despido e recebendo pancadas com o cabo da palmatória nos testículos; que, comitadamente levou palmatória nas mãos, nos pulmões e vários "telefones" ocasionando uma otite; que também lhe introduziram um estilete de metal no pênis produzindo ferimentos e, além, de enforcamento, tudo isso praticado por vários agentes da Polícia federal cujos nomes pode dizer (...): Inspetor Samuel, Inspetor Guthembergue, Americano e Dr. Almir; que tudo isso foi feito com o intuito de conseguir que o declarante confessasse assaltos a bancos; que, em seguida foi transferido para a Polícia do Exército em Curitiba, passando lá a ser interrogado por um oficial da Marinha que se apresenta com vários nomes supostos, tais como: Doutor Paulo e Michel, sabendo que o mesmo se identifica também como o capitão de Corveta João Alfredo Poeck, que esse oficial lhe avisou que se não confessasse voltaria à Polícia Federal; que esse Oficial da Marinha ordenou a busca de um determinado cidadão que ele supunha que estivesse em Guaira, no Paraná; tendo obrigado o depoente a seguir com a Polícia do Exército para identificar esse indivíduo; que assim obrigaram o depoente a vestir uma farda do

<b>1675</b>	Sebastião Medeiros Filho		
<b>PROF.</b>	estudante	<b>IDADE</b>	23
<b>LOCAL</b>	PR - PE e PF/RJ - CENIMAR		<b>ANO</b> 1969
<b>APELAÇÃO</b>	38.495	<b>VOL.</b> 5	<b>PÁG.</b> 1899v/1900 XCIII
<b>PARTE</b>	auto de interrogatório - Auditoria		

Exército e se integrar na patrulha; que não conseguindo a patrulha localizar esse indivíduo foi novamente submetido a torturas durante a busca do tal indivíduo; que foi despido novamente e simularam um pelotão de fuzilamento; que tudo isso foi feito pelo Tenente Aluizio, Sargento Frias; Sargento Renê e outros quatro sargentos que agora não pode precisar o nome; que depois foi transferido para o Rio de Janeiro, para a Ilha das Flores, onde foi colocado em um banheiro, sem cama, completamente despido durante treze dias, quando foi retirado para assinar o depoimento que lhe acabou de ser lido; que as verdadeiras declarações que fez em presença do Comandante Clemente não foram transcritas no seu depoimento; (...)

1676	Sebastião Ribeiro de Souza.		
PROF.			IDADE
LOCAL	Rio de Janeiro		ANO 1966
APELAÇÃO	37.690	VOL. 2º	PÁG. 722 a 724 CCCXVI
PARTE	Declarações de Virgílio José Cavalcanti.		

(...)que o acusado Sebastião Ribeiro comentou com o depoente ter sido também torturado na mesma ocasião em que estiveram presos;  
(...)

<b>1676</b>	Sebastião Ribeiro de Souza				
PROF.	despachante		IDADE	39	
LOCAL	RJ - PE		ANO	1966	
APELAÇÃO	37.690	VOL.	3º	PÁG. 1347v	CCCXVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.				

(...) que o depoente não confirma o depoimento prestados na fase do inquérito que foram tomados sob coação e torturas. Que permaneceu vinte e três dias preso na PE do Exército sofrendo violências físicas e morais como jamais imaginou pudesse ocorrer. Que os depoimentos que assinou foram apresentados datilografados não havendo oportunidade sequer para lê-los. Que o interrogando apavorado como estava assinaria qualquer papel que se lhe apresentasse. (...)

1677	Sebastião de Souza Campos			
PROF.	sapateiro		IDADE	64
LOCAL	PE - S.S		ANO	1964
APELAÇÃO	37.254	VOL. 1ª	PÁG. 105	CCXXVI
PARTE	auto de interrogatório do réu - Juiz Comarca de Garanhuns			

(...)as suas declarações prestadas na Secretaria de Segurança e constantes do atual processo, foram feitas sob torturas, passando fome, não correspondendo a verdade dos fatos; (...)

<b>1678</b>	Selma Martins de Oliveira e Silva			
<b>PROF.</b>	professora			<b>IDADE</b> 27
<b>LOCAL</b>	BA - Sítio Clandestino - RJ			<b>ANO</b> 1973
<b>APELAÇÃO</b>	40.689	<b>VOL.</b> 2º	<b>PÁG.</b> 493 e 494	<b>CXCIX</b>
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...)que a interrogada foi detida no dia 06 de junho do ano próximo passado, em seu local de trabalho, por pessoas que se diziam agentes de Polícia Federal; que, inicialmente, mencionadas pessoas diziam que a interrogada seria conduzida à Polícia Federal, mas, após vendarem os seus olhos, em verdade foi conduzida a um sítio abandonado, local em que permaneceu cerca de três a quatro dias; que, em tal local a interrogada foi vítima de toda uma gama de violências, quer físicas, morais e psicológicas; que tais violências físicas, resumiram-se na aplicação de choques elétricos, tapas no rosto, sendo que, em dada oportunidade, retiraram-lhe a roupa e ameaçaram de violentá-la; que, não obstante, o emprego de tais processos cuja ilegitimidade supõe indiscutível, negou frontalmente as acusações que lhe faziam; que, posteriormente a interrogada foi trazida para esta cidade, e sob ameaças, levada a assinar uma série de papéis cujo teor ignora; que quando de sua permanência no já mencionado sítio, escreveu de próprio punho suas declarações, contestando que portasse documentos falsos, ou que mantivesse atividades de cunho subversivo, desconhecendo todavia, se aludido material, acha-se presente nos autos; que ainda, nesta cidade, foi obrigada por policiais a escrever duas cartas, que eram ditadas, e endereçadas uma delas a sua família e outra a Ordem dos Advogados, em que a interrogada se dizia responsável por atos e fatos que não praticara; que, posteriormente a interrogada foi levada para o Estado da Guanabara e, em local que ignora, mantida em um quarto, e submetida novamente a toda uma série de vexames e de violências, e que consistiam em colocá-la nua, novamente surgindo as ameaças de natureza sexual, chegando mesmo a ser levada para uma cama, em que um agente da lei, propunha-se a aquecê-la; que novamente conduziram a interrogada a esta cidade de Salvador, e aqui, mediante mesmo clima já acima referido, foi obrigada a escrever uma carta de cunho político, com aspecto de renúncia ou coisa parecida; que permaneceu, nesta cidade, aproximadamente uma semana, após o que retornou ao Estado da Guanabara, local onde permanece até a presente data: (...)



<b>1679</b>	Sérgio Antônio Barreto de Faria		
<b>PROF.</b>	professor	<b>IDADE</b>	21
<b>LOCAL</b>	PR - DOPS	<b>ANO</b>	1971
<b>APELAÇÃO</b>	39.619	<b>VOL.</b>	1
		<b>PÁG.</b>	228v
			XCVI
<b>PARTE</b>	Termo de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que não reconhece como válidas as declarações contidas e atribuídas ao interrogando, uma vez que foram obtidas num clima de coação física e moral; que dos co-réus conhece apenas os de números 7, 9, 10, 14, 4, 16, constantes da relação da peça inicial; que quer esclarecer não ter sido preso por qualquer autoridade, mas que se apresentou espontaneamente na Delegacia de Ordem Política, tendo sido, posteriormente, encaminhado à polícia do Exército; que chegou na mencionada Unidade, no dia 28 de setembro, onde permaneceu até o dia de outubro; que neste meio tempo, o interrogando prestou declarações em meio ao clima acima apontado; que o interrogando, no dia 5 para 6 do mesmo mês, juntamente com os co-réus PAULO DE TARSO, RUY STAUB e um terceiro que não foi denunciado, foram algemados às grades da cela onde se encontravam, lá permanecendo durante toda a noite; que colocado em tais condições, foram impedidos de dormir, e, se tal ocorresse os militares jogavam água sobre os mesmos; que a ordem para tal violência partia do Sgt. BOBELOTE e do Ten. REIS; que, posteriormente, prestou declarações no DOPS sob ameaças de retorno à Polícia Militar, caso não prestasse certas informações que convinham àquela autoridade; que tais ameaças partiram do Dr. Daniel, <sup>ao</sup> que parece ao interrogando, Sub-chefe, da Delegacia de Ordem Política; (...)

<b>1680</b>	Sérgio Augusto Coimbra de Mello		
<b>PROF.</b>	tec. admin.	<b>IDADE</b>	27
<b>LOCAL</b>	GB - CODI	<b>ANO</b>	1970
<b>APELAÇÃO</b>	39.473	<b>VOL.</b>	<b>PÁG.</b> 410,411,412
<b>CLXXII</b>			
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que o interrogando foi preso em seu local de trabalho, na Universidade Federal Fluminense, no dia 18 de dezembro de 1970, sem que tivesse sido exibido o competente mandado de prisão; (...) Chegamos ao CODI, o professor teve sua entrada impedida e o interrogando despojado de seus sapatos foi colocado em uma sala, sozinho, onde tinha oportunidade de ouvir, não pode afirmar se reais ou por gravação, gritos e gemidos característicos de pessoas que tivessem sendo espancadas; (...) que o interrogando estava encapuçado, mais ouviu diversas vozes que diziam: "Será que agüenta 220 volts ou será que agüenta o pau-de-arara?"; que o interrogando não pode afirmar com certeza se foi ou não vítima de choques ou de pau-de-arara porque tem idéia de que desmaiou na ocasião, isso porque há um hiato em sua memória, só voltando a recordar-se de fatos passados já fora desse local ou seja de estar novamente na cela que primitivamente ocupara; que o interrogando de outra feita, foi retirado da cela, em um Volkswagen, que pôde reconhecer pelo barulho característico do motor, sendo levado juntamente com duas outras pessoas no banco de trás do referido veículo, das quais o interrogando sentiu contato físico, pois nada podia ver, pois se encontrava encapuçado; que o carro circulou bastante, ocasião em que o depoente era ameaçado de morte e de novas torturas, caso não assinasse um determinado depoimento; que o interrogando ponderou que era preferível assinar tal depoimento sem sofrer maiores violências; (...) que voltou o interrogando a sua cela, sendo tempos depois novamente retirado para uma sala cujo acesso se faz subindo-se uma escada, sendo certo que a sala tinha o nº 19, local onde o interrogando permaneceu durante alguns dias; que de tal cela foi o depoente transferido para uma outra, sendo de lá retirado para prestar um depoimento, embarcando novamente, em um Volkswagen, nas condições descritas, sofrendo ameaças de ser morto ou torturado se não assinasse determinado depoimento; chegou, então, a uma sala que possui ar refrigerado, onde foi apresentado a uns senhores, um dos quais seria o encarregado do inquérito, os quais começaram a fazer perguntas ao interrogando, que não sabia respon

<b>1680</b>	Sérgio Augusto Coimbra de Mello		
<b>PROF.</b>	téc. admin.	<b>IDADE</b>	27
<b>LOCAL</b>	GB - CODI	<b>ANO</b>	1970
<b>APELAÇÃO</b>	39.473	<b>VOL.</b>	<b>PÁG.</b> 410,411,412
			CLXXII
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

der; que, nessa ocasião lhe foi apresentado um depoimento datilografado com as respostas corretas dadas pelo interrogando, que negava todos os fatos que se lhe imputavam, tendo o interrogando assinado tal depoimento; que voltou para uma cela onde estava em companhia de algum indivíduo, local de onde foi retirado para a cela 16, onde ficou em companhia de 6 pessoas; que deste local foi retirado para, no corredor, assinar um outro depoimento que já se encontrava batido e em que o depoente admitia tudo que se lhe imputava; (...) para que o depoente assinasse um depoimento que não sabia o que estava inserido, tendo o depoente ponderado que não ia assiná-lo sem ler, tendo então, os inquisidores lhe informado que iria descer novamente para o "pau"; que o depoente ponderou então que assinaria o depoimento, o que acabou fazendo; que por isso não considera tal depoimento como válido, querendo ele retratar-se integralmente, pois, nada do que ali consta representa a realidade dos fatos; que depois o depoente foi transferido para o Regimento Sampaio, onde permaneceu por 30 dias, sendo em seguida deslocado para o Regimento Escola de Cavalaria, onde permaneceu 43 dias e uma cela sem acomodações ou assistência médica de qualquer natureza. (...)

1681	Sérgio Bacchi		
PROF.	técnico eletrônico		IDADE 25
LOCAL	SP - DOPS		ANO 1964
APELAÇÃO	35.179	VOL. 4º	PÁG. 694v e 695
			CLIX
PARTE	Depoimento de Hamilton Ferraz Silveira.		

(...) que Sérgio Bacchi contou ao depoente que foi agredido, por um investigador do DOPS; (...) que o depoente veio a saber por Sérgio Bacchi, que havia apanhado no DOPS, há poucos dias; que Sérgio Bacchi contou que havia apanhado e que isto acontecera quando da 2a. prisão; Que Sérgio Bacchi contou também que no DOPS se dizia que o irmão dele iria ser preso(ileg.) criando assim uma coação psicológica, no referido Sérgio Bacchi(...)que o depoente veio saber posteriormente por Sérgio Bacchi que a técnica empregada era palmatória na palma da mão e sola do pé, cujo processo não deixa vestígios.(...)

1682	Sérgio de Castro Lopes		
PROF.	estudante	IDADE	21
LOCAL	RJ - 1ª BG		ANO 1972
APELAÇÃO	40.074	VOL.	PÁG. 576
			CCI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que as declarações atribuídas a sua pessoa do inquérito, foram assinadas mediante coação física e moral e, portanto, nega valor às mesmas, pois foi torturado.(...)



1683	Sérgio Dario Seibel		
PROF.	doutorando em medicina	IDADE	25
LOCAL	RJ - CODI	ANO	1970
APELAÇÃO	38.991	VOL.	PÁG. 514
			CLXXXVI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que suas declarações prestadas no inquérito foram obtidas sob coação física e psicológica; que se encontrava em sua residência, quando foi detido por, aproximadamente, dez elementos que se diziam pertencentes à Segurança Nacional; que sofreu sevícias quando do inquérito para prestar declarações. (...)

1684	Sérgio Emanuel Dias Campos		
PROF.	professor	IDADE	30
LOCAL	RJ-CODI-AERONAUTICA		ANO 1970
APELAÇÃO	39.667	VOL.	PÁG. 503
			CLXXXIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que precisa acrescentar que foi torturado no CODI e,por isso mesmo, prestou declarações na Aeronáutica sob o receio de retornar ao CODI; que, por isso, nega autenticidade às suas declarações; (...)



<b>1685</b>	Sérgio Francisco dos Santos		
<b>PROF.</b>	professor	<b>IDADE</b>	21
<b>LOCAL</b>	SP - OBAN - DOPS	<b>ANO</b>	1969
<b>APELAÇÃO</b>	39.766	<b>VOL.</b> 7º	<b>PÁG.</b> 1610
			CCXCIV
<b>PARTE</b>	Auto de interrogatório - Auditoria.		

(...) que foram até Embu-Guaçu; que na estrada foram presos e levados para o DOPS, onde ficaram cerca de meia hora, rumando para a Operação Bandeirantes, onde o interrogando foi muito agredido e levou choques elétricos; que, também, viu Leopoldo sofrendo tratamento idêntico, nada sabendo sobre o destino dos demais ocupantes do carro; (...)

<b>1686</b>	Sérgio Guimarães Siqueira			
<b>PROF.</b>	motorista profissional		<b>IDADE</b> 20	
<b>LOCAL</b>	RS - Quartel Brigada Passo fundo		<b>ANO</b> 1970	
<b>APELAÇÃO</b>	38.997	<b>VOL.</b> 1º	<b>PÁG.</b> 365	CXLVI
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...)que, quanto a Valdomiro, trata-se de uma pessoa não muito certa, meio "biruta" e que o Sgt. Santana o espancou no quartel da Brigada, em Passo Fundo; (...) que não é verdadeira a imputação que lhe é feita; (...)que a única coisa que tem a declarar é que o Sgt. Santana bateu no interrogando; que suas declarações prestadas na fase policial não reproduzem a verdade, pois as mesmas lhe foram arrancadas mediante coação. (...)

1687	Sérgio Joveleviths		
PROF.	corretor	IDADE	23
LOCAL	SP - Fleuri		ANO 1972
APELAÇÃO 39.754	VOL. 4º	PÁG. 1191v	CCLIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) Perguntado se seu depoimento policial registra a verdade, respondeu que "apenas em parte, pois foi coagido a dizer uma série de coisas que não cometeu, tendo sido coagido de forma bastante brutal pois foi pendurado no pau-de-arara, várias vezes, onde permaneceu por várias horas; foi submetido a choques elétricos no cérebro, língua, dentes, órgãos genitais e, também, a um outro sofrimento chamado "pau louco", onde se usam de palmatória e ficam reunidos umas 30 pessoas; no seu caso, a coação física foi dirigida por Sérgio Fleury. Que, no seu depoimento, existem várias coisas tiradas de depoimentos passados, que não tinha nenhum conhecimento".(...)

<b>1687</b>	Sérgio Joveleviths		
PROF.	corretor		IDADE 23
LOCAL	S.P. - Fleuri		ANO 1972
APELAÇÃO	39.754	VOL. 5º	PÁG. 1432
			CCLIV
PARTE	alegações do advogado		

(...) As declarações prestadas no interrogatório policial são de valia nenhuma, porque não foram corroboradas por outras provas e porque resultantes de violência sofrida, não só pelo réu, como também, e comprovadamente, pela única testemunha. (...)

<b>1688</b>	Sérgio Luiz de Barros Teixeira		
PROF.	professor	IDADE 29	
LOCAL	SP - DOPS	ANO 1971	
APELAÇÃO 40.260	VOL. 59	PÁG. 1877	DCLXIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)em primeiro lugar estava em sua residência, no dia 20 de novembro de 1971, por volta das 15 horas, quando esta foi invadida por homens armados de metralhadoras que o algemaram, jogaram um casaco de propriedade do interrogando sobre as algemas e o enfiaram num automóvel no qual foi espancado até chegarem ao DEOPS; lá foi, novamente espancado, de 16 horas até 17,30 horas, quando então sô lhe perguntaram se sabia as razões de sua prisão; foi, novamente, interrogado sob ameaças, pancadas, socos, pontapés por todo o corpo, palmatória até concordar com as acusações que lhe faziam. O depoimento em cartório foi feito no mesmo clima de ameaças e o assinou sem a presença de testemunhas; (...) Quer declarar ainda, que sua esposa, Maria Aparecida R.G. Serapião, foi presa pelos mesmos policiais, tendo sido torturada por palmatórias por todo o corpo, e foi pendurada no pau-de-arara, levando choques por todo o corpo e nos órgãos genitais; (...)

<b>1689</b>	Sérgio Martins		
PROF.	portuário		IDADE 37
LOCAL	Santos - SP		ANO 1965
APELAÇÃO 39.055	VOL. 1º	PÁG. 63v	XXLXXXVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)que foi ouvido na Polícia e no navio "Raul Soares" sob forte coação; que permaneceu trinta dias incomunicável dentro de uma caldeira do navio e depois em um gabinete sanitário; que depôs sob ameaça de espancamento.(...)

<b>1690</b>	Sérgio Massaro		
<b>PROF.</b>	professor	<b>IDADE</b>	
<b>LOCAL</b>	SP - DOPS	<b>ANO</b> 1969	
<b>APELAÇÃO</b>	39.766	<b>VOL.</b> 3º	<b>PÁG.</b> 800v CCXCIV
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) foi levado ao DOPS, onde, inicialmente, foi recebido por um Major, que o tratou respeitosamente; que, entretanto, logo em seguida, pessoas que lá se achavam começaram a espancar o interrogando, sem sequer lhe fazerem qualquer pergunta; que, alguns dias depois, foi chamado pelo Delegado Fábio Lessa, que começou a ouvir, demoradamente, por várias vezes, o interrogando, fazendo-lhe perguntas diversas, inclusive, sobre comunistas que o interrogando poderia conhecer no meio universitário; que, enquanto isso, o interrogando, ouvindo relatos de outros presos sobre sevícias a que tinham sido submetidos e sentindo-se ameaçado, acabou por admitir uma série de fatos que não são verdadeiros, inclusive, inventando reuniões, nomes de pessoas e outras coisas; que, desta forma, foi montada toda uma história, que é constante do auto do interrogatório policial que se acha nestes autos; (...)



<b>1691</b>	Sérgio Roberto Rios do Prado			
<b>PROF.</b>	analista de sistemas	<b>IDADE</b>	25	
<b>LOCAL</b>	SP - OBAN - DOPS	<b>ANO</b>	1973	
<b>APELAÇÃO</b>	40.119	<b>VOL.</b> 1º	<b>PÁG.</b> 148	<b>CCIV</b>
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...)que foi preso no dia 31 de março do corrente, em sua casa, por três homens armados, e ficou preso de 29 a 30 dias, tendo sofrido sevícias físicas e sendo permanentemente coagido à admitir fatos que não eram verdadeiros; que, em virtude disso, assinou o auto de fls.30 ao qual, pelo exposto, nega qualquer valor; que foi a própria autoridade policial, depois disso, que soltou o interrogado; que ficou incomunicável todo o tempo em que esteve preso;(...)

<b>1692</b>	Sérgio Sister		
<b>PROF.</b>	jornalista		<b>IDADE</b> 22
<b>LOCAL</b>	SP-DOPS		<b>ANO</b> 1970
<b>APELAÇÃO</b> 38.673	<b>VOL.</b> 1ª	<b>PÁG.</b> 231	XI
<b>PARTE</b>	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)que retrata as declarações que constam como seu depoimento policial porque elas foram assinadas sob coação; só reconhecendo valor às declarações que ora presta ; que foi seviciado por investigadores, entre os quais o de nome Trailer, por ordem do Delegado Fleury;(...)

<b>1693</b>	Sergio Ubirajara Cursino		
PROF. estudante			IDADE 20
LOCAL SP			ANO 1966
APELAÇÃO 39.054	VOL. 7º	PÁG. 2106	CDLXXXVIII
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que deseja afirmar que o seu depoimento no inquérito não pode ser acreditado porque foi um interrogatório dirigido; que o interrogando foi ameaçado de maus tratos físicos e de ser conduzido para o DOPS, onde isto ocorreria, se não dissesse o que o seu inquisidor achava que ele sabia; (...)

<b>1694</b>	Sérgio Ubiratan Manes		
PROF.	estudante	IDADE	19
LOCAL	P.Ex. (Rio de Janeiro)		ANO 1969
APELAÇÃO	39.710	VOL. 4º	PÁG. 652 e 653
			CLXXXVII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que antes da prisão do declarante ocorreu a de Maria Célia Soares Santos, companheira do declarante, mãe de seu filho; que Célia foi torturada; que, nesta época, Célia estava grávida de 6 meses (...) que, posteriormente à prisão de Célia, ocorreu a do declarante; que, também, sofreu torturas, foi espancado, na Polícia do Exército, sediada à rua Barão de Mesquita; que deseja declinar os nomes de seus torturadores: um sargento do Centro de Informações do Exército que atende pelo nome de Cabral, outro que atende pelo nome de Perdigão, militar este cuja graduação des conhece e pelo capitão do CIE, FRANCISCO PAULO MANHAES e, também, por um soldado da PE, alcunhado de Baiano, e por um informante da PE, chamado TIMOTEO; que atribui as torturas recebidas a mando do encarregado do IPM ou dos encarregados das diligências os quais não tomaram parte mas se achavam presentes; que são: Tenente-Coronel da Cavalaria ARY PEREIRA DE CARVALHO, CORONEL do CIE conhecido como ALEXANDER; que, (ileg.) tudo aquilo que contém como declarações suas foram obtidas por coação psíquica e física, inclusive diante das ameaças que as mesmas torturas se estenderiam a familiares seus, inclusive, à sua mãe; que, diante disso, o declarante afirmaria qualquer coisa desde que se livrasse de tais ameaças (...)

<b>1695</b>	Severiano Domingues de Barros			
PROF.	ferroviário		IDADE	56
LOCAL	RJ - PE		ANO	1966
APELAÇÃO	37.690	VOL. 3º	PÁG. 1348v	CCCXVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.			

(...)que não confirma os depoimentos prestados na fase do inquérito, pois os mesmos foram obtidos mediante coação e violência física. Que o interrogando estranha bastante que não esteja também processado o indivíduo JOSE WERNECK DOS SANTOS, que constantemente aparecia na estação do Inhoaíba fazendo apologia do uso de força para resolver questões políticas. Que o interrogando permaneceu um mês e meio preso, sofrendo e assistindo a todo tipo de violência, o que o deixou apavorado e disposto a assinar qualquer depoimento que lhe fosse apresentado o que acabou aliás fazendo.(...)

<b>1696</b>	Severino Beatriz da Silva		
PROF. motorista			IDADE 49
LOCAL Rio de Janeiro (PE)			ANO 1965
APELAÇÃO 38.475	VOL. 5	PÁG. 942	XXIII
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que na Polícia foi torturado e obrigado a assinar documentos que tratavam de fatos que o interrogado nunca praticou; (...)

<b>1696</b>	Severino Beatriz da Silva		
PROF.	motorista		IDADE 54
LOCAL	RJ - PE		ANO 1969
APELAÇÃO	38.494	VOL. 3º	PÁG. 487v e 488,489
			CCXXXIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que, dentre as testemunhas, o declarante conhece o capitão João Luiz e o civil Euclides, tendo a esclarecer que foi torturado pelo Cap. João Luiz, numa dependência da PE, sendo tortura moral, tendo o mesmo ameaçado o declarante de aplicação de choque elétrico, espancamento, (...)que, finalmente, quer esclarecer sobre suas declarações contidas no processo, as quais foram obtidas por torturas, através do Major Lacerda, Capitão Guimarães, Tenente Ailton e vários sargentos de cujos nomes não se lembra; que o início da tortura foi no dia 18 de maio ou 19; que as torturas referidas pelo declarante consistiam em: espancamento, palmatórias nas mãos e nas solas dos pés, corda no pescoço, com ameaças de espancamento; que tais torturas se prolongaram por uns trinta dias, a partir de 18 ou 19 de maio, sendo comumente, por volta de 4,30 da tarde e após às 22 horas, depois do silêncio, tendo sido, também, preso numa cela molhada, completamente despido; que o declarante esteve preso nas celas 1, 2 e 3 na PE do Exército, na Vila Militar; que, segundo sabe o declarante, o comandante da PE, na época, era o próprio Major Lacerda; que o declarante esclarece que foi ameaçado também, de torturas e da própria vida, se fizesse tais denúncias a este juízo; (...)



<b>1697</b>	Severino Francisco Ribeiro				
<b>PROF.</b>	cobrador		<b>IDADE</b>	66	
<b>LOCAL</b>	Curutiba (PE/DOI/DOPS)		<b>ANO</b>	1975	
<b>APELAÇÃO</b>	41.949	<b>VOL.</b>	119	<b>PÁG.</b> 2986v	<b>DLI</b>
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria				

(...)que tem a declarar que foi preso no dia 19 de setembro passado, em Ponta Grossa; que de lá foi trazido para um Quartel de Curitiba, este em fase de demolição e em seguida, encapuzado, para as dependências em cujo local desconhece, mas que era chamado de DOI; que neste último local, foi submetido a uma série de sevícias, como pau-de-arara e choques elétricos, para concordar com as perguntas que na ocasião lhe eram formuladas; que neste local, não assinou nenhum documento; que, levado a DOPS, foi obrigado sob ameaça de ser atirado pela janela ou voltar para dependência que chamava de DOI, para assinar o documento, ou melhor dizendo, o depoimento constante do inquérito; que assinou as declarações do inquérito sem ler, esclarecendo que, na oportunidade estava, inclusive, sem os óculos; que não pode ler sem óculos;(...)

<b>1698</b>	Sidney Lianza		
<b>PROF.</b>	engenheiro civil e professor		<b>IDADE</b> 27
<b>LOCAL</b>	P.Exército - RJ - DOI		<b>ANO</b> 1977
<b>APELAÇÃO</b> 42.308	<b>VOL.</b> 2º	<b>PÁG.</b> 512v/51v/513v/ 514/514v	<b>DCC</b>
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria-		

(...)o interrogado foi preso por cerca de uma dezena de homens armados, sem qualquer explicação e sem mandado legal, colocaram o interrogado no interior de um opala azul; que, ao ser colocado no interior do veículo, o interrogado foi encapuzado, sendo conduzido, após o veículo dar inúmeras voltas, para um local desconhecido para o interrogado; que ao chegar no local em (ileg.) o interrogado foi despido, sendo, então, algemado pela primeira vez, com os braços para cima, à altura da cabeça, em uma barra; que, algumas horas depois, foi o interrogado desalgemado e conduzido a outro local onde foi fotografado, depois de ser vestido; (...) que, na sala onde foi levado para fotografias, existia uma cadeira do tipo barbeiro, onde o interrogado foi sentado e amarrado com fivelas de couro nos pulsos e tornozelos e ainda no peito, com espuma de nylon por baixo; (...) que o interrogado repeliu a acusação e, ao negá-la, aquelas pessoas já referidas disseram ao interrogado que seu tratamento ali, estava condicionado ao seu comportamento, entendendo o interrogado por "comportamento", aceitar aquelas acusações infundadas; que, ao interrogado insistir na negativa, foram amarrados aros metálicos nos dedos das mãos e dos pés, aros esses ligados a fios elétricos, também ligados a uma máquina que produzia voltagem de intensidade e duração variáveis; que, esses choques elétricos produziam dores intensas no corpo do interrogado; que, mantendo a negativa, as torturas ao interrogado foram aumentadas, torturas essas que se constituíram no seguinte: foram colocadas presilhas do tipo "jacaré", nos órgãos genitais do interrogado e também em seu ânus, no lóbulo de sua orelha; que, além disso foi utilizado uma espécie de bastão elétrico, com o qual eram distribuídos choques em todas as partes do seu corpo, sendo, ainda, tentado violar o interrogado com esse bastão; que o interrogado sofreu ainda cotoveladas no seu tórax, precisamente à altura do ombro esquerdo;

<b>1698</b>	Sidney Lianza		
<b>PROF.</b>	engenheiro civil e professor		<b>IDADE</b> 27
<b>LOCAL</b>	P. Exército - RJ - DOI		<b>ANO</b> 1977
<b>APELAÇÃO</b>	42.308	<b>VOL.</b> 2º	<b>PÁG.</b> 512v/513/513v/ 514/514v
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditora.		

que, para as torturas infligidas ao interrogado, foi utilizado, ainda, um bastão envolvido em espuma de nylon, com o qual eram desferidos violentos golpes, no peito e nas costas; no abdômen do interrogado e, também, no seu tórax, foram desferidos murros e pontapés; que, além das torturas que o interrogado sofreu, ainda seus parentes queridos e familiares sofreram ameaças, através do interrogado, como, por exemplo, que o interrogado seria obrigado a ver sua esposa ELSA MARIA PARREIRA LIANZA e a sua sogra, sofrerem as mesmas torturas pelas quais ele passava; (...) que o colocaram numa cadeira giratória e, daí para frente, tudo transcorreu uma série de fatos que qualificam como torpes; (...) que, a seguir, o capuz do interrogado foi retirado e seus torturadores lhe aplicaram golpes com as mãos e disseram vários improperios; que, novamente, foi levantado o capuz do interrogado e, então, o interrogado teve ocasião de ver, pelo mesmo visor, sua esposa despida, de frente e sem capuz; que, a seguir, o interrogado teve a oportunidade de ver sua esposa ainda despida, presa naquela (ileg.) que já mencionou, com várias presilhas amarradas ao seu corpo, ao que parece, nos braços, no peito, e na vagina; que o interrogado assistiu, ainda, à sua esposa ser submetida a choques elétricos e os gritos que ela proferia o interrogado teve oportunidade de ouvi-los, através de um sistema de alto-falante que acredita estava instalado na sala onde se encontrava; (...) que, durante os 10 dias em que esteve na P.Ex., o interrogado foi também colocado numa sala totalmente fechada, com eucatex preto revestindo as paredes, na qual se ouviam sons de altíssima intensidade e, com ar refrigerado de baixíssima temperatura; que, naquele local, não era possível ao interrogado dormir e, de vez em quando, o interrogado ouvia uma comunicação consistindo de gritos e improperios, através de microfone, com o sentido de perturbar a sua paz;



<b>1698</b>	Sidney Lianza		
<b>PROF.</b>	engenheiro civil e professor		<b>IDADE</b> 27
<b>LOCAL</b>	P. Exército - RJ - DOI		<b>ANO</b> 1977
<b>APELAÇÃO</b> 42.308	<b>VOL.</b> 29	<b>PÁG.</b> 512v/513/513v/ 514/514v	<b>DCC</b>
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

que o interrogado também foi conduzido a outra dependência, no interior de um volkswagem, encapuzado, local denominado de "suite" e que era uma cela de 3,5m x (ileg.), havia uma cama, uma pia, um vaso sanitário e um chuveiro; que, ali nessa cela, a exemplo do que ocorreu nos locais anteriores, o interrogado foi inquirido pela mesma suposta participação sua em uma organização política; (...) que, durante 10 dias em que esteve naquele local, o interrogado foi inquirido várias vezes e, face à constante negativa do interrogado, foi compelido a copiar ditados que lhe eram feitos, sendo, ainda, obrigado a reconhecer textos que nunca havia visto em toda a sua vida; (...) que, no dia 29 de julho, o interrogado foi conduzido ao interior de um camburão, sozinho, com escolta, sendo levado ao Departamento de Polícia Política e Social, onde ficou recolhido, do dia 29 de julho até o dia 13 de setembro; (...) que, na Delegacia, foi colocado sozinho em uma cela que media (ileg.) 1,80m aproximadamente, denominada "Ratão", onde ficou aproximadamente 20 dias; (...) que o depoimento atribuído à pessoa do interrogado foi ditado pelo Delegado BORGES FORTES, o qual, de posse de um documento datilografado, em cuja capa estava escrita a palavra "confidencial", mandava que o Escrivão consignasse alguns dos seus trechos e, ao final, o interrogado foi compelido a assinar o termo de declarações, cujo conteúdo o interrogado repudia com a maior veemência; que o interrogado foi levado a assinar aquele termo, embora sabendo que o seu conteúdo não era verdadeiro e imaginando as consequências do seu ato, primeiro, pelo terror que lhe causava a idéia de retornar ao ambiente onde (ileg.) dez dias, sendo torturado; que estava convicto de que aquele documento jamais teria acolhida na justiça em razão de ser fruto de coação; que o interrogado foi submetido a um exame de corpo de delito aproximadamente 10 dias após haver chegado à Delegacia de Ordem Política e Social e,

<b>1698</b>	Sidney Lianza			
PROF.	engenheiro civil e professor		IDADE 27	
LOCAL	P. Exército - RJ - DOI		ANO 1977	
APELAÇÃO	42.308	VOL. 2º	PÁG. 512v/513/513v/ 514/514v	DCC
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

embora o seu corpo ainda mostrasse marcas de choques elétricos, os legistas não assinalaram as particularidades e não quiseram, também, tomar conhecimento da queixa formulada, na ocasião, pelo interrogado que dizia estar sofrendo do (ileg.) tórax;(...)

<b>1699</b>	Silas Conforto		
<b>PROF.</b>	assistente técnico		<b>IDADE</b> 36
<b>LOCAL</b>	RJ - PE - Marinha		<b>ANO</b> 1971
<b>APELAÇÃO</b>	40.245	<b>VOL.</b> 2º	<b>PÁG.</b> 488v CDXIII
<b>PARTE</b>	Auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)disse que o depoimento que foi prestado na Marinha foi feito sob coação; que foi preso em sua residência sendo conduzido, ao que parece, ao quartel da PE; que, lá, foi submetido a arbitrariedades e violência sendo depois transferido para a Marinha; que o interrogatório a que foi submetido na Marinha esteve sob ameaça de voltar a PE; que, diante disto resolveu assinar o depoimento;(...)

<b>1700</b>	Sylvia Montarroyos *		
PROF.			IDADE
LOCAL	PE - SSP - Cia Guarda		ANO 1964
APELAÇÃO	35.719	VOL. 1º	PÁG. 384/v/
			CXX
PARTE	Declarações de Pedro Macovsky Clemachuk.		

(...)que, um dos meios conseguidos para forçá-lo, a assinar os depoimentos, foram torturas físicas impostas a sua noiva Sylvia Montarroyos, (...) que a sua noiva Sylvia Montarroyos\*, em consequência das torturas sofridas foi internada no Hospital da Tamarineira em estado de coma, onde permaneceu nessas condições durante três dias e, ainda hoje, se encontra mentalmente abalada;(...)

\* O nome completo é: Sílvia Lúcia Viana Montarroyos.



<b>1700</b>	Silvia Lúcia Viana Montarroyos		
PROF.			IDADE
LOCAL	PE (IV Exército/Polícia)		ANO 1964
APELAÇÃO	36.716	VOL. 7º	PÁG. 1967v, 1968 CXIV
PARTE	Declarações de Pedro Macovsky Clemachuk.		

(...)que declara que teve que assinar os chamados depoimentos por que foi obrigado através de torturas físicas e através da chantagem feita com sua noiva Silvia Lúcia Viana Montarroyos a qual como ficou provada através de uma testemunha de acusação neste processo foi internada em estado lamentavelmente físico quanto mental no manicômio da Tamarineira e deixada lá, na sala dos indigentes, em estado inconsciente, sendo que teve de tomar soro durante três dias para se recuperar;(...)

<b>1701</b>	Sílvio Clarimundo Walter		
<b>PROF.</b>	operário	<b>IDADE</b>	46
<b>LOCAL</b>	RJ - DOPS - CENIMAR		<b>ANO</b> 1964
<b>APELAÇÃO</b>	38.671	<b>VOL.</b> 5	<b>PÁG.</b> 1335
			XXXI
<b>PARTE</b>	interrogatório da 22ª vara criminal do R.de Janeiro		

(...)que suas declarações prestadas no inquérito, foram obtidas - mediante violenta coação, notadamente, por parte da sétima testemunha que se manifestou um indivíduo violento e mesmo agressivo; que, apesar de doente, sofrendo diabete, esteve preso no DOPS onde prestou declarações, durante 62 dias;(...)

<b>1702</b>	Sílvio Ernesto Batusanschi		
PROF.	auxiliar técnico	IDADE	26
LOCAL	S. Paulo	ANO	1971
APELAÇÃO 40.260	VOL. 59	PÁG. 1893v	DCLXIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que as autoridades mantenedoras da lei queriam que o interrogando identificasse várias pessoas; que o interrogando não as conhecia, mas foi coagido a identificá-las;que, durante a fase policial, ficou incomunicável por um período além do que a lei permite, (...)

<b>1703</b>	Silvio Piropô da Rin		
PROF. comerciante		IDADE 20	
LOCAL Rio de Janeiro (PE)		ANO 1969	
APELAÇÃO 40.278	VOL. 3	PÁG. 735v	XXX
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que o termo de declarações contido nos autos, como prestado pelo declarante, carece de validade porque foi prestado sob coação física e moral; (...)

<b>1704</b>	Sílvio Rego Rangel		
<b>PROF.</b>	estudante	<b>IDADE</b>	20
<b>LOCAL</b>	SP-DP-R.PRETO -DOPS - OBAN		<b>ANO</b> 1969
<b>APELAÇÃO</b>	39.132	<b>VOL.</b> 6	<b>PÁG.</b> 1717
			LXV
<b>PARTE</b>	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)que não chegou sequer a ler o depoimento que prestou a fls. 163/166, tendo sido coagido fisicamente a assiná-lo; que foi seviciado pelos delegados Salim, Lamana, pelo Tte.Casilo, pelos investigadores Darcy Gonzales e Álvaro, e na Operação Bandeirantes pela equipe do Cap. Maurício;(...)

<b>1705</b>	Silvio Renan Ulisséa de Medeiros		
PROF.	funcionário público	IDADE	23
LOCAL	Rio de Janeiro (PE)	ANO	1970
APELAÇÃO	39.156	VOL.	4
PÁG.	910 v-911	XXXIII	
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que nesta oportunidade quer negar os depoimentos que prestou no 1º Batalhão de Polícia do Exército, durante a fase do inquérito, por ter sido obrigado a prestá-los sob coação física e moral, que se traduziram por espancamento no corpo todo, e ainda foi submetido a enforcamento por uma corda, o que lhe provocou desmaio por duas vezes, recebendo ainda choques elétricos; recebeu, ainda, várias ameaças de morte e de ver sua noiva ser seviciada; (...) no momento em que prestou depoimento perante o coronel encarregado do inquérito não sofreu tortura, porém estava moralmente coagido a confirmar as declarações que anteriormente havia prestado sob tortura, porquanto se assim não o fizesse sabia que as mesmas torturas poderiam ser novamente aplicadas.

<b>1706</b>	Sílvio da Rocha Lira		
PROF.	tecelão		IDADE 52
LOCAL	S. Paulo		ANO 1976
APELAÇÃO 41.923	VOL. 3º	PÁG. 664,665,666, 667	DCLXXXIII
PARTE	carta de próprio punho.		

(...)No dia 10 de janeiro de 1976 eram mais de 10 horas do dia, eu estava no muro da casa de um conhecido(...) quando eu vi parar (ileg.) volkswagem e saltar dois homens e uma mulher de revólver na mão e dizer: não corra que eu (ileg.). Perguntaram se eu morava ali, eu disse que não; que o meu endereço era Rua Nabuco de Araújo, sem número, nos fundos; eles me levaram até próximo a minha casa, foram a minha casa revistaram tudo e, não encontrando nada, me algemaram e me deitaram no fundo do carro e um deles me disse que não era polícia e sim da organização AAB e colocaram um capuz na minha cabeça, me trouxeram para (ileg.); Chegando em São Paulo me tiraram as algemas, mas mantiveram com o capuz (...) mandaram eu tirar a roupa e me vestiram um (ileg.), me sentaram num (ileg.) e me disseram que tinha que confirmar tudo que eles me perguntassem (...) confesso que minhas carnes tremeram; depois de tudo aquilo que eu já tinha sofrido, disse que confirmava tudo que eles me perguntassem, isto depois de mais de 24 horas de torturas sem comer (...) os dias seguintes as torturas passaram a ser na base de choques nos ouvidos e nos dedos (ileg.) das mãos e dos pés (...) logo cedo e me levam lá para (ileg.) sempre de capuz e volto a ser barbaramente torturado com fios nos ouvidos, nos dentes e nos dedos dos pés e das mãos; voltam a ameaçar dizendo que já estava com o meu filho na sua mão (...) começa novas torturas, riscando as minhas costas com fios elétricos, novas cargas elétricas nos ouvidos, nos dentes, nos pés e nas mãos; este tipo de tortura se estendeu até altas horas da noite; Já esgotado mal eu ficava em pé, era preciso o carcereiro me segurar ou levar para baixo, aí eu já estava na cela com outra pessoa e ouvia gritos de outras pessoas que continuavam sendo torturadas; quando é de manhã, lá pelas 10 horas do dia é aberta a cela e o carcereiro nos leva a uma cela pequena, a solitária, para (ileg.) todos ver um dos presos de nome Manoel Fiel (ileg.) que tinha se enforcado com uma meia no pescoço, isto foi o que disse o carcereiro, depois de ver aquela cena, veio logo na



1706	Sílvio da Rocha Lira		
PROF.	tecelão	IDADE	52
LOCAL	S. Paulo	ANO	1976
APELAÇÃO	41.923	VOL. 3º	PÁG. 664, 665, 666, 667
			DCLXXXIII
PARTE	carta de próprio punho		

minha cabeça que o carcereiro estava nos mostrando como uma advertência e que nós teríamos o mesmo fim de Manoel Fiel (...)

<b>1707</b>	Sílvio Roque de Souza Loubeh			
PROF.	escriturário - Docas		IDADE	29
LOCAL	SP - Santos		ANO	1966
APELAÇÃO	39.054	VOL. 7º	PÁG. 2057, 2057v	CDLXXXVIII
PARTE	Auto de interrogatório - Auditoria.			

(...)que as declarações que assinou na fase do inquérito policial não correspondem à verdade, porque foram assinadas sob ameaça, pelo Capitão Paes Leme;(...)

<b>1708</b>	Sinfrônio Mesa Neto			
PROF.	bancário			IDADE 31
LOCAL	GB - P. Ex.			ANO 1971
APELAÇÃO	39.191	VOL. 1º	PÁG. 197	CCCLVII
PARTE	auto de qualificação e de interrogatório - Auditoria.			

(...)que o declarante,na fase do inquérito,prestou declarações sob coação, tortura, pau-de-arara e choque; que as declarações foram prestadas pelo declarante na Polícia do Exército na Rua Barão de Mesquita. (...)

<b>1709</b>	Sinval Itacarambi Leão		
<b>PROF.</b>	jornalista		<b>IDADE</b> 27
<b>LOCAL</b>	RJ - SP-DOPS		<b>ANO</b> 1969
<b>APELAÇÃO</b>	39.111	<b>VOL.</b> 6º	<b>PÁG.</b> 874
			IX
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que assinou aquele depoimento policial sob ameaça de "voltar para o pau"; que foi seviciado duas vezes, uma no Rio e outra em S.Paulo, pela equipe do Delegado Fleury, (...)

1710	Sirlene Dutra			
PROF.	estudante			IDADE 25
LOCAL	M. Gerais			ANO 1972
APELAÇÃO	39.857	VOL. 1º	PÁG. 205	DCLIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

(...)mas não pode deixar de reconhecer a existência da pressão psicológica tendo em vista que o próprio ambiente impunha um temor a quem ali prestava depoimento a isso adicionados as deturpações que, vez ou outra, fazia o Encarregado do IPM, Cap. DERCY; Que esse clima, em algumas oportunidades, levou a interrogada a admitir como verdadeiros certos fatos que, na realidade, não eram;(...)

<b>1711</b>	Solange Maria Santana.		
<b>PROF.</b>			<b>IDADE</b>
<b>LOCAL</b>	RJ - CENIMAR		<b>ANO</b> 1969
<b>APELAÇÃO</b>	38.281	<b>VOL.</b> 6º	<b>PÁG.</b> 1539 e 1540 <b>CCV</b>
<b>PARTE</b>	Declarações de Marijane Vieira Lisboa.		

(...)que, chegada a essa localidade, encontrou:..., Solange Maria Santana com sinais no corpo que demonstravam terem sido espancadas, (...)que viu o movimento de enfermagem para atender Márcia Savaget Fiani e Solange Maria Santana que estavam cobertas de hematomas sem poder se erguer; (...) que esteve na mesma cela de Solange Maria Santana, conheceu-a em plena posse de suas faculdades mentais, estava apática e sem reação em função das torturas psicológicas; (...)

1712	Sônia Hinds de Oliveira		
PROF. advogada e economista		IDADE 30	
LOCAL Rio de Janeiro (PE)		ANO 1970	
APELAÇÃO 39.156	VOL. 4	PÁG. 908 v-909	XXXIII
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que durante sua prisão na Polícia do Exército a declarante ficou e foi reduzida a um estado de apatia, por ter presenciado cenas de torturas nas seguintes pessoas: Izabel de Carvalho, René Louis Laugery de Carvalho, Bruno Dauster Magalhães e Silva; (...) que seu estado físico deveu-se às inúmeras ameaças que recebeu de ser submetida a torturas físicas; que exclusivamente no primeiro dia em que foi presa foram-lhe aplicadas torturas físicas e psicológicas, e nos demais dias lhe foram feitas torturas psicológicas por meio de ameaças; que o depoimento que prestou perante o encarregado do inquérito foi livre de qualquer coação física e moral; que entretanto quer salientar que a declarante se encontrava sob o impacto dos fatos anteriormente relatados e dentro da referida unidade onde os fatos acima descritos ocorreram; (...)



<b>1713</b>	sônia Hypólito		
<b>PROF.</b>	estudante	<b>IDADE</b>	24
<b>LOCAL</b>	SP - OBAN - DOPS		<b>ANO</b> 1970
<b>APELAÇÃO</b>	39.581	<b>VOL.</b> 4º	<b>PÁG.</b> 1268
			<b>CII</b>
<b>PARTE</b>	depoimento de Guiomar Silva Lopes - Auditoria		

(...) em companhia de Sônia Hypólito, foi o veículo abordado por uma viatura policial; que os agentes logo arrastaram para o veículo policial, espancando-as, e levando-as para a Operação Bandeirantes; (...)

1714	Sônia Maria de Arruda Beltrão		
PROF.	estudante	IDADE	23
LOCAL	Pernambuco - DOI		ANO 1972
APELAÇÃO	39.721	VOL. 2º	PÁG. 483v
			CLVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)que a interrogada foi detida quando se encontrava no pátio da sua Escola e que, nessa ocasião, estava totalmente indefesa porque o pátio estava, praticamente, deserto; que foi colocada em uma caminhoneta e conduzida presa, sendo que foi introduzido um capuz na sua cabeça; que a interrogada tão logo chegou ao local de sua inquirição foi, imediatamente, colocada despida; que, nessa situação sofreu torturas físicas e morais, inclusive, humilhações de toda a natureza; que, nessa ocasião, foi colocado a sua frente o acusado deste processo, por nome de Romildo; que recebeu pancadas, inclusive, nos ouvidos com as palmas das mãos, aplicações de choques elétricos; que esse tratamento com essas várias modalidades perdurou por uma semana; que recebeu, reiteradamente, ameaças de morte por parte dos policiais; que presenciou, igualmente, a tortura aplicada a esposa do acusado por nome Ezequias, bem como as torturas impostas aos demais réus deste processo; que foram da mesma modalidade da aplicada à interrogada; (...)que a interrogada declara que um dos seus torturadores atendia pelo nome de Miranda, nome que ele próprio declarou, na ocasião, dizendo não temer nada, em virtude do conhecimento do seu nome; (...)

1715	Sônia Maria Goulart Salles		
PROF.	professora	IDADE	25
LOCAL	RJ - PE-		ANO 1970
APELAÇÃO	39.259	VOL. 2º	PÁG. 502 e verso
			DCLXXXIX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...) que a depoente nega terminantemente o depoimento prestado na PE. e posteriormente repetido na DOPS; que a interroganda foi presa em sua residência no dia 1º de março de 1970, por cerca de 4 homens, dois dos quais já se encontravam dentro da casa quando lá chegou; que, apesar de não se identificarem, colocaram a interroganda violentamente dentro de um volkswagen e conduziram-na até a PE. da Rua Barão de Mesquita, ofendendo-a durante toda a viagem com palavras de baixo calão, aplicando-lhe também alguns empurrões que, chegando à PE. foi a interroganda submetida a toda uma série de torturas, socos, pontapés, o chamado "telefone", choques elétricos em todo o corpo, pau-de-arara, jogando inclusive água pela boca e nariz da acusada; que a par dessa violência física, a declarante sofria a coação psicológica, de ver a toda hora muitas moças e rapazes em péssimas condições físicas, proveniente dos maus-tratos que haviam sofridos; que as citadas pessoas se apresentavam com os rostos inchados, alguns tremendo muito, provavelmente pelos choques recebidos e outros até sem condição de movimento; que, após esse período de sofrer violências físicas, de ver violências físicas em terceiros, que durou cerca de 30 dias mais ou menos, foi a interroganda encaminhada à DOPS onde, sob a ameaça de retornar à PE., viu-se obrigada a assinar o depoimento que consta nos autos; que o que mais afetou psicologicamente a acusada foi o fato de terem sido levadas a sua presença duas moças que tinham sofrido violências mais peculiares, sendo que de uma delas soube a depoente que tinha levado choques vaginais; que tem a depoente conhecimento da existência de um médico que pode reconhecer, cujo nome sabe, e que era encarregado de observar os interrogatórios, calculando o ponto de resistência de cada torturado; que a depoente foi ameaçada de ser violentada por meio de um cassetete, ameaça que não se concretizou; que, na DOPS, esteve detida por 30 dias, juntamente com 8 companheiras, em uma cela, (...) que no que tange às torturas

<b>1715</b>	Sônia Maria Goulart Salles		
PROF.	professora	IDADE 25	
LOCAL	RJ - PE.		ANO 1970
APELAÇÃO	39.259	VOL. 2ª	PÁG. 502 e verso
			DCLXXXIX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

a depoente pode esclarecer que apesar de estarem os torturadores disfarçados, com nomes falsos no peito, veio a saber a identidade de alguns deles, podendo, perfeitamente, reconhecê-los e nomeá-los em inquérito próprio que for instaurado; que a depoente quer protestar contra a incomunicabilidade a que ficou sujeita. de 30 a 40 dias mais ou menos, sendo certo que sua prisão preventiva só foi decretada mais ou menos 4 meses depois de ter sido detida; que a interroganda declinou inclusive os nomes dos elementos que a torturaram, deixando tais nomes de serem consignados pelo motivo já declinado em interrogatórios anteriores neste processo; (...)

<b>1716</b>	Sônia Maria de Oliveira Morozetti		
PROF.	advogada	IDADE 29	
LOCAL	S. Paulo		ANO 1975
APELAÇÃO	41.923	VOL. 4º	PÁG. 1168
			DCLXXXIII
PARTE	Auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que foi obrigada fisicamente a admitir os fatos incriminatórios que lhe são atribuídos; que sofreu barbaridades e (...)

<b>1717</b>	Sônia Nercessian		
<b>PROF.</b>			<b>IDADE</b> 31
<b>LOCAL</b>	Rio de Janeiro		<b>ANO</b> 1971
<b>APELAÇÃO</b> 39.572	<b>VOL.</b> 2ª	<b>PÁG.</b> 303v	DXCVIII
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que quando foi presa quase um mês incomunicável, sofreu sevícias em função de que baixou Hospital Central do Exército, durante três meses; que perdeu os movimentos das pernas os quais tiveram de sofrer uma readaptação; que, até hoje, tem problemas para se movimentar; (...)



1718	Sônia Regina Yessim Ramos		
PROF.	bancária		IDADE 23
LOCAL	RJ. - PEx		ANO 1970
APELAÇÃO	39.757	VOL. 4	PÁG. 1022
			LXXVI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que foi presa no dia 21 de abril de 1970, por ironia da sorte sendo espancada desde o 1º minuto e conduzida para o Quartel de PE na rua Barão de Mesquita, que o local da prisão foi na Av. Suburbana; que estes espancamentos se iniciaram desde o início de sua prisão; que, no quartel da PE, continuou a ser vítima de espancamentos; que, no quartel da PE, há uma sala de horrores, é a sala lilaz em cujas paredes cinzentas há pingos de sangue dos torturados; que foi atacada por uma dezena de homens na malsinada sala; num ambiente de risadas e blasfêmias; que foi suspensa no chamado pau de arara; que é solteira; que o referido pau de arara retrata o quadro incrível de um porco suspenso pelas patas; que durante estas torturas a declarante gania de dores sob os olhos impassíveis daqueles homens; e já de posse das declarações que eles desejam perseguem nas incríveis sevícias, pela perversão de seus caracteres; que estes torturadores ostentavam os olhos esbugalhados; que tinham os olhos injetados de sangue como que retratassem o doping; que, além do pau de arara sofreu outras torturas, entre elas a "hidráulica" que são a modalidade de dois tubos que se inserem nas narinas do paciente que se injetam água para que as vítimas, sentindo-se afogadas, declinem os nomes de outros companheiros; que sofreu choques elétricos nas partes mais íntimas de seu ser; que este tipo de tortura é eficaz porque não deixa marcas levando a vítima quase aos paroxismos da loucura; que assim teve provocado o descontrole de suas funções fisiológicas; que sob tão terrível ação emergem as confissões mais absurdas que se quiserem obter; que, ao mesmo tempo, que era vítima da brutal descarga elétrica a declarante tentava se proteger dos pontapés, socos, bofetadas; que ao fim exausta, cheia de escoriações, os cabelos em desordem, as roupas em pedaços se teve como (...); que além dessas torturas sofreu as psicológicas; que foi conduzida até um trecho deserto da estrada de Jacarepaguá com vários homens, onde foi ameaçada de ser baleada, de ser jogada num precipício, tendo como repetido o quadro clássico do esquadrão da morte, sendo-lhe, inclusive, apresentado um cartaz da caveira com os fêmures; que veio a saber depois na PE que um -



<b>1718</b>	Sônia Regina Yessim Ramos		
<b>PROF.</b>	bancária	<b>IDADE</b>	23
<b>LOCAL</b>	RJ. -PEX	<b>ANO</b>	1970
<b>APELAÇÃO</b>	39.757	<b>VOL.</b>	4
		<b>PÁG.</b>	1022
			LXXVI
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

dos torturadores fora transferido daquela unidade como psicopata, o que não a surpreendeu porque a autoria das terríveis torturas só mesmo a loucos seria dado atribuí-las; que a declarante passou pelo CODI, em cujo ambiente se desdobraram as referidas torturas; que quase morreu e que, quando chegava aquilo que pode chamar como seu penúltimo minuto de vida apareceu um elemento que mandou parar as práticas calamitosas; que naquele momento essa intervenção lhe salvou a vida; que, dois meses após voltou a ser torturada naquela mesma dependência; que foi por tudo isso que deu como inválidas as declarações que teriam constituído o seu pretenso depoimento no IPM; (...)

<b>1719</b>	Stanislau Szermeta		
<b>PROF.</b>	eletricista	<b>IDADE</b>	27
<b>LOCAL</b>	SP - RS		<b>ANO</b> 1971
<b>APELAÇÃO</b>	39.730	<b>VOL.</b> 3º	<b>PÁG.</b> 1087v
<b>CCCLXXXIV</b>			
<b>PARTE</b>	Auto de interrogatório - Auditoria		

(...)que na polícia, em São Paulo e mesmo aqui, em Porto Alegre, sofreu torturas como choques elétricos e pontapés e cassetete de borracha(...)

<b>1720</b>	Sul Brasil Pinto Rodrigues		
<b>PROF.</b>	prof. e sociólogo		<b>IDADE</b> 33
<b>LOCAL</b>	R.de Janeiro		<b>ANO</b> 1971
<b>APELAÇÃO</b> 40.245	<b>VOL.</b> 2º	<b>PÁG.</b> 468v	CDXIII
<b>PARTE</b>	Auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) respondeu que os depoimentos que foram tomados ao declarante na fase do inquérito decorreram de coação física e psicológica;  
(...)

<b>1721</b>	Sumida Tomoshi		
PROF.	industrialário	IDADE 24	
LOCAL	R.de Janeiro		ANO 1966
APELAÇÃO	37.846	VOL. 9º	PÁG. 1967
			VIII
PARTE	alegações do advogado		

(...)depois de sofrer grandes constrangimentos, inclusive, sevícias, foi acidentado no trânsito quando removido de uma delegacia para outra, do dia 10 para o dia 11 de maio corrente, encontrando-se gravemente enfermo no Hospital "Miguel Couto", Enfermaria nº 239, desde aquele dia, quando foi operado;

2 - que como está preso legalmente, à disposição desta Auditoria prefere ser removido para esta capital, com a possível urgência, a fim de que não sofra novas torturas. (...)

1722	Suzete Motta Augusto		
PROF. prendas domésticas			IDADE 23
LOCAL São Paulo (CODI)			ANO 1971
APELAÇÃO 39.791	VOL. 12	PÁG. 3376v	LV
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que foi ouvida na OBAN e muitas das declarações que fez foram obtidas através de coações físicas e psíquicas; (...)

<b>1722</b>	Suzete Motta Augusto		
<b>PROF.</b>	prendas domésticas		<b>IDADE</b> 23
<b>LOCAL</b>	SP - OBAN		<b>ANO</b> 1971
<b>APELAÇÃO</b>	40.185	<b>VOL.</b> 7º	<b>PÁG.</b> 1767
			CCXVIII
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que foi ouvida na OBAN e muitas declarações que fez lá, foram obtidas através de coações físicas e psíquicas;(...)

<b>1723</b>	Swami Cunha					
PROF.	estudante	IDADE	22			
LOCAL	Ceará	ANO	1971			
APELAÇÃO	39.432	VOL.	1º	PÁG.	262v	DCXVII
PARTE	Auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.					

(...)que reconhece as assinaturas apostas nos depoimentos de fls. 74 e 148, embora afirme ter sido obrigado a assinar referidos depoimentos, os quais repudia no momento por serem falsos e haverem sido obtidos mediante coação; (...)



<b>1723</b>	Swami Cunha			
<b>PROF.</b>	estudante		<b>IDADE</b>	22
<b>LOCAL</b>	CE - Del. Pol.		<b>ANO</b>	1970
<b>APELAÇÃO</b>	39.854	<b>VOL.</b>	<b>PÁG.</b> 771	CLXXVI
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...)que afirma não serem verdadeiras as declarações constantes de fls.281 a 287 dos autos; que somente assinou referidas declarações face as violências de ameaças e forte coação a que foi submetido; que a referida coação foi tanto moral quanto física, chegando ao ponto de levar pancadas; que não deseja ser submetido a exame de corpo de delito; que foi dito ao interrogando, por parte do sub delegado regional que, caso o interrogando não falasse, seria este expulso da faculdade e que, caso o interrogando declarasse as coisas que a autoridade policial desejava, esta teria poderes para retirar as faltas do interrogando no estabelecimento de ensino que frequentava; que o interrogando foi agredido na cabeça e foram-lhe feitas ameaças de espancamento por dois policiais:ELMO e TORVAL; que foram-lhe dirigidos insultos e palavras de baixo calão;(...)

<b>1724</b>	Tadeu Moacir Lima			
<b>PROF.</b>	comerciante		<b>IDADE</b> 21	
<b>LOCAL</b>	PR		<b>ANO</b> 1970	
<b>APELAÇÃO</b>	39.984	<b>VOL.</b> 2º	<b>PÁG.</b> 834v	CCLXXXII
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...)que esteve preso cerca de quarenta dias na fase do IPM, oportunidade em que prestou declarações; que tais declarações ocorreram em um clima de ameaça e de constrangimento, razão porque não reconhece validade às mesmas; (...)

<b>1 725</b>	Tania Chao					
<b>PROF.</b>	professora	<b>IDADE</b>	25			
<b>LOCAL</b>	RJ.	<b>ANO</b>	1970			
<b>APELAÇÃO</b>	39.519	<b>VOL.</b>	1º	<b>PÁG.</b>	223v	<b>DLXXXIX</b>
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria					

(...) que as declarações que prestou no IPM, foram assinadas em um ambiente de maus-tratos físicos e psicológicos; que, a declarante ao ser presa em seu local de trabalho, teve apreendidos vários objetos usuais seus, entre os quais se achavam: óculos e lentes de contacto que não lhe foram devolvidos; que a declarante anteriormente a assinatura de suas declarações foi agredida de diversas maneiras sofrendo, inclusive, choques elétricos pelo corpo sendo que esses fatos foram presenciados pelo Encarregado do IPM; que a declarante foi agredida, inclusive, pelas pessoas de nome Plínio e Nagib, e, também, por Timóteo Ferreira por palmatória; que a declarante na prisão não tem obtido tratamento médico necessário uma vez que sofre de artrite rematoide e de úlcera; que em sua prisão não tem o mínimo de conforto necessário no que se refere a Higiene uma vez que não há banheiro na cela;(...)

<b>1726</b>	Tânia Rodrigues Mendes		
<b>PROF.</b>	professora	<b>IDADE</b>	26
<b>LOCAL</b>	SP - DOPS - DOI		<b>ANO</b> 1973
<b>APELAÇÃO</b>	40.509	<b>VOL.</b> 2ª	<b>PÁG.</b> 348
			CCIX
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que a interrogada foi coagida física e moralmente de modo irresistível, na Polícia, a admitir fatos que não ocorreram, pelo que só reconhece valor às declarações que ora presta ao Conselho.  
(...)

<b>1727</b>	Tarcísio José Malta Sigríst		
<b>PROF.</b>			<b>IDADE</b> 29
<b>LOCAL</b>	SP - OBAN - DOPS		<b>ANO</b> 1970
<b>APELAÇÃO</b>	39.581	<b>VOL.</b> 4º	<b>PÁG.</b> 1154v <b>CII</b>
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que o interrogando foi seviciado no DOPS, pelo delegado Fleury, sendo constrangido a admitir os fatos que constam de seu interrogatório policial, ao qual, por isso, nega qualquer valor;(...)

<b>1728</b>	Tarcísio Leitão de Carvalho					
PROF.	advogado	IDADE	37			
LOCAL	CE - 23º BC		ANO	1972		
APELAÇÃO	40.459	VOL.	1º	PÁG.	202v e 203	DCLVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.					

(...)Que o interrogando foi preso no dia 3 de abril do corrente, quando se encontrava na casa de seu irmão, Dr. VICENTE LEITÃO, e levado para o quartel do 23º BC, onde teria sido encaminhado para uma cela preparada para servir de câmara de tortura; Que, como havia outros prisioneiros chegados antes do interrogando, foi o interrogando recambiado para uma outra cela da mesma Unidade Militar, onde aguardou a sua vez; Que o interrogando passou quatro dias sem comer, sem beber e sendo continuamente espancado; Que, toda vez que o interrogando era levado para a "câmara de torturas", era lhe colocado um capuz sobre a cabeça; Que seus algozes repetiam constantemente a mesma pergunta: "O QUE VAI HAVER AQUI AMANHÃ? VOCÊ É UM HOMEM BEM INFORMADO E DEVE ESTAR A PAR DO QUE HAVERÁ AMANHÃ EM FORTALEZA"; Que, de nada sabia o interrogando e acredita realmente nada tenha havido; Que, para justificarem os tormentos que passou o interrogando, fizeram ressurgir este caso antigo e que, absolutamente não se constitui crime; (...)

<b>1728</b>	Tarcísio Leitão de Carvalho		
PROF.	advogado	IDADE	37
LOCAL	CE - 239 BC	ANO	1972
APELAÇÃO	40.459	VOL. 1ª	PÁG. 208 e 209
			DCLVI
PARTE	carta dos pais de Tarcísio L. de Carvalho (vide abaixo)		

(...) Já é do conhecimento de muitos desta cidade que o dr. Tarcísio Leitão de Carvalho, advogado trabalhista, casado, aqui residente, tendo em mãos o maior número de causas, na Justiça do Trabalho, cidadão de reconhecida cultura sociológica, foi preso a 3 de abril findo, nesta cidade, pela Polícia Federal, como supostamente ativista no negro mister de seqüestrador.

A despeito de vivermos num país civilizado e de bases sociológicas cristãs, levamos ao conhecimento de V. Sia, que o dr. Tarcísio Leitão, desde o momento de sua prisão, na rua Clarindo de Queirós (proximidades da matriz do Carmo) até o quartel do 239 B.C., sito na Avenida 13 de maio, foi golpeado na cabeça com algemas até sangrar, ficando o crânio do paciente tumefacto.

Depois, durante 4 (quatro) dias, das 8 horas da noite às 5 horas da manhã, seguiram-se as maiores torturas, feitas por seleros psicopatas, especializados em flagelação:

- a) aplicação de ácido no corpo do prisioneiro;
- b) pancadas nos rins, até o desmaio;
- c) durante esses 4 dias, sem comer, sem beber;
- d) constantemente ameaças de ferir-lhe os olhos;
- e) choques elétricos;
- f) açoites;
- g) obrigado a presenciar as torturas de outros prisioneiros;

V. Sia., temos certeza, de que não vê, aprovando, tanto requinte de maldade, tanto desrespeito à criatura humana, resgatada por Deus, com o fim odioso e cruel de arrancar de um homem já preso, confissões de atos, que ele nunca os fez.

O dr. Tarcísio Leitão de Carvalho, em visita que lhe fizemos, a 27 de abril, declarou, conscientemente e com voz clara, todos os tormentos por que passou à frente de oficiais e soldados daquela corporação militar, onde foi flagelado por monstros desumanizados. (...)

Pai = Prof. José Valdivino de Carvalho.

Mãe = Maria Adamir Leitão de Carvalho.



1728	Tarcísio Leitão de Carvalho					
PROF.	advogado	IDADE	37			
LOCAL	CE - 23º B.C	ANO	1972			
APELAÇÃO	40.459	VOL.	1º	PÁG.	210 e 211	DCLVI
PARTE	Petição - advogado.					

(...)Para fins de investigação de suposta infração à Lei de Segurança Nacional, o suplicante foi preso no dia 3 de abril p.p., conforme comunicação feita pela D.P.F. a essa Auditoria, e recolhido ao Quartel do 23º B.C. onde ainda se encontra e onde permaneceu incomunicável até o dia 27 do mesmo mês.

Durante a primeira semana de sua prisão, o suplicante foi submetido ao mais cruel e ilegal tratamento, por parte dos encarregados do inquérito a que respondeu, tendo sofrido desde total privação de alimento e água até espancamentos e choques de descarga elétrica, resultando de tais atrocidades, debilitação em sua saúde e marcas, ainda visíveis, das lesões corporais recebidas.

Essa situação poderá ser comprovada por perícia médica, razão por que vem o Suplicante, com fundamento no art. 315, do C.P.P.M, pedir se digne V. Exa. de determinar o exame competente para comprovação das alegadas violências contra sua pessoa.

Dado que a natureza transitória dos vestígios a serem examinados exige que o exame seja feito em caráter de urgência, nem sempre possível nas instituições médico-legais, o Suplicante pede vênia para sugerir, para peritos, os Drs. JURACI VIEIRA MAGALHÃES e JOSE CARLOS RIBEIRO, brasileiros, casados, médicos, com consultório, o primeiro, na Rua Tristão Gonçalves, nº 1273, e o segundo, na Casa de Saúde Dr. César Cals. (...)

<b>1728</b>	Tarcísio Leitão de Carvalho			
PROF.	advogado		IDADE	37
LOCAL	CE - 23º B.C		ANO	1972
APELAÇÃO	40.459	VOL. 1º	PÁG. 279	DCLVI
PARTE	advogado - Alegações Finais.			

(...) E o ora acusado TARCÍSIO LEITÃO DE CARVALHO, também vítima da sanha policial, tem, nos autos, a confirmar as torturas que alegou ter sofrido para admitir uma falsa incriminação (fls. 202v e 203), não só a palavra de JOSE SALES DE OLIVEIRA, quando diz que:

"...foi defrontado com TARCÍSIO LEITÃO que se encontrava apresentando vestígios de padecimentos e maus tratos na ocasião em que ele esteve em uma sala do mencionado quartel; que, nessa ocasião, TARCÍSIO foi lhe apresentado trajando bermudas, algemado com as mãos para trás e mandado sentar no piso da sala, portando capuz" (fl. 253v.),

como também o documento de fls. 216/217, firmado por peritos, do Instituto Médico Legal, os quais após submeterem TARCÍSIO a exame clínico, autorizado pela justiça a requerimento da Defesa, confirmaram a existência de vestígios das lesões oriundas das sevícias a ele infligidas.

O inquérito foi, pois, todo ele, arquitetado sobre a ilegalidade. É, por isso, uma peça destituída de valor jurídico, não podendo ser considerado prova idônea, o que nele foi apurado, seja quanto aos fatos, seja quanto à autoria. (...)

1729	Tarcísio Rolim Gomes		
PROF.	engenheiro		IDADE 28
LOCAL	CE - PF.		ANO 1973
APELAÇÃO	41.749	VOL. 2º	PÁG. 610v DCXCVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.		

(...) que quer, nesta oportunidade, esclarecer ainda que as declarações prestadas na Polícia Federal não correspondem à verdade dos fatos, pois foram prestadas sob coação física e psicológica, tanto que o interrogando após sua prisão foi amarrado, teve introduzido um capuz em sua cabeça, recebeu pancadas e bofetes, bem como a aplicação de choques elétricos (...)

<b>1730</b>	Taylor Silva		
PROF.			IDADE
LOCAL	Minas Gerais e Dist. Federal		ANO 1967
APELAÇÃO	38.263	VOL. 4º	PÁG. 96
			LXXIII
PARTE	Declarações de Romário Ribeiro Júnior.		

(...)que era também, companheiro de cela do interrogando o réu Taylor Silva e que, entre os dias 31 de julho a 10 de agosto de 1967, (...) foi chamado para depôr, voltando com os olhos vermelhos, soluçando, declarando-lhe haver levado choque elétrico pelo corpo. (...)

<b>1731</b>	Teófilo Tavares Paiva		
<b>PROF.</b> industrial		<b>IDADE</b> 29	
<b>LOCAL</b> São Paulo (DOI)		<b>ANO</b> 1974	
<b>APELAÇÃO</b> 41.253	<b>VOL.</b> 4	<b>PÁG.</b> 729 v	<b>XXXVIII</b>
<b>PARTE</b> auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que não reconhece, de forma alguma, o inquérito policial como verdadeiro, desde que tudo que disse no interrogatório foi tomado sob coação, prisão demorada, sem qualquer contacto com pessoas de sua família, (...)

<b>1732</b>	Teresa Cristina de Moura Peixoto		
PROF.	estudante	IDADE	20
LOCAL	RJ - DOPS		ANO 1971
APELAÇÃO	39.819	VOL. 1º	PÁG. 305v
			DCLII
PARTE	auto de qualificação e de interrogatório - Auditoria.		

(...) foi levada à Delegacia do DOPS e ali foi maltratada fisicamente, como seu namorado, onde ficou, mais ou menos, dois ou três dias, sem prestar declarações, depois foi mandada, encapuzada, com seu namorado, para outro ponto, onde, tão traumatizada estava, que apenas se lembra que foi interrogada, porém não sabe o que disse e nem se lembra de ter assinado quaisquer declarações. Depois soube que onde estivera chamava CODI, onde ficou vinte dias. (...)

<b>1733</b>	Terezinha de Oliveira Silva		
PROF. funcionária pública		IDADE 36	
LOCAL Distrito Federal (PF-PIC-CODI)		ANO 1975	
APELAÇÃO 41.547	VOL. 2	PÁG. 599 v	XXXV
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que a interroganda foi levada para uma sala onde foi despida, torturada, caluniada, ameaçada e difamada, sendo obrigada a aceitar as acusações que lhe foram impostas; (...) que na Polícia Federal a interroganda foi ameaçada de voltar para o PIC ou CODI, não sabendo onde, e com receio prestou o depoimento que lhe fora imposto; (...)



1734	Tertuliano Ambrósio da Fonseca		
PROF.	operário		IDADE 36
LOCAL	S. Paulo		ANO 1973
APELAÇÃO 40.617	VOL. <sup>34º</sup> C-15	PÁG. 13553	DCLXXXIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)Que logo depois de preso foi bastante torturado, tendo sido colocado no pau-de-arara e recebido choques;(...)

<b>1735</b>	Tetsuo Nahara		
PROF.	estudante	IDADE	23
LOCAL	SP - DOPS	ANO	1964
APELAÇÃO	35.179	VOL. 3º	PÁG. 430v, 431
			CLIX
PARTE	Depoimento de Wilson Egídio Fava e Antônio G. Pedro Gomes.		

(...)que o depoente quando em companhia da testemunha Wilson Gomes e a testemunha Pedro ouviu de Wilson Gomes que o acusado Tetsuo Nahara havia levado tremenda surra no DOPS que não podia segurar entre os dedos um cigarro; que não havia mais ninguém no recinto quando Wilson fez tal declaração; que não pode o depoente informar se alguém estava na porta ouvindo, visto que estava de costas; que Wilson falou alto o suficiente para que quem estivesse na porta escutasse; que Wilson Gomes detalhando bem os espancamentos sofridos por Tetsuo Nahara afirmou que, (ileg.) em alta conta, visto que soube suportar os espancamentos sem delatar seus companheiros; que a testemunha Wilson esclareceu ainda ao depoente que Tetsuo era espancado porque, apontado por outro companheiro como participante do grupo, negava-se a admitir tal fato, daí porque voltava a apanhar; que, realmente, a testemunha Wilson Gomes declarou ao depoente que "nós éramos obrigados a coagir dessa forma".

<b>1735</b>	Tetsuo Nohara		
PROF.			IDADE
LOCAL			ANO 1964
APELAÇÃO	35.179	VOL. 4º	PÁG. 772 e vº
			CLIX
PARTE	Denúncia de Cláudio Augusto Colombani.		

(...) que o depoente foi chamado pela polícia a "colaborar" e as sim o fez após estar traumatizado, com as notícias que tinha das coações físicas praticadas pela polícia contra Tetsuo Nohara; (...)

<b>1736</b>	Themistocles Alves Cardoso		
<b>PROF.</b>	comerciário	<b>IDADE</b>	34
<b>LOCAL</b>	RJ - DOPS -CE NIMAR		<b>ANO</b> 1964
<b>APELAÇÃO</b>	38.671	<b>VOL.</b> 5	<b>PÁG.</b> 1364
			XXXI
<b>PARTE</b>	interrogatório da 22ª vara criminal do R.de Janeiro		

(...)que esteve preso no DOPS, durante 30 dias e 30 dias na Rua - Frei Caneca; que, no DOPS, sofreu as maiores coações e mesmo violências, notadamente procuravam os funcionários daquela seção policial prolongar os interrogatórios, chegando por vezes a mais de trinta e seis horas, procurando forçá-lo a confessar fatos que não praticara; que, além disso sofreu ameaças violentas contra sua pessoa e pessoas de sua família;(...)

<b>1737</b>	Theodomiro Romeiro dos Santos		
<b>PROF.</b>	estudante	<b>IDADE</b>	19
<b>LOCAL</b>	Salvador(PF, Quartel do Ex.do F. de Barbalho.	<b>ANO</b>	1971
<b>APELAÇÃO</b>	39.298	<b>VOL.</b> 1º	<b>PÁG.</b> 344v DCXII
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que o interrogado foi torturado na Polícia Federal e no Quartel do Exército do Forte do Barbalho, em Salvador, nos dias seguintes da prisão do interrogado;(...)

1737	Theodomiro Romeiro dos Santos		
PROF.			IDADE 19
LOCAL	BA - P.Federal		ANO 1971
APELAÇÃO	40.656	VOL. 3	PÁG. 558v
			XCI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)seu julgamento resultou em sua condenação à pena de morte; o acusado quer declarar haver sofrido tortura na Polícia Federal e no Forte Barbálho, e nega o reconhecimento de fotografias constantes do Inquérito Policial, ficando tudo o mais a cargo de seu defensor E, como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu-se por findo o presente interrogatório, que depois de lido e achado conforme vai assinado na forma da lei.(...)

<b>1738</b>	Thomaz Antônio da Silva Meirelles Neto		
<b>PROF.</b>	professor	<b>IDADE</b>	34
<b>LOCAL</b>	GB - CODI		<b>ANO</b> 1970
<b>APELAÇÃO</b>	39.473	<b>VOL.</b> 1	<b>PÁG.</b> 407
			CLXXII
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que o interrogando foi preso no dia 18 de dezembro de 1970, por vários indivíduos que o agarraram, quando transitava na Rua Al fândega; que em seguida foi transportado para o CODI, mais precisamente, para um Quartel da Polícia do Exército, situado na Tijuca; lá chegando foi submetido a uma série de torturas de espancamento como sejam: pau-de-arara, choques elétricos em todas as regiões do corpo; que amarraram os pés e as mãos do interrogando, atirando-o contra paredes, ao mesmo tempo que gritavam "COMANDO EDUARDO LEITE, COMANDO JOAQUIM FERREIRA", depois gritando, em uma terceira manobra"COMANDO TOMAZ ANTONIO DA SILVA"; que certa noite o interrogando foi colocado em um automóvel, que circulou pela cidade, parando depois em uma rua que o interrogando não pode identificar porque se encontrava de capuz, ocasião em que novos espancamentos surgiram contra sua pessoa; que o interrogando se recorda de ter prestado depoimento no dia 27 de janeiro de 1971; que o depoimento prestado naquela ocasião não representa a verdade dos fatos tendo em vista que o depoente sofreu torturas para poder assiná-lo;(...)



<b>1739</b>	Tiago Andrade Almeida		
PROF.			IDADE
LOCAL	RJ - DOPS - CENIMAR		ANO 1969
APELAÇÃO	38.495	VOL. 5º	PÁG. 1908v a 1910
			XCIII
PARTE	Declarações de Luiz Carlos de Souza Santos.		

(...)que no dia 28 (vinte e oito ) de maio de 1969 foi colocado di  
ante de Tiago Andrade Almeida completamente esquartejado, com in-  
flamações no ouvido devido aos "telefones", sendo segurado, pois  
não se agüentava em pé, pelos policiais vindos do Paraná, segundo  
lhe consta, por ordem do Comandante Clemente e o Maique, de nomes:  
Samuel e Guthembergue, que diziam ser da Federal do Paraná (...)

<b>1739</b>	Tiago Andrade de Almeida		
PROF.			IDADE
LOCAL	RJ - CENIMAR		ANO 1969
APELAÇÃO 38.495	VOL. 5º	PÁG. 1939v/1940 1941/1942	XCIII
PARTE	Declarações de Humberto Trigueiros Lima.		

(...)Tiago Andrade de Almeida que escreveu ao declarante como foi torturado por meio de choques elétricos, pancadas, pau-de-arara, tanto na Polícia Federal, na Guanabara, como na Base Naval da Ilha das Flores e sendo que, nesta última, o médico da Base Naval chamado Tenente Coutinho prestava auxílio aos torturadores tomando a pressão, reanimando Tiago com medicamentos quando este desmaiava e ainda medindo até que ponto ele poderia suportar os suplicios

1740	Tibério Canuto de Queiróz Portela			
PROF.	estudante			IDADE 24
LOCAL	BA			ANO 1970
APELAÇÃO	39.954	VOL. 1ª	PÁG. 538	LXI
PARTE	Razões de recurso - advogado			

(...)E, o que é mais grave, o próprio Conselho se negou a consignar a contradita que Tibério fizera sobre os mesmos documentos, relatando maus tratos e coação de toda a espécie, o que o levou a negar-se a subscrever o interrogatório. (...)No interrogatório foi negado a Tibério o direito de esclarecer os graves fatos que redundaram na sua prisão e na produção das peças de fls. 360/370 (coação física e moral). O julgamento nada disso apreciou.

A prova coligida no IPM é negada em juízo, onde os recorrentes tentaram relatar a coação de que foram vítimas, sem nenhuma sensibilidade do nobre Conselho, que não permitiu a consignação dos fatos. (...)

1741	Tito de Alencar Lima			
PROF.	religioso			IDADE 24
LOCAL	SP - DOPS			ANO 1969
APELAÇÃO	39.111	VOL. 6º	PÁG. 493 e 495	IX
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria			

(...)que foi preso no dia 4 de novembro de 1969, pelo Delegado Sérgio Paranhos Fleury, que desde logo se declarou chefe do E.M(Esquadrao da Morte), disse que o Frei Ivo já tinha tomado o soro da verdade e que o mesmo tratamento seria dispensado ao interrogando; que em seguida, foi levado para o DOPS, quando foi submetido a sevícias e vexames; que, em consequência, nega qualquer valor às declarações que possam constar como depoimentos policiais do interrogando, para só reconhecer valor às declarações que ora presta ao Conselho:(...)

1741	Tito de Alencar Lima		
PROF.	religioso		IDADE 24
LOCAL			ANO 1969
APELAÇÃO	39.957	VOL. 2º	PÁG. 526/27 /28/29 CCC
PARTE	depoimento		

Fui levado do Presídio Tiradentes para a "Operação Bandeirantes" (OBAN) Polícia do Exército - no dia 17 de fevereiro, terça-feira, às 14 horas. O capitão Maurício que veio buscar-me em companhia de dois policiais disse-me: "Você agora vai conhecer a sucursal do inferno". Algemaram-me as mãos e jogaram-me no porta-malas da perua. No caminho, as torturas tiveram início: cuteladas na cabeça e no pescoço, apontavam-me seus revólveres.

Preso desde novembro de 69, eu já havia sido torturado no DOPS. Em dezembro, tive minha prisão preventiva decretada pela 2a. Auditoria de Guerra da 2a. Região Militar. Fiquei sob a responsabilidade do Juiz-Auditor, Dr. Nelson Guimarães. Soube depois que esse juiz autorizava minha ida à OBAN sob "garantias de integridade física".

Ao chegar à OBAN fui conduzido à sala de interrogatório. A equipe do capitão Maurício passou a acarear-me com duas pessoas. O assunto se referia ao Congresso da UNE em Ibiúna, em outubro de 1968. Queriam que eu esclarecesse fatos ocorridos naquela época. Apesar de declarar nada saber, insistiram para que "confessasse". Pouco depois levaram-me para o "pau-de-arara" dependurado, nu, com pés e mãos amarrados, recebi choques elétricos, de pilha seca, nos tendões dos pés e na cabeça. Eram 6 os torturadores comandados pelo capitão Maurício. Davam-me telefone (tapas nos ouvidos) e berravam improperios. Isto durou cerca de uma hora. Descansei 15 minutos ao ser retirado do "pau-de-arara". O interrogatório recomeçou. As mesmas perguntas sob cuteladas e ameaças. Quanto mais eu negava, mais fortes as pancadas. A tortura, alternada de perguntas, prosseguiu até às 22 horas. Ao sair da sala tinha o corpo marcado de hematomas, o rosto inchado, a cabeça inchada e dolorida. Um soldado carregou-me até à sala 3, onde fiquei sozinho. Era uma cela

1741	Tito de Alencar Lima			
PROF.	religioso		IDADE	24
LOCAL				ANO 1969
APELAÇÃO	39.957	VOL.2º	PÁG. 526/27 /28/29	CCC
PARTE	depoimento			

de 3 x 2,5 ms., cheia de pulgas e baratas, terrível mau cheiro, sem colchão nem cobertor. Dormi de barriga vazia sobre o cimento frio e sujo.

Na quarta feira fui acordado às 8 horas, subi para a sala de interrogatórios, onde a equipe do capitão Homero me esperava. Repetiram as mesmas perguntas do dia anterior. A cada resposta negativa, ou recebia cuteladas na cabeça, nos braços e no peito. Neste ritmo prosseguiram até o início da noite, quando me serviram a primeira refeição naquelas 48 horas. Arroz, feijão e um pedaço de carne. Um preso, na cela ao lado da minha, ofereceu-me copo, água, cobertor. Fui dormir com a advertência do capitão Homero de que no dia seguinte enfrentaria a "equipe da pesada".

Na 5a. feira, três policiais acordaram-me à mesma hora do dia anterior. De estômago vazio, fui para a sala de interrogatórios. Um capitão, cercado por uma equipe, voltou às mesmas perguntas. "Vai ter que falar, senão, só sai morto daqui", gritou. Logo depois vi que isto não era apenas uma ameaça: era quase uma certeza. Sentaram-me na "cadeira de dragão" (com chapas metálicas e fios), descarregaram choques nas mãos e na orelha esquerda. A cada descarga, ou estremecia todo, como se o organismo fosse decompor. Da sessão de choques, passaram-me ao pau-de-arara. Mais choques, pauladas no peito e nas pernas cada vez que elas se curvavam para aliviar a dor. Uma hora depois, com o corpo todo sangrando e todo ferido, desmaiei. Fui desmarrado e reanimado. Conduziram-me à outra sala, dizendo que passariam a carga elétrica para 230 volts a fim de que eu falasse "antes de morrer". Não chegaram a fazê-lo. Voltaram às perguntas, batiam em minhas mãos com palmatórias. As mãos ficaram roxas e inchadas, a ponto de não ser possível fechá-las. Novas pauladas. Era impossível saber qual parte do corpo doía mais: tudo parecia massacrado. Mesmo que quisesse, não poderia responder às perguntas: o raciocínio não se ordenava mais.



1741	Tito de Alencar Lima		
PROF.	religioso		IDADE 24
LOCAL			ANO
APELAÇÃO	39.957	VOL. 2º	PÁG. 526/27 /28/29 CCC
PARTE	depoimento.		

Restava apenas o desejo de perder novamente os sentidos. Isto durou até às 10 horas, quando chegou o cap. Albernaz.

"Nosso assunto agora é especial", disse o cap. Albernaz. Ligou os fios em meus membros. "Quando venho para a OBAN - disse-deixo o coração em casa. Tenho verdadeiro pavor a padre e para matar terrorista nada me impede: guerra é guerra, ou se mata ou se morre. Você deve conhecer o fulano e cicrano (citou o nome de dois presos políticos que foram barbaramente torturados por ele). Darei a você o mesmo tratamento que dei a eles - choques o dia todo". Eram três militares na sala. Um deles gritou: "Quero nomes e aparelhos (endereços de pessoas)". Quando respondi: "Não sei", recebi uma descarga elétrica tão forte, diretamente ligada à tomada, que houve um descontrole de minhas funções fisiológicas. O cap. Albernaz queria que eu dissesse onde estava o Frei Raton. Como não soubesse, levei choques durante 40 minutos. Queria os nomes de outros padres de S. Paulo, Rio e B. Horizonte, "metidos na subversão". Partiu para a ofensa moral: "Quais os padres que têm amantes? Porque a Igreja não expulsou vocês? Quem são os outros padres terroristas, etc" Declarou que o interrogatório dos Dominicanos, feito pelo DEOPS, tinha sido feito "a toque de caixa" e que todos os religiosos presos iriam para a OBAN prestar novos depoimentos. Receberiam o mesmo "tratamento". Disse que a Igreja é corrupta, pratica a agiotagem, o Vaticano é dono das maiores empresas do mundo. Diante de minhas negativas aplicavam-me choques, davam-me socos, pontapés e pauladas nas costas. À certa altura, o cap. Albernaz mandou que eu abrisse a boca para receber "hóstia sagrada". Introduziu um fio elétrico. Fiquei com a boca toda inchada, sem poder falar direito. Gritavam difamações contra a Igreja, berravam que os padres são homossexuais porque não se casam. Às 14 horas encerram a sessão. Carregado, voltei à cela, onde fiquei estirado no chão.

Às 18 horas serviram jantar, mas não consegui comer. Minha boca era uma ferida só. Pouco depois, levaram-me "para uma explicação". Encontrei a mesma equipe do cap. Albernaz. Voltaram às mes-



1741	Tito de Alencar Lima			
PROF.	religioso			IDADE 24
LOCAL				ANO
APELAÇÃO	39.957	VOL. 2º	PÁG. 526/27/28/29	CCC
PARTE	depoimento.			

mas perguntas, repetiram as difamações. Disse que em vista da minha resistência à tortura, concluíra que eu era um guerrilheiro e devia estar escondendo minha participação em assaltos a bancos. O interrogatório reiniciou para que eu "confessasse" os assaltos a bancos: choques, pontapés nos órgãos genitais e no estômago, palmatórias, pontas de cigarros apagadas no meu corpo. Durante 5 horas, apanhei como um cachorro. No fim, fizeram-me passar pelo "corredor polonês". Avisaram que aquilo era a estréia do que iria acontecer com os outros dominicanos. Quiseram deixar-me toda a noite dependurado no pau-de-arara, mas o cap. Albernaz objetou: "Não é preciso. Vamos ficar com ele aqui mais dias. Se não falar, será quebrado todo por dentro, pois sabemos fazer as coisas sem deixar marcas visíveis. Se sobreviver, jamais esquecerá o preço de sua valentia".

Na cela, eu não conseguia dormir. A dor crescia a cada momento, sentia a cabeça três vezes maior do que o corpo. Era preciso por um fim àquilo. Senti que não ia aguentar mais o sofrimento prolongado. Angustiava-me a possibilidade de os outros frades sofrerem o mesmo. Só havia uma solução: matar-me. Lá na cela, cheia de lixo, encontrei uma lata vazia. Comecei a amolar sua ponta no cimento. O preso ao lado pressentiu minha decisão e pediu que eu me acalmasse. Havia sofrido mais que eu (teve os testículos esmagados) e não chegara ao desespero. Mas no meu caso, tratava-se de impedir que outros viessem a ser torturados e denunciar à opinião pública e à Igreja o que se passa nos cárceres brasileiros. Só com o sacrifício de minha vida, isto seria passível, pensei. Como havia um "Novo Testamento" na cela, li a paixão segundo S. Mateus. O pai havia exigido o sacrifício do filho como prova do amor aos homens. Desmaiei envolto em dor e fé.

Na 6a. feira, fui acordado por um policial. Havia ao meu lado um novo preso: um rapaz português que chorava pelas torturas so-

1741	Tito de Alencar Lima		
PROF.	religioso		IDADE 24
LOCAL			ANO
APELAÇÃO	39.957	VOL. 2º	PÁG. 526, 527, 528, 529
			CCC
PARTE	depoimento		

fridas durante a madrugada. O policial advertiu-me: "O senhor tem hoje e amanhã para decidir falar. Se não a turma da pesada repete o mesmo pau. Já perderam a paciência e estão dispostos a matá-lo aos pouquinhos". Voltei aos meus pensamentos da noite anterior. Nos pulsos, eu havia marcado o lugar dos cortes. Continuei amolando a lata. Ao meio dia, tiraram-me para fazer a barba. Disseram que iria para a penitenciária. Raspei a barba mal, voltei à cela. Passou um soldado. Pedi que me emprestasse a gilete para acabar a barba. O português dormia. Tomei a gilete, enfiei-a com força na dobra interna do cotovelo do braço esquerdo. O corte fundo atingiu as veias vasílicas e artéria. O jato sangue manchou o chão da cela. Aproximei-me da privada, apertei o braço para que o sangue jorrasse mais depressa. Mais tarde, recobrei os sentidos num leito do Pronto-Socorro do Hospital das Clínicas.

No mesmo dia, transferiram-me para o hospital militar. O Exército temia a repercussão, não avisaram a ninguém do que ocorrera comigo. No corredor do Hospital Militar, o cap. Maurício dizia desesperado ao médico: "Dr. ele não pode morrer de jeito nenhum. Temos que fazer tudo, senão estamos perdidos". No meu quarto a OBAN deixou dois soldados de guarda.

No sábado teve início a tortura psicológica. Diziam: "A situação agora vai piorar para você que é um padre suicida e terrorista. A Igreja vai expulsá-lo", etc. Não deixavam que eu repousasse. Falavam o tempo todo, jogavam, contavam estranhas estórias. Percebi logo que, a fim de fugirem à responsabilidade de meu ato e o justificarem, queriam que eu enlouquecesse.

Na segunda noite, recebi a visita do Juiz-Auditor, acompanhado de um padre do Convento e um Bispo Auxiliar de S. Paulo. Haviam sido avisados pelos presos políticos do presídio Tiradentes. Um médico do Hospital examinou-me, na frente deles, mostrando hematomas e cicatrizes, os pontos recebidos no Hospital das Clínicas, as

1741	Tito de Alencar Lima		
PROF.	religioso		IDADE 24
LOCAL			ANO
APELAÇÃO	39.957	VOL. 2º	PÁG. 526/27/28/ 529
PARTE	depoimento		
	CCC		

marcas de tortura. O juiz declarou que aquilo era uma estupidez e que iria apurar as responsabilidades. 'Só pedi a ele garantir que eu não voltaria à OBAN, o que prometeu fazer.

Fui bem tratado pelos militares do Hospital Militar, exceto os da OBAN que montavam guarda em meu quarto. As irmãs vicentinas deram-me toda a assistência necessária. Mas, não se cumpriu a promessa do Juiz. Na sexta-feira, dia 27, fui levado de manhã para a OBAN, Fiquei numa cela até o fim da tarde, sem comer. Sentia-me tonto e fraco, pois havia perdido muito sangue e os ferimentos começavam a cicatrizarem-se. À noite, entregaram-me de volta ao Presídio Tiradentes.

É preciso dizer que o que ocorreu comigo não é excessão, é regra. Raros os presos políticos brasileiros que não sofreram torturas. Muitos como Chael Schreider e Virgílio Gomes da Silva, morreram nas salas de torturas. Outros ficaram surdos, estêreis ou com outros defeitos físicos.

Faço este apelo e esta denúncia a fim de que se evite amanhã a triste notícia de mais uma morte pela tortura.(...)

1741	Tito de Alencar Lima		
PROF.	religioso		IDADE
LOCAL			ANO
APELAÇÃO 40.503	VOL. 1º	PÁG. 188, 189	DCLXXXI
PARTE	denúncia de tortura.		

(...) Pouco depois levaram-me para o "pau-de-arara". Dependurado nu, com as mãos e os pés amarrados, recebi choques elétricos, de pilha seca nos tendões dos pés e na cabeça. Eram seis os torturadores, comandados pelo cap. Maurício. Davam-me "telefones" (tapas nos ouvidos) e berravam improperios. Isto durou mais de uma hora. Descansei quinze minutos, ao ser retirado do "pau-de-arara". O interrogatório reiniciou. As mesmas perguntas sob cuteladas e ameaças. Quanto mais eu negava, mais fortes as pancadas. A tortura, alternada de perguntas, prosseguiu até as 22 horas. Ao sair da sala, tinha o corpo marcado de hematomas, o (ileg.) inchado, a cabeça inchada e dolorida. Um soldado carregou-me até a sala onde fiquei sozinho. Era uma sala de 3 por 2 metros e meio, cheia de pulgas, baratas, terrível mau cheiro, sem colchão e cobertores. Dormi de barriga vazia no cimento frio e sujo. (...) Repetiram as mesmas perguntas anteriores. A cada resposta negativa eu recebia cuteladas na cabeça, nos pés e no peito. Nesse ritmo prosseguiram até o início da noite, quando serviram-me a 1ª refeição naquelas 48 horas: arroz, feijão e um pedaço de carne (...) Fui dormir com a advertência do Cap. Homero de que iria no dia seguinte enfrentar "a equipe da pesada" (...) Um cap. cercado por uma equipe, voltou a fazer as mesmas perguntas: "Vai ter que falar se não sai morto daqui", gritou. Depois vi que isto não era apenas uma ameaça, era quase uma certeza. Sentado na "cadeira de dragão" (com chapas metálicas e frias) descarregaram (ileg.) nas mãos, nos pés, nos ouvidos e na cabeça. Dois fios foram amarrados em minhas mãos e um na orelha esquerda. A cada descarga eu estremecia como se o organismo fosse decompôr. Da sessão de choques passaram-me ao "pau-de-arara. Mais choques, pauladas no peito e nas pernas e cada vez em eu curvava para aliviar a dor. Uma hora depois com o corpo todo sangrando e ferido, desmaiei. Fui desamarrado e reanimado. Conduziram-me a outra sala (ileg.) que passariam a carga elétrica para 230 volts a fim de que eu falasse (ileg.) de eu morrer". Não chegaram a fazê-lo. Voltaram às perguntas, batiam em minhas mãos com palmatórias. Assim ficaram roxas e inchadas, a ponto de não



1741	Tito de Alencar Lima		
PROF.	religioso		IDADE
LOCAL			ANO
APELAÇÃO	40.503	VOL. 1ª	PÁG. 188, 189
			DCLXXXI
PARTE	denúncia de tortura.		

ser possível fechã-las. Novas pauladas, Era impossível saber qual parte doía mais, tudo parecia massacrado. Mesmo se quisesse não poderia responder as perguntas; o raciocínio não se ordenava mais, (...) "Nosso assunto agora é especial", disse o cap. Albernaz, ligou os fios elétricos em meus membros. "quando venho para OB, disse: deixo o coração em casa. Tenho verdadeiro pavor a Padre e para matar terrorista, nada me impede: guerra é guerra, ou se mata ou se morre. Você deve conhecer, fulano e cicrano ( citou o nome de dois presos políticos que foram barbaramente torturados por ele). Darei a você o mesmo tratamento que dei a eles: choque o dia todo. (...) A certa altura, o Cap. Albernaz, mandou que eu abrisse a boca para receber a "hóstia sagrada". Introduziu o fio elétrico. Fiquei com a boca inchada, sem poder falar direito(...) O interrogatório reiniciou para que eu confesasse os assaltos a bancos: choques elétricos, pontapês nos órgãos genitais e no estômago, palmatórias (...) Durante 5 horas, apanhei como um cachorro, (ileg.) fizeram eu passar pelo "corredor polonês"(...)

1742	Tranquillo Saragiotto		
PROF. vendedor			IDADE 45
LOCAL PR			ANO 1975
APELAÇÃO 41.949	VOL. 10º	PÁG. 2737	DLI
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...)que em 25 de outubro por volta das 13:00 horas foi preso e levado para o Quartel de Paranavaí e dali, de olhos vendados, para a Delegacia de Polícia local; que na Delegacia bateram-lhe nos pés, arrancando-lhe as duas unhas dos dois dedos grandes dos pés; que na Delegacia, foi levado ao Quartel de Apucarana, onde lhe foi servido uma refeição e dali para Curitiba, encapuçado; que nesta Capital, foi levado a um local que não sabe aonde fica; onde permaneceu até o dia 28 do mesmo mês, e foi submetido a uma série de sevícias, como choques, pontapés e pau-de-arara, até que foi depois de examinado pelo médico, poupado por ter problemas de coração; que no dia 29 foi levado para o DOPS; (...)

1743	Tullo Vigevani		
PROF.	operário	IDADE	22
LOCAL	S.Paulo	ANO	1965
APELAÇÃO	37.846	VOL. 69	PÁG. 1281
			VIII
PARTE	alegações do advogado		

(...) Releva ponderar que o suplicante se acha preso há cerca de 20 dias, em condições iníquas, como pôde observar o advogado que esta assina: tendo-o visitado, o preso queixava-se de sevícias e apresentava sinais de violência física na espádua, no dorso e num dos braços. (...)



<b>1744</b>	Ubajara Silveira Roriz		
PROF.	fotógrafo		IDADE 20
LOCAL	R. de Janeiro DOI		ANO 1973
APELAÇÃO 41.229	VOL. 5	PÁG. 1280	LXXV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que o interrogado foi preso na rua, por pessoas que não se identificaram, no dia 7 de março, às 22:00 horas; que no momento da sua prisão, foi baleado pelas costas, apesar de não ter reagido à ordem de prisão e foi conduzido ao 1º B.P Ex., onde funciona o Dep. de Ordem Interna do I Exército(DOI); que no trajeto, foi ainda espancado o que continuou no interior do quartel, até o dia 8 de março; além do espancamento, sofreu choques elétricos; que propriamente para tratamento, não recebeu qualquer tratamento, sendo-lhe administrado apenas, anfetaminas, para que ele permanecesse lúcido durante o espancamento a que foi submetido; que no dia 8 foi conduzido para H.C.Ex. em coma e lá foi submetido a exame de corpo de delito sendo constatado apenas uma marca atrás do ouvido esquerdo; que ficou internado até o dia 19 do mesmo mês, sendo reconduzido para o 1º B.P.Ex., onde foram reiniciados os espancamentos, permanecendo - uma semana sem água nem alimentos e com a ferida aberta, metido num cubículo de um metro e meio, hermeticamente fechado e altamente refrigerado, sendo obrigado a ingerir sua própria urina pelos agentes do DOI; que naquele cubículo, havia constante ruído de sirene e outro agudo que lhe doía dos tímpanos; que lá foi furtado em cr\$ 5,00 um lenço e uma carteira; que no dia 10 de abril foi transferido - para o 1º Regimento, retornando no dia 30 e recolocado na "geladeira"; que, finalmente, foi transferido para la. Cia da P.Ex. em Cela pior que a anterior, onde ficou 2 dias, sendo removido para o 1º R.I, onde permanece até hoje; e durante um mês, o Comando mandou retirar todas as camas onde estava o interrogado, Flávio e Sérgio, por terem pedido uma Bíblia e outros livros, ao Major Newton, Cap. Monteiro e Ten. Morgado, sendo que este rasgou o cartão de seu advogado dizendo que ia investigá-lo; que prestou declarações no 1º B.P.Ex. em uma sala de torturas, sob coação física e moral; que melhor esclarecendo, nem chegou a prestar declarações, mas apenas - assinou algumas folhas de papel em branco; que estas folhas lhe foram entregues por um agente do DOI que se intitulava "DOUTOR", que

1744	Ubajara Silveira Roriz		
PROF.	fotógrafo		IDADE 20
LOCAL	R. de Janeiro DOI		ANO 1973
APELAÇÃO 41.229	VOL. 5	PÁG. 1280	LXXV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

de fato, assinou ditas folhas para evitar que os espancamentos - continuassem; que nega ter pertencido ao VAR Palmares ou qualquer outra agremiação subversiva; que, enquanto, esteve no HCEX, comunicou ao Médico ter sido espancado, o que ficou devidamente registrado; que, quando voltou a P.Ex. um agente do DOI lhe disse que o Médico sofreria graves consequências pelo fato de ter registrado - sua queixa; lá no H.C.Ex. recebeu tratamento adequado ao ferimento que portava; que seria capaz de identificar as pessoas que o espancaram, mas ninguém assistiu aos espancamentos a não ser os próprios agentes do DOI(...)

<b>1745</b>	Ubaldino Pereira		
<b>PROF.</b>			<b>IDADE</b>
<b>LOCAL</b>	S. Paulo		<b>ANO</b> 1969
<b>APELAÇÃO</b>	38.693	<b>VOL.</b> 2º	<b>PÁG.</b> 324...333... 346...474... <b>CCXCIX</b>
<b>PARTE</b>	Denúncia de Diógenes de Arruda Câmara.		

(...) Poderia referir-me ainda aos exemplos: ...dos operários DIOMAR ALVES e UBALDINO PEREIRA, ... Estas algumas das vítimas de torturas as mais diversas, de irregularidades gritantes e de restrições in concebíveis. Seus casos representam a narrativa viva do que se pas sa no país, do que esmeradamente realiza a ditadura militar (...)

1746	Ubirajara Moreira		
PROF.	advogado e industrial		IDADE 52
LOCAL	Curitiba		ANO 1975
APELAÇÃO 41.949	VOL. 8º	PÁG. 2112-2112v	DLI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que assinou o depoimento na fase instrutória, por uma pressão terrível; que declara que não sofreu qualquer coação física, mas apenas moral; que lhe obrigaram a assinar o depoimento já referido; que foi colocado quando "raptado" em um cubículo pequeno e era constantemente submetido a interrogatórios e ameaças de o levarem para São Paulo onde estavam matando gente; que, em determinada ocasião, colocaram na companhia do interrogando, no cubículo que era pequeno, uma pessoa que apresentava escoriações e hematomas; que, no início do inquérito teve uma ameaça de enfarte e outras complicações para<sub>l</sub>elas; que, também, foi ameaçado de ser submetido ao "pau-de-arara", o que o assustou, em razão do problema de coluna que lhe afeta.  
(...)

<b>1747</b>	Ubirajara de Souza.		
<b>PROF.</b>			<b>IDADE</b>
<b>LOCAL</b>	S.Paulo (CODI) - CENIMAR		<b>ANO</b> 1970
<b>APELAÇÃO</b>	39.085	<b>VOL.</b> 1º	<b>PÁG.</b> 333 a 306v
<b>PARTE</b>	Declarações de Vinícius José Nogueira Caldeira Brant.		

(...) Ubirajara de Souza e ..., também várias vezes torturados.  
(...)

<b>1748</b>	Ulf Eich		
PROF. ex-polícia militar		IDADE 49	
LOCAL São Paulo (OBAN-DOPS)		ANO 1975	
APELAÇÃO 41.623	VOL. 5	PÁG. 1234v	XXVI
PARTE testemunha informante			

(...) que ficou preso no DOI durante 5 dias; que em seguida, ficou preso no Regimento da Cavalaria da PM, do dia 19/7 a 5/8, quando foi removido para o DOPS e lá permaneceu até 12 de setembro; (...) que, durante os três primeiros dias de prisão, o depoente não conheceu o tal Dr. Paulo e que era alvo de constante espancamento que o levou a admitir, (...)

<b>1749</b>	Valdemar Rodrigues Meneses		
PROF.	estudante	IDADE	25
LOCAL	CE - DPF		ANO 1970
APELAÇÃO	38.853	VOL. 19	PÁG. 25
			CXCIV
PARTE	Termo de declarações - Auditoria.		

(...)ao chegar a esta Delegacia, recebeu socos e foi conduzido para o xadrez e que tal fato não deu conhecimento à autoridade que a este preside, só o fazendo agora, mas um dia ou dois depois de ter vindo para a Delegacia de Polícia Federal, foi submetido a exame de corpo de delito;(...)



1749	Valdemar Rodrigues de Menezes		
PROF.	estudante e vendedor		IDADE 25
LOCAL	CE-PF-239 Batalhão de Caçadores.		ANO 1970
APELAÇÃO	38.857	VOL. 3º	PÁG. 571
			CC
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)que desde o momento de sua prisão foi maltratado, torturado e ameaçado, inclusive, de morte, pelas autoridades policiais que apuraram o fato; que os responsáveis por tal atitude foram o Dr. HUGO POVOA, testemunha do presente processo, o agente DEUSDETI, o agente PINHEIRO, não se recordando o interrogado do nome de outros que tivessem, também, participado dos maus-tratos; que também no 23º Batalhão de Caçadores, recebeu maus-tratos que, segundo informações prestadas ao interrogado, por ordem do próprio comandante; que o interrogado teve oportunidade de presenciar quando, certa ocasião, foram dirigidas ameaças a um companheiro seu de cela por parte do próprio comandante da Unidade. Perguntado se deseja ser submetido a exame de corpo de delito, respondeu que, face de já ter se passado mais de cinco meses de maus-tratos que lhe foram afligidos, as marcas já desapareceram; que o interrogado esclarece haver certos tipos de torturas que não deixam marcas, como algumas que recebeu por parte das autoridades policiais; que o interrogado reconhece como suas as assinaturas constantes dos depoimentos de fls.(ileg.) 52 dos autos e 131/134 dos autos, frisando haver assinado tais declarações sob coação; que assinou as respectivas declarações por que, caso não o fizesse, repetir-se-iam os maus-tratos anteriormente recebidos;(...)

1749	Valdemar Rodrigues de Menezes		
PROF.	estudante	IDADE	25
LOCAL	CE - Pol. Federal		ANO 1970
APELAÇÃO	39.671	VOL. 1º	PÁG. 25
			CCCXXVIII
PARTE	Termo de declarações.		

(...)ao chegar a esta Delegacia, recebeu socos e foi conduzido para o xadrez e que, de tal fato, não deu conhecimento à autoridade que a este preside;(...)

<b>1750</b>	Valdenilo Balaio da Silva		
<b>PROF.</b>	corretor de imóveis		<b>IDADE</b> 40
<b>LOCAL</b>	CE - Del. Pol.		<b>ANO</b> 1970
<b>APELAÇÃO</b> 39.854	<b>VOL.</b>	<b>PÁG.</b> 767	CLXXVI
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que deseja declarar serem verdadeiras as suas declarações constantes de fls.255 e falsas as constantes de 261 isso porque face aos maus-tratos recebidos na Delegacia Policial, não estava em condições de resistir a coação contra si exercida no sentido de que confessasse falsamente, declarando o que não era verdade.(...)

<b>1751</b>	Valdenor Arrais de Farias		
<b>PROF.</b>	bancário	<b>IDADE</b>	25
<b>LOCAL</b>	São Paulo	<b>ANO</b>	1970
<b>APELAÇÃO</b>	39.793	<b>VOL.</b> 1	<b>PÁG.</b> 360 - 360v
			DLXVI
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que o interrogando esclarece ter sido preso na Cidade de São Paulo, onde lhe foram infligidos maus-tratos, especificando: choques elétricos e pancadas; que tais fatos visavam que o interrogando esclarecesse os locais de esconderijo e planos de organização e nomes de integrantes; que o interrogando foi vendado e trouxeram um outro preso para que reconhecesse o interrogando; (...) que face aos vexames sofridos e ao medo de que as violências se prolongassem o interrogando admitiu sua participação em qualquer coisa que lhe fosse exigido; (...)

1752	Valdenor Moreira Cardoso		
PROF.	estudante		IDADE 20
LOCAL	Bahia (PF)		ANO 1971
APELAÇÃO	40.660	VOL. 2	PÁG. 570 v XLI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que assinou o seu depoimento na Polícia quando se achava com o seu estado psicológico adverso, não podendo se responsabilizar pelo mesmo; (...)

<b>1753</b>	Valdir Francisco Gomes			
<b>PROF.</b>	marceneiro		<b>IDADE</b>	22
<b>LOCAL</b>	MG - PEx		<b>ANO</b>	1969
<b>APELAÇÃO</b>	39.187	<b>VOL.</b> 2º	<b>PÁG.</b> 476v	CXLVII
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...)que o interrogado declara que atualmente ele e seu irmão, Paulo Acácio Gomes, é que estão à frente da família, respondendo por seus encargos, em virtude de seu pai, Matias Gomes Barbosa, encontrar-se atualmente doente ; que seu pai depois que foi solto, após prisão sofrida em Belo Horizonte, teve crise nervosa onde constantemente manifestava desejo de suicidar-se, em razão da qual a conselho médico, foi internado na Clínica Santa Catarina, onde passou internado durante três meses e aonde continua em tratamento; (...)

1754	Valdivo de Almeida		
PROF. militar		IDADE 39	
LOCAL Rio de Janeiro (PE)		ANO 1965	
APELAÇÃO 38.475	VOL. 9	PÁG. 2157	XXIII
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) as declarações, que foi obrigado a assinar, foram feitas sob coação na Polícia do Exército, inclusive com intimidações a familiares. (...) que os depoimentos, tomados na Polícia do Exército, não foram feitos perante o Encarregado do IPM, nem perante o Escrivão, e, sim, perante o Capitão Ulisses que, aqui, em juízo, foi testemunha de acusação. Que os termos foram assinados tempos após as declarações manuscritas de cada acusado. Que as ameaças físicas e morais foram feitas pelo Capitão Braga, então Escrivão do Inquérito. Veio a conhecer diversos presos, alguns deles em péssimo estado físico devido às torturas sofridas dentro da prisão.



<b>1754</b>	Valdivio de Almeida		
<b>PROF.</b>	militar reformado		<b>IDADE</b> 38
<b>LOCAL</b>	RJ - PE - V.Militar		<b>ANO</b> 1969
<b>APELAÇÃO</b>	38.494	<b>VOL.</b> 3º	<b>PÁG.</b> 483v, 484
			CCXXXIII
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que o declarante desconhece as provas contidas no processo e por isso acha que não haja provas contra sua pessoa, a não ser as declarações obtidas no IPM, através de torturas. (...) quer esclarecer que as suas declarações contidas nos autos foram tomadas sob torturas físicas e morais, na PE do Exército, na Vila Militar, de declarações que, após tomadas eram levadas ao Encarregado do Inquérito que as formalizava; que o declarante tem, ainda, a dizer que, como ex-militar, sentiu-se envergonhado de ver a maneira como eram extorquidas as declarações, diante as violências sofridas, não havia outra solução senão aceitar como próprias as declarações, assinando-as. (...)

<b>1755</b>	Valdizar Pinto do Carmo		
<b>PROF.</b>	estudante e professor	<b>IDADE</b>	30
<b>LOCAL</b>	SP - DOPS	<b>ANO</b>	1970
<b>APELAÇÃO</b>	38,673	<b>VOL.</b>	1
		<b>PÁG.</b>	248 e 249
			XI
<b>PARTE</b>	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)que foi coagido fisicamente a declarar como verdadeiros vários dos fatos referidos em seu interrogatório policial; que foi seviciado pelos Delegados Ivai, Raul Ferreira, investigador Pacheco e outros;(...)

<b>1756</b>	Valdo Silva		
PROF.	estudante		IDADE
LOCAL	S.Paulo		ANO 1969
APELAÇÃO	38.693	VOL. 2º	PÁG. 324... CCXCIX
PARTE	Denúncia de Diógenes de Arruda Câmara.		

(...) Há também a lembrar:.....,os estudantes Valdo Silva,...Estas algumas das vítimas de torturas as mais diversas, de irregularidades gritantes e de restrições inconcebíveis. Seus casos representam a narrativa viva do que se passa no país, do que esmeradamente realiza a ditadura militar.(...)

1757	Valdomiro Padilha dos Santos		
PROF.	agricultor		IDADE 39
LOCAL	RS - Quartel de Brig. de Três Passos		ANO 1970
APELAÇÃO	38.997	VOL. 1º	PÁG. 463,464,465
			CXLVI
PARTE	testemunha		

(...) "depois que deram em mim de porrete queriam que eu; (...) Que o declarante apanhou de um cidadão à páisana, bem cabeludo e branco, tendo recebido três pancadas e, até hoje, não pode trabalhar, mas não sabe se essa pessoa era do Exército. Que recebeu, também, choques elétricos, do mesmo cidadão referido e, após uma semana de trabalho, o declarante nem pôde fumar porque "fico tremelíquo". Dessas pessoas que lhe deram choque, pois havia outras pessoas juntas, nenhuma estava fardada, sendo que chegaram outras. Que, no Quartel velho, o declarante foi espancado, sendo que recebeu socos do Sargento Santana no Quartel Velho. Que todos "foram agredidos e espancados. Que nunca dormiu algemado. Que os choques eram dados da seguinte maneira: eram colocados arames nos dedos e "a gente sentava no chão" e eles giravam a manivela. Que, quando dos choques, perdia-se a consciência. Que assistiam aos choques a pessoa "cabeluda e branca", já referido no depoimento, que era a pessoa que girava a manivela, Sargento Santana, um moreno que também era do DOPS como o cabeludo e mais uma pessoa; esclarece que um deles se chamava Romeu, pois o declarante foi falar com um deles, chamando-o de Romeu, tendo um outro dito que Romeu era ele. Que todos foram para o Quartel Novo, sendo que chegaram pelas 20,00 horas e, quando saíram, "os galos estavam cantando". (...) Que, ao ser espancado pelo Sgt. Santana, perguntou-lhe se era casado e tinha filhos, tendo ele dito que sim; tendo o declarante dito que, também, estava criando filhos e que poderiam ser Tenentes; Que o Sgt. Santana, não ajudou nos choques, mas aqui no Quartel Velho, quando entrava na sala, isto é, ao passar na repartição, onde trabalhava o Ten. Álvaro, o Sgt. Santana, quis colocar um fio na tomada e no nariz do declarante, mas o tenente Álvaro, disse que não era para tocar no declarante. (...)

<b>1758</b>	Valentim Ferreira		
PROF.	securitário		IDADE 22
LOCAL	R. de Janeiro		ANO 1970
APELAÇÃO	40.157	VOL. 2º	PÁG. 652v
			DCLXIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...) respondeu que, ao responder ao IPM que serviu de base ao oferecimento da denúncia, assinou os depoimentos, sendo que o primeiro continha as perguntas que lhe foram formuladas e consignadas as respectivas respostas dadas como (ileg.); no segundo depoimento, não houve quesitos nem respostas, (ileg.) a assinar, sob coação; (...)

<b>1759</b>	Valeska Peres Pinto		
PROF.	est. e laboratorista de fotografia		IDADE 21
LOCAL	RJ - 19BG		ANO 1972
APELAÇÃO	40.074	VOL.	PÁG. 570
			CCI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que podia dizer a respeito das coações que sofreu , mas deixa as declarações a cargo de seu advogado; (...) que não confirma as declarações prestadas na fase do inquérito, pois foram obtidas enquanto a declarante estava sendo coagida;(...)

<b>1760</b>	Valfredo Ramalho dos Santos		
<b>PROF.</b>	distribuidor de livros		<b>IDADE</b> 40
<b>LOCAL</b>	SP - DP-R.PRETO -DOPS		<b>ANO</b> 1969
<b>APELAÇÃO</b> 39.132	<b>VOL.</b> 5	<b>PÁG.</b> 1615/1615v	LXV
<b>PARTE</b>	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)desmente "in totum" o que consta de seu depoimento policial porque foi seviciado para assinar aquele auto, sem saber o que ne le continha e sem poder dar a sua própria versão dos fatos;(...)



<b>1761</b>	Valmir José de Resende		
PROF.	func.público federal		IDADE 30
LOCAL	M.Gerais		ANO 1971
APELAÇÃO	39.957	VOL. 4º	PÁG. 1254 CCC
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...) que desconhece as provas dos autos, conhecendo tão somente o seu depoimento que leu antes de assinar o qual assinou sob presões físicas e morais;(...)

1762	Valneri Neves Antunes.		
PROF.			IDADE
LOCAL	S.Paulo (CODI) - CENIMAR		ANO 1970
APELAÇÃO	39.085	VOL. 1º	PÁG. 333 a 336v
			XCVIII
PARTE	Declarações de Vinícius José Nogueira Caldeira Brant.		

(...) Ubirajara de Souza e Valneri Neves Antunes, também várias vezes torturados. (...)

1763	Vandeílton Ferreira de Sousa		
PROF.	estudante		IDADE
LOCAL	CE. - PF.		ANO 1973
APELAÇÃO 41.749	VOL. 3º	PÁG. 886v e 887	DCXCVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.		

(...)que atribui o motivo de seu envolvimento no presente processo às declarações que foram obtidas mediante violência contra sua pessoa, na Polícia Federal, violências essas que começaram desde o momento em que o interrogando, algemado, foi conduzido à Polícia Federal e, lá, jogado pelos policiais de um lado para outro, recebendo pancadas e aplicação de choques elétricos e sendo obrigado a permanecer ajoelhado e de cuecas por largo espaço de tempo; (...) que não obstante às violências realizadas quando da sua captura, na própria Polícia Federal, o interrogando foi, por duas vezes, conduzido a um lugar que acredita seja uma fazenda, onde endureceram ainda mais o tratamento para com ele, interrogando; que, no sábado, dia (ileg.) na Polícia Federal, soube que um dos coordenadores dos maus-tratos, era um cidadão de estatura elevada, de cor branca, cabelos pretos, bigodes, de sotaque sulista, que proclamava que não tinha vindo de Brasília para perder tempo; que havia um barbado, cerca de um metro e setenta de altura, cor vermelhada, cabelos ruivos e um tanto grisalhos, que era quem aplicava os choques elétricos, que acredita ter o mesmo vindo com aquele outro de Brasília; que, após uma semana não os viu mais na Polícia Federal; que havia ainda um senhor baixo, cabelos lisos e pretos, gordo, que ameaçava o interrogando; que ouviu dizer que esse último atende pelo nome de PORTO; que, Nestor Luiz da Costa chegou a ameaçar o interrogando, ameaça que consistiu em dar um tiro na cabeça do interrogando; que essa ameaça foi proferida na frente de um outro policial que recebeu ordem de levar o interrogando para a prisão; que, após recolher-se à prisão, NESTOR foi até a cela para retirar o cinto da calça do interrogando; que passou três dias no quartel do 23º BC, (...)que calcula entre cinco a dez minutos o tempo de deslocamento da Polícia Federal para tal fazenda, não podendo ser mais preciso porque, durante essa remoção, o interrogando estava encapuzado e algemado; (...)

<b>1764</b>	Vanderlei Caixe		
<b>PROF.</b>	estudante	<b>IDADE</b>	26
<b>LOCAL</b>	SP-DP- RIB.PRETO/DOPS		<b>ANO</b> 1969
<b>APELAÇÃO</b>	39.132	<b>VOL.</b> 5	<b>PÁG.</b> 1370v/1371
			LXV
<b>PARTE</b>	Auto de interrogatório - Auditoria		

(...)que deseja retratar-se de tudo o que consta do seu depoimento policial; que foi obrigado mediante sevícias, a admitir todos os fatos ali constantes; (...)que foi preso no dia dezoito de outubro em sua própria casa, e conduzido violentamente para a Delegacia de Polícia onde lhe foi apresentado Mário Bugliani que apresentava sinais de sevícias, (...) e o interrogando continuou a ser seviciado (...)

1765	Vanderlino Teixeira de Carvalho		
PROF.	geólogo	IDADE	27
LOCAL	DF - BPEX.	ANO	1969
APELAÇÃO	39.196	VOL.	PÁG. 857 e 858
			CLXXXIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que, quanto às condições de sua prisão, deseja esclarecer que pela lei, tem direito a prisão especial e isto não está sendo observado, principalmente quanto ao problema de visita e recebimento de refeições de fora do quartel; que deseja, ainda, declarar que não fora torturado fisicamente, mas o foi psicologicamente.  
(...)

<b>1766</b>	Vandevaldo de Miranda Nogueira			
PROF.	estudante			IDADE 21
LOCAL	PE			ANO 1970
APELAÇÃO	38,561	VOL. 2º	PÁG. 463v	DCXXIX
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.			

(...)que o interrogado esclarece que foi coagido a prestar declarações nos autos; (...)

<b>1767</b>	Vanízio Bernardino de Mello Ferreira		
<b>PROF.</b>	estudante	<b>IDADE</b>	28
<b>LOCAL</b>	RJ - PE		<b>ANO</b> 1970
<b>APELAÇÃO</b>	40.376	<b>VOL.</b> 1ª	<b>PÁG.</b> 235,490
			CDXXVIII
<b>PARTE</b>	testemunha informante		

(...)tem restrições a fazer que algumas declarações foram feitas sob coação física e moral; (...)Pelo Sr. Presidente foi perguntado e respondido pela testemunha que solicitado pelo Presidente o tipo de coação física que houvera sofrido na época do depoimento pediu para não fazê-lo porque está sob um trauma psíquico. (...) que o depoente afirma que não foi bem tratado na Polícia do Exército, tendo levado pancada e até choque elétrico, não gostando de falar sobre o assunto; (...)



<b>1768</b>	Vasco Oscar Nunes		
PROF.	jornalista		IDADE
LOCAL	SP - Santos		ANO 1966
APELAÇÃO	39.054	VOL. 7º	PÁG. 2059 e 2059v
			CDLXXXVIII
PARTE	auto de interrogatório - auditoria.		

(...) as declarações que prestou na fase do inquérito policial foram obtidas sob coação física e psicológica; que o interrogando passou duas noites seguidas sem dormir, de pé, e com problemas graves de saúde, para o lado do aparelho respiratório até que assinou as aludidas declarações; que isso ocorreu, no Corpo de Fuzileiros Navais, em Santos, por ordem da Capitania dos Portos; que, na mesma ocasião, em outra sala, o acusado Fábio Antônio Munhoz sofria idênticos maus-tratos; (...)

<b>1769</b>	Vera Joana Bornstein		
<b>PROF.</b>	assistente social	<b>IDADE</b>	23
<b>LOCAL</b>	Rio de Janeiro(DOPS)		<b>ANO</b> 1971
<b>APELAÇÃO</b>	39.606	<b>VOL.</b> 1	<b>PÁG.</b> 275v DCXIV
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que o seu depoimento prestado no DOPS, foi tomado em ambiente constrangedor, com ameaças de sevícias e de outras torturas físicas; que, essas ameaças recrudesceram pelo fato de ter a interroganda conhecimento de que o Padre GERSON e o LUCIO, também, indiciados, teriam sido seviciados e que Lúcio, em decorrência disso, ficara inutilizado; que o depoimento consignado, foi deturpado, não expressando a verdade dos fatos declarados naquela oportunidade, pela interrogada;(...)

<b>1770</b>	Vera Ligia Huerba Neto Saavedra Durão		
<b>PROF.</b>	jornalista	<b>IDADE</b>	27
<b>LOCAL</b>	RS - DOPS	<b>ANO</b>	1970
<b>APELAÇÃO</b>	40,898	<b>VOL.</b> 10	<b>PÁG.</b> 2602v
			LXVI
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...) foi feita sob coação; (...) que não reconhece também a declaração e a assinatura do documento de fls.2019, porquanto foi feito sob coação; (...) também não reconhece pois que os fez sob coação; (...) que as declarações que tem a prestar é de que todos os depoimentos que prestou no Inquérito foram feitos sob coação física e psicológica; (...)

1771	Vera Lúcia de Mello Achê		
PROF.	instrumentadora cirúrgica		IDADE 35
LOCAL	RJ - Esquadrão de Rec. mecanizado		ANO 1971
APELAÇÃO	39.704	VOL. 2º	PÁG. 650
			CCCXI
PARTE	testemunha numerária		

(...)e pela depoente dito que, por ocasião de seu depoimento no inquérito, a depoente sofreu ameaças de coação por parte das autoridades competentes no IPM, concordando em assinar o mesmo em consequência das ameaças; que a depoente, quando assinou o depoimento na fase do Inquérito, estava presa no Esquadrão de Reconhecimento Mecanizado. (...)

<b>1772</b>	Vera Lúcia Montaldi			
<b>PROF.</b>	estudante			<b>IDADE</b> 20
<b>LOCAL</b>	Uberlândia			<b>ANO</b> 1969
<b>APELAÇÃO</b>	39.258	<b>VOL.</b> 2º	<b>PÁG.</b> 577	DXCIX
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...)que, na Polícia, chegou a levar uns tapas, (...)que o seu depoimento prestado no inquérito não corresponde as suas declarações e muitos dos fatos que ali se encontram foram inseridos sem que diso se apercebesse a interrogada, que o assinou sem o ter lido antes; (...)

<b>1773</b>	Vera Maria Joppert Carneiro de Mendonça		
PROF.	estudante	IDADE	21
LOCAL	RJ - 19 BG		ANO 1972
APELAÇÃO 40.074	VOL.	PÁG. 568	CCI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que sofreu maus-tratos na ocasião em que prestou declarações no inquérito, e por isto, nega valor a'tais declarações; que, também, sofreu um colapso nervoso na ocasião; que não se lembra de haver assinado tais declarações e nem de seu conteúdo;(...)

1774	Vera Maria Pereira de Albuquerque		
PROF.	estudante	IDADE	20
LOCAL	PE - DOPS	ANO	1970
APELAÇÃO	38.975	VOL.	PÁG. 593,594
			CLXXIX
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)que das testemunhas arroladas conhece apenas a de nome Mauri que é auxiliar do Dr. Ordenito, no DOPS; que tem a alegar contra essa testemunha haver a mesma coagido psicologicamente a interrogada; que a interrogada afirma não ser verdadeira a imputação que lhe é feita, (...)perguntado se, além da coação psicológica, a interrogada sofreu qualquer outro atentado - respondeu que, além da coação psicológica, uma vez seguraram a roupa da interrogada e afirmaram que a mesma ficaria despida e, noutra oportunidade, seguraram a coxa da interrogada afirmando que assim ela confessaria. (...)Que a interrogada quer ainda declarar que, além dos vexames já referidos ao responder perguntas do Juiz Capitão Artur Carneiro, tem ainda a dizer: que numa noite o Dr. Almir deixou a interrogada trançada numa sala com um policial, sob ameaça de que seria violentada; que o Dr. Silvestre ameaçou colocar a interrogada (ileg.) junto aos presos comuns; que o fato de ter sido a interrogada segurada por suas vestes, com a ameaça de ficar despida, foi praticado pelo Dr. Gibson; que, ainda, foi dito a interrogada, pelo Dr. Samico e Cel. Vilock, disseram que a interrogada terminaria confessando; que a interrogada foi ainda informada por policiais, na Secretaria de Segurança, que foi licenciado o policial que ferira Nancy à bala; que, nesta oportunidade, o Dr. Auditor pediu a interrogada que descrevesse o tipo físico do Dr. Vilock e que, posteriormente, a acusada disse ser coronel; que, nesta oportunidade, o Dr. Auditor se colocou de pé, a fim de ser tomado como um elemento comparativo entre o seu físico e o do Dr. ou Cel. Vilock; que a interrogada afirmou que o Cel. Vilock é uma pessoa de estatura menor do que a do Dr. Auditor, cabelos grisálhos, usava óculos, portava uma pasta e era mais magro que o Dr. Auditor; que a interrogada esclarece a expressão - anda sempre com pasta que disse, ao procurar fazer o reconhecimento fisionômico do Cel. Vilock, várias vezes que o viu na Secretaria de Segurança, este trazia sempre consigo aquele objeto... (...)



<b>1775</b>	Vera Regina Weisheimer Manfredini		
<b>PROF.</b>	prendas do lar	<b>IDADE</b>	22
<b>LOCAL</b>	SP - 2ª Exército	<b>ANO</b>	1971
<b>APELAÇÃO</b>	39.853	<b>VOL.</b>	1ª
		<b>PÁG.</b>	296v e 297
			CCLX
<b>PARTE</b>	Termo de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que não reconhece validade nas declarações colhidas na fase instrutória e atribuídas a interrogada; que, dito depoimento foi colhido mediante um clima de tensão emocional, o que determinou, inclusive, o desencadeamento de uma disritimia, ou melhor, agravou uma vez que ela já se precipitara em São Paulo; (...) que a contestação que ora refere diz respeito a interpretação que ela, interrogada, dava aos atos e fatos praticados, mas que não eram levados em conta pela mencionada autoridade; que, de outro lado, importava aquela autoridade declarações da interrogada no tocante a atos, fatos e pessoas, com dados precisos, por vezes de hora e de local, todos eles colocados pela própria autoridade policial e de inteiro desconhecimento da interrogada; (...) que, ainda, fazia parte do clima já acima descrito, descrição por parte da autoridade policial e métodos de torturas a que teriam se submetido alguns detidos, havendo ainda discordância entre autoridades encarregadas do Inquérito, no tocante a diversos trechos dos depoimentos; que, tanto a interrogada como o seu marido foram ameaçados de envio à Bahia, local onde já teriam tido prisão preventiva decretada e em que haveria um clima de maior liberdade para a polícia obter a sua pretensão; que tal ameaça também, teria sido feita a outros có-réus, notadamente a Edésio Franco Passos, considerando ainda a autoridade que nessa cidade a atuação da Ordem dos Advogados era muito efetiva, o que impedia o andamento policial; que a apreensão vivida pela interrogada no decurso do IPM que ensejou o presente processo, devia-se, ainda, a prisão anteriormente sofrida isto em S. Paulo, isto aproximadamente em finais de maio e princípio de junho de 1969, que, em tal oportunidade a interrogada residia com seu marido na casa de amigos, em São Paulo, local onde foi detida; que o dono da casa trazia problemas com a Justiça, os quais eram do inteiro desconhecimento não só da interrogada, como de seu marido; que, tal pretensão ocorreu em clima de violência, sendo o casal conduzido para o quartel general do 2ª Exército, ocasião em que a interrogada foi, por várias vezes espancada, chegando mesmo a ingressar num processo de aborto, per

<b>1775</b>	Vera Regina Weisheimer Manfredini		
<b>PROF.</b>	prendas do lar		<b>IDADE</b> 22
<b>LOCAL</b>	SP - 2º Exército		<b>ANO</b> 1971
<b>APELAÇÃO</b> 39.853	<b>VOL.</b> 1º	<b>PÁG.</b> 296v e 297	CCLX
<b>PARTE</b>	Termo de qualificação e interrogatório - Auditoria		

dendo no próprio interior da prisão, um feto de um mês e meio; que não reconhece, por conseguinte, a validade das declarações prestadas na Fase do IPM, por todas as razões já expostas, penitenciando-se, inclusive, pelo fato de as haver assinado, o que, porventura, possa ter trazido prejuízo a determinados cô-réus; (...)

1776	Vera Sílvia Araújo Magalhães.		
PROF.	estudante	IDADE	22
LOCAL	RJ.	ANO	1969
APELAÇÃO	38.768	VOL. 1ª	PÁG. 350
			CCXXVII
PARTE	advogado - recurso.		

(...) A moça, prestou declarações no HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO e, em interrogatório prestado perante a 1ª Auditoria do Exército, antes de ser banida, esclareceu o por quê de se encontrar naquele Hospital, demonstrando ter sido vítima da mais violenta e incrível coação. Os demais co-réus presos, prestaram declarações no CODI, também violentamente coagidos e torturados. (...)

1 776	Vera Sílvia Araújo Magalhães		
PROF.	estudante	IDADE	22
LOCAL	RJ	ANO	1969
APELAÇÃO	39.899	VOL. 2º	PÁG. 359
			DLXXX
PARTE	advogado.		

(...)O outro depoimento, o de VERA SÍLVIA ARAÚJO.MAGALHÃES, esse não precisa de grandes comentários, uma vez que, no seu início se verifica ter sido ele prestado no HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO, onde a mesma se encontrava em virtude de maus-tratos recebidos logo após a sua prisão.(...)

1777	Vergílio Massoneto		
PROF.	lavrador		IDADE 31
LOCAL	SP-DP-R.PRETO/DOPS		ANO 1969
APELAÇÃO	39.132	VOL. 5	PÁG. 1494v LXV
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

(...) que, na Delegacia de Ribeirão Preto, foi espancado e obrigado a assinar o auto que se acha a fls.820;(...)

<b>1778</b>	Veríssimo Teixeira da Costa						
<b>PROF.</b>	industrialário e comerciante	<b>IDADE</b>	35				
<b>LOCAL</b>	Curitiba	<b>ANO</b>	1975				
<b>APELAÇÃO</b>	41.949	<b>VOL.</b>	9º	<b>PÁG.</b>	2443v-2444	<b>DLI</b>	
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria						

(...)que em 23 de setembro de 1975, quando estava em sua residência, por volta das 17 hs, ali, compareceram quatro elementos se dizendo guarda de segurança; que, de imediato, colocaram o interrogando numa veraneio e em seguida, colocaram um óculos escuros que o impedia de ver; que, perguntando qual a razão daquele procedimento, os mesmos disseram que o interrogando falaria com o Doutor e voltaria para casa; que, por volta das 18:00 horas, chegou numa casa sita, na rua Dr. Pedrosa, esquina com a rua Brigadeiro Franco e por ter caído o óculos, viu um soldado do Exército Brasileiro que o acalmou do trauma sofrido; que referida casa conforme pode ver pelas inscrições quando foi transportado para a DOPS é o Departamento Veterinário do Exército; que, naquela casa foi colocado numa pequena cela, onde estava um senhor que apresentava várias manchas no corpo e que disse para o interrogando concordar com o que eles dissessem "senão é pior para você"; que o conduziram, posteriormente, para uma sala com beliches e, ali lhe colocaram uma bata sobre o corpo nu e o encapuçaram; que nessa ocasião disseram para o interrogando confirmar os fatos que lhe foram imputados na denúncia; que quer deixar consignado que pertence à Igreja Evangélica, da qual é obreiro e dedica todas as suas horas disponíveis na pregação do Evangelho e nos cuidados a sua família; que, por essa razão, não concordou em mentir, razão pela qual foi colocado no "pau-de-arara" recobrando os sentidos quando já na cela primitiva; que nessa mesma ocasião aplicaram-lhe choques; que FRANÇA, cujo nome veio a saber na prisão, foi torturado juntamente com o interrogando; que, no outro dia; conversou com o Dr. Roberto Silva, que embora não o tenha visto era chamado por esse nome e cuja voz reconhece, disse para o interrogando concordar sob pena de ser submetido novamente ao "pau-de-arara"; que amedrontado e pensando em seus filhos e nos seus pais já idosos e que estão sob seus cuidados, concordou em assinar as declarações constantes do inquérito, esclarecendo que concordaria em até assinar uma sentença de dez ou vinte anos de prisão; (...) conduzido para a DOPS, onde ficou quatro dias, no último dia na presença do suplente e do escrivão, assinou papéis que estavam quase prontos, tendo sido terminados na sua presença; (...)



<b>1779</b>	Vicente Alessi Filho		
<b>PROF.</b>	estudante	<b>IDADE</b>	20
<b>LOCAL</b>	SP-DP-R.PRETO-DOPS		<b>ANO</b> 1969
<b>APELAÇÃO</b>	39.132	<b>VOL.</b> 6	<b>PÁG.</b> 1800v LXV
<b>PARTE</b>	auto de interrogatório - Auditoria		

(...) sendo seviciado naqueles dois lugares e, inclusive, ameaçado de morte pelo delegado Lamano, caso não assinasse o auto de fls. 170/171; que deseja declarar que foi seviciado pelas seguintes pessoas: Tenente Targa, Te.Dadachi, entre outras pessoas; que esclarece que por estas duas pessoas foi coagido psicologicamente e por outras cujos nomes não sabe, foi coagido fisicamente, de modo que teve que assinar, sem ler, aquele depoimento, que, em consequência retrata integralmente;(...)



<b>1780</b>	Vicente Eduardo Gomes Roig		
<b>PROF.</b>	professor secundário		<b>IDADE</b>
<b>LOCAL</b>	S. Paulo		<b>ANO</b> 1969
<b>APELAÇÃO</b>	39.766	<b>VOL.</b> 7º	<b>PÁG.</b> 1585 e verso
<b>CCXCIV</b>			
<b>PARTE</b>	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)que é absolutamente improcedente a denúncia; que o Auto de Interrogatório constante de fls. 206/209, foi assinado sem que o interrogando o tivesse lido e fez, após ser violentamente torturado, tendo chegado a ficar durante oito horas, sofrendo o suplício do chamado "pau-de-arara, afirmando que não morreu em virtude da resistência física que julga ter; (...)que algumas das pessoas que torturaram o interrogatório, atendiam pelos nomes de "Guimarães", "Marinheiro", "Santiago", e "Lobo".

1781	Vicente Pompeu da Silva		
PROF.	camponês		IDADE 46
LOCAL	CE - Fortaleza		ANO 1971
APELAÇÃO	41.662	VOL. 4	PÁG. 864
			LXXXII
PARTE	auto de interrogatório		

(...) h) Que no dia 10 de abril do corrente ano, o interrogando - foi transportado de avião para lugar que não sabe qual é e que a - viagem de avião durou três horas e meia, aproximadamente; Que o in- terrogando viajou com um capuz na cabeça, algemado e com o cinto - da cadeira do avião amarrado, digo, amarrando pernas e mãos ele, in- terrogando; QUE ao descer do avião foi colocado em um carro de fe- rro, onde estavam outras pessoas e conduzido a um prédio cuja loca- lização igualmente ignora, onde foi interrogado, passando quatro di- as (4) dias sem comer e sem beber, pendurado pelos punhos em uma- argola, onde ficava exposto à chuva, recebendo aplicação de cho- ques elétricos e tendo que se ajoelhar em cima de cacos de telhas , QUE no quinto dia foi-lhe proporcionado pão e refresco, sendo - que no dia seguinte teve que receber atendimento médico, dado o es- tado em que se encontrava; QUE durante esse interrogatório enfia- ram um pau no ânus do interrogando; QUE esse corpo estranho pene- trou cerca de um palmo na cavidade anal; QUE o incômodo era agrava- do pelo fato de se encontrar quase que suspenso nessa situação, - repousando algumas vezes sobre dito pau; QUE, em consequência, foi lhe rasgada a cueca; QUE, naquela ocasião era a única indumentária que trajava; QUE, aliás, passou todos esses dias nesse lugar que ig- nora, trajando exclusivamente dita cueca; QUE o interrogando não - assinou qualquer declaração ou depoimento, apenas o recibo de devo- lução de suas roupas; QUE, na cela onde estava recolhido foi-lhe - tirada uma fotografia e, também, foi o interrogando identificado da- tiloscopicamente; QUE retornou a Fortaleza no dia 20 de abril, ou- seja, sábado próximo passado; QUE, na viagem de retorno o interro- gando foi embarcado sem capuz, mas algemado; QUE essas algemas fo- ram substituídas quando o avião chegou a Fortaleza por um tipo de amarração semelhante a borracha; QUE, entretanto, foi dita marra- ção retirada de suas mãos quando chegou à Polícia Federal aqui, em Fortaleza; QUE não sabe os nomes das pessoas que lhe fizeram passar por tais tormentos e nem da repartição a que, porventura, pertences- sem; QUE sabe, apenas, que tais elementos se identificaram como per- tencentes a uma organização de caça aos comunistas; QUE passou qua

1781	Vicente Pompeu da Silva			
PROF.	camponês			IDADE 46
LOCAL	CE - Fortaleza			ANO 1971
APELAÇÃO	41.662	VOL. 4	PÁG. 864	LXXXII
PARTE	auto de interrogatório			

tro dias sem dormir e pendurado na posição a que já se reportou; - QUE, também, sofreu a aplicação da modalidade de tortura conhecida como pau-de-arara; QUE foi nessa posição de pau-de-arara que o interrogando teve introduzido em seu ânus um pedaço de pau, conforme aludiu no início de seu depoimento; QUE o interrogando quer neste momento exhibir perante o Conselho partes de seu corpo que foram atingidas pelos maus-tratos a que se referiu; QUE, com a devida licença, quer se levantar e alçando a calça, quer na perna direita, quer na perna esquerda, mostrar as inchações e ferimentos, inclusive, ferimento no joelho direito, com o respectivo curativo; QUE, - também, quer mostrar marcas em seus punhos, de tipos diferentes, digo, em seus pulsos, marcas essas de tipos diferentes; QUE o interrogando apresenta também ferimento nasal; à altura do Womer; QUE o - interrogando deixa o mais a cargo de sua defensora" (...)

1781	Vicente Pompeu da Silva		
PROF.	camponês		IDADE 46
LOCAL	CE - Fortaleza		ANO 1971
APELAÇÃO 41.662	VOL. 4	PÁG. 879	LXXXII
PARTE	Petição inicial - pede-se exames médicos-		

(...) VICENTE POMPEU DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, - residente e domiciliado nesta capital, ora recolhido a prisão na - Delegacia Regional do Departamento de Polícia Federal, à disposição desse juízo, como acusado de delito contra a segurança nacional (Procs. 40/72 e 18/73), vem, por sua defensora infra-assinada, expor e requerer o seguinte:

O Suplicante, preso a 4 de abril p.p. por agentes da DPF, foi levado em avião da FAB, seis dias depois, para local que ignora - por ter sido conduzido de olhos vendados.

Nesse local, indivíduos que afirmaram pertencer à Organização de Caça aos Comunistas, infligiram ao Suplicante as mais bárbaras torturas, as quais, além de provocarem debilidade em sua saúde, deixaram lesões em seu corpo.

Tais lesões, descritas em seu interrogatório no Proc. 40/72 e exibidas ao Egrégio Conselho Especial de Justiça do Exército em data de 26 de abril p.p., consistem em feridas nos joelhos e no nariz cicatrizes nos pulsos e tornozelos e, ainda, marcas lineares na pele de ambos os braços, produzidas pelas cordas com que foi o Suplicante, amarrado e pendurado em uma argola, durante quatro dias, ao sol e à chuva, sem comer beber e dormir.

Além dessa e da modalidade denominada "pau-de-arara", o Suplicante sofreu outras várias formas de tortura física, tais como aplicações de choques elétricos e espancamentos que, entretanto, ao contrário daquelas, não deixaram vestígios.

As precárias condições de saúde do Suplicante e as ofensas à sua integridade física, já verificadas por esse juízo, poderão ser igualmente comprovadas por perícia médica, razão porque, com fundamento no art. 315 do Código de Processo Penal Militar, vem pedir se digne V. Exa. de determinar o exame competente para prova das alegadas violências contra sua pessoa, exame que deverá ser realizado em caráter de urgência, dada a natureza transitória dos vestígios a serem examinados. (...)



<b>1782</b>	Vicente Walmick Almeida Vieira		
PROF.	físico		IDADE 31
LOCAL	CE - MARINHA		ANO 1973
APELAÇÃO	41.749	VOL. 2º	PÁG. 615v, 616, 616v
			DCXCVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.		

(...)que conhece apenas a testemunha NELSON DA SILVA MEIRA, que assinou como testemunha um depoimento prestado pelo interrogando na Polícia; que referido senhor assinou como testemunha sem haver presenciado o depoimento do interrogando; que referida testemunha esteve entre aquelas que "arrancaram" o interrogando de seu local de prisão na Escola de Aprendizes Marinheiros; que NELSON DA SILVA MEIRA, estava entre as pessoas que lhe amarraram e que lhe introduziram uma venda em seus olhos e que introduziram o interrogando no interior de uma camioneta Rural, de placa AW-0319; (...) de fato, no dia 19 de fevereiro do corrente ano, o interrogando apresentou à referida Delegacia; que nessa ocasião o policial Dr. Armando Costa disse para o interrogando que ele não iria prestar declarações naquele dia, mas somente no dia seguinte; que foi determinado que o interrogando fosse conduzido para o quartel da Escola de Aprendizes Marinheiros onde lá, como preso, deveria aguardar o seu chamamento; que lá chegando foi recolhido a uma cela, onde, já preso, estava um cidadão por nome SALOMÃO SARMENTO DE MORAIS; que o interrogando teve a oportunidade de constatar a existência de equimoses em parte do corpo do referido Salomão; que SALOMÃO declarou então ao interrogando que aquelas equimoses deveu-se a pancadas que recebera da Polícia, em Natal; que funcionava como carcereiro um policial do DOPS; que na cela contígua à do interrogando estava recolhido um cidadão por nome BENEDITO MARQUES TEIXEIRA; que o interrogando ouviu quando foi negado água e alimentação ao referido BENEDITO, sob a alegação de que o mesmo deveria estar preparado para prestar declarações no dia seguinte, ou mais precisamente, conforme a linguagem utilizada pelo policial carcereiro: "PARA UMA BRINCADEIRA DO DIA SEGUINTE"; que, efetivamente, no dia seguinte, ou seja, dia 20, pela manhã, BENEDITO foi amarrado e com os olhos vendados colocado em uma camioneta rural placa AW-0319; que o interrogando percebeu, pelo caminhar de BENEDITO que o mesmo estava de pés descalços; que várias pessoas seguiram com BENEDITO na camioneta, mas sem serem presos; que às

<b>1782</b>	Vicente Walmick Almeida Vieira			
PROF.	físico		IDADE	31
LOCAL	CE - MARINHA		ANO	1973
APELAÇÃO	41.749	VOL. 2º	PÁG. 615v,616,616v	DCXCVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.			

16 horas desse mesmo dia BENEDITO retornou ao quartel da EAM, observando o interrogando que para chegar até sua cela teve Benedito que ser conduzido nos braços; que um daqueles que viajava na camioneta avisou para o carcereiro que no dia seguinte seria o "Professor", numa alusão, evidentemente, à pessoa do interrogando; que, de fato, nesse mesmo dia, não recebeu qualquer alimentação, apenas não lhe faltando água, por existir uma torneira no interior de sua cela; que no dia seguinte, ou seja, dia 21, pela manhã, por volta de cinco horas, foi o interrogando efetivamente retirado de sua cela, amarrado e de olhos vendados, introduzido no mesmo veículo que fizera o transporte na véspera; que também foram conduzidos dois outros presos, um por nome EXPEDITO NOGUEIRA, conhecido como "CARNERA" e um outro, cujo o nome o interrogando ignora, mas ouviu dizer que este último deveria embarcar encapuçado, porque era perigoso; que durante o deslocamento da camioneta os presos receberam ameaças e pancadas; que houve uma parada no caminho para apanhar um preso por nome JOSE ARACATI; que essa parada, segundo foi informado posteriormente ao interrogando, por intermédio do próprio JOSE ARACATI, fora no quartel do 10º GO; que, em seguida, a camioneta dirigiu-se a um local que, segundo os captores do interrogando, era calmo e onde eles deveriam se manifestar sobre as indagações que lhe seriam feitas; que esse local foi chamado de "aparelho de Gestapo"; que lá chegando o interrogando e os demais, foram introduzidos em um quarto escuro e espalhados pelos cantos do compartimento; que chegaram outras pessoas conduzindo um outro preso, por nome GIL FERNANDES DE SÁ, conhecido dele, interrogando; que, em seguida, foram aplicados pontapés e pancadas em todos os presos; que foi dito que se os mesmos não falassem eles voltariam para suas casas sob a forma de "presunto"; que um dos componentes do grupo de policiais, que era chamado por "Doutor", declarava haver sido aquele que matara Carlos Marighela e Câmara Ferreira; que, então, o interrogando e mais GIL, foram pa

1782	Vicente Walmick Almeida Vieira		
PROF.	físico	IDADE 31	
LOCAL	CE - MARINHA		ANO 1973
APELAÇÃO 41.749	VOL. 2º	PÁG. 615v, 616, 616v.	DCXCVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.		

ra um compartimento superior do prédio; que nesse compartimento superior o interrogando foi desamarrado, despido, amarrado novamente com as mãos às costas e colocado sentado sobre o piso; que, nessa ocasião, foi lhe amarrado um fio à extremidade de seu pênis, estando a outra ponta do fio ligada a um dedo do pé direito; que, nessa situação, recebeu vários choques; que, durante esses maus-tratos eram feitas perguntas ao interrogando, se ele era do Comitê Universitário, do comitê Regional, se conhecia Sérgio Miranda e outras pessoas, bem como outras perguntas de natureza semelhante; que os policiais insistiam para que o interrogando confessasse serem todas aquelas pessoas, objeto das perguntas, integrantes do Partido Comunista; que houve também uma ameaça de que se o interrogando não fizesse aquelas confirmações pretendidas eles, policiais, trariam também a esposa do mesmo que passaria por idêntico tratamento; que com respeito às confirmações pretendidas pelos policiais, o interrogando resistiu até o limite que permitiram as suas forças, sendo afinal, diante desse tratamento, obrigado a concordar com aquelas pretensões dos policiais; que em certo momento o interrogando e mais alguns companheiros de prisão foram ameaçados de que deveriam comer "as fezes" expelidas por um preso por nome EXPEDITO NOGUEIRA, já referido; que assistiu a GIL e EXPEDITO receberem idêntico tratamento, pois ouviu as pancadas desferidas nos mesmos e os seus gritos e gemidos; que em seguida, por duas vezes, durante esses maus-tratos, o interrogando foi auscultado por um cidadão que se dizia médico, sendo lhe ministrados dois comprimidos de uma substância cujo nome ignora; que, em seguida retornou ao quartel da Marinha, havendo pelo caminho uma parada para entregar dois presos no quartel do 10º GO, GIL e JOSE ARACATI, segundo declarações dos próprios policiais; que então prosseguiram com destino à referida EAM, onde, em lá chegando, o interrogando foi conduzido a sua cela e lhe foi solicitado, de modo gentil, que retirasse a venda dos olhos e atirasse para fora dita venda, por através de um orifício



1782	Vicente Walmick Almeida Vieira		
PROF.	físico		IDADE 31
LOCAL	CE - MARINHA		ANO 1973
APELAÇÃO	41.749	VOL. 2º	PÁG.615v,616,616v DCXCVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.		

existente na porta da cela; que foi nessa ocasião que o interrogando verificou que essa pessoa, que assim lhe falara, era NELSON DA SILVA MEIRA, como teve oportunidade de reconhecer posteriormente na Polícia Federal; que não pode afirmar se NELSON estava entre os seus torturadores; que daí do quartel da EAM, foi levado à Polícia Federal, no dia 24 de fevereiro; que, lá, na Polícia Federal compareceu perante o Dr. JOSE ARMANDO COSTA, o qual declarou ao interrogando que tudo que desejava apurar já estava apurado, conforme documento existente sobre a sua mesa; que o Dr. ARMANDO declarou, então, que restava apenas dar forma aquilo que fora apurado, datilografando-se o documento, que seria subscrito por ele, interrogando; que após confeccionado tal documento, o interrogando, de início recusou-se a assinar porque diziam respeito a todos aqueles fatos que anteriormente admitira sob coação; que, diante das ameaças de que poderiam recomeçar aqueles tratamentos, foi que o interrogando concordou, afinal, em subscrever tal documento; que dois dias após, o interrogando, mais uma vez retornou à Polícia Federal, ocasião em que foi apresentado a um cidadão cujo nome ignora, o qual em conversa com o interrogando disse-lhe que a sua missão era encontrar elementos perigosos, mas que o interrogando não estava entre aqueles que ele procurava, segundo lhe fora dado perceber da leitura do documento que fizera; (...) que o mesmo cidadão declarou que os elementos perigosos não precisavam responder a inquérito, pois seriam simplesmente eliminados; (...) que houve ainda um retorno para ser acareado na Polícia com JOSE DUARTE ocasião em que, mais uma vez, o interrogando teve que faltar com a verdade ao declarar conhecer aquele cidadão como já o fizera anteriormente sob coação e fazer incriminações; que em seguida o interrogando e mais outros presos foram colocados em frente a JOSE DUARTE ocasião em que o Dr. Laudelino após haver feito ameaças a todos aplicou um "safanão" em JOSE DUARTE; (...)

<b>1783</b>	Victor Hugo de Oliveira Cabral					
<b>PROF.</b>	técnico de laboratório	<b>IDADE</b>	31			
<b>LOCAL</b>	Rio de Janeiro	<b>ANO</b>	1971			
<b>APELAÇÃO</b>	42.001	<b>VOL.</b>	1º	<b>PÁG.</b>	338v	<b>DCXIX</b>
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria					

(...)disse que ao prestar as declarações contidas no IPM, estava sob forte carga emocional decorrente de torturas que sofreu na PE por três dias seguidos; que prova-o a maneira com que está assinado o seu nome no fecho do depoimento, bem como sua fotografia anexada ao processo;(...)

<b>1784</b>	Victor Hugo Klagsbrunn		
PROF.	estudante	IDADE	24
LOCAL	RJ-DOPS-ILHA DAS FLORES		ANO 1969
APELAÇÃO	38.281	VOL. 6º	PÁG. 1414 e 1415
			CCV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que foi preso em 2 de setembro de 1969, em sua residência; sem ordem legal; que foi preso e levado para a sede do DOPS na rua da Relação e, ali, permaneceu de pé, em trajes íntimos; dali foi levado para a Ilha das Flores, onde ficou também de pé cerca de 4 horas; que num ponto da Ilha foi submetido a torturas; que a esposa do depoente, também, foi presa e mantida em prisão na mesma Ilha e na mesma época; que na Ilha das Flores foi mantido preso in comunicável durante 20 dias, sendo depois permitida a visita de fa miliares; que as condições a que foi submetido o interrogado, no período de elaboração do inquérito levaram-no a assinar o depoimento que lhe foi apresentado; que quando esteve preso foi submetido ao regime carcerário que o interrogado considera ilegal; que depois de 10 meses de prisão recebeu uma notificação de mandado de prisão. (...)

1784	Victor Hugo Klagsbrunn		
PROF.	estudante	IDADE 23	
LOCAL	RJ - CENIMAR		ANO 1969
APELAÇÃO	38.281	VOL. 6º	PÁG. 1434
			CCV
PARTE	Ata da sessão		

(...) A defesa do acusado Victor Hugo Klagsbrunn, Dra. Rosa Maria Cardoso da Cunha, requereu que constasse em ata a coação que sofreu o seu constituinte de não lhe ter sido dada a faculdade de dizer a forma específica da mesma e os nomes das pessoas ou autoridades que coagiram; também a faculdade de dizer as condições da prisão e o desaparecimento de objetos da residência do seu constituinte até agora não devolvidos. (...)

1784	Victor Hugo Klagsbrunn		
PROF.			IDADE
LOCAL	RJ - DOPS - CENIMAR		ANO 1969
APELAÇÃO	38.281	VOL. 6º	PÁG. 1542 e 1543 CCV
PARTE	Declarações de Marta Maria Klagsbrunn.		

(...)quer exemplificar o caso de seu marido, Vítor Hugo Klagsbrunn, que foi mantido, durante alguns dias, em uma cela chamada guarita; trata-se de uma cela especial, situada sobre uma guarita de tamanho pouco maior que um colchão, extremamente úmida, com as paredes pintadas de vermelho; depois transferido para um banheiro fétido sem nenhuma janela; que esse método em geral era usado para abater as condições físicas e morais e então submeterem a novas torturas; de fato, o marido da depoente foi levado ao "pau-de-arara" e trazido à presença de depoente, quando viu seus pulsos marcados;(...)

<b>1785</b>	Vinícius José Nogueira Caldeira Brandt		
PROF.	sociólogo	IDADE	29
LOCAL	RJ - CENIMAR e SP		ANO 1971
APELAÇÃO	38.281	VOL. 7º	PÁG. 1845 e 1846
			CCV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que, apesar de não ter prestado depoimento neste inquérito, foi ouvido , em São Paulo; pelo CENIMAR, sobre pessoas constantes deste IPM, querendo forçá-lo a declarações que não correspondiam a verdade, usando essa equipe do CENIMAR dirigida pelo comandante João Alfredo Poeck, todos os tipos de torturas, inclusive, "pau-de-ara<sub>ra</sub>", choques elétricos com corrente de alta tensão e maus-tratos generalizados. (...)



<b>1785</b>	Vinícius José Nogueira Caldeira Brant		
<b>PROF.</b>	sociólogo	<b>IDADE</b>	30
<b>LOCAL</b>	S.PAULO - CODI - CENIMAR		<b>ANO</b> 1970
<b>APELAÇÃO</b>	39.085	<b>VOL.</b> 1	<b>PÁG.</b> 230, 231 e 232
			XCVIII
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que foi preso em 30 de setembro do ano próximo passado por - uma (...) do DOI, tendo sido conduzido para as dependências do DOI na Tutóia e, em lá chegando às 19:30 horas, foi imediatamente conduzido à sala de torturas onde foi colocado no instrumento denominado Pau-de-arara, estando nu e submetido a pancadas generalizadas e a descargas elétricas por um instrumento denominado manivela ou maquininha capaz de produzir uma tensão de até 5.000 volts; que os choques foram aplicados por todo o corpo do interrogando especialmente nos órgãos genitais, nas orelhas e na boca; que depois disso foi retirado do pau-de-arara e colocado em uma cadeira denominada o "trono de dragão", que tem o assento de metal, e dispositivos para amarrar os braços e as pernas; tendo sido submetido novamente a choques elétricos; que quando não estava no pau-de-arara e na cadeira do dragão era mantido de pé, recebendo pancadas em todo corpo, queimaduras com pontas de cigarros e papéis acesos; que esta primeira sessão de torturas durou de 7:30 horas da noite até as 10 horas da manhã do dia seguinte; que, depois de um intervalo de uma hora iniciou-se uma nova sessão que durou toda tarde; que poucas horas depois, à noite, houve nova sessão, desta vez por uma equipe do CENIMAR, dirigida pelo Comandante João Alfredo Poek, da Marinha e contando com a participação de outros oficiais e de dois policiais um dos quais pode identificar como sendo o inspetor Solimar do CENIMAR; que foi vítima de outras sevícias, durante o tempo em que esteve preso no DOI, de começo identificado; que no DOI, os principais responsáveis pelas torturas que recebeu foram, na primeira fase o Ten. Cel. Waldir, comandante da Unidade, que, inclusive compareceu à sala de torturas para recomendar que amordassassem o interrogando uma vez que os gritos do mesmo causavam espécie, na vizinhança; que o Maj. Carlos Alberto Brilhante Ustra, não participou das torturas, mas delas tinham conhecimento, tendo, inclusive, tentado justificar para o interrogando as razões das torturas e tendo ameaçado de morte certa vez; que os responsáveis pela equipe de tortura eram principalmente os capitães Benoni de Arruda Albernaz, Dalmo Cirillo, Homero Machado e Maurício Lopes de Lima sendo que



<b>1785</b>	Vinícius José Nogueira Caldeira Brant		
<b>PROF.</b>	sociólogo	<b>IDADE</b>	30
<b>LOCAL</b>	SP - CODI - CENIMAR		<b>ANO</b> 1970
<b>APELAÇÃO</b>	39.085	<b>VOL.</b> 1	<b>PÁG.</b> 230,231 e 232
			XCVIII
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

este último foi quem, com maior freqüência torturou o interrogando que, além do que já disse pode identificar entre os que o torturaram o investigador Ramiro, do DEOPS, à disposição do DOI; que outras pessoas participaram das citadas torturas ou delas tiveram conhecimento, querendo assinalar, o delegado Gaeta e o Dr. Paulo (...), do SNI; Que tais torturas dão uma idéia dos processos que contra si são movidos, assinalando, ainda, que esteve preso em uma cela solitária durante 60 dias, sendo 20 dias no DOI e o restante do tempo no DEOPS e que durante todo esse tempo perdurou ameaça das torturas e até da eliminação física; que as ameaças de sua vida tiveram uma base concreta ao se concretizarem na pessoa de outro preso que sofria juntamente com o interrogando, tratando-se de Eduardo Leite, que estava preso na solitária ao lado da sua no DEOPS, que daí foi retirado na madrugada do dia 27 de outubro, 3 dias depois que os jornais haviam noticiado a sua fuga, sendo de conhecimento público que Bacuri foi assassinado com requintes de perversidade; (...) Perguntado como identificou os nomes de seus torturadores respondeu: "que no DOI não se faz segredo dos nomes dos citados oficiais, mas que o nome por inteiro, teve conhecimento pela imprensa, quando publicado ato de condecoração desses oficiais pelos relevantes serviços - que prestaram à repressão", sendo certo que os jornais não estampam fotografias de todos os Oficiais que citou nesta oportunidade. Respondendo a perguntas formuladas pelo Juiz Luiz Guilhen, disse que: "como já disse no DOI não se faz segredo dos nomes dos oficiais que citou e no que concerne às condecorações se referiam às pessoas - que tinham aqueles nomes e que trabalhavam no mesmo serviço"; (...)

<b>1785</b>	Vinícius José Nogueira Caldeira Brant		
<b>PROF.</b>	sociólogo	<b>IDADE</b>	30
<b>LOCAL</b>	SP - CODI - CENIMAR		<b>ANO</b> 1970
<b>APELAÇÃO</b>	39.085	<b>VOL.</b> 1	<b>PÁG.</b> 333/v/334/v/ 335/v/336/v/
<b>PARTE</b>	Complemento de declaração do próprio punho		

EXMO. SR. DR. JUIZ AUDITOR DA 2a. AUDITORIA DA 2a. CIRCUNSCRIÇÃO JU  
DICIÁRIA MILITAR

Vinícius José Nogueira Caldeira Brant, brasileiro, sociólogo, denunciado nos autos do Processo 47/71 em curso nessa auditoria, vem apresentar a V. Exa. a complementação de suas declarações prestadas em 9 do corrente, de acordo com a autorização que lhe foi dada pelo Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Justiça no curso da audiência do interrogatório. Portanto, requer a inclusão, nos autos, como parte integrante do interrogatório e em resposta à pergunta prevista no art. 306, alínea h, do código de Processo Penal Militar, Decreto-Lei Nº 1.002, de 21 de outubro de 1969, das seguintes declarações:

I- Que considera indispensável à correta apreciação da denúncia contra si e contra os demais co-réus o conhecimento por esse conselho da forma como foi conduzido o inquérito que deu origem ao presente processo. O interrogando foi preso às 19 horas do dia 30 de setembro de 1970, quando transitava pela Av. D. Pedro I, - nesta capital. Cercado por vários indivíduos fortemente armados, - foi submetido a vexames e arrastado para um viatura com placa particular que se encontrava nas proximidades e nela conduzido para a sede do DOI, na rua Tutóia. Alí chegando às 19h20 minutos, foi conduzido a uma pequena sala de um pavilhão à esquerda do prédio principal, onde foi despido, revistado e espancado por vários indivíduos. Novamente vestido, foi dali arrastado, ao mesmo tempo em que o espancavam, rumo à sala de torturas situada no 2º andar do prédio principal. Ainda uma vez despido, foi colocado imediatamente no instrumento de suplício denominado "pau-de-arara". Embora essa forma de tortura seja amplamente conhecida, o interrogando julga importante frisar que no DOI, ela ultrapassa de muito as formas improvisadas que habitualmente constam das narrativas dos métodos policiais.

<b>1785</b>	Vinícius José Nogueira Caldeira Brant		
<b>PROF.</b>	sociólogo		<b>IDADE</b> 30
<b>LOCAL</b>	SP - CODI - CENIMAR		<b>ANO</b> 1970
<b>APELAÇÃO</b> 39.085	<b>VOL.</b> 1	<b>PÁG.</b> 333/v/334/v/ 335/v/336/v/	XCVIII
<b>PARTE</b>	Complemento de declaração do próprio punho		

O instrumento em si consta de dois cavaletes de cerca de 1,5m de altura, construídos com caibros de peroba e providos na parte superior de (...) onde se encaixa um cano de ferro de cerca de 1 polegada de diâmetro. Os pulsos e os tornozelos do interrogando foram envolvidos em tiras de pano e atados com cordas. Em seguida, foi assentado no chão, de forma que os joelhos ficassem entre os cotovelos, introduzindo-se no espaço assim formado o cano de ferro já referido, logo erguido e encaixado nos cavaletes. Ato contínuo, alguns indivíduos passaram a espancá-lo com vários instrumentos (palmatória, cassetete, pedaços de ripa de madeira, mangueira de borracha), enquanto outro atava às extremidades de seus membros as pontas dos cabos de um instrumento destinado a provocar choques elétricos e ali denominado "maquininha" ou "manivela" - Esse instrumento pode ser descrito como um dínamo semelhante aos utilizados nos telefones de magneto, em cujos contactos foi adaptado um platinado e um ou mais transformadores (bobinas). O conjunto é fixado a uma pequena tábua de onde parte os cabos, que podem ter as pontas desencapadas ou presilhas semelhantes a pega-papéis de escritório. Nas torturas a que foi submetido o interrogando foram utilizados modelos de dimensões diferentes, mas de efeito aproximado. De acordo com a velocidade imprimida à manivela, pode-se obter uma sucessão mais ou menos rápida de choques, atingindo-se normalmente uma tensão de alguns milhares de volts. A sensação é a produzida por choques de alta tensão, agravada pela posição no pau-de-arara e pelas amarras que detêm os movimentos reflexos dos membros. Durante várias horas o interrogando permaneceu no "pau-de-arara" recebendo continuamente tais descargas elétricas, somente paralizadas quando perdia os sentidos, o que lembra ter ocorrido cinco ou seis vezes na primeira sessão. Nesses momentos era "reanimado" com novas pancadas ou com inalações de amoníaco. Num dos intervalos encheram-lhe a boca de amoníaco, o que provocou uma imediata sensação de asfixia, além de uma prolongada sensação de queimadura da mucosa. Os choques elétricos foram aplicados em todo o corpo, mas especialmente, nos órgãos genitais, nas orelhas

<b>1785</b>	Vinícius José Nogueira Caldeira Brant		
<b>PROF.</b>	sociólogo	<b>IDADE</b>	30
<b>LOCAL</b>	SP - CODI - CENIMAR		<b>ANO</b> 1970
<b>APELAÇÃO</b> 39.085	<b>VOL.</b> 1	<b>PÁG.</b> 333/v/334/v/ 335/v/336/v	XCVIII
<b>PARTE</b>	complemento de declaração do próprio punho.		

no rosto e na boca. Inicialmente os torturadores não se preocuparam com os gritos do interrogando, até que o Ten.-Cel. Waldir, comandante do DOI, dirigiu-se à sala de torturas e admoestou-os pela forma com que se conduziam, recomendando-lhes que amordaçassem o interrogando. A partir desse momento, sempre se aplicavam os choques, mas aplicava-se um pano sobre a boca do interrogando. Depois de um desfalecimento mais prolongado, o interrogando foi retirado do "pau-de-arara", sendo chamado um indivíduo para que lhe verificasse a pressão arterial. Em seguida foi colocado no instrumento de tortura denominado "trono do dragão". Trata-se de uma poltrona tosca, cujo assento é uma chapa de ferro galvanizado e com dispositivos para prender os braços e pernas do torturado: correias de borracha para os braços e uma trave revestida de espuma de latex para as pernas. Uma vez imobilizado, o interrogando foi submetido aos choques elétricos com o mesmo aparelho já descrito. Pela madrugada, foi o interrogando vestido e levado a uma sala contígua onde passou a ser espancado, recebendo especialmente pancadas no plexo solar e na região genital e porretadas com uma ripa de madeira inclusive no rosto e, especialmente nos artelhos e nos dedos. Quando interrompiam as pancadas, os torturadores exigiam que o interrogando permanecesse de pé, com os braços estendidos horizontalmente, recomeçando o espancamento sempre que saísse dessa posição; ou exigiam que ficasse nas pontas dos pés, com o corpo inclinado para a frente e os braços estendidos de forma a apoiar na parede as pontas dos dedos médios; ou colocavam-no com as costas contra a parede, aproximando-se com papéis acesos e pontas de cigarros com que queimavam seus braços e pernas ou que introduziam em seus bolsos. Frequentemente foi lhe aplicado o golpe denominado "telefone" e que consiste em pancadas simultâneas com as palmas das mãos nos ouvidos. Quando o interrogando caía, o que era freqüente, passava a receber pontapés. Por várias vezes perdeu os sentidos, sendo reanimado com amoníaco. Duas vezes, ainda nessa sessão de torturas, depois de lhe verificarem a pressão arterial, foram-lhe aplicadas injeções de coramina.



<b>1785</b>	Vinícius José Nogueira Caldeira Brant			
<b>PROF.</b>	sociólogo			<b>IDADE</b> 30
<b>LOCAL</b>	SP - CODI - CENIMAR			<b>ANO</b> 1970
<b>APELAÇÃO</b>	39.085	<b>VOL.</b> 1	<b>PÁG.</b> 333/v/334/v/ 335/v/336/v/	XCVIII
<b>PARTE</b>	Complemento de declaração do próprio punho			

Além dessas interrupções, houve uma de 10 minutos acarretada pela presença do Ten.-Cel. Waldir, exigida pelo interrogando para certificar-se de que aquele oficial tinha conhecimento de seu estado físico e das torturas que continuavam a lhe infligir. Afora essas interrupções, a primeira sessão de torturas não teve intervalo, tendo durado das 19:30 minutos do dia 30 de setembro até as 10 horas do dia 1º de outubro. Nesse momento o interrogando foi conduzido à "cela forte" do DOI, que consiste em uma peça de cerca de 3m de comprimento e pouco mais de 1m de largura, sem qualquer mobiliário, fechada por uma porta de aço, onde existe a única abertura para ventilação: um retângulo de cerca de 20 por 30 cm, provido de uma portinhola também de aço, ora aberta ora fechada. Na entrada encontra-se uma "privada turca" sem qualquer separação da parte do assoalho onde o detento deve deitar-se. Depois de permanecer ali cerca de 1 hora, foi reconduzido ao "interrogatório" onde se repetiram os choques, pancadas e ameaças de morte. Levado de volta à cela às 18 horas, ali permaneceu menos de 2 horas, sendo reconduzido ao 2º andar do prédio principal, onde passou a ser interrogado por uma equipe do CENIMAR, vinda do Rio de Janeiro, com uma rotina semelhante à da noite anterior: pancadas, pau-de-arara, choques, esses últimos com uma "novidade", segundo apregoava um dos torturadores "ainda desconhecida dos franceses": 50 minutos de choques para 10 de intervalo. À 1h 30 minutos da sexta-feira, 2 de outubro, foi levado à enfermaria, no mesmo andar, onde lhe administraram analgésicos, sendo reconduzido à cela carregado por duas pessoas. Às 3 horas foi novamente carregado no 2º andar para "interrogatório" por equipe DOI, que ocupou a madrugada e a primeira parte da manhã. Essa sessão foi interrompida para que lhe fizessem curativos nos ferimentos mais visíveis. Reconduzido à cela foi novamente trazido às 11h30 minutos para interrogatório, dessa vez em uma sala do 1º andar, iniciando-se a sessão com uma equipe do DOI, logo substituída pela equipe CENIMAR. Dada a paralisia que atingia nesse momento ambas as pernas

<b>1785</b>	Vinícius José Nogueira Caldeira Brant		
<b>PROF.</b>	sociólogo	<b>IDADE</b>	30
<b>LOCAL</b>	SP - CODI - CENIMAR		<b>ANO</b> 1970
<b>APELAÇÃO</b> 39.085	<b>VOL.</b> 1	<b>PÁG.</b> 333/v/334/v/ 335/v/336/v/	XCVIII
<b>PARTE</b>	Complemento de declaração do próprio punho		

do interrogando, foi colocado numa cadeira onde foi espancado até às 18 horas, não se concretizando a ameaça de recolocá-lo no pau-de-arara. Ainda durante a noite de sexta-feira e no sábado, de manhã até a tarde, foi novamente "interrogado" por equipe do DOI e pelo SNI, não podendo precisar os horários, sabendo apenas que foi retirado do "trono do dragão" às 15 horas de sábado, 3 de outubro. Reconduzido à cela, só então pode dormir, quase 72 horas depois de sua prisão. A partir de então os interrogatórios se limitavam a 1 ou 2 sessões de algumas horas por dia, sendo os maus-tratos menos continuados. Em todos os interrogatórios, desde o momento de sua prisão, a forma de condução foi semelhante: as únicas perguntas tinham por objetivo a localização de pessoas procuradas ou de "aparelhos" que os interrogadores acreditavam conhecidos do interrogando. Como não pudesse responder a tais perguntas, a menos que inventasse respostas fictícias, as torturas assumiam um caráter de "punição" ou vingança e eram entremeadas de insultos e ameaças de morte, acompanhadas, em alguns casos, de relatos do que ocorrera a outros presos. Quanto às atividades do interrogando, praticamente não havia perguntas, mas afirmações, baseadas em misteriosos "relatórios" que lhe eram lidos ou por vezes exibidos: papéis datilografados, carimbados em sua parte superior quase sempre com a palavra "confidencial" e poucas vezes com a menção "segredo". Em alguns casos, surgiam outros papéis que lhe eram lidos como se fossem declarações de outros presos. Qualquer que fosse a resposta os interrogadores concluíam que o interrogando estava mentindo e anotavam suas próprias versões. Ou simplesmente anotavam que o interrogando "nada tinha a acrescentar às declarações anteriores". A partir de certo momento, todas as equipes passaram a insistir para que o interrogando redigisse uma declaração de próprio punho ou pelo menos assinasse um "resumo" datilografado da versão em que os interrogadores acreditavam. Diante da recusa, recrudesceram as ameaças de morte ou de transferência para outros órgãos repressivos que poderiam "começar tudo de novo". Cerca de 10 ou 12 dias depois de sua prisão, tal ameaça foi proferida pelo já então comandante do DOI, Major Carlos Alberto

<b>1785</b>	Vinícius José Nogueira Caldeira Brant					
PROF.	sociólogo	IDADE	30			
LOCAL	SP - CODI - CENIMAR		ANO	1970		
APELAÇÃO	39.085	VOL.	1	PÁG.	333/v/334/v/ 335/v/336/v/	XCVIII
PARTE	Complemento de declaração do próprio punho					

Brilhante Ustra, diante do silêncio do interrogando ao ser levado à presença de uma presa que ali se encontrava. Tratava-se da Sra.- Maria do Carmo Ibiapina de Menezes, esposa de um amigo do interrogando, o economista Sérgio Lopes Bezerra de Menezes. (...) Uma vez - presos, o interrogando e o referido casal, por órgãos diferentes e em cidades diferentes, tratava-se de incriminá-los a todo custo, pa- ra justificar o lamentável estado físico a que foram levados pelas torturas essa senhora, grávida de vários meses e seu marido, de saú- de já débil. Pela mesma época, o interrogando dirigiu-se por es- crito ao comandante do DOI, solicitando, entre outras providências, sua apresentação à autoridade judiciária. Nessa ocasião, foi amea- çado de novas torturas no "pau-de-arara", pelo capitão Maurício Lo- pes de Lima que desejava que o interrogando declarasse "quais são os ministros corruptos e subversivos do STM", lamentando ainda o re- ferido oficial que o interrogando não tivesse sido assassinado no momento da prisão. Além de tudo isso o interrogando, durante os 20 dias em que esteve preso no DOI, praticamente não teve momento- de tranqüilidade. Quando não estava sendo torturado ou ameaçado, es- tava sujeito a ouvir os gritos lancinantes de outros presos que pas- savam por sua vez pelos "interrogatórios" ou ver estampados os re- sultados no estado físico em que se encontravam. Ali se achavam: Eduardo Leite preso desde agosto e ainda semi-paralizado em ambas as pernas como consequência do "pau-de-arara"; Ariston Lucena, que ainda conservava queimaduras dos choques elétricos recebidos; Ubira- tan de Souza e Valneri Neves Antunes, também várias vezes tortura- dos. Caso impressionante foi o estado em que já chegou ao DOI o Sr. José Evaristo que, avançado em anos e cardíaco, fora várias vezes- submetido ao pau-de-arara e aos choques elétricos em um quartel da Polícia Militar. Essas cenas eram também vistas por vários menores adolescentes que ali se encontravam, inclusive, por um jovem nis- sei de apenas 15 anos, preso ao que se pôde apurar, por causa de uma rixa de colégio. Os principais responsáveis pelas torturas, que o interrogando pôde identificar no período em que ali se encontra- va foram: Ten.-cel. Waldir, comandante do DOI no momento em que ali



<b>1785</b>	Vinícius José Nogueira Caldeira Brant		
<b>PROF.</b>	sociólogo		<b>IDADE</b> 30
<b>LOCAL</b>	SP - CODI - CENIMAR		<b>ANO</b> 1970
<b>APELAÇÃO</b> 39.085	<b>VOL.</b> 1	<b>PÁG.</b> 333/v/334/v/ 335/v/336/v/	<b>XCVIII</b>
<b>PARTE</b>	Complemento de declaração do próprio punho		

chegou e Major Carlos Alberto Brilhante Ustra, que sucedeu naquele posto poucos dias depois; Capitão Maurício Lopes de Lima, encarregado de capturas, mas que participava ativamente das sessões de torturas; capitães Benoni de Arruda Albernaz, Dalmo Luiz Cirilo e Home-ro César Machado, responsáveis diretos pelas equipes. Foram inúmeros os participantes subalternos. A equipe do CENIMAR que interrogou e torturou o interrogando era dirigida pelo comandante João Alfredo Poek, contando também com a participação destacada do Inspector Solimar, além de outro policial e de mais dois oficiais de Marinha que o interrogando não pôde identificar com certeza. (...) Transferido para o DEOPS, o interrogando mais uma vez foi levado para uma cela solitária, sem as mínimas condições de higiene. Ali permaneceu durante mais de 1 mes, sem assistência médica apesar de acometido de uma trombo-flebite na perna, sem poder avistar-se com qualquer advogado, esporadicamente sendo ameaçado de morte ou de novas torturas e, mais uma vez, devendo assistir ao sofrimento dos companheiros presos nas solitárias ao lado, quando voltavam das sessões de tortura. Tal foi o caso de Viriato Xavier de Melo Filho, carregado inconsciente para uma das solitárias sem que seu nome constasse da "grade" (lista de presos), numa ameaça constante de ser eliminado sumariamente. Tal foi o caso de Maria de Lourdes Rego Melo, várias vezes carregada para a solitária em que se encontrava presa em estado de total esgotamento pelas bárbaras sevícias a que fora submetida. Mas, o que se transformou no exemplo mais vivo da permanente ameaça que pesa sobre os presos políticos no Brasil foi o modo ostensivo como se planejou o assassinato de Eduardo Leite. Preso desde agosto, Eduardo passou por interrogatórios e torturas de todo tipo em quase todos os órgãos repressivos do Rio e de S. Paulo. Quando foi transferido para o DEOPS, em meados de outubro teve alguns dias de aparente tranquilidade. No dia seguinte ao da prisão e assassinato de Joaquim Câmara Ferreira, fomos surpreendidos com a "notícia" de que Eduardo Leite teria sido levado ao local do cerco e de lá se evadido. O próprio Eduardo obteve de um tenente da PM que veio vê-lo em sua cela a confirmação de que essa fora a ver-

<b>1785</b>	Vinícius José Nogueira Caldeira Brant		
<b>PROF.</b>	sociólogo	<b>IDADE</b>	30
<b>LOCAL</b>	SP - CODI - CENIMAR		<b>ANO</b> 1970
<b>APELAÇÃO</b> 39.085	<b>VOL.</b> 1	<b>PÁG.</b> 333/v/334/v/ 335/v/336/v/	XCVIII
<b>PARTE</b>	complemento de declaração do próprio punho		

são publicada pelos jornais. Tal ocorreu num sábado. Passaram-se o domingo e parte da segunda-feira sem novidades. Eduardo continuava em cela. Na 2a. feira, dia 26, no meio da tarde, o delegado Luiz Gonzaga, encarregado da carceragem, compareceu ao porão do DEOPS, onde se encontram as celas, e dirigiu pessoalmente a redistribuição dos presos que se encontravam nas celas coletivas, de modo a que a cela 1, contígua à entrada da carceragem, ficasse vazia. Em seguida foram azeitadas as dobradiças da porta dessa cela e as das portas da carceragem, fazendo-se a experiência de abrí-las sem ruído. Às 18 horas, o delegado Luiz Gonzaga dirigiu-se ao "fundão" onde se encontram as solitárias em que estavam presos Eduardo, Viriato e o interrogando. Eduardo foi então transferido para a cela 1 já referida. Ao despedir-se do interrogando, Eduardo Leite pressentia o destino que lhe seria dado, mas saiu digno e tranqüilo, depois de palavras de ânimo e coragem. Cerca de 50 presos assistiram a toda essa preparação. Pouco antes de 1 hora da terça-feira, 27 de outubro, vieram buscá-lo. O interrogando não pôde ver sua saída, mas tomou conhecimento dela pelos gritos dos demais presos. O interrogando passou depois disso cerca de 1 mês no "fundão" do DEOPS, sendo apenas esporadicamente ameaçado por investigadores e chamado algumas vezes pelo Serviço Secreto e por oficiais do CENIMAR, que desejavam que incriminassem pessoas inocentes. (...) A denúncia dá como foragidos vários acusados que foram presos pelos serviços repressivos. Para quem conhece os métodos empregados contra os presos políticos, é de temer-se por sua vida. O interrogando já se referiu ao fato de ter visto no DOI a sra. Maria do Carmo Ibiapina de Menezes e de ter sido informado na mesma oportunidade de que Sérgio Lopes Bezerra de Menezes encontrava-se preso no Rio de Janeiro. No mês próximo passado, inúmeras pessoas viram sucessivamente no DEOPS e no DOI os co-réus Altino Dantas Júnior e Lenira Dantas, sendo do conhecimento do interrogando o péssimo estado físico em que se encontravam em virtude das torturas. (...)

<b>1785</b>	Vinícius José Nogueira Caldeira Brant		
<b>PROF.</b>	sociólogo	<b>IDADE</b>	30
<b>LOCAL</b>	SP - DOI - DOPS - CENIMAR		<b>ANO</b> 1970
<b>APELAÇÃO</b>	39.215	<b>VOL.</b> 3º	<b>PÁG.</b> 932v, 933, 933v
			CCXXXII
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que foi preso em 30 de setembro do ano próximo passado, por uma equipe do DOI, tendo sido conduzido para as dependências do DOI, na rua Tutóia, e, em lá chegando, às 19:30 horas, foi, imediatamente, conduzido à sala de torturas onde foi colocado no instrumento denominado pau-de-arara, estando nu e submetido a pancadas generalizadas e a descargas elétricas por um instrumento denominado manivela ou maquininha capaz de produzir uma tensão de até 5.000 volts; que os choques foram aplicados por todo o corpo do interrogado, especialmente, nos órgãos genitais, nas orelhas e na boca; que, depois disso, foi retirado do pau-de-arara e colocado em uma cadeira denominada o "trono do dragão", que tem o assento de metal, e dispositivos para amarrar os braços e as pernas, tendo sido submetido novamente a choques elétricos; que, quando não estava no pau-de-arara e na cadeira do dragão, era mantido de pé, recebendo pancadas em todo o corpo, queimaduras com pontas de cigarros e papéis acesos; que esta primeira sessão de torturas durou de 7:30 horas da noite até as 10 horas da manhã do dia seguinte; que, depois de um intervalo de uma hora, iniciou-se uma nova sessão que durou toda a tarde; que poucas horas depois, à noite, houve nova sessão, desta vez por uma equipe do CENIMAR, dirigida pelo comandante João Alfredo Poeck, da Marinha e contando com a participação de outros oficiais e de dois policiais um dos quais pode identificar como sendo o inspetor Solimar, do CENIMAR; que foi vítima de outras sevícias, durante o tempo em que esteve preso no DOI, de começo identificado; que no DOI os principais responsáveis pelas torturas que recebeu foram, na primeira fase, o Ten.-Cel. Waldir, comandante da Unidade, que, inclusive, compareceu à sala de torturas para recomendar que amordassasse o interrogado uma vez que os gritos do mesmo causavam espécie, na vizinhança; que o Maj. Carlos Alberto Brilhante Ustra, não participou das torturas, mas delas tinha conhecimento, tendo, inclusive, tentado justificar para o interrogado as razões das torturas e tendo até ameaçado de morte certa vez;

<b>1785</b>	Vinícius José Nogueira Caldeira Brant		
PROF.	sociólogo		IDADE 30
LOCAL	SP - DOI - DOPS - CENIMAR		ANO 1970
APELAÇÃO 39.215	VOL. 3º	PÁG. 932v,933,933v	CCXXXII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

que os responsáveis pela equipe de tortura eram principalmente, os capitães Benoni de Arruda Albernaz, Dalmo Cirillo, Homero Machado e Maurício Lopes de Lima, sendo que este último foi quem, com maior frequência torturou o interrogado; que, além do que já disse, pode identificar entre os que o torturaram o investigador Ramiro, da DEOPS, à disposição do DOI; que, outras pessoas participaram das citadas torturas ou delas tiveram conhecimento, querendo assinalar, o Delegado Gaeta e o Dr. Paulo Savaia, do SNI. Que tais torturas dão uma idéia dos processos que, contra si, são movidos, assinalando ainda, que esteve preso em cela solitária, durante 60 dias, sendo 20 dias no DOI e o restante do tempo no DEOPS e que durante todo esse tempo perdurava a ameaça das torturas e até da sua eliminação física; que as ameaças de sua vida tiveram uma base concreta ao se concretizarem, na pessoa de outro preso, que sofria juntamente com o interrogado, tratando-se de Eduardo Leite, que estava preso na solitária ao lado da sua, no DEOPS, que dali, foi retirado, na madrugada do dia 27 de outubro, 3 dias depois que os jornais haviam noticiado a sua fuga, sendo de conhecimento público que Bacuri foi assassinado com requintes de perversidade. (...)



<b>1786</b>	Virgílio José Cavalcanti		
PROF.	lustrador	IDADE	37
LOCAL	R.de Janeiro	ANO	1966
APELAÇÃO	37.690	VOL. 2º	PÁG. 722/723/724
			CCCXVI
PARTE	testemunha numerária.		

(...)disse que não confirma o depoimento prestado no Inquérito de fls. 82 e seguintes por que, no momento em que o prestou, estava perturbado, fora de si, em virtude dos maltratos recebidos, inclusive, com os ouvidos estourados, por ter levado o chamado "telefone", que, também, esclarece o depoente, levou choque elétrico. Perguntado pelo Conselho que não pode informar os nomes das pessoas que o coagiram e o maltrataram, podendo informar apenas que são militares do Exército; que esteve na Clínica do Dr. Kões, na rua Moncorvo Filho a fim de medicar-se dos ouvidos, por ter estourado o tímpano do lado direito; que não possui nenhum documento que comprove a sua ida à Clínica, no momento, mas poderá buscá-lo a qualquer momento; (...) Dada a palavra ao Dr. Procurador por ele foi perguntado e assim respondido: que não pode precisar o ano em que sofreu os maltratos a que a cima referiu, esclarecendo que foi quando esteve preso e ainda que só uma vez esteve preso, durante 15 dias na Vila Militar; (...) que não sabe informar se os militares que o espancaram pertencem à Polícia Militar do Exército, esclarecendo que os mesmos eram do local em que estava preso; que, a princípio, foi maltratado pelo Cap. ZAMITH e, depois, por outros militares cujos nomes ignora; que os maltratos a que se refere traduzem em: espancamento como pisoteado, choque elétrico, além dos acima já referidos; que os choques elétricos eram aplicados em todo o corpo; que os choques elétricos não foram aplicados pelo Cap. ZAMITH e sim pelos outros militares a que já se referiu; que não chegou a ser medicado, onde esteve preso na Polícia do Exército, pois o médico pelo depoente passou, não o medicando; que assistiu outros presos serem torturados; que não identifica entre os acusados presentes nesta sessão, quem tenha sofrido espancamento. (...) que o acusado SEBASTIAO RIBEIRO comentou com o depoente ter sido também torturado na mesma ocasião em que estiveram presos(...)

<b>1786</b>	Virgílio José Cavalcanti		
PROF.	lustrador	IDADE	37
LOCAL	R.de Janeiro	ANO	1966
APELAÇÃO	37.690	VOL. 2º	PÁG. 722/723/724
			CCCXVI
PARTE	testemunha numerária.		

que conheceu, na prisão, o acusado FRANCISCO DAS CHAGAS MONTEIRO; que assistiu o referido acusado ter sido torturado e que, quando o médico foi chamado, o foi para atendê-lo bem como ao depoente; que esclarece que não viu o acusado a que se referiu ter sido espancado, vendo-o, apenas sangrando dos ouvidos e algemado; que ouviu do próprio acusado Francisco das Chagas Monteiro, ter apanhado.  
(...)

<b>1786</b>	Virgílio José Cavalcanti		
<b>PROF.</b>	lustrador	<b>IDADE</b>	37
<b>LOCAL</b>	R. de Janeiro		<b>ANO</b> 1966
<b>APELAÇÃO</b>	37.690	<b>VOL.</b> 29	<b>PÁG.</b> 750
<b>PARTE</b>	laudo médico.		
			CCCXVI

(...) Atendendo ao pedido do Dr. Procurador, em exercício, da 2a. Auditoria da Aeronáutica, passo a declarar o seguinte:

1 - Em 10 de junho de 1966 procurou a Clínica Prof. José Kós o Sr. VIRGILIO JOSE CAVALCANTI, de 36 anos de idade, brasileiro, solteiro, marceneiro, residente na rua Manoel Reis, nº 498 e foi matriculado sob o número 152.651.

a) da ficha constam quatro atendimentos nos dias 10/06/1966, 05/07/1966, 01/09/1966 e 16/08/1966.

b) o diagnóstico foi de perfuração da membrana timpânica do lado direito, localizada no quadrante pósterior inferior; havia presença de sangue no conduto auditivo externo, na ocasião da primeira consulta.

c) foram usados antibióticos, gotas com corticóides e medicamentos antialérgicos.

d) na ocasião do último exame (16/08/1966) o paciente ainda apresentava perfuração timpânica.

e) o defeito não é congênito; pode ter sido produzido por traumatismo ou por processo inflamatório.

2) - O paciente disse ter sofrido agressão física (telefone) e que depois disto começou seu sofrimento do ouvido: dor e saída de ar pelo ouvido direito (sic). (...)



<b>1787</b>	Virgílio Pedro da Silva		
<b>PROF.</b>	carpinteiro	<b>IDADE</b>	
<b>LOCAL</b>	SP - OBAN - DOPS		<b>ANO</b> 1970
<b>APELAÇÃO</b> 39.581	<b>VOL.</b> 49	<b>PÁG.</b> 1154	<b>CII</b>
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que o interrogando foi seviciado na Operação Bandeirantes e no DOPS, razão pela qual retrata seu depoimento de fls. 411 e seguintes em tudo o que colidir com a presente assentada;(...)

<b>1788</b>	<b>Viriato Xavier de Melo Filho.</b>		
<b>PROF.</b>			<b>IDADE</b>
<b>LOCAL</b>	<b>SP. (CODI) - CENIMAR</b>		<b>ANO 1970</b>
<b>APELAÇÃO</b>	<b>39.085</b>	<b>VOL. 19</b>	<b>PÁG. 333 a 336v</b>
<b>XCVIII</b>			
<b>PARTE</b>	<b>Declarações de Vinícius José Nogueira Caldeira Brant.</b>		

(...)devendo assistir ao sofrimento dos companheiros presos nas solitárias ao lado, quando voltavam das sessões de tortura. Tal foi o caso de Viriato Xavier de Melo Filho, carregado inconscientemente para uma das solitárias sem que seu nome constasse da "grade"(lista de presos), numa ameaça constante de ser eliminado sumariamente.(...)

1788	Viriato Xavier de Melo Filho		
PROF.	comerciário	IDADE	25
LOCAL	R. de Janeiro		ANO 1971
APELAÇÃO	39.974	VOL. 2º	PÁG. 341v
			DLXXXII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que suas declarações foram tomadas sob sevícias, pelo Delegado Fleury; (...)

<b>1788</b>	Viriato Xavier de Melo Filho		
<b>PROF.</b>	aux. de escritório		<b>IDADE</b> 23
<b>LOCAL</b>	S.Paulo		<b>ANO</b> 1970
<b>APELAÇÃO</b> 40.236	<b>VOL.</b> 4º	<b>PÁG.</b> 801	CCCXCII
<b>PARTE</b>	Auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que aquele depoimento policial foi assinado pelo interrogado sob irresistível coação física.(...)

1789	Vito Antônio Letizia		
PROF.	professor	IDADE 32	
LOCAL	RS - DOPS		ANO 1970
APELAÇÃO	39.475	VOL. 2º	PÁG. 303v
		CCXIX	
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)disse que foi torturado por ocasião do interrogatório, no DO-PS.(...)

1790	Vitorino Alves Moitinho		
PROF.	riscador	IDADE 23	
LOCAL	RJ - DOI		ANO 1972
APELAÇÃO	39.959	VOL. 2ª	PÁG. 543v CCCXVII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que se encontrava trabalhando no Estaleiro quando foi preso pelo DOI, que o conduziu para a Polícia, onde sofreu espancamento, torturas físicas e morais e, por esses motivos, o seu depoimento foi conseguido por essa coação. Que tudo o que disse não é verdadeiro. (...)

<b>1791</b>	Vitorino Nogueira						
<b>PROF.</b>	portuário			<b>IDADE</b>			
<b>LOCAL</b>	SP - Santos			<b>ANO</b> 1966			
<b>APELAÇÃO</b>	39.054	<b>VOL.</b>	79	<b>PÁG.</b>	2063v	CDLXXXVIII	
<b>PARTE</b>	auto de interrogatório - Auditoria						

(...)que as declarações que prestou na fase do inquérito policial o foram sob coação moral quanto a si, sua esposa e sua filha;(...)



<b>1792</b>	Vladimir Salomão do Amarante		
<b>PROF.</b>	advogado e professor	<b>IDADE</b>	30
<b>LOCAL</b>	Curitiba (PE/DOPS/DOI)		<b>ANO</b> 1975
<b>APELAÇÃO</b> 41.949	<b>VOL.</b> 10	<b>PÁG.</b> 2815v, 2816	DLI
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que o interrogando quer deixar consignado que foi preso numa quarta feira, dia 14 ou 15 de outubro, à tarde, em seu escritório; que ali compareceram dois sargentos que disseram que o Comandante da Unidade de Guarapuava queria falar com o interrogando; que chegando no quartel encontrou LENINI e o comandante alegando ordens superiores deu voz de prisão ao interrogando e LENINI seu companheiro de escritório; que naquele local permaneceu até a uma hora do dia seguinte, adiantando que foram bem tratados; que, posteriormente, foram trazidos para um determinado local em Curitiba, onde o interrogando sofreu choques e pauladas, para confirmar os fatos descritos na denúncia; que tais sevícias foram presenciadas por NELSON, LENINI, NARCISO, e OSIRES; que no trajeto da viagem de Guarapuava para Curitiba o interrogando e LENINI levaram "murro" no estômago e no rosto, além de puxões de cabelo e uma série de ameaças de os matarem, etc; (...)

1793	Wagner Teixeira Ferreira		
PROF.			IDADE
LOCAL	DF - POL. FEDERAL		ANO 1971
APELAÇÃO	39.618	VOL. 4º	PÁG. 1190
			XVIII
PARTE	citação de advogado		

(...) Outra não foi a sorte de Wagner Teixeira Ferreira, nosso cons<sub>tituinte</sub>, cuja manifestação encontra-se às fls. 894-v

"...; que assinou suas declarações sob coação moral, física e psicológica; que sua casa foi invadida com prisão da sua esposa, sem qualquer ato legítimo; que nos primeiros dias sofreu torturas e foi obrigado a assinar os depoimentos; que foi tortu<sub>rado</sub> na mesma ocasião que sua mulher o que lhe abalou profundamente..." (...)

<b>1794</b>	Waldemar Andreu		
<b>PROF.</b>	aux. de farmácia		<b>IDADE</b> 27
<b>LOCAL</b>	SP - OBAN		<b>ANO</b> 1971
<b>APELAÇÃO</b> 40.233	<b>VOL.</b>	<b>PÁG.</b> 2519	CLXXX
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)sõ reconhecendo valor às declarações que presta ao Conselho, porque assinou sob coação irresistível o auto de fls.159 até 162; (...)

<b>1795</b>	Waldemar Caetano da Silva		
PROF.	jardineiro	IDADE 33	
LOCAL	RJ	ANO 1970	
APELAÇÃO 39.885	VOL.1º	PÁG. 265	CCCXLVII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...) respondeu que foi preso às cinco horas da manhã, em sua residência, tendo sido encaminhado ao 1º DN, onde ficou incomunicável, durante trinta e sete dias, tendo prestado depoimento sob coação física e moral; (...)

<b>1796</b>	Waldemar Pinheiro da Silva		
<b>PROF.</b>	portuário		<b>IDADE</b> 42
<b>LOCAL</b>	RJ - DOPS - CENIMAR		<b>ANO</b> 1964
<b>APELAÇÃO</b> 38.671	<b>VOL.</b> 5	<b>PÁG.</b> 1365	: XXXI
<b>PARTE</b>	interrogatório da 22ª vara criminal do R.de Janeiro		

(...)que não esteve preso, tendo sido convidado pelo seu Comandante a comparecer perante o Encarregado do Inquérito Policial Militar e também foi convidado para ir ao DOPS prestar depoimento;que foi levado juntamente com seu irmão por dois soldados e um oficial à Garagem da Sursan, onde houvera um ataque durante o dia de primeiro de abril, para ali, serem reconhecidos pelos homens que sofreram o dito ataque, ocasião em que, postos diante deles, não foram reconhecidos como fazendo parte do bando atacante; que só conhece a oitava testemunha tendo a alegar contra a mesma a coação - moral que lhe implicou por querer que o interrogando confessasse - fatos e atos que não praticara; (...)

<b>1797</b>	Waldemar Rodrigues de Menezes		
PROF.	estudante		IDADE 25
LOCAL	CE - PF.		ANO 1971
APELAÇÃO 39.312	VOL. 1º	PÁG. 199v	CCCXLIII
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.		

(...)que referidos depoimentos foram obtidos sob coação e maus-tratos, por parte dos agentes da Delegacia Regional de Polícia Federal, em especial o Dr. Póvoa;(...)

<b>1797</b>	Waldemar Rodrigues de Menezes		
PROF.	vendedor	IDADE	25
LOCAL	Ceará	ANO	1971
APELAÇÃO	39.432	VOL. 1ª	PÁG. 263v
			DCXVII
PARTE	auto de qualificação e de interrogatório - Auditoria.		

(...)que, embora reconheça como suas as assinaturas constantes dos depoimentos de fls. 14, 37 e (ileg.), afirma não ser verdadeiro o contido nos referidos depoimentos, tendo sido obrigado a assiná-los mediante coação;(...)



<b>1 7 9 7</b>	Waldemar Rodrigues de Menezes		
<b>PROF.</b>	estudante	<b>IDADE</b>	24
<b>LOCAL</b>	CE - Del. de Polícia		<b>ANO</b> 1970
<b>APELAÇÃO</b>	39.854	<b>VOL.</b> 1ª	<b>PÁG.</b> 73
			CLXXVI
<b>PARTE</b>	auto de interrogatório - Auditoria.		

(...)os policiais mandaram que o declarante se deitasse em posição vertical, (ileg.), antes, batido em seu corpo, no peito e nas costas com a coronha, (ileg.), ao mesmo tempo em que ouviu uma rajada de metralhadora;(...)

<b>1 798</b>	Waldemar Thebaldi		
PROF.	médico		IDADE
LOCAL	S. Paulo		ANO 1969
APELAÇÃO	38.693	VOL. 2º	PÁG. 324...333... 346...474... CCXCIX
PARTE	Denúncia de Diógenes de Arruda Câmara.		

(...) Poderia referir-me ainda aos exemplos dos médicos ANTÔNIO CARLOS MADEIRA e WALDEMAR THEBALDI,... Estas algumas das vítimas de torturas as mais diversas, de irregularidades gritantes e de restrições inconcebíveis. Seus casos representam a narrativa viva do que se passa no país, do que esmeradamente realiza a ditadura militar (...)

<b>1799</b>	Waldemir Bargieri		
PROF.	bancário		IDADE 24
LOCAL	SP - DOI		ANO 1973
APELAÇÃO 40.617	VOL. <sup>349</sup> C-15	PÁG. 13527	DCLXXXIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...) esclarecendo que não aceita tais interrogatórios, no que conflita com as declarações que prestou nesta oportunidade, pois, de pois de preso foi torturado nas dependências do DOI, aduzindo, que, embora não tivesse sido torturado no DOPS, quando assinou os citados interrogatórios, ainda se considerava mentalmente coagido; que foi preso no dia 5 de setembro de 1973, no seu serviço; (...)

<b>1800</b>	Waldi Camãrcio Bezerra		
PROF.	professor	IDADE 25	
LOCAL	DF. - Pol. Federal		ANO 1971
APELAÇÃO	39.618	VOL. 4º	PÁG. XVIII
PARTE	Razões de apelação - advogado		

(...) 12. Vejam-se depoimentos de MARINA VIEIRA DA PAZ, PAULO FONTELES DE LIMA, MARIA DA CONCEIÇÃO DOYLE, HECILDA FONTELES DE LIMA e dos apelantes, em que foram denunciadas as torturas a que foram submetidos na fase do IPM - depoimentos esses prestados perante o Colendo Conselho de Justiça (fls. 885, 763 a 800)(...)

1801	Waldir da Silva Cunha			
PROF.	lavrador			IDADE 26
LOCAL	MA			ANO 1972
APELAÇÃO	40.259	VOL. 3º	PÁG. 575v e 576	CCXV
PARTE	Auto de inquirição de testemunha - testemunha numerária			

(...)que essa afirmativa foi obtida do declarante pela utilização de choque elétrico por parte da polícia; (...)que, na ocasião de seu depoimento a noite e com respeito ao sepultamento de ANTONIO LOURENÇO, foi que recebeu choque elétrico; Que, afora o choque elétrico, foi esmurrado e teve suas mãos amarradas aos pés, sofrendo, inclusive, ameaças de morte pela utilização das armas que faziam encostar ao corpo do declarante; Que, não se lembra das coisas que os policiais queriam que o depoente disesse, não obstante, o mesmo haver declarado nada saber sobre tais coisas; Que os maus-tratos referidos acima foram aplicados somente naquela noite; Que soube que PASCOAL ALVES VARELA e RAIMUNDO ALVES DIAS foram maltratados na Polícia, que embora não tendo visto, ouviu gritos partidos desses dois; Que não sabe se EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA foi maltratado nem de outras pessoas relacionadas neste processo se, também, foram maltratadas na Polícia; Que não viu quem lhe aplicou o maltrato, pois estava com os olhos vendados; Que a testemunha não ficou com nenhuma marca ou vestígio dos maltratos; Que o depoente, após os maus-tratos ficou com sua saúde abalada e sem energias para desempenhar suas atividades; (...)

<b>1802</b>	Waldir da Silveira		
PROF.			IDADE 21
LOCAL	SP.	ANO 1969	
APELAÇÃO 39.134	VOL. 2ª	PÁG. 402v	DCXXVI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...) porém assinou coagido moralmente, cansado e esgotado, inclusive, psicologicamente; (...)

<b>1803</b>	Waldyr Carlos Sarapu		
<b>PROF.</b>	estudante	<b>IDADE</b>	
<b>LOCAL</b>	SP - DOPS	<b>ANO</b> 1964	
<b>APELAÇÃO</b> 35.179	<b>VOL.</b> 4	<b>PÁG.</b> 768	<b>CLIX</b>
<b>PARTE</b>	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)deseja, apenas, esclarecer ao Conselho que sofreu pressões físicas e psicológicas pela polícia do DOPS;(...)



<b>1804</b>	Waldir José Quadros		
<b>PROF.</b>	economista	<b>IDADE</b>	26
<b>LOCAL</b>	SP (DOI)		<b>ANO</b> 1975
<b>APELAÇÃO</b> 41.252	<b>VOL.</b> 2ª	<b>PÁG.</b> 355	DXXXI
<b>PARTE</b>	testemunha numerária		

(...) estava sentindo-se psicologicamente pressionado, com receio de ser mandado de volta ao DOI;(...)

<b>1805</b>	Waldir Pereira		
PROF.	escriurário	IDADE	29
LOCAL	SP - DOPS		ANO 1969
APELAÇÃO	39.361	VOL. 1º	PÁG. 66
			DLIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que reconhece como sendo sua a assinatura constante de fls.10 destes autos aposta quando do interrogatório feito no DOPS; que esse depoimento foi prestado sob pressão física e psicológica, por parte dos agentes interrogadores;(...)

<b>1 806</b>	Walkíria Queiróz Costa		
PROF.	aux. de enfermagem		IDADE 27
LOCAL	SP - OBAN		ANO 1973
APELAÇÃO	40.912	VOL. 24º	PÁG. 9025 e 9025v
			DCXCIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que não admite o seu depoimento policial porque "foi feito sob coação e sob ameaça de voltar para a OBAN e ser torturada como já havia sido antes"; (...) "quero colocar em primeiro lugar que eu considero arbitraria a minha prisão e considero injusto ser presa só por participar de um centro acadêmico e de reivindicações estu-  
dantis que é um direito de todo estudante. Considero também a mi-  
nha prisão uma das formas mais injustas e mais violentas de se tra-  
tarem qualquer cidadão que tem idéias patrióticas. Quero declarar  
também que, na minha prisão, houve invasão da casa onde eu estava.  
Eu fui esbofeteada, por um grupo de pessoas que pareciam bandidos,  
que depois vim a saber, serem policiais da OBAN. Fui também espan-  
cada, esbofeteada; que rasgaram a roupa que tinha no corpo, esbofe-  
tearam minha amiga, esbofetearam inclusive a mãe dela, uma senhora  
de avançada idade e cardíaca. Depredaram tudo o que havia dentro  
da casa e dessa forma fomos levadas, eu e minha amiga, para um lo-  
cal onde não sabíamos onde era. Cobriram nossas cabeças, nos empur-  
raram debaixo dos bancos, nos esbofeteando, dizendo palavras de  
baixo-calão e chegamos num lugar onde nos disseram ser a Operação  
Bandeirante. Quero declarar ainda que todas essas atitudes e essas  
ações violentas e arbitrarias, acontecem com qualquer pessoa que  
tenha anseios patrióticos e democráticos e que desejam liberdade  
de se manifestar, de reivindicar seus direitos. E, essas ações vi-  
olentas, arbitrarias, brutais, são características desta ditadura  
militar que se instalou no país. Pelos motivos acima e por outros  
motivos que possam aparecer essa ditadura militar não é simpática  
de maneira nenhuma ao povo brasileiro. Infelizmente é comum se ver  
nos jornais a divulgação da morte de cidadãos que têm anseios pa-  
trióticos e democráticos, por exemplo, a de um estudante da USP,  
que foi morto, um rapaz de (ileg.) anos, estudante de Geologia.  
(...)

1807	Walmir Andrade Oliveira					
PROF.	estudante	IDADE	25			
LOCAL	RJ	ANO	1970			
APELAÇÃO	40.007	VOL.	3º	PÁG.	806	DCLXXXVIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.					

(...)que esses depoimentos que prestou foram tomados depois de certas sevícias que sofreu quando preso. (...)

<b>1808</b>	Walmor Marcelino			
<b>PROF.</b>	jornalista		<b>IDADE</b>	42
<b>LOCAL</b>	RJ - DOPS		<b>ANO</b>	1972
<b>APELAÇÃO</b>	39.853	<b>VOL.</b> 1º	<b>PÁG.</b> 298v	CCLX
<b>PARTE</b>	Termo de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...)que, em fins de janeiro, foi detido por autoridade pertencente a polícia civil, do Estado da Guanabara, que, provavelmente, pertencia ao CENIMAR e que atendia por Cláudio, conduzido para o DOPS local, onde sofreu uma série de ameaças, inclusive, no tocante a sua própria família; que, levando-se em conta uma série de fatos anteriormente ocorridos, e que chegaram ao conhecimento do interrogado, levados ao conhecimento através do próprio Dr. Cláudio, tais como, prisão efetuada e efetivada pelo CENIMAR em território estrangeiro, notadamente no Uruguai, e Guiana Francesa, bem assim atividade de controle ainda do CENIMAR em países da Europa no que dizia respeito a cidadãos brasileiros, admitiu o interrogado como possível ocorrência as ameaças sofridas; que as declarações constantes do IPM que ensejou o presente processo, foram, portanto, obtidas mediante um clima de temor e visível constrangimento de ordem psicológica; que, de outro lado, a autoridade já referida, apresentara ao interrogado um quadro já adredemente preparado, onde se deslocavam em ações subversivas, tudo isso ocorrendo em diversos pontos deste Estado; que, somente eram aceitas por parte da mencionada autoridade referente a atos, fatos e pessoas, que se amoldassem ou conseguissem "fechar" dito quadro;(...)

1808	Walmor Marcelino		
PROF.	jornalista		IDADE 42
LOCAL	RJ - DOPS		ANO 1970
APELAÇÃO	40.007	VOL. 4º	PÁG. 1032
			DCLXXXVIII
PARTE	testemunha		

(...)que o depoimento constante de fls. 10,11,12,13 e 14 da precatória foram feitas sob coação, na Delegacia de Ordem Política e Social desta capital; que esclarece mais, que a coação se deu através de uma pessoa que se dizia "dr. Cláudio", não sabendo o depoente se se trata de um nome verdadeiro ou não; que obrigou o depoente, com uma caneta esfereográfica, escrever, do seu próprio punho, o aludido depoimento;(...)

<b>1809</b>	walter Antônio Portilho		
PROF,	func. correios		IDADE 20
LOCAL	MG		ANO
APELAÇÃO	36.988	VOL. 1º	PÁG. 57 e 58
			CXXII
PARTE	denúncia do pai		

(...)Um fato que muito me entristeceu foi a prisão do meu filho, Walter Antônio, com 20 anos de idade, e as condições como foi tratado pela polícia local, juntamente com um fazendeiro, que o ameaçou com metralhadora, percorreram todos os bairros da cidade e, depois, tiraram-lhe a roupa e levaram-no para o pólo norte, como é denominado um xadrez de castigo da cadeia local; tudo isso, estou quase certo, sem a aquiescência do Delegado de policia local.

Dali foi levado para o Quartel General do Exército onde assistiu a espancamentos , entre outros, dos Srs. Adenir Talarico e Nelson Ferreira; apavorado com tais espancamentos, foi chamado a depor, respondendo todas as perguntas a ele feitas, afirmativamente, exclusivamente por medo e pavor. O meu filho foi preso como meu refém, quando foi solto, parecia estar louco. (...)



<b>1810</b>	Walter Aparecido Cover			
<b>PROF.</b>	estudante			<b>IDADE</b>
<b>LOCAL</b>	SP - DOPS			<b>ANO</b> 1968
<b>APELAÇÃO</b>	39.066	<b>VOL.</b> 1	<b>PÁG.</b> 496v,497	CLXV
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...)que, ao ser interrogado no DOPS, sofreu provocações e assinou o seu interrogatório sob coação.(...)

<b>1811</b>	Walter da Cunha Alves				
<b>PROF.</b>	MN. 1a. SM		<b>IDADE</b>	24	
<b>LOCAL</b>	RJ - CENIMAR		<b>ANO</b>	1965	
<b>APELAÇÃO</b>	36.478	<b>VOL.</b>	2º	<b>PÁG.</b> 725	<b>CXXXVIII</b>
<b>PARTE</b>	auto de inquirição de testemunha				

(...)que foi coagido pelo Ten. Camara na hora de responder as perguntas; (...)que as perguntas eram sugeridas pelo Encarregado do inquérito e ele depoente estava com medo e não teve dúvidas em confirmar tudo na forma desejada e como está no processo; que na ocasião em que foi interrogado se encontrava apenas o Imediato e o Escrivão; que o Imediato chamava-se CT Oscar de Freitas Camara, não sabendo o nome do escrivão, (...)

1812	Walter Fernandes de Araújo		
PROF.	cobrador de ônibus		IDADE 28
LOCAL	RJ - PE		ANO 1969
APELAÇÃO	38.494	VOL. 3º	PÁG. 476
			CCXXXIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)ficou cinco meses preso numa cela da P.E. sofrendo maus-tratos, inclusive, fome, tendo, também, sofrido agressão física, não tendo ficado com qualquer vestígio das agressões físicas que sofreu. (...)

<b>1813</b>	Walter do Nascimento		
PROF.	estudante	IDADE 26	
LOCAL	S. Paulo		ANO 1972
APELAÇÃO 40.320	VOL. 2ª	PÁG. 471v	DCLXVIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...) que o interrogando foi coagido fisicamente, na fase policial, a admitir fatos e detalhes não verdadeiros, pelo que só reconhece valor às presentes declarações; (...)

1814	Walter Ribas		
PROF.	advogado		IDADE
LOCAL	S. Paulo		ANO 1969
APELAÇÃO	38.693	VOL. 2º	PÁG. 324... CCXCIX
PARTE	Denúncia de Diógenes de Akruda Câmara.		

(...) Há também a lembrar ..., o advogado WALTER RIBAS,... Estas algumas das vítimas de torturas as mais diversas, de irregularidades gritantes e de restrições inconcebíveis. Seus casos representam a narrativa viva do que se passa no país, do que esmeradamente realiza a ditadura militar.(...)

<b>1815</b>	Waltério Ferreira Garcia		
<b>PROF.</b>	portuário		<b>IDADE</b> 31
<b>LOCAL</b>	RJ - DOPS - CENIMAR		<b>ANO</b> 1964
<b>APELAÇÃO</b>	38.671	<b>VOL.</b> 5	<b>PÁG.</b> 1383
			XXXI
<b>PARTE</b>	interrogatório da 22ª Vara criminal do R. de Janeiro		

(...)ã exceção da última, comandante Sharp, que foi violento e agressivo, quando o interrogando esteve preso, chegando a tentar agredí-lo, mas não terminando o seu intento; que o interrogando esteve preso no inquérito, durante 78 dias, estando vários dias in - comunicáveis;(...)

<b>1816</b>	Wanda Cozetti Marinho		
<b>PROF.</b>	professora	<b>IDADE</b>	41
<b>LOCAL</b>	RJ - CODI	<b>ANO</b>	1970
<b>APELAÇÃO</b>	39.235	<b>VOL.</b> 1º	<b>PÁG.</b> 224
			CCLXXXIX
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...) que foi presa em sua residência a uma e meia da madrugada, por agentes da Polícia Federal, que a conduziram para o CODI do Quartel da PE, da Rua Barão de Mesquita; na chegada a depoente sofreu torturas por três dias consecutivos sem ser, ao menos, interrogada; primeiramente foi vítima de uma série de espancamentos, inclusive, telefone, socos no olho e na face que a deixaram totalmente deformada; posteriormente foi submetida a choques elétricos concomitantemente na vagina e no ânus; que os fios que serviram para dar o choque foram depois retirados e percorreram todo o corpo; que foi submetida ao chamado pau-de-arara, sendo depois colocada numa roda de 15 homens que lhe aplicaram golpe de karatê, até que desmaiou; só depois de se apresentar urinando sangue e com forte hemorragia, foi transportada para uma enfermaria onde ficou durante 10 dias so frendo apenas tratamento por analgésicos, (...) que o depoimento que se encontra nos autos foi assinado na PE, depois que voltou da enfermaria, podendo afirmar que nunca compareceu à Delegacia de Roubos e Furtos; (...)



<b>1816</b>	Wanda Cozetti Marinho		
<b>PROF.</b>	professora secundária	<b>IDADE</b>	
<b>LOCAL</b>	Guanabara (CODI).	<b>ANO</b> 1973	
<b>APELAÇÃO</b>	40.762	<b>VOL.</b> 2ª	<b>PÁG.</b> 856
		<b>XIV</b>	
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)mas a interroganda se achava sob violenta emoção psicológica, dado que, por 6 dias consecutivos, sofrera violentas torturas no CODI da Guanabara; que essas torturas foram "pau-de-arara", "telefone", choques de magneto na vagina e no ânus, enquanto pendurada no "pau-de-arara", no qual permaneceu durante a noite inteira; que sofreu espancamento por tábuas, praticado por 8 homens, no mínimo; que após esta noite, por dias sucessivos sofreu ainda choques, e "roda de karatê"; que naquela primeira noite lhe bateram tanto na cabeça que sofreu traumatismo craniano; que se referiu apenas aos maiores torturas, vindo a padecer hemorragia, bem como hemorragia renal; que durante as torturas e no decorrer das mesmas, havia presença de um médico, Dr. Hamílcar lobo, que dizia quanto ao limite de resistência da paciente; que não recebeu nenhum tratamento, muito embora levada à enfermaria, na qual só lhe aplicavam coquetéis de Amplictil e Fenergan na veia; que esses coquetéis tinham destinação analgésica apenas; que então ouviu de outros médicos a afirmação de que sofrera traumatismo craniano; que com essas declarações deseja ressaltar que se achava sob um clima de terror, moral e psicológico quando prestou as declarações contidas no IPM que lastreia a denúncia.  
(...)

1817	Wang Wei-Chen e outros, no final relacionados.		
PROF.			IDADE
LOCAL			ANO
APELAÇÃO 34.582	VOL. 49	PÁG. 1662 a 1667	VI
PARTE	Carta do próprio punho.		

DECLARAÇÃO DOS NOVE INOCENTES CIDADÃOS DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA, PROTESTANDO COM VEEMÊNCIA CONTRA A SENTENÇA INJUSTIÇADA.

Ao

Conselho Permanente da 2a. Auditoria da 1a. Região Militar.

Nós, nove inocentes cidadãos da República Popular da China, protestamos com veemência contra a sentença injustiçada, feita por este conselho, a despeito dos fatos objetivos e com base em suposições gratuitas, que não são confirmadas nem mesmo pelas "provas" forjadas constantes do processo e imputadas aos inocentes, e em palavras enfiadas anti-chinês. Esta sentença representa, nua e crumentemente, uma violação aos princípios elementares de justiça e constitui um atentado aos créditos e acordos comumente reconhecidos nas relações internacionais.

Somos absolutamente inocentes. E para desenvolver relações econômicas e culturais que viemos legalmente ao Brasil com passaportes de serviço expedido pelo Ministério das Relações Exteriores da China e visadas respectivamente pela Embaixada brasileira em Londres, Inglaterra e pelo Consulado brasileiro em Genebra, Suíça. Durante a nossa permanência neste país, entregávamos sempre às respectivas atividades específicas e profissionais, de natureza econômica e cultural, observando a política exterior de paz e de amizade seguida pelo nosso governo, e respeitando as leis brasileiras. Quer os abundantes documentos existentes no arquivo dos órgãos pertinentes ao governo brasileiro, com os quais mantivemos contatos, quer os depoimentos prestados junto a esta Auditoria pelas testemunhas confirmam, incontestavelmente, que as nossas atividades são lícitas e corretas, o que é um fato tão sólido que a parte da "acusação" não pode até deixar de reconhecer. As "acusações" contra nós formuladas, são todas, sem exceção de uma, falsas e foram completamente, pulverizadas pelos fatos e pelo nosso Patrono, o respeitado Dr. Sobral Pinto, com a sua defesa escrita e verbal.

1817	Wang Wei-Chen e outros, no final relacionados.		
PROF.			IDADE
LOCAL			ANO
APELAÇÃO 34.582	VOL. 4º	PÁG. 1662 a 1667	VI
PARTE	carta do próprio punho.		

No entanto o que causa indignação veemente e profunda é que em face dos fatos objetivos, sólidos e evidentes, que provam a nossa inocência, e não obstante o amplo pronunciamento de pessoas justas do Brasil e de todo o mundo em salvaguarda da justiça, este Conselho chegou a fazer esta sentença injustiçada, sentença esta que não só não vergasta, como a justiça requeria, a perseguição política, cada vez mais intensificada e muitíssimo impiedosa, contra nós realizada por autoridades brasileiras, como também, representa uma violência contra os princípios do Direito Internacional e os elementares direitos humanos; sentença esta que será registrada na história das relações internacionais como expressão de paixão política alheia à realidade fria dos fatos e como uma sombra na honra internacional do Brasil. Em virtude disso declaramos:

Opomo-nos resolutamente a esta sentença injustiçada e decidimos apelar para o Superior Tribunal Militar.

Declaramos, solenemente, uma vez mais:

Resolvemo-nos a lutar até o fim pela justiça, pela honra da nossa Pátria e pelo reconhecimento da nossa inocência!

Agradecemos, sinceramente, a solidariedade preciosa a nós dispensada por isentas opiniões públicas e pessoas do Brasil e do mundo inteiro. Estamos certos que elas não de condenar essa violência. Estamos convencidos ainda de que a verdade da nossa absoluta inocência há de romper o obstáculo e bloqueio formado por calúnias e difamações de toda a espécie, e acabará sendo reconhecida por opiniões públicas do Brasil e de todo o mundo. Há de chegar o dia em que todas, sem ódio nem paixão, proclamarão que não tínhamos a menor culpa.

Nove cidadãos da República Popular da China que são: Wang Wei-Chen, Hou Fa-Freng, Wang You Fing, Chu Ching-Tung Wang Chih, Ma Jao Freng, Su Tze-Ping, Chang Pao Iheng, Sung Kuei-Pao

1818	Washington Alves da Silva		
PROF.			IDADE
LOCAL	S. Paulo		ANO 1969
APELAÇÃO	38.693	VOL. 2º	PÁG. 324...333... 346...474... CCXCIX
PARTE	Denúncia de Diógenes de Arruda Câmara.		

(...) Há também a lembrar os operários Genésio Homem de Mello e WASHINGTON ALVES DA SILVA,... Estas algumas das vítimas de torturas as mais diversa, de irregularidades gritantes e de restrições inconcebíveis. Seus casos representam a narrativa viva do que se passa no país, do que esmeradamente realiza a ditadura militar.  
(...)

<b>1819</b>	Washington Moreira Bandeira de Mello		
<b>PROF.</b>	portuário	<b>IDADE</b>	41
<b>LOCAL</b>	RJ - DOPS - CENIMAR		<b>ANO</b> 1964
<b>APELAÇÃO</b> 38.671	<b>VOL.</b> 5	<b>PÁG.</b> 1384	XXXI
<b>PARTE</b>	interrogatório da 22ª vara criminal do R.de Janeiro		

(...)que esteve preso 39 dias sendo que alguns incomunicáveis;(...)  
(...)e a oitava comandante Sharp tem a alegar contra o mesmo que sofreu as maiores injúrias e insultos, mesmo ofensas pessoais e ameaças à sua integridade física , ameaças essas que não foram confirmadas , tudo para que o interrogando prestasse declarações falsas ; que dita testemunha procurava amesquinhar todos os indiciados insultando-os de modo altamente ofensivo e mesmo ameaçando fisicamente;(...)

1820	Wellington Renato de Araújo Freitas			
PROF.	motorista		IDADE	28
LOCAL	BA - P.Federal		ANO	1971
APELAÇÃO	40.656	VOL. 3	PÁG. 562v e 563	XCI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que o acusado prestou depoimento à Polícia Federal sob ameaça inclusive de morte, que o obrigou a declarar uma responsabilidade que não lhe cabe; (...)



<b>1821</b>	Wellington Rocha Cantal		
PROF.	advogado	IDADE	
LOCAL	SP - DOI	ANO 1974	
APELAÇÃO 41.923	VOL. 4º	PÁG. 1254,1255,1256 1257/58/59/60	DCLXXXIII
PARTE	carta de advogado		

(...)As 8:30 hs. do dia 3 de abril de 1974, em plena via pública, na entrada do prédio onde está situado seu escritório, foi o DR. CANTAL abordado por agentes do DOI-CODI- II EX. que, segurando-o pelas costas, o imobilizaram.

Em seguida, havendo o DR. CANTAL declinado sua condição de advogado, foi espancado violentamente na presença de populares, serviçais do condomínio e outros condôminos. Alguns circunstantes homens e mulheres, revoltados com a ocorrência, tentaram intervir junto aos policiais no que foram repelidos com brutalidade, sendo que vários deles tiveram necessidade de recorrerem a medicina.

Contida a reação dos populares, foi o DR. CANTAL arremessado para o interior de um carro marca volkswagen, não identificado.No interior do veículo foi encapuçado e espancado ininterruptamente durante todo o trajeto até o destacamento. Todos estes fatos tiveram a duração aproximada de 0:30 a 0:40 minutos.(...)telefonou para o Gal. GENTIL MARCONDES FILHO, MD. Comandante do Estado Maior do II EXERCITO, a quem relatou a gravidade e a violência do ocorrido. Respondeu aquela alta autoridade que o DR.CANTAL estava detido para averiguações nas dependências do DOI-CODI-II-EX. e que as violências havidas teriam sido motivadas por uma eventual resistência do advogado (...)

As 15:30 hs. agentes do DOI-CODI-II Ex., armados com revólveres e metralhadoras invadiram a casa do advogado. Ali, apesar da ausência da dona da casa, vasculharam todas as dependências, ameaçaram a empregada ALICE GOMES, brasileira, doméstica, com 20 anos de idade, tudo na presença do menor EDSON ANDRADE NETO, com apenas 8 anos de idade e portador de grave cardiopatia.Este comportamento dos policiais provocou no menor tal sensação de pânico que deixou seqüelas no seu débil sistema neuro-psicológico, estando o mesmo a sofrer grandes distúrbios.(...)Diante da negativa por parte do DR. CANTAL, que se tornava mais enfatizada na medida que a



1821	Wellington Rocha Cantal			
PROF.	advogado		IDADE	
LOCAL	SP - DOI		ANO 1974	
APELAÇÃO	41.923	VOL. 4º	PÁG. 1254, 1255, 1256 1257/58/59/60	DCLXXXIII
PARTE	carta de advogado.			

indagação era repetida; arrancaram-lhe as vestes deixando-o completamente despido. Aplicaram-lhe choques elétricos nas mãos que chegavam a arremessá-lo ao chão. Concomitantemente dirigiam-lhe os mais impudendos insultos. Repetiam a enfadonha e mentirosa pergunta. Afirmavam que quantas vezes negasse, tantas vezes aumentariam a violência das cargas elétricas.

Este suplício durou até que se perceberam o estado de combalimento em que se encontrava o DR. CANTAL.

Num dado momento, que não pode descrever se noite ou dia, arrancaram-lhe novamente as vestes, obrigaram-no ficar com os braços erguidos sobre a cabeça, durante horas a fio, até que não teve mais forças para suportar aquela posição. Providenciaram, então, amarras para que os braços continuassem erguidos. Como estivesse de frente para a parede, vez por outra, as pessoas o espancavam, desferindo-lhe socos e pontapés na altura das costas. E, o DR. CANTAL caía. As pessoas o erguiam (...)

Decorrido esse período foi novamente encapuçado e levado para um corredor próximo a uma escada. Ali, obrigaram-no a continuar de pé, o que foi conseguido com grande dificuldade, vez que se encontrava muito dolorido, combalido nas suas forças físicas, sofrendo dores no joelho deformado, tonturas e falta de ar. (...)

Frize-se que, durante todo esse tempo, exatamente vinte e um dias, o Dr. CANTAL, além dos flagelos físicos e psíquicos, ouvia constantemente gritos lancinantes e via inúmeras pessoas fisicamente estropiadas. (...)

<b>1822</b>	Wilma Aparecida Barban		
PROF.	estudante	IDADE	23
LOCAL	SP - OBAN/DOPS		ANO 1969
APELAÇÃO	38.838	VOL. 2º	PÁG. 449
			CCII
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)deixa de reconhecer qualquer valor ao Auto de Interrogatório constante do inquérito policial, porque as declarações ali constantes, são falsas, tendo sido obtidas mediante tortura;(...)

<b>1823</b>	Wílson do Nascimento Barbosa		
<b>PROF.</b>	professor	<b>IDADE</b>	29
<b>LOCAL</b>	RS - DOPS - CENIMAR		<b>ANO</b> 1969
<b>APELAÇÃO</b>	39.019	<b>VOL.</b> 1º	<b>PÁG.</b> 280
			CXXVI
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que esteve preso cinquenta e três dias, sendo posteriormente deportado pra o Brasil e entregue ao Exército Brasileiro, na cidade de Livramento, fronteira do Brasil com o Uruguai; que quer declarar ainda que, no Brasil, prestou depois de preso seis depoimentos: no 7º R C, em Livramento; no 18º R I, em Porto Alegre; na 3a. Cia de PE, em Porto Alegre; no DOPS de Porto Alegre e no 18º RI, a pedido do Delegado da Ordem Política de São Paulo (Delegado Fleury) (...)

<b>1824</b>	Wílson Palhares			
<b>PROF.</b>	jornalista			<b>IDADE</b>
<b>LOCAL</b>	SP - OBAN - DOPS			<b>ANO</b> 1969
<b>APELAÇÃO</b>	39.766	<b>VOL.</b>	7º	<b>PÁG.</b> 1594v CCXCIV
<b>PARTE</b>	auto de interrogatório- Auditoria.			

(...)que esteve cinco dias na Operação Bandeirante, onde sofreu inúmeras sevícias; que, em seguida, foi levado para o DOPS, onde lhe impuseram o que devia declarar, sob pena de voltar à Operação Bandeirante;(...)

1824	Wílson Palhares		
PROF.			IDADE
LOCAL	SP - OBAN		ANO 1969
APELAÇÃO 39.766	VOL. 79	PÁG. 1599 verso	CCXCIV
PARTE	Declarações de Luís Antônio Maciel		

(...) mandaram que o interrogando olhasse para trás, quando viu Wílson Palhares caído ao fundo, apresentando aspecto que o interrogando descreve como de farrapo humano; (...)

1825	Wilson Valverde					
PROF.	comerciante	IDADE	35			
LOCAL	MG	ANO	1964			
APELAÇÃO	36.499	VOL.	2º	PÁG.	319v	CCXXXIX
PARTE	Termo de int.do réu - Depoimento forum de Cataguases					

(...) apenas pressão psicológica; (...)

<b>1826</b>	Wilton Montenegro Santos		
PROF.	fotógrafo		IDADE 23
LOCAL	SP		ANO 1970
APELAÇÃO	40.236	VOL. 4º	PAG. 797
			CCCXCII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que o depoimento constante de fls. 189 até 190 verso porque foi assinad digo pelo interrogando sob coação física, (...)



<b>1827</b>	Wlacyra Maria Wagner		
PROF.	prendas do lar		IDADE 38
LOCAL	RJ - PE		ANO 1973
APELAÇÃO	41.845	VOL. 4º	PÁG. 975
			DCCI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que a depoente, no CODI, sofreu coações psíquicas, cujas conseqüências sofre até hoje, conforme pode comprovar com atestados médicos, se necessário; que agressões físicas, sofreu duas vezes, mas, fora de interrogatório; que durante o interrogatório não sofreu nenhuma agressão física; que durante o IPM a depoente concordou com tudo, com receio de que, caso negasse, tivesse que voltar para a Rua Barão de Mesquita, com medo de ficar louca.(...)

1828	Wladimir Ventura Torres Pomar		
PROF. mecânico		IDADE 40	
LOCAL São Paulo (CODI)		ANO 1976	
APELAÇÃO 41.808	VOL. 13	PÁG. 2911	XLIII
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que sofreu espancamento no dia em que foi preso e na madrugada do dia seguinte; que sofreu maus tratos no dia 21 de janeiro do corrente ano e choques elétricos; (...)

<b>1828</b>	Wladimir Ventura Torres Pomar		
<b>PROF.</b>	mecânico		<b>IDADE</b> 40
<b>LOCAL</b>	São Paulo (CODI) RJ (DOI-I Ex.)		<b>ANO</b> 1976
<b>APELAÇÃO</b>	41.808	<b>VOL.</b> 13	<b>PÁG.</b> 2912-2917
<b>PARTE</b>	carta de próprio punho		

Fui preso no dia 15 de dezembro de 1976, aproximadamente às 21:30 horas, na Av. Santo Amaro, perto do viaduto sobre a Av. Bandeirantes. Espantou-me o aparato utilizado e a forma como a prisão foi efetuada. Pelo menos 4 viaturas e mais de 10 agentes participaram da detenção e, em lugar de darem-me voz de prisão e identificarem-se como policiais, tudo fizeram para levar-me a crer que se tratava de uma ação vingativa entre "puxadores de carros".

Durante todo o trajeto, do local da prisão até o que mais tarde vim a saber tratar-se do DOI-II Exército, fui sistematicamente espancado no peito e no rosto; tive partes sensíveis de meu corpo violentamente apertadas e tracionadas, além de cuspirem em mim. Em virtude dos golpes no rosto, houve um corte em meu supercílio esquerdo, que sangrou abundantemente e sujou a camisa e o pulôver que eu vestia. Ainda, durante o trajeto, vedaram-me a visão, a fim de que eu não visse para onde estava sendo levado.

Ao chegar no DOI-II Exército, fui encapuzado e despido; deixaram-me exclusivamente com a cueca. Continuando sem se identificarem, colocaram-me sentado num banco de madeira e queriam que eu confessasse ser alguém chamado "Álvaro". Como me recusava a isso, começaram a bater, sistematicamente, em minha cabeça com um instrumento, que me pareceu ser um salto duro de sapato ou um pedaço de pau. Batiam, inclusive, na minha nuca. Como eu declarei não estar suportando a dor de cabeça, que começava a sentir já no trajeto para o DOI-II Exército, intensificaram as batidas nessa região. Diziam saber quem eu era e o que fazia, mas que continuariam o espancamento até que eu confessasse o que queriam.

(...) Senti, também, que examinavam a minha nuca, certamente procurando o ferimento causador da hemorragia, que manchara a minha roupa. A partir de então, os golpes passaram a ser aplicados nos braços, nas costelas, nas coxas e no pescoço. Pareciam-me golpes de caratê ou com algum instrumento duro, talvez um pedaço de pau. Até hoje, quatro meses decorridos, os músculos de meu braço esquerdo continuam distendidos e tenho dificuldade em movimentá-lo. Num momento em que caí no solo, fui violentamente pisado nas coste

<b>1828</b>	Wladimir Ventura Torres Pomar		
<b>PROF.</b>	mecânico		<b>IDADE</b> 40
<b>LOCAL</b>	São Paulo (CODI) RJ (DOI-I Ex.)		<b>ANO</b> 1976
<b>APELAÇÃO</b>	41.808	<b>VOL.</b> 13	<b>PÁG.</b> 2912-2917
<b>XLIII</b>			
<b>PARTE</b>	carta de próprio punho		

las, o que me causou dores insuportáveis, que depois se agravaram com o correr dos dias. Posteriormente, já no DOI-I Exército, no Rio de Janeiro tiveram que enfaixar-me em virtude disso.

Em determinado momento, enquanto continuava a ser espancado, percebi a chegada de um policial dizendo: "olha esse, estava com um pacote de biscoitos recheados de classe operária". Deduzi que não poderia estar se referindo a mim, pois eu não possuía nenhum pacote de biscoitos, muito menos recheados de "classe operária". (...) Os espancamentos em mim continuaram e, nos momentos em que sofriam alguma coisa, ouvia gritos de outra pessoa sendo torturada, apesar do alto volume em que ligavam um rádio lá existente. Um dos elementos, que me sequestrava, de quando em vez, dizia nada ter contra mim pessoalmente, porém aquele era o seu emprego, que era pago para fazer aquilo. Não sei quanto tempo essa situação se prolongou. Recordo-me somente que já na madrugada do dia 16, ouvi grande alvoroço, gritos e correrias, inclusive alguém mandando 'chamar "o doutor", e que após isso não mais ouvi gritos e os espancamentos cessaram.

Evidentemente, as agressões a que me referi acima podem, em parte, ser comprovadas pelas fotografias publicadas na revista "Veja", nº 435, de 4 de janeiro de 1977. Essa fotografia foi tirada ainda na noite do dia 15 de dezembro, no DOI-II Exército, e mostra o meu rosto consideravelmente inchado, (...)

Fui interrogado durante todo o dia 16 até o anoitecer. No dia 17 pela manhã, amarraram-me os pulsos, os braços para trás, com um cordel ou algo parecido. Colocado em um carro pequeno, sempre encapuzado, fui levado a um aeroporto e colocado em um avião. Alguns dos elementos, que me conduziram, comentavam que iam realizar um "belo lançamento". Entretanto, fui conduzido para o Rio de Janeiro, como mais tarde me informaram. Ao chegar às dependências do que suponho ser o DOI-I Exército, colocaram-me totalmente despidido num cubículo vedado, onde fazia um barulho agudo e constante, capaz de atordoar qualquer um. Queriam, a todo custo, que eu ficasse em pé no centro do cubículo. Sendo que essas ordens eram da



<b>1828</b>	Wladimir Ventura Torres Pomar		
<b>PROF.</b>	mecânico		<b>IDADE</b> 40
<b>LOCAL</b>	São Paulo (CODI) RJ (DOI-I Ex.)		<b>ANO</b> 1976
<b>APELAÇÃO</b>	41.808	<b>VOL.</b> 13	<b>PÁG.</b> 2912-2917
<b>PARTE</b>	carta de próprio punho		
			<b>XLIII</b>

das por um sistema de fonia e minha situação dentro da cela era controlada por olho-mágico ou circuito interno de tevê. Como eu estava com uma crise de labirintite, fato que me causou vômitos e me impedia de permanecer em pé ou mesmo sentado, acabaram deixando-me deitado no chão da cela.

Horas depois, porém, começaram os interrogatórios. Eles duraram os 10 dias que passei no Rio de Janeiro e acredito que se prolongaram, cada dia, por 18 ou 20 horas. O clima de ameaças era permanente. Eu ouvia pelo sistema de fonia os gritos de pessoas, que estariam sendo torturadas, além de improperios, em baixo calão, dirigidos contra Elza Monerat. Diversas vezes, por dia, um funcionário entrava e saía carregando algo que, pelo som, me parecia ser correntes. Não faziam nenhum esforço para dissimular que ocorriam torturas.

No dia 27 de dezembro de 1976, fui trazido de retorno a São Paulo, também encapuzado e com os pulsos amarrados, desta vez na frente do corpo. Logo que cheguei, ainda no avião, o capuz foi trocado e recebi um violento murro na boca do estômago. Conduzido para o DOPS, fui colocado numa masmorra, onde também não entrava a luz do sol. Aí, deixaram-me ficar 17 dias, sem banho, sem sabão ' pelo menos para lavar as mãos ou o rosto e mesmo sem papel sanitário. Forçaram-me a permanecer completamente nu e (...) Desta forma, fui retirado umas duas ou três vezes, com os olhos vendados, para a sala de interrogatório do DOPS. Enquanto alguns policiais procuravam persuadir-me, maneiramente, a responder às suas perguntas, outros ameaçavam entregar-me para a "turma da pesada", "pendurar-me" e arrancar informações a força. Chegaram mesmo a ameaçar que "quebrariam" a minha casa, minha esposa e meus filhos, apesar de outros terem declarado que nada fariam à minha família. Assim, o que prevalecia era o clima de ameaças.

Após esses 17 dias, tiveram início as idas ao DOI-II Exército, em dias alternados. Colocavam-me o capuz, algemavam-me às costas, obrigavam-me a abaixar, inúmeras vezes, para evitar batentes inexistentes e colocavam-me deitado no chão ou na traseira do veí

<b>1828</b>	Wladimir Ventura Torres Pomar		
<b>PROF.</b>	mecânico		<b>IDADE</b> 40
<b>LOCAL</b>	São Paulo (CODI) RJ (DOI-I Ex.)		<b>ANO</b> 1976
<b>APELAÇÃO</b>	41.808	<b>VOL.</b> 13	<b>PÁG.</b> 2912-2917
<b>XLIII</b>			
<b>PARTE</b>	carta de próprio punho		

culo, que me conduzia. Na primeira vez que fui conduzido a esse órgão do II Exército, não suportaram o mau cheiro que exalava de meu corpo e de minhas roupas, então fizeram-me lavá-las e tomar banho. Até o dia 21 de janeiro de 1977, apesar das ameaças veladas ou abertas, que continuamente faziam, não sofri sevícias físicas. Alguns dos policiais do DOI-II Exército diziam que poderia considerar-me feliz, por não ter sido "pendurado" ou recebido choques. No dia 21 de janeiro pela manhã, no entanto, justamente no dia seguinte à quebra de minha incomunicabilidade e de tomar conhecimento das mortes violentas de meu pai, de Ângelo Arroyo e de João Batista Franco Drumond, recebi golpes na cabeça e nas costelas, assim como choques elétricos. Fizeram com que eu permanecesse encapuzado e ameaçavam, sobretudo, despir-me, "pendurar-me" e aplicar os choques elétricos em meus órgãos genitais. Afirmaram, diversas vezes, já haver prendido minha esposa e que a torturariam junto comigo.

Ao todo permaneci 37 ou 38 dias na masmorra do DOPS, sendo levado alternadamente ao DOI-II Exército. Dificilmente, conseguia repousar à noite, pois raro era o dia em que não espancavam e torturavam presos nas imediações de minha cela. Totalizei 47 ou 48 dias em celas solitárias, incluindo os 10 dias passados no Rio de Janeiro. Quando, finalmente, fui transferido para o xadrez do DOPS, alguns policiais procuraram persuadir-me de que fora digno e humano o tratamento que eu recebera. Acredito que estavam sinceramente convencidos disso. A tal ponto chegaram que consideraram "digno" e "humano" qualquer outro tratamento, que não chegasse aos extremos da brutalidade e do barbarismo, como o que já se acostumaram. Esse modo de pensar e agir é, fora de dúvida, chocante para qualquer ordem jurídica ou pessoa que tenha o mínimo de compreensão sobre tratamento e dignidade humanos. É altamente penoso para mim reconhecer que, em nossa Pátria, ocorrem fatos dessa natureza, fatos que mancham a dignidade da Nação e do povo.

Somente no dia 14 de fevereiro, teve início o meu interrogatório oficial, no DOPS. Ele foi, em sua maior parte, baseado nos depoimentos prestados no DOI. Apesar do clima de coação estar mais

<b>1828</b>	Wladimir Ventura Torres Pomar		
<b>PROF.</b>	mecânico		<b>IDADE</b> 40
<b>LOCAL</b>	São Paulo (CODI) RJ (DOI-I Ex.)		<b>ANO</b> 1976
<b>APELAÇÃO</b> 41.808	<b>VOL.</b> 13	<b>PÁG.</b> 2912-2917	XLIII
<b>PARTE</b>	carta de próprio punho		

diluído, a insistência da autoridade policial para que constassem do depoimento atos que não pratiquei, foi permanente. Eis porque tal depoimento, apesar de conter partes verdadeiras, está eivado de adendos, interpretações e fatos que não correspondem, em absoluto, à minha atividade, ao meu pensamento e às minhas responsabilidades.

Por isso mesmo, também não posso aceitar como verdadeira a versão oficial da morte brutal de meu pai e de Ângelo Arroyo. Não acredito que houvesse na casa armas prontas para serem usadas e jamais ouvi meu pai cogitar uma defesa suicida. Apesar de algumas autoridades do DOI-II Exército terem insistido comigo, após eu haver tomado conhecimento dos fatos, que meu pai morreria defendendo-se bravamente, estou mais propenso a acreditar ter-se tratado de um assassinato premeditado, realizado de surpresa e com extrema violência. Se houvesse tempo para iniciar uma defesa, também haveria tempo para destruir documentos e anotações. Conheço bem o caráter de meu pai e sei que ele e Ângelo Arroyo, em tais condições, cuidariam primordialmente, mesmo com risco de suas vidas, de impedir que documentos e anotações estivessem intactos em poder dos órgãos de segurança. Somente um ataque de surpresa, sem possibilidade sequer de um esboço de defesa, explicaria o fato dos órgãos policiais terem apreendido, intactos, os documentos existentes na casa da rua Pio XI.

Outrossim, a versão da morte de João Batista Franco Drumond deixa muito a desejar, pois o aparato montado para realizar as prisões permitiria, ao mesmo tempo, prestar socorro ao acidentado, perseguir e prender o veículo atropelador. Isto é tanto mais certo quando se sabe que os órgãos de segurança seriam os primeiros a se preocupar em evitar qualquer suspeição sobre sua responsabilidade no caso. (...)

Senhores, julgais esses sentimentos e não a mim!

São Paulo, 18 de abril de 1977



<b>1829</b>	Xavier Gilles de Maupeou D'Ableiges					
PROF.	padre			IDADE		
LOCAL				ANO		
APELAÇÃO	40.503	VOL.	1º	PÁG.	91	DCLXXXI
PARTE	denúncia de torturas.					

(...)A Polícia Federal, na ausência dos dois padres, invadiu as casas paroquiais, arrombou as escrivaninhas, retirando publicações e correspondências.

Presos incomunicáveis, nos dias 3 e 4 de agosto, nem ao Arcebispo foi permitido falar com eles. (...)

<b>1830</b>	Yara Spadini		
<b>PROF.</b>	assistente social	<b>IDADE</b>	31
<b>LOCAL</b>	SP (DOPS)	<b>ANO</b>	1971
<b>APELAÇÃO</b>	38.650	<b>VOL.</b>	
		<b>PÁG.</b>	168 e 168v
			<b>DXXIX</b>
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório		

(...) que é verdade que, conforme consta do auto de prisão, por volta das dezessete horas do dia vinte e sete de janeiro do corrente ano, foi procurada em seu lugar de trabalho por dois policiais, que lhe disseram que devia acompanhá-los até o D.O.P.S. sem revelar qual o motivo; que pediu aos policiais que aguardassem a chegada do Monsenhor Angelo sendo atendida; que, entretanto, chegou o Padre Giulio Vicini, que, por determinação de um dos policiais permaneceu afastado da interroganda; que, em seguida, os policiais conduziram a interroganda para a viatura e insistiram que o Padre Giulio deveria acompanhar; (...) que, quando retornou ao D.O.P.S. pela segunda vez, foi levada a uma sala onde, durante cerca de dez minutos, cerca de cinco policiais deram-lhe choques elétricos; (...)

<b>1830</b>	Yára Spadini		
<b>PROF.</b>	assistente social	<b>IDADE</b>	31
<b>LOCAL</b>	SP (DOPS)	<b>ANO</b>	1971
<b>APELAÇÃO</b>	38.650	<b>VOL.</b>	<b>PÁG.</b> 310/311/312/313
			DXXIX
<b>PARTE</b>	apelação de advogado		

(...) Quanto a Yára Spadini, retornou ao DEOPS presa "em flagrante", apenas porque, em sua mesa de trabalho, na Casa Paroquial, foram encontrados dois folhetos sob o título: "LUTA METALÚRGICA". (...) mas o delegado Sergiu Fleury mandou-a para o terceiro andar, na sala própria, para ser submetida a torturas na "Cadeira do Dragão":

... foi levada a uma sala, onde, durante cerca de dez minutos, cerca de cinco policiais deram-lhe choques elétricos, mandando que a interrogada contasse a sua história, mas os policiais não insinuaram nenhuma história que devesse ser contada; fls. 168 v (...)

O tema só seria retomado no final do depoimento, duas horas' depois, ou cinco folhas adiante, quando, as perguntas da defesa, respondeu:

... na segunda feira, dia 19, ouvi de Yára, no Recolhimento Tiradentes, que ela tinha sido submetida a sevícias, mediante choques elétricos, no DEOPS, na mesma noite em que foi presa; que Yára exibiu ao depoente feridas no tornozelo da perna esquerda; que tais feridas eram estrias que partiam, em sentido horizontal, do tornozelo, e percorriam um bom espaço em torno do tornozelo; que eram estrias semelhantes a uma lambada de chicote, que não chegavam a fechar um círculo em torno da perna; que este era o único sinal visto pelo depoente; que a mesma alegação foi feita naquele dia, pelo padre Giulio, o qual exibiu ao depoente o mesmo tipo de sinais, só que em ambas as pernas; que o depoente sabe que o sr. arcebispo só constatou aqueles sinais quando visitou os presos, na terça feira - fls. 177

(...)

<b>1831</b>	Yolanda Salles Duque Catão.		
<b>PROF.</b>	socióloga		<b>IDADE</b> 26
<b>LOCAL</b>	Rio de Janeiro - DOPS		<b>ANO</b> 1971
<b>APELAÇÃO</b>	39.606	<b>VOL.</b> 1º	<b>PÁG.</b> 273v DCXIV
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que protesta e nega, veementemente, tudo o que foi pela interroganda declarado quando prestou depoimento no curso do inquérito; que nunca participou de nenhuma organização política legal ou ilegal; que seu depoimento prestado na fase policial, foi redigido de forma bastante capciosa, não retratando com exatidão e corretamente as declarações então prestadas, o qual foi prestado sob pressão, com ameaças de torturas físicas e violências, tendo ouvido, de parte de seus inquiridores, palavras de baixo calão; que o procedimento e o comportamento das autoridades policiais, davam a entender à interroganda, que tais ameaças seriam concretizadas; que, naquela oportunidade, a interroganda se sentia profundamente, chocada com o estado considerado grave em que se encontrava o acusado Lúcio de Brito Castelo Branco;(...)

<b>1832</b>	Yone Sano		
<b>PROF.</b>	socióloga	<b>IDADE</b>	29
<b>LOCAL</b>	SP - DOI		<b>ANO</b> 1972
<b>APELAÇÃO</b>	40.098	<b>VOL.</b> 2º	<b>PÁG.</b> 246v, 247, 247v 248 249v
<b>CCCLXXXIII</b>			
<b>PARTE</b>	Auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que foi levada para o DOI no dia 20 de dezembro onde permaneceu uma semana, mais ou menos, sendo em seguida levada ao DOPS; que fora ouvida durante três dias, inclusive à noite; que fora ouvida várias vezes, como já disse, mediante coação e quando diz coação quer dizer tortura; (...) que, além da interrogada sofreram torturas físicas a sua colega Sandra e o Sr. Jarbas, tendo a interrogada visto no corpo de Renato, sinais das torturas a que ele foi submetido; que soube ter sofrido choques a referida Sandra, resultando em deixá-la em situação física deprimente, inclusive, suspensão renal; que Sandra, em decorrência das torturas passou a exalar mau cheiro e a interrogada mal podia suportar; (...) que não pôde desmentir muita coisa que ficou constando do interrogatório, porque não se sentia em condições para impugnar parte dessas declarações, possuída de medo em virtude de ter sido alertada de que deveria responder afirmativamente ao encarregado do inquérito, a todas as perguntas e haveria comparação entre aquilo que disse no DOI e se, houvesse divergência ela seria conduzida ao DOI passando por outros tormentos sendo usada uma expressão que ela bem guardou, ou seja, haveria "repique" e então, ela confessaria mesmo tudo o que já constava das declarações anteriores; que disseram à interrogada que tomaria choques, inclusive, na língua, o que impediria qualquer outro pronunciamento ainda que quisesse; que ela não poderia falar e apenas ficaria "babando"; que a interrogada também sofreu choques em várias partes do corpo, começando pelos pés, orelhas, rosto, e as partes mais íntimas de seu corpo, o que tudo leva a interrogada a reafirmar que as suas colegas também passaram por esse sofrimento; que faz essa afirmativa porque viu nas expressões delas estampado o sofrimento, sofrimento esse que ela própria sentiu como resultados das sevícias a que foi submetida; que, insiste naquilo que disse em referência às torturas recebidas e pede que fique consignado nesse interrogatório, mais uma vez, aquilo que padeceu(...)



<b>1832</b>	Yone Sano		
<b>PROF.</b>	socióloga	<b>IDADE</b>	29
<b>LOCAL</b>	SP - DOI	<b>ANO</b>	1972
<b>APELAÇÃO</b>	40.098	<b>VOL.</b> 2º	<b>PÁG.</b> 246v, 247, 247v 248 e 249v
			CCCLXXXIII
<b>PARTE</b>	Auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)mas entende que deve repetir aquilo que disse para que se saiba da verdade findando por repetir terem os seus colegas, passado pelo mesmo vexame que a interrogada, pelos mesmos sofrimentos pelas mesmas coações para que tudo fique bem claro e dúvidas não possam surgir em torno desse assunto; que sofreu coação por parte de várias pessoas cujos nomes vieram a chegar a seu conhecimento, tratando do Dr. Cairo, que se apresentava com roupa comum; Tenente Ramiro, lembrando-se de que ele tinha uma tatuagem de uma âncora, só no braço; Dr. Jacob; uma pessoa conhecida por Mangabeira; que até mesmo cigarro aceso foi posto em várias partes do corpo da interrogada; que os sinais de tortura desapareceram com o tempo decorrido e antes de ser solta fora examinada por um médico, o qual verificando que não havia sinais no corpo tratou de por a interrogada em condições de ser solta; que, sabe que isso aconteceu com Sandra e os outros colegas os quais só eram liberados depois do médico dizer que não havia sinais dos sofrimentos e torturas decorrentes das coações; que esse exame médico era feito antes de ser enviada para o DEOPS; (...)que exemplificando a afirmativa feita no início deste interrogatório com referência aos sofrimentos e notadamente sobre o cigarro que a queimara, deseja esclarecer que não chegou a ser "queimada", propriamente dito, com cigarros, mas que esses eram passados na cintura da interrogada, rapidamente, para que ela retraísse o seu corpo e com isso passava a ocupar posição diferente em que estava e recebia choques em seguida; (...)

<b>1833</b>	Yoshio Yde		
PROF.	linotipista	IDADE	50
LOCAL	Distrito Federal (PF-PIC-CODI)		ANO 1975
APELAÇÃO	41.547	VOL. 2	PÁG. 671 v XXXV
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que se encontrava conversando com duas pessoas, quando foi a garrado por dois desconhecidos e colocado um capuz em sua cabeça, sendo conduzido para local ignorado onde permaneceu até o dia 30, sendo barbaramente espancado; que no dia 4 foi encaminhado à Polícia Federal, onde teve bom tratamento, mas foi obrigado a confirmar tudo que consta dos autos porque lhe haviam dito que caso assim não o fizesse ao chegar à PF voltaria ao local de origem;(...)



<b>1834</b>	Yves do Amaral Lesbaupin		
<b>PROF.</b>	universitário		<b>IDADE</b>
<b>LOCAL</b>	SP - DOPS - RJ - CENIMAR		<b>ANO</b> 1969
<b>APELAÇÃO</b> 39.111	<b>VOL.</b> 69	<b>PÁG.</b> 784, 785, 786	<b>IX</b>
<b>PARTE</b>	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que, saltaram do ônibus e caminharam para aquela residência, quando foram presos pela equipe do Delegado Sérgio Paranhos Fleury e levados para o CENIMAR, onde foram, desde logo, submetidos as mais violentas sevícias; que acredita que no dia seguinte foi trazido para o DOPS de S. Paulo, onde as sevícias prosseguiram, sendo certo que o interrogando jamais teve oportunidade de ler os papéis que lhe eram dados para assinar, razão pela qual retrata tudo o que possa constar como declaração policial, para só reconhecer valor às declarações que ora presta à justiça; que é certo que foi realizado um "vídeo-tape" com o interrogando, no qual este permaneceu ameaçado pelo Delegado Sérgio Paranhos Fleury, no sentido de que, se não dissesse o que era mandado, seria morto e deixado o seu corpo irreconhecível. em BELFORT ROXO, no estilo do chamado "ESQUADRA DA MORTE"; que se recorda de que foi retirado do DOPS e levado para um determinado lugar, onde foi colocado dentro de um automóvel, no lugar do motorista, parecendo-lhe que estava amarrado pelos pulsos ou algemado; que estava em estado de semi-inconsciência; que logo em seguida foi retirado do automóvel violentamente e ouviu tiros, sendo jogado ao chão; que só ouviu os tiros depois de ter sido jogado ao chão; (...) que as sevícias a que foi submetido tinham por objeto especialmente a cabeça e os órgãos genitais; que até o episódio da Alameda Casa Branca ficou sem dormir comer e beber. (...)

<b>1835</b>	Zacarias Alfredo Freire		
<b>PROF</b>	polícia militar	<b>IDADE</b>	51
<b>LOCAL</b>	São Paulo (OBAN-DOPS)	<b>ANO</b>	1975
<b>APELAÇÃO</b>	41.623	<b>VOL.</b>	5
		<b>PÁG.</b>	1044-1048
			XXVI
<b>PARTE</b>	carta de próprio punho		

Nesta oportunidade em que me encontro sob a guarda da Justiça, denuncio as violências anti-humanas de que fui vítima durante os dias em que permaneci nas prisões do DOI do 2º Exército, da Polícia Militar e do DOPS.

No dia 14 de julho do ano em curso, fui preso, em minha casa, por 2 (dois) homens que se diziam da Polícia Militar e que iam me levar ao Quartel General para que eu prestasse esclarecimentos.

Minutos após, entramos no Quartel General da Polícia Militar, permanecendo uns cinco minutos. Em seguida, fui conduzido ao DOI do 2º Exército, à rua Tomaz Carvalhal. Chegando lá, por volta das 20:00 h., me colocaram um capuz e me levaram, com empurrões, para uma sala onde me obrigaram a ficar sem a roupa e a vestir um macacão. Feito isto, fui conduzido, ou melhor, puxado pelo capuz, à maneira que se conduz um animal para o matadouro, perante um interrogador, que determinou: tragam-me Luiz Gonzaga Pereira, Josias Francisco Paraíso e outros de que não me lembro. Dentro de instantes, compareceram os presos solicitados. Foi antes ordenado que tirássemos os capuzes. Para minha surpresa, deparei com aqueles homens, visivelmente aniquilados, (...) pois, se não o fizesse, não suportaria os sofrimentos como: espancamentos, choques elétricos e pau-de-arara a que estavam submetidos há 14 dias. Mostraram-me hematomas em várias partes do corpo. Depois disso, o interrogador lhes ordenou que se retirassem, (...) que tinha que confirmar o que me era perguntado; dizendo que ia mandar-me pôr no xadrez e que me interrogaria no dia seguinte de modo diferente, torturando-me.

No dia 15, às 8,00 horas, fui levado à presença de um interrogador que me mandou sentar de costas para ele e, aos gritos, me ameaçou de morte. Colocou fios elétricos em minhas orelhas, introduzindo as pontas dos mesmos em meus ouvidos, e deu várias descargas elétricas. Cheguei ao ponto de perder a fala. Após recobrar os sentidos, recebi uma série de pancadas na cabeça e no rosto, que me quebraram (3) três dentes.

<b>1835</b>	Zacarias Alfredo Freire		
<b>PROF.</b>	polícia militar	<b>IDADE</b>	51
<b>LOCAL</b>	São Paulo (OBAN-DOPS)		<b>ANO</b> 1975
<b>APELAÇÃO</b>	41.623	<b>VOL.</b> 5	<b>PAG.</b> 1044-1048
			XXVI
<b>PARTE</b>	carta de próprio punho		

Diante de tais circunstâncias, fui obrigado a confirmar tudo que me foi imposto para não morrer, pois durante todos os dias que ali permaneci as torturas eram incessantes, até altas horas da noite, em outros presos, alguns dos quais se encontravam comigo na mesma cela.

Declaro que todos os depoimentos por mim assinados, tanto no DOI como na Polícia Militar e no DOPS, foram feitos debaixo de coação e torturas, as mais horríveis que se pode imaginar. Na Polícia Militar, quando fui ouvido no Conselho de Disciplina, não tive o direito de constituir advogado nem de arrolar testemunhas, sendo assim cerceado o meu direito de defesa. As pessoas que me serviram como advogado de defesa e como testemunhas foram designadas pelo próprio Conselho, que me julgou.

Declaro que fui coagido a confirmar o depoimento feito no DOI do 2º Exército, pois se não o fizesse seria mandado de volta ao DOI. Traumatizado pelas torturas recebidas, assinei os depoimentos, aguardando para denunciar esses fatos à Justiça. (...)

São Paulo, 15 de dezembro de 1975

<b>1835</b>	Zacarias Alfredo Freire		
PROF. polícia militar			IDADE 51
LOCAL São Paulo (OBAN-DOPS)			ANO 1975
APELAÇÃO 41.623	VOL. 5	PÁG. 1066	XXVI
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que foi submetido a sevícias irresistíveis no DOI e, desta forma, barbarizado, teve de admitir as imputações que lhe faziam; (...)

<b>1836</b>	Zamith Caetano da Silva.		
PROF.			IDADE
LOCAL	RJ - CODI - PM		ANO 1970
APELAÇÃO	40.157	VOL. 1ª	PÁG. 300 a 301
			DCLXIV
PARTE	Declarações de Rômulo Noronha de Albuquerque.		

(...)que este clima de terror, chegou'ao auge, no dia 15 de janei  
ro,quando foi torturado o companheiro Zamith Caetano da Silva, pe  
los guardas Ezequiel Pereira, chefe do serviço de segurança e ou-  
tros; (...)

<b>1837</b>	Zaqueu José Bento			
PROF.	marceneiro		IDADE	30
LOCAL	RJ		ANO	1971
APELAÇÃO	39.716	VOL. 1º	PÁG. 235v	DCXXXVIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

(...) que assinou o depoimento constante do Inquérito coagido que foi por torturas e ameaças de voltar às mesmas, caso não assinasse o depoimento; que passou pelo pau-de-arara e tomou choques elétricos no ânus, no pênis, na cabeça, tendo as costas cheias de cicatrizes. (...)



<b>1837</b>	Zaqueu José Bento		
PROF. marceneiro			IDADE 31
LOCAL Rio de Janeiro (CISA)			ANO 1972
APELAÇÃO 40.163	VOL. 1	PÁG. 338	XXXVI
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que suas declarações no Inquérito foram sob tortura, consistindo de choques elétricos, espancamentos, e sevícias chamadas "pau-de-arara" e outras. São suas testemunhas desse fato ALEX POLARI DE ALVERGA e JOSÉ ROBERTO REZENDE, torturas essas sofridas na Polícia da Aeronáutica; (...)



<b>1838</b>	Zélia de Oliveira Passos			
PROF.	professora		IDADE	30
LOCAL	SP		ANO	
APELAÇÃO	39.853	VOL. 1ª	PÁG. 300v	CCLX
PARTE	Termo de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

(...) que não reconhece como válida a acusação, contestando, de outro lado, as declarações atribuídas na parte instrutória, de vez que foram obtidas mediante coação;(...)

<b>1839</b>	Zenaide Machado de Oliveira		
PROF.	estudante	IDADE 26	
LOCAL	RJ - DOPS - CODI		ANO 1971
APELAÇÃO 39.560	VOL. 2º	PÁG. 266	DLXXXI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)os seus depoimentos foram tomados sob sevícias, torturas;

(...)

<b>1839</b>	Zenaide Machado de Oliveira.			
PROF.	estudante		IDADE	26
LOCAL	RJ - P. Ex.		ANO	1971
APELAÇÃO	39.810	VOL. 1º	PÁG. 450v,451	CCCLXI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

(...)que, após ter sido presa, foi levada para o Quartel da Polícia do Exército, na Barão de Mesquita, onde permaneceu dezesseis (16) dias, sofrendo torturas físicas e morais e espancamentos generalizados, tendo permanecido despida; que foi colocada numa cela denominada "geladeira", onde permaneceu por nove dias, sem receber qualquer alimento, nem água, sofrendo desidratação; que, durante esses nove dias, sofreu interrogatórios vários, assim como era levada para outra cela a fim de se recuperar e novamente ser interrogada; que os depoimentos que prestou na referida Unidade não correspondem à verdade, pois foram obtidos mediante os meios acima descritos; que quer consignar também que, embora não tenha recebido cargas elétricas, foram lhe enrolados ao corpo fios elétricos, e sofreu também enforcamentos; que a declarante está hipoglicêmica em razão do tratamento que recebeu na Polícia do Exército; que sofreu também de infecção renal, resultante dos espancamentos a que foi submetida; (...) que quer a declarante acrescentar que o depoimento que assinou na Vila Militar é cópia do que assinou na Polícia do Exército(CODI);(...)

<b>1840</b>	Zilã Prestes Prá Baldi		
<b>PROF.</b>	enfermeira	<b>IDADE</b>	25
<b>LOCAL</b>	SP - RS	<b>ANO</b>	1971
<b>APELAÇÃO</b>	39.730	<b>VOL</b> apenso	<b>PÁG.</b> 135v
			CCCLXXXIV
<b>PARTE</b>	Auto de interrogatório - Auditoria		

(...)que suas declarações tanto na Polícia de São Paulo quanto na de Porto Alegre foram obtidas sob coação, pressão, torturas, entre outras, choques elétricos, cadeira de dragão, pau-de-arara e espancamento, estando presa até o momento, no entender da declarante, ilegalmente, porque ainda não teve conhecimento de sua prisão preventiva, (...) Requerendo ou pedindo a declarante que constasse a sua declaração de que Luiz Eduardo da Rocha morreu por tortura na OBAN, em São Paulo, mais ou menos em agosto do ano de 1971, sendo que a declarante viu depois de morto e sabe que a morte foi consequência de torturas, por ouvir dizer dos demais presos do mesmo processo; (...)

1841	Ziléa Reznik		
PROF.	professora	IDADE	22
LOCAL	RJ - CENIMAR		ANO 1969
APELAÇÃO	38.495	VOL. 5	PÁG. 1838
			XCIII
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

(...) que tudo mais que consta de seu depoimento foi fruto de uma coação; que essas torturas foram feitas na Ilha das Flores por três indivíduos que se diziam do CENIMAR que agiram da seguinte maneira: despiram a interrogante e lhe espancaram; (...)

1842		Zízimo de Carvalho		
PROF. comerciante				IDADE 43
LOCAL PR - DOPS - Clínica Marumbi				ANO 1975
APELAÇÃO 41.949	VOL. 99	PÁG. 2439	DLI	
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria				

(...) que no dia 13 de outubro de 1975 o interrogando veio a Curitiba para se apresentar no Departamento de Polícia Federal desta Capital; que através de contactos telefônicos soube por intermédio de sua esposa que estava sendo procurado por autoridades da referida Delegacia, para prestar esclarecimentos; que melhor esclarecendo diz o interrogando que veio para Curitiba no dia 12 e apresentou-se na Delegacia no dia 13 de outubro de 1975; que foi à Delegacia acompanhado de sua esposa e a pedido do interrogando sua esposa o deixou naquele local e foi para casa; que na Polícia Federal as pessoas não podiam informar a razão da presença do interrogando; que decorridos cerca de vinte minutos ali compareceu uma pessoa que delicadamente e desculpando-se disse ao interrogando que estava cumprindo ordens e ia levá-lo a um lugar secreto, ocasião que lhe colocou uns óculos pretos, que o impedia a visão; que assim chegou num determinado local, que segundo informações fica situado à rua Dr Pedrosa; que naquele local, sentado num banco existente num corredor foi feita uma série de perguntas dentro de um roteiro adrede preparado e que mencionava as pessoas de relações de amizade do interrogando, acima aludidas de casos passados mas de maneira deturpada; que a pessoa que o interrogava que se identificou como sendo EMILIO, forçava o interrogando para, digo, dizendo para que o mesmo colaborasse e confirmasse as perguntas que lhe estavam sendo formuladas sob pena de sofrer agressões físicas; (...) que no corredor, viu uma pessoa passar com um aparelho de choque elétrico e dirigiu-se a um banheiro naquela dependência, ao mesmo tempo em que ouvia vários nomes de baixo calão e blasfêmias; que nesse local não assinou qualquer declaração; que um dia e meio depois foi levado a delegacia de Ordem Política e Social e na presença do Delegado ROBERTO e de um Escrivão assinou as declarações sob ameaça, que constavam do mesmo roteiro apresentado no "lugar secreto" onde estivera anteriormente; que sendo precário o seu estado de saúde, e receioso de sofrer alguma agressão física, assinou as declarações prestadas no inquérito; que esclarece que as declarações foram datilografadas na hora pelo Es-

1842	Zízimo de Carvalho		
PROF. comerciante			IDADE 43
LOCAL PR - DOPS - Clínica Marumbi			ANO 1975
APELAÇÃO 41.949	VOL. 9º	PÁG. 2439	DLI
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

crivão na presença do Delegado, adiantando que não havia mais nenhuma outra pessoa naquele local; que as ameaças ali feitas não se concretizaram; que em seguida foi transferido para a PM e posteriormente para a Prisão Provisória do Ahú, onde se encontra.  
(...)



<b>1843</b>	Zoraide Gomes de Oliveira		
PROF. vendedora			IDADE 30
LOCAL Minas Gerais (DOPS)			ANO 1971
APELAÇÃO 40.188	VOL. 2	PÁG. 440/441 e v	LIV
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que não conhece as provas do processo nem mesmo o seu depoimento, pois o assinou sob coação física e moral; (...) que durante a sua prisão sofreu, além de espancamentos, torturas; que presenciou espancamentos infligidos a JUSSARA MARTINS podendo inclusive notar o rosto deformado de Jussara, segundo declarações da mesma, em razão de algum ácido que lhe jogaram no rosto; (...)